Secretaria de Estado de Economia do DF - SEEC

LEI Nº 5.602/2015, DE 30/12/2015, PPA 2016-2019

ATUALIZADA, CONFORME LEGISLAÇÃO ABAIXO:
DECRETO 37.517, DE 26/07/2016;
LEI Nº 5.787, DE 22/12/2016;
LEI Nº 6.061, DE 29/12/2017;
DECRETO Nº 39.461, DE 14/11/2018;
LEI Nº 6.252, DE 27/12/2018;
DECRETO Nº 39.610, DE 1º/01/2019;
DECRETO Nº 39.725, DE 19/03/2019;
LEI Nº 6.302, DE 16/05/2019;
DECRETO Nº 40.030, DE 20/08/2019;
LEI 6.334, DE 19/07/2019; E
LEI Nº 6.447, DE 23/12/2019.

- 2019 -

- SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO -

- 2019 -

LEI Nº 5.602, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Distrito Federal para o quadriênio 2016-2019.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,
Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o Plano Plurianual do Distrito Federal para o quadriênio 2016-2019, em cumprimento ao disposto no art. 149, inciso I e §§ 1º e 2º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

§ 1º O plano plurianual (PPA) é o instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, programas, ações, objetivos, metas e indicadores com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas.

§ 2º O planejamento governamental é a atividade que, com base em diagnósticos, construção de cenários e diálogo com os segmentos sociais, orienta as escolhas de políticas públicas e a definição de prioridades do governo distrital para a promoção do desenvolvimento sustentável e da inclusão social.

§ 3º O PPA 2016-2019 contempla o planejamento dos órgãos e das entidades da administração pública distrital direta e indireta, da Câmara Legislativa e do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e está em conformidade com o Planejamento Estratégico de Governo que deu origem à formulação de Mapa Estratégico para a atuação do governo local.

§ 4º O PPA apresenta as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública do Distrito Federal de forma regionalizada, com base no disposto no Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT) vigente, conforme preconiza o § 2º do art. 149 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 2º A alocação de recursos e a implementação e gestão das políticas públicas serão orientados pelos seguintes objetivos estratégicos:

I - ampliar a capacidade de atender às necessidades de saúde, com foco na prevenção;

II - promover o amplo acesso e a qualidade da educação;

III - aumentar a sensação de segurança, reduzindo a violência e a criminalidade;

IV - promover a cidadania, a proteção e a inclusão social;

V - valorizar a cultura como instrumento de desenvolvimento econômico e social;

VI - ampliar o acesso a serviços públicos de infraestrutura com qualidade e regularidade;

VII - democratizar o acesso a atividades esportivas e de lazer;

VIII - ampliar a mobilidade tornando o transporte coletivo e não motorizado mais atrativos;

IX - garantir a proteção e o uso sustentável do meio ambiente;

X - promover o planejamento, o ordenamento e a regularização territorial de forma integrada e sustentável;

XI - tornar Brasília destaque em ciência, desenvolvimento tecnológico e inovação;

XII - promover ambiente favorável ao desenvolvimento de negócios e à geração de emprego e renda;

XIII - consolidar Brasília como polo turístico nacionalmente atrativo;

XIV - tornar o cidadão protagonista na formulação e no controle de políticas públicas;

XV - tornar o servidor público elemento fundamental para a implementação da estratégia do Governo;

XVI - assegurar o equilíbrio fiscal para garantir a capacidade de investimento do Governo;

XVII - dotar o Governo de mecanismos que ampliem a capacidade de execução e de gestão para resultados;

XVIII – assegurar a execução e ampliação das políticas e programas de atendimento e proteção à criança, ao adolescente, ao idoso e à pessoa com deficiência;

XIX – garantir o desenvolvimento de políticas voltadas à proteção dos animais;

XX – promover o desenvolvimento sustentável da atividade agropecuária, com foco na agricultura familiar e na produção de alimentos.

XXI – promover a regularização fundiária das terras urbanas e rurais;

XXII – ampliar a oferta de moradia para população de baixa renda;

XXIII – promover a diversificação da economia do Distrito Federal;

XXIV – implantar, ampliar e consolidar a infraestrutura e a logística necessária ao desenvolvimento do Distrito Federal;

XXV – promover a ampliação e a diversificação da pauta de exportações do Distrito Federal;

XXVI – Implantar e fortalecer soluções de governança necessárias à implementação da política de desenvolvimento econômico.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO PLANO PLURIANUAL

Art. 3º O PPA 2016-2019 é composto por um conjunto de disposições normativas e pelos seguintes anexos:

I - Contextualização do Distrito Federal (Anexo I);

II - Estruturação, Base Estratégica e Detalhamento dos Programas Temáticos e respectivos atributos (Anexo II); e

III - Programas Temáticos e Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado e respectivas ações orçamentárias (Anexo III).

§ 1º Os programas temáticos são as unidades básicas de planejamento, articulação e gerenciamento da ação governamental que apresentam as seguintes características:

I - organizam-se por recortes selecionados de políticas públicas para retratar a agenda de governo;

II - expressam e orientam a entrega de bens e serviços à sociedade, por meio de ações orçamentárias e não orçamentárias;

III - são dotados de abrangência capaz de permitir o monitoramento, a avaliação, a territorialização, a transversalidade e a multissetorialidade das ações;

IV - são elementos de integração entre o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual de cada exercício do quadriênio abrangido pelo PPA; e

V - desdobram-se em objetivos específicos, os quais expressam as escolhas de políticas públicas para a transformação de determinada realidade,

orientam taticamente a atuação do governo para o que deve ser feito frente aos desafios, demandas e oportunidades impostos para o desenvolvimento do Distrito Federal e da Região Integrada de Desenvolvimento do Entorno (RIDE), e a melhoria da qualidade de vida da população.

§ 2º Os objetivos específicos de que trata o inciso V do § 1º têm por atributos:

I - caracterização: conjunto de elementos de ordem tática que evidenciam a realidade posta diante do objetivo e que norteiam a coordenação de governo e a implementação eficaz da política pública por parte de seus executores;

II - órgão responsável: unidade orçamentária cujas atividades mais impactam a implementação do objetivo ou da meta;

III - metas 2016-2019: medidas de alcance do objetivo que representam o que há de mais estruturante em determinada política e permitem verificar, em termos quantitativos ou qualitativos, a evolução do objetivo durante os quatro anos de implementação do PPA;

IV - indicador: parâmetro que permite identificar e aferir, periodicamente, aspectos relacionados a um programa, auxiliando a avaliação de seus resultados; e

V - ação: instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, podendo ser orçamentária ou não orçamentária, sendo aquela classificada, conforme sua natureza, em projeto, atividade ou operação especial.

§ 3º Os programas de gestão, manutenção e serviços ao Estado agrupam um conjunto de ações orçamentárias destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

§ 4º Não integram o PPA as ações de operações especiais constantes do Programa 001 – Operações Especiais, que não contribuem para a manutenção, a expansão ou o aperfeiçoamento das ações de governo, não resultam em produto nem geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 5º A ação orçamentária comporta estimativa financeira para garantir a alocação de recursos que viabilizem sua implementação.

CAPÍTULO III
DA INTEGRAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL COM OS ORÇAMENTOS

Art. 4º As codificações e os títulos de programas e ações do PPA 2016-2019 aplicam-se às leis de diretrizes orçamentárias, leis orçamentárias anuais e leis que as modifiquem.

Art. 5º Os valores financeiros e as metas físicas estabelecidos para as ações do PPA 2016-2019 são estimativos, não constituindo limites à programação das despesas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

Art. 6º As regionalizações das ações orçamentárias constantes do PPA 2016-2019 não constituem limites ou restrições ao estabelecimento de novas regionalizações nas leis orçamentárias anuais e em seus créditos adicionais.

Art. 7º A formulação dos orçamentos observará os seguintes princípios orientadores da execução dos programas previstos no PPA 2016-2019:

I - a construção de um Estado democrático, ético, participativo, transparente, inovador, eficiente e com foco no cidadão;

II - a promoção do desenvolvimento sustentável de Brasília e da Ride, orientado pela inclusão social;

III - a democratização dos direitos e das oportunidades para todos os cidadãos;

IV - a melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos;

V - a garantia dos direitos humanos com redução das desigualdades sociais, regionais, étnico-raciais, geracionais e de gênero;

VI - o estímulo e a valorização da educação, da ciência, da tecnologia, da inovação e da competitividade;

VII - a participação social como direito do cidadão; e

VIII - a valorização da diversidade cultural.

CAPÍTULO IV
DA GESTÃO DO PLANO PLURIANUAL

Seção I
Disposições Gerais

Art. 8º A gestão do PPA 2016-2019 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar a implementação das políticas públicas traduzidas

nos programas temáticos e compreende o monitoramento, a avaliação e a revisão do Plano.

Art. 9º A gestão do PPA 2016-2019 observará, além dos princípios da publicidade, eficiência, impessoalidade, economicidade e efetividade, as seguintes diretrizes:

I - responsabilização compartilhada para a realização dos objetivos e o alcance das metas de cada programa temático;

II - aproveitamento das estruturas de monitoramento e avaliação existentes, com foco na busca de informações complementares;

III - consideração das especificidades de implementação de cada política pública e da complementaridade entre elas;

IV - articulação e cooperação interinstitucional para fins de produção e organização das informações relativas à gestão;

V - geração de informações para subsidiar a tomada de decisões; e

VI - aprimoramento do controle público sobre o Estado, por meio da ampliação da transparência e valorização e mensuração do incremento da qualidade do gasto público.

Art. 10. Caberá ao órgão central do Sistema de Planejamento e Orçamento definir os prazos, as diretrizes e as orientações técnicas para a gestão, o monitoramento e a avaliação do PPA 2016-2019.

Seção II
Do Monitoramento e da Avaliação do Plano Plurianual

Art. 11. O monitoramento do PPA é a atividade estruturada com base na implementação de cada programa e orientada para o alcance dos objetivos estratégicos da administração pública distrital.

Art. 12. A avaliação do PPA 2016-2019 consiste na análise das políticas públicas desenhadas nos programas temáticos com seus respectivos atributos, e destina-se a subsidiar possíveis ajustes na formulação e implementação delas.

Art. 13. O monitoramento e a avaliação do PPA 2016-2019 incidirão sobre os objetivos específicos, as metas e os indicadores dos programas temáticos.

§ 1º Os objetivos específicos serão avaliados anualmente com base na realização física e financeira das ações orçamentárias, na realização ou implementação das ações não orçamentárias e no alcance das metas e indicadores.

§ 2º Os programas de gestão, manutenção e serviços ao Estado comporão o relatório anual de avaliação com a discriminação da sua execução financeira.

Art. 14. Caberá à unidade orçamentária do órgão responsável pelo objetivo específico, com a ajuda dos demais órgãos envolvidos, nos termos do Anexo II desta Lei:

I - proceder à avaliação de que trata o § 1º do art. 13, especialmente quanto à aferição dos índices alcançados pelos indicadores dos objetivos específicos sob sua responsabilidade;

II - encaminhar ao órgão central do Sistema de Planejamento e Orçamento do Poder Executivo, até o dia 30 de abril de cada ano, o resultado da avaliação do objetivo específico efetuada; e

III - manter atualizadas, ao longo de cada exercício financeiro, na forma estabelecida pelo órgão central do Sistema de Planejamento e Orçamento do Poder Executivo, as informações referentes à execução física e financeira das ações orçamentárias e à realização ou implementação das ações não orçamentárias dos objetivos específicos sob sua responsabilidade.

§ 1º O órgão responsável que não cumprir o disposto no inciso II deste artigo estará sujeito a restrições orçamentárias.

§ 2º Serão solidariamente responsáveis pelo alcance dos objetivos e das metas do programa temático o órgão responsável pelo objetivo específico e os demais órgãos envolvidos.

Art. 15. O Poder Executivo encaminhará à Câmara Legislativa do Distrito Federal, até o dia 30 de junho de cada ano, o Relatório Anual de Avaliação do PPA 2016-2019 referente ao exercício imediatamente anterior, que conterá a análise, por programa, dos indicadores, objetivos específicos e metas alcançados.

Art. 16. Para fins de apoio à gestão, ao monitoramento e ao controle social do PPA, o Poder Executivo manterá disponível em sítio oficial do governo o texto atualizado da lei e seus anexos, além de informação organizada sobre a implementação e o acompanhamento dos programas previstos no PPA 2016-2019, incluindo:

I - os relatórios de execução física e financeira;

II - os demonstrativos de avaliação do PPA; e

III - os relatórios de revisão do PPA, com as respectivas alterações na programação.

Seção III
Da Revisão e Alteração do Plano Plurianual

Art. 17. A revisão do PPA 2016-2019 consiste na atualização de programas com vistas a proporcionar sua aderência às especificidades e à gestão das políticas públicas e à efetivação de direitos, bem como subsidiar o processo de elaboração das diretrizes governamentais e das prioridades orçamentárias anuais.

Art. 18. A exclusão, alteração ou inclusão de programas no PPA 2016-2019 será realizada por meio de projeto de lei específico a ser encaminhado à Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme estabelece o § 1º do art. 149 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

§ 1º Considera-se alteração de programa:

I - a modificação do título, do objetivo geral, do objetivo específico ou das metas 2016-2019; e

II - a inclusão e a exclusão de ações orçamentárias.

§ 2º O projeto de lei que dispor sobre a inclusão de programa temático no PPA 2016-2019 explicitará, no mínimo, os seguintes elementos:

I - título, objetivo geral, contextualização, objetivo específico, caracterização, metas, indicadores, ações orçamentárias, com respectivas metas físicas e financeiras, e ações não orçamentárias, se necessário; e

II - indicação dos recursos que financiarão o programa temático proposto.

§ 3º Quando se tratar de alteração ou exclusão de programa, o projeto de lei de revisão do PPA 2016-2019 conterá exposição das razões que motivam a proposta.

§ 4º O projeto de lei de revisão do PPA 2016-2019 será acompanhado da base de dados dos programas e das ações.

Art. 19. O Poder Executivo fica autorizado a incluir, excluir ou alterar, mediante decreto, as informações gerenciais e os seguintes atributos de programa temático do PPA 2016-2019:

I - contextualização;

II - caracterização;

III - indicador;

IV - meta, cuja implementação não impacte a execução da despesa orçamentária;

V - órgão responsável por objetivo específico, meta, indicador e ação não orçamentária;

VI - ação não orçamentária;

VII - descritor, produto, unidade de medida e regionalização de ação orçamentária; e

VIII - adequação da vinculação entre ação orçamentária e objetivo específico, constante do Anexo II.

Parágrafo único. As modificações referidas nos incisos do caput devem ser divulgadas no sítio oficial do órgão de planejamento e orçamento do Poder Executivo.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. Somente poderão ser contratadas operações de crédito para o financiamento de ações orçamentárias integrantes desta Lei ou de suas alterações.

Art. 21. Em consonância com o disposto no § 1º do art. 151 da Lei Orgânica do Distrito Federal, nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no PPA ou sem lei que autorize sua inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

Art. 22. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de dezembro de 2015.

128º da República e 56º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

Sumário

1. ANEXO I – CONTEXTUALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

1.1 INTRODUÇÃO

1.2 CONTEXTUALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

1.2.1. Dimensão Social 19

1.2.1.1. Projeções Demográficas para 2019 e 2030: Impacto na Saúde..... 21

1.2.2. Dimensão Econômica..... 24

1.2.2.1. Cenário Nacional..... 24

1.2.2.2. Distrito Federal: Atividades Econômicas (PIB e DECON)/ Consumo e massa salarial por RA..... 24

1.2.2.3. Distrito Federal: Mercado de trabalho (PED) 26

1.2.2.4. Distrito Federal: Inflação: IPCA e INPC 29

1.2.2.5. Distrito Federal: Finanças Públicas..... 30

1.2.3. Dimensão Territorial..... 43

1.2.3.1. Uso Ordenado da Terra..... 43

1.2.3.2. Mobilidade..... 45

1.2.3.3. Uma Economia com Base no Meio Ambiente..... 49

1.2.3.4. A RIDE e AMB..... 51

1.3 CONCLUSÃO..... 57

1.4 REFERÊNCIAS..... 59

1.5 GLOSSÁRIO..... 60

1.6 ANEXO..... 61

2. ANEXO II – Estruturação, Base Estratégica e Programas Temáticos do Plano Plurianual..... 62

2.1 Estruturação do Plano Plurianual..... 63

2.2 Metodologia e conceitos para elaboração do PPA 2016-2019..... 64

2.3 Dimensão Estratégica do Governo do Distrito Federal..... 65

2.4 Dimensão Tática..... 68

2.5 Programas Temáticos, Objetivos Específicos, metas, indicadores, ações..... 69

2.5.1 6202 - Brasília Saudável..... 70

2.5.2 6203 - Gestão para Resultados..... 103

2.5.3 6204 – Atuação Legislativa..... 133

2.5.4 6206 - Cidade do Esporte e Lazer..... 136

2.5.5 6207 - Brasília Competitiva..... 145

2.5.6 6208 - Território da Gente..... 181
2.4.7 6210 - Infraestrutura e Sustentabilidade Sócioambiental..... 204
2.4.8 6211 - Direitos Humanos e Cidadania..... 228
2.4.9 6216 - Mobilidade Integrada e Sustentável..... 252
2.4.10 6217 – Segurança Pública com Cidadania..... 268
2.4.11 6219 - Capital Cultural..... 301
2.4.12 6221 – Educa Mais Brasília..... 318
2.4.13 6228 – Famílias Fortes..... 335
3. ANEXO III – Detalhamento Físico-Financeiro dos Programas Temáticos e Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado..... 363

ANEXO I – CONTEXTUALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

1.1 INTRODUÇÃO

O Plano Plurianual (PPA) é o principal instrumento de planejamento previsto na Constituição Federal. Trata-se de uma definição de metas e dos caminhos para atingi-las, que orientará a atuação do governo nos quatro (4) anos seguintes e informará a sociedade sobre as propostas a serem implementadas para a melhoria da qualidade de vida da população e para o desenvolvimento político, econômico e social do Distrito Federal (DF). É, portanto, documento central para compreender as diretrizes que fundamentarão a implementação de políticas públicas, que definirá a continuidade de alguns programas e a interrupção de outros e é instrumento de acompanhamento e monitoramento da atuação do governo. Portanto, realiza e coloca em prática diversos valores democráticos essenciais: transparência, controle social, responsabilização e governança.

O PPA ora proposto nasce de forma participativa e embasado na sistemática construção de um mapa estratégico, baseado no Programa de Governo referendado pelas urnas em 2014. É, assim, a consolidação de um processo de construção de uma agenda de governo legitimado pela vontade popular. O Mapa Estratégico baseia-se em inovadoras formas de gestão pública, onde a definição de metas e objetivos é consubstanciada por programas temáticos, que serão executados por órgãos específicos e para os quais há a elaboração de carteira de indicadores, permitindo a fácil e concreta avaliação do atingimento das metas propostas. Esse processo, construído em sintonia com o programa de governo, mas expandido pela intervenção, em fóruns coletivos, dos Secretários de Estado e suas equipes técnicas visa conciliar a proposta que nasce na campanha eleitoral, nas ruas e na urna, com uma perspectiva mais técnica e embasada em ações concretas, planejadas e fundamentadas em evidências empíricas. Conjuga-se conhecimento técnico com intuição política legitimada pela votação popular para construir uma agenda colaborativa, pactuada, de políticas públicas.

A disponibilidade de dados atualizados, confiáveis e válidos e de análises aprofundadas sobre o contexto econômico, social, urbano e ambiental é fundamental para a elaboração do PPA, assim como as previsões tributárias e fiscais. A esse propósito se destina este texto de contextualização da realidade econômica, social, urbana e ambiental do Distrito Federal. A proposta é apontar a situação atual em que se encontra o DF, nas dimensões listadas acima, para que sirva de insumo e alinhamento sobre o cenário em que se inserem as propostas apresentadas neste PPA. Sem informações consistentes não se faz planejamento eficiente.

Portanto, a identificação dos desafios que se apresentam e das potencialidades que devem ser capitalizadas passam a ser elementos cruciais para a elaboração do PPA. Infelizmente, questões como crescimento econômico limitado, resiliência das desigualdades, ineficiência da gestão pública, irresponsabilidade fiscal e social, baixa qualidade do transporte público e problemas de mobilidade urbana, ocupação fundiária irregular, baixa qualidade dos serviços públicos, principalmente na área da saúde, e violência urbana seguem sendo entraves a serem enfrentados. Essa lista, antiga e já conhecida, vem se agigantando nos últimos anos: o volume e

intensidade dos problemas é maior hoje do que em qualquer período anterior de nossa jovem história.

As soluções, por sua vez, precisam e devem ser inovadoras. As alternativas do passado não têm se mostrado eficazes para reverter esses graves gargalos. Pior, em um cenário de crise econômica nacional e distrital, agravada por uma redução da capacidade de investimento do Estado, a criatividade para o enfrentamento de problemas, o compromisso irretratável com o bem público e a dedicação incansável para atingir as metas de melhoria da qualidade de vida da população e, principalmente, dos mais pobres, parece ser a única receita viável. As propostas elencadas neste PPA refletem essa atitude.

Os objetivos gerais são, em contrapartida, uma sociedade menos desigual, um crescimento econômico sustentável, diversificado, inclusivo, estruturado e orientado pela preservação do meio ambiente, a retomada da capacidade de investimento do Estado e uma gestão pública mais eficiente e transparente, que ofereça serviços da mais alta qualidade.

O restante deste texto se remete, com base em dados, à interpretação da realidade que vivemos, visando instrumentalizar de forma clara nossos desafios.

1.2 CONTEXTUALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

"Na verdade, o sonho foi menor que a realidade. A realidade foi maior, mais bela. Eu fiquei satisfeito, me senti orgulhoso de ter contribuído"

(Lucio Costa, 1995, Brasília Revisitada)

Com este misto de surpresa e satisfação, Lucio Costa, o arquiteto e criador da proposta vencedora do concurso para a construção da nova capital, avaliou vitalidade e a dinâmica da cidade por ele sonhada 35 anos depois da inauguração. Brasília, hoje, é classificada pelo IBGE como uma das metrópoles nacional, na região de influência de cidades (REGIC 2007/2008). Esta região de influência abrange uma área de 1.760.734 Km^2 e uma população total de 9.680.621, num total de 298 municípios. O Distrito Federal caracteriza-se por ser um município com renda elevada, o PIB per capita do DF é quase três vezes a média nacional, de acordo com dados das Contas Regionais do Brasil (IBGE/CODEPLAN). Outra medida que revela este alto poder de compra das famílias no DF: na média, uma família na cidade gasta 1,6 vezes mais do que a média nacional. (POF 2008/2009). Este alto nível de renda per capita e capacidade de consumo mascara, contudo, uma profunda desigualdade pessoal e espacial da renda, por exemplo, os 10% mais ricos no Distrito Federal ganham quase 20 vezes mais que 40% mais pobres (PNAD, 2013). Para entender melhor esta complexa realidade do Distrito Federal e o contexto socioeconômico, no qual a economia local deverá se adequar, esta seção está dividida em três dimensões: Social, Econômica e Territorial, além desta breve introdução sobre aspectos gerais e demográficos do DF.

Uma característica marcante de Brasília nestes 55 anos de existência foi o rápido crescimento populacional, impactando de maneira marcante no uso e ocupação do solo e na sua configuração urbana. Dentro deste acelerado processo de metropolização, a população total atingiu 2,570 milhões de habitantes em 2010, segundo dados do Censo Demográfico do IBGE. A taxa de crescimento populacional a partir da década de 80, mesmo quando a cidade já tinha atingido mais de 1 milhão de habitantes, tem se mantido sistematicamente acima da média nacional. Este crescimento populacional criou diversos desafios para o planejamento da cidade. A densidade demográfica, em consequência, também se elevou, trazendo a necessidade premente de se pensar a dimensão ambiental na visão de futuro do Distrito Federal.

O Distrito Federal consolidou-se como polo atrator de migrantes. Interessante, porém, observar que o perfil do migrante tem se alterado ao longo das últimas duas décadas. Enquanto em 2000, segundo o Censo Demográfico, o DF apresentou um saldo líquido de entrada de 6.442 migrantes de baixa qualificação (até ensino fundamental), em 2010, o saldo líquido deste tipo migrante caiu para 884 migrantes. Por outro, nos migrantes de alta qualificação (com nível superior), o saldo líquido de migrantes em 2000 foi de 10.572 e em 2010 este saldo aumentou em quase 70% passando para 17.496 migrantes. Outro fator a considerar, certamente, é o encarecimento do preço da terra, também, que provoca a saída de famílias mais carentes para a chamada Periferia Metropolitana do Distrito Federal. No entanto, é importante destacar esta capacidade

de atração de mão de obra qualificada, que traz perspectivas valiosas para a dinâmica e desenvolvimento da cidade.

Tabela 1 - Evolução da População do Distrito Federal, Taxa Média Geométrica de Crescimento Anual e Densidade Demográfica - 1957-2010

Anos	População	TMGCA (1) (%)	Densidade Demográfica Hab/Km²
1957	12.283	-	2,12
1959	64.314	128,82	11,11
1960	140.164	117,94	24,21
1970	537.492	14,39	92,84
1980	1.176.935	8,15	203,30
1991	1.601.094	2,84	276,57
2000	2.051.146	2,79	354,31
2010	2.570.160	2,28	444,07

Fontes: Censo Experimental e Censos Demográficos - IBGE.
Contagem da População - IBGE.
(1) TMGCA - Taxa Média Geométrica de Crescimento Anual entre períodos.

A divisão territorial do Distrito Federal inclui 31 Regiões Administrativas, destas 19 Regiões Administrativas (RAs) possuem poligonais definidas oficialmente, e outras 12 sem delimitação oficial. A Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD, 2013/ CODEPLAN), realizada a cada dois anos e representativa para as 31 RAs estima a população urbana em 2,786 milhões de habitantes. A tabela 1, no anexo, contém os dados da distribuição populacional por Região Administrativa e sexo. Ceilândia é a Região Administrativa mais populosa do DF, 451 mil habitantes (16,22%), seguida por Samambaia, com 228,4 mil (8,19%), Plano Piloto 216,4 mil (7,7%) e Taguatinga, 212,8 mil (7,6%). Em contraste, o SIA apresenta a menor população entre as Regiões Administrativas com 1.997 habitantes (0,07%) seguido pela Fercal, com 8.408 (0,30%) e Varjão, 9.282 ou 0,33%. O Mapa 1 apresenta a divisão territorial do DF com os dados populacionais e densidade demográfica por setor censitário em 2010, a partir de dados do Censo Demográfico do IBGE.

Mapa 1 – Adensamento Populacional na malha censitária da Area Metropolitana de Brasília por setor censitário – 2010

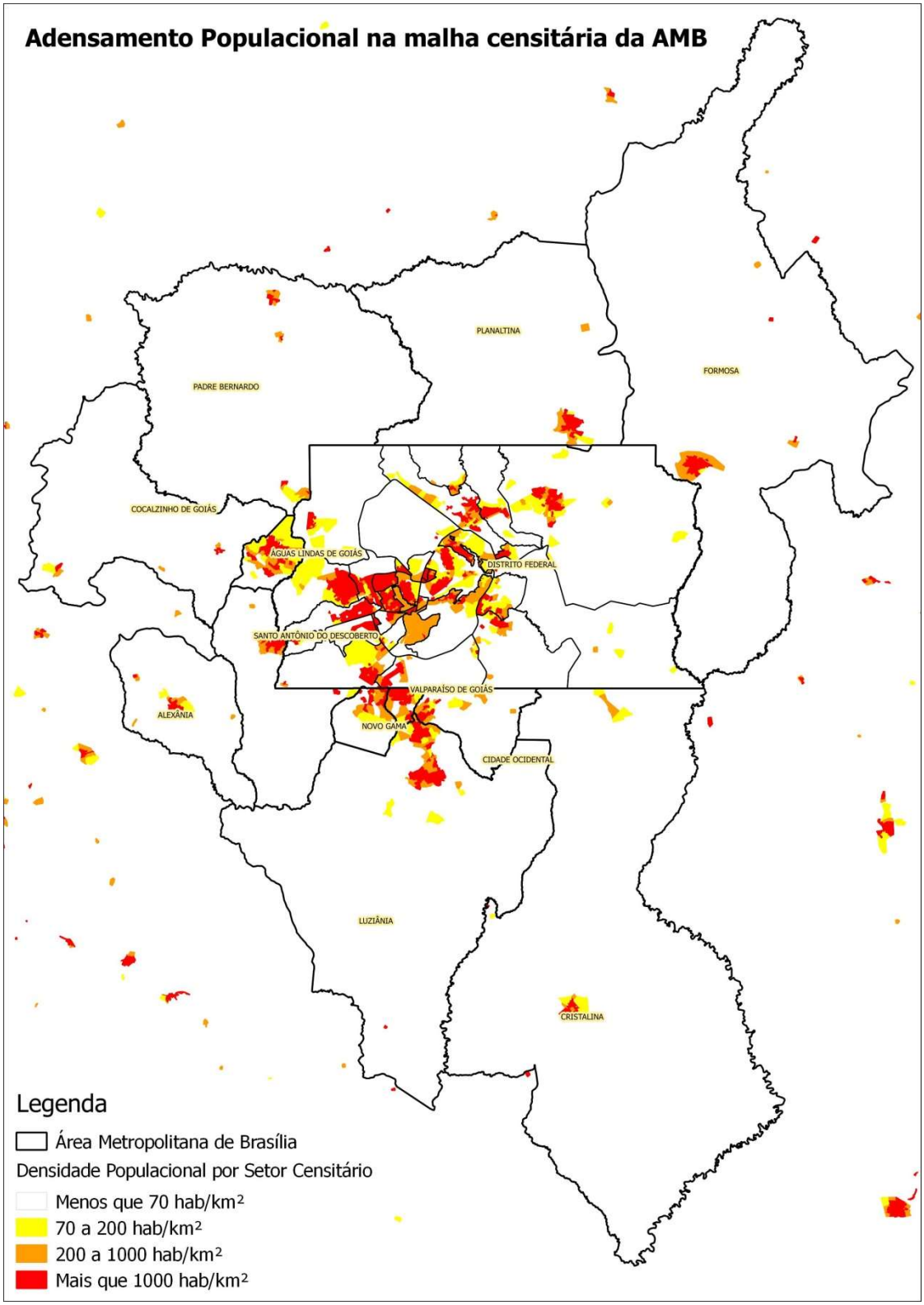

Fonte: Censo Demográfico 2010 – IBGE. Elaboração: DIEPS/CODEPLAN

O Distrito Federal também apresenta elevados níveis de escolaridade. A participação de pessoas com nível superior ou ensino médio completo ultrapassa os 34% do total de habitantes com mais de 25 anos, segundo dados PNAD/IBGE, no ano de 2013. Por diversas características, inclusive pela presença da Administração Federal, esses percentuais mostram a vocação da cidade para atração e qualificação da mão de obra. A título de comparação, as Regiões Metropolitanas de Curitiba e de São Paulo, segundo a mesma pesquisa, não atingem 27% de pessoas com 25 anos na mesma qualificação. Contudo, valores médios e agregados para o Distrito Federal como um todo mascaram uma profunda desigualdade tantos em termos de renda como consumo. Como destacado, os 10% mais ricos do Distrito Federal auferem uma renda 20 vezes superior aos 40% mais pobres, segundo dados da mesma PNAD. A desigualdade persiste não somente na renda, mas também nas despesas de consumo. Estimativas da CODEPLAN, a partir, dos dados da PDAD 2013/CODEPLAN e da Pesquisa de Orçamento Familiar (POF 2008/2009/IBGE), mostram que as famílias ganhando mais de 20 Salários Mínimos em 2013 representavam 8,6% dos domicílios ocupados, mas participavam com 28% do total do consumo agregado. Em contraposição, famílias com rendimento domiciliar de até 2 SM representam 21% do total das famílias, mas participavam com apenas 6,9% do total do consumo no DF. Um aspecto preocupante desta desigualdade é que diferente da trajetória em nível nacional, o DF não tem apresentado melhorias nos indicadores de desigualdade. O Gráfico 1 mostra a relação entre os 10% mais ricos e os 40% mais pobres, a evolução do Brasil e do Distrito Federal. Os níveis de desigualdade, medidos por esse indicador, antes de 1994, do Distrito Federal e do Brasil tinham trajetórias e níveis muito próximos, ou seja, elevada e persistente desigualdade A partir de 1994, há uma queda em nível nacional, enquanto no Distrito Federal observa-se, inclusive, uma elevação dos níveis de desigualdade.

Gráfico 1 – Distrito Federal e Brasil – Razão entre a renda média dos 10% mais ricos e os 40% mais pobres - 1976 a 2013.

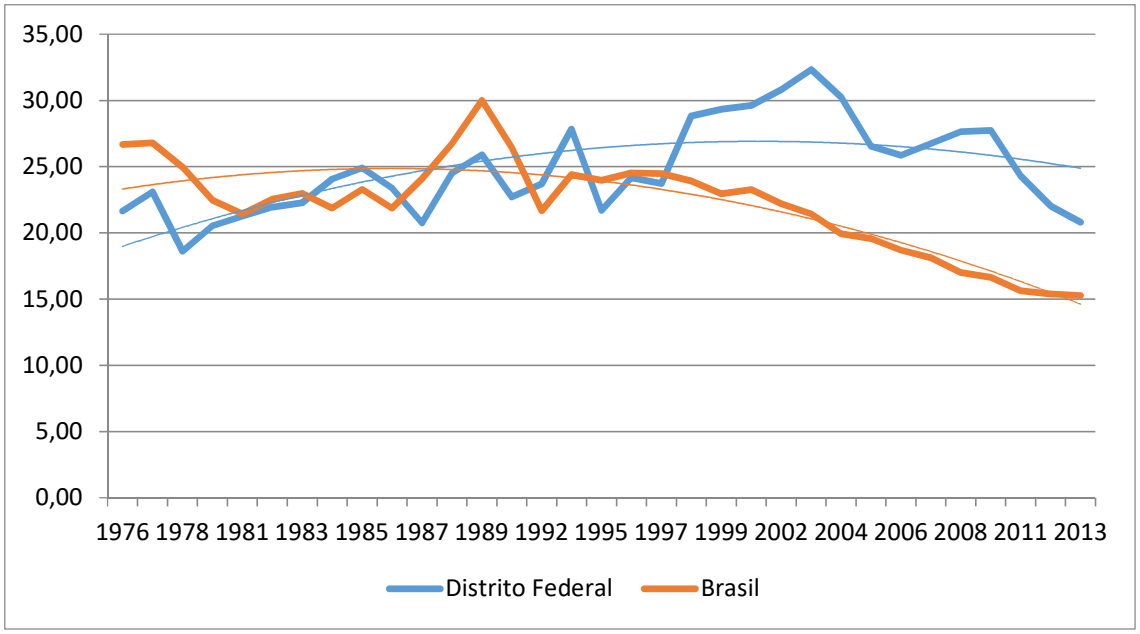

Fonte: IBGE/PNAD. Vários anos, Elaboração: DIPOS/CODEPLAN

A desigualdade também é expressa no território. Segundo dados da CODEPLAN PDAD/2013, a Região Administrativa com renda mais elevada do DF, Lago Sul tinha uma renda domiciliar per capita 17 vezes maior que a Região Administrativa mais carente, a SCIA Estrutural. O Mapa 2 ilustra esta desigualdade de renda per capita no território do DF com dados do Censo Demográfico do IBGE 2010, em nível de setor censitário. Fica clara não somente a desigualdade pessoal de renda, mas também o grau de desigualdade entre as Regiões Administrativas do DF.

Mapa 2 - Rendimento de todas as fontes per capita em valores nominais por setor censitário Distrito Federal -2010

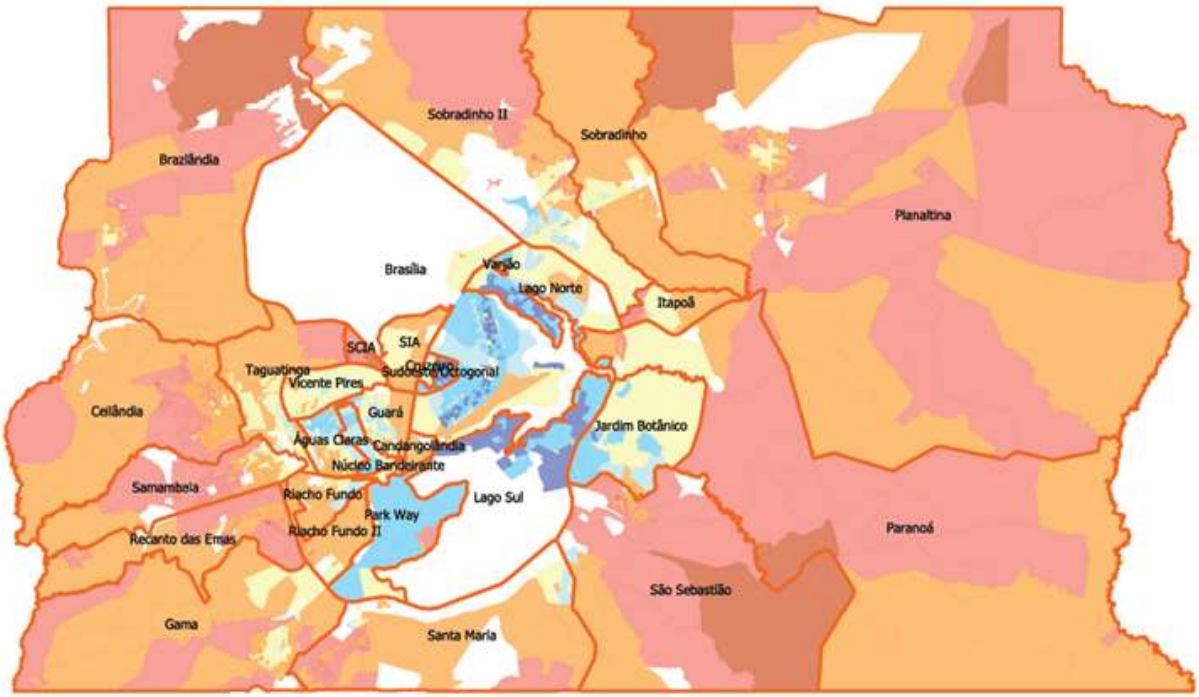

Evolução da população

Segundo dados divulgados pelo IBGE, a população do Distrito Federal, estimada para 2015 em 2.914.830, passará a um total de 3.773.409 em 2030. O ritmo de crescimento populacional continuará, segundo as projeções demográficas, em queda. Entre 2015 e 2030, a taxa média de crescimento anual projetada é de 1,74% ao ano.

Ainda segundo o IBGE, entre 2015 e 2019, a população com idades inferiores a 29 anos diminuirá, passando de 62,83% para 59,29% nesse intervalo, reduzindo a sua participação para 49,64% em 2030. Por outro lado, a população acima dessa idade irá aumentar confirmando a tendência de envelhecimento da população do DF. Para 2015 essa participação que já ultrapassa os 50%, em 2019, será acrescida em 2,74%, alcançando em 2030 uma relevante contribuição de 61,74%. A população de menores de 10 anos de idade, que em 2015 tem uma participação de 13,98%, sofrerá redução gradual até 2019, passando a responder por 11,37% da população em 2030. Por outro lado, as pessoas com idades acima de 65 anos, que em 2015 representam 6,17%, passarão, em 2030, a 11,68% da população do Distrito Federal (Gráfico 2; Tabela 2).

Gráfico 2 – Pirâmide Etária do Distrito Federal por sexo – 2015, 2019 e 2030.

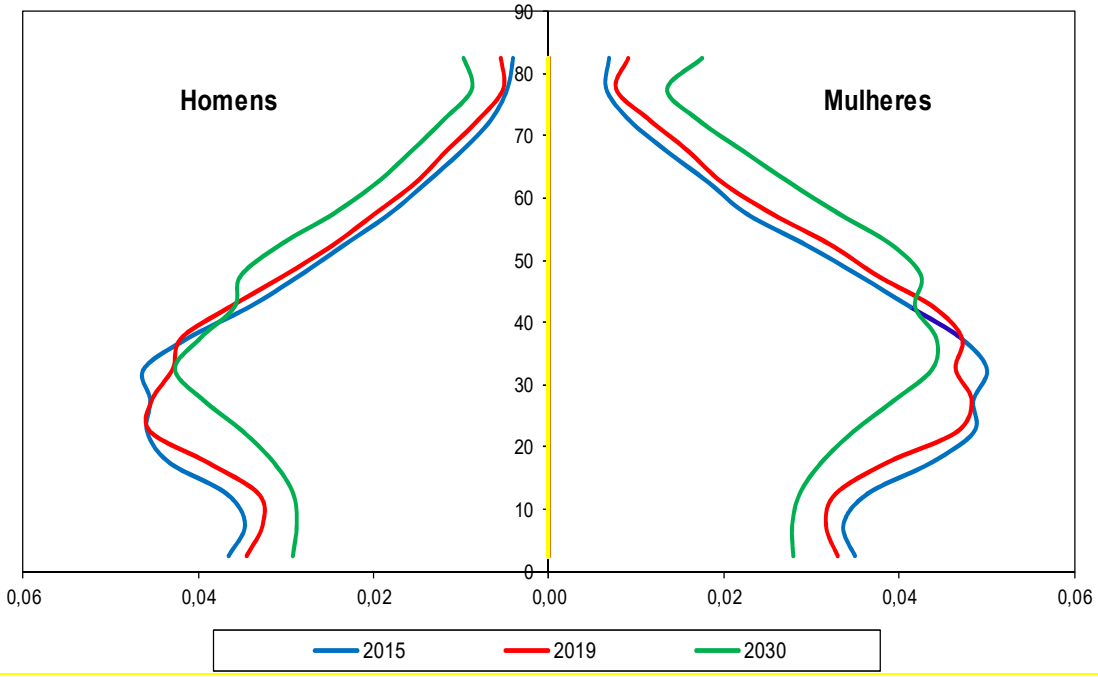

Fonte: IBGE, elaboração CODEPLAN

A população continua em tendência acentuada de envelhecimento na medida em que os menores de 14 anos reduzem sua participação continuamente. No intervalo de quatro anos, entre as projeções de 2015 e 2019, a redução do primeiro grupo foi de 2,19 pontos percentuais enquanto a população acima de 65 anos variou em 1,79% p. p. para mais. Esta informação vem confirmar a participação cada vez mais efetiva dos idosos na população do DF, fato este evidenciado pelo índice de envelhecimento da população que, para 2019, aponta uma relação de 38 idosos para cada grupo de 100 menores de 14 anos. Em 2030, essa relação praticamente irá dobrar com uma participação de 68 idosos para 100 menores de 14 anos. A razão de dependência dos idosos também aponta que, em 2015, para cada grupo de 100 pessoas de 15-64 anos há 37,88 pessoas acima de 65 anos. Em 2019, será de 37,48 e, para o ano de 2030, 40,52, um acréscimo de 3,04 pontos percentuais entre 2019 e 2030.

As mulheres continuarão mais longevas. No entanto, para o futuro, se vislumbra uma redução na diferença entre os sexos. Para 2015, os dados apontam vantagem para as mulheres de 7,14 anos reduzindo para 6,99 em 2019 e 6,62 em 2030. O sexo masculino tenderá também a uma vida mais longa (Tabela 2).

Tabela 2 - Distrito Federal. Indicadores Demográficos projetados para o período 2015/2030

Ano	População (em 01/07)			Nascimentos	Óbitos	TCG (%)	TBN (‰)
	Total	Homens	Mulheres				
2015	2.914.830	1.381.586	1.533.244	43.281	12.375	2,19	14,85
2016	2.977.216	1.409.671	1.567.545	43.507	12.811	2,14	14,61
2017	3.039.444	1.437.665	1.601.779	43.692	13.281	2,09	14,37
2018	3.101.220	1.465.432	1.635.788	43.839	13.769	2,03	14,14
2019	3.162.452	1.492.930	1.669.522	43.962	14.282	1,97	13,90
2020	3.223.048	1.520.119	1.702.929	44.066	14.818	1,92	13,67
2025	3.512.409	1.649.384	1.863.025	44.128	17.943	1,62	12,56
2030	3.773.409	1.765.151	2.008.258	43.458	21.801	1,33	11,52

Ano	TBM (‰)	TMI (‰)	Esperança de Vida ao Nascer			TFT
			Ambos	Homens	Mulheres	
2015	4,25	10,76	77,85	74,13	81,27	1,56
2016	4,30	10,53	78,12	74,41	81,51	1,55
2017	4,37	10,32	78,37	74,68	81,74	1,53
2018	4,44	10,11	78,62	74,94	81,96	1,52
2019	4,52	9,91	78,85	75,19	82,18	1,51
2020	4,60	9,71	79,08	75,43	82,38	1,50
2025	5,11	8,84	80,06	76,47	83,24	1,47
2030	5,78	8,11	80,83	77,30	83,92	1,45

Ano	Razão de Dependência* (%)			Índice de Envelhecimento** (%)	Área (km²)	Densidade Demográfica (hab/km²)
	Jovens	Idosos	Total			
2015	29,37	8,51	37,88	28,97		503,50
2016	28,71	8,92	37,63	31,09		514,27
2017	28,13	9,36	37,49	33,29		525,02
2018	27,62	9,82	37,45	35,56		535,69
2019	27,18	10,30	37,48	37,88		546,27
2020	26,79	10,78	37,56	40,23		556,74
2025	25,28	13,32	38,61	52,68		606,72
2030	24,11	16,41	40,52	68,07		651,81

Fonte: IBGE/Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica. Projeção da população do Brasil e Unidades da Federação por sexo e idade para 2000/2030

1.2.1. Dimensão Social

O Distrito Federal é conhecido no país por bons indicadores socioeconômicos, que o colocam nos melhores patamares nacionais e mesmo internacionais. Segundo o PNUD, o DF tem o segundo maior Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) do país, com 0,792, quando o máximo possível é 1. O primeiro lugar é ocupado por São Paulo e o terceiro por Curitiba.

Entre as Regiões Administrativas do DF, verifica-se que a SCIA/Estrutural tem o pior IDHM, com 0,616, número que se repete em algumas localidades de outras RAs, como Recanto das Emas e Vila Rabelo (Sobradinho). O maior índice aparece na Asa Norte e no Sudoeste, 0,957. A grande desigualdade também pode ser vista no Índice de Gini da capital que, em 2013, ficou em 0,570, representando a Unidade da Federação mais desigual do país. O Brasil apresentou um índice de 0,498.

A CODEPLAN apresentou em 2015 o Índice de Oportunidade Humana (IOH), em que foi possível desenvolver, por região administrativa, um ranking da oportunidade de os indivíduos se desenvolverem plenamente a partir do acesso a eletricidade, água tratada, saneamento básico e educação, segundo a PDAD 2013. O estudo revela um excelente IOH no Sudoeste/Octogonal, de 99,8, enquanto o pior do DF ocorre na Fercal, 78,3.

Mapa 3 - Índice de Oportunidade Humana (IOH) - Distrito Federal, 2013

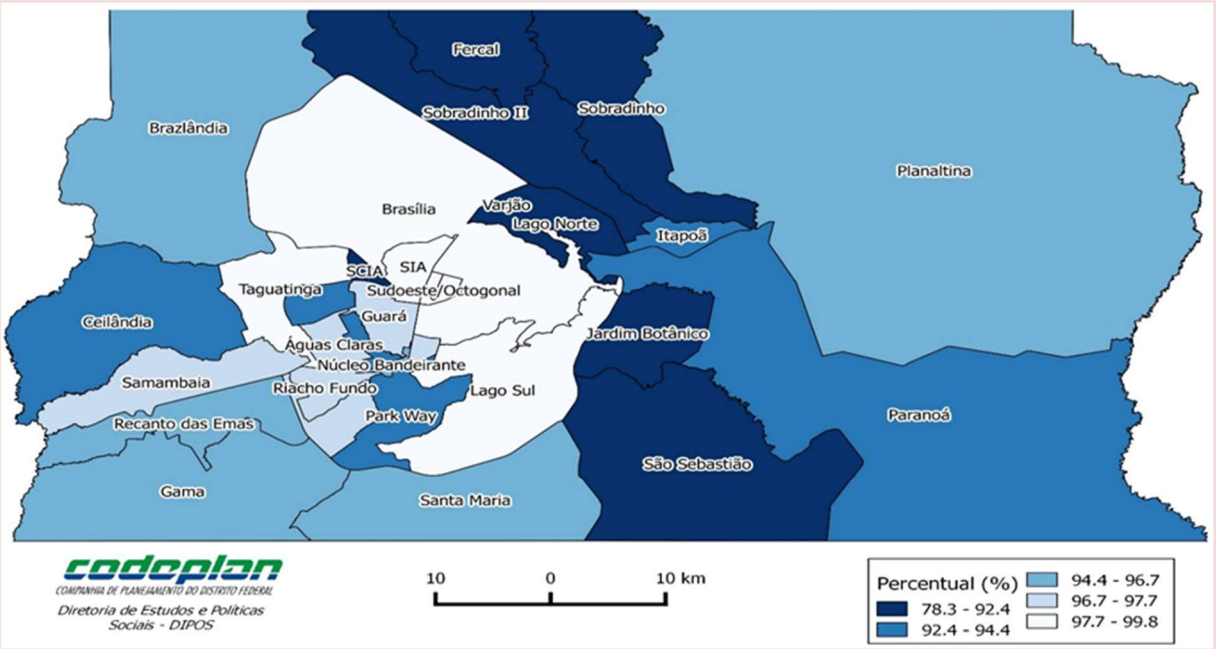

Em março de 2015, havia no Cadastro Único de benefícios sociais do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome 238.116 famílias do Distrito Federal, das quais 30,7% (73.190) apresentavam renda de até R$ 77,00 *per capita* e 25,2% tinham renda mensal per capita entre R$77,01 e R$154,00. Estavam inseridas no Programa Bolsa Família 79.980 famílias.

No âmbito da educação, destaca-se o fato de, em 2014, o Distrito Federal ter recebido do Ministério da Educação o selo de Território Livre de Analfabetismo. Trata-se de homenagem às Unidades da Federação que cumprem uma taxa de 96% ou mais de alfabetização, meta superada pelo DF, segundo o IBGE.

Apesar disso, ainda há o desafio de garantir a conclusão do ensino fundamental, o que não foi conseguido por 30% da população com 25 anos ou mais. Por

outro lado, 32,6% dessa população têm nível médio completo ou superior incompleto e 26,1% já concluíram o ensino superior, segundo a Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD) de 2013.

Quanto à qualidade da educação, verifica-se, a partir dos resultados da Prova Brasil o melhor desempenho do DF em relação à média brasileira. No DF, as médias de proficiência em Língua Portuguesa ficaram, em 2013, em 206,6 no 5º ano e 242,63 no 9º ano, enquanto no Brasil foram de 189,71 e 237,77, respectivamente. Em matemática, as médias foram 222,96 no 5º ano e 247,86 no 9ºano na capital e 205,08 e 242,34 no país.

A expectativa de vida ao nascer revela um aspecto da situação da política de saúde no Distrito Federal. Segundo o IBGE (2014), o DF possui a maior longevidade do país, com 75,6 anos, seguido por Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Minas Gerais e São Paulo.

Um parâmetro útil para a gestão da política é quanto à quantidade de profissionais médicos. A Portaria 1.101 de 2002, do Ministério da Saúde (GM), estabelece um mínimo de 1 médico por mil habitantes, sendo 0,8 composto por generalistas e 0,2 por especialistas. Conforme o DataSUS (CNES), em abril de 2015, o DF cumpria o parâmetro nacional, com uma cobertura de 3 médicos por mil habitantes, considerando o total de médicos, e 1,8, considerando apenas aqueles que trabalham no Sistema Único de Saúde. Esse número deixa a capital do país em primeiro lugar nacional, seguida por Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul.

No entanto, é preciso reconhecer a importância do Distrito Federal na prestação de serviços de saúde para a Periferia Metropolitana de Brasília (PMB), que engloba os seguintes municípios goianos: Águas Lindas de Goiás, Alexânia, Cidade Ocidental, Cocalzinho de Goiás, Cristalina, Formosa, Luziânia, Novo Gama, Padre Bernardo, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto e Valparaíso de Goiás. Segundo a Secretaria de Estado de Saúde, em 2014, 34% das internações e 15,9% dos atendimentos de emergência nos hospitais regionais foram de pacientes que residem em outras Unidades da Federação. A população da Periferia Metropolitana é de 1.128.313, segundo a Pesquisa Metropolitana por Amostra de Domicílios (PMAD, CODEPLAN, 2013). Considerando as populações da PMB e do DF somadas e incidindo somente no serviço de saúde da capital, verifica-se uma cobertura de médicos do SUS de 1,3 médico por mil habitantes. Incluindo os médicos que não atendem no SUS, a cobertura é de 2,1.

1.2.1.1. Projeções Demográficas para 2019 e 2030: Impacto na Saúde

Para construir o cenário das demandas na área da saúde para 2015 e 2030, foram considerados os dados mais recentes disponíveis na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF) e, a partir desses resultados, foram estimadas as demandas, considerando o que preconiza a Organização Mundial de Saúde (OMS) e o Ministério da Saúde, para cada um dos tópicos a seguir:

a. Número atual de leitos hospitalares e o necessário (em estabelecimentos públicos e privados):

Segundo a **Portaria nº 1101/GM**, de jun/02, em linhas gerais, estima-se como meta a existência de 2,5 e 3 leitos para cada 1.000 habitantes. Em março de 2015, segundo a SES-DF, o número de leitos disponíveis no DF era de 6.747, ou seja, uma média de 432 habitantes por leito (2,31 leitos por mil habitantes), número superior ao recomendado pelo Ministério da Saúde. Considerando a rede pública (SUS), o número de leitos existente era de 4.562 o que corresponde 639 leitos por habitante (1,57 leitos por mil habitantes) (Tabela 3).

Na Periferia Metropolitana de Brasília, o número de leitos disponíveis, para o mesmo período, foi de 864, sendo 496 deles da rede SUS, o que correspondeu a uma média de 0.78 leitos por mil habitantes, sendo que, na rede SUS, esta relação foi de apenas 0,45 leitos por mil (Tabela 3).

Considerando a meta de 2,5 leitos por mil habitantes, em 2019, no DF serão necessários 7.906 leitos, ou seja, um aumento de 1.159 leitos. Se considerarmos a mesma meta em leitos no SUS, serão necessários 3.344 leitos a mais. Na PMB, para atender a meta, serão necessários 2.292 leitos a mais na rede SUS (Tabela 3).

Em 2030, se considerarmos como meta 400 habitantes por leito serão necessários 9.433 leitos, ou seja, um aumento de 2.625. Se considerarmos somente a rede SUS será necessário a ampliação de aproximadamente 5 mil. Na PMB, esse aumento deverá ser de cerca de 2.600 leitos no SUS (Tabela 3).

Tabela 3 - Número de leitos existentes e da rede SUS – DF, PMB e AMB. 2015, 2019 e 2030*

2015			
Distrito Federal			
	Leitos p/1.000 hab**	Número de leitos	População - 2015*
Existentes	2,31	6.747	2.914.830
SUS	1,57	4.562	
Periferia Metropolitana de Brasília			
	Leitos p/1.000 hab**	Número de leitos	População - 2015**
Existentes	0,78	864,00	1.105.403
SUS	0,45	496,00	
Área Metropolitana de Brasília			
	Leitos p/1.000 hab**	Número de leitos	População - 2015**
Existentes	1,89	7.611	4.020.233
SUS	1,26	5.058	
2019			
Distrito Federal			
	Leitos p/1.000 hab	Número de leitos	População - 2019*
Existentes	2,50	7.906,13	2.914.830
SUS	2,50	7.906,13	
Periferia Metropolitana de Brasília			
	Leitos p/1.000 hab**	Número de leitos	População - 2019**
Existentes	0,78	873,31	1.117.312
SUS	0,45	501,34	
Área Metropolitana de Brasília			
	Leitos p/1.000 hab**	Número de leitos	População - 2019**
Existentes	2,50	10.080	4.032.142
SUS	2,50	10.080	
2030			
Distrito Federal			
	Leitos p/1.000 hab	Número de leitos	População - 2030*
Existentes	2,50	9.434	3.773.409
SUS	2,50	9.434	
Periferia Metropolitana de Brasília			
	Leitos p/1.000 hab**	Número de leitos	População - 2030**
Existentes	2,50	3.104	1.241.764
SUS	2,50	3.104	
Área Metropolitana de Brasília			
	Leitos p/1.000 hab**	Número de leitos	População - 2030**
Existentes	2,50	12.538	5.015.173
SUS	2,50	12.538	

Fonte: Ministério da Saúde/SAS - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Dados elaborados pela CODEPLAN

* População projetada - IBGE
** Considerando a média da participação da população PMB na de GO entre 2010-2015

b. Número atual de médicos e o necessário:

A meta recomendada pela OMS é de 1 médico para cada mil habitantes. Segundo o Banco de Dados do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde - CNES, em maio/2015[1] Distrito Federal tinha 16.784 Médicos, dentre as várias especialidades, sendo que 8.486 atuavam na Secretaria de Saúde, o que representou uma média de 1 médico para 174 pessoas e de 1 da rede SUS para 343 pessoas (2,91 médicos por mil habitantes). Tendo como meta a relação de 1 médico na rede SUS a cada 500 habitantes, serão necessários, em 2019, 9.207 médicos na rede e, em 2030, 10.988 profissionais na rede SUS (Tabela 4)

Tabela 4 - Total de médicos e da rede SUS - DF, PMB e AMB. 2015, 2019 e 2030*

2015			
	Médico SES-DF	População - 2015	Médicos p/1.000 hab**
DF*	8.486	2.914.830	2,91
PMB**	825	1.105.403	0,75
AMB	9.311	4.020.233	2,32
2019			
	Médico SES-DF	População - 2015	Médicos p/1.000 hab**
DF*	9.207	3.162.452	2,91
PMB**	1.117	1.117.312	1,00
AMB	10.324	4.279.764	2,41
2030			
	Médico SES-DF	População - 2015	Médicos p/1.000 hab**
DF*	10.986	3.773.409	2,91
PMB**	1.242	1.241.764	1,00
AMB	12.227	5.015.173	2,44

Fonte: Datasus. Dados elaborados pela CODEPLAN
* População projetada - IBGE
** Considerando a média da participação da população PMB na de GO entre 2010-2015

c) Equipes do Programa de Saúde da Família (PSF):

A meta da Secretaria de Saúde do Distrito Federal para o programa prevê uma cobertura superior a 70% da população. Em março de 2015, segundo a SCNES, haviam no DF 226 Equipes da Saúde da Família (ESF), sendo 142 convencionais e 84 Equipes Mais Médicos. Considerando que cada equipe atende 3 mil pessoas, a cobertura era de 23,3%. Na PMB, no mesmo período, haviam 174 equipes, sendo 35 convencionais e 139 Equipes Mais Médicos, o que resultou numa cobertura de 47,2% (Tabela 4).

Tendo como objetivo a cobertura de 70%, em 2019, será necessário triplicar o número de equipes no DF e aumentar em 1,5 vezes o número de equipes existentes na PMB. No cenário para 2030, serão necessários acrescentar em 3,9 vezes o número de equipes no DF e 1,7 vezes na PMB (Tabela 4).

[1] Dados em http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?cnes/cnv/proc02df.def

1.2.2. Dimensão Econômica

1.2.2.1. Cenário Nacional

A previsão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para os próximos quatro anos do PPA é de uma recomposição da política fiscal em nível nacional, com uma elevação do superávit primário para 1,2% do PIB para o ano 2015 e os anos seguintes o superávit de 2,0% do PIB. Aliada à política fiscal mais restritiva, está prevista, na política monetária, a elevação das taxas básicas de juros para 13,25% a.a. para o primeiro ano de 2015. A tendência da política monetária seria a de relaxamento do aperto monetário para os anos seguintes, de modo que em 2018, a taxa básica de juros atingiria 10% a.a, mas ainda mantendo taxas de juros reais próximas a 6%. Com estas restrições da política monetária e fiscal, está prevista uma queda da inflação nos primeiros anos do período do PPA e em 2017, a taxa anual do IPCA convergiria para o centro da meta. Contudo para os primeiros anos, 2015 e 2016, a inflação ficaria acima da meta, 8,2% e 5,6% a.a. respectivamente.

O cenário traçado pelo Boletim Focus, consultado em 10/04/2015 no sítio do Banco Central, apresenta uma contração da economia nacional, no ano de 2015, de -1,05%. Em 2016 e 2017, a economia começaria a se recuperar com uma taxa de crescimento do PIB estimada em 1,12% e 2,04%. Portanto, o quadro para a economia nacional no período de 2015-2018 será, no melhor dos casos, de ajuste fiscal e monetário, com inflação acima da meta nos primeiros anos, retratação das atividades econômicas em 2015 e, a partir de 2016, um início de recuperação das taxas de crescimento do PIB.

Tabela 5 - Cenário Macroeconômico para a taxa de crescimento do PIB, INPC e IGP-DI

Variáveis	2015	2016	2017	2018	2019
Taxa de Crescimento do PIB	-1,05	1,12	2,04	2,38	2,35
IGP-DI	6,89	5,44	5,16	5,03	4,82
INPC	7,95	5,46	5,27	5,13	5,03

Fonte: www.bcb.gov.br (Relatório Focus), em 10/04/2015

1.2.2.2. Distrito Federal: Atividades Econômicas (PIB e IDECON)/Consumo e massa salarial por RA

Diante deste quadro de revisão de políticas macroeconômicas, presença de inflação elevada e redução de atividades econômicas, a economia do Distrito Federal será afetada pela dinâmica em nível nacional. As Contas Regionais calculadas pela CODEPLAN indicam que o Produto Interno do Distrito Federal é composto majoritariamente pelo setor serviços, 94% do total produzido, dos quais a Administração Pública possui forte participação com um total de 55% do total da produção. A indústria, por outro lado, representa 5,7% e agricultura apenas 0,3% do total.

O Gráfico 3 mostra o comportamento do índice de Desempenho Econômico (IDECON - DF) começa a demonstrar que o impacto da redução das atividades em nível

nacional está afetando a economia local. O IDECON - DF, em 12 meses, para o 1º trimestre de 2015, teve uma retração de -1,7% em valores próximos ao observados no PIB trimestral da economia nacional de 1,6%. Quando se decompõe este comportamento negativo da economia do DF, nota-se a redução de Comércio (-5,6%), Construção Civil (-2,2%), Administração Financeira (-1,9%) e Intermediação Financeira (-7,4%). Em sentido contrário, os serviços de Comunicação e Informação apresentaram um crescimento de 5% no mesmo período.

Gráfico 3 - Índice de Desempenho Econômico (IDECON - DF)
1º. Trimestre/2013 a 1º. Trimestres/2015

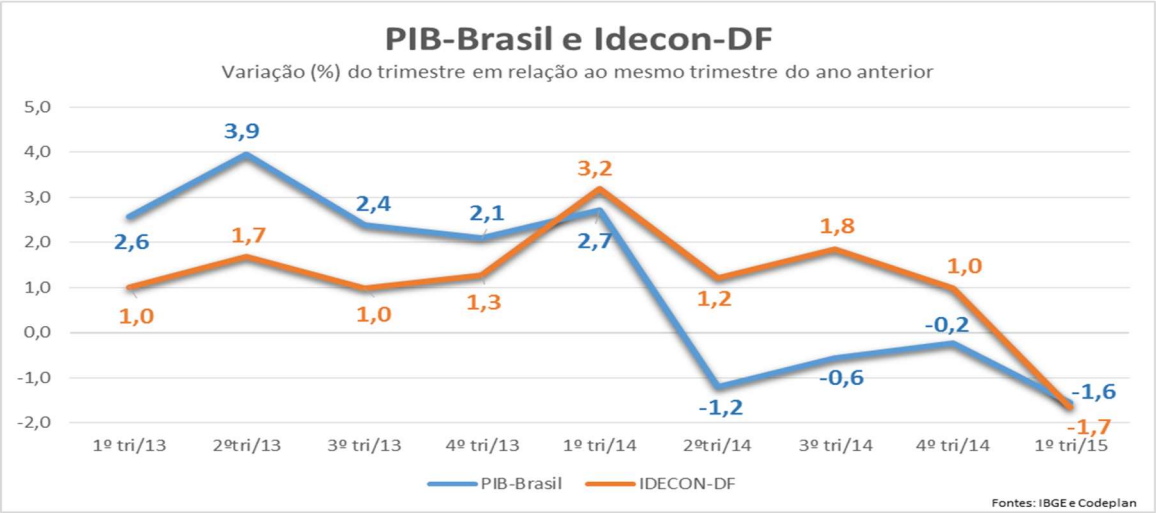

Fonte: CODEPLAN/DIEPS

Gráfico 4 - Índice de Desempenho Econômico (IDECON - DF) por Atividades Econômicas
1º.Trimestre/2013 a 1º Trimestres/2015

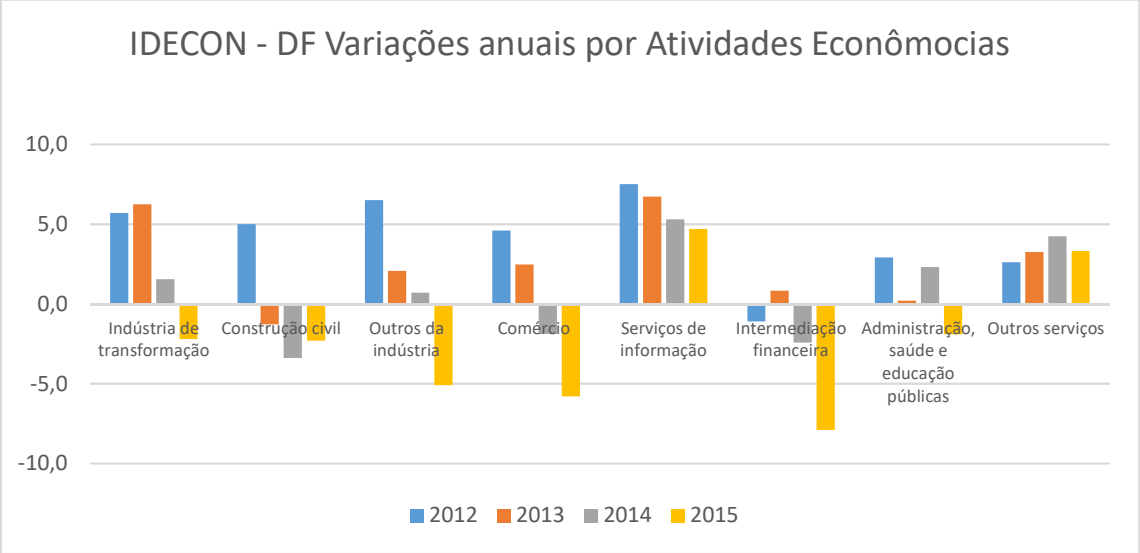

* valores 1º. Trimestre de 2015 valor comparativo com 1º trimestre de 2014.
Fonte: CODEPLAN/DIEPS

1.2.2.3. Distrito Federal: Mercado de trabalho (PED)

Com a redução de atividades econômicas, o mercado de trabalho tende a apresentar um quadro de elevação do desemprego no primeiro ano. O Gráfico 5 mostra a taxa de desemprego numa série histórica, de fevereiro de 1992 a abril de 2015, da Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED) calculada pela CODEPLAN/DIEESE/Secretaria do Trabalho para o DF[2] e para a região metropolitana de São Paulo (RMSP). Deve-se notar que a taxa de desemprego do DF esteve sempre acima da RMSP. As áreas hachuradas em cinza no gráfico destacam momentos de crise fiscal ou ajuste fortes da economia brasileira a saber: 1999-2000, com a desvalorização cambial e a introdução do sistema de metas de inflação, o ajuste fiscal dos primeiros anos do governo Lula e a crise financeira internacional em 2008. Note que a série da taxa de desemprego no DF sofre aumentos significativos nos momentos de restrição fiscal ou choques negativos em nível nacional.

A desigualdade de renda e escolaridade em nível territorial também se reflete nas taxas de desemprego: o Mapa 4 mostra este comportamento desigual das taxas de desemprego no DF.

Nas regiões centrais e com renda mais elevada, a taxa de desemprego é quase três vezes menor que a observada em regiões mais periféricas e menos favorecidas no DF. Essas regiões com menor renda e menor escolaridade também sofrem mais intensamente os impactos negativos de choques fiscais em nível nacional. O Gráfico 5 apresenta o comportamento e o impacto em cada região do DF, nos momentos de maior crise na economia nacional nos finais da década de 90 e nos anos 2000. Interessante observar que a crise internacional de fato demora alguns meses para afetar o mercado de trabalho do Distrito Federal.

As divulgações mais recentes da taxa de desemprego, abril/2015, vem mostrando esta piora no mercado de trabalho e o padrão de outras crises também tem se repetido, regiões menos escolarizadas e com menor renda têm sofrido mais fortemente estes impactos que regiões centrais, mais escolarizadas e com maior poder aquisitivo. Simulações realizadas pela CODEPLAN, por meio de funções impulso-resposta, a partir dos dados da PED mostram que para o mercado de trabalho do DF, a resposta da taxa de desemprego local a choques nacionais tem um pico em 5 meses e após este pico no desemprego, retorno aos níveis pré-crise nos 5 meses seguintes. Por outro lado, choques na economia local tende se dissipar de forma um pouco mais rápida que choques nacionais. As estimativas indicam que a recuperação total do mercado de trabalho seria em torno de oito meses para choques relacionados apenas com a economia do DF.

Do total da variabilidade da taxa de desemprego do DF, aproximadamente 25% é explicada por choques nacionais. Como destacado, anteriormente, este choque é sentido mais fortemente pelo chamado Grupo 3 da PED, ou seja, pelas regiões mais pobres. No Grupo 1, a região mais rica, praticamente, não há efeito de um choque nacional sobre a trajetória da taxa de desemprego. Portanto, os resultados sinalizam para a premente necessidade de se remediar efeitos negativos dos ajustes fiscais e monetários

[2] Houve uma interrupção na série de desemprego no DF de outubro/2013 a outubro/2014.

sobre a população de menor renda e mais vulnerável. É importante destacar que atualmente a rede de proteção social brasileira ampliou-se de maneira considerável, o que poderá reduzir os efeitos adversos dos ajustes nos primeiros anos, contudo este mostra-se como um desafio importante para os formuladores de política no horizonte de planejamento atual.

Mapa 4 - Taxa de Desemprego por Grupos de Regiões Administrativas – Maio 2015

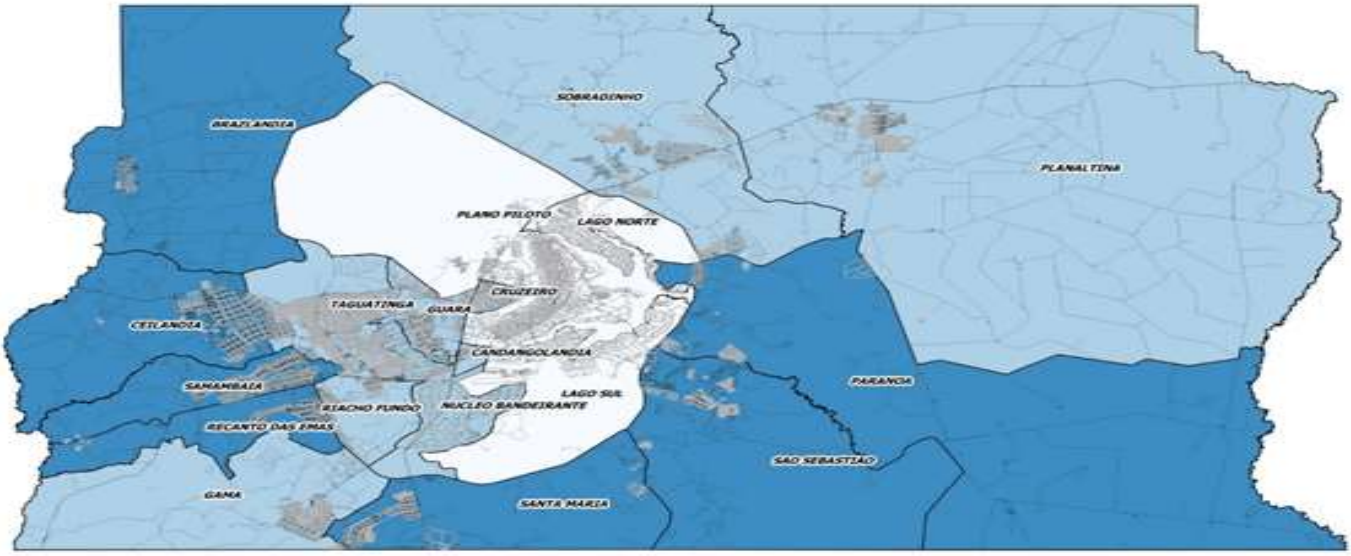

Fonte: Pesquisa de Emprego e Desemprego/PED – DIEESE/CODEPLAN/SETRAB

Grupo 1 – 6,4% Grupo 2 – 12,2% Grupo 3 – 17,3%

Gráfico 5 – Taxa de Desemprego Distrito Federal e Região Metropolitana de São Paulo Fev/92 a Mar/2015

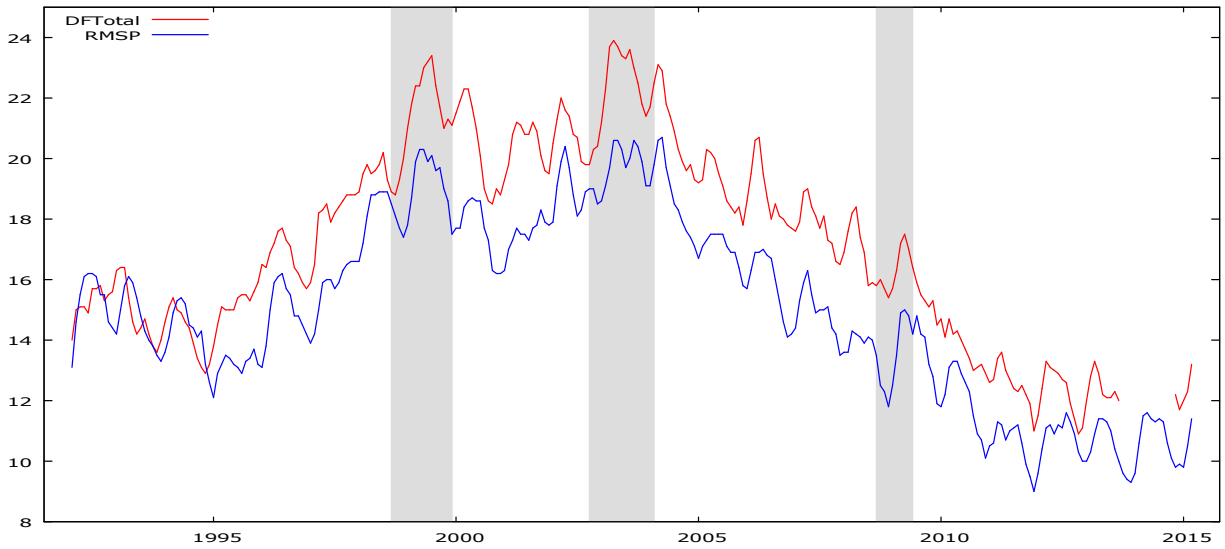

Fonte: Pesquisa de Emprego e Desemprego/PED – DIEESE/CODEPLAN/SETRAB

Gráfico 6 – Taxa de Desemprego Distrito Federal e Grupos de Regiões Administrativas no DF (Grupos 1,2 e 3) - Fev/92 a Mar/2015

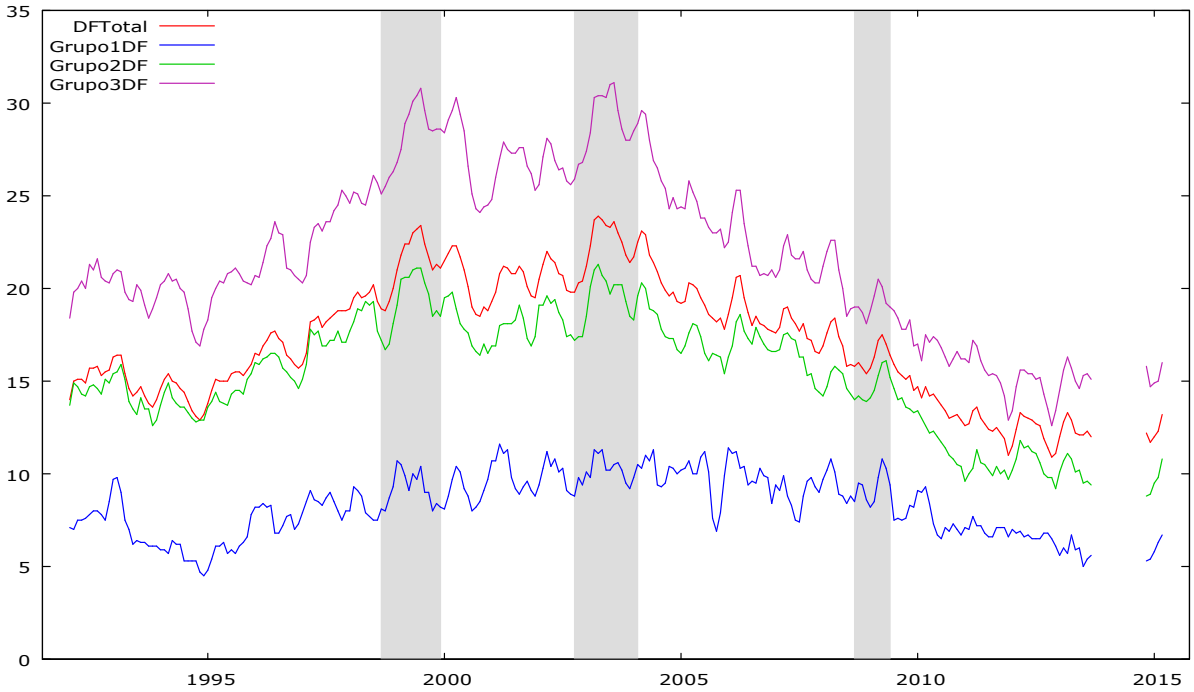

Fonte: Pesquisa de Emprego e Desemprego/PED – DIEESE/CODEPLAN/SETRAB
Nota: Há uma interrupção na série entre outubro/2013 a outubro/2014.

1.2.2.4. Distrito Federal: Inflação: IPCA e INPC

A inflação em nível nacional e também em nível local tem se ressentido de ajustes de tarifas públicas e preços administrados acima da média geral de preços, bem como tem se observado um crescimento nos preços de alimentos influenciados por fatores sazonais e climáticos. No entanto, a economia do DF, nos últimos meses de 2014 e início de 2015, o nível de preços tem apresentado um crescimento inferior ao do nível nacional. O gráfico 6 compara os níveis de preço do IPCA - Brasil e do IPCA - DF. Nele, nota-se, a partir de uma série de número índice com base fixa em dezembro de 2012, que a taxa de inflação no DF tem ficado sistematicamente abaixo da nacional. No entanto, a inflação dos últimos 12 meses no DF e em nível nacional, está acima da meta. Tem-se observado no DF uma trajetória descrente e uma reversão na tendência de crescimento da inflação, e esta convergência para a meta da inflação tem sido observado de maneira mais rápida no Distrito Federal que em nível nacional.

No entanto, outro desafio para o quadro do planejamento no DF é que além do ajuste fiscal e monetárias nacional estarem impactando o mercado de trabalho e de forma mais acentuadas aos mais pobres, há um crescimento mais acentuado dos preços no INPC, que mede a inflação para aqueles que ganham até 5 salários-mínimos. O Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, diferentemente do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, mede a inflação, tendo como base a estrutura de gastos de famílias com rendimento monetário de 01 a 05 salários mínimos, sendo o chefe assalariado e, além de Brasília, abrange dez regiões metropolitanas do país e os municípios de Goiânia e Campo Grande.

No mês de maio de 2015, o IBGE, por meio do INPC computou inflação de 0,99%, mais alta que a de abril, de 0,71%, acumulando no ano aumento de 5,99% e em 12 meses, de 8,76%. Tanto no ano quanto em 12 meses, o INPC acumulado está maior que os computados pelo IPCA, de 5,34% e 8,47%, respectivamente. Da mesma forma, em Brasília, o INPC registrou alta de 4,92% no ano e de 8,36% em 12 meses, enquanto esses índices medidos pelo IPCA foram de 3,69% e 7,76%, respectivamente.

Gráfico 7 - Índice acumulado de Nível de Preços Evolução do IPCA: Brasília e Brasil (dez/12 a maio/15)

(Dez/2012 = 100)

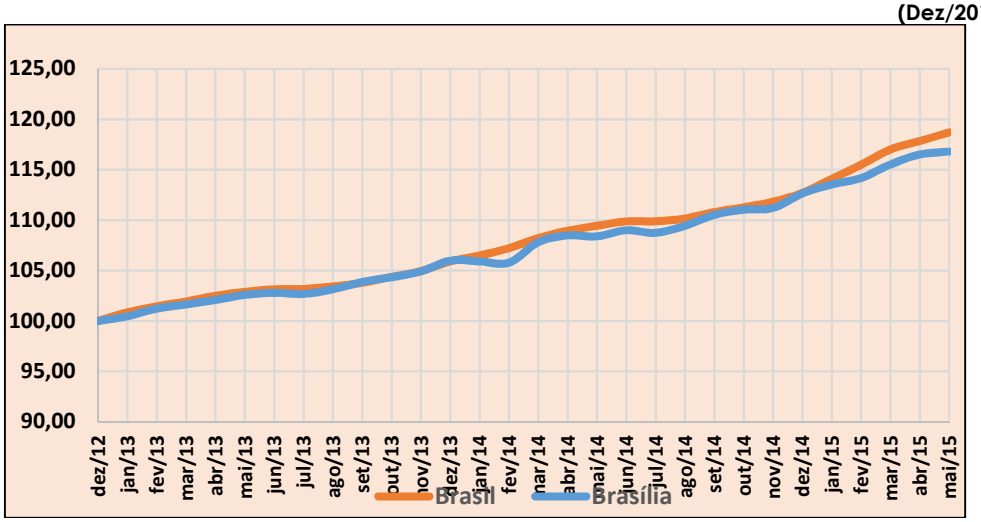

Fonte: IPCA/IBGE - Brasília elaboração CODEPLAN.

1.2.2.5. Distrito Federal: Finanças Públicas

1.2.2.5.1. Análise de Crescimento e Arrecadação Tributária

A criação, em 2002, do Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF apenas mitigou a dependência crônica das contas do Governo do Distrito Federal em relação às transferências da União. Aportes que outrora ocorriam mediante entendimentos visando ao cumprimento do artigo 21, incisos XIII e XIV, da Constituição Federal, foram mensurados e passaram a ser corrigidos anualmente pela variação da Receita Corrente Líquida da União.

Análise da composição das receitas do Distrito Federal revela que o somatório das transferências efetuadas pela União é superior à arrecadação tributária do Distrito Federal. Enquanto as Transferências Correntes da União mais o Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF corresponderam a 41,6% das receitas totais de 2014, as receitas tributárias do DF atingiram 39,2% no mesmo período.

Comparando-se a arrecadação do exercício de 2014 com a do exercício de 2010, em termos nominais, verifica-se que houve um aumento de arrecadação total de 59,6%, com destaque para o avanço de 114,0% em demais receitas correntes.

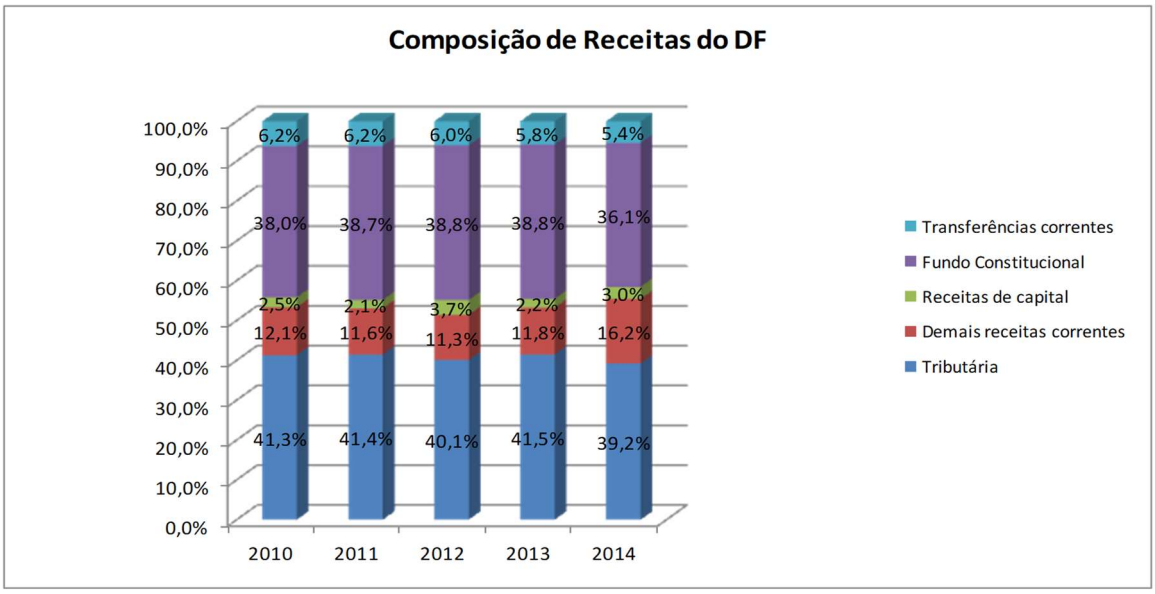

Fonte: SUREC/SEF

Além dessa dependência das transferências da União, merece atenção especial o comportamento da Arrecadação Tributária do Distrito Federal em relação à evolução de seu Produto Interno Bruto (PIB-DF) [3] e em relação ao Índice de Desempenho Econômico do Distrito Federal (IDECON-DF) [4]. Observa-se que, a partir de 2010, a arrecadação tributária e o PIB-DF têm comportamentos decrescentes, porém a queda da arrecadação se dá em menor ritmo. A partir de 2012, a arrecadação apresenta uma

[3] Disponível em www.codeplan.df.gov.br/area-tematicas/contas-regionais.html.
[4] Disponível em www.codeplan.df.gov.br/area-tematicas/idecon-df.html.

ligeira recuperação enquanto o IDECON-DF continua em queda, e finalmente, a partir de 2013, a situação se inverte.

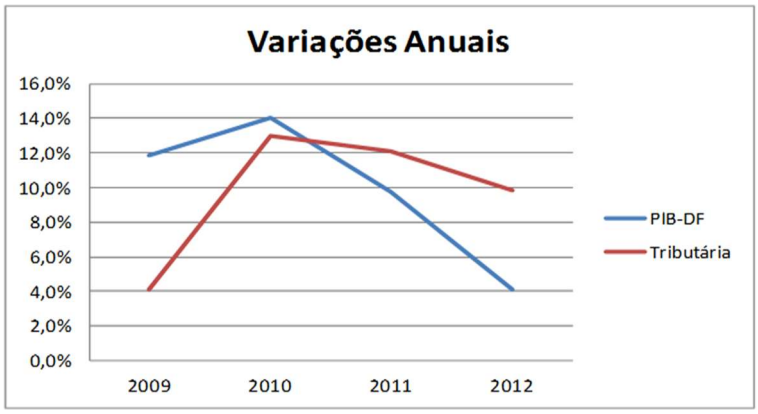

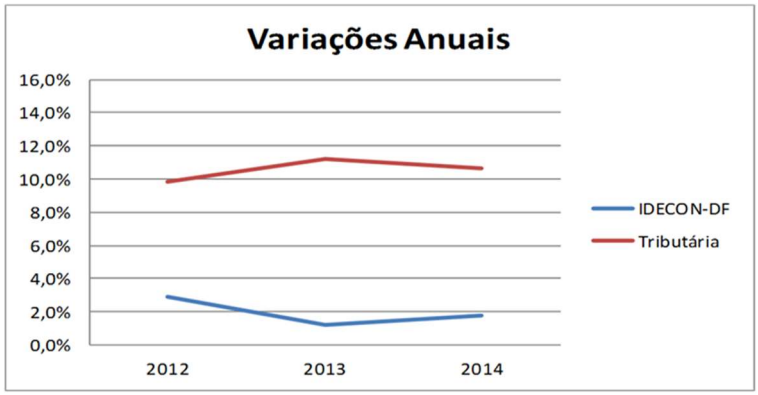

A consequência imediata desse comportamento mais recente da arrecadação tributária é a redução da capacidade de o Governo do Distrito Federal promover e aperfeiçoar políticas públicas. E isso o leva a empenhar-se para: 1) preservar o volume de transferências da União; 2) melhorar a arrecadação própria, mediante ações com foco no Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS; no Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS; no Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA; e no Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU.

A preservação do volume de transferências da União passa necessariamente pela preservação do FCDF, essencial para o funcionamento das áreas de saúde, educação e segurança. Quanto ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE, por força da Lei Complementar n°143/2013, a partir de 1° de janeiro de 2016, são esperadas mudanças, ainda que pequenas. A Lei prevê que a parcela que superar o valor igual ao que foi distribuído no correspondente decêndio do exercício de 2015 – corrigido pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou outro que vier a substitui-lo e pelo percentual equivalente a 75% (setenta e cinco por cento) da variação real do Produto Interno Bruto nacional do ano anterior ao ano considerado para base de cálculo – será distribuída proporcionalmente a coeficientes individuais de participação obtidos a partir da combinação de fatores

representativos da população e do inverso da renda domiciliar per capita da entidade beneficiária.

A Tabela 6 apresenta, para o período de 2011 a 2014, o valor total e as taxas de crescimento da arrecadação de origem tributária, considerando as receitas de impostos, taxas, dívida ativa tributária e multas e juros de mora dos tributos. O valor da arrecadação em 2010 foi incluído com a finalidade de comparação. A arrecadação de origem tributária cresceu nominalmente, em média, 11,2% ao ano.

Tabela 6 – Evolução das Receitas de Origem Tributária do Distrito Federal (Valores correntes) – R$ 1.000

Ano	2010 (a)	2011 (b)	2012 (c)	2013 (d)	2014 (e)
Valor	8.564.563	9.620.964	10.607.779	11.911.349	13.082.174
Variação%		**(b/a)**	**(c/b)**	**(d/c)**	**(e/d)**
		12,33%	10,26%	12,29%	9,83%

Fonte: SUREC/SEF

Descontando o efeito da inflação medida pelo INPC/IBGE, a arrecadação tributária apresentou crescimento real da ordem de 3,61% em 2014 na comparação com 2013. Com isso, o desempenho real da arrecadação em 2014 ficou abaixo do observado nos anos anteriores, conforme se observa na Tabela 7. Em média, o crescimento real no período 2011 a 2014 situa-se em 4,8%.

Tabela 7 – Evolução das Receitas de Origem Tributária do Distrito Federal (Valores constantes a preços de Dezembro/2014-INPC/IBGE) – R$ 1.000

Ano	2010 (a)	2011 (b)	2012 (c)	2013 (d)	2014 (e)
Valor	11.126.119	11.720.093	12.257.677	12.933.526	13.400.775
Variação%		**(b/a)**	**(c/b)**	**(d/c)**	**(e/d)**
		5,34%	4,59%	5,51%	3,61%

Fonte: SUREC/SEF

No contexto macroeconômico, o crescimento real da arrecadação tributária foi sempre superior ao do PIB nacional, que foi de 2,86% em 2011; 1,04% em 2012; e 2,30% em 2013. Em 2014, embora o crescimento real da arrecadação (3,61%) tenha sido inferior ao observado nos anos anteriores, ainda assim foi superior ao do PIB, de 0,10%, conforme Tabela 8.

Tabela 8 – Evolução das Receitas de Origem Tributária do Distrito Federal / PIB

Período	Arrecadação Tributária (%)	PIB Brasil (%)
2010/2011	5,34	2,86
2011/2012	4,59	1,04
2012/2013	5,51	2,30
2013/2014	3,61	0,10

Fonte: SUREC/SEF

A Tabela 9 apresenta a evolução da arrecadação tributária em valores correntes no Distrito Federal no quadriênio 2011-2014, tendo como base o ano de 2010.

Tabela 9 – Arrecadação de Origem Tributária do Distrito Federal – 2010 a 2014
(Valores correntes)

VALORES EM R$ MIL

ITEM	2010 (a)	2011 (b)	2012 (c)	2013 (d)	2014 (e)
ICMS	4.493.609	5.008.749	5.494.095	5.987.377	6.540.460
ISS	856.498	941.306	1.083.337	1.238.746	1.375.364
SIMPLES	193.125	221.399	253.742	275.986	312.771
IRRF	1.503.877	1.729.565	1.957.896	2.165.085	2.612.009
IPVA	537.171	622.810	554.372	598.894	696.590
IPTU	400.009	446.247	474.722	525.284	550.372
ITBI	209.862	208.675	276.616	329.701	318.061
ITCD	33.194	38.649	53.009	153.145	89.086
TLP	83.261	84.023	89.622	104.531	106.652
Outras Taxas	42.316	51.842	59.646	65.047	64.633
Receita Tributária Total (A)	8.352.922	9.353.265	10.297.059	11.443.797	12.665.998
Dívida Ativa	128.069	167.735	204.362	331.674	266.799
Multas e Juros de Mora - Dívida Ativa	35.215	43.451	46.927	59.230	73.279
Multas e Juros de Mora dos Tributos	48.357	56.512	59.431	76.648	75.999
Total das Outras Receitas (B)	211.641	267.698	310.720	467.552	416.076
Total da Arrecadação (A) + (B)	**8.564.563**	**9.620.964**	**10.607.779**	**11.911.349**	**13.082.074**

Fonte: SUREC/SEF

No período de 2011 a 2014, as receitas que obtiveram maior crescimento foram as do ITCD; da Dívida Ativa, inclusive Multas e Juros; do IRRF; do SIMPLES; e do ISS. Parte do crescimento do ITCD foi devido à cobrança sobre doações a partir das informações obtidas junto à Receita Federal, aliado aos programas de recuperação de crédito, que incentivaram os recolhimentos. Esses programas também podem explicar parte do crescimento da Dívida Ativa, inclusive Multas e Juros.

Tendo em vista a composição da arrecadação de origem tributária, as receitas que mais contribuíram para a expansão do total da arrecadação de origem tributária no período em questão foram as do ICMS, do IRRF e do ISS.

Tabela 10 – Variação Nominal da Arrecadação de Origem Tributária – 2011 a 2014

VALORES EM R$ MIL						
ITEM	2010 pelo INPC/IBGE (a)	2011 pelo INPC/IBGE (b)	2012 pelo INPC/IBGE (c)	2013 pelo INPC/IBGE (d)	2014 pelo INPC/IBGE (e)	Participação Acumulada
ICMS	5.839.087	6.101.202	6.348.941	6.502.108	6.697.745	51,0%
ISS	1.112.218	1.146.729	1.250.403	1.345.177	1.409.017	10,2%
SIMPLES	250.833	269.790	293.000	299.785	320.843	2,4%
IRRF	1.951.635	2.105.889	2.260.281	2.347.820	2.673.205	18,7%
IPVA	699.803	761.159	644.998	652.490	716.374	5,5%
IPTU	519.163	542.272	548.831	570.252	562.751	4,4%
ITBI	272.469	254.194	319.039	358.079	326.357	2,5%
ITCD	43.047	47.026	61.005	166.212	91.278	0,7%
TLP	108.081	102.150	103.635	113.473	109.086	0,9%
Outras Taxas	54.936	63.089	68.957	70.818	66.329	0,5%
Receita Tributária Total (A)	10.851.271	11.393.498	11.899.089	12.426.214	12.972.985	96,8%
Dívida Ativa	166.388	204.680	235.937	359.991	274.951	2,1%
Multas e Juros de Mora - Dívida Ativa	45.738	53.095	54.303	64.117	75.254	0,5%
Multas e Juros de Mora dos Tributos	62.721	68.819	68.348	83.204	77.585	0,6%
Total das Outras Receitas (B)	274.847	326.594	358.587	507.312	427.790	3,2%
Total da Arrecadação (A) + (B)	**11.126.119**	**11.720.093**	**12.257.677**	**12.933.526**	**13.400.775**	**100,0%**

Fonte:SIGGO.

Elaboração: AEPOF/UEF/AESP/SEF

Tabela 11 – Variação Real da Arrecadação de Origem Tributária – 2011 a 2014

VALORES EM R$ MIL								
ITEM	2011/2010		2012/2011		2013/2012		2014/2013	
	(b) - (a)	(b)/(a)	(c) - (b)	(c)/(b)	(d) - (c)	(d)/(c)	(c) - (d)	(c)/(d)
ICMS	+262.115	4,5%	+247.739	4,1%	+153.167	2,4%	+195.636	3,0%
ISS	+34.511	3,1%	+103.674	9,0%	+94.774	7,6%	+63.840	4,7%
SIMPLES	+18.957	7,6%	+23.210	8,6%	+6.785	2,3%	+21.058	7,0%
IRRF	+154.254	7,9%	+154.391	7,3%	+87.539	3,9%	+325.385	13,9%
IPVA	+61.356	8,8%	-116.161	-15,3%	+7.491	1,2%	+63.884	9,8%
IPTU	+23.108	4,5%	+6.559	1,2%	+21.421	3,9%	-7.501	-1,3%
ITBI	-18.275	-6,7%	+64.846	25,5%	+39.040	12,2%	-31.722	-8,9%
ITCD	+3.979	9,2%	+13.979	29,7%	+105.207	172,5%	-74.934	-45,1%
TLP	-5.931	-5,5%	+1.485	1,5%	+9.839	9,5%	-4.388	-3,9%
Outras Taxas	+8.153	14,8%	+5.868	9,3%	+1.861	2,7%	-4.488	-6,3%
Receita Tributária Total (A)	+542.227	5,0%	+505.591	4,4%	+527.125	4,4%	+546.771	4,4%
Dívida Ativa	+38.292	23,0%	+31.256	15,3%	+124.054	52,6%	-85.040	-23,6%
Multas e Juros de Mora - Dívida Ativa	+7.357	16,1%	+1.208	2,3%	+9.814	18,1%	+11.136	17,4%
Multas e Juros de Mora dos Tributos	+6.097	9,7%	-471	-0,7%	+14.856	21,7%	-5.618	-6,8%
Total das Outras Receitas (B)	+51.747	18,8%	+31.993	9,8%	+148.725	41,5%	-79.522	-15,7%
Total da Arrecadação (A) + (B)	**+593.974**	**5,3%**	**+537.584**	**4,6%**	**+675.850**	**5,5%**	**+467.249**	**3,6%**

Fonte:SIGGO.

Elaboração: AEPOF/UEF/AESP/SEF

A Tabela 12 a seguir traz a composição da arrecadação de origem tributária no DF. Ao longo do quadriênio, a participação dos tributos indiretos (ICMS, ISS e Simples) no total da arrecadação, que refletem o nível da atividade econômica, apresentou queda, passando de 64,1% em 2011 a 62,9% em 2014. Em contrapartida, o IRRF teve sua participação aumentada, de 17,6% em 2011 para 20,0% em 2014.

Em relação à tributação direta, o IPVA e o IPTU apresentaram queda de participação, que pode ser explicada pelos abatimentos no âmbito do Programa Nota Legal. Contribuiu também para a queda da participação do IPVA a isenção para veículos novos. Por outro lado, houve incremento na participação do ITCD, decorrente da cobrança do imposto sobre doações, mencionada anteriormente.

Tabela 12 – Participação Percentual dos Tributos no Total da Arrecadação – 2011 a 2014

ITEM	2010	2011	2012	2013	2014	Participação Acumulada 2011-2014
ICMS	52,5%	52,1%	51,8%	50,3%	50,0%	50,9%
ISS	10,0%	9,8%	10,2%	10,4%	10,5%	10,3%
SIMPLES	2,3%	2,3%	2,4%	2,3%	2,4%	2,4%
IRRF	17,6%	18,0%	18,5%	18,2%	20,0%	18,7%
IPVA	6,3%	6,5%	5,2%	5,0%	5,3%	5,5%
IPTU	4,7%	4,6%	4,5%	4,4%	4,2%	4,4%
ITBI	2,5%	2,2%	2,6%	2,8%	2,4%	2,5%
ITCD	0,4%	0,4%	0,5%	1,3%	0,7%	0,7%
TLP	1,0%	0,9%	0,8%	0,9%	0,8%	0,9%
Outras Taxas	0,5%	0,5%	0,6%	0,5%	0,5%	0,5%
Receita Tributária Total (A)	97,5%	97,2%	97,1%	96,1%	96,8%	96,8%
Dívida Ativa	1,5%	1,7%	1,9%	2,8%	2,0%	2,1%
Multas e Juros de Mora - Dívida Ativa	0,4%	0,5%	0,4%	0,5%	0,6%	0,5%
Multas e Juros de Mora dos Tributos	0,6%	0,6%	0,6%	0,6%	0,6%	0,6%
Total das Outras Receitas (B)	2,5%	2,8%	2,9%	3,9%	3,2%	3,2%
Total da Arrecadação (A) + (B)	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Fonte:SIGGO.
Elaboração: AEPOF/UEF/AESP/SEF

1.2.2.5.1.2 Impostos Indiretos

O **ICMS**, maior imposto do DF em termos de volume arrecadado, respondeu em média por 50,9% da arrecadação tributária acumulada no quadriênio 2011-2014. Neste período, o ICMS apresentou crescimento real médio anual de +3,5%, como visto na Tabela 11 acima. Em todos os exercícios, houve aumento real de arrecadação ao se

comparar um ano com o anterior, destacando-se o exercício de 2011, com crescimento de 4,5%.

Decompondo a arrecadação do quadriênio por atividade econômica no Distrito Federal, obtém-se o cenário apresentado na Tabela 12.

Tabela 13 – Arrecadação do ICMS por Setor de Atividade Econômica (Valores correntes) – R$ 1.000

SETOR ECONÔMICO	2010	participação	2011	2012	2013	2014	participação
COMBUSTIVEIS	926.771	20,3%	1.018.202	1.117.742	1.142.404	1.217.503	19,8%
COMÉRCIO VAREJISTA	840.540	18,4%	961.511	1.024.501	1.094.583	1.059.570	17,2%
COMÉRCIO ATACADISTA	730.309	16,0%	782.483	916.539	944.007	1.185.640	19,3%
COMUNICACAO	873.844	19,2%	956.079	947.664	961.784	1.031.991	16,8%
INDÚSTRIA	442.363	9,7%	524.464	534.903	538.762	747.667	12,2%
VEICULOS	402.998	8,8%	404.126	426.050	489.132	475.507	7,7%
ENERGIA ELETRICA	287.322	6,3%	359.113	449.547	357.476	357.993	5,8%

Fonte: SUREC/SEF

Destaque-se, inicialmente, a redução da participação percentual do comércio varejista em 1,1% e o crescimento nesta participação do comércio atacadista em expressivos 3,3%. O comércio varejista, acompanhando o movimento no país, tem decaído em função de fatores macroeconômicos, tais como, inflação persistente, crédito caro, menores ganhos salariais e temores em relação à perda de emprego. No Distrito Federal, a situação foi agravada com a migração de diversos produtos importantes para a substituição tributária. Assim, parcela da arrecadação do varejo foi transferida para o atacado, o que explica, em parte, o crescimento deste segmento. Além disso, o atacado cresceu em função dos efeitos da Lei n° 5.005/2012, que reduziu os benefícios conferidos ao setor pelos regimes especiais vigentes anteriormente.

A participação percentual da indústria cresceu, nestes quatro anos, significativos 2,5%. No Distrito Federal, observa-se que o resultado acumulado de arrecadação deste segmento é oposto ao alcançado pela produção industrial a nível nacional. Aprofundando estudos, concluiu-se que as indústrias distritais de bebidas, cimento, alimentos e de fabricação de embalagens metálicas e de outros produtos de metal, que representam mais de 70% desse segmento, apresentam forte variação acumulada positiva da arrecadação quando se compara 2014 com 2013. Em nível nacional, o desempenho da produção (não da arrecadação) nos segmentos bebidas e alimentos, na comparação acima mencionada, também é positivo. Em "produtos de minerais não-metálicos", que inclui cimento, há leve declínio, e em "produtos de metal", a redução é bastante significativa. O que significa que considerando apenas os segmentos industriais distritais mais pesados, o comportamento no DF é semelhante ao do Brasil.

Dessa forma, o desempenho da indústria distrital é, em parte, explicado pelo seu perfil, isto é, o conjunto de segmentos que são importantes no DF e menos relevantes nacionalmente e, também em parte, pela implantação do IDEAS (Financiamento

Industrial para o Desenvolvimento Industrial), programa governamental que leva os contribuintes a recolherem como ICMS Normal o que era anteriormente liberado como ICMS Incentivado – PADES.

A participação percentual do ICMS da energia elétrica caiu em função do desconto dado pelo governo federal de 20% na conta de luz, numa medida considerada intervencionista e desastrada pelo mercado.

Os preços dos combustíveis, administrados pelo governo federal, não acompanharam as variações no exterior e nem a inflação nacional. Assim, mesmo com o aumento de consumo de querosene de aviação, a participação percentual do segmento no DF apresenta um pequeno decréscimo. Neste setor, vale destacar que o número de passageiros em Brasília cresceu 13,3%, e hoje o aeroporto de Brasília já figura como o segundo mais movimentado do país. Três motivos justificam o crescimento: (1) a expansão da infraestrutura; (2) a posição geográfica de Brasília; e (3) o custo do combustível, pois a alíquota do ICMS sobre o querosene de aviação do Distrito Federal foi reduzida de 25% para 12% em 2013.

O **ISS**, terceiro maior imposto do DF em termos de volume arrecadado, respondeu por 10,3% da arrecadação tributária acumulada no quadriênio 2011-2014. Neste período, o ISS apresentou crescimento real médio anual de 6,1%, como visto na Tabela 11. Em todos os exercícios, houve aumento real de arrecadação ao se comparar um ano com o anterior, destacando-se o exercício de 2012, com crescimento de 9,0%.

Pode-se atribuir o crescimento da arrecadação desse imposto, em parte, à inflação dos serviços, que teve expansão superior à inflação oficial, medida pelo IPCA. Frise-se, ainda, que o crescimento da arrecadação se deu pela execução de programas de recuperação de créditos, como as várias edições do "Recupera DF". Em 2013, houve, por exemplo, significativo aumento do recolhimento médio mensal do segmento cartórios, que passou de R$ 40 mil no primeiro trimestre para R$ 390 mil no terceiro trimestre.

Destaque-se ainda que, durante o quadriênio, o crescimento da arrecadação do ISS por responsabilidade – que inclui as modalidades de recolhimento da substituição tributária, retenção via SIAFI e retenção via SIGGO – tem sido superior ao do ISS normal.

O **Simples** respondeu por 2,4% da arrecadação tributária no quadriênio 2011-2014. Neste período apresentou crescimento real médio anual de 6,4%. Em todos os exercícios, houve aumento real de arrecadação ao se comparar um ano com o anterior, destacando-se o exercício de 2012, com crescimento de 8,6%.

O **IRRF**, segundo maior imposto do DF em termos de volume arrecadado, respondeu por 18,7% da arrecadação tributária acumulada no quadriênio 2011-2014. Neste período, apresentou crescimento real médio anual de 8,2%. Em todos os exercícios, houve aumento real de arrecadação ao se comparar um ano com o anterior,

destacando-se o exercício de 2014, com crescimento de 13,9%. O desempenho da receita do imposto está relacionado ao comportamento da despesa com pessoal.

1.2.2.5.1.3 Impostos Diretos

No conjunto, os impostos diretos retraíram sua participação sobre a arrecadação tributária no quadriênio 2011-2014. Em 2010 a participação desses tributos no total da arrecadação de origem tributária era de 13,8%, apresentando queda para 12,6% em 2014.

O **IPVA** respondeu por 5,5% da arrecadação tributária acumulada no quadriênio 2011-2014. Neste período apresentou crescimento real médio anual de 1,1%. Em todos os exercícios, houve aumento real de arrecadação ao se comparar um ano com o anterior, excetuando-se o exercício de 2012, quando ocorreu um decréscimo de 15,3%, em decorrência da promulgação da Lei n° 4.733 em 29/12/2011, que isentou o pagamento do imposto no ano de aquisição do veículo novo.

O **IPTU** respondeu por 4,4% da arrecadação tributária acumulada no quadriênio 2011-2014. Neste período apresentou crescimento real médio anual de 2,1%. Em todos os exercícios, houve aumento real de arrecadação ao se comparar um ano com o anterior, excetuando-se o exercício de 2014, com decréscimo de 1,3%.

O **ITBI** respondeu por 2,5% da arrecadação tributária acumulada no quadriênio 2011-2014. Neste período apresentou crescimento real médio anual de 5,5%. Nos exercícios de 2012 e 2013, houve crescimentos de 25,5% e 12,2%, respectivamente. Considera-se que essas expressivos decorreram da atualização da pauta imobiliária deste imposto que se deu em julho de 2012. Em 2014, houve perda de arrecadação de 8,9%. Credita-se esta queda à variação negativa de 0,35% (índice FipeZap) registrada nos preços dos imóveis no DF, contra inflação no período de 6,4%.

O **ITCD** respondeu por 0,7% da arrecadação tributária acumulada no quadriênio 2011-2014. Neste período apresentou crescimento real médio anual de 41,6%. O grande destaque ficou por conta do crescimento de arrecadação que ocorreu em 2013. Houve crescimento de 172,5%, que foi provocado pelos lançamentos sobre doações ocorridas entre 2008 e 2011, cujas informações fiscais foram obtidas com a Receita Federal. Os recolhimentos foram incentivados e realizados via programa Recupera DF.

Das Taxas, a **TLP** é a mais representativa. Sua receita correspondeu a quase o dobro do total arrecadado pelas demais taxas no quadriênio 2011–2014. A TLP respondeu por 0,9% da arrecadação tributária acumulada no quadriênio 2011-2014. Neste período, apresentou crescimento real médio anual de 0,4%.

Outras taxas responderam por 0,5% da arrecadação tributária acumulada no quadriênio 2011-2014. Neste período, a arrecadação apresentou crescimento real médio anual de 5,1%. Em todos os exercícios, houve aumento real de arrecadação ao se

comparar um ano com o anterior, destacando-se o exercício de 2011, com crescimento de 14,8%.

1.2.2.5.1.4 Outras Receitas de Origem Tributária

A **Receita da Dívida Ativa Tributária** respondeu por 2,1% da arrecadação tributária acumulada no quadriênio 2011-2014. Neste período, apresentou crescimento real médio anual de 16,8%.

Vale ressaltar o bom desempenho auferido pela Dívida Ativa e Multas e Juros da Dívida Ativa em 2013, impactados pelos ingressos decorrentes do Programa RECUPERA-DF. Em todos os exercícios, houve aumento real de arrecadação ao se comparar um ano com o anterior, excetuando-se o exercício de 2014.

Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa responderam por 0,5% da arrecadação tributária acumulada no quadriênio 2011-2014. Neste período, apresentaram crescimento real médio anual de 13,5%. Em todos os exercícios, houve aumento real de arrecadação ao se comparar um ano com o anterior, destacando-se o exercício de 2013, com crescimento de 18,1%.

Multas e Juros de Mora dos tributos responderam por 0,6% da arrecadação tributária acumulada no quadriênio 2011-2014. Neste período, apresentaram crescimento real médio anual de 6,0%.

1.2.2.5.2 Perspectivas da Arrecadação Tributária (2016-2019)

A Tabela 14 abaixo apresenta a receita prevista de origem tributária para o quadriênio 2016 a 2019, utilizada na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária 2016 (PLOA 2016), em 31/08/2015.

Tabela 14 – Receita Prevista de Origem Tributária: 2016 a 2019

			VALORES CORRENTES EM R$	
ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019
TOTAL DA RECEITA DE ORIGEM TRIBUTÁRIA	**15.505.504.277**	**16.848.214.283**	**18.384.820.257**	**20.165.377.407**
RECEITA TRIBUTÁRIA	**15.005.694.104**	**16.298.988.099**	**17.792.122.742**	**19.527.513.491**
IMPOSTOS	**14.788.567.653**	**16.069.518.090**	**17.550.799.179**	**19.274.039.731**
IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO	**5.887.376.230**	**6.422.533.074**	**7.169.357.338**	**8.107.533.347**
IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	620.789.248	652.417.226	684.395.763	717.341.897
IMPOSTO S/RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA (1)	3.738.505.236	4.149.740.812	4.772.201.934	5.583.476.263
IMPOSTO S/ PROPRIEDADE DE VEÍCULO AUTOMOTORES	934.817.246	982.472.882	1.030.640.589	1.080.260.862
IMPOSTO S/TRANS. CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO BENS E DIREITOS	81.180.815	89.147.527	97.282.182	105.464.269
IMPOSTO DE TRANS. INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS	512.083.685	548.754.626	584.836.870	620.990.055
IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	**8.901.191.423**	**9.646.985.017**	**10.381.441.841**	**11.166.506.385**
IMPOSTO S/ OP. REL.CIRC.MERC. S/ SERV.TRANSP.E COMUNICAÇÃO	6.918.839.355	7.509.425.954	8.089.363.957	8.718.661.721
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.591.183.975	1.711.344.265	1.830.816.382	1.951.536.458
IMPOSTO SIMPLES	391.168.093	426.214.797	461.261.501	496.308.205
TAXAS	**217.126.451**	**229.470.008**	**241.323.563**	**253.473.759**
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	132.897.424	140.036.547	147.338.398	154.844.542
OUTRAS TAXAS	84.229.027	89.433.462	93.985.165	98.629.217
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**499.810.173**	**549.226.185**	**592.697.515**	**637.863.916**
MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	79.779.153	92.642.847	100.840.300	108.313.200
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	78.045.118	92.859.309	101.806.133	110.499.958
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	341.985.902	363.724.029	390.051.081	419.050.758

Fonte: AEPOF/UEF/AESP/SEF

1.2.2.5.2.1 Previsão dos Benefícios Tributários (2016-2019)

A Tabela 15 mostra os valores de desoneração tributária decorrente da concessão de benefícios fiscais para o período de 2016-2019. As informações seguintes constam dos quadros de projeção de benefícios tributários integrantes do PLOA 2016.

Tabela 15 – Projeção de Benefícios Tributários: 2016-2019

CONSOLIDADO				
TRIBUTO	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**
ICMS	1.640.998.506	1.635.803.582	1.715.807.243	1.798.415.049
ISS	33.202.509	32.886.536	34.498.870	36.159.823
IPVA	190.710.889	200.433.129	210.259.796	220.382.786
IPTU	143.545.049	150.862.825	158.259.200	165.878.613
ITBI	6.889.779	7.241.013	7.596.019	7.961.731
ITCD	21.341.478	22.429.444	23.529.096	24.661.908
TLP	10.194.177	10.713.865	11.239.136	11.780.246
Multas e juros	26.224.497	10.004.987	4.854.240	2.523.680
TOTAL	**2.073.106.886**	**2.070.375.382**	**2.166.043.599**	**2.267.763.836**

Fonte: ASPLA/UEF/AESP/SEF

1.2.2.5.3 O Plano Plurianual 2016-2019

Conforme estabelece o § 2º do artigo 149 da Lei orgânica do Distrito Federal, o Plano Plurianual (PPA) deverá quantificar financeiramente as diretrizes, objetivos e metas da administração pública do Distrito Federal, no horizonte de quatro anos. Assim, a Tabela 16 apresenta as projeções de recursos de todas as fontes consideradas na elaboração do PPA 2016-2019.

Tabela 16 – PPA 2016-2019: Recursos de Todas as Fontes

EVOLUÇÃO DA RECEITA				
ESPECIFICAÇÃO	PROJEÇÃO 2016	PROJEÇÃO 2017	PROJEÇÃO 2018	PROJEÇÃO 2019
RECEITAS CORRENTES	**29.650.797.616**	**31.304.066.766**	**33.468.267.501**	**36.014.707.940**
RECEITA TRIBUTÁRIA	**15.005.694.103**	**16.298.988.098**	**17.792.122.742**	**19.527.513.490**
IMPOSTOS	14.788.567.652	16.069.518.089	17.550.799.178	19.274.039.731
TAXAS	217.126.451	229.470.009	241.323.563	253.473.759
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	**2.484.202.676**	**2.592.106.919**	**2.707.916.955**	**2.830.282.080**
RECEITA PATRIMONIAL	**790.714.558**	**737.084.160**	**778.553.990**	**823.750.400**
RECEITA AGROPECUÁRIA	**12.360**	**13.176**	**14.107**	**15.122**
RECEITA INDUSTRIAL	**11.463**	**12.220**	**13.083**	**14.025**
RECEITA DE SERVIÇOS	**572.609.453**	**610.411.602**	**653.522.893**	**700.510.288**
TRANSFERENCIAS CORRENTES	**8.936.341.860**	**9.117.064.341**	**9.503.694.531**	**10.012.183.094**
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	754.391.505	792.944.487	831.965.600	872.191.789
FUNDO CONSTITUCIONAL - EDUCAÇÃO E SAÚDE	4.908.207.821	4.810.043.665	4.906.244.538	5.102.494.319
OUTRAS TRANSFERENCIAS	3.273.742.534	3.514.076.189	3.765.484.393	4.037.496.985
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**1.861.211.143**	**1.948.386.249**	**2.032.429.199**	**2.120.439.443**
RECEITAS DE CAPITAL	**2.940.928.414**	**2.129.226.033**	**1.814.964.271**	**1.197.375.277**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.425.536.643	1.199.521.910	843.607.860	180.619.000
ALIENAÇÃO DE BENS	589.097.689	30.000.000	30.000.000	30.000.000
AMORTIZAÇÕES EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS	80.706.535	85.361.040	90.669.974	96.456.569
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	482.479.758	514.343.083	550.686.437	590.299.708
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	363.107.789	300.000.000	300.000.000	300.000.000
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	**1.804.272.776**	**2.205.504.127**	**2.314.287.777**	**2.479.619.680**
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL	**2.969.580**	**3.165.693**	**3.389.380**	**3.633.193**
(-) DEDUÇÕES "Restituições, Fundos..."	**-1.793.039.493**	**-1.935.586.409**	**-2.075.458.919**	**-2.225.900.628**
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL	**32.605.928.893**	**33.706.376.209**	**35.525.450.010**	**37.469.435.462**
*FCDF - FUNDO CONSTITUCIONAL - SEGURANÇA	7.109.110.384	7.325.990.113	7.581.385.921	7.947.079.509
*ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS ESTATAIS	1.404.164.967	1.079.758.870	995.548.807	1.091.700.173
Total Geral	**41.119.204.244**	**42.112.125.192**	**44.102.384.738**	**46.508.215.144**
Deduções				
Amortização e Encargos da Dívida Pública	482.023.000	652.086.850	672.503.103	689.767.987
Despesas com inativos do GDF	5.645.264.512	5.835.699.420	6.150.640.307	6.487.207.327
Despesas com inativos do FCDF	2.234.457.018	2.302.624.258	2.382.897.446	2.497.838.213
Reserva Orçamentária do RPPS	454.533.364	469.866.396	495.224.134	522.323.119
Ações do Programa Operações Especiais	1.421.040.132	1.469.000.115	1.548.279.466	1.633.002.749
Total das Deduções	**10.237.318.026**	**10.729.277.039**	**11.249.544.456**	**11.830.139.395**
Total Previstos para PPA 2016-2019	**30.881.886.218**	**31.382.848.153**	**32.852.840.282**	**34.678.075.749**
(*) FCDF e Orçamento de Invetimento das Estatais constam como outras fontes.				

1.2.3. Dimensão Territorial

1.2.3.1. Uso Ordenado da Terra

Mesmo sendo uma cidade planejada, cujos primeiros estudos para a sua implantação remontam ao Relatório Cruls, publicado em 1894, mais de 60 anos antes da sua construção, Brasília, desde o início, sofreu intervenções que desvirtuaram o seu projeto. O ideal de ordenamento territorial não se cumpriu, seja pelo fracasso do objetivo estratégico de controle do uso da terra com a completa desapropriação fundiária do DF, seja pelo assentamento prematuro das cidades satélites afastadas do Plano Piloto, o que reforçou a difusão urbana, dificultou a mobilidade e concentrou as atividades na área central da cidade. A atração de intensa migração e o crescimento acelerado da população nas décadas de 1960 e 1970, a ocupação irregular da terra, a excessiva valorização e especulação imobiliária combinados com má gestão territorial, foram elementos que propiciaram o desordenamento urbano em contraponto aos esforços de planejamento no DF ao longo das suas cinco décadas e meia de existência.

A situação em que o novo governo encontrou o Distrito Federal quanto ao planejamento e gestão territorial reforça esse quadro. Ocupação urbana não planejada, grilagem de terras e graves questões fundiárias demandam ações de regularização e uso legal do território. A concentração econômica e de atividades no Plano Piloto, local de trabalho de 42,57% da população do DF requer esforços para descentralização do emprego, equipamentos e provisão de serviços públicos de qualidade nas cidades fora do Plano. A população da Área Metropolitana de Brasília, segundo projeções da CODEPLAN relativas a 2013 é de 3.858.267 habitantes, sendo 2.786.684 no DF e 1.071.583 nos 12 municípios da sua periferia metropolitana. A estimativa populacional para 2030 é 3.773.409 habitantes, somente no DF, o que impõe a necessidade de prover mais 400 mil habitações em relação ao previsto em 2010. Neste contexto, o planejamento e a gestão territorial deve abranger a totalidade do espaço metropolitano de Brasília e ocorrerem concomitante com a preservação da área tombada, patrimônio mundial.

A desigualdade socioespacial no DF, reflexo das desigualdades de renda, fica patente nos dados apresentados na Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios - PDAD/DF, realizada pela CODEPLAN. Na PDAD 2013, enquanto o número de domicílios improvisados é inexistente no Plano Piloto e Lago Sul e próximo de zero, nas Regiões Administrativas - RAs com renda intermediária, em algumas localidades ele é expressivo, alcançando 11,73% no Varjão e 13,33% na Estrutural. Quanto à situação fundiária dos domicílios, a PDAD 2013 aponta que 24,60% deles no DF estão em terreno não legalizado e somente 41,40% têm escritura definitiva, o que impõe esforços na regularização dessas situações (gráficos 1 e 2). No entanto, a diferença entre as RAs chama a atenção. Na maior parte das RAs de renda mais elevada e intermediária, o número de domicílios situados em terrenos não legalizados não ultrapassa 15% do total, mas atinge níveis muito altos nas RAs Itapoã (93,55%), Jardim Botânico (90,00%) e SCIA-Estrutural (83,33%). Se o parâmetro é a existência de escritura definitiva, os números são muito baixos ou inexistente nas RAs de Itapoã (0%), Vicente Pires (0%), Paranoá (1,11%) e São Sebastião (1,40%). Destaca-se, contudo, que ocorrência de situações de irregularidade na titulação de propriedade de imóveis em localidades de menor poder aquisitivo quanto de renda

mais elevada, mostra que esse fato independe da condição socioeconômica do morador.

Gráfico 8 - Condição de ocupação de Domicílios ocupados -DF

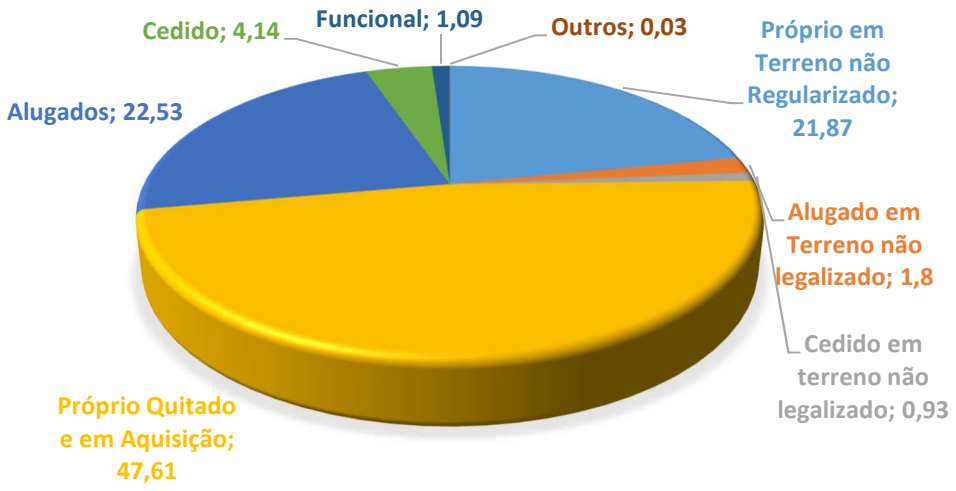

Fonte: CODEPLAN Tabela 1.3 – PDAD 2013

Gráfico 9 - Domicílios ocupados por posse de documentação do imóvel - DF

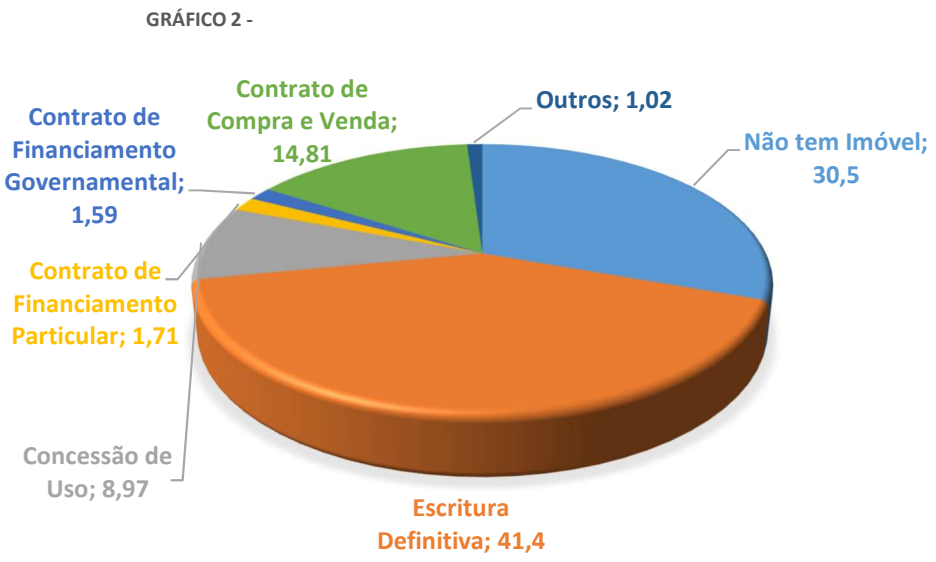

Fonte: CODEPLAN Tabela 1.4 – PDAD 2013

Outro dado que expressa a desigualdade socioespacial no DF é a declaração dos moradores quanto à existência de jardins e parques e ruas arborizadas nas proximidades de sua residência. Se no Plano Piloto o percentual de ruas arborizadas é de 88,29%, em RAs do grupo de menor renda ele é de 9,1% em Samambaia, 8,21% em Santa Maria e 7,91 % em Itapoã. Quanto à existência de jardins e parques, essas mesmas RAs apresentam percentuais de 5,02%, 3,37% e 15,05%, respectivamente. Esses dados demonstram que a imagem de qualidade de vida urbana do Plano Piloto não se reproduziu nas demais RAs, especialmente as de menor renda e de implantação mais recente.

Também a pesquisa de emprego e desemprego (PED/DF), levada a cabo pelo Dieese, Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo do DF e pela CODEPLAN, tem indicado que o desemprego tem aumentado mensalmente e, com ele, a desigualdade socioespacial. A PED do mês de maio revela o quanto a desigualdade pode estar aumentando (seletivamente) no DF. De 215.000 desempregados (ou 14,1% da PEA), em abril, os desempregados chegaram a 225.000 ou 14,4% da PEA. Ademais, se compararmos o quantitativo de maio de 2013 – 177.000, vemos que se somaram mais 48.000 desempregados. Isso nos leva a pensar que o desemprego tornou-se "endêmico", capitaneado por uma crise em diversos setores da economia – como nos serviços e na construção civil. Comprova-se a seletividade do desemprego comparando os grupos classificados pelo Dieese. Assim, enquanto o Grupo 1, representado pelo Plano Piloto, Lago Sul e Lago Norte (com trabalhadores auferindo os mais altos rendimentos) tiveram apenas 6,4% de desempregados e o Grupo 2 – com renda intermediária (Gama, Taguatinga, Sobradinho, Núcleo Bandeirante e outras RAs) apresentaram 12,2% de desempregados – portanto, abaixo da média do DF, o Grupo 3 – com RAs de mais baixa renda – Brazlândia, Ceilândia, Samambaia e outras – estão acima da média do DF – 17,3%. Por essa variável pode-se constatar que, a partir de dezembro de 2014, o Grupo 3 tem-se mostrado constantemente acima da média de desemprego do DF. Por isso, nessas RAs, a desigualdade tende a se agravar, a menos que um grande esforço (planos e investimentos) mude a realidade para a descentralização das oportunidades de emprego em direção a elas e à periferia metropolitana. Com a descentralização, os moradores dessas RAs passarão a trabalhar na localidade de residência, evitando tempo, cansaço e dinheiro gasto nos deslocamentos para outras localidades, em especial o Plano Piloto.

1.2.3.2. Mobilidade

A política de mobilidade urbana, que deve zelar pela qualidade de vida da população, precisa ser norteada pela implementação de um conjunto de estratégias de transporte e de circulação que proporcione o acesso amplo e democrático ao espaço urbano, reduzindo, na medida do possível, o número de viagens motorizadas, priorizando os modos coletivos de transporte - sobre pneus ou sobre trilhos -, e incentivando o uso do modo não motorizado. No intuito de tornar Brasília um modelo de cidade sustentável, é fundamental que as políticas de mobilidade tenham foco na equidade do uso do espaço público, ofereçam maior segurança nos deslocamentos, prestem melhores serviços de transporte coletivo com tarifa justa e ofereçam condições dignas de deslocamentos a pé ou por bicicleta.

O modelo de ocupação de Brasília, que se caracteriza pela conformação de um conjunto de núcleos urbanos dispersos, com densidades variadas, e interligados ao Plano Piloto por extensas rodovias - que muitas vezes se apresentam com características de vias tipicamente urbanas, causa impacto direto na prestação do serviço de transporte público, principalmente se levado em conta o baixo IPK (Índice de Passageiros por Quilômetro) de algumas de suas linhas. Segundo o PDTU, a demanda no transporte coletivo se distribui de forma irregular ao longo do dia, com elevadas concentrações no período das 6h às 8h30 e das 17h às 19h, que são considerados os horários de pico da manhã e da tarde. Fora desses horários, a demanda cai significativamente.

Em adição ao problema, de acordo com o Detran/DF, a cidade conta com uma frota veicular em crescente expansão (com crescimento médio de 7,28% nos últimos dez anos), contabilizando 1.563.382 veículos em 2014. A PDAD, por seu turno, apontou que, em 2013, 66,13% dos domicílios possuíam automóvel, demonstrando uma alta correlação entre a posse de veículos particulares e a renda domiciliar. Mesmo nas regiões de baixa renda, a incidência de posse de veículos era significativa, como na Estrutural, 37,33% e Varjão, 37,61%. Não obstante considerar a frota em seu número absoluto, importante se faz analisar esses dados em relação ao número de habitantes da cidade. O indicador, conhecido por taxa de motorização, reflete o número de veículos para cada 100 habitantes, explicitando a proporção entre a frota veicular e a população existente. Em 2013, segundo dados extraídos da PDAD (população) e do Detran/DF (frota), a taxa de motorização foi de 53,52, atingindo uma das maiores taxas do país.

Além disso, Brasília caracteriza-se por ser uma região onde os empregos e serviços estão fortemente concentrados em sua parte central e, segundo a PDAD 2013, do total de postos de trabalho, 42,57% estão localizados no Plano Piloto. Estes números demonstram que o deslocamento pendular é forte na cidade para o motivo trabalho, e explicam, em parte, o contínuo aumento dos congestionamentos das vias, sobretudo nos horários de pico, e a falta de oferta de estacionamentos na zona central durante o horário comercial. A PDAD também declara que 7,89% dos postos de trabalho se encontram em Taguatinga, o que pode vir a ser uma aposta para uma descentralização do eixo de mobilidade urbana. Para fora do DF, se desloca apenas 0,70% dos ocupados, situação que se inverte quando se analisa o movimento contrário. Por outro lado, em relação às compras de alimentação, 82,31% dos moradores do DF as realizam na Região Administrativa onde residem. Em relação aos vestuários e calçados, se verifica a mesma tendência, com 74,47% dos moradores do DF realizando suas compras nas suas RAs. O mesmo fenômeno ocorre nas vendas de eletrodomésticos (75,93%), assim como na utilização de serviços em geral, que também são realizadas na própria RA (82,45%). A utilização de serviços de Cultura e Lazer, da mesma forma, ocorre predominantemente nas próprias regiões administrativas, respondendo por 63,92%. Quanto à utilização de hospital público/Unidade de Pronto Atendimento - UPA, das 72,37% das pessoas que declararam fazer uso do serviço, somente 12,35% procuram o Plano Piloto, e em relação ao uso dos postos de saúde, 90% procuram o posto da própria RA. Todos esses números, portanto, reforçam a tese de que, de fato, o motivo trabalho é o fator que mais contribui no intenso trânsito entre as RAs e o Plano Piloto.

No que tange ao transporte não motorizado, de acordo com o PDTU, no DF 28% das viagens são realizadas a pé ou de bicicleta. Esse número, em si, já demonstra a importância do deslocamento não motorizado, que aumenta significativamente quando são considerados também os deslocamentos a pé complementares às viagens motorizadas, principalmente as realizadas por transporte coletivo, como os percursos "de" e "para" os pontos de parada. Em regra, contudo, o pedestre do Distrito Federal realiza suas viagens em sua maioria pelo motivo estudo (77,8%) e que se tratam de viagens curtas, pendulares - escola/residência. Dessa forma, é possível inferir que grande parte dos pedestres são crianças e jovens. No entanto, infelizmente em 2014, o Detran/DF registrou que 41,13% das mortes no trânsito atingiram pedestres e 6,7% atingiram ciclistas.

Ainda em relação aos acidentes de trânsito, é importante salientar que apesar de 2014 ter sido um ano marcado pelo aumento de 2% no número de acidentes em relação ao ano anterior, no DF, observa-se uma tendência de queda ao longo dos últimos anos. Em 2013, com um índice de mortos por 10 mil veículos registrado em 2,60, o valor ficou dentro do limite recomendado pela ONU para países em desenvolvimento, cuja marca é de 3,0.

Gráfico 10 - Índice de mortos por 10 mil veículos/ano (Distrito Federal, 1995-2014)

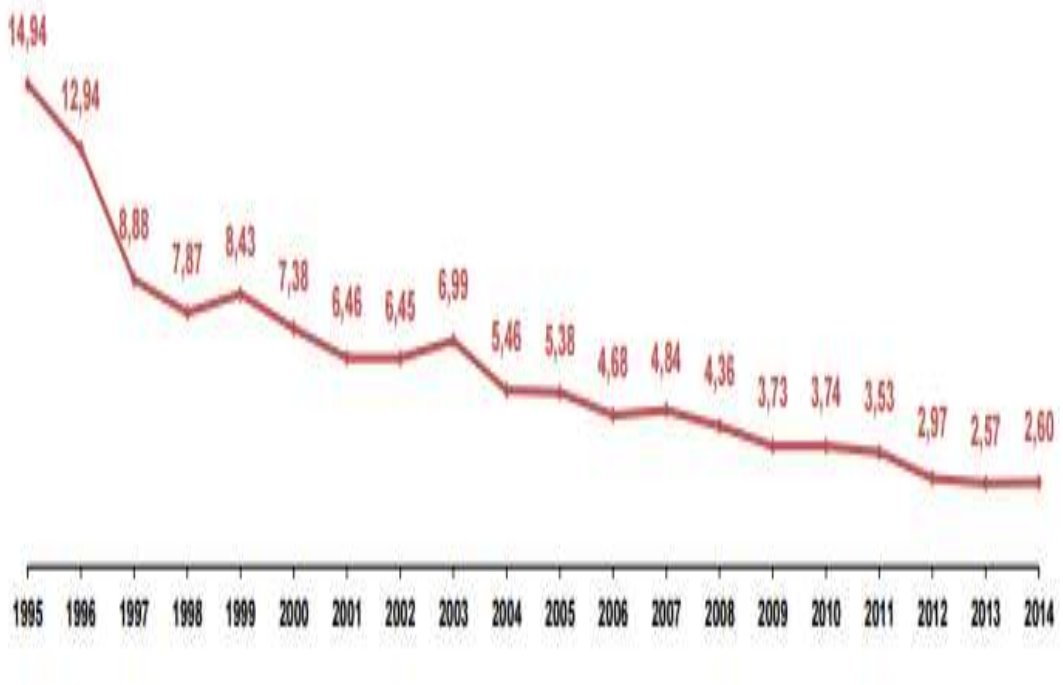

Fonte: DETRAN/DF

Atualmente, a mancha urbana do DF é caracteristicamente mais densa nas porções Oeste e Sul onde se localizam os núcleos urbanos mais populosos e densos do DF, formados por Taguatinga, Ceilândia, Samambaia, Riacho Fundo I e II e Recanto das Emas. Estes núcleos constituem a centralidade mais importante depois do Plano Piloto. Trata-se de uma tendência de concentração que se reflete também no seu exterior, uma vez que nas mesmas direções encontram-se, contíguos à divisa do DF, as áreas urbanas dos municípios de Águas Lindas, Luziânia, Santo Antônio do Descoberto, Novo Gama, Valparaíso, Cidade Ocidental. O segundo conjunto urbano mais populoso é formado

pelas subáreas mais próximas ao Plano Piloto como Cruzeiro, Guará, Núcleo Bandeirante, Candangolândia e Lagos Sul e Norte, que apresenta muitos vazios urbanos devido à presença do Lago Paranoá e de diversas unidades de conservação ambiental, além da área tombada do Plano Piloto. Apresenta também a população de renda mais alta do DF e as maiores oportunidades de emprego.

Figura 1 - Eixos de Transporte

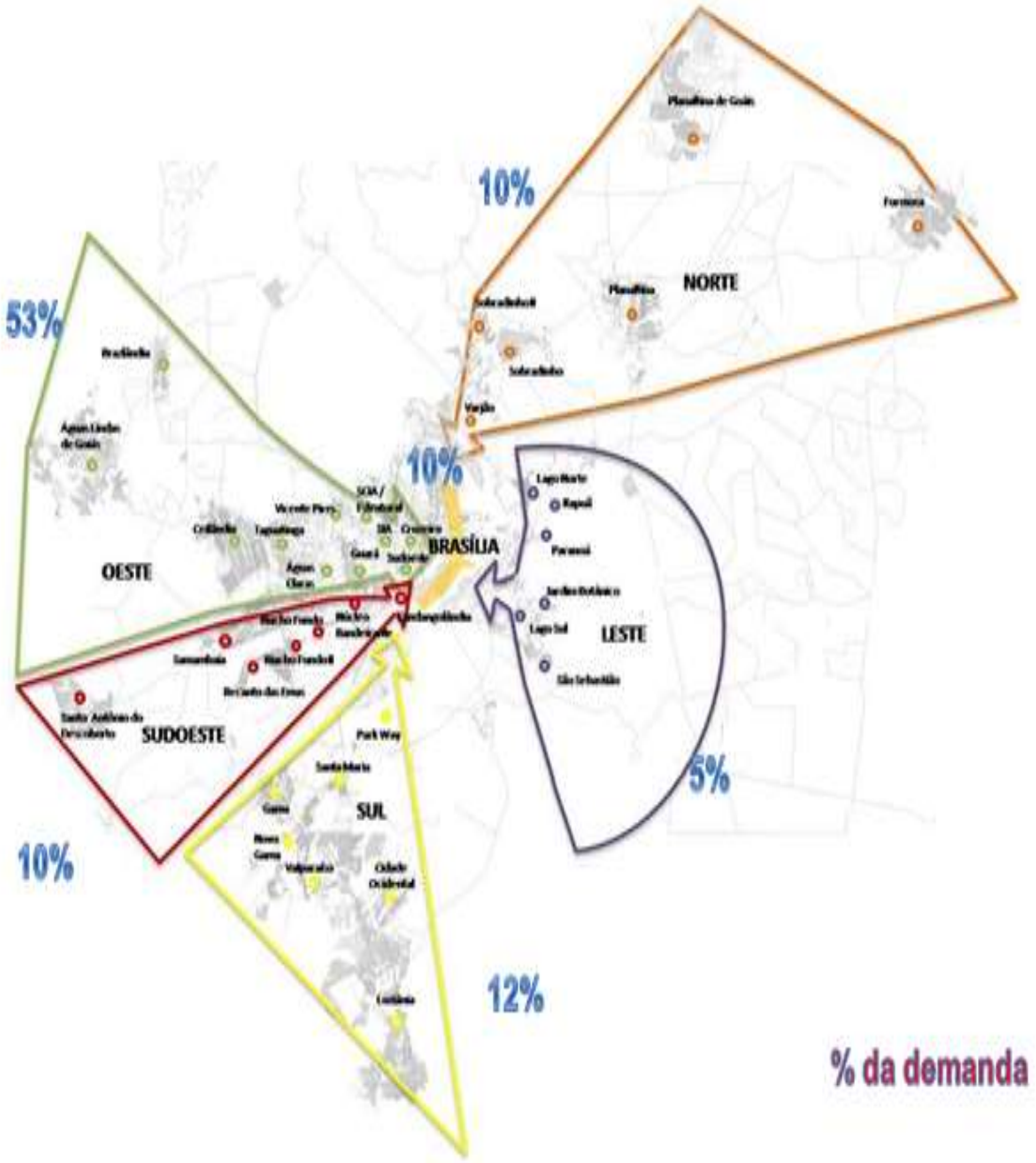

Fonte: PDTU/DF

1.2.3.3. Uma Economia com Base no Meio Ambiente

As mudanças climáticas são o maior desafio ambiental e de desenvolvimento para as cidades, no século XXI. Com o agravamento do aquecimento global, as emissões poluentes retomaram um lugar destacado no rol de preocupações da sociedade nos últimos dez anos. No Brasil, a contribuição do desmatamento nas emissões tem caído sensivelmente, enquanto tem crescido a participação da geração termoelétrica e dos transportes. Para adotar uma estratégia preventiva quanto aos seus efeitos, a estratégia proposta pelos fóruns globais tem sido ampliar a capacidade de ação governamental para fomentar o uso de fontes de energia renováveis, tornar o consumo de água mais eficiente e preparar medidas de mitigação e adaptativas.

No planejamento de longo prazo, o fortalecimento da governança ambiental tem um papel essencial seja para incorporar a dimensão ambiental na formulação de políticas públicas, fortalecendo os órgãos ambientais, seja na implementação de normativos como o Zoneamento Ecológico Econômico ou na racionalização dos processos de licenciamento.

Entre os desafios na área ambiental o maior é sempre o de inserir o meio ambiente nas estratégias de desenvolvimento aproveitando suas potencialidades, estimulando novos hábitos de consumo e redirecionado as atividades produtivas para um novo patamar de conscientização ambiental. Os investimentos em meio ambiente devem ter papel central na diversificação das atividades econômicas para alavancar o desenvolvimento e elevar a renda nas RAs menos favorecidas.

A oferta de energia é estratégica para a diversificação das atividades econômicas, para a desconcentração de atividades e dos postos de trabalho. A maior parte do consumo está no uso Residencial (33%) e no Comercial (33%) e todos os esforços devem ir no sentido de garantir o fornecimento de energia, em tornar seu consumo mais eficiente, mas também em aumentar o investimento em fontes renováveis não convencionais como biomassa e solar. Há um grande potencial para atrair indústrias ambientalmente limpas e tecnologicamente avançadas para abastecer um mercado consumidor de alta renda, nível educacional elevado e em crescente sofisticação, inclusive na preferência por bens ecologicamente corretos.

Tabela 16 - Consumo de energia elétrica por classe - 2012/2014

Classes	Consumo de Energia Elétrica (MWh)			
	2012	2013	2014	%
DISTRITO FEDERAL	**5.665.762**	**5.963.958**	**6.163.314**	**100%**
Residencial	2.074.439	2.192.306	2.299.839	37%
Industrial	240.061	245.914	231.650	4%
Comercial	1.903.666	1.986.201	2.062.179	33%
Rural	138.717	146.852	148.360	2%
Iluminação pública	385.590	639.486	640.695	10%
Poder público	596.475	402.224	417.867	7%
Serviço público	324.973	349.086	360.882	6%
Consumo próprio	1.841	1.889	1.842	0%

A baixa oferta de água e o consumo per capita elevado talvez sejam dois dos aspectos mais marcantes do Distrito Federal, seja porque atingem de forma direta a saúde de populações em regiões mais frágeis, seja porque tem o potencial de restringir o crescimento econômico no longo prazo. No relatório "Atlas Brasil 2010; Resultado por estado", a Agência Nacional de Água (ANA, 2010, pag. 56) já afirmava para o Distrito Federal que os sistemas produtores em operação necessitariam de reforço de novos mananciais para fazer a demanda futura[5].

Para ampliar a oferta, os investimentos nos sistemas produtores de água já estão sendo viabilizados, mas também deve haver uma preocupação constante com as perdas na distribuição. Entre as unidades federativas com menor índice de perdas está o Distrito Federal, com 27,3% enquanto no Brasil o índice está em 37%, mas a redução de perdas para patamares bem inferiores deve ser um dos mais importantes objetivos de médio prazo. Sem dúvida, a forma mais rápida de aumentar a oferta de água está na economia no consumo e na redução das perdas na distribuição tendo em vista a comparação entre o consumo no DF e aqueles identificados para o Centro-Oeste e o Brasil.

Tabela 17 - Média e Consumo de Água 2013 [6]

Estado/Região	(Litros/hab. dia) Média últimos 3 anos	(Litros/hab. dia) Ano 2013	Variação Média/2013
Brasil	165,5	166,3	0,5%
Centro-Oeste	158,2	160,7	1,6%
Distrito Federal	188,6	189,9	0,7%

Fonte: ANA/Atlas Brasil

Os níveis de cobertura da rede de drenagem, e mesmo os padrões de conservação da rede instalada, desempenham um papel essencial na elevação da qualidade ambiental urbana, por ser um dos maiores contribuintes para a poluição dos recursos hídricos e contribuir para seu assoreamento.

Tabela 18 - Domicílios segundo tipo de esgotamento sanitário [7]

Unidade Territorial	A Céu Aberto	Fossa Rudimentar	Fossa Séptica	Outros	Rede Geral	Total Domicílios	% de Cobertura da Rede
Distrito Federal	124	32.495	82.589	265	706.192	821.665	86%

Fonte: PDAD/CODEPLAN

Os investimentos em esgotamento sanitário e drenagem são usualmente colocados em segundo plano, apresentando níveis de cobertura menos abrangentes que a água e níveis primários de tratamento. Brasília apresenta um dos maiores indicadores de cobertura de esgoto, mas por conta da fragilidade na disponibilidade hídrica o esforço deve ser redobrado e todos os investimentos no saneamento devem ser associados diretamente ao abastecimento e qualidade da água, e também aos indicadores de doenças relacionadas à falta de saneamento.

[5] ANA. Atlas Brasil 2010 pag. 56

[6] Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental - SNSA. Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento: Diagnóstico dos Serviços de Água e Esgotos - 2013. Brasília: SNSA/MCIDADES, 2014. 181 p. : il.

[7] Codeplan PDAD 2013

Tabela 19: Domicílios segundo Rede de Drenagem [8]

Unidade Territorial	Não	Tem	Total	%
Distrito Federal	117.460	704.205	821.665	86%

Fonte: PDAD/CODEPLAN

Por fim, entre os maiores desafios para proporcionar uma infraestrutura de excelência estão as soluções para o tratamento de resíduos sólidos. O problema em quase todas as cidades brasileiras é sempre o destino final, e em Brasília não é diferente. Aqui, o maior desafio está em equacionar o projeto do Aterro Sanitário Oeste, em Samambaia, assim como o encerramento e a recuperação da área do lixão de forma a reduzir a contaminação das fontes de abastecimento da cidade pelos lixões e depósitos clandestinos.

1.2.3.4 A RIDE e AMB

A Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno- RIDE/DF foi criada pela Lei Complementar nº 94, de 19 de fevereiro de 1998, e atualmente é regulamentada pelo Decreto nº 7.469 de 2011. A RIDE/DF abrange uma área de 56.433,53 km², e segundo o Censo Demográfico de 2010, uma população de 3.717.728 habitantes. Seu território compreende, além do próprio Distrito Federal, os municípios goianos Abadiânia, Água Fria de Goiás, Águas Lindas de Goiás, Alexânia, Cabeceiras, Cidade Ocidental, Cocalzinho de Goiás, Corumbá de Goiás, Cristalina, Formosa, Luziânia, Mimoso de Goiás, Novo Gama, Padre Bernardo, Pirenópolis, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto, Valparaíso de Goiás e Vila Boa e os municípios mineiros Buritis, Cabeceira Grande e Unaí. A RIDE/DF foi criada para permitir uma ação articulada da União, DF e dos estados de Goiás e Minas Gerais na área de influência de Brasília.

Ocorre que há diferenças no tipo de interação entre o DF e os municípios integrantes da RIDE/DF. Com alguns, a relação tem caráter de pólo regional e, com outros, há uma relação de características metropolitanas. Variados estudos apresentados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) demonstram que, mesmo estando distantes no tempo e utilizando metodologias diferenciadas em sua elaboração, oito municípios são altamente polarizados por Brasília: Águas Lindas de Goiás, Cidade Ocidental, Formosa, Luziânia, Novo Gama, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto e Valparaiso de Goiás. Já a dinâmica dos municípios de Padre Bernardo, Cocalzinho de Goiás e Cristalina com o DF é distinta. Muito embora a sede municipal possua um menor grau de interação com o DF, há no território desses municípios enclaves territoriais polarizados por Brasília. E, por fim, o município de Alexânia, importante conector entre o DF e sua região de influência imediata e a região de influência de Anápolis. A estes, a CODEPLAN denomina como Área Metropolitana de Brasília (AMB)[9].

A evolução populacional é uma variável importante para caracterização do território. Ao analisar o quadro abaixo é notório o crescimento populacional ocorrido na região durante as últimas quatro décadas. Mais atentamente, nota-se crescimento mais acentuado nos municípios mais próximos à Brasília, e, portanto, influenciados nesse

[8] Codeplan PDAD 2013
[9] CODEPLAN, 2014. Nota Técnica 01/2014.

crescimento pela criação da Capital Federal. Esse crescimento acentuado levou inclusive à desmembramentos territoriais, criando novos municípios.

No período de 1980, em termos populacionais, já é possível verificar um adensamento correspondente a um espaço metropolitano, com uma população de 637 mil para habitantes para 1,373 milhão, um incremento de 735.632 habitantes nesse período. Em 2013, a população estimada é de 3,918 milhões (IBGE e PMAD/2013), conforme tabela 10.

Tabela 20 - Evolução da população total da Área Metropolitana de Brasília e Ride/DF

Município	Ano						Estimativa
	1960	1970	1980	1991	2000	2010	2013
Buritis - MG*	-	9.810	15.429	18.417	20.396	22.737	23.979
Cabeceira Grande - MG*	-	-	-	-	5.920	6.453	6.774
Unaí - MG*	46.306	52.303	67.885	69.612	70.033	77.565	81.693
Abadiânia - GO*	8.436	7.772	9.030	9.402	11.452	15.757	17.326
Água Fria de Goiás - GO*	-	-	-	3.976	4.469	5.090	5.395
Cabeceiras - GO*	3.148	4.056	4.993	6.464	6.758	7.354	7.717
Corumbá de Goiás - GO*	13.909	18.439	20.212	19.663	9.679	10.361	10.829
Mimoso de Goiás - GO*	-	-	-	3.750	2.801	2.685	2.730
Pirenópolis - GO*	26.735	32.065	29.329	25.056	21.245	23.006	24.111
Vila Boa - GO*	-	-	-	-	3.287	4.735	5.246
Águas Lindas de Goiás - GO **	**-**	**-**	**-**	**-**	**105.746**	**159.378**	**197.530**
Alexânia - GO **	**8.022**	**9.390**	**12.116**	**16.472**	**20.047**	**23.814**	**25.392**
Cidade Ocidental - GO **	**-**	**-**	**-**	**-**	**40.377**	**55.915**	**70.832**
Cocalzinho de Goiás - GO **	**-**	**-**	**-**	**-**	**14.626**	**17.407**	**21.623**
Cristalina - GO **	**9.172**	**11.600**	**15.977**	**24.937**	**34.116**	**46.580**	**51.183**
Formosa - GO **	**21.708**	**28.874**	**43.297**	**62.982**	**78.651**	**100.085**	**108.466**
Luziânia - GO **	**27.444**	**32.807**	**92.817**	**207.674**	**141.082**	**174.531**	**189.225**
Novo Gama - GO **	**-**	**-**	**-**	**-**	**74.380**	**95.018**	**102.949**
Padre Bernardo - GO **	**4.637**	**8.381**	**15.855**	**16.500**	**21.514**	**27.671**	**31.705**
Planaltina - GO **	**6.123**	**8.972**	**16.178**	**40.201**	**73.718**	**81.649**	**87.423**
Santo Antônio do Descoberto - GO **	**-**	**-**	**-**	**35.509**	**51.897**	**63.248**	**73.023**
Valparaíso de Goiás - GO **	**-**	**-**	**-**	**-**	**94.856**	**132.982**	**168.961**
Brasília - DF **	**140.164**	**537.492**	**1.176.908**	**1.601.094**	**2.051.146**	**2.570.160**	**2.789.761**
Periferia Metropolitana	**77.106**	**100.024**	**196.240**	**404.275**	**751.010**	**978.278**	**1.128.312**
Área metropolitana de Brasília	**217.270**	**637.516**	**1.373.148**	**2.005.369**	**2.802.156**	**3.548.438**	**3.918.073**
RIDE-DF	**315.804**	**761.961**	**1.520.026**	**2.161.709**	**2.958.196**	**3.724.181**	**4.103.873**

Fonte: Censos Demográficos do IBGE (1960 a 2010) e, em 2013, para o DF, Estimativa do IBGE e PMAD/CODEPLAN.
Nota: * Estimativa do IBGE, 2013; ** Estimativa PMAD, 2013; Negrito: Municípios da Área Metropolitana de Brasília (AMB).

Ao analisar-se o Produto Interno Bruto (PIB) da AMB, os dados demonstram que, no período de 2000/2011, é possível identificar uma fortíssima polarização econômica exercida pelo núcleo metropolitano que é o DF, com ínfima participação da Periferia Metropolitana de Brasília (PMB).

Em 2011, em valores monetários o PIB da AMB totalizou R$ 173,095 (bilhões). Na participação, o DF concentra 95%, correspondente a R$ 164,482 (bilhões), enquanto que a PMB totaliza R$ 8,613 (bilhões), que corresponde a apenas 5%, aproximadamente, caracterizando uma alta assimetria entre o núcleo metropolitano e sua periferia. Se comparado ao ano de 2000, a relação na participação do PIB entre o DF e o conjunto

dos demais municípios da AMB era ainda maior, o DF participava com 96% do total. A taxa de crescimento da PMB nesse período foi 5,81%, maior que a do DF, 3,60%, o que contribuiu para queda dessa diferença. Nota-se que apesar do avanço alcançado no período de 2000 e 2011, saindo de 4,629 (bilhões) para 8,613 (bilhões), o PIB da PMB ainda é muito baixo.

Gráfico 10 - Participação no PIB da AMB no período de 2000 e 2011
(Em valores constantes - %)

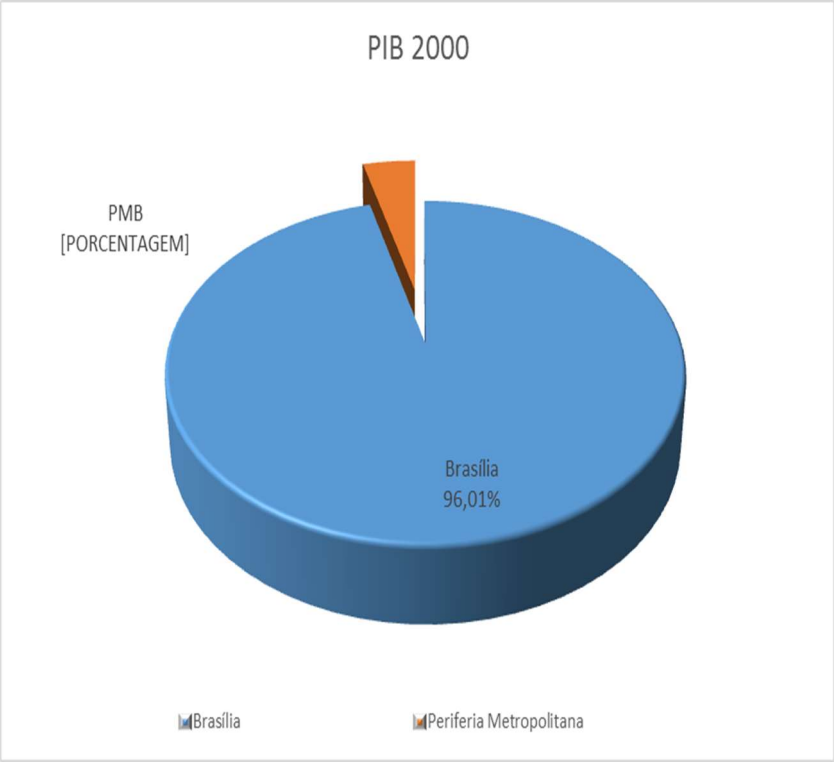

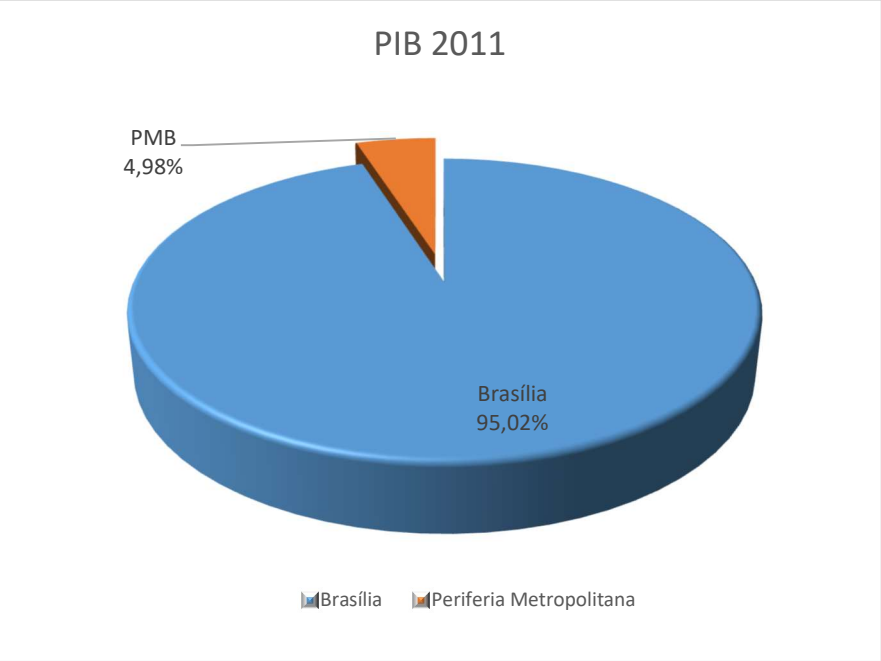

Fonte: IBGE, Produto Interno Bruto dos Municípios, 2011.

Essa diferença no desenvolvimento entre o DF e sua PMB também é sentida em indicadores sociais. O mais conhecido, o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), evidencia que, embora tenha ocorrido uma evolução no período de 1991 a 2010, ainda persiste a grande desigualdade nesse território.

Comparando os municípios da periferia com os demais municípios do Brasil e de Goiás, observa-se que o município melhor qualificado em termos de IDHM, é o município de Valparaíso de Goiás, estando respectivamente em 10º e 628º lugar, com IDHM de 0,746, seguido de Formosa (0,744), em 13º e 667º, de Cidade Ocidental (0,717), 64º e 1.398º e de Luziânia (0,717), em 104º e 1.866º posição. Deve-se destacar que Cristalina (0,699) está muito próximo de alcançar a condição de IDH alto. Há, entretanto, municípios como Planaltina, Santo Antônio do Descoberto, Cocalzinho de Goiás e Padre Bernardo que se encontram entre os 50 piores do estado de Goiás (246 municípios no total).

Tabela 21 - Evolução do IDH na AMB, em ranking, de 1991, 2000 e 2010

Ranking AMB (2010)	Municípios da Área Metropolitana de Brasília (AMB)	Ranking em relação ao Brasil (2010)*	Ranking em relação a Goiás (2010)**	IDHM		
				1991	2000	2010
01	Distrito Federal	9ª	-	0,616	0,725	0,824
02	Valparaíso de Goiás	628ª	10ª	0,531	0,632	0,746
03	Formosa	667ª	13ª	0,482	0,598	0,744
04	Cidade Ocidental	1398ª	64ª	0,538	0,638	0,717
05	Luziânia	1866ª	104ª	0,430	0,550	0,701
06	Cristalina	1934ª	115ª	0,474	0,578	0,699
07	Águas Lindas de Goiás	2282ª	159ª	0,387	0,497	0,686
08	Novo Gama	2332ª	167ª	0,451	0,546	0,684
09	Alexânia	2386ª	176ª	0,378	0,520	0,682
10	Planaltina	2691ª	196ª	0,384	0,508	0,669
11	Sto Antônio do Descoberto	2776ª	200ª	0,409	0,526	0,665
12	Cocalzinho de Goiás	2964ª	214ª	0,363	0,506	0,657
13	Padre Bernardo	3090ª	224ª	0,346	0,484	0,651

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano 2013, IPEA/PNUD/FJP.
Elaboração: CODEPLAN

Em 2013, a CODEPLAN realizou a Pesquisa Metropolitana por Amostra de Domicílio, a PMAD, instrumento que evidencia as relações de interdependência nesse território urbano e revela a funcionalidade entre o DF e os municípios da PMB.

Os fluxos demográficos na AMB são bastante expressivos. Do total de 1.070 mil habitantes urbanos dos 12 municípios, nada menos que 301 mil (28,1%) são naturais do Distrito Federal. Este fluxo migratório se intensificou nos últimos 10 ou 15 anos, em face do encarecimento do custo de moradia no Distrito Federal e, mais recentemente, da

enorme difusão de unidades habitacionais na região no âmbito do programa federal Minha Casa, Minha Vida. Deve-se considerar, contudo, que uma parcela, não ainda mensurável, destes naturais do DF apenas nasceram aqui, ou seja, mulheres grávidas da região, na oferta insatisfatória de serviços públicos de saúde em seus municípios, buscaram as unidades hospitalares do DF para a realização do parto, sendo, portanto, a criança nascida computada como natural do DF.

O deslocamento para a utilização de serviços é um indicador importante de relações metropolitanas. Segundo a PMAD, é elevada a utilização dos equipamentos de saúde do DF. Nada menos que 33,68% (339.804) da população usuária de serviços públicos de saúde buscam prioritariamente o DF para atendimento. A região mais demandada é o Gama, com 7,65% (77.202 pessoas), seguida da RA I (Plano Piloto), com 6,72% (67.781 pessoas). Aparecem, ainda, Taguatinga, com 2,73% (27.521 pessoas), sendo que as demais regiões administrativas atendem, em seu conjunto, 16,58% (167.300 pessoas) com destaque para Brazlândia, Ceilândia e Santa Maria. Os municípios que mais intensamente buscam o serviço público de saúde do DF são: 92,58% dos moradores do Novo Gama buscam atendimento de saúde principalmente em Brasília, Gama e Santa Maria; 58,75% dos residentes de Águas Lindas de Goiás procuram Ceilândia e Taguatinga; 23,09% de Valparaíso de Goiás vão principalmente a Brasília e Gama e 21,90% de Santo Antônio do Descoberto procuram basicamente Brasília e Taguatinga.

O movimento de trabalhadores entre o centro urbano e sua periferia é outro indicador importante para se caracterizar o fenômeno metropolitano. Segundo dados da PMAD, a população urbana acima de 10 anos na PMB totaliza 906.252 pessoas. Desse total, podem ser classificados como População Economicamente Ativa (PEA), 514.284, abrangendo os que possuem trabalho remunerado (467.576), os aposentados trabalhando (3.099) e os declaradamente desempregados (43.609). Desses, a PMAD encontrou 251.980 trabalhando no próprio município de residência, ou 53,54% do total e 211.993 pessoas, cerca de 45,03%, trabalhando no Distrito Federal, quantitativo bastante elevado. Na metade dos municípios que formam a periferia metropolitana, ou seja, em seis, os percentuais de moradores trabalhando no DF supera o patamar de 50%. Destaque para Planaltina, com 28.014 pessoas, ou 69,53%, secundada por Águas Lindas de Goiás, 50.893 pessoas, ou 61,32%; Santo Antônio do Descoberto, 15.332 pessoas, ou 59,38%; Novo Gama, 27.722 pessoas, ou 59,34%; Valparaíso, 42.368 pessoas, ou 55,57% e Cidade Ocidental, 15.407, ou 52,90%.

Esses deslocamentos para trabalho impactam diretamente a qualidade de vida da população trabalhadora do DF. A concentração de postos de trabalho no Plano Piloto adensa os fluxos de veículos para um mesmo centro econômico, provocando grandes engarrafamentos. São 60,2% ou 127.679 trabalhadores vindos da PMB para o Plano Piloto, seguido de 9,3% (19.785) para Taguatinga; 5,6% (11.814) para o Gama e para Águas Claras são 9.238 ou 4,4%. As demais RAs, somadas, representam 20,5%. O meio de transporte mais utilizado pelos trabalhadores é o ônibus, com um total de 157.087 usuários ou 74,1%. Os deslocamentos são feitos de automóvel para 46.206 ou 21,8%. Motocicleta é a preferência de 6.359 ou 3,0%.

A maioria dos trabalhadores se dedicam as atividades de comércio (47.118 ou 22,2%), construção civil (38.204 ou 18,0%), serviços gerais (28.035 ou 13,2%) e serviços

domésticos (21.745 ou 10,3%). Os que trabalham para a administração pública totalizam 10%, ou 21.182, sendo 3,4% trabalhando para administração pública federal, 6,3% para administração do GDF e 0,4% para a administração de Goiás.

A PMAD 2013 também traz interessantes dados sobre a renda das famílias desses municípios. A renda domiciliar média mensal dos municípios da PMB é de R$ 2.043,35 ou 3,01 Salários Mínimos. Em termos de renda per capita média mensal, a pesquisa revelou ser de R$ 703,61 ou 1,04 Salário Mínimo. Ao se comparar o resultado apresentado pela PMAD aos valores apresentados pelo PDAD 2013/2014 para o conjunto o DF, nota-se novamente a disparidade: renda domiciliar média da população do Distrito Federal em 2013 era da ordem de R$ 5.015,04 (6,93 Salários Mínimos - SM) e a renda per capita de R$ 1.489,57 (2,20 SM).

Por meio dos dados apresentados, nota-se a existência uma região metropolitana de fato, refletida no DF por meio dos fluxos de trabalho e utilização de serviços. Não se é possível planejar o DF sem se considerar a dimensão metropolitana. No território da PMB há um elevado número de cidadãos metropolitanos, que não reconhecem as fronteiras estaduais como empecilho para buscar melhores condições de vida. Diariamente, essas pessoas se deslocam em busca de trabalho colaborando com o desenvolvimento do DF e desempenhando importantes atividades no funcionamento do núcleo metropolitano, que é o Distrito Federal. Entender esse território como integrante da realidade distrital é enxergar a possibilidade de um desenvolvimento que alcance o cidadão.

1.3 CONCLUSÃO

> *"O que ocorre em Brasília e fere nossa sensibilidade é essa coisa sem remédio, porque é o próprio Brasil. É a coexistência, lado a lado, da arquitetura e da anti-arquitetura, que se alastra; da inteligência e da anti-inteligência, que não para; é o apuro parede-meia com a vulgaridade, o desenvolvimento atolado no subdesenvolvimento; são as facilidades e o relativo bem estar de uma parte, e as dificuldades e o crônico mal estar da parte maior. Se em Brasília este contraste avulta é porque o primeiro élan visou além – algo maior. [...]*
>
> *Brasília é, portanto, uma síntese do Brasil com seus aspectos positivos e negativos, mas é também testemunho de nossa força viva latente."*
>
> *(Costa, L., 1995)*

Conforme já destacava Lucio Costa, o Distrito Federal tem em si contradições e desigualdades que resume e se tornam um pouco a síntese do Brasil, este país desigual, que convive com regiões dinâmicas e ricas, com regiões estagnadas e menos favorecidas. Brasília convive com uma desigualdade de renda elevada e ao contrário da dinâmica, observada no Brasil como um todo, tem se mostrado persistente ao longo da última década. Os elevados indicadores de renda per capita ou IDH de Brasília, de fato, podem levar os analistas a conclusões equivocadas e mascarar esta natureza desigual do DF, que também se expressa por uma configuração iníqua da ocupação do território.

O combate a esta desigualdade torna-se um desafio ainda mais amplo ao incluirmos a discussão sobre a Área Metropolitana de Brasília (AMB), com uma população estimada em 1,128 milhão de habitantes, com níveis socioeconômicos e de rendimentos muito inferiores aos observados no DF. Apesar de representar quase 29% da população total da Área Metropolitana de Brasília (AMB), os munícipios da Periferia Metropolitana de Brasília participam com menos de 5% do PIB da área metropolitana. Internamente no Distrito Federal, há uma concentração de empregos no centro de Brasília, segundo a PDAD 2013, do total de postos de trabalho, 42,57% estão localizados no Plano Piloto. Assim, como demostrado na discussão sobre mobilidade, observa-se um forte deslocamento pendular, motivado pelo deslocamento ao trabalho, e explicam, em parte, o contínuo aumento dos congestionamentos das vias, sobretudo nos horários de pico, e a falta de oferta de estacionamentos na zona central durante o horário comercial. A PDAD também declara que 7,89% dos postos de trabalho se encontram em Taguatinga, o que pode vir a ser uma aposta para uma descentralização do eixo de mobilidade urbana. Para fora do DF se desloca apenas 0,70% dos ocupados, situação que se inverte quando se analisa o movimento contrário. Por outro lado, em relação às compras de alimentação, 82,31% dos moradores do DF as realizam na Região Administrativa onde residem. Em relação aos vestuários e calçados, se verifica a mesma tendência, com 74,47% dos moradores do DF realizando suas compras nas suas Ras. O mesmo fenômeno ocorre nas vendas de eletrodomésticos (75,93%), assim como na utilização de serviços em geral, que também são realizadas na própria RA (82,45%). A

utilização de serviços de Cultura e Lazer, da mesma forma, ocorre predominantemente nas próprias regiões administrativas, respondendo por 63,92%. Quanto à utilização de hospital público/Unidade de Pronto Atendimento – UPA, das 72,37% das pessoas que declarou fazer uso do serviço, somente 12,35% procura o Plano Piloto, e em relação ao uso dos postos de saúde, 90% procuram o posto da própria RA. Todos esses números, portanto, reforçam a tese de que, de fato, o motivo trabalho é o fator que mais contribui no intenso trânsito entre as Ras e o Plano Piloto.

Por outro lado, no mercado de trabalho, observa-se em Brasília, uma elevada taxa de desemprego, entre as maiores do país. Segundo a Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED), em abril de 2015, Brasília estava atrás apenas da Região metropolitana de Salvador, em 6 Regiões metropolitanas pesquisadas. Salvador nesse mês tinha uma taxa de 18,2% contra 14,4% do DF. Esta taxa de desemprego, internamente ao DF, também afeta forma desigual as diversas regiões administrativas. Regiões mais pobres ou com menor escolaridade sofrem mais com níveis de taxas de desemprego muito mais elevadas que as regiões centrais. Segundo dados da mesma PED, as áreas mais periféricas do DF tinham taxa de desemprego 17,3%, enquanto as áreas centrais do DF esta taxa estava em apenas 6,4%. A pesquisa de emprego e desemprego possui uma longa série histórica, desde 1992, analisando momentos de restrição fiscal, nota-se que o ajuste e crescimento do desemprego tem-se exatamente nas regiões administrativas menos escolarizadas e menos favorecidas.

Aliado ao quadro de revisão das políticas macroeconômicas, o governo local também foi obrigado a redefinir sua política fiscal. Dentro deste quadro macroeconômico de ajuste das políticas macroeconômicas, as previsões para as taxas de crescimento da economia são bastante modestas, o que indica um cenário de dificuldades num primeiro momento, e no melhor dos casos crescimento moderado da arrecadação tributária.

Apesar destes ajustes, o Distrito Federal tem alto nível de escolaridade, elevada renda e poder de consumo. Conforme as palavras de Lúcio Costa, o "élan" inicial de Brasília sempre foi de buscar "algo maior" e esta "força latente" da cidade, o poder empreendedor e criativo da população DF se mostra como um impulso para que neste período de planejamento de PPA se possa buscar soluções aos desafios que hora se impõe ao Distrito Federal.

.

1.4 REFERÊNCIAS

- COSTA, Lucio. (1995) *Registro de uma vivência,* p. 311.

1.5 GLOSSÁRIO

- **Esperança de vida ao nascer (e°)** - corresponde ao número médio de anos de vida que uma pessoa esperaria viver a partir do nascimento.

- **Índice de envelhecimento** - relação entre a população com idades de 65 anos e mais e a população menor de 15 anos, multiplicado por cem. Mede o número de pessoas idosas em uma população, para cada grupo de cem pessoas jovens.

- **Razão de dependência de idosos** - relação entre a população com idades acima de 65 anos e a população potencialmente ativa (total de pessoas de 15 a 64 anos), multiplicado por cem.

- **Razão de dependência de jovens** - relação entre a população menor de 15 anos e a população potencialmente ativa (total de pessoas de 15 a 64 anos), multiplicado por cem.

- **Razão de dependência total** - relação entre a população dependente (menores de 15 anos + pessoas com idades acima de 65 anos) e a população potencialmente ativa (total de pessoas de 15 a 64 anos), multiplicado por cem.

- **Saldo líquido migratório** - diferença entre o volume de entrada e saídas de pessoas em determinada divisão geográfica, num determinado período de tempo.

- **Taxa de fecundidade total (TFT)** - corresponde ao número de filhos que, em média, teria uma mulher, ao final do período reprodutivo.

- **Taxa média geométrica de crescimento anual (TMGCA)** - reflete a intensidade com que a população está crescendo anualmente.

.

1.6 ANEXO

Tabela 6.1 - População por sexo segundo as Regiões Administrativas - Distrito Federal – 2013

Distrito Federal e Regiões Administrativas	População Total 2013	Sexo	
		Masculino	Feminino
Plano Piloto	**216.489**	100.369	116.120
Gama	**134.958**	64.050	70.908
Taguatinga	**212.863**	97.214	115.648
Brazlândia	**51.121**	24.692	26.429
Sobradinho	**63.715**	30.316	33.398
Planaltina	**185.375**	89.692	95.683
Paranoá	**46.233**	21.997	24.236
Núcleo Bandeirante	**23.714**	10.752	12.961
Ceilândia	**451.872**	217.889	233.982
Guará	**119.923**	55.115	64.808
Cruzeiro	**32.182**	14.775	17.407
Samambaia	**228.356**	111.939	116.417
Santa Maria	**122.721**	59.886	62.836
São Sebastião	**98.908**	49.066	49.842
Recanto das Emas	**138.997**	68.480	70.517
Lago Sul	**30.629**	15.291	15.338
Riacho Fundo	**37.606**	17.122	20.484
Lago Norte	**34.182**	17.260	16.922
Candangolândia	**16.886**	8.308	8.578
Águas Claras	**118.864**	57.220	61.644
Riacho Fundo II	**39.424**	19.092	20.332
Sudoeste/Octogonal	**52.273**	25.007	27.265
Varjão	**9.292**	4.486	4.806
Park Way	**19.727**	9.476	10.251
SCIA - Estrutural	**35.094**	17.725	17.369
Sobradinho II	**97.466**	47.696	49.770
Jardim Botânico	**25.302**	12.254	13.048
Itapoã	**59.694**	30.065	29.628
S I A	**1.997**	1.023	974
Vicente Pires	**72.415**	35.833	36.582
Fercal	**8.408**	4.163	4.245
Distrito Federal	**2.786.684**	**1.338.255**	**1.448.429**

Fonte: CODEPLAN - Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios - PDAD/DF-2013

ANEXO II: ESTRUTURAÇÃO, BASE ESTRATÉGICA E PROGRAMAS TEMÁTICOS DO PLANO PLURIANUAL

2.1 Estruturação do Plano Plurianual

O Plano Plurianual (PPA) é o instrumento básico de planejamento que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública do Distrito Federal. Sua elaboração deve observar o disposto no art. 165 da Constituição Federal e nos arts. 149, I, §§ 1º e 2º; 150, § 1º; e 166 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

O Plano, todavia, é mais do que a mera quantificação física e financeira de metas para despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como das relativas a programas de duração continuada, para o período de 2016-2019. Conforme já destacado, ele é o resultado de uma escolha: o propósito de fazer com que a população local tenha "Orgulho de Viver em Brasília".

A concepção do Plano segue o modelo desenvolvido no PPA 2012-2015, cujo sentido geral é o da busca por um caráter mais estratégico para essa peça de planejamento, a exemplo do que fez o Governo Federal.

Assim, as mudanças introduzidas pelo PPA 2012-2015 têm por pressupostos uma nova relação com os instrumentos de ação governamental e uma nova forma de comunicação com a sociedade e com os atores envolvidos na implementação dos programas. E, justamente por ainda constituírem novidade, é que esses antecedentes necessários ao Plano deverão ser permanentemente trabalhados e aperfeiçoados.

Quanto mais consolidada estiver essa percepção, maiores serão as chances de o Plano traduzir os anseios da sociedade em ações efetivas de governo. Daí a importância das audiências públicas realizadas pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, que também visam atender ao Princípio da Transparência, constante do art. 48 da Lei Complementar federal nº 101, de 5 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Vale dizer que foram realizadas, de forma regionalizada, quatro audiências públicas com a finalidade não só de apresentar e discutir o Projeto de Lei do Plano Plurianual 2016-2019, mas também de captar sugestões a serem nele incorporadas, caso tenham simetria com os ditames legais e não sejam estranhas a esse tipo de normativo de planejamento. A primeira audiência foi realizada em Samambaia no dia 23/07/15, e o convite de comparecimento foi extensivo aos moradores de Taguatinga, Ceilândia, Brazlândia, Vicente Pires e Águas Claras. A segunda foi realizada em Sobradinho II, no dia 13/08/15, com a presença dos moradores das Administrações Regionais de Sobradinho, Planaltina e Fercal. A terceira, realizada no dia 18/08/15 na cidade do Gama, teve também a participação dos moradores de Santa Maria e Riacho Fundo I e II. A quarta audiência foi realizada no dia 08/09/15 na ala sul do Centro de Convenções Ulysses Guimarães e contou com participação de moradores do Plano Piloto e de outras quatorze Regiões Administrativas.

2.2. Metodologia e conceitos para elaboração do PPA 2016-2019[1]

É papel do PPA, além de declarar as escolhas do Governo e da sociedade, indicar os meios para a implementação das políticas públicas, bem como orientar taticamente a ação do Estado para a consecução dos objetivos pretendidos. Nesse sentido, o Plano estrutura-se nas seguintes dimensões:

- **Dimensão Estratégica**: é a orientação estratégica que tem como base a visão de longo prazo do Governo do Distrito Federal, os Eixos e Diretrizes Estratégicas;

- **Dimensão Tática**: define caminhos exequíveis para o alcance dos objetivos e das transformações definidas na dimensão estratégica, considerando as variáveis inerentes à política pública tratada. Vincula os Programas Temáticos para consecução dos Objetivos assumidos, estes materializados pelas ações expressas no Plano;

- **Dimensão Operacional**: relaciona-se com o desempenho da ação governamental no nível da eficiência e é especialmente tratada no Orçamento. Busca a otimização na aplicação dos recursos disponíveis e a qualidade dos produtos entregues.

O PPA 2016–2019 trata essas dimensões, com suas principais categorias, conforme descrito na sequência:

- os Eixos, as diretrizes e os Objetivos Estratégicos foram elaborados com base no Programa de Governo e na Visão Estratégica que orientarão a formulação dos Programas do PPA 2016–2019;

- os Programas são instrumentos de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;

- os Programas Temáticos retratam no Plano Plurianual a agenda de governo organizada pelos Temas das Políticas Públicas e orientam a ação governamental. Sua abrangência deve ser a necessária para representar os desafios e organizar a gestão, o monitoramento, a avaliação, as transversalidades, as multissetorialidades e a territorialidade;

- os Objetivos Específicos expressam o que deve ser feito, refletindo as situações a serem alteradas pela implementação de um conjunto de ações, com desdobramento no território;

- os Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado são instrumentos do Plano que classificam um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental, bem como as ações não tratadas nos Programas Temáticos.

Cf. MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. **Orientações para Elaboração do PPA 2016-2019**.

O PPA 2016-2019 trata essas Dimensões conforme figura 1.

Figura 1. Dimensões do PPA 2016-2019.

2.3. Dimensão Estratégica do Governo do Distrito Federal

A dimensão estratégica é o direcionador dos rumos do Governo de Brasília. Retrata o olhar para frente, para o futuro, diante do contexto atual do Distrito Federal e Região Integrada de Desenvolvimento do Entorno (RIDE) e do cenário vislumbrado para os próximos quatro anos.

A Base da Estratégia do PPA tem como fundamento a transversalidade, a participação, o comprometimento de todos os órgãos de governo, o alinhamento do planejamento estratégico com ações operacionais e o foco em resultados.

A partir de metodologia implementada com sucesso na iniciativa privada e em alguns entes da federação, o *Balanced Scorecard (BSC),* ajustado às especificidades do Governo de Brasília, elaborou-se o Planejamento Estratégico do Governo do Distrito Federal com a formulação de Visão de Futuro, Eixos e Diretrizes Estratégicas que balizaram a definição de Programas Temáticos, Projetos e Ações, propostos para os exercícios de 2016 a 2019, período de vigência desse PPA.

Assim, a metodologia utilizada na elaboração da Estratégia preconizou, como ponto de partida, a construção de um "Mapa Estratégico" que orienta a definição do conjunto de indicadores que será utilizado na disseminação e no controle da execução da Estratégia do Governo, devidamente alinhada com o Plano Plurianual.

No Mapa, os Objetivos Estratégicos são graficamente representados e agrupados em cinco Diretrizes distintas e interdependentes. Esses Objetivos, dezessete no todo, estão interligados, por meio de uma relação de causa e efeito, e distribuídos entre as áreas prioritárias do Governo. As três entregas, constantes no topo do Mapa, explicitam a Visão de Futuro do Governo "resgatar o orgulho de viver em Brasília", quais sejam: I – aumentar a qualidade de vida e reduzir a desigualdade; II – conquistar a confiança da população no Estado; e III – tornar Brasília um modelo de cidade sustentável.

Os Objetivos Estratégicos foram agrupados nas cinco Diretrizes: I – Viver bem, direito de todos, que contempla os Objetivos Macros da Saúde, Segurança, Educação, Inclusão Social, Cidadania, Esporte, Lazer e Cultura; II – Economia mais competitiva, que aborda os referentes à Economia, Ciência e Tecnologia e Turismo; III – Território Planejado e Estruturado, que refere aos

objetivos da Mobilidade, Infraestrutura, Meio Ambiente e Planejamento Territorial Urbano e Rural; IV – Todos por Brasília, que aglutina os objetivos relacionados com a participação social e dos servidores públicos; e V – Governo Ético, Transparente e com foco em Resultados, que abrange os objetivos relativos à transparência e à gestão pública.

O Mapa Estratégico do Governo, com a Dimensão Estratégica e os Objetivos Estratégicos, acha-se representado a seguir:

Figura 2. Mapa Estratégico do Governo

Portanto, a partir da definição da Dimensão Estratégica do Planejamento Estratégico do Governo, vinculou-se a Dimensão Tática do PPA 2016-2019, quando se estabeleceram os

Programas Temáticos, que serão detalhados em Ações Orçamentárias pertencentes à Dimensão Operacional do PPA e às Leis Orçamentárias Anuais. Tem-se, no quadro a seguir, a correlação da Dimensão Estratégica (Diretrizes e Objetivos Estratégicos) com a Dimensão Tática (Programas Temáticos):

Diretrizes	Objetivos Estratégicos	Programas Temáticos
Todos por Brasília	Tornar o cidadão protagonista na formulação e controle de políticas públicas. Tornar o servidor público elemento fundamental para a implementação da estratégia do Governo.	**6203 - Gestão para resultados**
Governo ético, transparente e com foco em resultados	Assegurar o equilíbrio fiscal para garantir a capacidade de investimento do Governo. Dotar o Governo de mecanismos que ampliem a capacidade de execução e de gestão para resultados.	**6203 - Gestão para resultados** **6204 -Atuação Legislativa**
Território planejado e estruturado	Ampliar a mobilidade tornando o transporte coletivo e não motorizado mais atrativos.	**6216 - Mobilidade Integrada e Sustentável**
	Ampliar o acesso a serviços públicos de infraestrutura com qualidade e regularidade. Garantir a proteção e o uso sustentável do meio ambiente.	**6210 - Infraestrutura e Sustentabilidade Socioambiental**
	Promover o planejamento, ordenamento e regularização territorial de forma integrada e sustentável.	**6208 - Território da Gente**
Economia mais competitiva	Promover ambiente favorável ao desenvolvimento de negócios e à geração de emprego e renda. Consolidar Brasília como polo turístico nacionalmente atrativo. Tornar Brasília destaque em ciência, desenvolvimento tecnológico e inovação	**6207 - Brasília Competitiva**
Viver bem, direito de todos	Ampliar a capacidade de atender às necessidades de saúde com foco na prevenção.	**6202 - Brasília Saudável**
	Promover o amplo acesso e a qualidade da educação.	**6221 - Educa Mais Brasília**
	Aumentar a sensação de segurança, reduzindo a violência e a criminalidade.	**6217 – Segurança Pública com Cidadania** **6228 - Famílias Forte**
	Promover a cidadania, a proteção e a inclusão social.	**6211 - Direitos Humanos e Cidadania**
	Valorizar a cultura como instrumento de desenvolvimento econômico e social.	**6219 -Capital Cultural**
	Democratizar o acesso a atividades esportivas e de lazer.	**6206 - Cidade do Esporte e Lazer**

2.4. Dimensão Tática

A dimensão tático-operacional tem como fundamentos: 1) a definição de caminhos exequíveis para o alcance dos Objetivos e das transformações definidas na Dimensão Estratégica; 2) a otimização na aplicação dos recursos disponíveis e a qualidade dos produtos e serviços entregues à sociedade.

Em consonância com o modelo adotado no Governo Federal, foram redesenhadas as categorias a partir das quais este PPA se organiza. O binômio "Programa-Ação", que tradicionalmente estruturava tanto os Planos Plurianuais como os Orçamentos, cedeu lugar a Programas Temáticos, Objetivos Específicos e Ações.

Com isso, além das diretrizes, o PPA 2016-2019 levou em consideração os seguintes princípios:

• participação social como importante instrumento de interação entre o Estado e o cidadão com vistas à efetividade das políticas públicas;

• incorporação da dimensão territorial na orientação da alocação dos investimentos;

• valorização do conhecimento sobre as políticas públicas na elaboração dos Programas Temáticos;

• estabelecimento de parcerias com a União, os Estados, os Municípios, a iniciativa privada e a sociedade civil, visando ao somatório de esforços para o alcance de objetivos comuns;

• foco na efetividade, entendida como desempenho quanto à transformação de uma realidade, que aponta mudanças socioeconômicas, ambientais ou institucionais necessárias e que deverão decorrer das políticas públicas;

• foco na eficácia, relacionada com a dimensão tática do Plano, entendida como a incorporação de novos valores às políticas públicas e a entrega de bens e serviços ao público correto, de forma adequada, no tempo e no lugar apropriados;

• aperfeiçoamento das diretrizes para a alocação orçamentária mais eficiente e a priorização dos investimentos;

- responsabilização compartilhada para realização dos Objetivos e alcance das Metas de cada Programa Temático;
- aproveitamento das estruturas de monitoramento e avaliação existentes, com foco na busca de informações complementares;
- consideração das especificidades de implementação de cada política pública e da complementaridade entre elas;
- articulação e cooperação interinstitucional para fins de produção e organização das informações relativas à gestão;
- geração de informações para subsidiar a tomada de decisões; e
- aprimoramento do controle público sobre o Estado.

Os Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado são desdobrados em ações orçamentárias e dividem-se em três áreas de acordo com a área de atuação da Unidade: 6001 – Desenvolvimento; 6002 – Social, e 6003 – Gestão Pública. Cada Unidade utiliza somente um Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado.

A vinculação do Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado X Unidade Orçamentária consta no MPO – Manual de Planejamento e Orçamento, disponível no site da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

As Ações Orçamentárias guardam pertinência com os Programas Temáticos quanto ao seu objeto e finalidade.

Deve seguir sempre a correlação programa X ação, cuja padronização foi estabelecida com base na política pública que cada programa se propõe alcançar. A vinculação tem, também, como finalidade facilitar a atuação governamental, o acompanhamento e a avaliação dos Planos.

As ações orçamentárias devem estar vinculadas a Programa Temático, quando sua utilização destinar-se à atividade-fim de cada Órgão, contribuindo para o alcance dos seus objetivos específicos; e vincular-se a Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado quando destinarem-se a atividades ligadas à área meio.

2.5. Programas Temáticos, Programas de Gestão, Objetivos Específicos.

A seguir, são detalhados os Programas Temáticos, os Objetivos Específicos e demais atributos, conforme metodologia descrita no item 1.1:

PROGRAMA TÉMATICO:
6203 – GESTÃO PARA RESULTADOS

OBJETIVO GERAL:
Promover a eficiência e eficácia da máquina administrativa, visando o equilíbrio fiscal, gestão eficiente de recursos financeiros, orçamentários, humanos e tecnológicos e assegurar transparência e controle social no processo de planejamento e implementação de políticas públicas e ações do Governo.

Contextualização

Planejamento, Orçamento e Gestão

A demanda constante por melhores serviços e o crescimento da exigência e da participação popular, diante de recursos finitos, exige da administração pública a adoção de políticas de gestão modernas e inovadoras.

Somado a um cenário econômico desfavorável e ao desequilíbrio das contas públicas, acentua-se a urgência de racionalizar e dar maior transparência ao gasto público além de melhorar as práticas de gestão, visando à elevação da capacidade de entregar resultados à sociedade.

A nova gestão do Governo de Brasília tem a incumbência de corrigir rumos e manter a capacidade de investimento em um contexto de retração econômica, com previsões de decréscimo ou crescimento ínfimo do PIB nos próximos exercícios. De acordo com o relatório do Ministério do Planejamento - 3º bimestre - a previsão é de crescimento real do PIB de - 1,49%, em 2015 e 0,5%, em 2016.

O Governo de Brasília enfrenta agora o desafio de executar políticas públicas em uma perspectiva de limitação real de obtenção de recursos para investimentos e de cumprimento das normas constantes na Lei Complementar Federal nº 101/2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial os limites constantes no art. 20.

Nesse contexto, o modelo de gestão pública do Governo de Brasília deve atender ao desafio de equilibrar as contas públicas e ser desenvolvido a partir da experiência, do conhecimento e do referencial cultural brasiliense, reconhecendo contribuições de paradigmas nacionais de inovação na gestão pública e considerando o processo de aprendizagem e maturidade dos seus agentes públicos.

A concepção deste programa temático trata de uma proposta de fortalecimento dos sistemas de gestão da Administração Pública, adotando práticas e tecnologias gerenciais que visam ampliar efetivamente a capacidade de governança e governabilidade das suas estruturas executivas.

Busca-se adotar uma cultura que inverta a lógica do processo de elaboração dos planejamentos em diversos governos, ou seja, da sistemática em que o plano de governo é resultado do somatório de cada planejamento setorial, após o levantamento das necessidades pelas unidades orgânicas.

Com a implementação dos objetivos constantes neste programa temático pretende-se inaugurar um ciclo de novas práticas de gestão e governança. Desenvolver planejamento estratégico das unidades a partir de um plano central de governo, elaborado com a participação social, com metodologia utilizada com sucesso em alguns entes da Federação. Será importante incrementar as boas ações já existentes e a incluir novas, considerando o contexto de uma gestão pública focada em objetivos e resultados.

Com base nessas abordagens, o Programa Temático "Gestão para Resultados" foi proposto com o intuito de agregar os objetivos específicos e respectivas ações destinadas a promover a participação do cidadão, o protagonismo dos servidores, o equilíbrio fiscal e a modernização, em sentido amplo, da máquina administrativa do Governo de Brasília.

Para o alcance dos objetivos, o governo e a sociedade deverão concentrar esforços em:

- Aumentar a qualidade e a produtividade do gasto setorial, com ênfase na melhoria da composição estratégica do gasto e no aumento da aderência do orçamento à estratégia de desenvolvimento do Governo;
- Acentuar a orientação governamental para as entregas e os resultados para a sociedade;
- Cultivar um ambiente propício e desenvolver instrumentos que estimulem a geração, a adoção e a disseminação de inovações na gestão pública;
- Elevar a capacidade de investimento do Governo a partir do incremento da receita tributária e da promoção da justiça fiscal;
- Aprimorar a execução financeira do Governo de Brasília;
- Redesenhar a macroestrutura do governo – Secretarias e Órgãos vinculados, com ênfase na otimização e racionalização de recursos, incluindo a efetivação do Centro Administrativo;
- Ampliar a participação e o controle social, a transparência e os mecanismos de responsabilização na gestão;
- Promover a excelência nos sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação, por intermédio da normatização do PDTI, da profissionalização dos servidores e da gestão da informação e comunicação corporativa.

Dessa forma, o Programa Temático Gestão para Resultados destina-se, assim, a abrigar as diversas iniciativas de melhoria da gestão, seja nos órgãos centrais de governo, seja nas unidades setoriais.

Finanças Públicas

Finanças equilibradas e controle do endividamento representam um dos pilares da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, além de ser uma demonstração de respeito e compromisso do Estado com as futuras gerações, uma vez que os efeitos do desequilíbrio são transferidos de forma inequívoca e contundente para as futuras gerações.

No Relatório de Gestão Fiscal, relativo ao 3º Quadrimestre de 2014, a Secretaria de Economia diagnosticou uma situação de grave desequilíbrio fiscal, em função do endividamento ocorrido nos últimos exercícios.

Desta forma, o maior desafio da Pasta é o esforço para, com receitas atuais, saldar dívidas passadas e ajustar a situação econômica do governo em busca do equilíbrio fiscal.

Medidas imediatas para amenizar a crise foram e estão sendo adotadas pela Secretaria que, mesmo com previsão de arrecadar R$ 800 milhões a mais em 2016, constatou que a folha de pagamento do biênio ultrapassa a previsão de arrecadação.

Assim, para atingir o equilíbrio financeiro, foram definidas doze medidas:

1. Securitização da carteira de parcelamentos tributários;

2. Aumento de alíquotas: IPVA, ITBI, ICMS Combustíveis e Telecomunicação - implementado a partir de 1º de janeiro de 2016;

3. Aumento de alíquota ICMS bebidas alcoólicas;

4. Revisão da Base de Cálculo do IPTU;

5. Revisão da Base de Cálculo da TLP;

6. Ampliação do rol de produtos sujeitos ao regime de substituição tributária;

7. REFIS 2015;

8. Ampliação do protesto da Dívida Ativa;

9. Cobrança das dívidas tributárias;

10. Possibilidade de pagamento do ITBI antes da emissão do habite-se - projeto de lei na CLDF;

11. Atração de novas empresas para o DF - projeto de lei na CLDF;

12. Cobrança do ICMS no comércio interestadual para consumidor final não contribuinte do ICMS.

Partindo do pressuposto que o controle do endividamento público é um mecanismo fundamental no alcance de uma gestão fiscal responsável e que a eficiência e a qualidade do gasto público implicam na manutenção de um nível de endividamento sustentável, a Secretaria, dentre suas atribuições, visa incrementar a receita e informar ao Planejamento, nos casos de frustração ou excesso de arrecadação, para contingenciar ou suplementar o orçamento em busca de uma execução orçamentária ajustada à capacidade financeira arrecadada.

Controle Interno

A crise política deflagrada no Distrito Federal decorrente de administrações anteriores impôs ao Governo do Distrito Federal (GDF) a adoção de medidas rigorosas visando ao combate sistemático da corrupção e ao aprimoramento do controle da aplicação dos recursos públicos na intenção de preservar distintas áreas como: saúde, educação, segurança, cultura, assistência social, esporte e lazer, meio ambiente, mobilidade, planejamento territorial, infraestrutura, ciência e tecnologia.

Há diversas críticas quanto à gestão dos recursos públicos e à qualidade da prestação dos serviços reflexos de um ambiente de instabilidade institucional dos governos passados. Em meio ao enorme déficit a ser enfrentado, o Governo atual se comprometeu em resgatar a capacidade do Estado de dirigir e planejar tecnicamente respostas às demandas da sociedade, promovendo o desenvolvimento sustentável.

Neste sentido, diversas ações estão sendo estruturadas para enfrentar tais desafios: a busca por soluções para aperfeiçoar a qualidade da gestão pública do GDF, a adoção de novos paradigmas e a inovação em métodos e técnicas de gestão, objetivando consolidar a cultura da gestão para resultados no âmbito da administração pública local, são algumas ações tomadas.

No intuito de corrigir rumos, eliminando vícios e desvios, estão sendo desenhadas ações estruturantes com a proposição de iniciativas que venham a acelerar o processo de desenvolvimento e modernização. É possível verificar que muitas experiências inovadoras e bem sucedidas de outros entes da federação, relatadas em encontros e congressos, são passíveis de implementação pelo GDF com adaptação à realidade local.

Esse processo de corrosão ocorrido na gestão do GDF afetou diversos aspectos da sua administração que exigem hoje um tratamento consistente e duradouro, tornando a administração pública efetiva política de Estado através de novas ferramentas de gestão.

Assim, diversas ações devem ser melhorados, no sentido de fomentar a capacidade de atuação estatal rumo a uma Gestão para Resultados, dentre eles:

- Incremento da transparência na gestão da coisa pública, relacionada à ampliação e melhoria da disponibilização da informação sobre a gestão, englobando a

administração de contratos, a execução financeira, entre outros, de forma compreensível ao cidadão;

- Aumento da segurança jurídica, com a condução administrativa e processual em observância ao devido processo administrativo-legal, por meio da criação de normativos orientadores, em acordo com a legislação vigente, baseados no serviço técnico-profissional;
- Fomento de ações planejadas, fundamentadas em seus instrumentos legais, retomando sua relevância para a orientação e consecução dos objetivos prioritários de governo;
- Fomento à gestão técnica independente, voltada ao interesse público, com a inibição de práticas de apropriação do poder de decisão e condução administrativa por parte de categorias de trabalho ou fornecedores privados;
- Compromisso com a efetividade dos resultados em toda a Administração;
- Implantação da Gestão de Riscos e Governança, no intuito de mapear o risco de áreas e processos, objetivando ações de mitigação e prevenção, e disseminação e adoção das boas práticas de Gestão;
- Aprimoramento do ciclo de gestão, com a adoção de técnicas modernas de gestão, tais como as de planejamento estratégico de longo prazo, modelos de monitoramento e avaliação, contratualização de resultados, análise e remodelagem de processos, gestão por competências, reestruturação e alinhamento das carreiras típicas de estado, retenção de talentos, entre outras;
- Resgate e incentivo à cultura de Planejamento, por meio da implantação do planejamento estratégico, com a utilização de projetos estruturados, que permitam desde o mapeamento dos projetos até a avaliação de desempenho dos programas de governo;
- Compromisso com as boas práticas de execução financeira, com a adoção da nova contabilidade na escrituração das contas, e a evidenciação do volume real de restos a pagar e do reconhecimento de dívidas de exercício anteriores, evitando a execução de verdadeiros orçamentos paralelos, em busca do cumprimento das metas fiscais;
- Compromisso com a ciência e tecnologia, por meio da modernização das plataformas de TI, resultando em grandes avanços à gestão governamental, por meio da viabilidade da melhoria dos sistemas corporativos, no intuito de evitar o colapso operacional, além de servir de base para amplo cruzamento de informações relevantes e orientadoras da ação de controle e segurança da informação;

Para isso, as ações de Governo foram organizadas em três eixos programáticos: Cidadão, Cidade e Cidadania, este último base de toda ação governamental. Por sua vez, os eixos programáticos são compostos por áreas temáticas orientadas por diretrizes estratégicas, embasados por três princípios fundamentais que sustentam as propostas em busca de um governo democrático, participativo, ético, transparente e inovador, com a democratização de direitos e oportunidades e desenvolvimento integrado e sustentável de Brasília e da RIDE.

Sob o Eixo da Cidadania, no tema gestão e governança (planejamento, execução, acompanhamento e avaliação), as diretrizes estratégicas são: reforçar e ampliar a participação da sociedade e o controle social; ampliar a capacidade de planejamento e de execução e simplificar e desburocratizar a máquina pública.

O Plano de Governo culminou na elaboração do Mapa Estratégico: Orgulho de viver em Brasília, fruto de uma construção coletiva, baseado em alianças, delineando ações que venham a contribuir com o novo modo de administrar o Estado, submetendo essa administração ao controle social, dando respostas inteligentes e inovadoras aos problemas enfrentados pela sociedade, com iniciativas sustentáveis.

As grandes entregas que se pretende alcançar com o resultado do esforço de todos são: aumentar a qualidade de vida e reduzir a desigualdade social, conquistar confiança da população no Estado e tornar Brasília modelo de cidade sustentável.

Assim, nas perspectivas Todos por Brasília e Governo ético, transparente e com foco em resultados, os objetivos estratégicos norteadores da atuação, nesta temática, são: tornar o cidadão protagonista na formulação e controle de políticas públicas; tornar o servidor público elemento fundamental para a implementação da estratégia do governo; assegurar o equilíbrio fiscal para garantir a capacidade de investimento do governo; e dotar o governo de mecanismos que ampliem a capacidade de execução e de gestão para resultados.

O governo visa, entre outras ações, atuar a serviço da população com o atendimento das demandas sociais, em busca de garantir a participação de todos os setores, com qualidade. Objetiva, no entanto, a participação da população em todas as ações administrativas – do planejamento à avaliação das políticas públicas – tendo acesso ao andamento dos serviços, divulgados em linguagem adequada e de forma transparente, por meio de soluções criativas e inovadoras, tendo o compromisso com a cidadania ativa, o serviço público profissionalizado e qualificado. Tudo isso, fruto de negociação e contratualização, num amplo alinhamento de interesses.

Observa-se que, em uma dinâmica de transversalidade, as ações que remetem à inteligência institucional e soluções metodológicas de um órgão contribuem para a formulação de soluções efetivas em outros, havendo uma sinergia de esforços em busca da efetividade das propostas. Busca-se alcançar verdadeira inovação democrática, além de incrementar a governança pública, e incorporar estratégias que envolvem a ciência, a tecnologia e a inovação.

Neste sentido, inovou-se na área de planejamento com o alinhamento da dimensão estratégica do governo ao planejamento governamental. Desta forma, o PPA 2016-2019, foi estruturado com base estratégica, buscando a efetividade das ações, correspondendo a um salto de desempenho na política pública, através do desenho de projetos estratégicos a serem desenvolvidos pelas diversas Pastas de Governo.

Assim, o Programa Temático Gestão para Resultados foi proposto com o intuito de agregar ações destinadas a promover a eficiência e eficácia da máquina administrativa, visando o equilíbrio fiscal, gestão eficiente de recursos financeiros, orçamentários, humanos e tecnológicos e assegurar transparência e controle social no processo de planejamento e implementação de políticas públicas e ações do Governo.

Com a Lei de Acesso à Informação, Lei nº 4.990 de 12 de dezembro de 2012, tem-se como regra principal a transparência pública, para assegurar o direito fundamental de acesso à informação, abarcado pelo princípio fundamental de democratização dos direitos e oportunidades.

Neste contexto, o projeto Transparência Cidadã visa: ao aperfeiçoamento do Portal da Transparência, quanto à qualidade das informações disponibilizadas, a utilização de linguagem acessível, sempre melhorando o layout no intuito de facilitar e incentivar o acesso; Prever a disponibilização de conteúdos para os Painéis Digitais de Transparência, fornecidos pela área de comunicação da Governadoria, veículos facilitadores da informação em ambientes distintos, de grande circulação da população; ampliação da TV Transparência, que permite o acesso remoto de cidadãos a reuniões e decisões do governo, em tempo real como, por exemplo, as reuniões do Conselho Técnico de Transparência; criação do aplicativo Siga Brasília, que permite acesso aos dados disponíveis no Portal da Transparência, de forma compreensível e de fácil visualização, em vários formatos digitais, inclusive smartphones. Essas implementações possibilitam ao cidadão acompanhar, de onde estiver e de forma prática e objetiva, as receitas e despesas do Governo de Brasília, assim como acessar a remuneração dos servidores e a escala dos profissionais de saúde.

Em meio a essa temática a ouvidoria é um espaço de comunicação entre o cidadão e o governo. E, ao atender o cidadão, o governo promove a participação popular, a transparência e a eficiência na prestação dos serviços públicos. Neste sentido, o projeto de Ouvidoria Digital objetiva criar e implantar um sistema informatizado de ouvidorias para integrar as Ouvidorias Setorial e Geral, em busca de aprimorar o registro e o acompanhamento de denúncias, com o desenvolvimento de um aplicativo móvel de ouvidoria, que permita a participação e controle social no registro e acompanhamento de reclamações e denúncias online.

Em busca de obter respostas mais ágeis que favoreçam a constante busca pelo fortalecimento do Controle Social e Governamental, com o aumento da transparência, o aprimoramento da auditoria interna, a interação entre a sociedade e a administração pública, a melhoria da gestão por meio da simplificação de processos, a identificação e mitigação de riscos, a redução de burocracia, o fortalecimento da ação repressiva contra servidores e empresas que tenham praticado qualquer tipo de irregularidade e a adoção de medidas para a efetiva recuperação de danos causados ao erário, com consequente retomada de uma gestão mais eficiente e redução da margem para a corrupção, há o projeto Modernização das Práticas e Ferramentas de Controle Interno, sendo primordiais as ações para: Aprimoramento do Observatório do Gasto Público (OGP); Modernização das técnicas de controle interno por meio da implantação de Gestão de Riscos e Governança; Desenvolvimento e implantação de Sistema Integrado de Controle Interno; Sistematização dos Processos Administrativos Disciplinares (Sistema PAD); Implantação do sistema de monitoramento e acompanhamento das Unidades Descentralizadas de Controle (UCI) e Elaboração do Código de Ética do Governo.

Por fim, sabendo que as bases educacionais são transformadoras e, no intuito de se pensar na formação cidadã, o projeto Escola Compartilhada abrange as ações voltadas ao apoio da Controladoria nas Escolas, visando ao fortalecimento dos conceitos de ética, combate à corrupção, controle social e cidadania, contribuindo para a formação de estudantes, professores, pais.

Com essas indicações reitera-se que o plano plurianual abarca distintas iniciativas estratégicas do Governo e ações estruturantes das Unidades Orçamentárias. Portanto, o Programa Temático Gestão para Resultados destina-se a abrigar diversas iniciativas de melhoria da gestão pública, com foco na transversalidade da transparência e do controle participativo e na qualidade do gasto público no Distrito Federal.

Gestão Administrativa

Cabe ressaltar a importância do processo de planejamento governamental na atual conjuntura de grandes transformações e expectativas.

Nesse sentido, constitui-se prioridade a reestruturação do processo de planejamento governamental e dos instrumentos institucionais capazes de dar respostas rápidas e eficientes aos desafios que se apresentam, tanto para o governo como para a sociedade, para construir um Estado mais forte e coeso.

Os novos desafios da Gestão Administrativa são: coordenar e implementar diretrizes, políticas, projetos e ações para modernização institucional e a desburocratização das práticas administrativas no âmbito do Governo do Distrito Federal; planejar e gerir os processos relacionados aos bens imóveis do Governo, com fim de se alcançar maior controle e eficiência na fiscalização trazendo ainda, o beneficio da economia por meio da celebração dos contratos corporativos.

Nesse contexto a SEEC, como órgão central no planejamento e desenvolvimento de sistemas tecnológicos corporativos tem como objetivo promover a governança eletrônica, visando à eficiência, eficácia e efetividade na prestação dos serviços públicos, permitindo a

integração de sistemas e bases de dados, bem como a prestação de melhores serviços e informações à sociedade.

No tocante ao planejamento estratégico de gestão de pessoas, vislumbra-se a implantação de uma política voltada para resultados: motivação e comprometimento organizacional, avaliação de desempenho, movimentação de pessoal e gestão da mudança; planejamento da força de trabalho, cargos, funções, carreiras e remuneração; recrutamento, seleção e retenção de talentos, formação de banco de talentos, integração e ambientação das novas gerações e liderança; educação corporativa, gestão e transferência do conhecimento, capacitação, valorização, desenvolvimento, responsabilidade social e ambiental; controle do envelhecimento da força de trabalho, da aposentadoria e melhoria da qualidade de vida no trabalho.

A Secretaria de Economia trabalhará ainda pela desburocratização de processos, sejam eles relacionados às atividades de licenciamentos (obras e atividades econômicas) ou mesmo às atividades administrativas, resultando na maior otimização e agilidade da máquina pública, bem como na gestão organizacional, com base nas melhores práticas de gestão documental.

Através da coordenação e execução dos processos de licitação e compras do Governo do Distrito Federal almeja-se gerar mecanismos de incentivo à eficiência e economicidade, mediante a padronização e programação dos processos correspondentes.

As diversas áreas de atuação possuem seus próprios desafios, demandas novas, demandas reprimidas e limitações diversas de ordem financeira e orçamentária. No entanto o esforço será sempre no sentido de se aprimorar a gestão pública que irá nortear as políticas de investimento que farão com que o Governo do Distrito Federal esteja inserido num cenário que propicie meios de desenvolvimento sustentável e seguro aos seus cidadãos.

Gestão de Documentos

O Arquivo Público como órgão central do Sistema de Arquivos do Distrito Federal -, tem a finalidade de realizar sua missão institucional, coordena a elaboração e execução da Política de Arquivos do GDF, envolvendo todos os órgãos da Administração Direta e Indireta, buscando harmonizar as atividades da gestão de documentos de arquivo, com vistas à eficiência na avaliação e destinação final dos documentos públicos e na identificação, recolhimento e preservação do patrimônio histórico arquivístico. Sua atuação respeita os preceitos da Política Nacional de Arquivos Públicos e Privados, instituída por meio da Lei nº 8.159/91 (Lei de Arquivos), as Resoluções do Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ, considerando, ainda, as Instruções Normativas do Arquivo Nacional e as Diretrizes do Conselho Internacional de Arquivos/Unesco.

Atualmente, o ArPDF tem buscado atuar de forma pró-ativa quanto à observância de suas competências, sendo que a efetividade na gestão de documentos, inevitavelmente, ocorre de forma articulada com as ações voltadas para a preservação do patrimônio arquivístico histórico do GDF e para o acesso à informação. Por isso, tem mantido intercâmbio e parcerias com outras entidades públicas e privadas em nível estadual, nacional e internacional, cuja base de atuação é a preservação da memória e do patrimônio arquivístico, histórico e cultural. Grande passo nesse sentido foi dado em 2015, quando o Órgão passou a integrar o Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ, oportunizando sua participação mais direta na consolidação da Política Nacional de Arquivos.

O Arquivo Público do DF tem um expressivo reconhecimento público como órgão importante, necessário e competente, sendo que o seu acervo possui valor inestimável. Isso se reflete na quantidade de usuários que procuram a instiuição em busca de informações e documentos históricos sobre Brasília (em 2014, foram realizados 394 atendimentos, sendo que até

30 de maio de 2015, foram cerca de 200), e de entidades do GDF à procura de apoio e orientação técnica arquivística, que é cada vez maior (em 2014, foram realizadas 42 orientações técnicas, enquanto até 30/05/2015, foram 22). Por outro lado, suas condições de estruturação e funcionamento ainda estão aquém do que é necessário para a consolidação efetiva do SIArDF.

Dessa forma, alguns dos desafios a serem enfrentados no próximo quadriênio (2016-2019) para o alcance de bons resultados e, consequentemente de uma gestão mais eficiente, será a adoção de ações que levem em conta a melhoria da estruturação organizacional, a ampliação de seu quadro de pessoal e das instalações no Complexo predial que lhe foi cedido para servir como Sede Definitiva. Tudo isso a fim de dar continuidade e efetividade às suas ações e responsabilidades históricas, culturais, sociais e administrativas, além de possibilitar a concretização de produtos e a realização de serviços que agreguem valor às políticas públicas com impacto positivo para a sociedade.

Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN

Uma concepção renovada de desenvolvimento do Distrito Federal, RIDE e demais áreas de influência do território distrital, certamente se originará de um conjunto de ações que priorizem o planejamento na gestão pública em toda a sua dimensão, promovendo o equilíbrio da distribuição dos equipamentos públicos, da infraestrutura física e da prestação de serviços de qualidade, integrando as políticas públicas com ênfase nas questões voltadas à educação, saúde, segurança, esporte, cultura, emprego e renda, lazer, transporte e mobilidade, habitação, saneamento ambiental e desenvolvimento econômico com sustentabilidade

Neste contexto, o Governo de Brasília apresenta para o quadriênio 2016/2019 proposta inovadora de gestão pública ao estabelecer um Mapa Estratégico de Ação, que será incorporado ao PPA do quadriênio, onde são definidos programas, objetivos específicos, órgãos responsáveis pela execução, além de indicadores e metas que possibilitam permanente monitoramento e avaliação das ações propostas.

A disponibilidade de informações atualizadas, decorrentes de pesquisas, estudos e análises sócias, econômicas, urbanas ambientais, aponta a situação atual em que se encontra o Distrito Federal, a Região de Desenvolvimento Integrado – RIDE, a Área Metropolitana de Brasília – AMB e outras regiões de influência do território distrital.

Identificando os desafios que se apresentam e as potencialidades a serem exploradas e, executando as ações planejadas de forma integrada, certamente que o atual cenário econômico e social caracterizado pelas limitações de investimentos públicos, desigualdades sociais e ampliação da demanda de serviços públicos de qualidade, sofrerá transformações significativas.

OBJETIVO ESPECÍFICO:
001 – GESTÃO TRANSPARENTE, ÉTICA E COLABORATIVA: Tornar o cidadão protagonista do processo de transformação da sua realidade, instituindo a transparência das ações do governo, implementando e fortalecendo mecanismos para o engajamento do cidadão na formulação e controle das políticas públicas.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

45.101 – CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL - CGDF

Caracterização

Controle Interno

A Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF) objetiva: Fomentar a correta e boa utilização dos recursos públicos; gerar informações gerenciais e estratégicas para subsidiar o processo decisório no Governo; promover a melhoria na qualidade da gestão pública; contribuir

no combate à corrupção; garantir um Controle Interno efetivo e ser reconhecido como Órgão de excelência. Assim, por meio das auditorias, verifica se os órgãos e entidades do GDF estão desempenhando suas funções de forma adequada; faz acompanhamento dos Processos Administrativos Disciplinares; alimenta os dados do Portal da Transparência, www.transparencia.df.gov.br; estabelece as regras de acesso à informação; promove o combate à corrupção; além de coordenar os serviços de ouvidoria do GDF.

Almeja-se, portanto, garantir a gestão integrada de sistemas e da informação com foco na melhoria dos serviços e o aumento da transparência e do controle, por meio de ações voltadas à Fiscalização, Controle e Transparência no Governo. Participa ativamente no fortalecimento dos espaços de participação popular e das instâncias de controle social com o objetivo de fomentar a gestão colaborativa e consolidar um governo ético, democrático e transparente. Governo que auxiliará diretamente a cidadania ativa com foco na Participação da Sociedade na Formulação e Implementação de Políticas Públicas.

Visando a esses objetivos, foi definida uma nova estrutura organizada na forma do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, estabelecendo a Controladoria Geral do Distrito Federal como órgão especializado da Administração Direta, com status equivalente de Secretaria de Estado, definindo sua atuação e competência nas seguintes áreas: (i) supervisão, tratamento e orientação dos dados e informações disponibilizáveis no Portal da Transparência; (ii) supervisão e coordenação do sistema de controle interno; (iii) correição e auditoria administrativa; (iv) coordenação geral das ouvidorias do Distrito Federal; (v) defesa do patrimônio público e da transparência; (v) prevenção e combate à corrupção; (vi) verificação dos princípios constitucionais nos atos da Administração Pública; e (vii) apuração de indícios de irregularidades.

No alinhamento dos trabalhos para o período de 2016-2019, tema Gestão e Governança (Planejamento, Execução, Acompanhamento e Avaliação), sob o eixo cidadania, a CGDF visa a cumprir o acordo de resultados ao desenvolver projetos estratégicos validados pelo Governador e pelo Controlador-Geral, contemplando a Agenda Positiva 2015 e demais projetos estruturantes do GDF.

Observa-se que tem havido grande esforço no intuito de melhorar as técnicas de planejamento, através de imprescindíveis ações que venham a sensibilizar e a integrar as diversas unidades. Para isso, além de reuniões para comunicação dos planos de ação das unidades, foram realizadas diversas reuniões e apresentações internas sobre as mudanças estruturantes, demonstrando a importância do envolvimento de todos nos trabalhos, em face da administração e compromissos do Governo atual.

Relações Institucionais e Sociais

No âmbito dos novos preceitos da administração pública moderna, a atenção básica para reorganização dos modelos de gestão passa necessariamente por colocar o usuário-cidadão no centro do processo de formulação e operacionalização das políticas públicas. Não obstante, a Constituição Federal preconiza que uma de suas diretrizes está na "participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis", art. 204, inc. II. Reforçando esse entendimento foi publicada a Lei nº 12.527/2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação - LAI, a qual regulamenta o direito, previsto na Constituição, de qualquer pessoa solicitar e receber dos órgãos e entidades públicos, de todos os entes e Poderes, informações públicas por eles produzidas ou custodiadas.

A partir desses institutos, a transparência tem sido colocada em destaque na mídia e nos programas de governo, favorecendo o controle social exercido pelos cidadãos, que exigem cada vez mais uma atuação governamental fundamentada em preceitos éticos e morais que atendam suas necessidades. Esta nova proposta exige a ampliação de programas

capazes de envolver os segmentos populares, os trabalhadores, a sociedade civil organizada e os gestores no processo de formulação das políticas públicas.

Neste novo governo, estarão sendo criados diversos dispositivos para o fortalecimento da participação popular e do controle social de modo a ampliar o controle público da sociedade sobre o Estado, uma vez que os segmentos populares, em especial, historicamente têm sido excluídos dos processos de decisão da agenda central das políticas de gestão pública. Nesse contexto, criou-se o presente objetivo específico no intuito de fortalecer os espaços de participação popular e as instâncias de controle social visando a ampliação da gestão colaborativa e consolidar um governo ético, democrático e transparente.

Para isso, serão implantados alguns projetos estratégicos como a criação do gabinete digital, espaços de participação popular (casa da cidadania e casa comunitária), ouvidoria digital e melhores práticas em participação popular e diálogo social (eventos com movimentos sociais, formação cidadã e expresso da cidadania).

O Gabinete Digital é um canal institucional desenvolvido a partir de metodologia de Gestão de Redes Sociais para promover a participação e o diálogo entre o governo e a sociedade, com canais permanentes de participação e fiscalização dos programas e ações do governo, por meio de ferramentas de fácil uso, que não só disponibilizem números da execução, mas também a transparência dos protocolos, de modo que cada cidadão possa acompanhar processos, contratações, atendimento e execução de projetos e obras do GDF. Nesta plataforma são desenvolvidos processos de consultas públicas, orçamento participativo, bem como processos de acompanhamento e fiscalização de programas e projetos. Além disso, será disponibilizada a plataforma "Brasília em Rede" que acolherá de forma sistêmica via web e aplicativo, as diversas demandas, reclamações e propostas da sociedade. Trata-se de uma plataforma inédita para a democracia digital no DF.

Os Espaços de Participação Popular serão compostos pelas Casas Comunitárias e Casa da Cidadania. A primeira disponibilizará à sociedade um espaço de cooperação e integração que viabiliza iniciativas de organização e empoderamento popular, enquanto a segunda tem como objetivo central promover a capacitação para as Entidades do Terceiro Setor e criar uma rede de articulação entre o Terceiro Setor, Governo e Instituições Privadas. A Casa da Cidadania (espaço móvel) manterá cursos de capacitação constantes em parcerias com outros órgãos do governo, entidades do terceiro setor e instituições privadas. Busca-se a apropriação do espaço pelas entidades do Terceiro Setor, criando uma referência para articulação de demandas junto ao Governo e de fortalecimento institucional das Entidades. As Casas Comunitárias abrigarão exposições culturais, programas educativos, reuniões de conselhos, formação para lideranças, bibliotecas para movimentos sociais, campanhas educativas, entre outros. Estas Casas Comunitárias serão implantadas obedecendo ao critério instituído pela Secretaria de Segurança Pública, quanto a criação das Áreas Integradas de Segurança Pública (AISP).

No âmbito das Melhores Práticas em Participação Popular e Diálogo Social, será executada a ação: "Brasília: Capital do Diálogo e Participação Popular", voltado a tornar Brasília referência nacional na construção e implementação democrática das melhores práticas em participação popular e diálogo social com vistas a torná-las políticas de Estado e não apenas de Governo. Contemplará também, a Formação Cidadã, com a criação de Bibliotecas para os Movimentos Sociais em local público e de fácil acesso, podendo também ser alojadas nas Casas Comunitárias, com acervos de livros, revistas, periódicos e mídias de temas relacionados a estes movimentos e desenvolvimento de cursos de formação cidadã para líderes comunitários e de associações (Escola Cidadã). Serão também executadas as atividades no Expresso da Cidadania, que tem por finalidade o atendimento móvel junto às comunidades carentes, oferecendo serviços sociais diversos, visando levar dignidade de cidadania a esta população. A

Ouvidoria Digital visa a implantação de um sistema de ouvidorias em substituição ao TAG, integrando as ouvidorias setoriais e geral, registro e acompanhamento de reclamações e denúncias, por meio da criação de um sistema informatizado integrado de ouvidorias. Além disso, será desenvolvido um aplicativo que permitirá a participação e controle no registro e acompanhamento de reclamações e denúncias online.

Metas 2016-2019:

1. Fomentar a fiscalização e o controle por meio do aperfeiçoamento de técnicas de auditoria e de controle interno do GDF, especialmente pela implantação do modelo IA-CM e da Gestão de Riscos; (CGDF) *(Item alterado, conforme Decreto nº 37517/201 de Revisão do PPA 2016-2019)*
2. Fortalecer os mecanismos de combate à fraude e à corrupção no GDF;(CGDF)
3. Aprimorar os procedimentos de instrução/condução de processos administrativos disciplinares no GDF; (CGDF)
4. Aprimorar os procedimentos de apuração de danos ao erário e sua recuperação ao GDF; (CGDF)
5. Fortalecer os mecanismos de transparência e controle social das ações do GDF; (CGDF)
6. Aprimorar a integração do sistema de ouvidorias do GDF; (CGDF)
7. Otimizar os processos de planejamento e gestão da CGDF alinhados aos do GDF; (CGDF)
8. *(Item excluído, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)*;
9. *(Item excluído, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)*;
10. *(Item excluído, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)*;
11. *(Item excluído, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)*;
12. *(Item excluído, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)*;
13. Promover o atendimento social a 20.000 pessoas. (CACI) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em 1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	Fonte/ UO Resp./ Obj. Esp.
1680 - Nível do órgão central de controle interno do Distrito Federal na avaliação IA-CM do IIA, CONACI e Banco Mundial	Nível	1	31.10.2015	Anual	2	3	3	2	SUBCI / CGDF/ UO 45101/ OE 1
1681 - Atendimento satisfatório das recomendações de auditoria consequentes de falhas graves	%			Anual	30	35	40	45	SUBCI / CGDF/ UO 45101/ OE 1
1682 - Taxa de implementação de matrizes de risco	%			Anual	15	30	45	60	SUBCI / CGDF/ UO 45101/ OE 1
1683 - Implantação de unidades especializadas de correição	%	10	31.12.2015	Anual	30	50	80	100	SUCOR/ CGDF/ UO 45101/ OE 1
1684 - Implementação de comissão de ética nos órgãos e entidades do Distrito Federal	%			Anual	30	50	80	100	SUCOR/ CGDF/ UO 45101/ OE 1
1685 - Taxa de satisfação com o serviço de ouvidoria	%	50	31.12.2015	Anual	55	56	58	60	OUVIDORIA GERAL/ CGDF/ UO 45101/ OE 1

* 1685 *(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*
* 1680 e 1682 *(Itens alterados, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)*
* 1686 *(Item excluído, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)*

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

1471 - Modernização de Sistema de Informação

1959 - Implantação da Casa da Cidadania

1988 - Implantação de Casas Comunitárias

2499 - Expresso da Cidadania

2502 - Manutenção da Casa da Cidadania

2557 – Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação

2579 – Manutenção e Funcionamento de Conselho

4088 – Capacitação de Servidores

4089 - Capacitação de Pessoas

4093 – Controle, Correição e Transparência nas Aplicações dos Recursos Públicos

Ações Não Orçamentárias

I. Implantação da Carta de Serviços ao Cidadão nos órgãos públicos do DF; (CGDF)
II. Regulamentação da Lei Anticorrupção; (CGDF)
III. Elaboração e publicação do Código de Ética do Governo; (CGDF)
IV. Aprimoramento do aplicativo SIGA BRASÍLIA; (CGDF)
V. *(Item excluído, conforme Decreto nº 37.517/2016)*;
VI. Remodelagem dos Procedimentos de Tomada de Contas Especial; (CGDF) *(Item alterado, conforme Decreto nº 37.517/2016*
VII. *Item excluído, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)*;
VIII. Elaboração de Conteúdo para Painéis Digitais; (CGDF)
IX. Fortalecimento do Conselho de Transparência; (CGDF)
X. *(Item excluído, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)*;
XI. *(Item excluído, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)*;
XII. *(Item excluído, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)*;
XIII. Realização de reuniões para construção e implementação das melhores práticas em participação popular e diálogo social. (CACI) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*

OBJETIVO ESPECÍFICO:
002 – EQUILÍBRIO FISCAL: Elevar a capacidade do Estado de gerar receita tributária e não tributária e de aplicar adequadamente os recursos públicos por meio da promoção da eficiência e eficácia da máquina administrativa.

UNIDADE RESPONSÁVEL:
19.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA – SEEC
(Item alterado, conforme Decretos nº 39.610/2019 e nº 40.030/2019)

Caracterização

Finanças Públicas

Os elementos de ordem tática para nortear as atividades da Secretaria de Estado de Economia, com o objetivo de garantir o equilíbrio fiscal são: 1) Aprimoramento da fiscalização tributária; 2) Intensificação das atividades de cobrança; 3) Aprimoramento da gestão dos tributos diretos; 4) Agilização do julgamento de processos de Auto de Infração.

1) Aprimoramento da fiscalização tributária: aumentar a eficiência da fiscalização tributária, de modo a garantir a justiça fiscal e manter níveis satisfatórios de arrecadação. As estratégias para sua realização são:

- Aquisição de sistema de mineração de dados que permita a utilização das informações da NFe para cobrança do ICMS devido ao DF;

- Implementação da cobrança do ICMS devido pelas aquisições interestaduais realizadas por consumidores do DF;

- Utilização racional das informações eletrônicas de modo a direcionar as atividades da fiscalização;

- Monitoramento constante do comportamento dos contribuintes, por meio do Malha-DF e do acompanhamento dos segmentos relevantes em termos de arrecadação;

- Realização de auditorias em contribuintes com indícios relevantes de descumprimento de obrigações tributárias.

2) Intensificação das atividades de cobrança: evidenciar a presença do fisco com o aumento do risco para os contribuintes inadimplentes. As ações nesse sentido serão implementadas da seguinte forma:

- Ampliação do protesto de débitos da Dívida Ativa, com envio sistemático dos débitos inscritos para os Cartórios de Protesto;

- Manutenção do Rito Especial de Cobrança atualizado, com inscrição ágil na dívida ativa dos débitos declarados e não pagos.

3) Aprimoramento da gestão dos tributos diretos: aperfeiçoar o cadastro imobiliário e utilizar as diversas fontes de informações para identificação de fatos geradores de tributos, mediante:

- Revisão da base de cálculo do IPTU, TLP, ITBI e ITCD com atualização das áreas construídas e dos valores venais; e

- Cobrança do ITCD com a utilização dos dados da Receita Federal do Brasil.

A revisão da base de cálculo do IPTU depende de aprovação de lei na CFDF que permita a atualização da pauta de valores dos imóveis do Distrito Federal para aproximá-los dos valores de mercado.

A cobrança do ITCD depende do envio de dados pela Receita Federal do Brasil.

4) Agilização do julgamento de processos de Auto de Infração: acelerar o julgamento dos processos de modo a reduzir o tempo entre a lavratura do auto de infração e a inscrição do débito em dívida ativa. Atualmente existem aproximadamente 3.300 (três mil e trezentos) processos de Auto de Infração aguardando o julgamento de 1ª instância. Para agilizar o julgamento desses processos serão realizadas as seguintes ações:

- Manter os servidores deslocados para contribuição na Gerência de Julgamento do Contencioso Administrativo Fiscal - GEJUC até que haja substancial redução no número de processos;

- Buscar melhoria nos processos de trabalho na GEJUC objetivando maior celeridade na tramitação dos procedimentos administrativos.

Planejamento, Orçamento e Gestão

A Câmara de Governança Orçamentária, Financeira e Corporativa do Distrito Federal - Governança-DF foi criada em 02 de janeiro de 2015, por meio do Decreto nº 36.240,

com a principal finalidade de garantir o equilíbrio orçamentário e financeiro no âmbito do poder Executivo do Distrito Federal.

A Governança-DF é formada pelas Secretarias de Estado de Economia, da Casa Civil, Relações Instituicionais e Sociais e, a Procuradoria - Geral do Distrito Federal. A responsabilidade pela Coordenação é da Secretaria de Estado de Economia.

Dentre os pilares para implantação e implementação da Governança no Distrito Federal, destacam-se:

a. Necessidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro do Distrito Federal e de ajuste do fluxo de gastos, previsto na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

b. Necessidade de se estabelecer medidas que visem à redução do custo da máquina pública distrital, de modo a assegurar o funcionamento contínuo dos serviços públicos prestados;

c. Necessidade de se manter as obras e investimentos públicos indispensáveis ao incremento da economia local e de preservar os empregos públicos;

d. Necessidade de assegurar a regularidade dos pagamentos a fornecedores e aos servidores públicos do Distrito Federal.

Para dar suporte à Governança, no mesmo dia 02 de janeiro, foram publicadas diversas normas para otimizar e assegurar o mínimo de equilíbrio dentro do caos, quais sejam:

a. Decreto Nº 36.241, de 02/01/ 2015. Dispõe sobre cronograma de operações de crédito, o qual tem por objetivo o aperfeiçoamento administrativo e equilíbrio financeiro e orçamentário do Governo do Distrito Federal;

b. Decreto nº 36.242, de 02/01/ 2015. Dispõe sobre limitação da despesa pública para o início do exercício de 2015, o estabelecendo que até que sejam publicados a Programação Orçamentária e o Cronograma de Desembolso para o exercício de 2015, fica autorizada a emissão de empenhos até o limite de 2/12 avos das dotações aprovadas na Lei Orçamentária de 2015;

c. Decreto nº 36.243, de 02/01/2015. Dispõe sobre reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, estabelecendo prazo para as Unidades Orçamentárias integrantes do orçamento do DF para informarem o passivo que não fora devidamente registrados na Conta Contábil "Variação passiva diminutiva", no Sistema SIGGO, em conformidade com a nova contabilidade pública;

d. Decreto nº 36.244, de 02/01/2015. Dispõe sobre o adiamento e a suspensão da concessão de benefícios fiscais e distribuição de terrenos que especifica, adiou, por 90 dias, todos os procedimentos administrativos em andamento para a concessão de benefícios fiscais e de distribuição de terrenos pelo Distrito Federal, e suspendeu, pelo prazo de 120 dias, novas concessões de benefícios fiscais e distribuição de terrenos de que tratam os seguintes programas:

i. Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal – PRÓ/DF;

ii. Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – PRÓ/DF II;

iii. Habitacionais do Distrito Federal;

iv. Financiamento Industrial para o Desenvolvimento Econômico Sustentável – IDEAS.

e. Decreto Nº 36.245, de 02/01/2015 - Dispõe sobre o adiamento de procedimentos licitatórios e as contratações fundamentadas em situação emergencial em vigência;

f. Decreto nº 36.246, de 02/01/2015 - Dispõe sobre a racionalização e o controle de despesas públicas no âmbito do Governo do Distrito Federal, o qual foi alterado pelo Decreto nº 36.471/2015, vigente até a presente data.

Em continuidade aos trabalhos desenvolvidos pela Câmara de Governança Orçamentária, Financeira e Corporativa do Distrito Federal (GOVERNANÇA-DF) na forma do Decreto nº 36.240, de 02/01/2015, apresenta-se a seguir um resumo dos trabalhos desenvolvidos no período de janeiro a junho, no intuito de produzir o ambiente institucional necessário para promover o equilíbrio financeiro e orçamentário para dar estabilidade e sustentabilidade para a execução das políticas públicas por parte do Distrito Federal.

Após tomar conhecimento da real situação das contas públicas, bem como das despesas contraídas em exercícios anteriores pendentes de quitação, a GOVERNANÇA-DF realizou estudos no sentido de organizar tais débitos segundo prioridades e relevância sociais, visando honrar todos os compromissos assumidos pelo Governo do Distrito Federal. Como resultado foi elaborada uma Minuta de Decreto a ser publicado, propondo um cronograma de pagamentos das despesas inscritas em restos a pagar e das passíveis de reconhecimento de dívida.

No período de janeiro a junho foram realizadas 42 reuniões da Câmara de Governança Orçamentária, Financeira e Corporativa do Distrito Federal - GOVERNANÇA-DF (com 1.017 deliberações) e 22 da Comissão Temática de Qualidade do Gasto - CQG (com 346 deliberações). Destacam-se ainda as reuniões realizadas com as diversas unidades administrativas para a reprogramação orçamentária, e no fim do mês de agosto foram encerrados os trabalhos, tendo, desta forma, reprogramado o orçamento de todas as unidades convocadas.

O trabalho de contenção de despesas representou, neste período, uma redução de 21,95% do empenhado e uma elevação de 9,45% do liquidado em valores brutos em relação ao exercício de 2014 (sem contar o efeito inflacionário), já demonstrando uma contenção frente ao sério problema financeiro gerado.

As próximas fases dos trabalhos envolvem o início dos pagamentos dos saldos de restos a pagar e despesas de exercícios anteriores decorrentes do cronograma proposto por meio do Decreto a ser publicado, bem como a busca por alternativas de aumento da arrecadação de receitas e otimização dos gastos.

Cabe ressaltar que após tomar conhecimento da real situação das contas públicas, bem como das despesas contraídas em exercício anteriores pendentes de quitação, a GOVERNANÇA-DF discutiu e elaborou, com o auxílio técnico da Secretaria de Estado de Economia, os projetos abaixo elencados, os quais foram devidamente aprovadas pela Câmara de Governança:

1. Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016 - que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2016;

2. Norma regulamentando a execução do art. 142 da Lei Complementar nº 840/2011 – que trata dos períodos de licença-prêmio adquiridos e não gozados são convertidos em pecúnia, quando o servidor for aposentado;

3. Projeto de Lei nº 491/2015 - Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito interno com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES para financiamento da Modernização e Aparelhamento da Defensoria Pública do Distrito Federal;

4. Projeto de Lei 467/2015 - Autoriza o Distrito Federal a alienar participação societária de suas empresas, na forma que especifica;

5. Lei nº 5.463/2015 - Institui o Programa de Incentivo à Regularização Fiscal do Distrito Federal- REFIS-DF;

6. Lei nº 5.451/2015 - Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito por antecipação de receita orçamentária no exercício de 2015;

7. Projeto de Lei nº 140/2015 - Autoriza a administração pública do Distrito Federal, direta e indireta, a renegociar, mediante oferta pública de recursos públicos, dívidas contraídas até 31 de dezembro de 2014;

Em consonância com o plano de Governo e o Planejamento Estratégico e ainda, com objetivo de melhorar os trabalhos incessantes em busca do equilíbrio orçamentário e financeiro no âmbito do poder Executivo do Distrito Federal, surgiu a necessidade de alteração dos processos da Governança atual, não perdendo sua essência, cujo objetivo principal é recuperar e garantir a confiabilidade do Governo do DF, criando desta forma, um conjunto eficiente de mecanismos e ferramentas, tanto de incentivos como de monitoramento, a fim de propiciar ao cidadão e aos agentes envolvidos maior transparência.

Partindo dos eixos destacados no Plano de ação do Governo, para que sejam destacadas a eficiência, a eficácia e a efetividade, bem como dar celeridade na tramitação processual com qualidade, desenvolveu-se o Sistema de GOVERNANÇA-DF.

O SISGOV foi o primeiro passo. Em 2016, será iniciado, com a devida reestruturação, um processo mais qualitativo considerando os Eixos Cidadão, Cidade e Cidadania. Além do processo qualitativo existe a necessidade de evidenciar ao cidadão do DF, que os objetivos deste Governo são dentre outros: a transparência, a equidade, a impessoalidade, a prestação de contas, a conformidade, a responsabilidade. Estes corroboram os trabalhos da Governança até aqui e para os próximos anos.

Para que dar continuidade aos trabalhos e para que a Governança seja efetiva ao cidadão, são primordiais as seguintes características: participação funcional e social, orientação por consenso, igualdade e inclusão, impessoalidade, transparência, legalidade.

Para os próximos quatro anos, os quais serão desafiadores, a Governança terá como meta contribuir para o desenvolvimento sustentável do sistema econômico-financeiro do DF, estudando e propiciando melhorias no desempenho dos órgãos e entidades do DF, bem como orientando no maior acesso à captação de fontes externas e internas de receita.

Metas 2016-2019:

1. Implementar medidas de incremento da receita; (SEEC) *(Item alterado, conforme Decretos nº 39.610/2019 e nº 40.030/2019);*
2. Manter nível de endividamento menor que o estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal; (SEEC) *(Item alterado, conforme Decretos nº 39.610/2019 e nº 40.030/2019);*
3. Elevar o crescimento real da arrecadação nos seguintes percentuais: 3% em 2016, 2% em 2017, 2% em 2018 e 2% em 2019; (SEEC) *(Item alterado, conforme Decretos nº 39.610/2019 e nº 40.030/2019);*
4. Reduzir o estoque de processos aguardando julgamento em 10% ao ano; (SEEC) *(Item alterado, conforme Decretos nº 39.610/2019 e nº 40.030/2019);*
5. Manter o Rito Especial de Cobrança atualizado, com intervalo máximo de 90 dias entre o fato gerador e a inclusão dos débitos em dívida ativa; (SEEC) *(Item alterado, conforme Decretos nº 39.610/2019 e nº 40.030/2019);*
6. *(Item excluído, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)*;
7. *(Item excluído, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)*;

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em 1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	Fonte/ UO Resp./ Obj. Esp.
1435 - ICMS (taxa de arrecadação em relação ao ano anterior)	%	9,24	31.12.2014	Anual	3,7	4,9	7,8	7,8	SUREC/SEEC / UO 19101/ OE 2
1436 - ISS (taxa de arrecadação em relação ao ano anterior)	%	11,03	31.12.2014	Anual	9,5	7,6	7	6,6	SUREC/SEEC / UO 19101/ OE 2
1437 - IPTU (taxa de arrecadação em relação ao ano anterior)	%	4,78	31.12.2014	Anual	5,7	5,1	4,9	4,8	SUREC/SEEC / UO 19101/ OE 2
1438 - IPVA (taxa de arrecadação em relação ao ano anterior)	%	16,31	31.12.2014	Anual	4,8	5,1	4,9	4,8	SUREC/SEEC / UO 19101/ OE 2
1439 - ITBI (taxa de arrecadação em relação ao ano anterior)	%	-3,53	31.12.2014	Anual	65,3	7,2	6,6	6,2	SUREC/SEEC / UO 19101/ OE 2
1440 - ITCD (taxa de arrecadação em relação ao ano anterior)	%	-41,83	31.12.2014	Anual	-17,5	9,8	9,1	8,4	SUREC/SEEC / UO 19101/ OE 2
1441 - TLP (taxa de arrecadação em relação ao ano anterior)	%	2,03	31.12.2014	Anual	38,5	5,4	5,2	5,1	SUREC/SEEC / UO 19101/ OE 2
1666 - Limite da Despesa de Pessoal/RCL	%	48,01	31.01.2015	Anual	≤ 49	≤ 48	≤ 47	≤ 46,55	SUOP/ SEEC / UO 19101 / OE 2
1667 - Total dos Investimentos/RCL	%	9,39	31.01.2015	Anual	10	10	10	10	SUOP/ SEEC / UO 19101 / OE 2
1671 - Resultado Primário Orçamentário (em mil)	R$	-514	31.01.2015	Anual	-1.422	-610	-305	-799	SUOP/ SEEC / UO 19101 / OE 2

*1671 *(Item alterado, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019 e Decretos nº 39.610/2019 e nº 40.030/2019)*
*1435, 1436, 1437, 1438, 1439, 1440, 1441, 1666 e 1667 *(Itens alterados, conforme Decretos nº 39.610/2019 e nº 40.030/2019);*

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

1471 – Modernização de Sistema de Informação

2557 – Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação

2895 - Incentivo às Atividades de Fiscalização, Lançamento e Cobrança Administrativa

3046 – Modernização da Gestão Pública

3086 – Ampliação de Prédios e Próprios

3102 – Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM

3104 – Programa de Desenvolvimento Fazendário do Distrito Federal- PRODEFAZ-PROFISCO

3667 – Educação Fiscal

3903 – Reforma de Prédios e Próprios

4220 – Gestão de Recursos de Fundos

6066 – Ação de Incentivo à Arrecadação e Educação Tributária – PINAT

OBJETIVO ESPECÍFICO:
003 – EFICIÊNCIA DA GESTÃO: Promover a eficiência da máquina pública para elevar a capacidade do Estado de entregar resultados à sociedade pela implementação de uma estrutura mais enxuta e ágil, de melhores práticas de gestão e governança com foco na otimização dos processos críticos à estratégia do Governo Brasília.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

19.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA – SEEC

(Item alterado, conforme Decretos nº 39.610/2019 e nº 40.030/2019)

Caracterização

Planejamento, Orçamento e Gestão

A inclusão da eficiência na Constituição Federal, por intermédio da Emenda Constitucional nº 19, em 04 de junho de 1998, materializou a preocupação com a melhoria na execução dos serviços públicos e se tornou um princípio para toda a Administração Pública.

Expresso a eficiência no ordenamento jurídico nacional como princípio, a principal dificuldade das administrações públicas passou a ser a efetivação de sistemas que promovam a racionalização dos gastos e ao mesmo tempo atendam à crescente demanda da sociedade.

Com este objetivo específico pretende-se adotar na gestão pública de Brasília iniciativas desenvolvidas com sucesso em outros entes da federação, adaptadas às especificidades locais, incluindo as experiências dos agentes públicos brasilienses em projetos semelhantes.

Analisando-se a gestão pública de Brasília nos últimos anos, são identificadas algumas iniciativas de melhorias que, em parte, não se consolidaram. No PPA 2008/2011, por exemplo, um modelo de gestão para resultados e pode ser verificado com o registro de 4 Macro–Objetivos e 17 projetos. No PPA 2012/2015 há citação dos desafios e dimensões estratégicas. No entanto, nesses exercícios, fatores diversos prejudicaram o desenvolvimento da metodologia, em especial as crises políticas e o modelo adotado.

Para efetivar um modelo de gestão da estratégia e garantir sua irreversibilidade pretende-se adotar como requisito a transversalidade, alinhar os planos estratégico e plurianual, realizar reuniões periódicas de acompanhamento da estratégia, contratualizar resultados e remodelar os processos críticos. Adotar-se-á o Balanced Scorecard - BSC como metodologia para o Plano Estratégico do Governo 2016-2019.

Em relação à redução de custos, propõe-se também redesenhar a macroestrutura do governo – Secretarias e Órgão vinculados, com ênfase na otimização e racionalização de recursos, efetivar o Centro Administrativo, cuja logística permitirá a redução de custos com aluguéis, telefones, transporte e outros, além de contribuir para a aproximação de servidores de unidades diferentes, responsáveis pela implementação de políticas públicas.

Gestão Administrativa

A Secretaria atuará também no projeto "Reestruturação Organizacional" de forma transversal com outras Secretarias, de acordo com artigo 4º do Decreto nº 36.466, de 28 de abril de 2015.

A adequação da estrutura e do quadro quantitativo de servidores / comissionados nos órgãos do Governo será promovida com a reestruturação dos cargos nos órgãos, buscando-se uma adequação à necessidade real de cada Unidade, bem como a uniformização dos cargos.

Ainda, realizar-se-á a redistribuição dos servidores e o mapeamento dos principais processos de trabalho nas áreas de atuação que são mais sensíveis à população; em atividades consideradas meio, em que exista maior demanda por pessoal especializado ou que envolva maior gasto financeiro, no intuito de identificar oportunidades de melhorias e a eliminação dos retrabalhos; a adequação dos perfis profissionais dos servidores às atividades; verificação da formação e conhecimentos necessários à execução dos processos de trabalho para correção dos procedimentos de lotação e relotação de servidores.

Buscar-se-á ainda, a desburocratização de processos, sejam eles relacionados às atividades de licenciamentos (obras e atividades econômicas) ou mesmo às atividades administrativas, resultando na maior otimização e agilidade da máquina pública.

Será realizado o trabalho de avaliar e diagnosticar a gestão organizacional, com base nas melhores práticas de gestão no que se refere a: gestão do desempenho da organização, alinhamento dos recursos à estratégia, identificação dos pontos fortes e oportunidades de melhorias; aprimoramento da comunicação, da produtividade e da efetividade das ações para atingir os objetivos estratégicos, resultando na identificação de pontos fortes e de oportunidades de melhorias, que servirão de base para a elaboração do Plano de Excelência da Gestão.

Outra medida delineada é a conclusão do processo de mudança das estruturas administrativas do Governo do Distrito Federal para o novo Complexo Administrativo, definindo as novas rotinas de trabalho e interação entre as diversas Secretarias de Estado no novo ambiente.

Assim, planeja-se introduzir a integração dos serviços de operação unificada e suas rotinas de trabalho, tais como almoxarifado, movimentação de documentos entre secretarias em um ambiente de protocolo unificado, rotinas de manutenção e assistência técnica aos servidores, de segurança das autoridades e de controle de acesso e movimentação de materiais, como também adaptação dos ambientes às novas necessidades e ao desenvolvimento de novas rotinas operacionais e de comunicação entre servidores de diferentes Secretarias.

Será promovida a institucionalização definitiva da relação e das regras de interação entre o poder concedente e a concessionária administradora do Centro Administrativo.

Desenvolvimento Humano e Social

O monitoramento e a avaliação de políticas públicas constituem mecanismos relevantes na gestão de políticas públicas com foco em resultados.

O Monitoramento, enquanto função inerente à gestão de programas deve consolidar e disponibilizar informações sobre o desempenho de programas e ações, mediante acompanhamento contínuo realizado por meio de indicadores capazes de medir o alcance de objetivos e metas.

Por sua vez, a avaliação se realiza por meio de estudos e pesquisas e busca analisar aspectos como eficiência, resultados, impactos, efetividade e sustentabilidade de ações e programas.

Ao possibilitar o aprimoramento e redesenho dos programas e ações, o cumprimento das metas, o alcance de resultados, a otimização dos recursos públicos e a tomada de decisão pelos gestores, o monitoramento e a avaliação contribuem, significativamente, para a garantia de maior eficiência e eficácia à máquina pública com consequente melhoria na qualidade e efetividade da prestação dos serviços públicos à população.

No campo das políticas sociais, em especial das políticas de proteção social e/ou relacionadas ao desenvolvimento humano e social, a implementação de ações que permitam a formação de uma cultura de monitoramento e avaliação significa avanço na perspectiva da garantia de direitos ao permitir estabelecer ponte entre as demandas e necessidades da população e as respostas do Estado, mediante oferta adequada, qualificada e descentralizada de serviços e ações.

No Distrito Federal o monitoramento e a avaliação das ações e serviços que integram as políticas de assistência social, segurança alimentar e transferência de renda, configuram mecanismo essencial ao processo de gestão e requer a consolidação de um sistema que

oportunize o mapeamento e redesenho de processos de trabalho, aperfeiçoamento de fluxos, redirecionamento de ações, produção e disseminação de informações, para tomada de decisões com maior embasamento técnico. Neste sentido, a consolidação de um sistema integrado de monitoramento e avaliação favorece, numa perspectiva intersetorial, a identificação de vulnerabilidades e potencialidades de pessoas e territórios, com focalização de ações que contribuam de forma articulada para a melhoria da qualidade de vida da população do Distrito Federal.

Metas 2016-2019:

1. Implementar, nas unidades do Governo, a metodologia de gestão para resultados;

(SEEC) *(Item alterado, conforme Decretos nº 39.610/2019 e nº 40.030/2019);*

2. *(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*;
3. *(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*;
4. Concluir a mudança das estruturas administrativas para o Centro Administrativo; (SEEC) *(Item alterado, conforme Decretos nº 39.610/2019 e nº 40.030/2019);*
5. Definir os novos processos integrados de administração, como protocolo, almoxarifado e manutenção; (SEEC) *(Item alterado, conforme Decretos nº 39.610/2019 e nº 40.030/2019);*
6. Instituir controles de movimentação de documentos em um ambiente de protocolo integrado; (SEEC) *(Item alterado, conforme Decretos nº 39.610/2019 e nº 40.030/2019);*
7. *(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*;
8. *(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*;
9. *(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*;
10. *(Item excluído, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)*;
11. Implementar 01 sistema de informação, monitoramento e avaliação da SEDHS com três Subsistemas; (SEDES) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*
12. Implementar 01 subsistema de informação, monitoramento e avaliação do Sistema Único de Assistência Social no DF); 01 subsistema de Segurança Alimentar e Nutricional no DF; 01 subsistema de Transferência de Renda; (SEDES) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*
13. Implementar 01 Sistema de Vigilância Sócioassistencial; (SEDES) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*
14. Realizar 24 estudos e 09 pesquisas sobre temas relacionados ao desenvolvimento humano e às politicas de proteção social no DF; (SEDES) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*
15. Realizar 48 estudos, pesquisas e diagnósticos anuais de natureza social, econômica, demográfica, cartográfica e georeferenciadas, para avaliação das políticas de desenvolvimento econômico; pesquisas na área de economia, comércio e serviços, indústria, turismo, trabalho, cadeias e setores produtivos locais, desenvolvimento e vocações econômicas regionais e locais, demografia e indicadores econômicos para o planejamento e promoção do desenvolvimento do Distrito Federal, da RIDE e de outras áreas de influência do DF; (CODEPLAN) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*
16. Realizar 48 estudos, pesquisas e diagnósticos anuais para avaliação das políticas sociais implementadas, nas áreas de saúde, assistência social, educação, cultura, transferência de renda, inclusão produtiva, agricultura familiar, segurança alimentar, direitos humanos e segurança pública, qualidade de vida, pobreza, desigualdades e indicadores sociais, subsidiando o Governo de Brasília nas ações de planejamento e aperfeiçoamento das políticas públicas; (CODEPLAN) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*

17. Realizar 24 estudos, pesquisas e diagnósticos anuais na área de planejamento urbano, desenvolvimento sustentável, meio ambiente, política fundiária, habitação, transporte e mobilidade urbana, para avaliação das políticas urbanas e ambientais; (CODEPLAN) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*

18. Gerar 2 (duas) plataformas e sistemas de informações estatísticas e geográficas; (CODEPLAN) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*

19. Realizar 150.000 (cento e cinquenta mil) atendimentos telefônicos/mês através das Centrais 156, 160, 162 e 192, visando prestar informações sobre procedimentos dos diversos serviços prestados pelo Governo de Brasília, bem como, registros de reclamações, sugestões e denúncias; (CODEPLAN) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*

20. *(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*.

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em 1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	Fonte/ UO Resp./ Obj. Esp.
1442 - Sistema de Informação, monitoramento e avaliação consolidado	%			Anual	60	90	100	100	SEDES / UO 17101 / OE 3
1445 - Estudos e pesquisas de natureza social, econômica, demográfica e cartográfica	Unidade	14	31.01.15	Anual	12	20	21	22	CODEPLAN/ DIEPS / UO 19211/ OE 3
1446 - Estudos, análises e acompanhamento das políticas sócias de governo	Unidade	12	31.01.15	Anual	13	11	12	12	CODEPLAN/ DIPOS / UO 19211/ OE 3
1447 - Estudos e Pesquisas Urbano e Ambientais	Unidade	5	31.01.15	Anual	5	8	8	8	CODEPLAN/ DEURA / UO 19211/ OE 3
1449 - Manter e operacionalizar a Central Única de Atendimento Telefônico do Governo de Brasília	Ligações recebidas/ atendidas	230.000	31.01.15	Mensal	150.000	230.000	230.000	230.000	CODEPLAN/ GECAC /UO 19211/ OE 3
1699 - Índice de Monitoramento dos indicadores dos Acordos de Resultados	%	100	31.12.16	Anual	-	100	100	100	SAGE/SEEC/ UO 19101/OE 3
1700 - Índice de capacitação de AGEPs	%	100	31.12.16	Anual	-	100	100	100	SUPPE/SAGE/ SEEC/UO 19101/OE3
1701 - Índice de realização de Reuniões Preparatórias – Pré-RARs	%	100	31.12.16	Anual	-	100	100	100	SUPPE/SAGE/ SEEC/UO 19101/OE3
1702 - Plataformas e Sistemas de Informações Estatísticas e Geográficas	Unidade	2	30.06.15	Anual	-	2	2	2	CODEPLAN/U O 19211/OE 3
1703 - Taxa de Conclusão de Processos de Aquisição na SCG	%	74,39	31.12.16	Anual	-	80	85	90	COPLAM/SCG /SEEC/UO 19101/OE 3
1756 - Economia do Processo Licitatório do Pregão	%	14,86	02.01.18	Anual	-	-	15	20	COPLAM/ SCG/ SEEC/ UO 19101/ OE 3
1757 - Participação de microempresas em licitações homologadas (em valor)	%	30	30.04.18	Anual	-	-	30	35	COPLAM/ SCG/ SEEC/ UO 19101/ OE 3

* 1442 *(Item alterado, conforme Lei nº 5787/2016 de Revisão do PPA 2016-2019 e Decreto de reestruturação nº39.610/2019)*
* 1446 *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*
* 1443, 1444 e1448 *(Itens excluídos, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*

* 1445, 1447 e 1449 (Itens alterados, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019 e Decreto de reestruturação nº39.610/2019)
* 1699, 1700, 1701 (Itens incluídos, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019, Decretos nº 39.610/2019 e nº 40.030/2019)
* 1702 (Itens incluídos, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019 e Decreto de reestruturação nº39.610/2019)
* 1703, 1756 e 1757 (Itens incluídos, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019, Decretos nº 39.610/2019 e nº 40.030/2019);

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

1471 – Modernização de Sistema de Informação

1072 – Execução da PPP do Centro Administrativo do DF

1948 – Implantação do Programa Drenar/DF

2415 – Manutenção do Centro de Gestão Integrada - CGI

2557 – Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação

2912 – Estudos e Pesquisas Socioeconômicas

3042 – Realização de Consultorias Técnicas em Gestão Pública

3046 - Modernização da Gestão Pública

3069 – Desenvolvimento de Plataformas e Sistemas de Informações Estatísticas e Geográficas

3678 – Realização de Eventos

3711 – Realização de Estudos e Pesquisas

4088 – Capacitação de servidores

4089 – Capacitação de pessoas

4090 – Apoio a Eventos

4105 – Estudos, Análises e Acompanhamento de Políticas Sociais

4180 – Monitoramento e Avaliação de Políticas Sociais

4949 – Manutenção do Serviço de Atendimento Telefônico ao Cidadão

5098 – Implantação do projeto de reforço institucional – "Programa Brasília Sustentável II"

5119 – Implantação da unidade de gerenciamento "Programa Brasília Sustentável II"

6057 - Realização de Atividades de Comunicação Social.

Ações Não Orçamentárias

I. Elaboração de normas específicas para execução dos projetos a serem desenvolvidos; (SEEC) (Item alterado, conforme Decretos nº 39.610/2019 e nº 40.030/2019)

II. (Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019);

III. (Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019);

IV. (Item excluído, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019);

V. (Item excluído, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019);

VI. Padronização dos conceitos necessários à implementação dos requisitos do sistema integrado; (SEDES) (Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);

VII. Revisão e mapeamento dos processos de trabalho. (SEDES) (Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);

OBJETIVO ESPECÍFICO:

004 – GESTÃO DE PESSOAS: Implementar uma política que vise a readequação de pessoas com base no perfil de competências, necessidades das unidades, buscando ainda a valorização por resultado, mérito e qualidade dos serviços prestados.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

19.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA – SEEC

(Item alterado, conforme Decretos nº 39.610/2019 e nº 40.030/2019)

Caracterização

Gestão Administrativa

A gestão estratégica de pessoas do Governo do Distrito Federal apresenta 03 (três) projetos na missão de tornar o Governo do Distrito Federal referencial de excelência em gestão e na prestação de serviços à sociedade: "Gestão por Competência e Desempenho"; "Fortalecimento da Escola de Governo" e "Reestruturação das Carreiras".

A implementação e realização de "Gestão por Competência e Desempenho" consiste em instituir um sistema e uma gestão de desempenho para a adequação do perfil técnico-profissional dos servidores visando definir critérios para avaliação permanente das atividades desempenhadas; ajustar o servidor ao ambiente de trabalho e ao processo de trabalho de forma a ter-se a pessoa certa para a atividade a ser executada em termos de competências e resultados esperados; identificar os talentos para execução dos programas e projetos estratégicos; implantar ações orientadas para o desenvolvimento e aperfeiçoamento de competências individuais; ampliação do nível de escolaridade e profissionalização da gestão, bem como a formação de equipes preparadas para o desempenho das metas, objetivos e missão institucional.

São três as linhas de ação a serem adotadas: a primeira consiste em melhor estruturar as Unidades de capacitação e desenvolvimento de pessoas nos termos propostos pelo Decreto nº 29.814/2008, identificando e chamando servidores com o perfil profissional adequado para atuarem nessas Unidades; a segunda em elaborar atos normativos disciplinando procedimentos de valorização, capacitação e desenvolvimentos dos servidores; e a terceira em definir conteúdo pedagógico para ação de capacitação permanente dos servidores envolvidos com procedimento de avaliação de desempenho pela Escola de Governo.

A SEEC procederá à gestão desse projeto por meio de equipe devidamente preparada para essa atividade, constituindo Grupo de Trabalho para definir cronograma de ação e principais dados e informações que precisam ser verificados, estabelecendo o quantitativo de pessoal necessário para receber dos servidores, na datas definidas, toda documentação, que após digitalizada, alimentará o banco de dados que se constituirá acervo documental dos assentamentos funcionais do servidor.

Para o fortalecimento da Escola de Governo tem-se por objetivo aumentar a eficácia das instituições que trabalham com formação e aperfeiçoamento profissional dos servidores públicos, incentivando trabalhos em parceria, como também junto ao próprio servidor, proporcionando sua inclusão nos processos de formação, visando aproveitar a expertise de um quadro de pessoal dotado de notória qualificação a fim de possibilitar a disseminação de novos conhecimentos como também, o desenvolvimento de ferramentas tecnológicas que proporcionem maior alcance das ações da SEEC.

O projeto de capacitações na Escola de Governo buscará inicialmente ampliar a comunicação e o intercâmbio das atividades de capacitação entre os diversos órgãos do Governo do Distrito Federal, além do fortalecimento da própria Escola de Governo com a responsabilidade de estimular, de forma permanente, o desenvolvimento de competências profissionais e a disseminação do conhecimento em gestão pública.

Nesse contexto, ações pretendidas serão acompanhadas e complementadas pela modernização dos dispositivos legais e infralegais distritais, constituindo sólida base que sustentará a política de gestão estratégica de pessoas do Governo do Distrito Federal.

Metas 2016-2019:

1. Definir metodologia de mapeamento de competências e respectivos indicadores de avaliação – 2016-2019; (SEEC) *(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019 e Decretos nº 39.610/2019 e nº 40.030/2019)*

2. Traçar perfil profissiográfico necessário às funções e atividades estratégicas da administração pública – 2017-2018; (SEEC) *(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019 e Decretos nº 39.610/2019 e nº 40.030/2019)*
3. Propor diretrizes para adequação e lotação de servidores nos locais de trabalho, observando-se a escolaridade, o perfil profissional e as atividades a serem executadas – 2018; (SEEC) *(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019 e Decretos nº 39.610/2019 e nº 40.030/2019)*
4. Elaborar cronograma para constituição do acervo documental relativo aos assentamentos funcionais do servidor, para atualização de dados no Novo Sistema de Gestão de Pessoas do GDF – 2017-2018; (SEEC) *(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019 e Decretos nº 39.610/2019 e nº 40.030/2019)*
5. Apresentar projeto de lei instituindo Plano Geral de Carreiras do Governo do Distrito Federal com base em estudos técnicos para ajustamento das carreiras públicas – 2017-2018; (SEEC) *(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019 e Decretos nº 39.610/2019 e nº 40.030/2019)*
6. Definir diretrizes básicas para adequação da estrutura administrativa e de cargos dos órgãos – 2017. (SEEC) *(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019 e Decretos nº 39.610/2019 e nº 40.030/2019)*

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte/ UO Resp./ Obj. Esp.
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
1450 - Servidores Capacitados	Pessoa			Anual	6000	7000	7000	7000	EGOV / SUGEP/ SEEC / UO 19101 /OE 4
1452 - Atendimento ao cidadão (OUV – DF)	Pessoa			Mensal	700	750	750	800	OUVIDORIA/ SEEC / UO 19101 / OE 4

* 1450 *(Item alterado, conforme Decretos nº 39.610/2019 e nº 40.030/2019)*
* 1452 *(Item alterado, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019 e Decretos nº 39.610/2019 e nº 40.030/2019)*

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

3711 – Realização de Estudos e Pesquisas

4088 – Capacitação de Servidores

6195 – Concessão de Plano de Saúde aos Servidores

Ações Não Orçamentárias

I. Elaboração de normas específicas para execução dos projetos a serem desenvolvidos (SEEC) *(Item alterado, conforme Decretos nº 39.610/2019 e nº 40.030/2019);*
II. Definição de equipe para execução dos trabalhos com envolvimento de sindicatos das carreiras. (SEEC) *(Item alterado, conforme Decretos nº 39.610/2019 e nº 40.030/2019);*

OBJETIVO ESPECÍFICO:
005 – GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO CORPORATIVA: Utilizar tecnologias de informação e comunicação (TIC) adequadas para gerar valor à prestação de serviços públicos com foco na eficiência e efetividade das funções governamentais.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

19.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA – SEEC
(Item alterado, conforme Decretos nº 39.610/2019 e nº 40.030/2019)

Caracterização

Gestão Administrativa

A "Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação Corporativa" garantirá a qualidade da informação gerada e organizada pelo governo com a criação de uma TIC corporativa para atender às necessidades de comunicação interna e externa do Governo, composto por 03 (três) projetos estratégicos com a função de garantir a qualidade das informações: Modernização e Aperfeiçoamento da Prestação de Serviços Fiscais; Implementação de Soluções Críticas de TIC Corporativa e Implementação de Governança de TIC Corporativa.

Para o Projeto Estratégico: Implementação de Soluções Críticas de TIC Corporativa elaborou-se um plano de implementação das soluções priorizadas, incluindo:

A criação de sistema corporativo de gestão de pessoas do Governo do Distrito Federal, com serviços de implantação, customização, parametrização, que absorverá toda base de dados devidamente depurada do atual sistema SIGRH, e irá harmonizar e "*conversar*" com outros sistemas corporativos do Distrito Federal, permitindo a aplicação de técnicas modernas de administração, aliada à transparência fiscal, de modo a permitir padronizar, modernizar e unificar a plataforma de recursos humanos quanto aos procedimentos e gestão da informação, visando transmissão de dados e informações entre todos os órgãos e unidades da Administração Pública.

O novo Datacenter Coorporativo do Governo do Distrito Federal irá abarcar os novos projetos de governo, além da continuidade dos atuais 86 (oitenta e seis) sistemas e 15 (quinze) serviços hospedados. O novo ambiente visa garantir a integridade, disponibilidade e segurança de todos os sistemas e serviços dos órgãos do Governo do Distrito Federal hospedados e gerenciados pelo CeTIC.

O Sistema Eletrônico de Informações - SEI é uma ferramenta de gestão de processos e documentos eletrônicos, que irá proporcionar a virtualização de novos processos e documentos, permitindo a atuação simultânea de várias unidades, ainda que distantes fisicamente, em um mesmo processo, reduzindo o tempo de realização das atividades.

O Projeto de Implantação do SEI do Distrito Federal ocorrerá em três etapas: A Primeira Etapa do Projeto consiste no planejamento e na elaboração de normativos e instrumentos legais iniciais necessários à implantação do SEI; a Segunda Etapa consiste na implantação do SEI na Secretaria de Estado de Economia (SEEC), no Arquivo Público do Distrito Federal (ArPDF), na Central de Aprovação de Projetos - CAP (SEGETH) e no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF) e a Terceira Etapa consiste na implantação do Sistema no restante nos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal.

O Sistema de Contratos do Governo do Distrito Federal, surgiu a partir da necessidade de se implementar uma política de modernização, padronização, racionalização e acompanhamento dos contratos e convênios executados no âmbito do Distrito Federal. Esse sistema tem o objetivo de ser um sistema único e integrado de processamento de dados da gestão de contratos e convênios, que proporcionará a gestão eficiente por meio de relatórios, cruzamento de dados, auditorias e otimização dos recursos disponibilizados, uma vez que abrangerá todos os órgãos do Governo do Distrito Federal.

A Rede GDFnet / Infovia é uma rede metropolitana corporativa em que prevalece a utilização de diversas tecnologias de comunicação interligando todo o GDF, em fibra ótica, rádio, provedores contratados, e também por meio de infraestrutura de redes conveniadas e parcerias com o poder público de um modo em geral. Pretende-se expandir a infraestrutura de comunicação de alta velocidade da Rede GDFNet de modo a permitir a prestação de serviços públicos por meio digital e o acesso à Internet para órgãos do governo.

O Sistema Eletrônico de Compras necessita evoluir e garantir a acessibilidade, disponibilidade e segurança necessárias. Um novo Sistema de Controle e Acompanhamento de

Compras e Licitações e Registro de Preços do Distrito Federal irá descontinuar a utilização do atual sistema e-Compras de modo a permitir ao Governo do Distrito Federal a gestão e controle das compras de modo eficiente, eficaz e transparente.

A atividade de licenciamento de obras requer integral revisão e o esforço se dará na redefinição de seus processos e da legislação concernente, bem como com a implantação de sistema eletrônico para sua operação.

Outro Projeto Estratégico é a Implementação de Governança de TIC Corporativa, que consiste na Estruturação da política e unidade central de TI, com sistemas eficientes e informação avaliável, sendo projeto da SEEC realizar implementações de governança corporativa de TIC que permitam a estruturação da política e da unidade central de TI, com disponibilização de sistemas eficientes e obtenção de informações confiáveis dos serviços prestados de TIC.

Metas 2016- 2019

1. Garantir a disponibilidade de 97% ao ano de todos os sistemas e serviços dos órgãos do GDF hospedados e gerenciados pelo CeTIC; (SEEC) *(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019 e Decretos nº 39.610/2019 e nº 40.030/2019);*
2. Ativar 100% do Data Center Planejado até 2019, com site secundário de Backup; (SEEC) *(Item alterado, conforme Decretos nº 39.610/2019 e nº 40.030/2019);*
3. *(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*;
4. Implementar, homologar o Sistema de Contratos do GDF, em pleno funcionamento (100% do planejado até 2019); (SEEC) *(Item alterado, conforme Decretos nº 39.610/2019 e nº 40.030/2019);*
5. *(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*;
6. Expandir a Rede GDFNet em 100% do planejado até 2019; (SEEC) *(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019 e Decretos nº 39.610/2019 e nº 40.030/2019);*
7. Permitir ao GDF a gestão de controle das compras de modo eficiente, eficaz e transparente;(SEEC) *(Item alterado, conforme Decretos nº 39.610/2019 e nº 40.030/2019);*
8. *(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*;
9. *(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*;
10. Implementar governança corporativa de TIC que permita a estruturação da política e da unidade central de TI; (SEEC) *(Item alterado, conforme Decretos nº 39.610/2019 e nº 40.030/2019);*
11. *(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*;
12. Implantar Sistema Eletrônico de Informações - SEI na SEEC, ArPDF, CAP/SEGETH e CBMDF (novembro de 2015); implantar SEI nas restantes Secretarias e órgãos (até julho/2016); manter e monitorar as ações do SEI nos órgãos (2017 a 2019); (SEEC) *(Item alterado, conforme Decretos nº 39.610/2019 e nº 40.030/2019);*
13. *(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*.

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte/ UO Resp./ Obj. Esp
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
1453 - Implementar, homologar o Novo Sistema de Recursos Humanos	%			Anual	5	35	40	20	SUGEP/ SEEC / UO 19101 / OE 5

* 1453 *(Item alterado, conforme Decretos nº 39.610/2019 e nº 40.030/2019)*
* 1454 *(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*

* 1703, 1704,1705 e 1706 *(Itens incluídos, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019, e excluídos, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)*

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico

Ações Orçamentárias

1471 – Modernização de Sistema de Informação

1692 – Implantação do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação

2557 – Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação

2985 – Manutenção da Rede GDF-Net/Internet

3046 – Modernização da Gestão Pública

4088 – Capacitação de servidores

5126 – Modernização da Rede GDF-Net/Internet

Ações Não Orçamentárias

I. Elaboração de normas específicas dos projetos a serem desenvolvidos; (SEEC) *(Item alterado, conforme Decretos nº 39.610/2019 e nº 40.030/2019);*

II. Definição de equipe para execução das ações de coordenação da formação da base de dados e de depuração da base de dados atual, que migrará para o novo sistema; (SEEC) *(Item alterado, conforme Decretos nº 39.610/2019 e nº 40.030/2019);*

III. Ajustes da lotação de pessoas para a implantação do SEI; (SEEC) *(Item alterado, conforme Decretos nº 39.610/2019 e nº 40.030/2019);*

IV. Suporte técnico de gestão documental ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI; (SEEC) *(Item alterado, conforme Decretos nº 39.610/2019 e nº 40.030/2019);*

V. Elaboração de diretrizes, normas e instrumentos controle e procedimentos de gestão de documentos; (SEEC) *(Item alterado, conforme Decretos nº 39.610/2019 e nº 40.030/2019);*

VI. Edição de normativos de TIC a serem aprovados pelo comitê interno de TIC da SEEC; (SEEC) *(Item alterado, conforme Decretos nº 39.610/2019 e nº 40.030/2019);*

VII. Estudo e proposição de metodologias e normativos de TIC a serem avaliados e aprovados pelo Comitê de governança de TIC do GDF, em consonância com as orientações do TCDF. (SEEC) *(Item alterado, conforme Decretos nº 39.610/2019 e nº 40.030/2019);*

OBJETIVO ESPECÍFICO:
006 – COMUNICAÇÃO SOCIAL: Difundir informações de interesse público sobre os objetivos, diretrizes e metas do governo, os direitos e deveres dos cidadãos, projetos e ações desenvolvidas pelo Distrito Federal nas diversas áreas de interesse da sociedade e estimular a participação da sociedade no debate com vistas ao aprimoramento das políticas e investimentos públicos.

UNIDADE RESPONSÁVEL:
15.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SECOM

* UO 16.101: *(Item alterado, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)*

Caracterização

Publicidade

Dar publicidade às ações e atos do Governo é um dever do Estado para com a sociedade em geral e exigência constitucional.

Democratizar a informação de interesse público tem como efeito fortalecer as instituições, promover o desenvolvimento com a participação da sociedade, com vistas a buscar justiça social.

Sendo um princípio constitucional, a publicidade, como fonte de informação à sociedade sobre as ações, atos, fatos e políticas públicas, deve ser inserida no planejamento governamental, em atendimento aos preceitos constitucionais.

De acordo com os artigos 1º e 2º do Decreto nº 36.451, de 15/04/2015, no desenvolvimento e na execução das ações de publicidade governamental serão observados os seguintes objetivos principais e diretrizes:

– dar amplo conhecimento à sociedade das políticas e programas do Poder Executivo do Distrito Federal;
– divulgar os direitos do cidadão, os serviços e as obras públicas colocadas à sua disposição;
– estimular a participação da sociedade no debate e na formulação de políticas públicas;
– disseminar informações sobre assuntos de interesse público dos diferentes segmentos sociais;
– promover o Distrito Federal em âmbito regional e nacional;
– afirmação dos valores e princípios da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Distrito Federal;
– atenção ao caráter educativo, informativo e de orientação social;
– preservação da identidade regional e nacional;
– valorização da diversidade étnica e cultural e respeito à igualdade e às questões raciais, geracionais, de gênero e de orientação sexual;
– reforço das atitudes que promovam o desenvolvimento humano e o respeito ao meio ambiente;
– valorização dos elementos simbólicos da cultura regional e nacional;
– vedação do uso de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;
– adequação das mensagens, linguagens e canais de comunicação aos diferentes segmentos de público;
– uniformização do uso de marcas, conceitos e identidade visual utilizados na comunicação de governo;
– observância da eficiência e racionalidade na aplicação dos recursos públicos;
– difusão de boas práticas na área de publicidade do Poder Executivo do Distrito Federal;
– transparência dos procedimentos.

Metas 2016-2019:

1. Divulgar anualmente, de modo eficaz, 100% das ações, atos, fatos e políticas públicas de interesse do governo do Distrito Federal e da sociedade em geral, em atendimento aos princípios da administração pública (SECOM) *(Item alterado, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)*.

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em 1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	Fonte/ UO Resp./ Obj. Esp
1455 - Taxa de efetividade da divulgação das ações, atos, fatos e políticas públicas	%	100	31.12.14	Anual	100	100	100	100	SECOM / UO 15101 / OE 6

*1455 *(Item alterado, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)*

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

6057 - Realização de Atividades de Comunicação Social

8505 - Publicidade e Propaganda

Ações Não Orçamentárias

I. Elaboração e publicação, anualmente, do Plano Anual de Publicidade, com as demandas dos órgãos da Administração Direita do Governo do DF, nos termos da Instrução Normativa nº 02/2015-CACI, de 20/02/2015, publicada no DODF nº 37, de 23/02/2015; (SECOM) *(Item alterado, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)*.

II. Divulgação, em canal próprio, dos gastos efetivos com a publicidade e propaganda governamental, com esteio no artigo 22, § 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal; Lei nº 3.184, de 29 de agosto de 2003 e artigo 16 da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010. (SECOM) *(Item alterado, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)*.

OBJETIVO ESPECÍFICO:
007 – GESTÃO DE DOCUMENTOS: Aperfeiçoar a gestão de documentos de arquivo de modo integrado às ações que visem promover o acesso à informação pública, bem assim a conservação e preservação do patrimônio arquivístico histórico do Distrito Federal e sua difusão.

UNIDADE RESPONSÁVEL:
09.102 - ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL - ArPDF

Caracterização

Gestão de Documentos

O Arquivo Público do Distrito Federal – ArPDF, foi criado há 30 anos com a finalidade de recolher, preservar e garantir proteção especial aos documentos arquivísticos, por servirem como elementos de prova e informação, e se tratarem de instrumentos de apoio à administração, cultura, e ao desenvolvimento científico do Distrito Federal.

A partir da publicação da Lei nº 2.545/2000, foram somadas às suas principais competências a de atuar como órgão responsável pela gestão do Sistema de Arquivos do DF – SIArDF, capacitando e orientando os órgãos integrantes desse Sistema, com vistas a assegurar a eficiência na gestão, preservação, divulgação e acesso aos documentos da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal.

Os serviços especializados prestados pelo ArPDF abrangem, tanto a gestão de documentos (conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à sua produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento em fase corrente e intermediária, visando a sua eliminação ou recolhimento para guarda permanente), quanto o recolhimento, a guarda, a preservação e o acesso aos documentos históricos desde o período anterior à fase da construção da Nova Capital, até a década de 90, além da realização de pesquisas e do atendimento ao público interessado no acesso e utilização de peças documentais que narram a memória de Brasília.

Essa importante fonte de informação é composta principalmente por documentos relativos à construção da cidade e à administração do DF, sendo que, em 2007, o Fundo Documental da Novacap foi reconhecido pelo Comitê Nacional do Brasil do Programa da Memória do Mundo da Unesco, como Patrimônio Documental da Humanidade. Além disso, o ArPDF guarda também os fundos arquivísticos históricos da extinta Secretaria de Comunicação Social, do Centro de Informações da Secretaria de Segurança Pública, da Fundação Cultural DF, do Gabinete do Governador, da Administração Regional de Taguatinga, tendo assumido a responsabilidade pela guarda e preservação, também, dos seguintes de fundos privados.

Atualmente, o acervo do ArPDF é composto, principalmente, de documentos que retratam a história de Brasília e do Distrito Federal. Apesar da importante missão institucional de

harmonizar a gestão de documentos, garantir a conservação e a preservação física da documentação arquivística governamental, bem assim de facilitar o acesso ao patrimônio documental público do DF, o ArPDF enfrenta dificuldades que impactam diretamente no cumprimento eficiente de suas atividades. O Arquivo Público não possui quadro funcional ou orçamento capazes de possibilitar o atendimento das necessidades de ampliação e aprimoramento de sua infraestrutura física de acordo com os padrões técnicos recomendados para uma instituição arquivística do poder público e, principalmente, que permitam o adequado investimento em equipamentos, tecnologia, mobiliário, e materiais suficientes e específicos para o desempenho de suas atribuições.

Esse quadro tem limitado o atendimento das demandas dos usuários de seus serviços, no que se refere à implementação eficiente da gestão de documentos no âmbito do GDF, bem como quanto ao acesso à informação histórica de forma mais rápida. Recuperação de informações, impossibilitando a ampliação das possibilidades e potencialidades informacionais a serem exploradas em seu valioso acervo documental, contrapondo-se a outras instituições arquivísticas brasileiras e internacionais.

Assim, para ampliar a eficácia de suas ações e exercer de modo mais eficiente suas competências regimentais, o ArPDF necessita atuar de forma integrada à atual Política de Governo do Distrito Federal, com a proposição de metas e ações que promovam os avanços necessários ao bom desempenho institucional e à geração de bons resultados na prestação de serviços ao cidadão.

Metas 2016-2019:

1. Gestão, Pesquisa e Divulgação do Acervo Documental de Valor Permanente; (ArPDF)
2. Consolidação e Fortalecimento do Sistema de Arquivos do DF – SIArDF e da Política Distrital de Arquivos; (ArPDF)
3. *(Item excluído, conforme Decreto nº 37.517/2016)*;
4. *(Item excluído, conforme Decreto nº 37.517/2016)*.

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Apurado Em	Periodicidade de Apuração	Desejado Em				Fonte/ UO Resp./ Obj. Esp
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
1457 - Orientações Técnicas prestadas quanto aos procedimentos de gestão de documentos.	Unidade			Anual	40	40	40	40	ArPDF / UO 09102/ OE 7
1687 - Atendimento ao Público	Unidade	200	31.05.15	Mensal	330	340	350	360	ArPDF / UO 09102/ OE 7

* 1457 e 1687 *(Itens alterados, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

1329 - Gestão de Procedimentos Arquivísticos

2465 - Preservação da Memória Documental do Distrito Federal e RIDE

Ações Não Orçamentárias

I. Acompanhamento da Comissão Central de Arquivo – CCA; (ArPDF) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*
II. Acompanhamento Técnico do Desenvolvimento de soluções de tecnologia da informação em gestão de documentos; (ArPDF) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*
III. Otimização do Atendimento ao Público. (ArPDF) *(Item incluído, conforme Decreto nº 37.517/2016 e Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*

PROGRAMA TEMÁTICO:
6204 – ATUAÇÃO LEGISLATIVA

OBJETIVO GERAL:
Promover a cidadania por meio da instituição de políticas públicas, da representação popular, do exercício da função fiscalizadora e demais prerrogativas legais.

Contextualização

Com base nos princípios da autonomia, da independência e da harmonia entre os Poderes, a Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF tem como finalidade precípua o cumprimento das funções representativa, legislativa e fiscalizadora, conferidas a ela pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Distrito Federal.

Atuando na condição de representante do povo, a CLDF é o foro democrático de defesa do interesse coletivo e lócus de aprimoramento e normatização de políticas públicas que atendam às demandas da sociedade. Para tanto, utiliza-se do processo legislativo para discutir e votar proposições.

Ademais, exerce a atividade fiscalizatória, apresentando requerimentos de informação sobre o funcionamento da administração pública; criando Comissões Parlamentares de Inquérito - CPI para apuração de fatos determinados; convocando autoridades públicas para depor e prestar esclarecimento; e apreciando relatórios sobre a execução de planos de governo. Da mesma forma, cabe à CLDF julgar e aprovar, anualmente, as contas prestadas pelo Governador do Distrito Federal, verificando se a aplicação dos recursos públicos ocorre de acordo com a Lei. Para tanto, conta com auxílio do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Por meio do pleno exercício de suas atribuições, a Câmara Legislativa do Distrito Federal tem contribuído decididamente para o aprimoramento da consciência cidadã, desenvolvimento econômico-social sustentável do Distrito Federal, repercutindo no fortalecimento da democracia.

O aperfeiçoamento da Atuação Legislativa tem como desafios próprios a complexa dinâmica das relações sociais nas diversas matérias de competência estadual e municipal tratadas de maneira conjunta, bem como a enorme diversidade de temas e suas peculiaridades, reflexo das demandas características da cidade e sua região metropolitana. Ademais, a participação popular crescente impele a necessidade de gradual fortalecimento das instituições democráticas, notadamente do Poder Legislativo distrital, relativamente jovem com suas sete legislaturas.

Assim, é missão do Poder Legislativo local agir com ética, transparência, excelência e ampla participação popular para fortalecer a democracia, impulsionar o desenvolvimento sustentável e melhorar a qualidade de vida no Distrito Federal.

OBJETIVO ESPECÍFICO:
001 – Promover a cidadania, por meio da instituição de políticas públicas, da representação popular, da produção de leis, do exercício da função fiscalizadora e demais prerrogativas legais.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

01.101 – CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF

Caracterização

Com base nos princípios da autonomia, da independência e da harmonia entre os Poderes, a Câmara Legislativa, do Distrito Federal – CLDF tem como finalidade precípua o cumprimento das funções representativa, legislativa e fiscalizadora, conferidas a ela pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Distrito Federal.

Na condição de representante do povo, a CLDF é o foro democrático de defesa do interesse coletivo e lócus de aprimoramento e normatização de políticas públicas que atendam às demandas da sociedade. Para tanto, utiliza-se do processo legislativo para discutir e votar proposições.

Ademais, exerce a atividade fiscalizatória, apresentando requerimentos de informação sobre o funcionamento da administração pública; criando Comissões Parlamentares de Inquérito - CPI para apuração de fatos determinados; convocando autoridades públicas para depor e prestar esclarecimento; e apreciando relatórios sobre a execução de planos de governo. Da mesma forma, cabe à CLDF julgar e aprovar, anualmente, as contas prestadas pelo governador do DF, verificando se a aplicação dos recursos públicos ocorre de acordo com a Lei. Para tanto, conta com auxílio do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Por meio do pleno exercício de suas atribuições, a Câmara Legislativa tem contribuído decididamente para o aprimoramento da consciência cidadã, desenvolvimento econômico-social sustentável do Distrito Federal, repercutindo no fortalecimento da democracia.

Metas 2016-2019:

1. Desenvolver capacidades de formulação, avaliação e aprimoramento de políticas públicas; (CLDF)
2. Criar e aperfeiçoar mecanismos de aproximação da CLDF com a população; (CLDF)
3. Desenvolver estratégias de captação de informações junto à população, construção de indicadores de participação popular, transparência e resolubilidade das demandas; (CLDF)

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte/ UO Resp./ Obj. Esp
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
1460 - Eventos do Projeto Cidadão do Futuro(Ensino Fundamental)	%	97,14	30.11.14	Anual	100	100	100	100	Relatório da ELEGIS CLDF / UO 01101 / OE 1
1461 - Eventos do Projeto Jovem Cidadão (Ensino Médio)	%	13,33	30.11.14	Anual	100	100	100	100	Relatório da ELEGIS CLDF / UO 01101 / OE 1
1462 - Eventos do Projeto Cidadania para Todos (Terceira Idade)	%	50	30.11.14	Anual	100	100	100	100	Relatório da ELEGIS CLDF / UO 01101 / OE 1
1463 Seminários/Ciclo de Palestras (Sociedade)	%	100	30.11.14	Anual	100	100	100	100	Relatório da ELEGIS CLDF / UO 01101 / OE 1
1464 - Curso de Educação Política (Sociedade)	%	150	30.11.14	Anual	100	100	100	100	Relatório da ELEGIS CLDF / UO 01101 / OE 1
1465 - Indicador de transparência	%			Anual	70	100	100	100	CLDF / UO 01101 / OE 1
1466 - Indicador de resolubilidade	%	90	31.12.14	Anual	100	100	100	100	CLDF / UO 01101 / OE 1
1467 - Indicador de participação popular	%	0,0249	31.12.14	Anual	1,5	0,0251	0,0252	0,0253	CLDF / UO 01101 / OE 1

* 1465 e 1467 *(Itens alterados, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

4143 – Execução de Projetos de Educação Política pela CLDF

4192 – Desenvolvimento e implementação de Sistema de Captação e Tratamento de Informações pela Ouvidoria da CLDF

4193 – Promoção de Eventos de Integração da CLDF com a Sociedade

Ações Não Orçamentárias

I. Exercício da representação política com participação da sociedade; (CLDF)
II. Fortalecimento da democracia e da cidadania; (CLDF)
III. Tornar-se referência na discussão das estratégias e políticas públicas para o DF; (CLDF)
IV. Produção de leis para o desenvolvimento sustentável e melhoria da qualidade de vida; (CLDF)
V. Acompanhamento e fiscalização, com independência dos atos do Poder Executivo; (CLDF)
VI. Monitoramento e avaliação de políticas públicas com foco em resultados; (CLDF)
VII. Aprimoramento do processo de debate sobre políticas públicas com a sociedade; (CLDF)
VIII. Garantia da transparência da ação parlamentar. (CLDF)

PROGRAMA TÉMATICO:
6206 – CIDADE DO ESPORTE E LAZER

OBJETIVO GERAL:
Garantir à sociedade brasiliense o acesso à prática esportiva educacional, de participação, de rendimento e lazer, com vistas na promoção de vida saudável, redução das desigualdades sociais e democratização do acesso às atividades esportivas e de lazer.

Contextualização

O *Programa Temático Cidade do Esporte e Lazer,* foi elaborado sob uma Plataforma de Trabalho constituída de valores pautados no acesso à prática esportiva educacional, de participação, de rendimento e lazer, visando a promoção de vida saudável, a redução das desigualdades sociais e a democratização da prática das atividades esportivas e de lazer

A realidade atual, fundamentada por diagnóstico preliminar realizado junto às Regiões Administrativas e em Audiência Pública promovida pela Secretaria, apresenta uma Brasília constituída de: praças de esporte e lazer sem manutenção; equipamentos quebrados e não adequados às pessoas com deficiência; e principalmente, uma ação desarticulada entre as Secretarias Governamentais; ausência de projetos que estimulem a prática do esporte e lazer. Neste sentido tem-se o desafio de resgatar na sociedade brasiliense o crédito governamental, gerando novas ações numa política pública com a *Perspectiva: Viver bem, Direito de Todos,* que transforme realidade atual em uma Brasília participativa, com maior número de pessoas praticando esporte e lazer, de forma segura e com qualidade.

Os objetivos estratégicos do Governo abrangem projetos específicos (Figura 1) que inaugurarão um novo cenário, onde os brasilienses terão projetos comunitários, espaço com qualidade, profissionais qualificados e forma de incentivo aos agentes que promovem o esporte e lazer em Brasília.

Com a proposta dos projetos estruturados e representados na figura, tem-se o desafio de:

1. Desenvolver o Esporte de Participação e Lazer - promovendo mais saúde e vida saudável aos brasilienses e, entendendo a importância do lazer e das práticas da atividade física como fator de integração social, em sua amplitude de alcance social aos cidadãos do Distrito Federal, tem como objetivo desenvolver diversas ações que promovam a integração e o bem estar da Comunidade. Para isso serão implementadas ações de fomento às práticas esportivas; atividades físicas de lazer; incentivo a ocupação dos espaços públicos; articulação de ações com as Regiões Administrativas do Distrito Federal e Entorno e implantação de projetos, como por exemplo: a) circuito do lazer nos parques, nas quadras e praças do DF; b) manter o circuito de corridas/ciclismo, nas diversas regiões administrativas agregando temas relevantes para comunidade (da saúde, da mulher, do idoso, do meio ambiente etc.); c) instituir a realização dos Jogos da Cidade uma vez por ano, com a participação das pessoas com deficiência; d) Projeto Esporte de Vizinhança e e) atividade física orientada.

2. Desenvolver o Esporte Educacional - seguindo o conceito de esporte-educação ou esporte educacional, que deve ser "desenvolvido nos sistemas de educação formal e não formal, de maneira desinstitucionalizada (ou seja, que não segue padrões das federações internacionais das modalidades esportivas), adaptando regras, estrutura, espaços, materiais e gestos motores de acordo com as condições sociais e pessoais" por meio de: a) Projeto Esporte nas Férias; b) Escola de Esporte, realizado pela Secretaria do Esporte durante todo o ano, oportuniza principalmente aos alunos da Escola Pública, aprender novas modalidades esportivas e adquirir a habilidade de nadar; c) apoio aos Jogos escolares do DF; d) Projeto Acesso de Todos; e) Projeto Ensinando a Nadar da Princesa de Mônaco e f) Projeto Pacto pela Vida, apoiando a realização em todo o DF de eventos voltados para a Juventude do Distrito Federal.

3. Desenvolver, potencializar e apoiar os trabalhos desenvolvidos no Distrito Federal de Esporte de Rendimento voltado aos resultados esportivos, praticados segundo regras formais,nacionais e internacionais por meio de: qualificação profissional; maior participação de atletas em competições; provimento de equipamentos de treino e competição; fortalecimento da relação dos atores esportivos e sociedade, escolas, universidades, instituições de administração do esporte e empresas; incentivo à realização de estudo, pesquisa e suporte multiprofissional. A Secretaria atuará nas seguintes ações: a) Projeto Compete Brasília; b) Projeto Grandes Eventos (já previstos para 2016: Corrida de Reis para 20.000 atletas / Revezamento da Tocha Olímpica RIO 2016 e 12 Jogos de Futebol dos Jogos Olímpicos RIO 2016); c) Projeto Atleta da Casa e d) Projeto Bolsa Atleta (Olímpico e Paralímpico). Para todos estes, o que se pretende é apoiar os atletas, treinadores, dirigentes e as Federações na realização dos Eventos esportivos oficiais, melhorando as condições de treinamento e competições de todos os representantes do Distrito Federal para competições esportivas nacionais e internacionais. A Secretaria passará a realizar o Projeto Prêmio Brasília Esporte em reconhecimento às conquistas e realizações de seus atletas e treinadores.

4. Para o pleno desenvolvimento do esporte no Distrito Federal e melhoria da qualidade de vida da população, é fundamental a garantia da oportunidade do acesso à prática esportiva para esta e futuras gerações. Busca-se desenvolver e implantar a Gestão e Infraestrutura Esportiva e Lazer com equipamentos esportivos e acessibilidade, com qualidade e segurança, para que se possa ampliar os métodos, procedimentos, empreendimentos e tecnologias, nos seguimentos esportivos (Educacional, Participação e Rendimento). Essa é uma ação contínua com grande prioridade e com necessidades prementes para que as demais ações da Secretaria possam ser bem sucedidas. Tanto entre os próprios da Secretaria (Centros Olímpicos e Paralímpicos, Complexo Ayrton Senna, Estádios e outros.), quanto nos espaços esportivos de outras entidades (Administrações Regionais, Secretaria de Educação, órgãos de segurança, e outros). Prevê-se ainda, a melhoria de infraestruturas já existentes, onde ocorrem programas e projetos, atentando-se a critérios de descentralização e IDH, como por exemplo: o aquecimento e a cobertura das piscinas dos COPs, a reforma do Cláudio Coutinho e outros projetos por meio de: a) Projeto de Formação Esportiva e Lazer; b) Implantação de unidade de qualificação, capacitação, estudos e pesquisas em esporte e lazer, a ser realizado em três níveis: primeiramente com os profissionais da Secretaria do Esporte e Lazer, depois por meio de convênios (SEBRAE) e parcerias com universidades de Brasília, em seguida convidando profissionais brasileiros e estrangeiros que possam colaborar na formação esportiva destes profissionais e, por fim, abrindo para demais profissionais que atuam nessa área e também a comunidade.

Implantar uma unidade de qualificação, capacitação, estudo e pesquisa que possa ampliar os métodos, procedimentos, empreendimentos e tecnologias, nos segmentos esportivos e paraesportivos (Educacional, Participação e Rendimento), lazer e gestão; com apoio na realização de pesquisas, publicação de livros, artigos, diagnósticos, inventos, oficinas sociais de produção/manutenção de tecnologia assistida para pessoas com deficiência em busca da inclusão no mundo do trabalho, entre outros.

OBJETIVO ESPECÍFICO:
001 – ESPORTE DE PARTICIPAÇÃO E LAZER: Promover e desenvolver a prática de atividade física em busca de uma vida saudável por meio do Esporte de Participação e Lazer em sua amplitude de alcance social aos cidadãos do Distrito Federal, por meio de ações de fomento às práticas esportivas, atividades físicas de lazer, incentivando a ocupação dos espaços públicos e implantando projetos.

UNIDADE RESPONSÁVEL:
34.101 – SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL - SEL
(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)

Caracterização

A Secretaria de Estado do Esporte e Lazer entendendo a importância do lazer e das práticas da atividade física como fator de integração social, em sua amplitude de alcance social aos cidadãos do Distrito Federal, tem como o objetivo realizar diversas ações que promovam a integração e o bem estar da Comunidade, por meio do fomento às práticas esportivas e às atividades físicas de lazer; do incentivo à ocupação dos espaços públicos e da implantação de projetos. Cada evento tem uma característica própria e será realizada em locais e datas diferentes.

Desta forma, busca-se apoiar eventos voltados ao lazer, como por exemplo:

1. Circuito do lazer nos parques, nas quadras e praças do DF - Atividade que será realizada junto a Secretaria de Meio Ambiente, apresentando à comunidade nova, esportes que podem ser praticados em qualquer área, sempre ligados à preservação da natureza.

2. Manter o circuito de corridas/ciclismo nas diversas regiões administrativas agregando temas relevantes para comunidade (da saúde, da mulher, do idoso, do meio ambiente etc.). Eventos realizados nas cidades com menor IDH-Índice de Desenvolvimento Humano, oportunizando à comunidade a participação de corrida de rua e circuito de ciclismo sem custo. Os participantes receberão: blusa, squeze, sacochila e número de participação, além de palestras técnicas de como iniciar e manter a forma física através da corrida e do ciclismo. Nestes eventos são realizadas parcerias com a Secretaria de Saúde, Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulher, Igualdade Racial e Direitos Humanos, divulgando temas relevantes para a comunidade, como campanhas sobre câncer de mama; a Aids; Vacinação etc.

3. Instituir a realização dos Jogos da Cidade uma vez por ano, com a participação de pessoas com deficiência. Evento a ser realizado com todas as regiões administrativas, sem custos para a mesma, onde haverá a disputa de 4 modalidades coletivas e 4 modalidades individuais, promovendo a integração dos moradores das RA's e o incentivo à pratica esportiva.

4. Manter/ampliar o Projeto Boleiro que agrega as várias Administrações Regionais na modalidade de futebol de campo. Dar continuidade ao apoio com a arbitragem para os campeonatos amadores realizados em todas as RAs; promovendo o lazer nas cidades com menor IDH onde existem poucas opções de lazer.

5. Projeto Esporte de Vizinhança - Utilização das escolas pública nos finais de semana, possibilitando à comunidade local atividades físicas e de lazer.

6. *(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*.

Metas 2016-2019:

1. Realizar 28 etapas do Circuito de Lazer; (SEL) *(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019 e Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*
2. Realizar 40 etapas do Circuito de Corridas/Ciclismo; (SEL) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*
3. Realizar 04 Jogos da Cidade, tornando o Evento parte do Calendário Esportivo da Cidade; (SEL) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*
4. Ampliar em 20% o número de jogos do Projeto Boleiros; (SEL) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*
5. Implantar o Projeto de Esporte de Vizinhança em 20 escolas; (SEL) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*
6. *(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*.

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte/ UO Resp./ Obj. Esp
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
1707 - Público alcançado por meio das práticas esportivas e de lazer	Pessoa	313.180	31.12.16	Anual	-	435.000	435.000	435.000	SUEL/ (SEL) / UO 34101/ OE 1

*1528, 1529 e 1530 *(Itens excluídos, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019*
* 1707 *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019, e alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

2024 – Apoio ao Desporto e Lazer

2631 – Apoio ao Compete Brasília

2875 – Pojeto Boleiros (EP)

3023 - Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

3507 – Brasília Cidade Olímpica

4178 – Apoio ao Esporte para Portadores de Necessidades Especiais

4090 – Apoio a Eventos

4091 – Apoio a Projetos

9080 - Transferência de Recursos para Projetos Esportivos

Ações Não Orçamentárias

I. Realizar parcerias com as Regiões Administrativas, Parques e Secretarias do GDF. (SEL) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

OBJETIVO ESPECÍFICO:
002 – ESPORTE EDUCACIONAL: Ampliar as ações voltadas ao Esporte Educacional por meio do desenvolvimento e o incentivo à qualificação profissional, provimento de equipamentos (escolas, centros esportivos, Centros Olímpicos e Paraolímpicos e áreas esportivas das Regiões Administrativas), acessibilidade, serviço e recurso às pessoas com deficiência, bem como, realização de eventos esportivos educacionais.

UNIDADE RESPONSÁVEL:
34.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEL
(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)

Caracterização

Ampliar as ações voltadas ao Esporte Educacional seguindo o conceito de esporte-educação ou esporte educacional, que deve ser "desenvolvido nos sistemas de educação formal e não formal de maneira desinstitucionalizada (ou seja, que não segue padrões das federações internacionais das modalidades esportivas), adaptando regras, estrutura, espaços, materiais e gestos motores de acordo com as condições sociais e pessoais", por meio de:

1. Projeto Esporte nas Férias - Desenvolvimento de atividades recreativas e de lazer, oferecidas para crianças e adolescentes, no período de férias escolares, diferente das antigas colônias de férias, onde as crianças deslocavam de sua cidade de moradia. As atividades serão realizadas nas escolas e praças das Regiões Administrativas.

2. Escola de Esporte - Utiliza os espaços esportivos da Secretaria, que não são utilizados durante a semana, possibilitando à Comunidade aprender novas modalidades esportivas e manter a qualidade de vida.

3. Projeto Acesso para Todos - Serão realizadas atividades esportivas e de lazer, durante o período de férias nas Unidades de Acolhimento Sócio Educativos.

4. *(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*.

5. *(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*.

Metas 2016-2019:

1. Realizar por ano 2 etapas do Projeto Esporte nas Férias; (SEL) *(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019) (Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*
2. Manter as atividades esportivas da Escola de Esporte da SETUL; (SEL) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*
3. Realizar por ano 02 ações nas Unidades de "Acolhimento Sócio Educativo"; (SEL) *(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019 e Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*
4. *(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*;
5. *(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019.*

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte/ UO Resp./ Obj. Esp
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
1708 - Público alcançado por meio das ações voltadas ao esporte educacional	Pessoa	68.670	31.12.16	Anual	-	95.670	97.970	97.970	SUEL/ SEL / UO 34101/OE 2

* 1531 *(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*
* 1708 *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019, e alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

2024 – Apoio ao Desporto e Lazer

4170 – Manutenção de Espaços Esportivos

4178 – Apoio ao Esporte para Portadores de Necessidades Especiais

4090 – Apoio a Eventos

4091 – Apoio a Projetos

Ações Não Orçamentárias

I. Realizar parcerias com as Regiões Administrativas, Banco Internacional de Desenvolvimento BID e Secretarias do GDF. (SEL) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

OBJETIVO ESPECÍFICO:
003 – ESPORTE DE RENDIMENTO: Potencializar, ampliar e apoiar os trabalhos desenvolvidos no Distrito Federal de Esporte de Rendimento por meio da qualificação profissional, maior participação de atletas em competições, provendo de equipamentos de treino e competição, fortalecendo a relação dos atores esportivos e sociedade, escolas, universidades, instituições de administração do esporte e empresas, incentivando a realização de estudo, pesquisa e oferendo suporte multiprofissional.

UNIDADE RESPONSÁVEL:
34.101 – SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL - SEL
(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)

Caracterização

Potencializar, ampliar e apoiar os trabalhos desenvolvidos no Distrito Federal de Esporte de Rendimento voltados aos resultados esportivos, praticados segundo regras formais, nacionais e internacionais, por meio da qualificação profissional; maior participação de atletas em competições; provendo de equipamentos de treino e competição; fortalecendo a relação dos atores esportivos e sociedade, escolas, universidades, instituições de administração do esporte e empresas; incentivando a realização de estudo, pesquisa e oferendo suporte multiprofissional.

Neste sentido, a Secretaria, atuará nas seguintes ações:

Projeto Compete Brasília - Concessão de passagens aéreas e/ou terrestres a atletas e comissões técnicas para participarem de eventos esportivos.

Projeto Grandes Eventos - já previstos para 2016: Corrida de Reis para 20.000 atletas; Revezamento da Tocha Olímpica RIO 2016 e 12 Jogos de Futebol dos Jogos Olímpicos RIO 2016. Projetos apoiados e captados, pelo Governo do Distrito Federal junto à Secretaria

Desenvolvimento, Economia Sustentável e Turismo, proporcionando à comunidade do Distrito Federal a oportunidade de conhecer e participar dos mega eventos e ampliando a captação de turistas para o DF

Projeto Atleta da Casa - Apoio concedido aos atletas revelados nos Centros Olímpicos e nas Escolas de Esportes que passam a participar do esporte federado, mas não possuem recursos para a alimentação, hospedagem e taxas de federação para dar continuidade a sua carreira esportiva.

Projeto Bolsa Atleta (Olímpico e Paralímpico) - Apoio financeiro dado a atletas, que cumprem os requisitos previstos em Portaria, visando a continuidade dos seus treinamentos e todos os itens que envolvem a competição esportiva.

Prêmio Brasília Esporte - Premiação oferecida pelo Governo do Distrito Federal aos esportistas, treinadores e outros segmentos que apoiam e contribuem para o desenvolvimento do Esporte do Distrito Federal.

Metas 2016-2019:

1. Apoiar 2.500 atletas/comissão técnica por ano no Projeto Compete Brasília; (SEL) *(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019 e Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

2. Realizar e/ou apoiar por ano 03 Grandes Eventos Esportivos; (SEL) *(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019 e Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

3. (Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019);

4. Apoiar mensalmente 147 atletas convencionais e 120 atletas paraolímpicos no Projeto Bolsa Atleta, conforme a lei nº 2.402 de 15/01/1999; (SEL) *(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019 e Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

5. Premiar 400 atletas/dirigentes no Prêmio Brasília Esporte (SEL). *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte/ UO Resp./ Obj. Esp
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
1709 - Número de atletas atendidos	Pessoa	20.899	31.12.16	Anual	-	25.467	23.667	35.867	SUEL/ SEL / UO 34101/OE 3

* 1532 *(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*
* 1709 *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019, e alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

4090 – Apoio a Eventos

4178 – Apoio ao Esporte para Portadores de Necessidades Especiais

3507 – Brasília Cidade Olímpica

3678 – Realização de Eventos

4091 – Apoio a Projetos

9084 - Concessão de Bolsa Atleta

2631 - Apoio ao Compete Brasília

4177 - Incentivo à Participação de Atletas em Eventos Esportivos

Ações Não Orçamentárias

I. Realização de parcerias com as Regiões Administrativas, Comitê Olímpico Brasileiro, Confederações e Federações Esportivas (local, nacional e internacional), Embaixadas, Comitê

RIO 2016, Órgãos Federais e Secretarias do GDF. (SEL) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

OBJETIVO ESPECÍFICO:
004 - GESTÃO E INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER: Qualificar e capacitar a comunidade esportiva, promover estudo e pesquisa com vistas a contribuir para o desenvolvimento esportivo e paraesportivo. Implantar nas Regiões Administrativas, estrutura para o desenvolvimento do esporte e lazer, com acessibilidade, permitindo, dessa forma, a plena participação social, com qualidade e segurança.

UNIDADE RESPONSÁVEL:
34.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL - SEL
(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)

Caracterização

A infraestrutura esportiva corresponde ao conjunto de instalações físicas destinadas a promover e garantir a prática regular de esportes; **desenvolver e implantar uma unidade de prática esportiva para esta e futuras gerações, com equipamentos esportivos e acessibilidade.**

Para o desenvolvimento do esporte no Distrito Federal e melhoria da qualidade de vida da população é fundamental a garantia da oportunidade do acesso à prática esportiva para as gerações presente e futura. Para tanto se faz necessário a construção da rede de infraestrutura interligando os próprios da Secretaria (Centros Olímpicos e Paralímpicos, Complexo Ayrton Senna, Estádios, etc) com espaços esportivos de outras entidades tais como: Administrações Regionais, Secretaria de Educação, órgãos de segurança, etc.

Esta Secretaria priorizará a melhoria das infraestruturas já existentes, onde ocorrem programas e projetos; realizará, quando necessário, a construção de novos espaços esportivos, buscando vincular, essas construções à implantação de programas e projetos, atentando-se a critérios de descentralização e IDH e, ações que incentivem o comércio, a indústria, o empreendimento social, a formação de gestores no esporte e lazer.

Quanto à construção e revitalização de espaços e equipamentos esportivos e de lazer, a Secretaria do Esporte já na fase de elaboração do Plano de Necessidades, deverá considerar os acessos e utilizações possíveis às pessoas com deficiência, previstos para o local, de acordo com as funções desempenhadas, enquanto usuários da instalação esportiva. Com isso viabilizará o acesso das pessoas com deficiências enquanto praticantes do esporte. Isso implica na criação de condições físicas adequadas, tais como: estacionamento, acessos externos e internos; circulações horizontais e verticais; equipamentos; sanitários; arquibancadas e vestiários.

Esse projeto tem o foco também nas ações de reforma e manutenção das instalações esportivas já existentes, salientando a necessidade de gestão dos espaços, é fundamental promover o uso dessas instalações, além de zelar pelo bom estado de conservação dos mesmos, em especial nos aspectos de localização, acessibilidade e modalidades esportivas oferecidas.

Metas 2016-2019:

1. *(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*;
2. *(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*;
3. *(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*;
4. *(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*;

5. Implantar cobertura e aquecimento em 11 piscinas dos centros olímpicos e paraolímpicos; (SEL) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*
6. Conservar e manter 12 Centros Olímpicos e Paraolímpicos, Estádio Bezerrão e Complexo Poliesportivo (SEL) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019, e alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte/ UO Resp./ Obj. Esp
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
1710 - Profissionais da Área Esportiva Qualificados	Pessoa	92	31.12.16	Anual	-	105	125	145	SUEL/ SEL / UO 34101/OE 4

* 1535 e 1536 *(Itens excluídos, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*
* 1710 *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019, e alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

1471 - Modernização de Sistema de Informação
1745 - Construção de Quadras de Esportes
1950 – Construção de Praças Públicas e Parques
1968 – Elaboração de Projetos (EP)
2425 - Manutenção de Estádios Desportivos
2474 - Manutenção de Praça de Esporte e Cultura
2557 - Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação
3023 – Programa de Aceleração do Crescimento - PAC
3047 – Implantação de Espaços Esportivos
3048 - Reforma de Espaços Esportivos
3175 - Implantação de Museu
3440 – Reforma de Quadras de Esportes
3596 - Implantação de Infraestrutura Esportiva-Distrito Federal
3902 – Reforma de Praças Públicas e Parques(EP)
4035 - Manutenção de Centros Esportivos
4089 - Capacitação de Pessoas
4090 - Apoio a Eventos
4091 - Apoio a Projetos
4092 – Manutenção de Praças Públicas e Parques
4170 - Manutenção de Espaços Esportivos
4178 - Apoio ao Esporte para Portadores de Necessidades Especiais
5183 – Revitalização de Parques
7112 – Construção de Ginásio de Esportes
7244 – Reforma de Estádio
9085 - Transferência de Recursos para Projetos Turísticos

Ações Não Orçamentárias

I. Projeto Compartilhar - Realizar a gestão participativa dos espaços esportivos das Regiões Administrativas (Estádios, PECs, Ginásios, Campos Society, estre outros)(SEL); *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

II. Planejar e formalizar parcerias para promover as melhores condições para a pratica do esporte e do lazer (licitações para manutenção, padronizar instrumentos e processos de trabalho, entre outros) (SEL). *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

PROGRAMA TEMÁTICO:
6207 – BRASÍLIA COMPETITIVA

OBJETIVO GERAL:
Tornar Brasília competitiva por meio de políticas de desenvolvimento sustentável, de geração de trabalho, emprego e renda, e de inovação.

Contextualização

Desenvolvimento Econômico

Brasília, por ser a Capital do País, dispõe de condições singulares para atrair negócios e investimentos. Como sede dos três poderes da República, agências reguladoras, bancos federais, empresas públicas e embaixadas, Brasília torna-se palco das principais decisões nacionais.

Todavia, o DF não possui competitividade necessária para atrair novos investimentos ao setor produtivo. A melhoria do ambiente de negócios é condição primordial para que se obtenha o nível de atratividade como nas principais Unidades da Federação.

Pontos que podem ser considerados na habilitação de Brasília como destino ideal para novos investimentos:

- Elevado PIB e renda per capita, ambos, são os maiores entre as unidades federativas;
- Elevada capacidade de atendimento dos serviços públicos à população, comparativamente a outras unidades da Federação (há postos de saúde, coleta de lixo, água potável e esgoto sanitário para quase 100% da população do DF);
- Forte presença de centros de pesquisa e ensino;
- Desenvolvimento de atividades econômicas compatíveis com o modelo de desenvolvimento sustentável;
- Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do DF é 0,849, enquanto que a média nacional é de 0,766;
- O DF possui a maior área verde por habitante do Brasil;
- DF/ longevidade: 0,756;
- IDH/ renda: 0,842.

Os principais aspectos que deverão ser observados para melhoria do ambiente de negócios e consequentemente o incremento do nível de competitividade são:

- Concessão de incentivos fiscais e creditícios;
- Implantação de infraestrutura para fornecimento de energia (elétrica e a gás);
- Melhorias no acesso a áreas de armazenagem, terminais ferroviários, anel rodoviário e aeroporto de cargas;
- Criação de novos polos de desenvolvimento econômico;
- Dinamização no acesso ao FCO, FDCO, BNDES e outras linhas de financiamentos do BRB;
- Criação da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Brasília, para gerir a Política de Desenvolvimento Econômico.

O Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal – PROCIDADES DF foi criado com o objetivo de consolidar as Áreas de Desenvolvimento Econômico – ADEs do DF. Financiado com recursos oriundos de empréstimo externo junto ao BID, no montante de US$ 50 milhões e aporte local do GDF de US$ 21,43 milhões, destinados à promoção do desenvolvimento social e econômico do Distrito Federal. O Programa visa proporcionar geração de empregos; independência econômica em relação ao seu entorno; redução dos custos do deslocamento diário das pessoas para os locais de trabalho e a consequente melhoria da qualidade de vida da população.

O Programa visa dotar as áreas de desenvolvimento econômico - ADEs de infraestrutura que garanta a plena utilização das mesmas, permitindo a sua consolidação como polo de desenvolvimento e de geração de renda, promovendo benefícios para a própria comunidade das Regiões Administrativas, buscando alterar o perfil de oferta de empregos vigente atualmente no Distrito Federal.

Neste contexto, o PROCIDADES tem como desafio principal ser o articulador das iniciativas dos mais diversos órgãos do Governo do Distrito Federal e orientar os investimentos e negócios privados, apontando diretrizes de caráter geral e horizontal ao ordenamento territorial, fundiário e ambiental, ao fomento das atividades produtivas, inclusive a cultural e o turismo, a articulação e cooperação público-privadas, a infraestrutura urbana, e ao desenvolvimento regional sustentável.

A Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE/DF é uma região criada pela Lei Complementar n. º 94, de 19 de fevereiro de 1998, e regulamentada pelo Decreto n. º 7.469, de 04 de maio de 2011, para efeitos de articulação da ação administrativa da União, dos Estados de Goiás, Minas Gerais e do Distrito Federal.

Consideram-se de interesse da RIDE os serviços públicos comuns ao Distrito Federal, Estados de Goiás, Minas Gerais e aos Municípios que a integram, relacionados com as seguintes áreas: infraestrutura; geração de empregos e capacitação profissional; saneamento básico, em especial o abastecimento de água, a coleta e o tratamento de esgoto e o serviço de limpeza pública; uso, parcelamento e ocupação do solo; transportes e sistema viário; proteção ao meio ambiente e controle da poluição ambiental; aproveitamento de recursos hídricos e minerais; saúde e assistência social; educação e cultura; produção agropecuária e abastecimento alimentar; habitação popular; serviços de telecomunicação; turismo; e segurança pública.

As RIDEs, têm como objetivo articular e harmonizar as ações administrativas da União, dos Estados e dos Municípios para a promoção de projetos que visem a dinamização econômica de territórios de baixo desenvolvimento e assim, acabam conseguindo prioridade no recebimento de recursos públicos destinados a promoção de iniciativas e investimentos que reduzam as desigualdades sociais e estejam de acordo com o interesse local consensuado entre os participantes; esse consenso é fundamental, pois a criação de RIDE envolve a negociação prévia entre os estados envolvidos sobre questões como os limites e municípios da região, os instrumentos necessários, os objetivos e a adequação às necessidades especificas de gestão.

Dessa forma, essas ações serão voltadas à população economicamente vulnerável tanto no DF quanto na Região Metropolitana. Para tanto, está integrado aos demais instrumentos de planejamento governamental, para promover o desenvolvimento socioeconômico do DF e região do Entorno, com objetivo de tornar Brasília mais COMPETITIVA.

Desenhada para facilitar a articulação das políticas públicas, ações governamentais e da sociedade civil organizada e legitimamente representada, a RIDE/DF possibilita o planejamento do desenvolvimento socioeconômico e discussão de problemas que afetam aos municípios constituintes, em ambiente de negócios favorável na região metropolitana.

Dessa forma, a SEDS irá atuar propondo diretrizes, coordenando e acompanhando as ações de integração e gestão de políticas públicas e sociais na região metropolitana e avaliando a execução dessas ações em consonância com as diretrizes estabelecidas, em relação a objetivos, prazos e metas.

O Distrito Federal é a região que centraliza as ligações rodoviárias do Brasil. O objetivo é que no futuro o DF venha a se transformar em um dos mais importantes centros logísticos do País, ligando a região Centro-Oeste aos demais Estados brasileiros.

O Aeroporto Internacional JK é o primeiro em conexões e o segundo mais movimentado do país. Além disso, Brasília conta com um porto seco que facilita o tráfego e desembaraço aduaneiro.

A Cidade Aeroportuária de Brasília possui foco em cargas e vôos internacionais, com complexo logístico modal que integra o entroncamento aéreo, rodoviário e ferroviário, além de complexo com indústrias de alto valor agregado, observando o conceito de uma "*Aerotrópole*", composta pelo aeroporto, negócios dependentes da aviação periférica e empreendimentos residenciais associados.

Outro fator estratégico da Cidade Aeroportuária para o Brasil é a possibilidade de melhorar os índices de exportação, hoje basicamente composta de *commodities*. De fato, a matriz logística de transporte de carga no Brasil induz à produção e escoamento de *commodities* pelos portos. A capacidade de produzir valores agregados é limitada pela atual matriz logística. O Projeto de uma "*Aerotrópole*" surge como proposta a esse desafio.

O Distrito Federal é detentor da delegação de competência para a exploração do Aeródromo de Planaltina (SWPV), local onde se propõe instalar a Cidade Aeroportuária. A delegação foi concedida por meio do Convênio nº 036/2013, firmado entre o DF e a União, por intermédio da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, que constitui o fundamento legal para a realização do propósito temático da Brasília Competitiva.

O instituto das Parcerias Público-Privadas foi inserido no ordenamento jurídico pátrio, por meio da Lei nº 11.079/2004, com o objetivo de garantir ao investidor privado a segurança de retorno dos investimentos despendidos em empreendimentos governamentais.

No âmbito do Distrito Federal, o Programa de Parcerias Público-Privadas foi criado pela Lei nº 3.792/2006, que estabelece normas para a sua licitação e contratação e institui o Conselho Gestor de Parcerias Público – Privadas – CGP, que tem como competência definir os serviços prioritários para execução de contratações no regime de PPP.

Para tanto, o CGP tem discutido a priorização de projetos de maior relevância, que atinjam e melhorem o desenvolvimento da qualidade de vida do maior número possível de cidadãos, trazendo competitividade ao Distrito Federal no ambiente de negócios, bem como campo de trabalho, emprego e renda.

As Parcerias Público-Privadas – PPP visam o desenvolvimento de projetos nas áreas de segurança pública, saúde, mobilidade urbana, saneamento, educação, habitação, entre outras.

As grandes vantagens do uso das PPP podem ser elencadas, entre outras, como o foco em metas e padrões de qualidade, incentivando soluções criativas com inovação tecnológica e eficiência na relação custo x benefício; e integração entre as fases de estudos, implantação e operação, o que incentiva os parceiros privados a apresentarem as propostas mais vantajosas economicamente ao setor público no processo de licitação.

Turismo

O Turismo, por sua abrangência, é visto como uma das principais atividades propulsoras de desenvolvimento econômico, social e cultural, de forma direta ou indireta, e hoje é apresentado como um setor capaz de impulsionar a melhoria da qualidade vida da população.

"Brasília destino indutor do turismo", título conferido pelo Ministério do Turismo Patrimônio Cultural da Humanidade, reconhecido pela UNESCO, em 1987. Brasília é vocacionada como segmento do turismo de negócios e eventos; turismo arquitetônico e cívico (turismo cultural), e com potencial para consolidar os segmentos do turismo místico/religioso, ecoturismo, aventura, náutico e rural, que possibilitam diversificar a atratividade e permanência

no destino.

Estudos do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) referente ao Turismo no DF, publicados em 2015, atestam que em dezembro de 2013, o Distrito Federal respondia por 35% das ocupações formais no setor turismo do Centro-Oeste, correspondentes a 23,8 mil ocupações. De 2006 a 2013, o Distrito Federal apresentou um crescimento de 34% nos trabalhos com carteira assinada na área.

A remuneração média dos empregados formais do setor turismo no Brasil é relativamente baixa, tendo alcançado R$ 1.268 em dezembro de 2011, valor inferior ao apresentado na média das atividades econômicas (R$ 1.606). No Distrito Federal, o salário médio do setor de turismo ficou em R$ 1.032,00 em dezembro de 2009, próximo à média nacional daquele ano.

Os setores de alimentação, hospedagem e transporte de passageiros (aéreo e outros tipos) estão dentre os principais efeitos geradores de empregos diretos, de renda e de aumento de produção no Distrito Federal.

No que tange a chegada à Brasília em termos de transporte, verifica-se diferentes tipos: no caso dos turistas do DF em 2013, a maioria chegou à cidade de avião 66.8%, seguidos pelos que chegaram de ônibus 19%, e os que vieram de carro 13,3%.

Brasília tem posição geográfica e política estratégica para o País. O Aeroporto Internacional de Brasília Juscelino Kubitschek é o 3º com maior fluxo tanto de aeronaves quanto de passageiros do Brasil, atrás apenas de Guarulhos e Congonhas, em São Paulo. Nos últimos anos o crescimento do fluxo de passageiros no aeroporto de Brasília tem sido muito expressivo, de 2010 a 2014 o crescimento foi de 26,48%, saindo de 14.347.061de passageiros em 2010 para 18.146.413 em 2014. Atualmente o aeroporto possui a maior capacidade de pousos e decolagens do país, com 61 voos por hora, 11 a mais que o aeroporto de Guarulhos.

Observa-se que há um segmento consolidado no DF voltado aos turistas de negócios (24,6% na alta) e eventos (10,7% na alta), no entanto, a uma motivação que tem crescido muito é a visita a amigos/familiares (29,4% na alta e 34,1% na baixa) e o segmento de lazer que representou 20,7% na alta e 25,3% na baixa.

A hotelaria é outro setor em crescimento no DF, apenas no último ano a capacidade hoteleira do aumentou em 22%, saindo de 26.975 leitos em janeiro de 2014 para 33.074 em janeiro de 2015. Ainda, estão em construção outros 4 empreendimentos com previsão de inauguração até 2016 que proporcionaram ao DF mais 4.352 leitos.

Segundo estudos do Observatório de Turismo do DF os hotéis em 2014 tiveram taxa média de ocupação de 51,75%. A maior demanda no DF é durante a semana, que chegou a uma média de ocupação de 68,2%. No período da Copa do Mundo estes números foram ainda maiores, nos 31 dias a ocupação esteve acima de 75%, as maiores taxas de ocupação foram no jogo do Brasil x Camarões com 92% e nos jogos de Portugal x Ghana e Colômbia x Costa do Marfim com 91%.

Com relação à Copa do Mundo, Brasília recebeu aproximadamente 633 mil pessoas, dos quais 143.743, com a permanência média em Brasília de 4,2 dias, eles e deixaram na cidade cerca de R$1,3 bilhão em receita. Na ocasião da realização do mundial a Capital Federal chegou ao ápice da promoção como destino turístico. Como sede de sete jogos, os principais ícones da cidade foram divulgados em mais de 200 países por cerca de dois mil jornalistas credenciados. Segundo estimativas da FIFA, o Mundial teve 73 horas de transmissão, onde 46% da população mundial assistiu toda a programação relacionada ao campeonato de futebol. Além disso, 8 milhões de fotos foram enviadas para celular durante os Jogos e o Facebook registrou 134 mil experiências compartilhadas só em Brasília.

Até 2019, a Brasília receberá mais de 17 eventos de porte internacional. Serão mais 100 mil pessoas circulando pela cidade, o que deverá gerar mais de 1 bilhão em impacto econômico para beneficiar o DF. Além disso, a divulgação da cidade como sede de grandes eventos, polo da gastronomia e arquitetura, capital cívica, da qualidade de vida e dos esportes eleva Brasília para um dos destinos mais competitivos.

Formular o Plano Plurianual 2016-2019, fundamentado nas constatações acima, exige coadunar diretrizes e estratégias de política pública para Brasília e RIDE com as do Plano Nacional do Turismo, onde são apresentadas as diretrizes estratégicas do governo federal e dos setores produtivos orientando a ação executiva necessária ao desenvolvimento sustentável por meio dos negócios do turismo direcionado.

O Plano Nacional de Turismo tem como diretrizes a participação e diálogo com a sociedade; dinamizar o setor por meio de melhorias da base legal e do ambiente de negócios, promovendo a facilitação de viagens, investimentos e o empreendedorismo; estruturar destinos e produtos turísticos; aprimorar continuamente a qualidade da oferta turística, com inovação e qualificação; consolidar a inteligência competitiva, considerando as tendências de consumo, as tecnologias e as configurações dinâmicas do mercado turístico.

Tais direcionamentos definiram objetivos e ações estratégicas capazes de provocar a ampliação e a diversificação da oferta turística de qualidade garantindo, consequentemente, impactos positivos no processo de desenvolvimento do Brasil, centrados em dois eixos: 1 - Aumentar a competitividade dos destinos, produtos e serviços turísticos; e, 2 – Posicionar e promover os destinos, produtos e serviços turísticos no Brasil e no exterior.

Decorrente das orientações advindas do Governo Federal e da autonomia da esfera Distrital a Secretaria, órgão técnico articulador das ações de fomento à política de turismo em articulação com o Conselho de Desenvolvimento do Turismo – CONDETUR orientam a ação executiva de fomento a cadeia produtiva do turismo.

O Programa Temático "Brasília Competitiva", cujos fundamentos se baseiam na melhor preparação da Cidade para receber o turista, oferecendo infraestruturas e serviços de qualidade, além da complementaridade de atividades para o morador e para o turista com o foco na promoção da Marca Brasília em âmbito nacional e internacional, reafirmando a identidade e o sentimento de pertencimento; na Infraestrutura urbana qualificada em todas as cidades de Brasília; no reposicionamento do destino Brasília como referência de turismo em decorrência da qualidade de produtos e serviços prestados; e na utilização do turismo como elemento integrador de políticas públicas para o desenvolvimento de Brasília.

O estímulo ao crescimento do setor é decorrente de investimentos em infraestrutura básica; em equipamentos turísticos – hospedagem, transportes, convenções, lazer; em serviços de qualidade; e na estruturação dos atrativos potenciais, desde que apoiado por seus colegiados parceiros, pela comunidade autóctone de cada cidade, estado, região. Portanto, a política pública deve pautar suas ações no sentido de ampliar a cooperação com o Governo Federal e a cooperação público-privada.

O relacionamento com empresas e associações pode ser considerado um desafio para esta gestão, pois os interesses da iniciativa privada soem divergir daqueles governamentais, embora haja também interesses comuns. A fiscalização das atividades características do turismo, o fornecimento de dados e informações estatísticas do turismo, e as formas de gestão e concessões de espaços públicos podem encontrar resistência por parte do setor produtivo e suas respectivas associações.

As parcerias com o conjunto de órgãos do Governo de Brasília também são fundamentais para alcançar os objetivos de melhoria do destino Brasília e RIDE. Com as realizações desse Programa "Brasília Competitiva" espera-se que a economia do DF se fortaleça

e se diversifique no setor de serviços, gerando um quantitativo significativo de empregos para a população. Contribua para a valorização de Brasília enquanto sua Capital e ofereça áreas, infraestruturas e serviços de lazer para a população. Além de posicionar Brasília como uma cidade modelo de sustentabilidade onde os brasilienses tem orgulho de viver.

Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

O Distrito Federal possui um território de 5.779,99 Km², está inserido no Bioma Cerrado e conta atualmente com uma população aproximada de 2,7 milhões de habitantes, segundo o IBGE, abriga os Governos Federal e local, tem a maior renda per capita do país, um dos maiores Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), conforme o IBGE, e gera emprego para boa parte dos habitantes da Região Integrada de Desenvolvimento Econômico (RIDE).

O Distrito Federal é hoje uma grande vitrine produtiva da agropecuária, no âmbito nacional, que serve ao Governo Federal e ao Governo local, como modelo de sistema produtivo para ser mostrado ao mundo.

O Governo do Distrito Federal (GDF) coordena um sistema público de agricultura, formado pela Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – SEAGRI/DF e pelas empresas vinculadas EMATER/DF e CEASA/DF, que de forma articulada trabalham a produção a circulação e o consumo dos produtos agrícolas.

A área rural do Distrito Federal é composta em grande parte por pequenos núcleos rurais, muitos dos quais com aptidão na produção de hortaliças, o que garante uma Segurança Alimentar Nutricional (SAN) à população do DF. Existe hoje um alto nível de tecnologia agrícola no sistema produtivo, devido em grande parte pela proximidade com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), juntamente com o trabalho de Assistência Técnica e Extensão Rural desenvolvido pela EMATER/DF.

Na agropecuária, destacam-se no cenário nacional devido aos altos níveis de produtividade:

Comparativo de Produtividades do Distrito Federal com o Brasil (Kg/ha)
Ano-Safra : 2012-2013 (Março 2014)

Discriminação	Distrito Federal	Brasil	Variação % BR/DF	Observações
Feijão das Águas (1)	1.120	778	43,96	4°_lugar em produtividade no Brasil
Feijão da Seca (1)	2.616	1.084	141,33	6°_lugar em produtividade no Brasil
Feijão Irrigado (1)	3.000	2.524	18,86	1º lugar em produtividade no Brasil
Feijão Total	1.531	1.037	47,64	1°_lugar em produtividade no Brasil
Milho Sequeiro / Irrigado (1)	8.750	5.349	63,58	1º lugar em produtividade no Brasil
Milho Safrinha (1)	9.621	5.216	84,45	1º lugar em produtividade no Brasil
Milho Total	9.051	5.272	71,68	1º lugar em produtividade no Brasil
Soja (1)	2.900	2.932	-1,09	9°_lugar em produtividade no Brasil
Café beneficiado (1)	2.187	1.432	52,72	1° lugar em produtividade no Brasil
Trigo Irrigado (1)	7.000	2.585	170,79	1º lugar em produtividade no Brasil
Sorgo (1)	4.000	2.682	49,14	1º lugar em produtividade no Brasil
Batata (2)	38.930	27.829	39,89	2° lugar em produtividade no Brasil
Tomate (2) Obs	66.761	66.157	0,91	6° lugar em produtividade no Brasil
Alho (2)	10.418	10.728	-2,89	5°_ lugar em produtividade no Brasil
Banana (2)	20.436	14.323	42,68	5°_lugar em produtividade no Brasil
Laranja (2)	24.000	23.003	4,33	3°_lugar em produtividade no Brasil

Fontes : CONAB(1) , IBGE(2)
EMATER-DF - Dados do Distrito Federal

O acréscimo de produtividade agrícola no Distrito Federal decorre da apropriação de tecnologias difundidas, que levam em consideração o uso racional dos recursos naturais, a assistência técnica e extensão rural, bem como da capacitação e profissionalização dos produtores rurais e das políticas públicas voltadas para a área rural.

A agricultura tem lugar de destaque na economia do Distrito Federal. O ramo de hortaliças e frutas é responsável por aproximadamente 50% da receita da agricultura, ocupando

apenas 6,66% da área cultivada (93,34% da área total sendo utilizada para a produção de grãos).

A agricultura familiar e a difusão de práticas preservacionistas voltadas para a recuperação e a preservação ambientais têm sido promovidas no Distrito Federal, tornando-se referência e exemplo de excelência na produção orgânica no país.

Na pecuária, o Distrito Federal se destaca na produção avícola e de suínos, onde se produz um quantitativo maior do que o consumo local. Na produção de leite, foi alcançado historicamente em torno de 15% da produção necessária para atender a demanda local do produto. Destaca-se ainda a piscicultura que vem ganhando espaço com a produção de tilápia, muito demandada pelo mercado consumidor do Distrito Federal.

Os impactos sociais e econômicos gerados pelo setor agropecuário do Distrito Federal, conforme o Relatório Anual de Atividades da EMATER/DF, têm sido positivos ao longo do tempo, conforme segue graficamente:

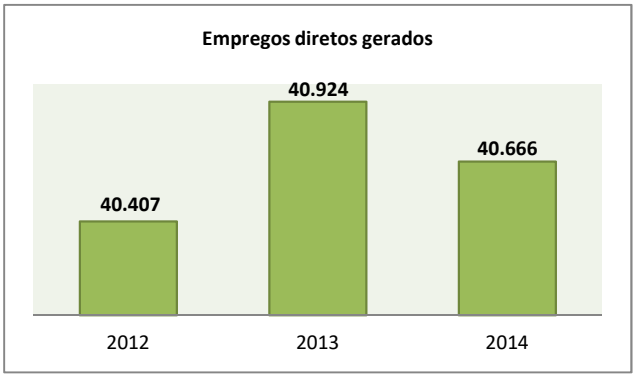

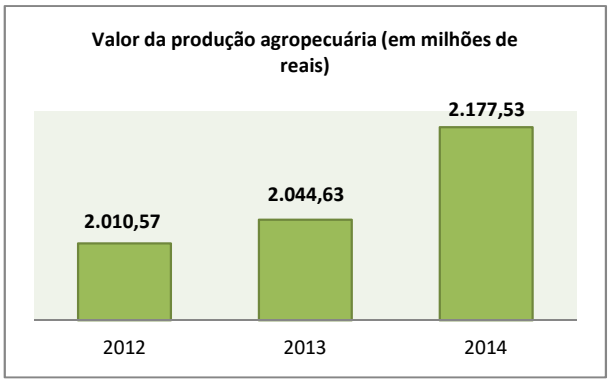

A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - SEAGRI/DF administra os Fundos:

- Fundo de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal- FDR: que tem por finalidade financiar as despesas de investimento e custeio na área rural, bem como promover a inclusão dos produtores rurais nos programa de associativismo e cooperativismo;

- Fundo de Aval do Distrito Federal: que tem por objetivo oferecer, aos produtores, garantias complementares para os projetos de investimentos agropecuários;

- Fundo Distrital de Sanidade Animal: que tem por finalidade indenizar os produtores rurais cujos animais foram acometidos por doenças infectocontagiosas.

O Programa busca promover, de forma sustentável, a agricultura e o desenvolvimento rural e consolidar as cadeias produtivas, incentivando a criação e desenvolvimento de empreendimentos, parcerias e agregação de valor a produção e a comercialização, promovendo ações que visem à comercialização dos produtos oriundos da agricultura de forma a proporcionar a melhoria na qualidade de vida, através da garantia de renda aos produtores rurais, dentro de um ambiente de inovação e de profissionalização da gestão na agropecuária.

Para tanto, será necessária a Assistência Técnica e Extensão Rural, o incremento no crédito rural e de mecanismos de seguro rural, a capacitação dos agricultores, o fomento à inovação tecnológica, a criação e ampliação de empreendimentos no meio rural, bem como o apoio e sensibilização da população rural para as iniciativas de organização, em especial de associativismo e cooperativismo.

Central de Abastecimento

A Central de Abastecimento do Distrito Federal S/A - CEASA é uma sociedade de economia mista da estrutura administrativa do Governo do Distrito Federal, instituída pela Lei nº 5.691 de 04 de março de 1971.

Tem como MISSÃO: "Promover a política de abastecimento, visando garantir a segurança alimentar e nutricional do Distrito Federal e entorno, de forma inclusiva, transparente e com excelência operacional".

Seu histórico contém um processo de liquidação que duraram seis anos, depois passou a ser administrada pela CEA/DF (Organização Social Pessoa Jurídica de Direito Privado) durante aproximadamente dois anos, voltando, em 2011, ao seu pleno funcionamento com gestão própria, como instituição pública, responsável pela política de abastecimento.

Esse processo levou à desestruturação da gestão, desmotivação dos servidores, como suas consequências. Em 2011, teve seu primeiro concurso público, o que permitiu melhora na situação, porém 39% de seus servidores têm mais de 35 anos de trabalho, encontram-se aposentados, mas ainda na ativa, em razão da renda baixa e da não existência de estímulo para sua rescisão.

Ademais, durante o período em que esteve em liquidação, houve vendas ou repasse de bens patrimoniais, o que contribuiu para uma significativa redução na capacidade financeira da CEASA-DF para cumprir com suas atribuições.

Importante considerar que a estrutura existente é fundamentalmente de 1971, com 44 anos de idade e suas limitações, necessitando de modernização e de ampliação para fazer frente às demandas de mercado e às inovações tecnológicas. A Unidade necessita de reformas, principalmente nas instalações hidráulicas, inclusive de águas pluviais, nas instalações elétricas com redimensionamento, nas instalações de rede e transmissão de dados, nos telhados, entre outros. Vias internas, portaria, estacionamento e demais instalações de apoio também necessitam de modernização.

Diante deste contexto, é que se propõe o presente PPA, dado que a instituição necessita de expansão operacional e administrativa, busca de equilíbrio econômico e financeiro, através de novos investimentos, a solução judicial com a Multifeira, reavaliação imobiliária, entre outros.

Busca-se estruturar uma gestão que promova capacitação e formação dos servidores, o controle os processos para alcançar os resultados de forma eficiente, estratégica e transparente, estrutura que melhore o clima organizacional e o desempenho do corpo funcional, contribuindo para o funcionamento adequado da CEASA-DF para que alcance sua missão e visão de futuro e cumpra com seus objetivos estratégicos.

Ciência, Tecnologia e Inovação

Concebida para sediar o Governo Federal, Brasília foi criada e cresceu em torno do serviço público seja federal, seja de sua própria gestão. Tanto assim que parcela preponderante de sua economia está no setor de serviços, com participação ínfima da indústria e do setor primário. Esse modelo parece claramente aproximar-se de sua exaustão, notadamente em época de crise e de contenção. É, portanto, imprescindível buscar modelo alternativo de desenvolvimento, em complementação ao segmento de serviço que certamente continuará a desempenhar papel primordial na economia de Brasília.

Com área territorial limitada e sem grandes reservas de recursos naturais, Brasília tem que se voltar para os segmentos industriais e agrícolas de alto valor agregado e de elevado conteúdo de conhecimento. O que pressupõe, por sua vez, investimento na geração de conhecimento e de sua transformação em tecnologia e inovação.

Para tanto, Brasília se beneficia da existência de centros de excelência em pesquisa – notadamente na área agrícola e biotecnológica – bem como da presença de importantes universidades de qualidade reconhecida.

Para propiciar a gradual migração para um novo modelo de desenvolvimento, será, portanto, imprescindível investir na consolidação e fortalecimento de um sistema de ciência e tecnologia – compreendendo a formulação de política, a capacidade de apoio à pesquisa e desenvolvimento, bem como uma política sólida de apoio a investimentos de alto conteúdo tecnológico.

Já foi decidido, em lei, o crescimento gradual de recursos para fomento à pesquisa e desenvolvimento, que passarão dos atuais 0,8% da receita liquida corrente para 2% desta receita em 2021 – devendo chegar a 1,4% no final do período abrangido pelo presente PPA. A esse crescimento substantivo de recursos, deve corresponder uma crescente capacidade de bem aplicá-los – vale dizer, o fortalecimento da capacidade de gestão de projetos de pesquisa e desenvolvimento - pela Fundação de Apoio à Pesquisa.

É também de suma importância criar espaço propício para a instalação de entidades que gravitam em torno da transformação de conhecimento – gerado nas universidades e centros de pesquisa – em processos e produtos inovadores e de elevado valor agregado. Para tanto, propõe-se a implantação de parque tecnológico, criado em 2002, inicialmente limitado ao setor de informática e que deve ser agora implantado com abordagem mais ampla, aberto para todos os segmentos do conhecimento em que Brasília tenha vantagem competitiva. Dois outros segmentos completam este quadro rápido da política científica e tecnológica.

Por um lado, é preciso estender os benefícios da ampliação do conhecimento e de sua transformação em bens e serviços à população em geral. A Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI propõe a ampliação do acesso da população à informação por via de internet, disponibilizando-a em espaços públicos e ambientes de educação. Por outro lado, a ampliação da capacidade de pesquisa e desenvolvimento exige investimento na formação de pesquisadores, pois são eles, em última análise, os agentes da expansão e transformação do conhecimento. Para isso é preciso começar por melhorar a educação científica e tecnológica – cuja proposta da Unidade é fazer em cooperação com a Secretaria de Estado de Educação.

Trabalho, Emprego e Renda

A expansão e a implantação de políticas de emprego, trabalho e renda tornaram-se uma característica do mundo contemporâneo. A formulação de políticas públicas de combate ao desemprego tem se tornado prioridade nas agendas governamentais, tanto nas economias industrializadas quanto nas economias em desenvolvimento.

Num contexto de constantes modificações, onde crises financeiras impactam, mesmo que de forma diferenciada, países, regiões e setores econômicos, e a globalização dos sistemas de produção e distribuição, as mudanças tecnológicas e a intensificação da competição têm desencadeado transformações profundas no mundo do trabalho, as politicas publicas de trabalho, emprego e renda tem um papel estratégico no enfrentamento de crises e no desenvolvimento econômico e social.

Desenvolver ações de forma articulada e sistêmica e preparar um trabalhador para o futuro, capaz de enfrentar com menos preocupação a inserção no mercado de trabalho que tem exigido cada vez mais qualificação, escolaridade e experiências profissionais tornando mais seletivas as oportunidades de trabalho e geração de renda é um desafio para os gestores na implementação dessas políticas.

A inserção do trabalhador no mundo do trabalho e a promoção de geração de renda por meio da concessão de microcrédito produtivo orientado, apoiados pelo desenvolvimento de ações do cooperativismo, associativismo e da economia solidária, e apoio aos segmentos promissores do empreendedorismo, tem se tornado fundamental para expandir as políticas sociais, gerar renda e criar um ambiente propicio aos negócios.

Nesse sentido, as ações de qualificação social e profissional, sobretudo das pessoas em situação de vulnerabilidade vão ao encontro dessa perspectiva, pois procuram promover gradativamente a universalização do direito dos trabalhadores à qualificação, com vistas a contribuir para o aumento da probabilidade de obtenção de emprego e trabalho decente e da participação em processos de geração de trabalho e renda, inclusão social, redução da pobreza, combate à discriminação, abrigo da manutenção do trabalho e diminuição da vulnerabilidade das populações.

OBJETIVO ESPECÍFICO:
001 – AMBIENTE DE NEGÓCIOS: Criar ambiente favorável aos negócios, geração de trabalho, emprego e renda, com políticas públicas inovadoras e sustentáveis ao encontro das potencialidades do DF e RIDE.

UNIDADE RESPONSÁVEL:
20.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE
(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)

Caracterização

Desenvolvimento Econômico

Um ambiente de negócios estruturado e desenvolvido é umas das plataformas favoráveis para que os atores envolvidos possam decidir onde aplicar os seus investimentos e favorecer a atração de novos negócios no DF e no Entorno. O empresário, antes de decidir o destino de seus investimentos, avalia as vantagens presentes na unidade federativa (mercado regional, centralidade, logística, infraestrutura), bem como os incentivos concedidos pelo governo local. A disponibilidade de tais condições determina, na visão do investidor, a posição, favorável ou não, em que o ambiente de negócios do estado se encontra, no ranking de atração de investimento

A geração de trabalho, emprego e renda, somente será possível com a criação de um ambiente favorável de negócios e a com a implementação de políticas públicas inovadoras e sustentáveis, valorizando as potencialidades de Brasília e da Região Metropolitana/RIDE.

Uma das soluções para o desenvolvimento do Distrito Federal está em atrair a iniciativa privada para projetos concebidos pelo Governo. A SEDS visa buscar o desenvolvimento sustentado, de forma que se alcancem os diversos grupos sociais mais necessitados, direcione as ações e os investimentos do poder público e dos diferentes segmentos da sociedade para a atração de atividades econômicas que gerem trabalho e renda e sejam compativeis com as caracteristicas do território e as singularidades ambientais, econômicas, sociais e culturais locais.

O PROCIDADES - Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - ADES está fundamentado na proposição de se dar continuidade às ações já em curso, que visam a implementação de um programa de desenvolvimento econômico no Distrito Federal, buscando atingir o conceito de desenvolvimento sustentável e o de desenvolvimento humano.

O Programa adota uma abordagem de caráter regionalizado, o que significa assumir como área de abrangência o Entorno. Com essa abrangência, o Programa possui como fundamentação conceitual a ideia de promoção do desenvolvimento sustentável de cada

área, com a implementação de um conjunto de ações capazes de gerar impacto para o crescimento econômico, através de atividades que gerem emprego e renda, com vistas à melhoria das condições de qualidade de vida e, ao mesmo tempo, a promoção da gestão sustentável dos recursos estratégicos da região e a inclusão social da população de baixa renda.

O PROCIDADES visa à urbanização e implantação de infraestrutura nas ADEs destinadas à instalação de pólos de serviços, geradores de emprego e renda para as comunidades às quais estão vinculadas, visando garantir as suas funções urbanas.

A consolidação das ADEs e, por conseqüência, o estímulo das atividades econômicas, está diretamente relacionada com a existência de uma infraestrutura que permita a plena operação e a funcionabilidade do pólo de serviços.

A SEDS com as Parcerias Público-Privadas – PPP e as Licitações de Concessões nas áreas de segurança pública, saúde, mobilidade urbana, saneamento, educação, habitação pretende proporcionar a melhoria no ambiente de negócios, campo de trabalho, emprego e renda, trazendo desenvolvimento e competitividade ao Distrito Federal.

Encontram-se relacionados as Parcerias Público-Privadas – PPP e as Licitações de Concessões o foco em metas e padrões de qualidade, incentivando soluções criativas com inovação tecnológica e eficiência na relação custo x benefício, integração entre as fases de estudos, implantação e operação, o que incentiva os parceiros privados a apresentarem as propostas mais vantajosas econômica e tecnicamente ao setor público no processo de licitação.

Assistência Técnica e Extensão Rural

O crédito é uma importante ferramenta no ambiente de negócios para a geração de trabalho, emprego e renda. O Programa de micro crédito orientado para micro e pequenos empreendedores urbanos e rurais (PROSPERA), realizado com uma parceria entre EMATER/DF e a SETRAB, vem se consolidando ao longo do tempo e atendendo ao DF e a RIDE, dentro de suas potencialidades. Um incremento nesse programa trará grandes avanços, gerando externalidades extremamente positivas para a economia da região.

O crédito rural é uma política pública acessível a boa parte dos agricultores do Distrito Federal, independente de sua classificação. Pode-se inferir que qualquer setor produtivo ligado ao meio rural responde positivamente aos incentivos de fomento ligados ao crédito e que isto o torna a ferramenta fundamental nas ações de Assistência Técnica e Extensão Rural -ATER. Em termos de política agrícola de fomento, a Empresa presta serviço na divulgação, elaboração e acompanhamento técnico dos projetos de crédito, além de verificar o andamento destes junto aos agentes financiadores, sendo um instrumento facilitador no acesso ao crédito.

Justiça e Cidadania

A implementação da unidade do "Na Hora Empresa" visa aperfeiçoar o relacionamento do Estado com cidadãos e/ou empresários, por meio da redução da burocracia, simplificação de processos e clareza nas informações, assim como impulsionar a permanente melhoria nos serviços prestados pelo Estado com foco pautado em facilitar a vida dos usuários e reduzir custos sociais e financeiros do serviço público. Neste contexto, será implantado sistema para emissão de alvarás, com vistas à diminuição de prazos para análise de documentos e aumento da capacidade de atendimento dos postos de atendimento ao empresário.

Metas 2016-2019:

1. Implantar o Programa de Atração de Investimentos; (SDE) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

2. Implantar projeto de urbanismo e infraestrutura e promover o desenvolvimento empresarial nas ADEs; (SDE) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*
3. Fomentar o desenvolvimento dos polos econômicos da Região Metropolitana – RIDE; (SDE) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*
4. Implantar 100 % da Política de Desenvolvimento Econômico; (SDE) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*
5. Firmar 20 Parcerias Público-Privadas e promover 20 concessões ou permissões de serviços públicos, arrendamento de bens públicos ou concessão de direito real de uso; (SEEC) *(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019 e Decretos nº 39.610/2019 e nº 40.030/2019);*
6. Implantar o Projeto Cidade Aeroportuária na Região Administrativa de Planaltina/DF; (SDE) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*
7. Implantar o Projeto de Desenvolvimento Econômico Territorial – DET; (SDE) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*
8. Implantar a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (RedeSim); (SDE) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*
9. Implementar as ações do tratamento direto das compras públicas (Licitação Exclusiva) das Micro e Pequenas Empresas e dos Empresários Individuais do DF e RIDE; (SDE) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*
10. Elaborar 300 projetos de crédito do Prospera para produtores rurais do DF e RIDE; (EMATER)
11. Realizar e participar de feiras de Economia Solidária e Fóruns de Cooperativismo e Associativo para agricultores do DF e RIDE; (EMATER)
12. *Item excluído, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)*;
13. *(Item excluído, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)*;
14. *(Item excluído, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)*;
15. *(Item excluído, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)*;
16. Criar a Agência Brasiliense de Promoção de Investimentos até 2016; (EP) (SDE) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*
17. Aprovar legislação que institui a Política de Desenvolvimento Industrial do Distrito Federal, as normas regulamentadoras e as soluções de governança até 2016. (EP) (SDE) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte/ UO Resp./ Obj. Esp
					1ºAno	2ºAno	3ºAno	4ºAno	
1471 - Média Mensal de Atendimento	Pessoa	308.506	31.03.15	Anual	323.931	340.127	357.134	374.991	SIGAWEB/ SEJUS / UO 44101 /OE 1
1472 - Índice de Satisfação	%	97,59	31.03.15	Anual	98	98,5	98,5	99	SIGAWEB/ SEJUS / UO 44101 / OE 1
1473 - Tempo Médio de Espera	Minuto	13	31.03.15	Anual	11	10	8	7	SIGAWEB/ SEJUS / UO 44101 / OE 1
1474 - Tempo Médio de Atendimento	Minuto	6,27	31.03.15	Anual	6	5,8	5,5	5	SIGAWEB/ SEJUS / UO 44101 / OE 1

* 1471 *(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019 e Decreto de reestruturação nº 39.610/2019))*
* 1472, 1473 e 1474 *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

2173 – Prestação de Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural

2575 – Promoção do Desenvolvimento Econômico e Sustentável das Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores Individuais

2614 - Implementação de Políticas de Abastecimento e Desenvolvimento Rural Sustentável
2889 – Apoio à Agricultura Familiar
3174 - Brasília Capital Criativa
3176 – Implantação do Projeto Cidade Aeroportuária
3486 – Proposição de Parcerias Público Privadas
3678 – Realização de Eventos
3711 – Realização de Estudos e Pesquisas
4089 – Capacitação de Pessoas
4090 – Apoio a Eventos
4107 – Assistência Técnica e Inovação Tecnológica
5011 – Implantação de Infraestrutura de integração na RIDE
5021 – Modernizações e Melhorias da Infraestrutura das Áreas de Desenvolvimento Econômico do DF – PROCIDADES
9061 – Financiamentos vinculados a Incentivos Creditícios
9062 – Empréstimo Especial para o Desenvolvimento

Ações Não Orçamentárias

I. Articulação do alinhamento das políticas tributárias com as demais Unidades Federativas; (SDE) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*
II. *(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*;
III. Implementação de ações de incentivo ao desenvolvimento da Região Metropolitana – RIDE; (SDE) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*
IV. *(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*;
V. Incremento e fortalecimento do empreendedorismo; (SDE) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*
VI. Disponibilização de áreas para a implantação e ampliação de empreendimentos industriais; (SDE) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*
VII. Atração, adensamento e fortalecimento das cadeias produtivas dos setores estratégicos; (SDE) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*
VIII. *(Item excluído, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)*;
IX. Simplificação do acesso a linhas de crédito e financiamento; (SDE) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*
X. Implantação e fortalecimento de soluções de governança necessárias ao desenvolvimento produtivo e à melhoria do ambiente de investimentos; (SDE) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*
XI. Ampliação de opções de incentivos ao desenvolvimento; (SDE) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*
XII. Promoção da ampliação e diversificação do setor produtivo da Região Metropolitana/RIDE para o aumento da geração de trabalho, emprego e renda; (SDE) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*
XIII. Implementação e incentivo do empreendedorismo; (SDE) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*
XIV. Estabelecimento de compromisso de Estado para garantir a estabilidade e continuidade do projeto da Cidade Aeroportuária; (SDE) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*
XV. Articulação, junto aos agentes financeiros, para implementação de política de crédito rural; (EMATER)
XVI. Firmar convênios com os órgãos parceiros por meio de termos de cooperação; (SEJUS)
XVII. Elaborar o Plano de Desenvolvimento Empresarial do Distrito Federal, em parceria com o setor privado. (EP) (SDE) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

OBJETIVO ESPECÍFICO:
002 – BRASÍLIA CRIATIVA: Promover o desenvolvimento econômico e territorial sustentável de Brasília, por meio do fortalecimento das cadeias e arranjos produtivos intensivos em economia criativa, visando projeção da cidade como polo de inovação, criatividade, cultura e turismo.

UNIDADE RESPONSÁVEL
20.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE
(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)

Caracterização

Desenvolvimento Econômico

Na economia mundial do século 21, os setores criativos são os que mais crescem com sustentabilidade e inclusão. De 1980 a 1998, segundo a UNESCO, o volume de recursos no comércio internacional desses segmentos cresceu de US$ 95,3 bilhões para US$ 387,9 bilhões. Em 1996, os produtos da economia criativa tornaram-se o maior produto da pauta de exportações dos EUA, ultrapassando todas as demais indústrias tradicionais: automobilística, agricultura, aeroespacial e de defesa. (UNCTAD 2010). Um país inovador necessariamente é um país que formula e programa políticas públicas para a criatividade, considerando-a a base de construção de um ambiente propício a inovação.

A Economia Criativa Brasileira, cunhada a realidade nacional, incorpora na sua conceituação a compreensão da importância da diversidade cultural do país, a percepção da sustentabilidade como fator de desenvolvimento local e regional, a inovação como vetor de desenvolvimento da cultura e das expressões de vanguarda e, por último, a inclusão produtiva como base de uma economia cooperativa e solidária.

O programa de governo intitulado "Cidade, Cidadão, Cidadania" inseriu políticas para a economia criativa de Brasília na Agenda Governamental. Em economia criativa é extremamente vantajoso investir na indústria cultural – além de ser altamente rentável, não é poluente e tem a cara da vocação de Brasília. Hoje a indústria do entretenimento é a que mais cresce no mundo. Apenas nos últimos 10 anos, cresceu uma média de 8,5% – além de movimentar o turismo e gerar renda e empregos.

É preciso valorizar e alavancar a economia criativa em Brasília, desenvolver e fortalecer suas cadeias produtivas da cultura, bem como as novas tecnologias da informação e a comunicação, para que estejam a serviço do bem-estar da população, geração de emprego, renda e projeção da cidade, como geradora de bens culturais para o Brasil e para o mundo. Compromissos: política distrital ousada e inovadora para promover o empreendedorismo e o desenvolvimento econômico pela cultura; criação de mecanismos para estimular as cadeias produtivas da economia criativa. Na política industrial, a economia criativa figura como compromisso do Plano de Governo: política industrial voltada para a sustentabilidade e expansão competitiva da base industrial e do parque instalado, especialmente no setor de alta tecnologia e economia criativa.

Nesse contexto, ao promover a reorganização da máquina administrativa, o Governo do Distrito Federal incorporou a agenda da economia criativa à SDE, o que evidencia seu reconhecimento como importante vetor de desenvolvimento econômico.

A política voltada para o fomento à economia criativa do Distrito Federal contemplará o levantamento, sistematização e monitoramento de informações e fomento a práticas de inovação em todos os setores criativos, em especial naqueles cujos produtos são frutos da integração entre novas tecnologias e conteúdos culturais; desenvolvimento do território e de seus habitantes garantindo a sustentabilidade ambiental, social, cultural e econômica.

O objetivo encontra-se alicerçado em três eixos de atuação, que contemplam:

1. Territórios - criação e consolidação de polos, redes e arranjos produtivos locais, a partir da identificação das vocações locais;

2. Produção Colaborativa - formas coletivas e participativas, tais como rede e coletivos, inclusive da economia popular, com vistas à geração de emprego e renda;

3. Cadeias Produtivas – fomento às atividades de profissionais de micro e pequenas empresas, para produção, distribuição e comercialização de bens e serviços.

4. Deste modo será estabelecido ambiente favorável a criação de institucionalidades e a consolidação das relações econômicas em um modelo moderno e arrojado, propício a ampliação de mercados, a geração de emprego e renda e a consolidação do processo de desenvolvimento sustentável do Distrito Federal.

Turismo

Em se tratando da diversidade cultural de Brasília, a Secretaria pretende-se criar um Centro de Artesanato e da Arte Popular Brasileira com o objetivo de valorizar e dar mais visibilidade para a diversidade cultural de Brasília, visto que esta Capital é influenciada por todos os Estados da Federação. Com a implantação desse Centro de Artesanato pretende-se, também, promover a produção, comercialização e promoção do artesanato, para tanto, será capacitado mulheres artesãs e instruí-las para terem acesso ao microcrédito. Todas as ações nesse sentido serão realizadas a partir de um estudo de viabilidade técnica.

Cultura

Dentro do panorama da economia criativa, o papel das tecnologias e novas mídias digitais é fundamental para o desenvolvimento econômico e territorial. Assim, é mister que umas das etapas da construção do objetivo Brasília Criativa perpasse pela existência de Laboratórios de Cultura Digital, com gestão compartilhada com a sociedade civil.

O Laboratório de Cultura Digital é um projeto de experimentação para a formulação e desenvolvimento colaborativo de tecnologias digitais livres e de comunicação compartilhada. O projeto atenderá pontos de cultura, agentes, organizações e redes culturais. De forma simples e co-gestionada, possibilitará a troca de sistemas de gestão do conhecimento, mapas culturais, ferramentas de democracia digital e de mobilização online.

Faz parte das ações do laboratório, a realização dos Ciclos de Cultura Digital e promoção de ambientes de intercâmbio de conhecimentos e de capacitação dos fazedores culturais. Os Ciclos acontecem nas cinco regiões do país. A partir de oficinas, as ferramentas são experimentadas e podem ser aperfeiçoadas colaborativamente.

Deseja-se a implementação de um laboratório digital no DF, visando a democratização do processo.

Assistência Técnica e Extensão Rural

O desenvolvimento econômico tem na criatividade uma base sólida para a sua sustentação. Os aspectos territoriais são importantes para que haja uma identidade nos produtos e serviços oferecidos e também para internalização de diretrizes culturais, privilegiando os arranjos produtivos que visam a projeção da cidade e de seu povo.

Nesse sentido, o artesanato é uma alternativa econômica para incrementar a renda das famílias de agricultores, oportunizando a inclusão social e produtiva. Para tanto, é necessário promover e qualificar o desenvolvimento de produtos associados ao turismo na área rural e, paralelamente, organizar os agricultores e artesãos para terem acesso aos incentivos e participarem de feiras e mercados internacionais.

Além disso, realizar ações no sentido de gerar alternativas que auxiliem na inclusão dos agricultores de base familiar neste setor e incrementar as parcerias entre esses agricultores e os proprietários de estabelecimentos de turismo, bem como motivar o maior consumo desse serviço e, consequentemente, maior nível de comercialização dos produtos com intuito de aumentar a geração de emprego e renda na área rural.

Metas 2016-2019:

1. *(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*;
2. *(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*;
3. *(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*;
4. Capacitar 200 Artesãos Rurais nos aspectos da Produção, da Gestão e da Comercialização do Artesanato; (EMATER)
5. *(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*;
6. Qualificar 600 agentes criativos nos aspectos de modelagem de negócios e gestão de empreendimentos; (SECEC) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019 e Decreto nº 39.805/2019)*;
7. Acelerar 30 empreendimentos dos setores criativos; (SECEC) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019 e Decreto nº 39.805/2019)*;
8. Elaborar 4 planos de desenvolvimento setorial em economia criativa; (SECEC) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019 e Decreto nº 39.805/2019)*.

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado Em	Periodicidade de Apuração	Desejado Em				Fonte/ UO Resp./ Obj. Esp
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
1475 - Participação da indústria de transformação no PIB do DF	%	1,6	31.12.12	Anual	25	25	-	1,75	SDE / UO 20101 / OE 2

*1475 *(Item alterado, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019 e Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

2173 – Prestação de Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural

2590 – Fomento a Empreendimentos e Territórios Criativos

2846 – Rodadas de Negócios da Lei de Incentivo à Cultura

2856 – Implementação da Política de Microcrédito Cultural

2873 – Promoção e Difusão Nacional e Internacional da Produção de Design do DF (EP)

3027 – Implantação da Casa do Empreendedor

3039 – Implantação do Centro de Artesanato e Arte Popular Brasileira

3041 - Implantação de Polo de Instalação de Agroindústrias

3174 – Brasília Capital Criativa

3191 – Reforma das Estruturas Físicas

3936 – Revitalização da Torre de TV

4089 – Capacitação de Pessoas

4107 – Assistência Técnica e Inovação Tecnológica

Ações Não Orçamentárias

I. *(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*;

II. *(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*;

III. Instituição do Conselho de Economia Criativa do Distrito Federal; (SECEC) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*;

IV. Implantação do Espaço de Referência do Território Criativo; (SECEC) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*;

V. Implantação de Painel de Indicadores da Economia Criativa do Distrito Federal (SECEC /CODEPLAN). *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*.

OBJETIVO ESPECÍFICO:
003 – DESTINO BRASÍLIA: Promover Brasília como referência nacional e internacional em Turismo, reconhecida pela excelência de qualidade de vida e pelos diferenciais associados à sua arquitetura moderna, identidade e diversidade cultural, criatividade, mobilidade e acessibilidade.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

27.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO E LAZER DO DF – SETUR
(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)

Caracterização

Turismo

A promoção de Brasília como referência nacional e internacional em turismo, reconhecida pela excelência de qualidade de vida e pelos diferenciais associados a sua arquitetura moderna, identidade e diversidade cultural, criatividade, mobilidade e acessibilidade, Brasília precisa alcançar a excelência em cada um destes quesitos. Estes são desafios que o conjunto das organizações que compõem o Governo deverá superar sob a coordenação da Secretaria, pressupostos das diretrizes e estratégias do Plano Nacional de Turismo e nos fundamentos do Programa Temático Brasília Competitiva.

No âmbito da excelência de qualidade de vida, o Programa propõe a implementação do Projeto Orla, iniciando pela revisão do projeto existente, seguido pela priorização de ações e a efetiva implementação do Projeto. O Projeto Orla visa a democratização da orla do lago para a população de Brasília, oferecendo locais de lazer e entretenimento para os moradores e visitantes, além da implementação de equipamentos que movimentem a economia gerando empregos para a população.

Quanto aos diferencias associados à sua arquitetura moderna, o programa prevê a modernização da infraestrutura turística e cultural da cidade, por meio da realização de estudo de viabilidade e soluções para a gestão dos equipamentos turísticos e culturais, tais como Estádio Nacional, Teatro Nacional, dentre outros, além de estudo de diagnóstico da situação atual dos equipamentos turísticos e culturais, visando à elaboração de projetos de modernização e revitalização dos equipamentos, para chegar a sua implementação.

Com relação à identidade, principalmente a valorização da sua cidade por parte do morador, foi criado o projeto capitalidade, que dentre inúmeras ações propõe o reposicionamento da "Marca Brasília", a elaboração de estratégias de branding de Brasília e o fortalecimento da governança. O projeto de capitalidade também prevê ações de mobilidade, acessibilidade e oportunidade de negócios para a cidade.

A criação e implementação do plano de eventos nacionais e internacionais de Brasília tem como objetivo valorizar e dar mais visibilidade para a diversidade cultural de Brasília. Esse plano de eventos visa abranger as áreas cultural, eventos, gastronômica, cívica, rural, ecológica e esportiva.

Permeando todas as ações está o plano de capacitação profissional das atividades relacionadas ao Turismo e a produção associada, que trará excelência para os produtos oferecidos e serviços prestados pelo setor e suas áreas afins.

Para o alcance completo do Objetivo Específico, está o plano de marketing, que prevê a elaboração de uma campanha promocional da cidade, a participação em feiras e eventos para promover a imagem da cidade, a realização de famtours e press trips, a elaboração e divulgação de materiais promocionais, site promocional dentre inúmeras ações que farão a promoção de Brasília como referência em turismo.

Metas 2016-2019:

1. Participar de 6 Feiras Nacionais ou Internacionais anualmente; (SETUR) *(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019 e Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*
2. *(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*;
3. *(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*;
4. *(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*;
5. *(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*;
6. *(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*;
7. Apoiar 80 eventos visando o incremento do calendário de eventos do DF; (SETUR) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019, e alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*
8. Realizar 60 ações de promoção de Brasília em eventos com fluxo turístico; (SETUR) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019, e alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*
9. Captar 06 eventos/ano geradores de fluxo turístico para Brasília; (SETUR) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019, e alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*
10. Viabilizar a comercialização do artesanato do DF em 80 eventos locais, regionais ou nacionais/ano; (SETUR) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019, e alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*
11. Implementar 02 ações do Plano de Turismo Criativo por ano; (SETUR) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019, e alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019).*

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte/ UO Resp./ Obj. Esp
					1ºAno	2ºAno	3º Ano	4º Ano	
1476 - Taxa de turistas internacionais recebidos anualmente	%			Anual	5	5	5	5	SAD TUR/ SETUR/ UO 34101 / OE 3
1711 - Permanência média do turista no destino	dias	3,75	31.12.16	Anual	-	3,8	3,9	4	Sec Adj TUR/ SETUR / UO 27101/ OE 3
1712 - Classificação Nacional de Brasília em eventos internacionais a partir dos dados da ICCA	Classificação	10	31.12.15	Anual	-	10	10	10	MTUR-Embratur/ SETUR / UO 27101 /OE 3

* 1477 e 1478 *(Itens excluídos, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*.
* *1711 e 1712 (Itens incluídos, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*.
* *1476, 1711 E 1712 (Itens alterados, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

1110 – Execução de Obras de Urbanização

1758 – Reforma do Centro de Atendimento ao Turista

1968 – Elaboração de Projetos

2465 – Preservação da Memória Documental do DF e RIDE

2579 – Manutenção e Funcionamento de Conselho

2643 - Fomento à Agroindustrialização e a Comercialização de Produtos da Agricultura

3032 – Implantação do Parque das Aves

3033 – Instalação da Torre de TV Digital

3035 – Revitalização da Vila Planalto

3036 – Ampliação do Centro de Convenções

3039 – Implantação do Centro de Artesanato E Arte Popular Brasileira

3040 – Revitalização do Parque da Cidade

3045 - Instalação de Pontos de Atendimento

3074 – Melhorias na Sinalização Turística

3087 – Execução de Obras de Acessibilidade

3093 – Construção do Centro de Atendimento ao Turista

3213 – Implementação de Políticas Públicas de Turismo

3501 - Reforma de Pontos de Atendimento

3507 – Brasília Capital Olímpica

3619 – Revitalização do Projeto Orla

3678 – Realização de Eventos

3676 – Captação de Eventos

3711 – Realização de Estudos e Pesquisas

3936 – Revitalização da Torre de TV

4089 – Capacitação de Pessoas

4090 – Apoio a Eventos

4199 – Promoção e Divulgação de Brasília como Destino Turístico

4200 – Serviços de Atendimento ao Turista

4220 – Gestão de Recursos de Fundos

9107 – Apoio Financeiro a Entidades

Ações não Orçamentárias

I. Formulação de critérios de participação em feiras, rotas e eventos para a normatização do processo de seleção dos artesãos; (SETUR) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

II. Instalação do Conselho de Artesanato do Distrito Federal; (SETUR) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

III. Formulação dos parâmetros para o desenvolvimento do Sistema de Informação da Produção Associada ao Turismo; (SETUR) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

IV. Criação do Plano de Festas Regionais, com aproveitamento da dimensão religiosa e do turismo rural e ecológico em todas as cidades do Distrito Federal; (SETUR) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

V. Cadastramento e recadastramento de artesãos e trabalhadores manuais do Distrito Federal; (SETUR) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

VI. Mapeamento, diagnóstico e implementação de um programa integrado, entre Cultura, Turismo e Esportes/Lazer que definam usos e funções dos espaços públicos de interesse

do turismo, em todas as cidades de Brasília; (SETUR/SEL) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

VII. Criação de comitê interinstitucional para formulação de políticas visando à formação didática e pedagógica dos estudantes, a partir da inserção de conteúdos que contemplem conceitos de cultura, turismo, esporte, meio ambiente, cidadania e civismo, tendo a escola como centro dessas políticas; (SETUR/SEL) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

VIII. Criação de GT para Implantação e priorização do Projeto Capitalidade com o Plano de reposicionamento estratégico da "Marca Brasília"; (SETUR) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

IX. *(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*;

X. Apoio à criação do Museu do Esporte no Estádio Nacional de Brasília; (SETUR) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

XI. Realização de Acordo com a Secretaria de Educação e com o Ministério da Educação para estabelecer a obrigatoriedade de uma Unidade Didática sobre Brasília, com vistas ao Projeto de Lei para contemplar o turismo cívico a nível nacional nas escolas; (SETUR) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

XII. Consolidação de uma agenda oficial do Governo do Distrito Federal que integrem eventos de interesse do turismo; (SETUR) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

XIII. *(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*;

XIV. Articulação e estabelecimento de termo de parceria com as Instituições de Ensino Superior para oferecimento de vagas para prestação de estágio obrigatório nos centros de atendimento ao turista; (SETUR) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

XV. Encaminhamento de proposta e criação do GT para alteração de norma (Decreto transporte coletivo privado turístico); (SETUR) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

XVI. *(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*;

XVII. Elaboração de Termo de Ajuste de Conduta para sanar problemas inerentes ao transporte turístico interestadual com o estado de Goiás; (SETUR) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

XVIII. Elaboração de Acordo de Cooperação Técnica para execução de ações voltadas à estruturação e diversificação da oferta turística; (SETUR) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

XIX. Formulação de Plano de Comunicação e Marketing; (SETUR) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

XX. Captação de recursos via convênios e emendas parlamentares para a realização de ações de interesse e fomento ao segmento de Turismo; (SETUR) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

XXI. Ampliação do número de seguidores da Secretária de Turismo nas mídias sociais; (SETUR) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

XXII. Recuperação e avaliação do plano e de uso e ocupação do Parque da Cidade; (SETUR/SEL) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

XXIII. Criação de GT com a finalidade de promover levantamentos sobre a situação do parque da cidade (transferência de responsabilidades); (SETUR/SEL) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

XXIV. Diagnostico sobre a situação dos permissionários e ambulantes dentro da área do Parque da Cidade; (SETUR/SEL) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

XXV. Elaboração de manuais de gestão e procedimentos dos próprios da SETUR (CCUG, Torre de TV, Casa de Chá, 26 - Parque da Cidade, Pavilhão ExpoBrasília e Estádio); (SETUR/SEL) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

XXVI. Articulação com as instituições competentes a gestão de um sistema de mobilidade urbana e instalação de sinalização turística, de modo a atender às necessidades do setor, em todas as cidades de Brasília; (SETUR/SEL) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

XXVII. Implantação do sistema de agenciamento e cadastramento de locação dos próprios da SETUR; (SETUR) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

XXVIII. Publicação de Grupo de Trabalho para retomada do Projeto Orla; (SETUR) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

XXIX. Implantação da Agência Brasil Central de Turismo ABC; (SETUR) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

XXX. Transformação em iluminação Pública da energia gasta com o Monumento – Torre de TV; (SETUR) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019, e alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

XXXI. Implantação do sistema de agenciamento e cadastramento de locação dos próprios da SETUR; (SETUR) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019, e alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

XXXII. Elaboração e publicação de estudos, pesquisas e publicações técnicas do setor de turismo (5 por ano); (SETUR) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019, e alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

XXXIII. Realizar o cadastramento e recadastramento dos prestadores de serviços do setor de turismo no CADASTUR; (SETUR) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019, e alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

XXXIV. Realizar atendimento ao Turista prestando informações relevantes sobre o turismo na cidade; (SETUR) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019, e alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

OBJETIVO ESPECÍFICO:
004 – ECONOMIA RURAL: Consolidar as cadeias produtivas rurais, incentivando a criação e desenvolvimento de empreendimentos, parcerias e agregação de valor a produção e a comercialização no Distrito Federal e RIDE.

UNIDADE RESPONSÁVEL:
14.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL - SEAGRI

Caracterização

Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

O Distrito Federal se destaca nacionalmente na produção agropecuária devido aos seus níveis elevados de produtividade, e em grande parte ao efetivo funcionamento da parceria Pesquisa-Extensão. No entanto, é necessário ampliar a dimensão mercadológica e elevar o nível de profissonalização dos agricultores e suas organizações, explorando mais as suas habilidades, tornando-os mais competitivos e capazes de explorar melhor as potencialidades regionais nas quais estão inseridos.

A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – SEAGRI tem por objetivo desenvolver ações no âmbito rural com a finalidade de fortalecer a produção agropecuária, abastecimento e o uso sustentável de recursos naturais. Desta forma, faz-se necessário apoiar o produtor rural, garantir a oferta de alimentos seguros, promover a defesa agropecuária e valorizar a assistência técnica e a extensão rural, consolidar

as cadeias produtivas rurais, incentivando a criação e desenvolvimento de empreendimentos, parcerias e agregação de valor à produção e à comercialização no Distrito Federal e RIDE.

A Agricultura Familiar, que conforme número do Ministério do Desenvolvimento Agrário produz 85% dos alimentos que a população brasileira consome, em se tratando do Distrito Federal e da RIDE é de certa forma privilegiada, pois tem muito próximo um grande mercado consumidor. A Política Pública de Assistência Técnica e Extensão Rural, desenvolvida pela EMATER/DF, é um instrumento importante e deverá ser explorada no sentido de fortalecimento desse segmento produtivo, principalmente no que tange a capacitação de produtores.

Atualmente o DF possui 16 assentamentos de reforma agrária reconhecidos pelo Instituto de Colonização e Reforma Agrária - INCRA. Todos os assentamentos possuem assistência técnica da EMATER-DF, que trabalha o fomento da produção agroecológica. Parte desta produção é absorvida pelos programas de compras institucionais. Existem, ainda, 20 acampamentos de trabalhadores rurais, onde o Governo do Distrito Federal trabalha ativamente na implantação de novos assentamentos. Neste contexto, existe um intenso debate na região a respeito da consolidação da agroecologia como prática produtiva a ser adotada pela agricultura familiar, sendo este tema constante na construção de políticas públicas e propostas para o desenvolvimento rural sustentável.

A produção orgânica e de base agroecológica, além de trazer uma melhor remuneração para os agricultores, oferece um diferencial para os consumidores, devido ao fato desses produtos serem mais saudáveis e respeitarem o meio ambiente. Faz-se então necessária a criação de mecanismos de incentivo a adoção dessas práticas agrícolas, oferecendo um diferencial positivo para ofertantes e demandantes desses produtos.

A agregação de valor a produção é uma possível saída para melhoria de renda dos agricultores, podendo ser obtida por meio da verticalização da produção, através das agroindústrias rurais e dentro do conceito de cadeias produtivas. Nesse contexto, a garantia da qualidade e da excelência na produção dos alimentos também pode ser considerada fator preponderante na melhor valoração dos produtos agrícolas produzidos no Distrito Federal e na RIDE, dentro dos processos de Boas Práticas Agrícolas (BPA) e Boas Práticas de Fabricação (BPF) que assegurem melhor qualidade higiênica sanitária dos produtos que chegam às mesas do consumidor final.

A dimensão tecnológica deve ser fomentada com maior intensidade e deve ser inclusiva, para que haja inovação e a indução do desenvolvimento rural sustentável. Nesse sentido, existe hoje uma baixa conectividade entre as demandas da população do campo, das empresas privadas, das instituições de extensão, pesquisa e ensino. Muitas vezes apenas informal e pontual. O ambiente organizacional precisa ser explorado de forma mais incisiva, a fim melhorar a articulação do segmento agrícola com os diversos órgãos que tem como objeto de trabalho o desenvolvimento tecnológico e de inovação desse setor. Dentro dessa perspectiva, as tecnologias sociais são importantes, principalmente para agricultura familiar, e devem ser desenvolvidas e implementadas no intuito de elevar a inclusão socioprodutiva.

É necessário desenvolver tecnologias para fomentar a produção de produtos da agrobiodiversidade do Distrito Federal, bem como a recuperação ambiental de áreas degradadas, implementar unidades demonstrativa (vitrines tecnológicas) para pequenos e médios produtores rurais e fomentar as atividades agropecuárias por meio das ações pesquisa e fomento às atividades rurais e apoio à produção de material técnico e divulgação institucional.

Existe um número expressivo de organizações sociais rurais com inúmeras fragilidades evidenciadas. Esse fato impede ou retarda o pleno desenvolvimento das comunidades rurais, bem como a maior apropriação das riquezas geradas pelo meio rural e o acesso às políticas

públicas. Assim, destaca-se a necessidade de ampliar os esforços para promover a estruturação e o fortalecimento dessas instituições.

A dinâmica do mercado exige do negócio rural maior competitividade e eficiência, os agricultores e suas organizações precisam estar mais preparados também como gestores de seus negócios. A profissionalização determinará o nível de sucesso do agricultor dentro de um contexto mercadológico. Diante disso, a transformação de propriedades, associações e cooperativas em empreendimentos rurais se faz extremamente necessária.

Os programas de compras institucionais, além de impulsionar a organização dos agricultores e propiciar geração de renda no setor, beneficiam a população urbana em condições de vulnerabilidade, a qual tem sido atendida pelas entidades de proteção social e na rede de ensino público. Essa Política Pública possibilita a aquisição direta dos agricultores e gera um grande potencial de desenvolvimento para o setor agrícola. Dentro desse contexto, o Distrito Federal tem utilizado programas como: o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e o Programa de Aquisição de Produtos da Agricultura – PAPA/DF, além do potencial das compras dos órgãos da Administração Federal.

Alimentar a população é uma preocupação vigente, sendo que a agricultura urbana e periurbana pode ser uma alternativa para melhorar o nível de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), inclusive com um potencial pedagógico, quando se trata de hortas escolares e em ambientes socioassistenciais. Dessa forma, há uma necessidade de implementar esse tipo de política que gera baixos custos e alimento de boa qualidade para a mesa da população.

A SEAGRI realizará ações com o objetivo de disponibilizar aos produtores rurais do Distrito Federal pontos de comercialização de seus produtos diretamente ao consumidor. Além disso, pretende articular e realizar eventos e ações visando a capacitação de produtores para o empreendedorismo e, também, visando a sensibilização da sociedade no consumo de produtos locais; coletar e sistematizar informações relativas ao abastecimento dos centros de distribuição e feiras existentes no Distrito Federal; apoiar na gestão do CCC/CEASA; e capacitar produtores em organização e mercado.

A comercialização convencional dos produtos rurais é feita em grande parte nas Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A – CEASA, que tem como missão "promover a política de abastecimento, visando garantir a segurança alimentar e nutricional do Distrito Federal e entorno, de forma inclusiva, transparente e com excelência operacional, buscando reduzir os custos de comercialização em nível de atacado; melhorar as condições de abastecimento, propiciando melhor concorrência na formação de preços, criar facilidades de comercialização para os produtores".

A CEASA-DF busca:

- Reduzir os custos de comercialização em nível de atacado;
- Melhorar as condições de abastecimento, propiciando melhor concorrência na formação de preços mais justos;
- Elevar o nível de renda dos produtores agrícolas;
- Criar facilidades de comercialização para os produtores;
- Manter um programa confiável de informação de mercado agrícola;
- Interagir com o Ministério da Agricultura na instituição de normas para a classificação de padronização de produtos hortifrutigranjeiros;
- Formar um banco de dados que permita aos produtores elaborar o planejamento da produção e comercialização de hortifrutigranjeiros;

– Ofertar infraestrutura física ao produtor rural para o escoamento da produção agrícola do Distrito Federal e RIDE através da comercialização no Pavilhão B-8 (PEDRA);

– Ofertar infraestrutura física aos comerciantes atacadistas usuários do setor permanente, fomentando a aquisição de produtos produzidos na região e em outros estados da federação, bem como a importação de frutas e hortaliças de outros países;

– Promover as políticas sociais de abastecimento.

Considerando a situação atual, propõe-se fortalecer a instituição, seja no sentido de melhor cumprir sua missão, bem como buscar o equilíbrio econômico financeiro. Pretende-se expandir sua capacidade operacional e administrativa, através de novos investimentos, da solução judicial com a Multifeira, de reavaliação imobiliária, entre outros.

A CEASA pretende-se, também, promover a eficiência operacional para elevar a capacidade de entrega de resultados à sociedade através de:

– Análise crítica dos cargos estratégicos;

– Elaboração e implantação dos mecanismos de suprimento dos cargos (alocação, redistribuição, capacitação e recrutamento);

– Criação de mecanismos de valorização dos servidores e de contínua avaliação de desempenho, estruturando as carreiras e as atribuições buscando equilíbrio na política de gestão de pessoas;

– Processos de gestão otimizados e orientados a resultados;

– Modernização das técnicas de controle interno por meio da implantação de gestão de riscos e governança e auditoria externa;

– Criação de um sistema informatizado integrado de Ouvidoria, integrando as ouvidorias setoriais e geral, registro e acompanhamento de reclamações e denúncias;

– Realização de investimentos em ferramentas de gestão e, principalmente, na formação do corpo funcional.

Ademais, o conjunto de possibilidades e oportunidades ao setor rural do Distrito Federal e da RIDE traz um potencial de grandes proporções para o desenvolvimento rural sustentável e ao mesmo tempo um desafio de mesma magnitude, que necessita de muito trabalho para o êxito e consequentemente para a melhoria da qualidade de vida das populações urbana e rural.

Metas 2016-2019:

1. Adequar e manter 1.300 km de estradas rurais de terra; (SEAGRI)
2. Implantar 02 polos agroindustriais no DF; (SEAGRI)
3. Ampliar em 75% a participação de agricultores familiares do DF no Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE; (SEAGRI)
4. Ampliar em 60% a participação de agricultores familiares e atender as 151 entidades sócioassistenciais por meio desse programa (PAA); (SEAGRI)
5. Ampliar em 230% a participação de agricultores familiares do DF no Programa de Aquisição da Produção da Agricultura – PAPA/DF; (SEAGRI)
6. Atender 100% das famílias de agricultores familiares; (EMATER)
7. Capacitar 10.000 beneficiários de ATER; (EMATER)
8. Implantar unidades de validação de tecnologia; (EMATER)

9. Criar e implementar a Certificação de Excelência para propriedades rurais (SEAGRI/ EMATER);
10. Ampliar para 2800 o número de propriedades rurais em transição agroecológica, orgânicas e de base agroecológica; (EMATER)
11. Implementar e realizar assistência técnica em hortas escolares, assistenciais, hospitalares e comunitárias; (EMATER)
12. Construir, ampliar e reformar unidades de apoio para a área rural (SEAGRI/ EMATER/ CEASA);
13. Fazer com que o CEASA funcione mais dias por semana para o produtor rural; (CEASA)
14. Construir nova unidade da CEASA; (CEASA)
15. Alcançar equilíbrio econômico financeiro da CEASA; (CEASA)
16. Reestruturar o organograma, visando a eficiência operacional e aumento da capacidade de gestão para entrega de resultados à sociedade. (CEASA)

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte/ UO Resp./ Obj. Esp
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
1480 - Canal recuperado	Km	11	31.12.14	Quadrimestral	15	15	15	5,5	SDR/ SEAGRI / UO 14101 / OE 4
1481 - Produtor Assistido em doação de insumos	Pessoa	1.030	31.12.14	Bimestral	650	650	650	650	SAF/ SEAGRI / UO 14101 / OE 4
1482 - Participação do Agricultor nos Programas de Compras Institucionais	Pessoa	1.161	30.06.15	Anual	1.550	1.700	1.850	2.000	SAF/ SEAGRI / UO 14101 / OE 4
1483 - Agricultor assistido	Unidade	10.000	31.01.15	Anual	10.900	11.800	12.700	13.600	EMATER-DF / UO 14203 / OE 4
1484 - Participação no PAA/PNAE/PAPA-DF	Pessoa	637	31.12.14	Anual	870	1110	1360	1600	EMATER-DF / UO 14203 / OE 4
1485 - Agricultores com espaço para comercialização na CEASA-DF	Unidade	460	31.05.15	Anual	506	552	607	667	CEASA-DF / UO 14202 / OE 4
1486 - Área (box) disponíveis para Empresas atacadistas com permissão de uso	Unidade	233	31.01.15	Anual	245	256	256	256	CEASA-DF / UO 14202 / OE 4
1487 - Organizações de Agricultores Familiares com incentivo para comercialização	Unidade	38	31.05.15	Anual	48	50	53	55	CEASA-DF / UO 14202 / OE 4
1488 - Pessoas em insegurança alimentar beneficiadas através das instituições atendidas pelo Banco de Alimentos	Unidade	41.300	31.01.15	Anual	45.000	32.000	32.500	33.000	CEASA-DF / UO 14202 / OE 4
1489 - Resultado financeiro operacional líquido	%	0,34	31.05.15	Anual	2	5	7,5	10	CEASA-DF / UO 14202 / OE 4

* 1488 *(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

1302 – Construção de Feiras

1471 – Modernização de Sistema de Informação

1715 – Implantação do Centro de Referencia em Piscicultura

1968 – Elaboração de Projetos

1984 – Construção de Prédios e Próprios

2173 – Prestação de Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural

2239 – Bolsa do Menor Aprendiz

2557 – Gestão da informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação

2612 – Fomento a Defesa Agropecuária

2620 – Fomento às Atividades Rurais

2639 - Gestão e Manutenção de Parque de Exposições

2772 – Fomento à Defesa Sanitária Vegetal e Animal

2780 – Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal e Animal

2885 - Manutenção de Máquinas e Equipamentos

4115 – Apoio às Compras Diretas da Produção Agropecuária

2889 – Apoio à Agricultura Familiar

3092 - Implantação de Agendas Ambientais

3247 – Reforma de Feiras

3467 – Aquisição de Equipamentos

3534 – Construção de Galpão

3711 – Realização de Estudos e Pesquisas

3724 - Implantação de Infraestrutura rural

3728 – Construção de Parque de Exposição

4090 – Apoio a Eventos

4107 - Assistência Técnica e Inovação Tecnológica

4119 – Manutenção da Infraestrutura do Setor Agropecuário

4120 – Execução de Serviços Motomecanizados

5523 – Reforma de Galpão

9089 - Garantia de Aval aos Produtores Rurais

9109 – Apoio Financeiro para o Desenvolvimento Rural

9110 – Ressarcimento a Produtores Rurais

Ações Não Orçamentárias

I. Articulação junto à AGEFIS, à Secretaria de Trabalho e Empreendedorismo, à Secretaria de Gestão do Território e Habitação, à Subsecretaria de Ordenamento das Cidades, dentre outros órgãos, para a elaboração, implementação e acompanhamento de políticas públicas voltadas à área rural do Distrito Federal ;(SEAGRI, EMATER)

II. Apresentação de projetos para acessar recursos de Fundos de financiamento e Emendas Parlamentares (SEAGRI);

III. Celebração de Termos de Cooperação Técnica com Jardim Botânico de Brasília, Novacap, Rede de Sementes do Cerrado (renovação), IBRAM, Secretarias de Estado e Universidades, entre outros; (SEAGRI, EMATER)

IV. Apresentação de projetos para acessar recursos de Fundos de Financiamento FAP-DF, FUNAM, Fundo Clima, FBB, inclusive federais e internacionais (IICA, PNUMA); (SEAGRI, EMATER)

V. Criação de Grupos de Trabalho interinstitucionais para diagnóstico de potencialidades e elaboração dos Programas de Desenvolvimento; (EMATER)

VI. Celebração de Termos de Cooperação Técnica e outros instrumentos legais com órgãos governamentais e não governamentais para desenvolvimento e implantação dos Programas de Desenvolvimento; (EMATER)

VII. Atualização, publicidade e implantação de novo regulamento de mercado da CEASA-DF; (CEASA);

VIII. Elaboração de manual de boas práticas de comercialização de alimentos no âmbito da CEASA-DF; (CEASA)

IX. Aprimoramento do programa de agro-qualidade, considerando o planejamento estratégico, inclusive com implantação do Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos ;(CEASA)

X. Implantação de CNPJ do Banco de Alimentos (CEASA);

XI. Regulamentação da atuação dos carregadores avulsos (Lei 12.023, de 2009) (CEASA);

XII. Administração do Mercado da Agricultura Familiar (CEASA);

XIII. Realização de avaliação e atualização do ativo permanente da CEASA-DF (CEASA);

XIV. Desenvolvimento de ferramenta de avaliação do Clima Organizacional e de processos de resposta aos seus resultados (CEASA);

XV. Readequação de organograma/atividades das gerencias de apoio, conforme demanda do planejamento operacional e redesenho dos processos visando melhoria, sobretudo no apoio às atividades finalísticas, com adequação do Regimento Interno (CEASA);

XVI. Realização de estudos para novo concurso público (CEASA);

XVII. Realização de planejamento orçamentário, fiscal e financeiro da CEASA (CEASA);

XVIII. Implantação de rotina de auditoria externa e interna na CEASA (CEASA);

XIX. Construção e implantação de um plano de comunicação interna (CEASA);

XX. Mapeamento e manualização dos processos internos (CEASA);

XXI. Aprimoramento do site da CEASA-DF, no sentido de facilitar a consulta e melhorar o acesso às informações (CEASA).

OBJETIVO ESPECÍFICO:
005 – CIÊNCIA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA: Transformar Brasília em referência pela capacidade de realizar pesquisas científicas, desenvolvimento tecnológico e inovação, com a presença de institutos de pesquisa, centros de pesquisa científica, centros de educação tecnológica e de educação superior, e empresas intensivas no uso de tecnologia.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

40.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI

(Item alterado, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019) e conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)

Caracterização

Ciência, Tecnologia e Inovação

Para transformar Brasília em referência na área de ciência, tecnologia e inovação, é preciso consolidar o sistema de ciência e tecnologia do Distrito Federal, compreendendo a ampliação dos recursos destinados ao fomento à pesquisa e desenvolvimento e à formação de pesquisadores. É necessário criar linhas de apoio financeiro às empresas para que invistam em pesquisa, desenvolvimento e inovação e apoiar as empresas por via de transferência de tecnologia e extensão tecnológica. E, em visão de longo prazo, melhorar o ensino das ciências e da matemática para atrair talentos e formar novos pesquisadores. Por fim, inserir Brasília no cenário científico e tecnológico mundial, por via da realização e participação em eventos de caráter científico e tecnológico de abrangência internacional.

Para criar um novo modelo de desenvolvimento para Brasília, é preciso oferecer espaço propício ao desenvolvimento tecnológico e de inovação às empresas, onde elas possam desenvolver seus processos, produtos e serviços, contando com a capacidade e o conhecimento das áreas de pesquisa. Por esta razão, prioridade será concedida à implantação do Parque Tecnológico de Brasília, aberto à implantação de iniciativas de pesquisa, desenvolvimento e produção de bens e serviços de alto conteúdo tecnológico em todas as áreas de conhecimento, notadamente naquelas em que Brasília já demonstrou ter vantagem competitiva, como biotecnologia e tecnologias da informação. A implantação do parque tecnológico de Brasília compreende ações nas áreas de consolidação do arcabouço legal e institucional do empreendimento – tais como revisão da legislação concernente, decisão sobre modelo de gestão e de negócios, seleção e contratação de gestores, edificação da sede do parque, celebração de instrumentos de cooperação entre diversos parceiros e entidades que devem servir de âncora e fator de atração de novos empreendimentos de pesquisa, formação de pesquisadores e de empresas de alta tecnologia.

Finalmente, é necessário estender os benefícios da evolução tecnológica à população em geral. Para tanto, optou-se por ampliar o acesso dos brasilienses à informação por via do acesso à INTERNET. A opção escolhida é de assegurar a iluminação digital de espaços públicos de maior afluxo da população, bem como dos espaços destinados à educação.

Assistência Técnica e Extensão Rural

O espaço rural presta vários serviços à sociedade urbana. Por suas características e multifuncionalidade, produz: alimentos, água, biodiversidade, paisagem, empregos, renda, entre muitos outros. A manutenção do espaço rural, assim como seu desenvolvimento sustentável, é de vital importância tanto para as populações que o habitam, como para toda a população urbana.

Na complexidade da sociedade atual, precisa-se de novas soluções, em que as ciências e os saberes necessitam se interagir sinergicamente. As várias dimensões devem ser consideradas, mas especialmente a dimensão Tecnológica. Faz-se necessária a mudança de paradigma em que a tecnologia passe a ser reconhecida e valorizada como indutora do desenvolvimento, não somente com objetivos de aumentos de produtividade, mas também como ferramenta de inovação, ou seja, na mudança positiva da qualidade de vida das pessoas.

Existe hoje uma baixa conectividade entre as necessidades da população do campo, das empresas privadas, das instituições de extensão, pesquisa e ensino. Muitas vezes apenas informal e pontual.

Metas 2016-2019:

1. Ampliar a promoção de eventos técnicos científicos nacionais e internacionais para 4 eventos (SECTI) *(Item alterado, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019 e Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*
2. Implementar o Parque Tecnológico de Brasília (SECTI) até 2019, segundo etapas:
    - Consolidar o arcabouço legal e institucional do Parque Tecnológico de Brasília até 2016;
    - Definir modelo de gestão e de negócios do Parque Tecnológico de Brasília e instituir sua unidade gestora até 2016;
    - Concluir a construção da sede da governança do Parque Tecnológico de Brasília até 2017; (EP) *(Item alterado, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019 e Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*
3. Disponibilizar internet sem fio gratuita (iluminação digital) de espaços públicos (SECTI) *(Item alterado, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019 e Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*

4. Firmar Acordos de Cooperação entre o Governo de Brasília e entidades e empresas para instalação de projetos no Parque Tecnológico (SECTI) *(Item alterado, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019 e Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*
5. Adequar a capacidade operacional da FAP para fazer face ao crescimento da disponibilidade de recursos; (FAP) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*
6. Aumentar e diversificar em 10% o número de editais para seleção de projetos de pesquisa e desenvolvimento a serem apoiados pela FAP; (FAP) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*
7. Captar e sistematizar a oferta e demanda para novos conhecimentos em tecnologias rurais. (EMATER)

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte/ UO Resp./ Obj. Esp
					1º Ano	2ºAno	3º Ano	4º Ano	
1490 - Espaço público do DF atendido com internet wifi gratuita	Unidade	10	30.06.15	Anual	12	22	32	36	SECTI / UO 40101 / OE 5
1491 - Start-ups instaladas no Parque Tecnológico	Unidade			Anual	50	75	125	200	SECTI / UO 40101 / OE 5
1492 - Beneficiários de recursos da FAPDF	Unidade	250	30.06.15	Anual	1.000	1.500	2.000	2.000	FAPDF / UO 40201 / OE 5
1493 - Acordos firmados com captação de recurso	Unidade	6	30.06.15	Anual	10	15	20	20	FAPDF / UO 40201 / OE 5

*1490 e 1491 *(Itens alterados, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019 e Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*
* 1492 e 1493 *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

1176 – Implantação do Projeto Biblioteca Digital

1984 – Construção de Prédios e Próprios

2173 – Prestação de Serviço de assistência técnica e Extensão Rural

2781 - Incentivo à Ciência, Tecnologia e Inovação

2786 - Difusão de Ciência e Tecnologia

2998 – Manutenção do Planetário

3226 – Implantação da Iluminação Digital

3678 – Realização de Eventos

4067 - Concessão de Bolsa Universitária

4090 - Apoio a Eventos

4091 – Apoio a Projetos

4107 - Assistência Técnica e Inovação Tecnológica

4210 – Gestão da Iluminação Digital

5832 – Implantação do Parque Tecnológico Capital Digital

6026 - Fomento ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico. *(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*

6037 - Análise e Avaliação de Procedimentos e Projetos

8505 - Publicidade e Propaganda

9083 - Concessão de Bolsas de Estudo

9118 – Transferência de Recursos para Difusão Científica e Tecnológica

Ações Não Orçamentárias

I. Organização do WCIT – World Conference of Information Technology - em 2016 (SECTI) *(Item alterado, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019 e Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*

II. Fortalecimento do mecanismo de fomento à P&D (pesquisa e desenvolvimento) através da ampliação dos recursos disponíveis (FAP); *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

III. Formalização e implementação de convênios, acordos de cooperação e ajustes visando ampliar a fonte de recursos para financiamento de projetos de Pesquisas Científicas, Tecnológicas e de Inovação (C, T e I) (FAP); *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

IV. Articulação com órgãos governamentais na esfera distrital e federal, com organismos nacionais e internacionais relacionados à área de C, T e I, com vistas a fortalecer e ampliar o número de parceiros da FAPDF (FAP); *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

V. Instituição de Termos de Cooperação Técnica e Convênios com FAL/UNB, EMBRAPA, MCT, FAP-DF, Universidades Privadas com objetivo de integrar a pesquisa com extensão (EMATER);

VI. Articular com o Sistema S iniciativas de formação e qualificação de profissionais na área de design (EP) (SECTI) *(Item alterado, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019 e Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*

VII. Promover a pesquisa, o desenvolvimento e a difusão de tecnologias voltadas para os Arranjos Produtivos Locais e para as cadeias produtivas consideradas estratégicas para a indústria do DF; (EP) (SECTI) *(Item alterado, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019 e Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*

VIII. Elaborar de forma participativa o Plano Ciência e Tecnologia, compatível com as metas globais de desenvolvimento econômico e social do Distrito Federal (EP) (SECTI) *(Item alterado, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019 e Decreto de reestruturação nº 39.610/2019).*

OBJETIVO ESPECÍFICO:
006 – TRABALHO, EMPREGO E RENDA: Estimular o crescimento e o desenvolvimento econômico e social do DF por meio do fortalecimento do sistema público de emprego, garantindo a qualificação social e profissional de jovens e adultos, intermediação de mão de obra, seguro desemprego e trabalho decente, além de apoiar o setor produtivo, as micro e pequenas empresas, a economia solidária, o cooperativismo, o associativismo e o empreendedorismo.

UNIDADE RESPONSÁVEL:
25.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO - SETRAB
(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)

Caracterização

Trabalho, Emprego e Geração de Renda

A Secretaria de Estado do Trabalho e do Empreendedorismo tem por competência promover e realizar as políticas públicas de trabalho, emprego e geração de renda, com ações voltadas para a intermediação de emprego, a captação de vagas de emprego, o encaminhamento de trabalhadores aos postos de trabalho, a qualificação profissional, a concessão de crédito por intermédio de Programas de microcrédito orientado, o estímulo do empreendedorismo e demais formas de geração de renda, de maneira coletiva e/ou individual,

o atendimento ao trabalhador autônomo, a emissão da Carteira de Trabalho, a concessão do Seguro Desemprego, entre outras ações estratégicas importantes para o desenvolvimento social e econômico do Distrito Federal.

Nesse contexto tem como Missão: "Promover Políticas Públicas de Trabalho, Emprego e Renda no Distrito Federal" e como Visão: "Ser referência na implementação de politicas públicas, voltadas às ações de trabalho, emprego, renda e na redução das desigualdades econômicas e sociais do Distrito Federal".

A prioridade em todas as ações da Pasta é a busca constante em preparar um trabalhador para o futuro, capaz de enfrentar com menos preocupação a inserção no mercado de trabalho que tem exigido cada vez mais qualificação, escolaridade e experiências profissionais tornando mais seletivas as oportunidades de trabalho e geração de renda.

Para realização dessas ações é necessário que as políticas públicas estejam bem articuladas e sejam capazes de promover uma sistêmica integração de ações dos Sistema Público de Emprego, que englobem a qualificação social e profissional, a inserção do trabalhador no mundo do trabalho, como o objetivo de gerar trabalho, emprego e renda, o garantia do acesso ao seguro desemprego.

A política de qualificação profissional, conforme determina o Plano Nacional de Qualificação – PNQ e o Plano Distrital de Qualificação – PDQ da SETRAB, vai ao encontro dessa perspectiva, pois procura promover gradativamente a universalização do direito dos trabalhadores à qualificação, com vistas a contribuir para o aumento da probabilidade de obtenção de emprego e trabalho decente e da participação em processos de geração de trabalho e renda, inclusão social, redução da pobreza, combate à discriminação, abrigo da manutenção do trabalho e diminuição da vulnerabilidade das populações.

Paralelo às ações de qualificação, as agências do Trabalhador, Postos do SINE/DF, tem importância fundamental no auxílio ao trabalhador que busca emprego, principalmente a população com mais dificuldade de inserção no mercado de trabalho e que necessitam do Estado com uma intervenção mais direta, no que tange ao auxílio na colocação e recolocação no mercado, buscando minimizar as desigualdades sociais.

Para prestação deste serviço, com melhor qualidade no atendimento e satisfação ao cidadão, a SETRAB pretende dar continuidade na revitalização e adequação das unidades de atendimento e seus serviços (Agências do Trabalhador), no intuito de promover uma gestão de qualidade no que diz respeito ao atendimento ao trabalhador e ao empreendedor, oferecendo serviços públicos com eficiência, qualidade e rapidez.

Os projetos estruturantes a serem desenvolvidos no âmbito da SETRAB, considerará um ambiente plural, onde, tanto o empreendedor quanto o trabalhador, poderão acessar todos os programas disponíveis da Secretaria, tais como: a) Intermediação de mão-de-obra; b) Seguro-Desemprego; c) Carteira de Trabalho e Previdência – (CTPS); d) Cursos de qualificação; e) Associativismo/associativismo; f) Empreendedorismo e gestão de negócio e g) Microcrédito.

Ainda como foco na inserção social, o Governo, pretende expandir geograficamente a Fábrica Social, levando qualificação social e profissional às áreas de maior vulnerabilidade, tais como Itapoã e Sol Nascente. Para tanto, pretende-se, também, diversificar a produção dos itens confeccionados pelo educandos, como confecção de lençóis, fronhas, enxovais, toucas e demais itens hospitalares, bem como implantar a Fábrica Social Construção Civil, que capacitará o cidadão para o segmento da construção civil.

Com tais iniciativas serão viabilizadas, a um só tempo, a qualificação profissional e a geração de renda, tornando real e factível a inserção das famílias atendidas no mercado de trabalho e induzindo e incentivando os segmementos promissores do empreendedorismo no DF.

Para alcançar seus objetivos, a SETRAB terá como diretrizes os projetos e ações estratégicas:

– Implementar o Qualifica –DF, onde serão qualificados jovens e adultos para posterior inserção no mundo do trablaho;

– Conceder microcrédito produtivo orientado, para micro e pequenos empreendedores, utilizando recursos do Fundo de Geração de Emprego e Renda - FUNGER;

– Promover o desenvolvimento do Sistema Público de Emprego, por meio do Projeto Estratégico Emprega Mais DF, que abrangerá a criação de Agências Modelo e Estação Trabalho;

– Fortalecer a ações desenvolvidas na Fábrica Social, visando a expansão geográfica e a diversificação de sua produção;

– Impulsionar os segmentos promissores do empreendedorismo, por meio do Empreender Brasilia;

– Fortalecer o cooperativismo, associativismo e da economia solidária.

– No que tange a melhoria continua da Gestão, a Pasta pretende:

– Revisar e aperfeiçoar constantemente os processos administrativos e operacionais;

– Padronizar leiaute das instalações, mobiliário e equipamentos, bem com a sinalização visual e a identificação dos funcionários e adaptações para contemplar pessoas com deficiência;

– Manter servidores qualificados e desenvolvendo suas atividades laborais em um ambiente salubre e com clima organizacional favorável a qualidade de vida;

– Sistematizar avaliação permanente da satisfação dos usuários, tendo como foco os resultados e a melhoria contínua dos serviçõs ofertados;

– Manter atualizado seu parque tecnológico, em consonância com a evolução e tendências tecnológica.

O Programa de Microcrédito executado com recursos do Fundo Para a Geração de Emprego e Renda do DF – FUNGER/DF, vinculado à Secretaria de Estado do Trabalho e do Empreendedorismo - SETRAB/DF, concede empréstimos e financiamentos para empreendimentos produtivos de pequeno porte, com vistas ao incremento dos níveis de emprego do Distrito Federal e Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE/DF. Para o quadriênio 2016 – 2019, a expectativa é que as metas relacionadas à oferta de crédito para essa clientela, urbana e rural, formalizada ou não, sejam atingidas. A clientela desse Programa é preferencialmente constituída por empreendedores mais vulneráveis e excluídos do sistema bancário tradicional, e que o diferencial do Programa de Microcrédito são os encargos cobrados, muito abaixo aos praticados pelo mercado.

Os empreendimentos atendidos no Programa de Microcrédito têm como característica o emprego da mão-de-obra familiar, não formalizado, ou seja, sem carteira de trabalho assinada. Apesar disto, não resta dúvida que programas dessa natureza são de grande importância para o alcance do objetivo específico de geração de trabalho, emprego e renda do Distrito Federal e RIDE/DF.

O público a ser atingido é composto de empreendedores informais, empreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, produtores rurais da agricultura familiar e cooperativas de trabalho das áreas urbanas ou rurais. Para chegar a este público, são utilizados os espaços e meios de divulgação institucionais da SETRAB/FUNGER-DF. O Programa também está presente sempre que a SETRAB/FUNGER-DF participam de eventos, de

massa ou não, relacionados à temática do mundo do trabalho, tais como seminários, feiras, ações de cidadania e outros, em geral em associação com entidades da sociedade civil ou do próprio governo.

Nas áreas urbanas, o Programa utiliza como estratégia para atingir o público, a realização de mutirões de divulgação em feiras e locais de maior movimentação de pessoas, nas principais regiões administrativas do Distrito Federal em que está presente seu público preferencial. Com frequência são também organizadas reuniões com associações comerciais, industriais, de artesãos etc, nas quais o programa é apresentado aos interessados. Além disso, os servidores que atuam diretamente com o atendimento aos empreendedores, denominados Agentes de Crédito, têm como uma de suas principais atribuições, a de divulgar o programa nas localidades em que atuam, no entendimento de que, ao contrário do que ocorre no sistema bancário tradicional, o programa deve ir atrás do cliente. Nas áreas rurais, o atendimento é realizado em parceria com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF - EMATER/DF, responsável, também, pela divulgação nos núcleos de produção agrícola da agricultura familiar, assentamentos de reforma agrária e cooperativas de produtores.

Ao longo dos anos, em razão de seu caráter de "cidade administrativa", o Distrito Federal vem se ressentindo da inexistência, ou fragilidade, de outros setores da economia que empregam grandes quantidades de mão-de-obra, em especial o da indústria. O setor público emprega um considerável número de pessoas, tanto na esfera administrativa local como federal, porém sem possibilidade de expansão considerável de novos postos de trabalho. Com isso, uma das principais alternativas para o mercado de trabalho local está nas micro e pequenas empresas dos ramos de comércio e serviços, e nas iniciativas empreendedoras individuais e familiares. O Programa de Microcrédito, atuando nesse nicho de mercado, se constitui de fato numa política pública importante e indispensável, com potencial para contribuir para o desenvolvimento socioeconômico do Distrito Federal, por meio da geração/manutenção de emprego e renda.

A conjuntura econômica atual, marcadamente recessiva e com sérias restrições ao crédito, devido principalmente à elevação dos juros dos empréstimos e financiamentos, com reflexos diretos nos pequenos negócios e, por conseguinte, em sua capacidade de manter e gerar ocupações de trabalho aponta para a necessidade de fortalecimento do Programa de Microcrédito como política pública de emprego e renda, para o apoio aos pequenos empreendedores, tendo como principal desafio garantir a sobrevivência do setor e a manutenção das ocupações e empregos do setor produtivo de pequeno porte, historicamente reconhecido como grande empregador de mão-de-obra, mas que não encontra contrapartida no sistema bancário tradicional.

No entanto, para que os objetivos institucionais e as metas previstas nesse PPA possam ser atingidos, é indispensável o fortalecimento da estrutura de atendimento do Programa de Microcrédito da SETRAB/FUNGER-DF, dotando-o com o quantitativo adequado de servidores, devidamente capacitados, tanto para atuar nas funções administrativas internas quanto na de Agentes de Crédito, e também de sua estrutura de transporte, com um número de veículos suficientes. Faz-se imprescindível também insistir em ações de divulgação sistemáticas, através do estabelecimento de parcerias com a sociedade civil, como forma de permitir que um maior número de pessoas possam conhecer o Programa de Microcrédito e acessá-lo em suas necessidades de crédito.

Metas 2016-2019:

1. Promover a inserção produtiva e a geração de renda por meio do cooperativismo, associativismo e da economia solidária, com a execução de 40 ações como a realização

de eventos, encontros, feiras e fóruns até 2019 (SETRAB) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*

2. Ampliar em 30% o número de atendimento a pessoas beneficiárias de programas sociais por meio de qualificação na Fábrica Social até 2019. Incrementando o atendimento de 1.100 pessoas para 1.430 até 2019 (SEDES) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*
3. Realizar 10 eventos, tais como eventos, fóruns, encontros para os segmentos promissores do empreendedorismo até 2019 (SETRAB) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*
4. Ampliar o número e o volume de operações de crédito de 3.370 para 5.569 e de R$ 24.660.042,00 para R$ 55.692.000,00 até 2019, respectivamente (FUNGER).

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte/ UO Resp./ Obj. Esp
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
1494 - Trabalhador inserido no mercado de trabalho	Pessoa	10.714	31.12.14	Anual	9.000	11.000	13.000	6.500	MTE/ SETRAB / UO 25101 / OE 6
1495 - Pessoa qualificada pela SEDESTMIDH	Pessoa	2.844	31.12.14	Anual	5.000	6.500	8.450	10.945	SQP/ SETRAB / UO 25101 / OE 6
1496 - Taxa de Desemprego	%	14,20	30.06.15	Mensal	13,5	13	12,5	12	DIEESE/ SETRAB / UO 25101 / OE 6

*1494 *(Item alterado, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)*
** 1494, 1495, 1496 (Itens alterados, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

2661 – Fortalecimento do Cooperativismo, Associativismo e Economia Solidária

2667 – Promoção de Ações de Qualificação Social para Pessoas Vulneráveis

2668 – Desenvolvimento de Ações para os Seguimentos do Empreendedorismo no DF

2900 – Expansão da Oferta de Qualificação Social e Profissional

3046 – Modernização da Gestão Pública

3064 – Implementação do Projeto Emprega Mais

3066 – Construção da Estação de Trabalho

3711 – Realização de Estudos e Pesquisas

4090 – Apoio a Eventos

4102 – Apoio ao Trabalhador no âmbito do Sistema Nacional de Emprego

9081 - Financiamento a Pequenos Empreendedores econômicos

Ações Não Orçamentárias

I. Ampliação das ações de qualificação social e profissional por meio de parcerias; (SETRAB) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

II. Fomento à economia solidária por meio da criação de espaços para comercialização de produtos; (SETRAB) *(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019 e Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

III. Realização de parcerias com associações e cooperativas para inserção produtiva de jovens e adultos em situação de vulnerabilidade; (SETRAB) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

IV. Fortalecimento do cooperativismo e o associativismo como fonte de geração de renda; (SETRAB) *(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019 e Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

V. Desenvolvimento de ações com vista à promoção do "trabalho decente (contra trabalho infantil, escravo e exploração sexual)"; (SETRAB) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

VI. *(Item excluído, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)*.

OBJETIVO ESPECÍFICO:
007 – SANIDADE DOS REBANHOS E LAVOURAS: Garantir a sanidade dos rebanhos e das lavouras, por intermédio da execução de programas de prevenção, controle e erradicação de pragas e doenças de notificação obrigatória e zelar pela produção de um alimento seguro, por meio de ações de fiscalização e inspeção de produtos de origem vegetal e animal, visando a saúde e a segurança alimentar da população do Distrito Federal.

UNIDADE RESPONSÁVEL:
14.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL - SEAGRI

Caracterização

A SEAGRI tem como objetivo resguardar a sanidade dos rebanhos e lavouras do Distrito Federal quanto à ocorrência de doenças dos animais e pragas dos vegetais sob controle oficial e atuar, através da inspeção e fiscalização de produtos de origem vegetal e animal, para que a população tenha acesso a um alimento seguro.

O consumo de produtos de origem animal e vegetal no Distrito Federal é bastante expressivo. Nesse sentido, a SEAGRI tem trabalhado para que o consumidor tenha confiança e segurança na hora de adquirir o produto nas gôndolas do supermercado, zelando pela produção de um alimento seguro e pela segurança alimentar da população por meio de ações de fiscalização e inspeção animal e vegetal. Essas ações são e devem ser executadas de forma que acompanhem o intenso crescimento do setor agroindustrial, respeitem as peculiaridades do DF quanto à distribuição rural, urbana e populacional, seja sustentável ao longo do tempo no sentido de garantir uma alimentação de qualidade para a população, respeitem o meio ambiente e sejam uma forma de fixar o homem ao campo e agregar valor ao seu produto.

Entre as diversas áreas da Inspeção e Fiscalização Agropecuária, o Laboratório de Análises e Tecnologia de Alimentos tem se destacado pelo suporte dado às ações desenvolvidas pela SEAGRI. Ao realizar análises físico-químicas e microbiológicas, o Laboratório avalia a qualidade e segurança dos alimentos de acordo com a legislação vigente. As amostras são provenientes das ações de inspeção e fiscalização da SEAGRI e do público externo (produtores, consumidores, etc.).

A Secretaria tem se comprometido a cumprir a legislação federal no que tange às ações de defesa agropecuária no Distrito Federal. Dentre suas atribuições, destacam-se a execução de programas de prevenção, controle e erradicação de pragas e doenças de notificação obrigatória demandada pelo Ministério da Agricultura (MAPA) em cada Estado da Federação por meio do mapeamento e monitoramento de ocorrências fitossanitárias e zoosanitárias, controle do trânsito animal e vegetal e de ações educativas sanitárias.

Metas 2016-2019:

1. Prevenir a ocorrência da febre aftosa e atender 100% das notificações das demais enfermidades sobre controle oficial; (SEAGRI)

2. Executar 100% dos programas oficiais de prevenção e monitoramento de pragas dos vegetais aplicáveis à agricultura distrital. (SEAGRI)

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte/ UO Resp./ Obj. Esp
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4ºAno	
1497 - Fiscalização realizada em estabelecimentos e veículos	Unidade			Anual	7.500	7.500	7.500	7.800	SDA/ SEAGRI / UO 14101 / OE 7
1498 - Ações de Defesa Sanitária Animal e Vegetal	Unidade			Anual	117.300	127.500	127.500	137.800	SDA/ SEAGRI / UO 14101 / OE 7

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

2612 - Fomento à defesa agropecuária

2780 - Inspeção e fiscalização de produtos de origem vegetal e animal

PROGRAMA TEMÁTICO:
6208 – TERRITÓRIO DA GENTE

OBJETIVO GERAL:
Resgatar a capacidade do Estado de planejar e projetar, fiscalizar e controlar, segundo uma concepção integrada e transversal, com participação, controle social e transparência, visando ao desenvolvimento sustentável, e assegurando a preservação do patrimônio cultural urbanístico e a promoção ambiental.

Contextualização

Gestão do Território e Habitação

Ao longo da história de Brasília a gestão territorial vem sendo sucessivamente ligada às questões cotidianas da sua operacionalidade, limitando as ações do planejamento territorial e urbano a respostas imediatas e de pouco alcance, sem o desenvolvimento de projetos de implementação de políticas públicas integradas, resultando em um processo de ocupação territorial marcado pela prevalência do interesse de grupos, pela falta de planejamento e por soluções pontuais e sem coerência entre si. Também o tema da preservação e salvaguarda do patrimônio urbanístico do Conjunto Tombado tem sido tratado no âmbito de uma mesma estrutura organizacional que atende a questões operacionais da gestão do território, formato limitado face à prioridade que deve ser dada ao tema.

A dimensão metropolitana de Brasília pouco vem sendo abordada, em que pese ter sido criada, no final dos anos 90, a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE DF/Entorno, tendo como pano de fundo a preservação da capital enquanto centro administrativo do país e Patrimônio Cultural da Humanidade, frente ao crescimento dos municípios do entorno de Brasília. Estudos desenvolvidos pela Codeplan constatam que uma maior dependência em relação ao Distrito Federal é observada em 12 municípios do estado de Goiás integrantes da RIDE DF/Entorno, caracterizando o que efetivamente se constitui na Área Metropolitana de Brasília (Figura 1).

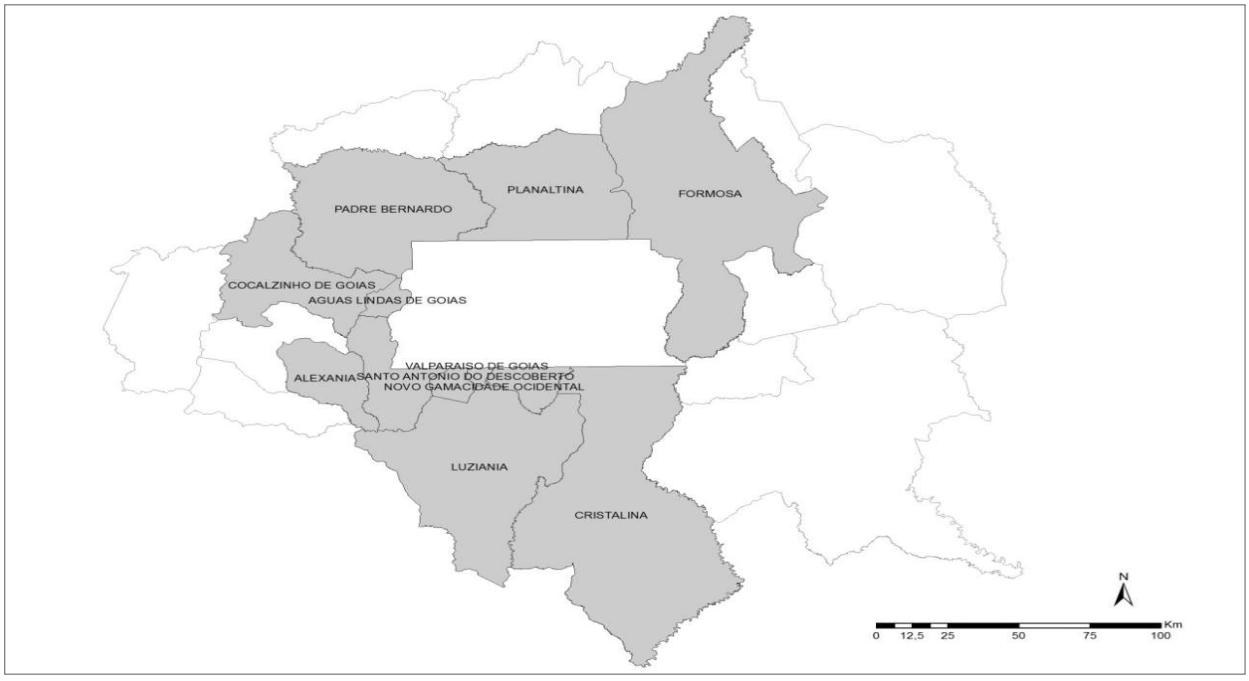

Figura 1. RIDE DF/Entorno, com destaque para os Municípios componentes da Área Metropolitana de Brasília.
Fonte: Nota Técnica Nº1, CODEPLAN/2013 – Delimitação do Espaço Metropolitano de Brasília.

Esses municípios apresentam baixíssimo desempenho econômico, social, tecnológico e fiscal. No Distrito Federal localiza-se cerca de 70% da população da RIDE e este

apresenta um PIB aproximadamente 15 vezes maior que o valor do PIB do Entorno, comparado com outras regiões metropolitanas pode-se ter ideia da forte desigualdade existente (Figura 2).

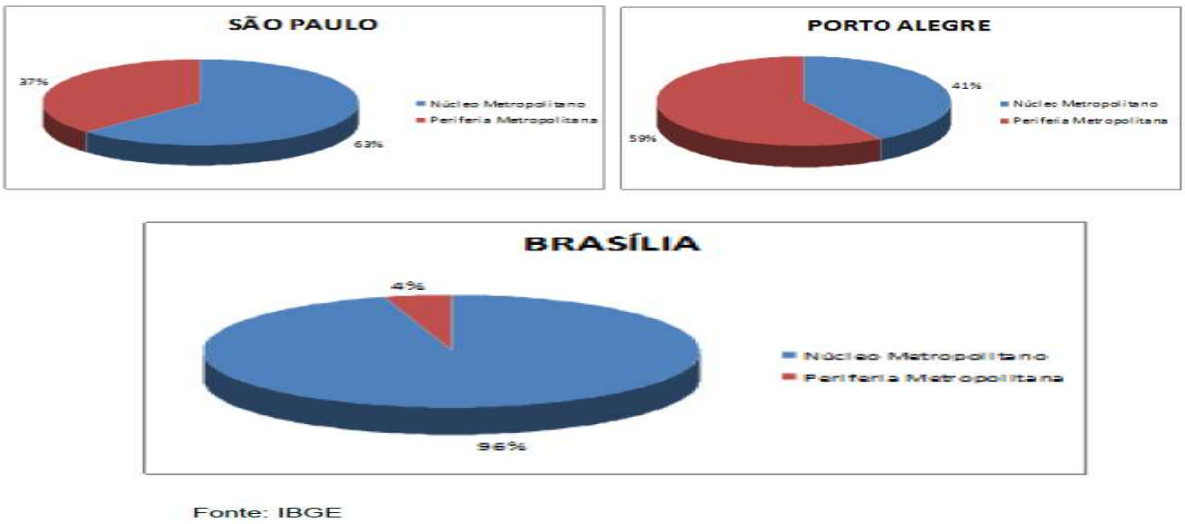

Figura 2. Composição do PIB em regiões metropolitanas
Fonte: estudo CODEPLAN, 2013/ dados de 2010

De forma generalizada constata-se que o ciclo da informalidade urbana e territorial se perpetua no DF na medida em que políticas e programas de regularização fundiária foram criados nos últimos 10 anos no DF sem análise e verificação dos resultados. Experiências internacionais e nacionais demonstram que estes programas quando não cuidadosamente monitorados e articulados com as demais políticas públicas tendem a estimular o surgimento de novos assentamentos informais ou de outras irregularidades dentro das próprias áreas em processo de regularização.

As Administrações Regionais vem sofrendo um processo de desestruturação agravado pelo aumento indiscriminado de Regiões Administrativas. A tabela a seguir retrata a situação atual, das 31 Regiões Administrativas criadas, 19 têm os limites definidos e aprovados. Não foram, até hoje, definidos os limites das regiões a partir da vigésima RA até a trigésima primeira criada.

RA	NOME	ÁREA (Km²)[1]	LEI	DATA DE CRIAÇÃO	POPULAÇÃO[2]
1	Plano Piloto	472	4.545	10 de dezembro de 1964	216.489
2	Gama	276	4.545	10 de dezembro de 1964	134.958
3	Taguatinga	121	4.545	10 de dezembro de 1964	212.863
4	Brazlândia	475	4.545	10 de dezembro de 1964	51.121
5	Sobradinho	572	4.545	10 de dezembro de 1964	63.715
6	Planaltina	1.535	4.545	10 de dezembro de 1964	185.375
7	Paranoá	853	4.545	10 de dezembro de 1964	46.233
8	Núcleo Bandeirante	80	49	25 de outubro de 1989	23.714
9	Ceilândia	230	49	25 de outubro de 1989	451.872
10	Guará	45	49	25 de outubro de 1989	119.923
11	Cruzeiro	9	49	25 de outubro de 1989	32.182
12	Samambaia	106	49	25 de outubro de 1989	228.356
13	Santa Maria	216	348	4 de novembro de 1992	122.721
14	São Sebastião	384	467	25 de junho de 1993	98.909
15	Recanto das Emas	101	510	28 de julho de 1993	138.997
16	Lago Sul	183	643	10 de janeiro de 1994	30.629
17	Riacho Fundo	56	620	15 de dezembro de 1993	37.606
18	Lago Norte	66	641	10 de janeiro de 1994	34.182
19	Candangolândia	6	658	27 de janeiro de 1994	16.886
20	Águas Claras	parte de Taguatinga	3.153	6 de maio de 2003	118.864
21	Riacho Fundo II	parte do Riacho Fundo	3.153	6 de maio de 2003	39.424
22	Sudoeste/Octogonal	parte do Cruzeiro	3.153	6 de maio de 2003	52.273
23	Varjão	parte do Lago Norte	3.153	6 de maio de 2003	9.292
24	Park Way	parte do Núcleo Bandeirante	3.255	29 de dezembro de 2003	19.727
25	SCIA - Estrutural	parte do Guará	3.315	27 de janeiro de 2004	35.094
26	Sobradinho II	parte de Sobradinho	3.314	27 de janeiro de 2004	97.466
27	Jardim Botânico	parte de São Sebastião e do Paranoá	3.435	31 de agosto de 2004	25.302
28	Itapoã	parte de Sobradinho e do Lago Norte	3.527	3 de janeiro de 2005	59.694
29	SIA	parte do Plano Piloto e do Guará	3.618	14 de julho de 2005	1.997
30	Vicente Pires	parte de Taguatinga	4.327	26 de maio de 2009	72.415
31	Fercal	parte de Sobradinho II	4.745	29 de janeiro de 2012	8.408

[1] Fonte (até RA 19): Plano Plurianual 2004-2007 Anexo I – 2.1. Espaço Físico territorial em 2. Caracterização do Distrito Federal (pág. 31).
[2]Fonte: Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios - Distrito Federal - PDAD/DF 2013. CODEPLAN, 2014. (vide pág. 17 explicação em Nota Metodológica como a PDAD trabalhou com uma hipótese de delimitação de área urbana provisória repartindo o contingente populacional por Setores Censitários, até que sejam definidos oficialmente os limites das Regiões Administrativas criadas a partir de 2003).

O quadro descrito aponta para a falta de delineamento de projetos prioritários e da consequente gestão estratégica dos mesmos, incorrendo em resultados muito abaixo do previsto nos Planos Plurianuais, a cada gestão governamental, especialmente no tema do desenvolvimento territorial e urbano.

Diante desse cenário o atua Governo está desenvolvendo ações para reverter tal quadro, no sentido de melhor conduzir a gestão do Território. Inicialmente foi realizada uma reestruturação administrativa, nesta, criou-se a Secretaria de Estado da Gestão do Território e Habitação – SEDUH, que incorporou a Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano, a Secretaria de Estado de Regularização de Condomínios e a Coordenadoria das Cidades e a Diretoria de Análise e Aprovação de Projetos – DIAAP, as duas ultimas anteriormente integrantes da Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal.

Desta forma, foi promovida a centralização em um único Órgão com o caráter de gestão do território das atividades de aprovação de projetos urbanísticos e arquitetônicos, visando dar racionalidade e eficiência aos processos e compatibilizar normas e procedimentos. Tal estrutura poderá melhor dialogar com os demais órgãos envolvidos nos processos, principalmente da área ambiental, fortalecendo um sistema mais integrado, ágil e eficiente, assim como o controle da ocupação do território frente aos marcos legais federais e locais.

Simultaneamente foi criada na estrutura da SEDUH a Assessoria Especial para a Criação do Instituto de Preservação e Planejamento Metropolitano, que terá como objetivos planejar estrategicamente o desenvolvimento territorial do Distrito Federal, bem como de sua interface com a área metropolitana de Brasília, elaborar planos, projetos e normas e articulá-los aos planos setoriais com incidência territorial. Como autarquia independente, seria garantida a atuação em pesquisa e planejamento, melhorando a qualidade das ações e imprimindo permanência e institucionalidade a essas atividades.

Tais medidas visam melhor equacionar e integrar as ações de planejamento e de gestão urbana, de forma participativa e democrática, aprimorar e agilizar o atendimento ao cidadão, imprimindo transparência às ações, articular as políticas e grandes planos setoriais com vistas à melhoria e ampliação dos serviços, dos equipamentos coletivos e das atividades econômicas e culturais.

Enquanto não se implanta o Instituto de Preservação e Planejamento Territorial Metropolitano – IPLAM Brasília, intenta-se que parte da SEDUH funcione como estrutura embrionária do IPLAM Brasília atuando especialmente na área de estudos, pesquisas e informação, no planejamento territorial e metropolitano, na preservação do patrimônio cultural urbanístico, na elaboração e acompanhamento da implantação de projetos estruturantes, emblemáticos ou exemplificativos de organização e qualificação dos espaços públicos, com ênfase na mobilidade e acessibilidade, possibilitando contribuições substanciais à cidade e a construção de um território articulado e sustentável.

O Programa Território da Gente faz parte de um esforço de Governo para o desenvolvimento das políticas públicas de forma integrada e transversal, com ênfase para as questões de educação, saúde, segurança, esporte, lazer, transportes e mobilidade, habitação, saneamento ambiental e desenvolvimento econômico com sustentabilidade. Articula-se com os demais Programas Temáticos por meio da consecução das ações previstas em três "eixos" que caracterizam os Objetivos Específicos voltados à Preservação e Planejamento Territorial Sustentável, ao Pacto pelo Licenciamento Integrado e Governança do Território e à Habitação com Cidadania, pretendendo a gestão do ordenamento territorial, a regularização de parcelamentos urbanos localizados em terras públicas e privadas com sustentabilidade ambiental e implantação de infraestrutura básica, concebendo habitação como moradia e cidadania, o licenciamento integrado, o fortalecimento de mecanismos de transparência e

participação social no planejamento e gestão territorial, o exercício da fiscalização integrada, monitoramento e controle territorial.

Desde 1986, com a extinção do BNH, a habitação social ficou relegada a uma posição subalterna na agenda das políticas sociais. Desde então, os problemas habitacionais só aumentaram, com consequente agravamento do déficit habitacional, sendo que a maior parte deste déficit corresponde à faixa de baixa renda.

Brasília, apesar de jovem, já apresenta um processo de saturação urbana que associado com políticas mal aplicadas, causa sérios problemas, como: invasões, grilagem de terras, impermeabilização do solo, sobrecarga dos sistemas públicos de transporte, educação, saúde e os consequentes impactos ambientais.

Os problemas da habitação no Distrito Federal não são diferentes dos encontrados em outras cidades do Brasil, e sua complexidade e importância, exige a implantação de programas adequados às realidades do DF, desenvolvidos a partir das seguintes perspectivas:

- até 2019, será necessário amenizar o atual déficit habitacional no DF, cujas projeções remetem à demanda de cerca de 145.000;
- a área central do DF praticamente esgotou a sua capacidade de assimilar novas unidades habitacionais, restando apenas o Setor Noroeste, que se encontra em processo de ocupação;
- o problema ambiental tornou-se mais relevante, pois 43% do território do DF possui restrições à ocupação urbana, devido ao grande número de Unidades de Conservação, e
- com 533.578 habitantes vivendo em parcelamentos urbanos informais, em 2006, a urgência da regularização fundiária para a política habitacional se torna necessária e fundamental.

Diante do crescimento populacional constante torna-se necessário a implantação de novas áreas residenciais, mediante a implantação de novos projetos habitacionais e continuidade dos programas habitacionais de iniciativa pública já existente. Assim, são propostas duas frentes de política habitacional: criação de novas áreas habitacionais providas de todos os equipamentos públicos e melhoramento de áreas já habitadas, via assistência técnica gratuita.

No entanto, o déficit habitacional é somente uma parte do problema, porque os domicílios existentes apresentam-se precários – sem a mínima infraestrutura necessária.

Assim, a demanda por habitação no Distrito Federal nem sempre é por uma nova habitação, mas sim por condições de habitabilidade. Para garantir a qualidade de vida dos moradores dos novos assentamentos é importante garantir a entrega dos equipamentos coletivos de saúde, educação, transporte, entre outros, bem como, garantir melhorias na própria moradia.

Fiscalização e Monitoramento Territorial

O atual cenário no que concerne a desorganização da ocupação territorial e do uso do solo configura dificuldades no controle e fiscalização do território do Distrito Federal.

Tal paradigma determina a adoção de um modelo de administração mais ágil, capaz de responder às demandas de forma rápida, preocupado com a realização de entregas eficientes e efetivas à sociedade. Por isso, há premência de se implementar o controle integrado, sistemático e contínuo visando o uso e a ocupação sustentável do território, em consonância com as diretrizes dos instrumentos de planejamento das políticas urbana, rural e ambiental.

Nesse cenário é de extrema urgência, propor instrumentos estratégicos, táticos e operacionais para o desempenho articulado e integrado da fiscalização nas diferentes esferas de governo estabelecendo mecanismos necessários para implementar ações eficientes e eficazes.

Logo, conceber a Política Integrada de Fiscalização e Controle do Território do Distrito Federal consiste em criar modelo de gestão pública capaz de responder às demandas de forma rápida, recorrendo a tecnologias inovadoras de gestão, com a definição de: 1) aspectos chaves sobre o processo de tomada de decisões; 2) fluxo de informação capaz de lidar com problemas complexos; 3) eixos de fiscalização integrada; e 4) sistema Integrado de fiscalização e controle.

Trata-se de uma maneira de administrar a coisa pública voltada para a priorização de ações estratégicas, amplamente apoiadas em mecanismos desenvolvidos para a gestão integrada de fiscalização e controle do Território, otimizando o custo do Estado.

Para tanto, o Governo pretende com a implementação do Projeto Estratégico que visa o "*Fortalecimento da fiscalização, monitoramento e controle do território*", especificamente, quanto à "*Elaborar e Implantar a Política Distrital Integrada de Fiscalização e Controle do Território*" que tem por objetivo, entre outros, criar o marco legal e os meios para assegurar a integração dos planejamentos, ações, arranjos de governança e instâncias de decisão, com foco na efetividade do poder público no controle e fiscalização do território, cujas entregas incluem a constituição do Conselho Consultivo para a elaboração da política integrada; criação, aprovação e implementação da Política Integrada de Fiscalização e Controle do Território; a estratégia de monitoramento e controle no território e a definição de metodologia de fiscalização integrada.

No período de vigência desse PPA, pretende-se, também, a elaboração e implementação do "Modelo de Governança Integrada no Território" com o objetivo de desenvolver a capacidade de Estado de predição, monitoramento e ação sobre os grandes problemas que incidem no território, com especial atenção às ações de grilagem de terras, nesse sentido Será proposto novo marco legal desse tema, a operacionalização de sala de situação com ferramentas de monitoramento do território do Distrito Federal. Todas essas ações são no sentido de dotar o DF de uma gestão eficiente do seu território e adjacentes.

OBJETIVO ESPECÍFICO:
001 – PRESERVAÇÃO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL: Qualificar, disciplinar e reestabelecer o uso e ocupação sustentáveis do solo do DF conforme as diretrizes do ZEE, PDOT e planos diretores setoriais, bem como consolidar mecanismos interfederativos de articulação e governança metropolitana.

UNIDADE RESPONSÁVEL:
28.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL – SEDUH
(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)

Caracterização

Gestão do Território e Habitação

A Preservação e o Planejamento Territorial Sustentável se vinculam diretamente à atuação do futuro Instituto de Preservação e Planejamento Territorial Metropolitano – Iplam Brasília, previsto como uma das metas do presente Objetivo Específico e que será implantado por etapa, cuja função precípua será promover o ordenamento territorial, em suas diversas escalas e a preservação e salvaguarda do patrimônio cultural urbanístico, compatibilizando e articulando as ações do Distrito Federal às da Área Metropolitana de Brasília, visando cidades mais justas e inclusivas com desenvolvimento econômico e sociocultural sustentável, qualificação ambiental, urbanística, arquitetônica e paisagística.

A Lei Orgânica do Distrito Federal preconiza que as bases e diretrizes do processo de planejamento governamental do Distrito Federal deverão incorporar e compatibilizar o Plano Diretor de Ordenamento Territorial do DF (PDOT); os Planos de Desenvolvimento Local (PDLs); as

ações de integração com a região do entorno do Distrito Federal; o plano plurianual; as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual. Explicita que o PDOT é o instrumento básico da política de expansão e desenvolvimento urbanos, de longo prazo e natureza permanente, só admitindo modificações em prazo diferente do previsto para adequação ao zoneamento ecológico-econômico, por motivos excepcionais ou por interesse público comprovado.

O PDOT, para superar a fragmentação do planejamento e gestão urbanas resultante das sucessivas leis criando novas regiões administrativas, definiu uma regionalização do território do DF em Unidades de Planejamento Territorial, pela agregação de regiões que guardam similaridades e algum grau de dependência de infraestrutura viária e de equipamentos e serviços urbanos. Tal regionalização propicia a integração e o desenvolvimento regional, principal função do planejamento, configurando sete Unidades de Planejamento Territorial estabelecidas e denominadas de: Central; Central-Adjacente 1; Central-Adjacente 2: Oeste; Norte; Sul e Leste. A Lei Orgânica recepcionou tal regionalização prevendo a elaboração dos Planos de Desenvolvimento Local por Unidade de Planejamento Territorial.

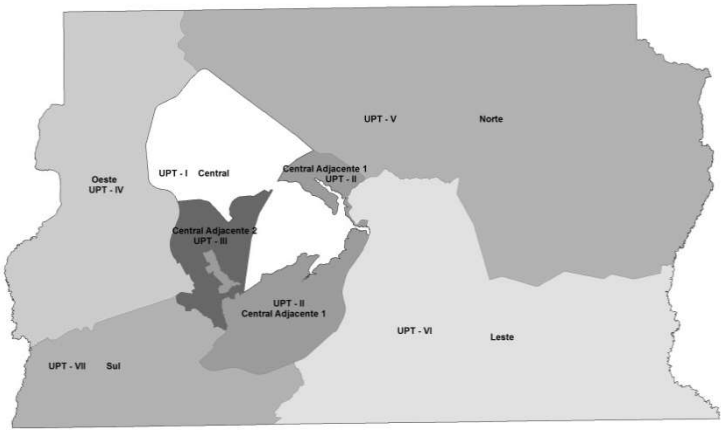

A Lei Orgânica e o PDOT elencam os instrumentos legais de planejamento e gestão territorial e ambiental, dentre eles o, o zoneamento ambiental, os planos de manejo de unidades de conservação e estudos de impacto ambiental, o Plano Diretor de Transporte Urbano do Distrito Federal e seu Entorno, o Plano Diretor de Água e Esgotos, o Plano Diretor de Resíduos Sólidos, o Plano Diretor de Drenagem, o Plano de Saneamento, o Plano de Desenvolvimento Habitacional e demais programas e planos de habitação e de regularização fundiária, o Plano de Desenvolvimento Rural Sustentável, o Plano de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos, planos de desenvolvimento econômico e social, a legislação edilícia e de posturas, a Lei de Uso e Ocupação do Solo e o Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília, os Planos de Desenvolvimento Locais, a legislação sobre parcelamento do solo, os planos, programas e projetos setoriais, os estudos urbanísticos e ambientais.

As metas definidas no âmbito do presente Objetivo Específico, buscam superar a segregação espacial, dinamizar as cidades e a área rural de Brasília, descentralizar a geração de emprego e renda, incorporando e compatibilizando as bases e diretrizes do processo de planejamento traduzidas nos projetos estratégicos definidos para as várias áreas de atuação governamental e aqui convertidos em ações orçamentárias e não orçamentárias.

A meta referente à consolidação do ZEE-DF visa incorporar as diretrizes do instrumento com foco nas potencialidades e vulnerabilidades ecológicas/socioeconômicas (com destaque à capacidade de suporte), fornecendo insumos para a tomada de decisão sobre como alocar empreendimentos no território e como promover a ocupação urbana sustentável, por meio da entrega do Projeto de Lei Complementar e do Decreto regulamentador; da realização de seminários para apresentação da legislação proposta à

Câmara Legislativa do DF (CLDF); da elaboração do atlas ecológico e sócio econômico de Brasília e da apresentação, no Fórum Mundial das Águas (2018), do estudo de caso do Governo de Brasília quanto às boas práticas na gestão territorial com vistas à promoção da quantidade e qualidade das Águas, fundamentadas na capacidade de suporte ambiental.

A meta que tem por foco o aprimoramento e integração dos instrumentos legais de planejamento e gestão territorial prevê a implementação do PDOT no que se refere à implantação das estratégias e instrumentos definidos no Plano referentes aos polos multifuncionais de Samambaia e Metropolitana e demais previstos; à Operação Urbana Consorciada Eixo Ceilândia e demais áreas de dinamização previstas; à elaboração de plano e implantação de unidade de monitoramento do uso, ocupação do solo e gestão urbana. Prevê também a formulação, revisão e integração dos instrumentos legais de planejamento e gestão territorial, abrangendo a elaboração dos instrumentos legais de planejamento e gestão territorial, integrando as políticas públicas e diretrizes setoriais às políticas dos municípios da Área Metropolitana de Brasília (AMB), asseguradas a convergência dos instrumentos e a complementaridade e indissociabilidade entre planejamento e gestão; a garantia da preservação do patrimônio ambiental, urbanístico e arquitetônico do DF, especialmente do Conjunto Urbanístico de Brasília, tombado como Patrimônio Cultural da Humanidade, envolvendo ações de elaboração e revisão de planos diretores setoriais como PDOT, PDTU, e PDDU; elaboração de novo arcabouço legal como LUOS, PPCUB, legislação referente à concessão de área pública e ao parcelamento do solo, dentre outras; elaboração de um PDL piloto; criação de legislação referente à Regularização e Habitação do DF; revisão e implementação das Leis das Outorgas Onerosas do Direito de Construir e de Alteração de Uso; elaboração da legislação referente à edificação compulsória, ao IPTU progressivo e à compensação urbanística, dentre outras.

No que se refere à criação e implantação do IPLAM Brasília, órgão com a atribuição de promover o ordenamento territorial, em suas diversas escalas, de preservar e salvaguardar o patrimônio cultural urbanístico, compatibilizando e articulando as ações do DF às da Área Metropolitana de Brasília (AMB), de forma democrática e participativa, como atividade de Estado, almejando o desenvolvimento econômico e sociocultural sustentável, bem como, a qualificação ambiental, urbanística, arquitetônica e paisagística para uma cidade inclusiva e justa.

Quanto à criação e implementação de instâncias e mecanismos de transparência e participação social no planejamento e gestão territorial, pretende-se promover a gestão compartilhada do território e a transparência das decisões, com foco na criação do Conselho Consultivo de Preservação e Planejamento Territorial e Metropolitano (CCPPTM) e dos conselhos de áreas ambientalmente protegidas (Unidades de Conservação); e na efetivação dos Conselhos Locais de Planejamento (CLPs) e dos Conselhos das Unidades de Planejamento (CUPs).

Pretende-se na vigência desse Plano aprimorar a gestão da informação territorial por meio da integração dos sistemas de informações territoriais assegurando padrões de interoperabilidade entre os mesmos. Para tanto será necessário fortalecer e aprimorar o Sistema de Informação Territorial e Urbana do Distrito Federal (SITURB), que tem foco na gestão territorial, e implantar o Sistema Distrital de Informações Ambientais (SISDIA),com foco no licenciamento e monitoramento ambientais; o Sistema de Fiscalização (SISAF), com foco no controle e fiscalização do território; e o Sistema TERRAGEO, com foco no georreferenciamento para regularização das terras públicas do Distrito Federal e certificação dos Projetos de Regularização Rural e Divisão de áreas rurais em comum; e desenvolver ou aprimorar outros sistemas específicos. Dentre os sistemas previstos, como módulo do Siturb, será realizada a gestão centralizada de lotes destinados a equipamentos públicos, visando à construção de um cadastro

georreferenciado de lotes destinados a equipamentos públicos comunitários e urbanos (EPCs/EPUs), associando-o à estratégia de gestão de demandas das políticas setoriais.

A elaboração e implementação da política de assentamento rural, envolve ações que visam implantar e desenvolver assentamentos rurais, incluindo os de Reforma Agrária, resguardada a capacidade de suporte ambiental e observado o Cadastro Ambiental Rural (CAR) e o Programa de Regularização Ambiental (PRA). Assim a política formulada deve articular-se com o CAR e o PRA; implantar e desenvolver assentamentos de trabalhadores rurais; assegurar assistência técnica nos assentamentos rurais; e viabilizar o acesso ao crédito direcionado ao desenvolvimento das atividades produtivas.

Pretende-se também o desenvolvimento de projetos em diversas escalas nas localidades urbanas do DF, alguns serão objeto de concurso público de âmbito nacional e internacional, para a qualificação e reabilitação de espaços públicos, e melhoria da qualidade de vida e da paisagem urbana, acoplado à implementação do Portal "Nós Urbanos", como instrumento de gestão, divulgação e consulta pública desses projetos.

Meio Ambiente e Sustentabilidade Sócio-Ambiental

A Lei Orgânica distrital (artigo 2º) e a Lei Distrital nº 3.944/2007 preveem um Sistema de Informações Ambientais para o DF. Em que pese esta previsão legal, a mesmo ainda não foi viabilizado.

O compromisso do Governo de Brasília em fortalecer o planejamento e gestão do território possibilitou importantes esforços governamentais para a sistematização das informações ambientais em escala (à exemplo do ZEE/DF). Desta forma, existem condições objetivas atualmente para a instituição do Sistema Distrital de Informações Ambientais – SISDIA pela SEMA e sua integração com outros sistemas governamentais para o planejamento e gestão territoriais.

O SISDIA tem como objetivo a reunião de informações autorais institucionais e sua disponibilização mediante serviços em ambiente web. Trata-se de um sistema de utilização corporativa pelos órgãos governamentais, sob gestão ambiental. Isto significa uma nova visão de organização de dados espaciais consoante ao novo paradigma tecnológico de armazenamento, edição e compartilhamento de dados espaciais, onde o consumo de dados e informações é feito através de serviços descentralizados correspondentes às autorias institucionais dos dados. Desta forma, supera-se o paradigma de concentração das informações em um único e grande datacenter, cuja gestão costuma ser morosa e pouco eficiente.

Trata-se, em última instância, da construção de uma Infraestrutura de Dados Espaciais Ambientais (infraestrutura temática), com a utilização de recursos tecnológicos de ponta permitindo a estruturação e disponibilização de uma Base de Informação Territorial Ambiental multiescalar padronizada e qualificada (com normatização das bases cartográficas temáticas e o fornecimento de sistema de gestão ambiental) para apoiar as ações de planejamento e gestão (licenciamento, monitoramento, controle e fiscalização), em suas análises e tomadas de decisão, a exemplo do Estado de São Paulo (http://datageo.ambiente.sp.gov.br). O SISDIA conterá um Geoportal DataGEO, uma porta de acesso a Base de Informação Territorial Ambiental, um Catálogo de Metadados para pesquisar a informação desejada e um visualizador, com acesso via WEB.

A instituição do SISDIA com este conceito inovador possibilita aliar a flexibilidade e o alto nível de interoperabilidade dos dados e sistemas que a compõem, com a segurança necessária no acesso às informações de uso exclusivo do órgão público. Além do uso corporativo pelos órgãos governamentais afeitos ao planejamento e gestão territorial, o sistema pretende ser aberto à consulta pela população. Desta forma, promove-se os princípios de transparência, colaboração e compartilhamento a partir dos compromissos do Governo de Brasília quanto ao resgate do planejamento e a busca pela excelência na gestão pública.

O foco na integração dos sistemas governamentais é fundamental e a modelagem do SISDIA tem neste ponto um elemento fundamental, possibilitando bases para resultados deste programa e nos demais programas para tradução efetiva do Mapa Estratégico do Governo de Brasília.

Na esteira da diretriz estratégica desse Governo relativo à recuperação do papel do Estado como ordenador da ocupação territorial e indutor do desenvolvimento sustentável e integrado de Brasília e da Região Integrada de Desenvolvimento Econômico – RIDE é que se busca a convergência e coerência dos instrumentos públicos de planejamento e gestão territorial, promovida pelo Zoneamento Ecológico Econômico do Distrito Federal (ZEE/DF), o que representa um avanço e pode se caracterizar como uma marca da atual gestão, para o alcance do modelo de território sustentável e melhoria da qualidade de vida.

Frise-se que a produção e implementação do ZEE/DF constituem obrigações legais determinadas pela Lei Orgânica Distrital e pelo Código Florestal (Lei Federal nº 12.651/2012), que define prazo para sua elaboração (2017), de sorte a assegurar sua observância na implantação do plano de ordenamento do território, planos setoriais, projetos, obras e atividades públicas e privadas.

No Distrito Federal, a finalização dos estudos técnicos e minuta do Projeto de Lei – PL do ZEE/DF estão previstas para o segundo semestre de 2015, assim como as consultas públicas. A apresentação da minuta na Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF acontecerá suportada pelo Acordo de Cooperação Técnica - ACT celebrado entre GDF (Sema) e Governo Federal (MMA e Consórcio ZEE Brasil), publicado no Diário Oficial da União nº 109, de 11 de junho de 2015, possibilitando esclarecer limites a possíveis alterações no PL, à luz do Decreto Federal regulamentador do ZEE, que estabelece as Diretrizes Metodológicas.

A regulamentação, após tramitação na CLDF, deverá finalizar a formulação do marco legal, a partir de 2016. Por outro lado, existe um conjunto de ações orçamentárias e não orçamentárias previstas para assegurar a implementação e consolidação do instrumento legal.

A implementação do ZEE/DF consiste na articulação da capacidade de monitoramento do território e na efetividade das diretrizes no exercício diário do licenciamento ambiental e outorga pelo uso da água, no refinamento da base de dados, indicadores e instrumentos de monitoramento, além de oferecer subsidio e orientações à revisão de marco legal vigente e produção de novos marcos legais. Portanto, trata-se de aprimoramento contínuos.

Metas 2016-2019:

1. Aprimorar e integrar os instrumentos legais de planejamento e gestão territorial; (SEDUH) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*
2. Criar e implementar instâncias e mecanismos de transparência e participação social no planejamento e gestão territorial; (SEDUH) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*
3. Instalar incremento do Instituto de Preservação e Planejamento Territorial Metropolitano – IPLAM Brasília; (SEDUH) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*
4. Implementar estratégias e instrumentos previstos no Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal – PDOT; (SEDUH) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*
5. Aprimorar gestão da informação territorial; (SEDUH) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*
6. Gerir de forma centralizada lotes destinados a equipamentos públicos comunitários e urbanos, como a elaboração do cadastro georeferenciado de lotes e a implantação do portal "Nós Urbanos"; (SEDUH) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*

7. *(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019);*
8. Elaborar projetos para a promoção de intervenções estruturantes visando qualificação e reabilitação de espaços públicos urbanos; (SEDUH) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*
9. Implementar portal "Nós Urbanos"; (SEDUH) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*
10. Entregar a Minuta do projeto de lei e do Decreto de regulamentação do Zoneamento Ecológico Econômico - ZEE-DF; (SEMA) *(Item alterado, conforme Lei nº 5787/2016 de Revisão do PPA 2016-2019);*
11. Realizar Seminário de apresentação da legislação proposta a CLDF; (SEMA) *(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019));*
12. Entregar 32 patrulhas mecanizadas; (SEAGRI)
13. Construir 2 centros de comercialização, 10 pontos e 5 urdas de comercialização no DF e RIDE; (SEAGRI)
14. Criar quatro projetos de assentamentos rurais, considerando o CAR (cadastro ambiental rural) e o PRA (programa de regularização ambiental); (SEAGRI) *(Item alterado, conforme Lei nº 5787/2016 de Revisão do PPA 2016-2019));*
15. Criar o Sistema Distrital de Informações Ambientais integrado com os Bancos de Dados Governamentais; (SEMA) *(Item alterado, conforme Lei nº 5787/2016 de Revisão do PPA 2016-2019));*
16. Implementar e monitorar o Zoneamento Econômico Ecológico do Distrito Federal ZEE-DF. (SEMA)

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Período de Apuração	Desejado Em				Fonte/ UO Resp./ Obj. Esp
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
1713 - Percentual de lotes informais	%	44,42	31.12.16	Anual	-	34,7	24,19	12,78	SEDUH/CODHAB/IDE/UO 28101/OE 1
1714 - População residente próxima à infraestrutura de mobilidade ativa	Km/1000 hab	33,43	31.07.17	Anual	-	34,76	38,24	42,06	SEDUH//PDAD/PNAD/CODEPLAN UO 28101/OE 1

* 1413 *(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019).*
* 1713 e 1714 *(Itens incluídos, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019 e alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

1471 – Modernização de Sistema de Informação

1968 – Elaboração de Projetos

2557 – Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação

2579 – Manutenção e Funcionamento de Conselho

3052 – Implantação do Projeto de Urbanização "Programa Brasília Sustentável II"

3089 – Requalificação e Reabilitação de Espaços Urbanos

3100 – Construção de Centro de Comercialização

3144 - Realização de Parcelamento Rural

3145 – Aprimoramento e Integração dos Instrumentos de Planejamento Territorial

3163 – Realização do Mapeamento Remoto do Território do Distrito Federal

3216 – Implantação do Zoneamento Ecológico Econômico

3220 – Publicação do Atlas Ambiental

3467 – Aquisição de Equipamentos

3615 – Manutenção e Conservação Urbanística

3675 – Regularização Fundiária (EP)

3678 – Realização de Eventos

3941 – Revitalização de Edificações

3983 – Contratação de Consultorias e Auditorias

5003 – Consolidação do Sistema de Geoprocessamento

Ações Não Orçamentárias

I. Instalação incremental do Instituto de Preservação e Planejamento Territorial Metropolitano – IPLAM Brasília; (SEDUH) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*

II. Elaboração de cadastro georreferenciado de lotes destinados a equipamentos públicos comunitários e urbanos (EPC/EPU), associando-o a estratégia de gestão de demandas das políticas setoriais; (SEDUH) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*

III. Construção de banco de dados para gerenciar a disponibilidade de terras públicas destinadas à implantação de equipamentos públicos no DF; (SEDUH) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*

IV. Participação no Comitê Gestor do ZEE; (SEDUH) *(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019 e Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*

V. Elaboração ou revisão de legislação referente a instrumentos de planejamento territorial e urbano; (SEDUH) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*

VI. *(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019);*

VII. Articulação para encaminhamento para aprovação junto à CLDF de legislação referente a instrumentos de planejamento territorial e urbano; (SEDUH) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*

VIII. Elaboração de projetos para requalificação de espaços públicos no que se refere à temática de mobilidade e acessibilidade; (SEDUH) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*

IX. Criação e implementação de instâncias e mecanismos de transparência e participação social no planejamento e gestão territorial; (SEDUH) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*

X. Participação no comitê gestor do ZEE-DF, no qual elaborará a minuta do projeto de lei e do decreto do ZEE-DF; (SEMA) *(Item alterado, conforme Lei nº 5787/2016 de Revisão do PPA 2016-2019);*

XI. Articulação interinstitucional com órgãos planejamento e gestão territorial distrital com foco nos dados e informações relevantes ao planejamento e gestão ambiental (SEMA);

XII. Articulação interinstitucional para integração do ZEE/DF nos instrumentos de planejamento e gestão territorial distrital; (SEMA)

XIII. Articulação intergovernamental para retomada do ZEE da RIDE (Região Integrada de Desenvolvimento Econômico), com Governo de Brasília, Governo Federal (MMA e M. da Integração), Governo de Goiás, Governo de Minas Gerais e Prefeituras, (SEMA)

XIV. Formulação da regulamentação do ZEE/DF. (SEMA)

OBJETIVO ESPECÍFICO:

002 – PACTO PELO LICENCIAMENTO INTEGRADO E GOVERNANÇA DO TERRITÓRIO: Definir o regramento para os processos de licenciamento (normas, procedimentos, requisitos, governança, corresponsabilidade e prazos), de forma a assegurar a transparência, a regulação do uso do solo, constantes às premissas socioambientais, urbanísticas, sanitárias e territoriais, tendo assegurado infraestrutura, logística, e equipe multidisciplinar especializada.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

21.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE- SEMA

Caracterização

Meio Ambiente e Sustentabilidade Sócio-Ambiental

Um dos principais instrumentos de gestão territorial é, indubitavelmente, o licenciamento, que viabiliza e dá segurança jurídica a atividades que respondem por cerca de 75% do PIB do DF. Este é um processo autorizativo, regido por marco legal federal, que demanda um refinado arranjo de governança de órgãos governamentais em articulação com empreendedores.

O processo ambiental integral inclui três fases, sendo que a segunda apresenta grande sobreposição com o licenciamento urbanístico, sob gestão da SEDUH. O processo demanda ademais a articulação de dois Conselhos de Estado (CONAM e CONPLAN), que teoricamente autorizam a expedição das duas primeiras licenças (Licença Prévia e Licença de Instalação), pelo IBRAM.

Em que pese à responsabilidade do instrumento e dos Órgãos envolvidos, historicamente este instrumento tem sido subestimado em sua importância. Aliada à falta de co-responsabilidade entre os órgão de governo, o instrumento tem sido tratado como um conjunto de ritos burocráticos, de pouca efetividade na promoção da governança do território. O desafio aumenta considerando a necessária articulação das ações governamentais para os licenciamentos edilício e sanitário.

A falta de procedimentos, fluxos de trabalho intersetoriais, aliada à ausência de definição de prazos para as etapas do processo e os níveis de corresponsabilidade das instituições envolvidas tem gerado situações que enfraquecem a ação governamental. Historicamente, diversos tipos de licenciamentos e desdobramentos de licenciamentos "canibalizam" partes do processo, a exemplo das dificuldades de monitoramento das condicionantes de licenças ambientais (expondo o governo a ações do MPDFT e judiciais), durante a fase de preparação para registro cartorial de terras públicas, ainda que sejam estas licenças que dão a segurança jurídica para registro cartorial, durante o processo de regularização urbanística e fundiária.

A governança territorial depende de ações de controle e fiscalização, cujo marco legal federal e distrital (leis distritais nº 4.150/2008 - AGEFIS; e nº 3.984/2007- IBRAM) determinam responsabilidades do Estado, e que ações empreendidas estejam em consonância com as políticas governamentais. Para tal, a implementação de um modelo de gestão que integre os Órgãos afetos à fiscalização e controle do território é fundamental para a melhoria da capacidade governativa e a otimização dos resultados decorrentes das ações de fiscalização e controle, e da forma como o governo exerce este poder. As ações demandam a coordenação entre órgãos de governo para: (i) proteger as áreas públicas de uso comum do povo; (ii) promover o controle urbanístico em unidade imobiliárias; (iii) zelar pela ocupação ordenada do território; (iv) resguardar a regularização de áreas inseridas em programas e projetos governamentais; (v) preservar a integridade do patrimônio ambiental e urbanístico do DF. Destaque-se o foco em ações preventivas e educativas à população, de sorte a fomentar o pertencimento aos diferentes espaços do território.

Ademais, as informações do monitoramento ambiental são de fundamental importância para o acompanhamento da qualidade ambiental e da qualidade de vida da população. Para que esta atividade seja realizada a contento é necessário aprimoramento técnico e operacional, qualificação, ampliação e integração das redes de monitoramento existentes, para assegurar o escopo do monitoramento ambiental nas áreas temáticas de Água, Ar, Tempo/Clima, Fauna, Flora e Ruído.

Os empreendimentos adequados ambientalmente dentro de um território contribuem para atenuar e/ou evitar as crises ambientais como as existentes nas grandes metrópoles: poluição atmosférica e sonora, escassez de recursos hídricos, congestionamento, incapacidade de atendimento às necessidades básicas de habitação, educação, saúde e transporte. As zonas rurais dispõem frequentemente, de condições ambientais mais favoráveis que as áreas urbanas, porém, manifestam problemas ligados aos agrotóxicos, erosão de solos, contaminação da água e do solo, uso inadequado dos recursos hídricos e desmatamentos.

O Licenciamento Ambiental das atividades efetiva ou potencialmente poluidoras, instituído pela Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentado pela resolução CONAMA n° 237 de 1997 e executado no Distrito Federal pelo Instituto Brasília Ambiental – IBRAM é instrumento legal para a gestão do território, e busca a preservação ambiental e a sustentabilidade no planejamento territorial. Para que este instrumento seja utilizado de maneira correta, eficaz e transparente, faz-se necessário o fortalecimento da fiscalização, monitoramento e controle do território, a otimização do processo de licenciamento ambiental, a integração dos processos de licenciamento ambiental, urbanístico e sanitário e a otimização do processo de regularização fundiária de áreas públicas rurais e parcelamentos urbanos.

No intuito de apoiar os esforços de aprimoramento da capacidade local de prestação de serviços básicos por parte dos órgãos públicos competentes, tornam-se também imprescindíveis atividades de apoio técnico na área ambiental, como a prestação de serviços e consultorias específicas para o setor de Licenciamento Ambiental, com a contratação de consultores para elaboração de Termos de Referência e Normativas Ambientais para as atividades e os empreendimentos licenciáveis.

Desta forma, as diversas ações deverão proporcionar ao Licenciamento Ambiental melhorias e celeridade no atendimento às demandas, e o IBRAM será fortalecido nas áreas gerenciais, técnicas e políticas, aprimorando a transparência e a credibilidade, aumentando a capacidade de oferecer serviços públicos de qualidade e, principalmente, oferecendo maior agilidade na emissão de licenças ambientais.

No intuito de apoiar os esforços de aprimoramento da capacidade local de prestação de serviços básicos por parte dos órgãos públicos competentes, tornam-se também imprescindíveis atividades de apoio técnico na área ambiental, como a prestação de serviços e consultorias específicas para o setor de Licenciamento Ambiental, com a contratação de consultores para elaboração de Termos de Referência e Normativas Ambientais para as atividades e os empreendimentos licenciáveis.

O somatório destes esforços, empreendidos por meio da execução de ações efetiva, buscam reposicionar a capacidade de Estado na gestão do território, sob os seus diversos aspectos, com foco no fortalecimento do licenciamento, do monitoramento, do controle e da fiscalização integrada, com a definição de arranjos de governança, fluxos, procedimentos, prazos e co-responsabilidades institucionais, por tipologia de instrumento.

Habitação

A Regularização Fundiária é um processo de transformação econômico-social que somente é possível mediante a intervenção do Poder Público na propriedade privada ou pública, a fim de legalizar a permanência de possuidores em áreas urbanas ocupadas em desconformidade com a lei, de forma a promover o direito social à moradia, a função social da propriedade e da cidade.

O cenário atual de Brasília é marcado por um processo intenso de urbanização, aliado a um desenvolvimento desordenado, quer de ocupação do espaço urbano, quer com relação aos aspectos socioambientais. Neste cenário, a regularização fundiária urbana

apresenta-se como um dos programas prioritários da política urbana do Governo, necessários à inclusão sócio-espacial de uma parcela significativa de moradores.

A regularização de imóveis no Distrito Federal visa um reordenamento do espaço territorial, dando atenção especial à busca de integração social, à salubridade e à qualidade de vida da população. A regularização fundiária de interesse social no DF realizada pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, destina-se portanto, à regularização, para moradia, de imóveis urbanos públicos, ocupados de forma consolidada e irreversível, por população de baixa renda.

Nos próximos 04(quatro) ano, período de vigência desse PPA, a CODHAB pretende regularizar as seguintes áreas de interesse social:

1. São Sebastião – URB 114/09;
2. São Sebastião – URB 139/10;
3. Sol Nascente – Trecho II;
4. Riacho Fundo II – 1ª Etapa (complementação);
5. Riacho Fundo II – 2ª Etapa;
6. Residencial Oeste – Quadras I, J e k – Planaltina;
7. Paranoá;
8. Porto Rico;
9. Pôr do Sol

A titulação(escritura) é efetuada em 02(duas) frentes: emissão e entrega de escrituras de imóveis pertencentes a carteira imobiliária da CODHAB e emissão de fichas descritivas aos cartórios para emissão e entrega de escritura. Pretende-se entregar 30.000 escrituras da carteira imobiliária e enviar 40.000 fichas descritivas.

O Governo, por meio da CODHAB, com escopo no que prevê a política de regularização fundiária de áreas de interesse social, além de transformar a posse de uma área em propriedade, permite ao morador ter endereço, identidade territorial, acesso a programas sociais, dentre outros, e indiretamente contribui para diminuir a presença da violência e da marginalidade, visando assim, uma sociedade mais justa e igualitária.

Fiscalização e Monitoramento Territorial

A competência de executar a Política de Fiscalização de Atividades Urbanas do Distrito Federal, em consonância com as Políticas Governamentais, compete à Agência de Fiscalização do Distrito Federal – AGEFIS, contudo, torna-se necessário a implementação de um modelo de gestão que integre os órgãos afetos à fiscalização e controle do território do Distrito Federal, visando a melhoria da capacidade governativa e a otimização, não só dos resultados decorrentes das ações de fiscalização e controle, bem como da forma como o governo exerce esse poder.

Justifica-se, então, a elaboração e implantação de uma política e de um sistema distrital integrado de fiscalização e controle, viabilizando o esboço de competências, fluxos de informação, eixos estratégicos e táticos de ação e rotinas de trabalho comuns, sob a coordenação da AGEFIS, com participação dos órgãos parceiros, objetivando, principalmente: i) proteger as áreas públicas de uso comum do povo; ii) promover o controle urbanístico em unidades imobiliárias; iii) zelar pela ocupação ordenada no território do Distrito Federal; iv) resguardar a regularização de áreas inseridas em programas e projetos governamentais ; v)Preservar a integridade do patrimônio ambiental e urbanístico do Distrito Federal.

Entretanto, para a eficiência e eficácia da atuação do DF LEGAL na cooperação com os demais órgãos envolvidos na governança territorial, destacam-se para os próximos 4 anos, de execução do PPA 2016-2019 a implantação das seguintes ações:

1. Realização de melhorias no Sistema Informatizado de Serviços e Ações Fiscais – SISAF, voltadas para a implantação de rotinas de monitoramento remoto do território do Distrito Federal e aquisição de softwares e equipamentos necessários para sua realização;

2. Fortalecimento da fiscalização , monitoramento e controle do território, por meio da implantação de Central de Fiscalização Integrada (sala de crise), vinculada ao serviço de Fiscalização Integrada Volante, estruturado na implantação de um modelo de unidades móveis de fiscalização. Tais unidades consistem em escritórios móveis , aptos a receberem equipes multidisciplinares devidamente treinadas, compostas por fiscais das diversas especialidades e representantes de outros órgãos do Governo, para ações integradas. Serão interligadas remotamente ao SISAF e contarão ainda com estrutura de apoio destinada a remoções e demolições imediatas visando à tempestividade no controle de irregularidades. Ressalte-se, nesse sentido, a necessidade de reforma das instalações da sede da Agência de Fiscalização do Distrito Federal para recebimento da sala de crise bem como das demais instalações das Regiões Administrativas Fiscais, e

3. Ações em educação urbana, prevendo a realização de atividades voltadas para a promoção do pertencimento à cidade, fomentando mudanças de comportamento, principalmente em relação ao uso e ocupação dos espaços públicos. O público inicial serão crianças do 4º ano escolar e as atividades abordarão palestras e eventos de cunho pedagógico, nas escolas do Distrito Federal, bem como nos espaços públicos próximos, envolvendo, conforme a possibilidade, a população local.

Metas 2016-2019:

1. Efetivar a integração interinstitucional do Licenciamento com o SISDIA e ZEE; (SEMA) *(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 e Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)*;
2. Entregar 2250 CDRU – Contrato de Concessão de Direito real de Uso; (SEAGRI)
3. Efetuar a regularização fundiária de áreas públicas rurais com a entrega de 1578 documentos de legitimação da Ocupação; (SEAGRI)
4. Elaborar politica de regularização das áreas públicas rurais do DF; (SEAGRI)
5. Reduzir em 15% da quantidade de áreas de interesse social pendentes de regularização fundiária, com a regularização de 09 projetos de interesse social das 64 ARIS existentes; (CODHAB)
6. *(Item excluído, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)*;
7. *(Item excluído, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)*;
8. Reprimir à ocupação irregular em Unidades de Conservação Ambiental em 10% em 2017, 20% em 2018 e 30% em 2019; (IBRAM)
9. *(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*;
10. *(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*;
11. *(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*;
12. Georreferenciar 100% das ações de fiscalização ambiental, com atualização do passivo (IBRAM) *(Item incluído, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)*.

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte/ UO Resp./ Obj. Esp
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
1414 - Domicílios em Projetos de Regularização Fundiária/total de domicílio no DF	Unidade	120.730	30.04.12	Bianual	108.657	97.791	88.012	79.210	PDAD/ SEDUH / UO 28101 / OE 2

* 1415, 1416 e 1417 *(Itens excluídos, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*.

** 1414 (Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

1471 - Modernização de Sistema de Informação

1994 - Fortalecimento e Modernização do Licenciamento Ambiental

1999 - Fortalecimento e Modernização da Fiscalização Ambiental

2402 – Monitoramento das Áreas do Território do Distrito Federal

2534 - Modernização e Ampliação do Monitoramento Ambiental

2557 - Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação

2630 - Fortalecimento da Fiscalização, Monitoramento e Controle do Território

3053 - Educação Urbana

3160 – Regularização de Parcelamentos Urbanos

3285 – Integração de Processos de Licenciamento e Fiscalização

3678 – Realização de Eventos

3744 – Desenvolvimento do Sistema de Gestão Ambiental

3983 –Contratação de Consultorias e Auditorias

4011 – Regularização de Áreas de Interesse Social

4053 – Administração e Fiscalização de Áreas Públicas

4089 – Capacitação de Pessoas

4095 - Realização das Atividades de Fiscalização Ambiental

4096 - Realização das Atividades de Licenciamento Ambiental

4109 – Implementação da Política de Utilização de Terras Públicas Rurais

4142 – Otimização do Plano de Regularização Fundiária de Parcelamentos

4214 - Implementação de Ações de Fiscalização

8505 - Publicidade e Propaganda

Ações Não-Orçamentárias

I. Articulação interinstitucional entre o IBRAM, SEMA ADASA, SEDUH, SEAGRI, TERRACAP, SINESP e Concessionárias, e PGDF para implementação do presente Objetivo Específico; (SEMA) *(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 e Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)*;

II. Criação de GT via expedição de Decreto com vista à elaboração de fluxos de trabalho e procedimentos para o Licenciamento Integrado; (SEMA)

III. Consultas e validações em Conselhos Distritais acerca dos novos fluxos e etapas para integração dos licenciamentos; (SEMA)

IV. Atendimento das Famílias nos Postos de Assistência Técnica; (CODHAB)

V. Análise de processos de emissão de escrituras; (CODHAB)

VI. Emissão de Escritura públicas para os contemplados pelos Programas da CODHAB; (CODHAB)

VII. Emissão de Termo de Concessão de Uso para os contemplados pelos Programas da CODHAB; (CODHAB)

VIII. Reestruturação (Revisão) do processo de julgamento dos Autos de Infração Ambiental; (IBRAM)

IX. Revisão e atualização da legislação ambiental afeta as infrações ambientais; (SEMA) *(Item alterado, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)*;

X. *Item excluído, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)*;

XI. Revisão das Normas Ambientais aplicáveis ao Licenciamento Ambiental; (IBRAM)

XII. *(Item excluído, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)*;

XIII. *(Item excluído, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)*;

XIV. Revisão do Manual de Licenciamento Ambiental; (IBRAM)

XV. Disponibilizar informações ambientais (SISDIA) e territoriais (ZEE) para fortalecimento de informações para o licenciamento. (SEMA) *(Item incluído, conforme Lei nº 5787/2016 de Revisão do PPA 2016-2019)*;

OBJETIVO ESPECÍFICO:
003 – HABITAÇÃO COM CIDADANIA: Definir e endereçar a demanda real habitacional por faixa socioeconômica, especialmente para a população de baixa renda, seguindo uma concepção que integre ocupação territorial, mobilidade, atividade econômica, infraestrutura, lazer, áreas verdes e prestação de serviços públicos.

UNIDADE RESPONSÁVEL:
28.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL – SEDUH
(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);

Caracterização

Gestão do Território e Habitação

O Déficit Habitacional é calculado em função da pesquisa dos seus quatro componentes, que são: Ônus Excessivo em aluguel para famílias com renda domiciliar mensal equivalente a três salários mínimos e que comprometem mais de 30% dessa renda em aluguem da moradia; Coabitação, que trata de mais de uma família convivente em um mesmo domicílio e que manifestou vontade de constituir uma nova moradia; Precariedade Habitacional, que é a soma dos domicílios improvisados onde a moradia não é própria de edificação residencial, e os domicílos rústicos que tem como solução de paredes materiais diversos da alvenaria e madeira aparelhada, e por fim, o adensamento excessivo, que compreende os domicílios com mais de 3 (três) moradores por dormitório.

No Distrito Federal, a Fundação João Pinheiro, instituição pública que historicamente apura o déficit habitacional brasileiro, copila os dados das diversas pesquisas e apontou no documento 'DÉFICIT HABITACIONAL NO BRASIL 2011-2012', que os componentes do Déficit no DF se encontram com os seguintes números: ônus Excessivo- 63.725 domicílios; Coabitação – 39.750; Precariedade – 12.578 domicílios e Adensamento Excessivo – 4.677 domicílios. A localização desses domicílios está dispersa em todo o território, mas alguns componentes estão fortemente localizados em alguns setores das áreas de ponderação do CENSO 2010 do IBGE, mas traduz as condições habitacionais das áreas dos assentamentos urbanos e rurais.

As metas definidas no âmbito do Programa Temático Território da Gente buscam incorporar e compatibilizar as bases e diretrizes do processo de planejamento no que se refere aos instrumentos das políticas de ordenamento territorial e de expansão e desenvolvimento urbano aos demais instrumentos das políticas públicas definidos na Lei Orgânica do DF, prevendo a consolidação e implementação da Política Habitacional; implementar ações de planejamento e monitoramento, instrumentos de política urbana e projetos estratégicos prioritários previstos no PDOT; constituir e implantar o Instituto de Preservação e Planejamento Territorial Metropolitano – IPLAM Brasília; implementar instâncias de participação e controle social e de divulgação e consulta pública; integrar sistemas governamentais de informações territoriais; elaborar política, implantar e regularizar assentamentos urbanos de ARIS – Área de Regularização de Interesse Social e ARINES – Áreas de Regularização de Interesse Específico, e adota-las de equipamentos públicos, e infraestrutura urbana básica, além de promover os serviços públicos de foram regular e adequada, requalificando os espaços públicos e a paisagem urbana.

A meta que tem por foco a implementação do Plano Distrital de Habitação de Interesse Social – PLANDHIS, Plano este construído com a participação da sociedade civil organizada, representativa do segmento da habitação, observando às áreas definidas para a provisão habitacional definidas no Plano Distrital de Ordenamento Territorial do Distrito Federal – PDOT com a indicação das áreas prioritárias, onde também se encontram domicílios com inadequações necessitando apoio de Assistência Técnica qualificada a sanar os problemas dos vetores de salubridade e segurança da habitação, prevê a implantação das estratégias e instrumentos definidos no PLANDHIS.

Sabe-se que a moradia é desde os tempos mais antigos uma necessidade fundamental dos seres humanos de baixa renda.

O direito à moradia digna foi reconhecido e implantado como pressuposto para a dignidade da pessoa humana, desde 1948, com a Declaração Universal dos Direitos Humanos e, foi recepcionado e propagado na Constituição Federal de 1988, por advento da Emenda Constitucional nº 26/00, em seu artigo 6º, caput.

Assim o direito à moradia com cidadania ganha maior destaque na agenda governamental, potencializando a execução da política de desenvolvimento urbano e das políticas setoriais de habitação, saneamento ambiental, mobilidade e transporte urbano.

Deve-se destacar que a habitação deve atender satisfatoriamente a desempenhos técnicos, econômicos, humanos, simbólicos, sociais e ambientais. A moradia deve abrigar adequadamente e ter acesso a serviços e equipamentos públicos, infraestrutura e demais serviços e bens coletivos e, para tanto, a inserção adequada no espaço urbano é fundamental.

Seguindo esses princípios, a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF, responsável pela implementação da Política Habitacional e de Regularização do Distrito Federal estabeleceu como missão da empresa "Prover habitação de qualidade, com cidadania". Assim, a Política Habitacional e de Regularização Fundiária traçada para o quadriênio 2015/2018 visa promover condições dignas de moradia ao seu público-alvo, a famílias de baixa renda. Para cumprir o compromisso de, a médio prazo, equacionar o déficit quantitativo e qualitativo de moradia do DF, a Política Habitacional e de Regularização do Distrito Federal foi estruturada em três linhas estratégicas de ação: i) provisão de moradias; ii) requalificação de moradias, e iii) regularização fundiária de interesse social.

A Provisão de Moradias ocorrerá pela continuidade do Programa Morar Bem, implementado em parceria com o programa federal Minha Casa Minha Vida. Se objetiva também, o lançamento de programas habitacionais com utilização de recursos próprios da CODHAB. Objetiva a produção de unidades habitacionais isoladas ou em empreendimentos habitacionais, com infraestrutura e equipamentos urbanos, para atender a demanda cadastrada na CODHAB, preferencialmente às famílias de menor renda.

Quanto à Requalificação de Moradias objetiva-se promover melhorias de moradias inadequadas por meio de assistência técnica gratuita, ação articulada com a requalificação de espaços urbanos e a regularização fundiária, implementada, prioritariamente, em Áreas de Regularização de Interesse Social - ARIS

No que se refere à Regularização Fundiária de Interesse Social visa-se promover ações integradas, envolvendo ações de regularização ambiental, fundiária e urbanística, que propicie a regularização de parcelamentos do solo e de núcleos habitacionais públicos ou privados localizados em Áreas de Regularização de Interesse Social - ARIS, concretizando o direito à moradia e à cidade legal.

Todas essas ações estratégicas serão desenvolvidas com um suporte técnico de um Trabalho Social de forma a viabilizar o exercício da participação cidadã por meio do trabalho

de participação comunitária, educação sanitária e ambiental e geração de trabalho e renda e assim promover a melhoria de qualidade de vida das famílias beneficiadas pelo projeto.

Metas 2016-2019:

1. Regulamentar a Lei 5.485, de 8 de junho de 2015 – Assistência Técnica a Habitação de Interesse Social; (SEDUH) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*
2. Implementar estratégias e instrumentos previstos no Plano Distrital de Habitação de Interesse Social – PLANDHIS; (SEDUH) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*
3. Atualizar os Instrumentos Legais que regulamentam atuação do poder público no enfrentamento ao déficit habitacional no DF; (SEDUH) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*
4. Constituir Política de Locação Social da Moradia às famílias de renda equivalente a 3 salários mínimos que tem comprometimento de mais de 30% da sua renda domiciliar com aluguel; (SEDUH) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*
5. Criar Linha de Assistência Técnica às famílias de baixa e média renda com recursos do FNHIS e do FUNDHIS a adequação da moradia; (SEDUH) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*
6. Estabelecer fonte de recursos permanente para a ação com direcionamento a arrecadação por tributos específicos; (SEDUH) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*
7. Criar e integrar os sistemas de monitoramento de ações de enfrentamento do déficit habitacional; (SEDUH) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*
8. Atender com moradia adequada 20% dos candidatos habilitados do Programa Morar Bem, com o atendimento de 30.000 dentre os 140.000 habilitados; (CODHAB)
9. Recuperar em sua totalidade os créditos oriundos dos contratos junto ao FCVS, no valor de R$ 380.000.000,00; (CODHAB)
10. Quitar a dívida imobiliária junto à Caixa Econômica Federal, num total de R$ 182.000.000,00. (CODHAB)

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte/ UO Resp./ Obj. Esp
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
1418 - Novas habitações entregues/total de candidatos habilitados Programa Morar Bem	%	1,50	31.12.14	Anual	1,5	1,5	1,5	1,5	CODHAB / UO 28209 / OE 3
1419 - Número de moradias melhoradas	Unidade	-		Anual	500	4000	4000	4000	CODHAB / UO 28209 / OE 3
1420 - Percentual de créditos homologados	%			Anual	25	50	75	100	CODHAB / UO 28209 / OE 3

* 1419 e 1420 *(Itens alterados, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019).*
* *1421* (Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019).

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

1085 – Aquisição e Requisição de Imóveis

1110 – Execução de Obras de Urbanização

1213 - Construção de Unidades Habitacionais

1823 – Implantação de Reserva Indígena

1968 – Elaboração de Projetos

3010 – Realização do Trabalho Técnico Social em Habitação

3059 – Construção de Unidades Habitacionais – Pró-Moradia

3571 – Melhorias Habitacionais

3588 – Reforma e Ampliação do Parque de Exposição (EP)

4033 – Manutenção do Setor Habitacional Mangueiral – PPP

4045 - Gestão da Política Habitacional

5006 – Execução de Infraestrutura em Parcelamentos

5035 - Recuperação dos Créditos do Fundo de Compensação de Variáveis Salarial - FCVS

Ações Não Orçamentárias

I. Elaboração de Minuta da Regulamentação da Lei 5.485/2015; (SEDUH) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*

II. Revisão e implementação das Leis das Outorgas Onerosas do Direito de Construir e de Alteração de Uso, com o viés de aporte de recursos ao FUNDHIS para fazer frente às necessidades da moradia digna; (SEDUH) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*

III. Atualização dos instrumentos legais de promoção de moradia digna da Política Habitacional do Distrito Federal; (SEDUH) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*

IV. Promoção de audiências públicas para a atualização dos instrumentos legais referentes a Política habitacional no DF; (SEDUH) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*

V. Realização do levantamento socioeconômico de famílias a serem beneficiadas com melhorias habitacionais; (CODHAB)

VI. Realização de ações referentes à remoção e relocação de famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social; (CODHAB)

VII. Desenvolvimento de projetos arquitetônicos de unidades habitacionais, realizados por servidores do Órgão. (CODHAB)

OBJETIVO ESPECÍFICO:
004 -PACTO PELA FISCALIZAÇÃO INTEGRADA E GOVERNANÇA DO TERRITÓRIO: Definir os regramentos para os procedimentos de fiscalização (normas, procedimentos, monitoramentos, programações, e governança) e assegurar a eficiência e eficácia nas ações fiscais, em consonância com os princípios de sustentabilidade, no ordenamento das atividades urbanas, ambientais e econômicas do território.

* *(Objetivo específico e atributos incluídos conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*

UNIDADE RESPONSÁVEL:
63.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANISTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL
(Item alterado, conforme Lei nº 6.302/2019 de criação do DF LEGAL e Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)

Caracterização
Fiscalização de Atividades urbanas e governança territorial:

A competência de executar a Política de Fiscalização de Atividades Urbanas do Distrito Federal, em consonância com as Políticas Governamentais, é atribuição exclusiva da Agência de Fiscalização do Distrito Federal – AGEFIS. O processo de planejamento urbano e gestão do território não podem prescindir da fiscalização enquanto instrumento efetivo de controle do uso e ocupação do solo, indispensável para a implementação do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do DF - PDOT, e os Planos Diretores Setoriais. A AGEFIS, no escopo de suas atribuições, contempla o segmento da fiscalização de obras que tem suas ações direcionadas no uso e ocupação do solo, na governança do território.

O necessário fortalecimento da Fiscalização e Monitoramento do Território está diretamente vinculado ao fortalecimento da AGEFIS no seu aprimoramento técnico e operacional, qualificação, ampliação e integração das redes de monitoramento existentes,

para assegurar maior efetividade nas ações específicas de sua responsabilidade, além da implementação de um modelo de gestão que integre todos os órgãos afetos à fiscalização e controle do território do Distrito Federal. O fortalecimento institucional e a integração da gestão visam à melhoria da capacidade governativa e a otimização, não só dos resultados decorrentes das ações de fiscalização e controle, bem como na forma do governo exercesse poder.

Justifica-se, então, a elaboração e implantação de uma política e de um sistema distrital integrado de fiscalização e controle, viabilizando o esboço de competências, fluxos de informação, eixos estratégicos e táticos de ação e rotinas de trabalho comuns, com participação dos órgãos parceiros, objetivando, principalmente: i) proteger as áreas públicas de uso comum do povo; ii) promover o controle urbanístico em unidades imobiliárias; iii) zelar pela ocupação ordenada no território do Distrito Federal; iv) resguardar a regularização de áreas inseridas em programas e projetos governamentais; v) preservar a integridade do patrimônio ambiental e urbanístico do Distrito Federal.

A AGEFIS, no aprimoramento necessário ao cumprimento eficaz de suas atribuições, está construindo um projeto de Monitoramento da Dinâmica do Território, com o objetivo geral de ampliar a área de visibilidade do território do Distrito Federal de forma a facilitar o controle da ocupação do solo, especificamente nas áreas onde se verifica difícil acesso do agente fiscal da ocupação do solo, especificamente nas áreas onde se verifica difícil acesso do agente fiscal.

O Sistema de Monitoramento da AGEFIS será capaz de produzir material (relatórios técnicos, imagens, mapas e levantamentos cobrindo macro e microescala) de modo a dar insumos aos gestores na tomada de decisão relativa ao monitoramento da ocupação e uso do solo em todo o Distrito Federal.

Os dados gerados pelo Sistema serão, também, a memória das ocupações e usos no Distrito Federal uma vez que, por questão de método, o monitoramento trabalha em perspectiva histórica, conservando seus registros.

O Sistema de Monitoramento tem em seu escopo o acompanhamento de todas as áreas de que trata o PDOT como a macrozona urbana, a macrozona rural (incluindo os Parcelamentos Urbanos Isolados – PUIs), as áreas rurais dentro de Zona Urbana, as áreas de proteção ambiental da macrozona de proteção integral (respeitadas às atribuições de fiscalização do IBRAM e do IBAMA) e as áreas de regularização estabelecidas pelo PDOT.

A implantação do Sistema de Monitoramento da AGEFIS é um projeto em longo prazo e que depende da cooperação dos demais agentes governamentais do GDF por meio do SITURB ou por meio de informações pontuais produzidas por cada órgão de modo a consolidar uma base de dados, a mais completa e detalhada possível e com certa rotina de alimentação que possibilite o pleno andamento dos trabalhos. Para tal, é necessário buscar investimentos para adotar as soluções adequadas, que passam por capacitação de pessoal, aquisição de hardwares (máquinas e servidores), redesenho do sistema de informações e tecnologias de obtenção de imagem.

Portanto, para a eficiência e eficácia de sua atuação, a AGEFIS pretende desenvolver o projeto **Fiscalização Integrada de Atividades Urbanas**, que englobará todas as ações citadas anteriormente e que será a base de sustentação para a implementação do Modelo de Governança do Território.

Fiscalização de Resíduos e Sustentabilidade:

AGEFIS, no escopo de suas atribuições, contempla também o segmento da fiscalização de resíduos domiciliares e não domiciliares, que tem suas ações direcionadas no controle dos usos irregulares das áreas públicas, no escoamento de águas servidas e na deposição de resíduos sólidos.

A eficiência da atuação da fiscalização de resíduos demanda contínuo monitoramento de comportamentos impróprios da população que afetam negativamente o ambiente e, além do foco em ações corretivas, desenvolver atividades preventivas de conscientização da população visando à apropriação de comportamentos voltados para o seu bem-estar e a sustentabilidade.

A necessária busca do aprimoramento de suas atividades perpassa pela renovação e qualificação do seu quadro de pessoal, apropriação de tecnologias que favoreçam a eficiência e eficácia de suas ações, e projetos educativos para a comunidade em geral, e em parceria com os sistemas de educação formal.

A manutenção de um ambiente saudável para a convivência dos cidadãos e a construção de uma cultura comportamental que garanta responsabilidade coletiva na manutenção desses ambientes adequados a qualidade de vida para todos garantirá elementos indispensáveis no compromisso de tornar Brasília modelo de cidade sustentável.

Fiscalização de Atividades Econômicas e Desenvolvimento Sustentável:

A AGEFIS contempla ainda, no escopo de suas atribuições, o segmento da fiscalização de Atividades Econômicas, que tem suas ações direcionadas na manutenção da regularidade do funcionamento de estabelecimentos comerciais, comércio de ambulantes e usos comerciais de espaços públicos.

Inibir atividades econômicas irregulares e informais fortalece o comprometimento da economia formal que gera emprego e renda, produz impostos, e garante ambiente favorável ao desenvolvimento sustentável da cidade.

A dinâmica do desenvolvimento de atividades econômicas também demanda continuo aprimoramento da fiscalização através da renovação e qualificação do seu quadro de pessoal, apropriação de tecnologias que favoreçam a eficiência e eficácia de suas ações e, igualmente, atividades educacionais na construção da cultura da legalidade nas atividades comerciais e de prestação de serviços, e sustentabilidade.

Para a consecução deste objetivo específico, destaca-se para os próximos quatro anos, de execução do PPA 2016-2019 a implantação das seguintes ações:

1. Elaboração do Plano de Ação para a implantação da Fiscalização Integrada;
2. Elaboração do Mapa de Combate à Grilagem e Ocupações Irregulares;
3. Elaboração do Mapa do Índice de Impacto Territorial, com base no Método MARIT;
4. Criação da Força Tarefa de Pronta Resposta;
5. Implantação de Central de Fiscalização Integrada (sala de crise);
6. Realização de melhorias no Sistema Informatizado de Serviços e Ações Fiscais – SISAF incorporando georeferenciamento, implantação de rotinas de monitoramento remoto do território do Distrito Federal, e aquisição de softwares e equipamentos necessários para sua realização;
7. Celebração de Acordos de Cooperação Técnica com TERRACAP Serviço de monitoramento do território via satélite fornecido;
8. Celebração de Acordos de Cooperação com a NOVACAP para compartilhamento de meios operacionais;
9. Ações em educação urbana, prevendo a realização de atividades voltadas para a promoção do pertencimento à cidade, fomentando mudanças de comportamento, principalmente em relação ao uso e ocupação dos espaços públicos, responsabilidade coletiva na manutenção de ambientes públicos saudáveis e compromissos com a legalidade e sustentabilidade no desenvolvimento econômico.

Metas 2016-2019:

1. Desobstruir e combater 16.000.000 m2 de ocupações irregulares no Distrito Federal; (DF LEGAL) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019 e alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*

2. Elaborar "Projeto de Monitoramento da Dinâmica do Território; (DF LEGAL) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019 e alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*

3. Realizar ações de fiscalização integrada; (DF LEGAL) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019 e alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*

4. Executar 21.000 fiscalizações no comércio estabelecido; (DF LEGAL) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019 e alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*

5. Realizar ações de capacitação do quadro de pessoal; (DF LEGAL) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019 e alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*

6. Realizar eventos de educação em fiscalização em Unidades Educacionais do Distrito Federal. (DF LEGAL) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019 e alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte/ UO Resp./ Obj. Esp.
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
1715 - Pessoas sensibilizadas em ações de educação para fiscalização	Pessoa	1.713	31.12.17	Bimestral	-	1.500	1.000	1.000	DF LEGAL/UO 63101/ OE 4
1716 - Execução de Ação Fiscal no comércio estabelecido	Unidade	-	31.12.17	Bimestral	-	7.000	7.000	7.000	DF LEGAL/UO 63101/ OE 4
1717 - Áreas desobstruídas no território	M²	10.126.168	31.12.16	Bimestral	-	10.000.000	3.000.000	3.000.000	DF LEGAL/UO 63101/ OE 4
1719 - Desobstrução e combate às ocupações irregulares do Lago Paranoá	Unidade	57	31.12.16	Bimestral	-	112	100	100	DF LEGAL/UO 63101/ OE 4
1758 - Tempo médio de emissão do RVH – Relatório de vistoria do Habite-se	Dia	23	30.06.18	Bimestral	-	-	30	30	SUOB/ DF LEGAL/UO 63101/ OE 4

* 1715, 1716, 1717, 1718 e 1719 *(Itens incluídos, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*
* 1718 *(Item excluído, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)*
* 1758 *(Item incluído, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)*
* 1715, 1716, 1717, 1719 e 1758 *(Itens alterados, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

1471 – Modernização de Sistema de Informação

2557 – Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia

2630- Fortalecimento da Fiscalização, Monitoramento e Controle do Território

3053 - Educação Urbana

4214 - Implementação de Ações de Fiscalização

8505 – Publicidade e Propaganda

Ações Não Orçamentárias

I. Elaborar a Política de Fiscalização de Atividades Urbanas do DF; (DF LEGAL) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019 e alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*

II. Elaborar o Plano de Ação para a implantação da Fiscalização Integrada; (DF LEGAL) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019 e alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*

III. Elaborar o Mapa de Combate à Grilagem e Ocupações Irregulares; (DF LEGAL) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019 e alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*

IV. Elaborar o Mapa do Índice de Impacto Territorial, com base no Método MARIT; (DF LEGAL) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019 e alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*

V. Celebrar Acordo de Cooperação com a TERRACAP para obtenção de serviço de monitoramento do território via satélite; (DF LEGAL) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019 e alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*

VI. *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019, e excluído, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016/2019)*;

VII. Implantar Central de Fiscalização Integrada; (DF LEGAL) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019 e alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*

VIII. Elaborar Programações Fiscais Táticas e Operacionais; (DF LEGAL) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019 e alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*

IX. Elaborar Plano de Arrecadação do DF LEGAL; (DF LEGAL) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019 e alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*

X. Rever o Plano Estratégico da DF LEGAL; (DF LEGAL) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019 e alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*

XI. Elaborar Projeto DF LEGAL nas Escolas. (DF LEGAL) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019 e alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*

PROGRAMA TEMÁTICO:
6210 – INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL

OBJETIVO GERAL:
Assegurar Brasília como modelo de território sustentável por meio de planejamento e gestão que integre a prestação de serviços, a promoção da cidadania e a inclusão socioambiental com a garantia da proteção do meio ambiente para as gerações futuras.

Contextualização

O Programa Temático "Infraestrutura e Sustentabilidade Socioambiental" parte dos desafios oriundos da condição metropolitana em que se transformou Brasília – aqui entendida não apenas com a capital federal, mas como unidade da federação: o Distrito Federal que, atualmente, subdivide-se em 31 Regiões Administrativas e tem no Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT), cuja revisão foi aprovada pela Lei Complementar nº. 803, de 25 de abril de 2009, seu principal instrumento normativo de uso e ocupação do solo.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Distrito Federal que hoje abriga uma população estimada de 2.914.830 habitantes (501 hab./km2) passará a um total de 3.773.409 em 2030 (650 hab./km2).

No planejamento de longo prazo, o fortalecimento da governança ambiental tem um papel essencial seja para incorporar a dimensão ambiental na formulação de políticas públicas, fortalecendo os órgãos ambientais, seja na implementação de normativos como o Zoneamento Ecológico Econômico ou na racionalização dos processos de licenciamento.

Entre os desafios na área ambiental o maior é sempre o de inserir o meio ambiente nas estratégias de desenvolvimento aproveitando suas potencialidades, estimulando novos hábitos de consumo e redirecionado as atividades produtivas para um novo patamar de conscientização ambiental. Os investimentos em meio ambiente devem ter papel central na diversificação das atividades econômicas para alavancar o desenvolvimento e elevar a renda nas Regiões Administrativas menos favorecidas.

As mudanças climáticas são o maior desafio ambiental e de desenvolvimento para as cidades, no século XXI. Com o agravamento do aquecimento global, as emissões poluentes retomaram um lugar destacado no rol de preocupações da sociedade nos últimos dez anos. No Brasil, a contribuição do desmatamento nas emissões tem caído sensivelmente, enquanto tem crescido a participação da geração termoelétrica e dos transportes. Para adotar uma estratégia preventiva quanto aos seus efeitos, a estratégia proposta pelos fóruns globais tem sido ampliar a capacidade de ação governamental para fomentar o uso de fontes de energia renováveis, tornar o consumo de água mais eficiente e preparar medidas de mitigação e adaptativas.

De acordo com o INPE (2014), projeta-se para as próximas décadas aquecimento para todo o continente, cujos máximos se localizam na região Centro-Oeste, em todas as estações do ano, e podem variar entre 2º C e 8º C. Projeta-se também redução das chuvas no período chuvoso, com máximos de redução também para o Centro-Oeste. Portanto, determinar a que cenários climáticos o DF estará exposto e quais as consequências dos impactos esperados, é imperativo para a formulação de políticas públicas voltadas para a gestão do risco climático. Assim como são imperiosos, como resposta aos efeitos e às causas das mudanças do clima, a construção de uma política de adaptação, a diversificação da matriz energética, a implantação de projetos de energia solar e a implementação do controle da poluição veicular.

A oferta de energia é estratégica para a diversificação das atividades econômicas, para a desconcentração de atividades e dos postos de trabalho. A maior parte do consumo está no uso Residencial (33%) e no Comercial (33%) e todos os esforços devem convergir no

sentido não só de garantir o fornecimento de energia e de tornar seu consumo mais eficiente, mas também de aumentar o investimento em fontes renováveis não convencionais como a solar. Há um grande potencial para atrair indústrias ambientalmente limpas e tecnologicamente avançadas para abastecer um mercado consumidor de alta renda, nível educacional elevado e em crescente sofisticação, inclusive na preferência por bens ecologicamente corretos.

Tabela 1 - Consumo de energia elétrica por classe - 2012/2014

Classes	Consumo de Energia Elétrica (MWh)			
	2012	2013	2014	%
Distrito Federal	**5.665.762**	**5.963.958**	**6.163.314**	**100%**
Residencial	2.074.439	2.192.306	2.299.839	37%
Industrial	240.061	245.914	231.650	4%
Comercial	1.903.666	1.986.201	2.062.179	33%
Rural	138.717	146.852	148.360	2%
Iluminação Pública	385.590	639.486	640.695	10%
Poder Público	596.475	402.224	417.867	7%
Serviço Público	324.973	349.086	360.882	6%
Consumo Próprio	1.841	1.889	1.842	0%

Fonte: CODEPLAN

A baixa oferta de água e o consumo per capita elevado talvez sejam dois dos aspectos mais marcantes do Distrito Federal, seja porque atingem de forma direta a saúde de populações em regiões mais frágeis, seja porque tem o potencial de restringir o crescimento econômico no longo prazo.

No relatório "Atlas Brasil 2010: Resultado por estado", a Agência Nacional de Água (ANA, 2010, pag. 56) já afirmava para o Distrito Federal que os sistemas produtores em operação necessitariam de reforço de novos mananciais para fazer a demanda futura.

A Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (Caesb) atende 2,78 milhões de pessoas com serviços de abastecimento de água e 2,34 milhões de pessoas com serviços de esgotamento sanitário, o que corresponde, respectivamente, a 97,46% e a 82,11% da população regularmente instalada do Distrito Federal.

Estima-se, no entanto, que até o ano de 2030, a população do Distrito Federal deverá atingir 3.773 milhões de habitantes1, de acordo com projeções do IBGE, o que exigirá diversos investimentos em novos empreendimentos para que a Caesb mantenha e ainda melhore a qualidade e a abrangência dos serviços.

Um dos principais aspectos a ser solucionado é a produção de água potável para o abastecimento dessa população crescente, o que levará à implantação de novos sistemas produtores (Sistema Corumbá e Sistema Paranoá) ainda nos próximos 5 anos, além da implantação de um subsistema complementar, com captação de água do córrego Bananal, dado que os atuais mananciais utilizados já estão próximos do limite de produção.

Salienta-se, ainda, a necessidade de preservação do Lago Paranoá, uma das futuras fontes de água para abastecimento público.

Também está previsto o aumento da cobertura dos serviços prestados pela Caesb para atendimento das populações de Condomínios horizontais, áreas de baixa renda, região do Grande Colorado e Vicente Pires. Os atuais sistemas e as novas complementações deverão ter extensões para atendimento dessas áreas, sem que cause impacto na qualidade de atendimento das atuais zonas atendidas.

Para ampliar a oferta, os investimentos nos sistemas produtores de água já estão sendo viabilizados, mas há também uma preocupação constante com as perdas na distribuição,

[1] As projeções contidas no Plano Diretor de Águas e Esgotos do Distrito Federal apontam para uma população de 3,47 milhões de habitantes em 2040.

não obstante o Distrito Federal estar entre as unidades federativas com menor índice de perdas (27,3% no DF, enquanto no Brasil o índice está em 37%).Sem dúvida, a forma mais rápida de aumentar a oferta de água está na economia no consumo e na redução das perdas na distribuição tendo em vista a comparação entre o consumo no DF e aqueles identificados para o Centro-Oeste e o Brasil.

Tabela 2 - Média e consumo de água 2013

Estado/Região	(Litros/hab. dia) Média últimos 3 anos	(Litros/hab. dia) Ano 2013	Variação Média/2013
Brasil	165,5	166,3	0,5%
Centro-Oeste	158,2	160,7	1,6%
Distrito Federal	188,6	189,9	0,7%

Fonte: ANA/Atlas Brasil

Os níveis de cobertura da rede de drenagem, e mesmo os padrões de conservação da rede instalada, desempenham um papel essencial na elevação da qualidade ambiental urbana, por ser um dos maiores contribuintes para a poluição dos recursos hídricos e contribuir para seu assoreamento.

Tabela 3 - Domicílios segundo tipo de esgotamento sanitário

Unidade Territorial	A Céu Aberto	Fossa Rudimentar	Fossa Séptica	Outros	Rede Geral	Total Domicílios	% de Cobertura da Rede
Distrito Federal	124	32.495	82.589	265	706.192	821.665	86%

Fonte: PDAD/CODEPLAN

Os investimentos em esgotamento sanitário e drenagem são usualmente colocados em segundo plano, apresentando níveis de cobertura menos abrangentes que a água e níveis primários de tratamento. Brasília apresenta um dos maiores indicadores de cobertura de esgoto – são tratados 100% dos esgotos coletados –, mas, por conta da fragilidade na disponibilidade hídrica, o esforço deve ser redobrado e todos os investimentos no saneamento devem ser associados não só ao abastecimento e qualidade da água, como também aos indicadores de doenças relacionadas à falta de saneamento.

Tabela 4: Domicílios segundo rede de drenagem

Unidade Territorial	Não	Tem	Total	%
Distrito Federal	117.460	704.205	821.665	86%

Fonte: PDAD/CODEPLAN

Por fim, entre os maiores desafios para proporcionar uma infraestrutura de excelência estão as soluções para o tratamento de resíduos sólidos. O problema em quase todas as cidades brasileiras é sempre o destino final, e em Brasília não é diferente.

O destino final dos resíduos sólidos coletados no DF ainda é o Aterro do Jóquei, localizado entre o Parque Nacional de Brasília e a cidade Estrutural, que é um aterro com sérios problemas operacionais característicos de grandes vazadouros. Esse aterro deverá ser desativado quanto à disposição de resíduos domiciliares e comercias, e monitorado quanto aos efluentes líquidos e gasosos.

A retomada da construção do novo Aterro Sanitário do DF, localizado entre o Córrego Melchior e a Rodovia DF – 180, na Região Administrativa de Samambaia – DF é um dos futuros destinos dos resíduos gerados, que juntamente com outros aterros localizados no entorno do DF, contribuirá para descentralizar e minimizar o custo com o transporte e destinação de resíduos.

Ademais, crescimento da população nos últimos anos vem repercutindo no estrangulamento de diferentes setores da infraestrutura urbana, sobretudo na coleta, tratamento e destino final de resíduos sólidos. O atual Sistema de Limpeza Urbana do Distrito Federal apresenta deficiências em suas diferentes componentes, impossibilitando a oferta de um serviço

de qualidade à população. Assim, a modernização dos sistemas de controle e gestão está no rol das atividades a serem desenvolvidas.

A implementação da Política de Resíduos Sólidos no Distrito Federal contempla ações legais, administrativas e técnicas, resultantes de um processo proativo acordado entre todos os interessados, incluindo o setor empresarial e segmentos da sociedade de interesse direto e indireto, visando à inserção de sistemas de custo operacional adequado, de qualidade e eficaz, em respeito às diversidades e necessidades existentes do Distrito Federal. Em sua concepção, ela agrega todas as ferramentas necessárias para um bom planejamento administrativo, na busca pela máxima eficiência do sistema objetivando a instituição de mecanismos mais adequados à separação na origem, coleta, transporte, transbordo, triagem, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos, assim como a inserção de Catadores de Materiais recicláveis, para que possam atuar como profissionais formalmente organizados e adequadamente remunerados pelos serviços de coleta, triagem, beneficiamento, comercialização e reciclagem; a caracterização do resíduo sólido reutilizável e reciclável como um bem econômico e de valor social e a necessidade de se eliminar as inúmeras formas de exploração de trabalho historicamente presentes na cadeia produtiva de reciclagem.

Neste contexto, a Secretaria de Meio Ambiente, busca atender aos princípios da salubridade ambiental, saúde pública e não geração, redução, reutilização, triagem, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como da disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos estabelecidos pelo comando federal e distrital através de seus marcos regulatórios e da Gestão Integrada de Resíduos Sólidos estabelecendo um conjunto de ações agregadas, voltadas à busca de soluções para os resíduos sólidos, considerando as atuais dimensões política, econômica, ambiental, cultural e social, porém atendendo aos princípios do desenvolvimento sustentável, buscando alternativas e aprimoramento de tecnologias limpas como forma de minimizar os impactos ambientais causados pelos resíduos sólidos.

OBJETIVO ESPECÍFICO:
001 – CIDADANIA E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL: Promover cidadania para os desafios socioambientais com inclusão social, cultural, boas práticas e tecnologias para uma governança efetiva, transversal e participativa.

UNIDADE RESPONSÁVEL:
21.101 – SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA

Caracterização

O conceito de Cidadania Ambiental advém de reflexões sobre a relação homem-natureza, da necessidade de mudanças paradigmáticas do desenvolvimento econômico, e de alterações das práticas sociais pautadas no consumismo. Já o complemento "sócio" busca uma perspectiva mais holística, pressupondo a relação sociedade e natureza.

Assim, a cidadania socioambiental busca agregar valores morais à relação entre sociedade e natureza, atribuindo-lhe um caráter sustentável, o que implica transformações sociais de duas dimensões:

- Dimensão Objetiva – implantação de políticas socioambientais, e de um plano efetivo de educação socioambiental;
- Dimensão Subjetiva – mudanças no campo cultural: consumismo, antropocentrismo, desperdício e individualismo.

A Política Distrital de Educação Ambiental, Lei nº 3.833, de 27 de março de 2006, estabelece as formas de cidadania socioambiental aplicáveis. Implementar essa política, por

meio de programas e projetos estratégicos, é um dos caminhos para tornar Brasília uma Cidade Sustentável.

Nesse contexto, destacamos as seguintes ações governamentais:

- **Fundo Único de Meio Ambiente do Distrito Federal (FUNAM/DF)** – Instituído pela Lei Distrital nº 41, de 13 de setembro de 1989, tem a atribuição de financiar programas, projetos ou atividades de desenvolvimento científico, tecnológico, de apoio editorial e tecnológico, de educação ambiental, além de despesas de capital relativas à execução da política ambiental do Distrito Federal.

- **Programa Distrital de Educação Ambiental (PDEA)** – Conjunto de iniciativas voltadas para a formação e sensibilização de cidadãos e de comunidades, tornando compreensível a problemática ambiental e de promovendo uma atuação integrada e responsável para construção de soluções;

- **Programa de Educação Ambiental para Resíduos Sólidos** – Coordenado pelo Serviço de Limpeza Urbana (SLU) e executado em parceria com outras instituições públicas que fazem parte do Grupo de Trabalho de Educação Ambiental (Portaria nº14 de 23 de março de 2015, da Secretaria de Meio Ambiente), este programa deverá abordar a alta geração de resíduos per capita, o descarte de resíduos de todos os tipos nas vias públicas e a baixa participação da população na coleta seletiva;

- **Virada do Cerrado** – Programa para sustentabilidade no DF com grande mobilização social. Será realizada uma vez ao ano, em uma colaboração com empresas e organizações da sociedade civil, e abordará temas voltados para a sustentabilidade da biodiversidade do cerrado, água, mudanças climáticas, uso responsável dos recursos hídricos, correta destinação de resíduos, mobilidade urbana e consumo consciente. Estes temas serão trabalhados por meio de seminários, palestras, oficinas, exposições, teatro, cinema entre outros;

Somam-se a essas ações outras igualmente relevantes tais como:

- Cursos de produção de mudas do cerrado e cursos de viveiristas para jovens em liberdade assistida, ambos promovidos pelo Jardim Botânico de Brasília em conjunto com a Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude e com a Terracap;

- Atividades de educação ambiental, lazer, pesquisa e preservação ambiental desenvolvidas pela Fundação Jardim Zoológico de Brasília e pela Novacap;

- Programas Metrô Sustentável e Metrô Solidário para conscientização de usuários e empregados sobre a utilização de energias renováveis;

- Mobilização e Criação de Conselhos em Unidades de Conservação – Os Conselhos são um dos instrumentos de gestão de Unidades de Conservação estabelecidos tanto na lei federal (SNUC) quanto na lei distrital (SDUC). Os Conselhos permitem a participação ativa dos diversos setores da sociedade na gestão das UCs propiciando o diálogo entre poder público e sociedade civil na implementação dessas áreas protegidas por meio do apoio à construção e monitoramento da execução dos respectivos Planos de Manejo. A criação e funcionamento dos Conselhos vêm sendo provocado pelo MPDF e TCDF, e demanda pela sociedade civil organizada. Em 2015 foi criado um Grupo de Trabalho no âmbito da SEMA e IBRAM que propôs o método e estratégia para criação de Conselhos; e

- Programa Brasília nos Parques: O programa "Brasília nos Parques" promoverá o engajamento do Governo de Brasília, de suas Secretarias e demais órgãos públicos, na implementação dos Parques e Unidades de Conservação por meio da oferta de serviços públicos, atividades culturais, educativas e sociais nesses espaços como estratégia para atrair a sociedade para conhecer, frequentar e apreciar essas áreas. O objetivo é envolver a população na proteção e cuidado com essas áreas e inibir as atividades irregulares como invasões,

queimadas, depósito de lixo, entre outras. O Programa construirá uma Agenda de atividades a serem realizadas nos Parques e provocará a normatização das atividades de concessão de serviços e cogestão.

Metas 2016-2019:

1. Elaborar o Plano Distrital de Educação Ambiental; (SEMA) *(Item alterado, conforme Lei nº 5787/2016 de Revisão do PPA 2016-2019)*;
2. Implementar o Programa Virada do Cerrado;(SEMA) *(Item alterado, conforme Lei nº 5787/2016 de Revisão do PPA 2016-2019)*;
3. Realizar pelo menos duas campanhas de conscientização sobre resíduos sólidos; (SLU)
4. Atender pelo menos 6.200 (seis mil e duzentas) pessoas em ações de Educação Ambiental; (SLU)
5. Implantar a Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P; Conscientizar os usuários (interno/externo) do Metrô quanto ao uso racional natural e consumo consciente; (METRÔ) *(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*
6. Conscientizar os usuários do Metrô quanto ao uso racional dos recursos naturais e consumo consciente; (METRÔ)
7. Implementar o Programa Brasília nos Parques; (SEMA) *(Item incluído, conforme Lei nº 5787/2016 de Revisão do PPA 2016-2019)*;
8. Criar 10 Conselhos de Unidades de Conservação;(SEMA) *(Item incluído, conforme Lei nº 5787/2016 de Revisão do PPA 2016-2019)*;
9. Criar projeto piloto/implantar energia solar na estação da Guariroba; (METRÔ) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*
10. Capacitar 100% das Comissões Gestoras da Coleta Seletiva Solidária dos órgãos da Administração Pública do DF; (SEMA) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*
11. Dar conhecimento a 100% dos órgãos da Administração Pública do DF a respeito do Programa A3P do MMA e estimular sua implementação. (SEMA) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte/ UO Resp./ Obj. Esp
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
1626 - Taxa de Participação Popular no Projeto "Virada do Cerrado"	%			Anual	6	7	9	10	SEMA / UO 21101 / OE 1
1627 - Taxa de Capacitação de Menores em Liberdade Assistida	%			Semestral	50	60	70	70	JBB / UO 21106 / OE 1
1693 - Taxa de Parques com Programa Brasília nos Parques implantados	Unidade	-		Anual	04	08	12	16	SEMA/ UO 21101/OE 01

* 1629 *(Item excluído, conforme Lei nº 5787/2016 de Revisão do PPA 2016-2019)*
* 1693 *(Item incluído, conforme Lei nº 5787/2016 de Revisão do PPA 2016-2019)*

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

1670 – Gestão do projeto de conservação ambiental

1866 – Implantação do Programa Metrô Sustentável

1998 – Projeto Zôo de Conscientização e Educação Ambiental

2689 – Realização de Estudos e Pesquisas Socioambientais

2930 – Coleta Seletiva Solidária *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*

3023 – Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

3076 – Realização do Programa Virada do Cerrado

3210 – Execução da Política Ambiental

3247 – Reforma de Feiras (EP)

3902 – Reforma de Praças Públicas e Parques (EP)

4089 – Capacitação de Pessoas

4094 – Promoção da Educação Ambiental e Ações Sustentáveis

9039 – Financiamentos vinculados à Política Ambiental

Ações Não Orçamentárias

I. Criação de Grupo de Trabalho Intergovernamental de Educação Ambiental; (SEMA)
II. Revisão do Decreto de regulamentação da Lei nº 3833, de 27 de março de 2006; (SEMA)
III. Acompanhamento da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental; (SEMA) *Item alterado, conforme Lei nº 5787/2016 de Revisão do PPA 2016-2019*
IV. Regulamentação da Lei 4772/12; (SEMA)
V. Realização de cursos de jardinagem/produção de mudas para jovens aprendizes. (NOVACAP)

OBJETIVO ESPECÍFICO:
002 – CAPITAL DAS ÁGUAS: Promover a cultura do cuidado com a água, o aperfeiçoamento do marco normativo e institucional e garantir a oferta de água em quantidade e qualidade para a população e os ecossistemas naturais, a conservação e a recuperação das áreas de recarga de aquífero, nascentes e matas ciliares e áreas de proteção de mananciais.

UNIDADE RESPONSÁVEL:
21.101 – SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA

Caracterização

Com 55 anos de existência, Brasília tornou-se uma região metropolitana e se depara com situações desafiadoras para gerir o ciclo da água, de maneira racional, integrada, democrática e sustentável.

Dentre os fatores desafiadores para gerir a oferta e a demanda de água, em quantidade e qualidade adequadas aos múltiplos usos, destacam-se os períodos de estiagem prolongada (seca) e os cenários de mudanças climáticas, assim como outros de origem antrópica como o expressivo aumento populacional e a expansão da malha urbana (conurbação), que apontam para a necessidade de regularização fundiária e ambiental, de ações preventivas e corretivas e de preservação e recuperação ambiental. Estes desafios, juntamente com o conjunto das dinâmicas sociais, econômicas, territoriais e ambientais devem ser incorporados à gestão hídrica, para que a mesma se torne efetiva.

O DF dispõe de um Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SGRH) estruturado, inclusive contando com a existência de colegiados de gestão já instalados e em funcionamento, como o Conselho de Recursos Hídricos (CRH) e os Comitês de Bacias Hidrográficas (do Lago Paranoá, do rio Preto e do rio Maranhão), assim como uma Política vigente (Lei Distrital nº 2.725/01) e instrumentos de gestão implementados (Outorga) ou em processo de implementação, tais como o Plano de Gerenciamento Integrado de Recursos

Hídricos (PGIRH), o Enquadramento dos Corpos D´água Superficiais, o Sistema de Informações e outros.

O Objetivo Específico "Capital das Águas" caracteriza-se por um conjunto de projetos e ações de preservação da água e de recuperação ambiental das bacias hidrográficas e áreas estratégicas de água do DF; manejo integrado de água, solo e cerrado; fortalecimento das Áreas de Proteção de Mananciais, proteção de nascentes, Áreas de Preservação Permanente (APP) e áreas de recarga de aquíferos; assim como regulamentação infralegal por meio de deliberações do CRH, integração de instrumentos de planejamento, fortalecimento das instâncias de participação social na gestão, e promoção do diálogo ampliado, da identidade territorial, do sentido de pertencimento e da promoção da cultura do cuidado com as águas.

Leva-se em conta as funções estratégicas da água a fim de proporcionar segurança alimentar, econômico-produtiva e institucional-administrativa à Capital Federal, bem como a promoção da qualidade de vida e do desenvolvimento sustentável.

Nesse contexto, destaca-se a condição de Brasília como cidade-sede do 8º Fórum Mundial da Água, tornando-a epicentro das discussões mundiais sobre a água, o que se traduz em oportunidade para valorizar e impulsionar a governança hídrica do DF.

Além de implementar a legislação ambiental pertinente para a gestão de recursos hídricos este objetivo específico trabalha para a consolidação de Brasília como uma cidade-referência para o tema da água, por meio de exemplos práticos de uma intervenção integrada e sistêmica que pense a ocupação territorial, a pesquisa aplicada ao tema da água, a conservação de áreas estratégicas de água superficial e subterrânea e os instrumentos da política distrital de recursos hídricos. Esta série de ações coordenadas sob o "Mapa do Caminho das Águas" irá levar Brasília para um outro patamar no cuidado com a água e posicionar a "Capital de todos os Brasileiros" também como a "Capital das Águas" durante o 8º Fórum Mundial da Água.

Metas 2016-2019:

1. Organizar e realizar eventos preparatórios para o 8º Fórum Mundial da Água; (ADASA) *(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*
2. Organizar e realizar o 8º Fórum Mundial da Água; (ADASA) *Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019*
3. *(Item excluído, conforme Lei nº 5787/2016 de Revisão do PPA 2016-2019);*
4. Fortalecer a gestão democrática e sustentável das águas; (SEMA)
5. Realizar a Conferência Distrital de Meio Ambiente com o tema "Águas de Brasília"; (SEMA) *Item alterado, conforme Lei nº 5787/2016 de Revisão do PPA 2016-2019*
6. Realizar 15 reuniões de articulações com instituições distritais e federais, visando promover a redução da erosão dos solos e do assoreamento de mananciais no meio rural, contribuindo com o sistema de monitoramento de investimento governamental;(EMATER)
7. Elaborar 400 pedidos de outorga de água para os pequenos e médios produtores rurais; (EMATER)

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte/ UO Resp./ Obj. Esp
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
1630 - Ações para enquadramento dos corpos hídricos superficiais	Unidade			Anual	2	3	4	5	SEMA / UO 21101 / OE 2
1631 - Ações implementadas no Projeto "Cultivando Água Boa"	Unidade			Anual	1	2	3	3	SEMA/ UO 21101 / OE 2

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

1947 - Elaboração do Plano de Negócio

2580 – Conservação de Recursos Hídricos.

2671 – Monitoramento da Rede Hidrometeorológica e Telemétrica do DF

2679 – Outorga de Uso de Recursos Hídricos

2683 – Regulação dos Usos dos Recursos Hídricos no DF

3067 – Construção do Museu da Água

3068 – Realização do 8º Fórum Mundial da Água

3116 – Publicação de Material Científico e Técnico

3256 – Implantação do Centro Internacional de Referência em Água e Transdisciplinaridade – CIRAT

3266 – Fortalecimento da Gestão das Águas – Água Boa no DF

3584 – Construção de Centro Cultural em Brazlândia (EP)

3590 – Implantação de Adutoras *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*

3672 – Recuperação de Nascentes e Áreas Degradadas no DF (EP)

4091 – Apoio a projetos

4135 – Fiscalização de Recursos Hídricos

4235 – Educação Ambiental

Ações Não Orçamentárias

I. Editar Resolução do Conselho de Recursos Hídricos – CRH com metas intermediárias de enquadramento de recursos hídricos para o Distrito Federal; (SEMA)

II. *(Item excluído, conforme Lei nº 5787/2016 de Revisão do PPA 2016-2019)*;

III. Criar a primeira base hidrográfica para todo o DF; (SEMA)

IV. Implementar modelo de governança do projeto "Cultivando Água Boa" para conservação e recuperação de áreas estratégicas de água do DF; (SEMA)

V. *(Item excluído, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)*;

VI. Elaborar Mapa do Caminho das Águas; (SEMA)

VII. Controle de processos erosivos em áreas destinadas à produção agropecuária; (EMATER)

VIII. Adoção da bacia hidrográfica como unidade referência para o planejamento das ações preservacionistas de forma integrada e articulada com instituições Distritais e Federais; (EMATER)

IX. Orientação quanto à qualidade e ao uso racional dos recursos hídricos; (EMATER)

X. Incentivo à utilização de sistemas de irrigação poupadores de água e energia; (EMATER)

XI. Incentivo à utilização de tecnologias que otimizem o uso de água em sistema de irrigação e outros usos da agropecuária; (EMATER)

XII. Identificação de canais de irrigação a seres revitalizados. (EMATER)

OBJETIVO ESPECÍFICO:
003 – ENERGIA E MUDANÇAS CLIMÁTICAS: Garantir o fornecimento de energia elétrica, a eficiência energética e diversificação da matriz, bem como adaptar e mitigar as mudanças climáticas.

UNIDADE RESPONSÁVEL:
21.101 – SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA

Caracterização

As agendas relativas a mudanças climáticas, energia solar e eficiência energética constituem oportunidades para o desenvolvimento sustentável do DF.

O objetivo específico "Energia e Mudanças Climáticas" será alcançado, como um todo, por meio de dois eixos de ação:

1) Energia, cujos projetos estratégicos são: Criação e Implementação de plano de eficiência energética; Brasília Solar; e Expansão, revitalização e modernização das redes de distribuição de energia elétrica.

2) Gestão de Riscos Climáticos, cujo projeto estratégico é o Fortalecimento da Gestão de Riscos Climáticos.

Eixo Energia

No Brasil, até a crise energética de 2001, a fonte hidráulica fornecia quase 90% da geração elétrica. Atualmente, as centrais térmicas, operadas majoritariamente com petróleo, alcançam 28% da capacidade nacional de geração, contra 62,4% das hidrelétricas (dados de abril de 2014).

A intensificação no uso das termoelétricas acarreta o aumento das emissões brasileiras de gases de efeito estufa, responsáveis pelo aquecimento global em um momento crítico: às vésperas da proposição de um acordo global para deter-se o aquecimento da Terra a 2º C, limite considerado seguro pelos cientistas do clima (IPCC,WGI, 2013).

O sistema de recursos hidrelétricos do país é planejado e operado a partir da suposição de que os recursos hídricos no Brasil são estatisticamente estacionários. Entretanto, esta suposição pode ser inválida no contexto da variabilidade climática decenal, no contexto de mudanças no uso e ocupação do solo, e diante de cenários de mudança do clima.

Se considerarmos que a matriz energética do DF é majoritariamente dominada por energia hidrelétrica adquirida do Sistema Interligado Nacional, cerca de 80% Furnas e 20% de Itaipu, conclui-se que Brasília também está vulnerável à escassez elétrica – o que é um grande risco no contexto das crises hídricas esperadas: o risco de apagões com impactos sobre a economia, serviços e população.

Considerando que o fornecimento seguro de energia elétrica é fundamental para destravar o desenvolvimento de Brasília e que a escassez de energia elétrica já é uma realidade que restringe nosso desenvolvimento econômico e provoca incômodo e prejuízos para a população, o Governo de Brasília assumiu os seguintes compromissos:

1) Resgatar a capacidade de planejamento e investimento da CEB, modernizar a rede de distribuição, aprimorar a manutenção preventiva e corretiva; e

2) Estimular a geração descentralizada de energia por fontes renováveis, com foco no uso doméstico e corporativo, por meio do Programa Brasília Solar.

A criação e implementação do Plano de Eficiência Energética será custeado por meio da destinação de 0,5% da receita operacional liquida da CEB. A aplicação dos

recursos é definida pelas Resoluções e Manuais da ANEEL. Dentre as possibilidades de aplicação existem os projetos educacionais e projetos em cooperação com os diversos seguimentos do DF para difusão do conceito de eficiência energética e desenvolvimento sustentável, promovendo a mudança de hábitos de consumo de energia elétrica, além da substituição de equipamentos ineficientes.

Também está prevista a expansão, revitalização e modernização das redes de distribuição de energia elétrica; a implantação de planejamento estratégico voltado para a adequação dos custos operacionais e de investimentos suportados por uma tarifa justa que permita inovação tecnológica em benefício da qualidade do fornecimento de energia elétrica; e ações de manutenção e gestão da operação nos 50 circuitos elétricos com o pior índice de continuidade em relação ao índice global da CEB.

Por sua vez, o Programa Brasília Solar é uma estratégia de promoção da diversificação da matriz energética no DF por meio da implementação de projetos demonstrativos de geração descentralizada de energia solar e eficiência energética.

Eixo Gestão de Riscos Climáticos

Em 2014, o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE regionalizou modelos climáticos globais em alta resolução, considerando dois cenários de trajetórias de concentração de gases de efeito estufa, os cenários RCP 4.5 (média intensidade) e RCP 8.5 (alta intensidade), chegando às seguintes conclusões:

- Temperatura: Projeta-se aquecimento para todo o continente. Os máximos de aquecimento se localizam na região Centro-Oeste, em todas as estações do ano, estendendo-se para as regiões Norte, Nordeste e Sudeste até o final do século XXI. Estes máximos de aquecimento médio no final do século podem variar entre cerca de 2ºC a 8ºC.

- Precipitação: Projeta-se redução das chuvas no período chuvoso (verão) na maior parte do país, com máximos de redução nas regiões Centro-Oeste e Sudeste do País. A redução das chuvas em relação ao clima presente (1961-1990) é projetada para todos os *timeslices* futuros: a redução se apresenta mais intensa nos primeiros 30 anos (2011-2040), menos intensa de 2040-2070, e volta se tornar bastante intensa nos últimos 30 anos (2071-2100).

Sabendo-se que o problema das mudanças do clima é extraordinariamente complexo, as informações sobre as projeções de mudança do clima precisam ser transversalizadas nas simulações de cenários tendenciais de desenvolvimento dos setores econômicos para que se possa projetar os impactos climáticos e avaliar suas possíveis consequências.

Os setores de água, energia, e uso e ocupação do solo precisam ser analisados para serem indicadas opções e oportunidades de adaptação, de modo a subsidiar o governo na formulação de políticas de gestão do risco climático voltadas para estes setores, e na formulação do Plano Distrital de Adaptação.

É imperativo que se considere a interdependência de diferentes setores (segurança hídrica, segurança energética e segurança alimentar) que interagem diretamente no campo da segurança climática, de modo a subsidiar a formulação de políticas públicas de longo prazo, como é o caso da política de adaptação às mudanças do clima, dando diretrizes para a minimização dos riscos de impactos, com economia para o poder público e maior qualidade de vida para a população.

É esperado que as resoluções da Conferência das Partes da Convenção-Quadro do Clima, COP21, a se realizar em dezembro de 2015 em Paris, surtam efeitos também na gestão climática do país, e obviamente com rebatimentos sobre o DF.

Nesse contexto, a maior contribuição do Brasil provém do controle a emissão de gases de efeito estufa (GEE). Portanto, inventariar, monitorar as emissões de GEE e estabelecer estratégias de mitigação e remoção antrópica dos gases de efeito estufa no DF se somará aos esforços nacionais e globais para nos mantermos dentro do limite de segurança reconhecido pela UNFCCC e dentro das metas de mitigação assumidas pela Política Nacional de Mudanças Climáticas do Brasil.

Na mesma linha, algumas medidas podem ser adotadas a partir da implementação de planos já existentes, como, por exemplo, o Plano de Controle de Poluição Veicular.

Do mesmo modo, as mudanças climáticas exigem a revisão e o reajuste das políticas distritais de desenvolvimento em todos os setores e com a máxima participação da sociedade – complexizando um pouco mais o ambiente de planejamento. Entretanto, reduzir vulnerabilidades e exposição aos impactos do clima é fundamental para alcançar desenvolvimento sustentável. Assim, no âmbito da estrutura de governança da Política Distrital de Clima, o Fórum Distrital de Mudanças Climáticas é o espaço público privilegiado para rever a Política Distrital de Clima, legitimar os planos distritais de adaptação e mitigação, e a regulamentação da Lei de Clima do DF.

Metas 2016-2019:

1. Elaborar e implantar plano de eficiência energética; (SO) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*
2. Formulação do Decreto de Criação do Programa Brasília Solar para a elaboração da política de energia solar do Distrito Federal; (SEMA) *Item alterado, conforme Lei nº 5787/2016 de Revisão do PPA 2016-2019*
3. Implantar o Programa Brasília Solar; (SEMA) *Item alterado, conforme Lei nº 5787/2016 de Revisão do PPA 2016-2019*
4. Expandir, revitalizar e modernizar as redes de distribuição de energia elétrica; (CEB)
5. Fortalecer a gestão de riscos climáticos; (SEMA)
6. Implantar quatro projetos ambientais em energia solar e eficiência energética no período 2016 a 2019; (SEMA)
7. Fortalecer a gestão das mudanças climáticas (riscos e opções de enfrentamento) com a elaboração da regulamentação da Lei de Clima do DF e a Integração dos parâmetros de clima nas políticas púbicas distritais, planos, programas e projetos; (SEMA) *Item alterado, conforme Lei nº 5787/2016 de Revisão do PPA 2016-2019*
8. Priorizar ações nos 50 circuitos elétricos com pior índice de continuidade em relação ao índice global da CEB; (CEB) *(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*;
9. Suprir todo o parque de iluminação pública do Distrito Federal com tecnologia de LED e instalar novos pontos luminosos em todas as áreas ainda não atingidas; (CEB) *(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*;
10. Implantar o terceiro Posto de Gás Natural Veicular (GNV) e negociar a instalação de Kits de GNV nos táxis do DF; (CEB GÁS)
11. Expandir a distribuição do gás natural canalizado no Distrito Federal; (CEB GÁS)
12. *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019, e excluído, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)*.

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em 1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	Fonte/ UO Resp./ Obj. Esp
1632 - Volume de Gás Comercializado	M³/dia	6.000	30.06.15	Mensal	6.000	7.000	7.500	8.000	CEBGAS / UO 22210 / OE 3

1633 - DEC – Duração Equivalente de Interrupção por Consumidor	Hora	15,88	31.12.14	Anual	15,14	13,09	10,58	8,49	CEB / UO 22204 / OE 3
1634 - FEC - Frequência Equivalente de Interrupção por Consumidor	Unidade	11,86	31.12.14	Anual	11,33	9,83	7,99	6,43	CEB / UO 22204 / OE 3
1635 - Taxa de Efetividade do Programa de Eficiência Energética - PEE	%	100	31.12.-14	Anual	100	100	100	100	CEB / UO 22204 / OE 3
1694 - Institucionalização de 3 instrumentos de fortalecimento da política climática do DF	Unidade	-		Anual	0	1	2	0	SEMA/ UO 21101/OE 03

*1694 *(Item incluído, conforme Lei nº 5787/2016 de Revisão do PPA 2016-2019)*

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

1133 – Implantação de Infraestrutura de Distribuição de Energia Elétrica

1347 – Construção de Passarelas (EP)

1460 – Implantação de Rodovias (EP)

1475 – Recuperação de Rodovias (EP)

1763 – Ampliação da Rede de Iluminação Pública

1768 – Inplantação de Infraestrutura para Distribuição de Gás

1812 – Modernização dos Sistemas Elétricos, Mecânicos e de Obras Civis das Unidades Geradoras

1836 – Ampliação dos Pontos de Iluminação Pública

1968 – Elaboração de Projetos

2706 – *(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*

2717 – Gestão de Riscos Climáticos

3005 – Ampliação de Rodovias (EP)

3094 – Ampliação na Participação em Empresas de Energia

3586 – Duplicação da DF 001 (EP)

3622 – Reforma e Revitalização do Balneário Veredinha (EP)

3711 – Realização de Estudos e Pesquisas

3720 – Implantação do Programa Brasília Solar *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*

5902 – Construção de viaduto (EP)

7046 – Implantação de Sistema de Armazenagem e Distribuição de Gás

8507 – Manutenção do Sistema de Iluminação Pública

Ações Não Orçamentárias

I. Elaboração e implantação do plano de eficiência energética, destinando 0,5% da receita operacional líquida da CEB para o atendimento à comunidade de baixo poder aquisitivo em projetos educacionais e/ou a projetos cooperados destinados aos diversos segmentos da sociedade; (SO) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*

II. *(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*;

III. Elaboração e implantação de plano de eficiência energética na CAESB; (CAESB)

IV. Avaliação de impactos climáticos esperados e alternativas de adaptação nos seguintes setores: água; uso do solo; e energia; (SEMA)

V. Divulgação de Projetos Demonstrativos de Geração de Energia Solar e Eficiência Energética em escolas, postos de saúde e prédios públicos; (SEMA)

VI. Implantação de Planejamento Estratégico voltado para a adequação dos custos operacionais e de investimento suportados por uma tarifa justa que permita a inovação tecnológica em benefício da qualidade do fornecimento de Energia Elétrica; (CEB)

VII. Consolidação, validação e atualização do Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa; (SEAGRI e SEMA);

VIII. Coordenação da elaboração do Plano Climático de Mitigação para o Distrito Federal; (SEMA) *Item alterado, conforme Lei nº 5787/2016 de Revisão do PPA 2016-2019*

IX. Implementação do Plano de Controle de Poluição Veicular; (SEMA) *(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 e Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)*;

X. Construção, consolidação, divulgação e publicação da ferramenta de gestão e tomada de decisão "Regionalização de modelos climáticos para o DF quanto a cenários esperados para temperatura, precipitação, umidade, ventos e eventos externos"; (SEMA)

XI. Construção do Fórum Distrital de Mudanças Climáticas; (SEMA) *Item alterado, conforme Lei nº 5787/2016 de Revisão do PPA 2016-2019*

XII. Coordenação da Elaboração do Plano de Adaptação às Mudanças Climáticas (SEMA) *Item alterado, conforme Lei nº 5787/2016 de Revisão do PPA 2016-2019*

XIII. Coordenação da Elaboração da Minuta de regulamentação da Política Distrital de Mudanças Climáticas; (SEMA) *Item alterado, conforme Lei nº 5787/2016 de Revisão do PPA 2016-2019*

OBJETIVO ESPECÍFICO:
004 – SANEAMENTO AMBIENTAL: Garantir serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem pluvial e gestão de resíduos sólidos, com regularidade e qualidade, assegurando a proteção ao meio ambiente e à saúde da população.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

22.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DF – SO
(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);

Caracterização

Segundo dados do IBGE 2010, o Distrito Federal abriga uma população de 2.914.830 habitantes, tendo como área territorial total 5.822,1km², o que representa em termos de densidade populacional aproximadamente 501 hab./km². Subdivide-se, atualmente, em 31 Regiões Administrativas e o principal instrumento legal normativo do uso e ocupação do solo no Distrito Federal é o Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT), cuja revisão foi aprovada pela Lei Complementar nº. 803, de 25 de abril de 2009.

O PDOT é o instrumento básico da política urbana e da orientação dos agentes públicos e privados que atuam no território do Distrito Federal. Além dessa normatização, as principais restrições e condicionantes da ocupação e uso do território no Distrito Federal são decorrentes da existência de Unidades de Conservação, cada uma delas com suas especificidades.

Os objetivos delineados para a política territorial definiram e caracterizaram o macrozoneamento territorial, para o qual foram estabelecidas estratégias de ordenamento territorial e os instrumentos a serem aplicados em cada uma das Macrozonas Urbanas instituídas pelo PDOT. A Lei adotou como zona territorial as áreas que possuem as mesmas características e vocação de uso e ocupação do solo, na intenção explícita de reforçar as tendências desejáveis e corrigir distorções, levando sempre em consideração as limitações ambientais e de infraestrutura. A implementação de políticas públicas do Governo do Distrito Federal voltada à urbanização e à Infraestrutura dessas Macrozonas Urbanas, requer atuação e correção quanto

à melhoria da qualidade ambiental das áreas periféricas do Distrito Federal - DF, através da implantação de ações que adequem a infraestrutura urbana e a recuperação de áreas degradadas.

No Distrito Federal, o uso e ocupação indiscriminados do solo é um grande problema tanto em áreas nobres, com os condomínios de luxo, quanto em áreas periféricas, com as invasões por parcela da população de baixa e média renda. Nestes casos, as populações sofrem em locais carentes de saneamento, sem infraestrutura urbana, com pessoas que não tem acesso à educação ambiental e sanitária, e que ocupam terras com significativas áreas degradadas, inclusive locais de perigosa erosão laminar de solo, com profundas voçorocas, como ocorre, por exemplo, no Pôr do Sol, em Ceilândia. Demandas como estas exigem ações imediatas e planejadas que antecipem a solução de problemas a fim de resolvê-los a um custo social e financeiro menor do que o de corrigir situações de conflito consolidadas na questão do uso e ocupação do solo. Ressalta-se que esta é uma das principais razões dos riscos ambientais a que estão sujeitos os recursos hídricos do território.

Assim, há planejamento para executar ações e atender as demandas de urbanização e infraestrutura, tanto em novos assentamentos de baixa renda, em loteamentos ocupados ou em processo de ocupação, que aguardam futura regularização. Também se faz necessária manutenção, conservação e modernização das áreas já urbanizadas em todas as cidades do Distrito Federal, por meio das diversas atuações:

- Ampliar e readequar o sistema de drenagem pluvial no Distrito Federal;
- Execução de ações de recuperação do sistema viário (veículos automotores e cicloviários) e do sistema de circulação de pedestres, bem como a manutenção de áreas urbanizadas e ajardinadas em todo o DF;
- Atuar na proteção dos recursos hídricos e promover a melhoria nas condições de saneamento ambiental e drenagem pluvial urbana;
- Qualificar vias urbanas (drenagem e pavimentação) de grande fluxo tais como: Setor Habitacional Arniqueira/Bernardo Sayão, Setor Habitacional Buritis, Setor Habitacional Porto Rico; Setor Habitacional Vicente Pires; Pôr do Sol, bem como em outras áreas do DF;
- Implantação e melhorias do sistema viário, da pavimentação asfáltica e do sistema de circulação de pedestres e da drenagem pluvial no Condomínio Sol Nascente;
- Executar ações de recuperação de erosão e áreas degradadas, plantio de árvores e serviços de levantamento topográficos e obras complementares de urbanização em diversos locais do DF, em conjunto com a NOVACAP;
- Executar ações de melhoria, complementação e implantação do sistema de abastecimento e esgotamento de água no DF, em conjunto com a CAESB;
- Otimização e reforço do sistema de drenagem pluvial do Plano Piloto e Taguatinga;
- Implantar sistema de drenagem e pavimentação com técnicas apropriadas para minimizar o impacto ambiental nas áreas do estacionamento do Complexo Esportivo Ayrton Senna e cercanias; NOVACAP
- Construção da infraestrutura do aterro sanitário Oeste; NOVACAP
- Promover a implementação de uma Política de Gestão de Resíduos Sólidos no DF;
- Assegurar o ordenamento territorial do assentamento irregular Condomínio Pôr do Sol; e
- Promover o fortalecimento institucional dos órgãos da administração pública do Distrito Federal com ênfase em gestão ambiental e de resíduos sólidos.

Finalmente, cabe destacar que a gestão ambiental e a gestão de resíduos sólidos destacam-se como importantes vetores das atividades a serem implementadas na proteção dos recursos hídricos do DF, quer seja na urbanização do Condomínio Pôr do Sol, quer seja no fechamento do lixão do jóquei e apoio ao plano de gestão de resíduos sólidos do DF. Por isso o

GDF solicitou ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) financiamento para implantar o Programa Brasília Sustentável II que tem como objetivo geral melhorar a qualidade ambiental das áreas periféricas do Distrito Federal, através da implementação de serviços de infraestrutura urbana e recuperação de áreas degradadas, de acordo com o Plano Diretor de Ordenamento Territorial do DF – PDOT/DF.

Fomentar a implementação de ações no Distrito Federal que permitam à efetivação da Política Distrital de Resíduos Sólidos assim como de seus instrumentos e diretrizes para a gestão e gerenciamento desses resíduos, harmonizando-se com outras políticas, atendendo o arcabouço legal que influirá na postura da totalidade dos envolvidos no ciclo de vida dos materiais presentes nas atividades econômicas; o apoio à inclusão produtiva dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, priorizando a participação de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis constituídas por pessoas físicas de baixa renda e a implementação dos Centros de Triagem e Centro de Comercialização.

Metas 2016-2019:

1. Expandir a infraestrutura para resíduos sólidos; (SLU)
2. Fortalecer a gestão de saneamento básico; (SO) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*
3. Implantar sistema de logística reversa para tipos prioritários de resíduos – construção civil, perigosos, hospitalares, tóxicos, pneus e PET; (SO) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*
4. Otimizar e expandir o sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário; (CAESB)
5. Ampliar a capacidade de atendimento e cobertura de serviços – condomínios horizontais, áreas de baixa renda e região do Grande Colorado e Vicente Pires; (CAESB)
6. Automatizar os sistemas operacionais; (CAESB)
7. Otimizar e expandir os sistemas de manejo/drenagem de águas pluviais urbano e rural; (SO) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*
8. Elaborar 550 Projetos Individuais da Propriedade – PIP; (EMATER)
9. Construção e operacionalização de 3 Áreas de Transbordo e Triagem – ATTR, até 2018; EP (SLU)
10. Construção de 03 centros de triagem de resíduos e 01 Central de Comercialização; (SEMA) *(Item incluído, conforme Lei nº 5787/2016 de Revisão do PPA 2016-2019*

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte/ UO Resp./ Obj. Esp
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
1636 - Taxa de Recuperação dos resíduos coletados	%	8,07	31.12.14	Anual	9	11	13	15	SLU / UO 22214 / OE 4
1637 - Taxa de disposição final em aterro sanitário	%			Anual	80	100	100	100	SLU / UO 22214 / OE 4
1638 - Capacidade instalada de Produção	L/S	9.565	31.12.14	Anual	9.565	10.065	12.865	12.865	CAESB / UO 22202 / OE 4
1639 - Índice de perdas por Ligação	L .Dia/ Ligação	303	31.12.14	Anual	303	300	280	250	CAESB / UO 22202 / OE 4
1640 - Índice de atendimento urbano de esgoto	%	82,11	31.12.14	Anual	82,89	83,68	84,55	85,42	CAESB / UO 22202 / OE 4
1641 - Taxa de catadores atendidos pelo contrato 13.2.0402.1/BNDES	%	-		Anual	-	10	40	100	SEMA/UO 21101/OE 4

* 1641 *(Item incluído, conforme Lei nº 5787/2016 de Revisão do PPA 2016-2019)*.
* 1751 *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019 e excluído, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)*.

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

1110 – Execução de Obras de Urbanização

1337 – Recuperação de Áreas Urbanizadas

1732 – Construção de Unidades de Transbordo

1827 – Expansão do Sistema de Abastecimento de Água

1831 – Expansão do Sistema de Abastecimento de Água – Corumbá

1832 – Expansão do Sistema de Esgotamento Sanitário

1848 – Expansão do Sistema de Abastecimento de Água na Área Rural

1859 – Expansão do Sistema de Saneamento Águas Lindas – GO

1918 – Construção de Usina de Compostagem

1948 – Implantação do Programa Drenar/DF

2079 – Manutenção das Atividades de Limpeza Pública

2582 – Manutenção das Instalações de Recuperação de Resíduos – IRR

2654 – Tratamento e Manejo de Resíduos de Saúde

2689 – Realização de Estudos e Pesquisas Socioambientais

2692 – Fiscalização de Serviços Públicos

2695 – Regulação de Serviços Públicos

2903 – Manutenção de Redes de Águas Pluviais

3001 – Fechamento do Aterro do Jóquei e Recuperação Ambiental

3002 – Construção de Pontos de Entrega Voluntária – PEV's

3004 – Construção de Centros de Triagem de Materiais Recicláveis

3013 – Recuperação de Unidades Operacionais de Manejo de Resíduos Sólidos

3015 – Fortalecimento e Modernização Institucional

3016 – Construção de Unidades Operacionais de Manejo de Resíduos Sólidos

3023 – Programa de Aceleração do Crescimento – PAC

3058 – Execução de Obras de Urbanização – Pró-Moradia

3099 – Construção de Áreas de Transbordo E Triagem – ATTR

3101 – Construção do Aterro Sanitário Oeste

3221 – Implantação da Política de Resíduos Sólidos

3489 – Recuperação de Áreas Degradadas

3671 – Reforma de Centro de Triagem de Materiais Recicláveis

4135 – Fiscalização de Recursos Hídricos

4136 – Revisão e Reajuste Tarifário de Serviços Públicos

5006 – Execução de Infraestrutura em Parcelamentos

5076 – Implantação do Projeto de Saneamento Ambiental – "Programa Brasília Sustentável II"

5695 – Execução de Obras de Prevenção, Controle e Combate a Erosão

5713 – Construção de Estação de Tratamento

7006 – Melhorias nos Sistemas de Abastecimento de Água

7012 – Melhorias nos Sistemas de Esgotamento Sanitário

7038 – Implantação de Sistema de Abastecimento de Água

7316 – Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário

7462 – Complementação do Sistema de Esgotamento Sanitário – Programa Pró-Moradia CEF

8508 – Manutenção de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas

Ações Não Orçamentárias

I. Elaboração do Plano de Saneamento Básico Distrital; (SO) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*

II. Regulamentação da Lei de Resíduos Sólidos; (SO) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*

III. Formulação, regulamentação e monitoramento da política de resíduos sólidos; (SEMA)

IV. Elaboração e implantação do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos; (SO) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*

V. Redução de perdas no sistema de abastecimento de água; (CAESB)

VI. Apoio à implantação de sistemas de abastecimento de água para áreas rurais do DF; (EMATER)

VII. Identificação de fossas e poços de captação de águas que possam ser encerrados na área rural do DF; (EMATER)

VIII. Orientação para o plantio e a escolha de espécies destinadas à recuperação de áreas degradadas; (EMATER)

IX. Acompanhar a evolução de áreas degradadas em recuperação; (EMATER)

X. Suporte à organização de catadores; (SLU)

XI. Reavaliação do programa de coleta seletiva. (SLU)

OBJETIVO ESPECÍFICO:
005 – BRASÍLIA VERDE: Conservar a biodiversidade e uso do cerrado por meio da criação, implementação e manutenção das unidades de conservação, corredores ecológicos e demais áreas protegidas, bem como promover a recuperação ambiental.

UNIDADE RESPONSÁVEL:
21.208 – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – IBRAM

Caracterização

A proteção da biodiversidade e a manutenção da vegetação nativa são asseguradas pela legislação ambiental vigente, em que pese o Bioma Cerrado não ser beneficiado por legislação protetiva específica.

A Lei Complementar nº. 827, de 22 de julho de 2010, institui o Sistema Distrital de Unidades de Conservação da Natureza (SDUC). De acordo com o SDUC, as unidades de conservação estão compreendidas em dois grupos, de acordo com suas características: Unidades de Uso Sustentável (Áreas de Preservação Ambiental, Área de Relevante Interesse Ecológico, Floresta Distrital, Parque Ecológico, Reserva da Fauna e Reserva do Patrimônio Natural); e Unidades de Proteção Integral (Estação Ecológica, Reserva Biológica, Parque Distrital, Monumento Natural e Refúgio de Vida Silvestre).

Nesse contexto, é premente a necessidade de criar uma infraestrutura de tecnologias, técnicas, ferramentas, dados geoespaciais e padrões relacionados à informação e ao geoprocessamento para adequar a atuação governamental à realidade dinâmica do Distrito Federal.

As ações propostas para este objetivo específico buscam implementar políticas para a conservação da biodiversidade do Cerrado contribuindo para a consolidação de uma Brasília Verde.

Em relação ao Bioma Cerrado, a manutenção e recomposição da vegetação das Áreas de Preservação Permanente (APP), da Mata Ciliar e da Reserva Legal, e a manutenção de uma cobertura silvestre em torno de 50% são princípios da Política Florestal do Distrito Federal.

A manutenção e a recomposição da vegetação serão promovidas por meio de duas ações estratégicas: "Brasília nos Parques" e "Recupera Cerrado".

O projeto "Brasília nos Parques" visa a implementação de Parques e Unidades de Conservação do DF por meio do engajamento das demais Secretarias do Governo na realização de atividades culturais, educativas e sociais como estratégia para atrair a sociedade para conhecer, frequentar e apreciar essas áreas. O objetivo é envolver a população na proteção e cuidado com essas áreas e inibir a atividades irregulares como invasões, queimadas, depósito de lixo, entre outras. A participação da sociedade na cogestão e o cuidado com os Parques e Unidades de Conservação serão promovidos por meio da criação de Conselhos e normatização das atividades de concessão de serviços e cogestão.

Por sua vez, o projeto "Recupera Cerrado" fomentará a recuperação ambiental e a recomposição florestal no Distrito Federal por meio da criação de um sistema de governança e financiamento e da elaboração de um Plano de Ação que promoverá o envolvimento de produtores rurais, empresas e ONGs visando à redução do passivo florestal, a adequação ambiental das propriedades rurais, o plantio de florestas e a recuperação de ecossistemas naturais e de vegetação nativa.

De forma transversal, as ações de educação ambiental dão suporte a todas as demais ações deste objetivo, atuando na construção dos valores sociais, conhecimentos, competências, habilidades e atitudes voltadas para a conservação efetiva e de longo prazo, o que só se realiza com a sensibilização e real engajamento da sociedade neste desafio.

Igualmente crítica é a questão dos incêndios florestais no DF. Apesar dos esforços empreendidos, os riscos de incêndios precisam ser acompanhados e minimizados, de modo a reduzir o tempo de resposta, a perda de vegetação e os prejuízos econômicos para saúde da população.

Metas 2016-2019:

1. Estabelecer um plano de recuperação da cobertura florestal no bioma Cerrado no Distrito Federal; (SEMA)
2. *(Item excluído, conforme Lei nº 5787/2016 de Revisão do PPA 2016-2019)*;
3. Implantar o projeto "Recupera Cerrado", com a consolidação da Aliança Cerrado; SEMA *Item alterado, conforme Lei nº 5787/2016 de Revisão do PPA 2016-2019*
4. Implantar o projeto "Cerratenses: preservação e conservação dos recursos naturais do bioma cerrado"; (SEMA)
5. Criar, estruturar e/ou implementar, recuperar Unidades de Conservação e Parques; IBRAM *Item alterado, conforme Lei nº 5787/2016 de Revisão do PPA 2016-2019*
6. Ampliar as ações de gestão e conservação da água e do solo baseadas em Pagamentos por Serviços Ambientais – PSA; (ADASA)
7. Planejar ações de manejo e conservação da água e do solo em áreas de produção rural; (SEAGRI)
8. Promover a revegetação para 220 hectares em estabelecimentos rurais; (SEAGRI)

9. Recuperar 200 hectares de APP (área de preservação permanente) e 350 hectares de reservas legais; (EMATER)

10. *(Item excluído, conforme Lei nº 5787/2016 de Revisão do PPA 2016-2019)*;

11. Elaborar 600 requerimentos de planos de utilização das propriedades, abordando a adoção de práticas conservacionistas de manejo de solo e água e recuperação de áreas degradadas; (EMATER)

12. Elaborar 07 licenças ambientais, 400 Declarações de Conformidade de Atividade Agropecuária – DCAA, 10 Autorizações, 12 Projetos de Recuperação de Área Degradada – PRAD, e 500 Dispensas de Licenciamento; (EMATER)

13. Capacitar 3.150 produtores rurais no período de quatro anos; (EMATER)

14. Recuperar 50% das áreas degradadas do Jardim Botânico e de sua Estação Ecológica; (JBB)

15. Produzir 350.000 mudas de espécies nativas do Cerrado; (JBB)

16. Reduzir em 50% os incêndios florestais nas áreas administradas pelo JBB; (JBB)

17. Implantar a infraestrutura da biblioteca digital e Herbário Virtual do JBB; (JBB)

18. Recuperar 80% do cercamento do perímetro do JBB e de EEJBB; (JBB)

19. 100% do Centro de Excelência do Cerrado equipado e em operação; (JBB)

20. *(Item excluído, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)*;

21. *(Item excluído, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)*;

22. Elaborar Mapa de Risco associado a atividades licenciáveis no DF;(IBRAM)

23. Ampliar o diagnóstico das áreas erodidas nas Unidades de Conservação geridas pelo IBRAM para 100% das áreas; (IBRAM)

24. Cadastrar no Cadastro Ambiental Rural – CAR, 90% da malha cadastrável, até o final de 2017;(IBRAM)

25. Validar 30% dos imóveis cadastrados no CAR até o final de 2019(IBRAM) *(Item alterado, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)*;

26. Elaborar e publicar 10 planos de manejo de Unidades de Conservação até 2019;(IBRAM)

27. Implementar a Infraestrutura de Dados Espaciais (IDE) do IBRAM até 2019 (IBRAM) *(Item alterado, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)*;

28. *(Item excluído, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)*;

29. Ampliar em 2.160 unidades o acervo digital de Estudos Ambientais e de Publicações Institucionais (IBRAM) *(Item alterado, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)*;

30. Elaborar mapa de ocorrência de incêndios florestais para as Unidades de Conservação geridas pelo IBRAM (IBRAM) *(Item incluído, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)*;

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte/ UO Resp./ Obj. Esp
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
1642 - Taxa de áreas degradadas do JBB em recuperação	%			Anual	30	40	50	60	JBB / UO 21106 / OE 5
1643 - Taxa de área do JBB atingida por incêndio	%	10	31.12.14	Anual	8	6	4	2	JBB / UO 21106 / OE 5
1644 - Taxa de área protegida queimada	%	16,93	31.12.14	Anual	15,2	14,4	13,5	12,7	IBRAM / UO 21208 / OE 5

1645 - Recuperação de APP e reserva legal	Ha	20	31.12.14	Anual	105	120	150	185	EMATER-DF / UO 14203 / OE 5

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

1947 - Elaboração de Plano de Negócio

1950 – Construção de Praças Públicas e Parques (EP)

2485 – Conservação e Recuperação da Flora

2543 – Prevenção de Riscos Ambientais

2551 – Atualização e Modernização do Acervo e Documentos Ambientais

2562 – Manutenção de Unidade de Conservação

2567 – Gestão da Flora e Recursos Ambientais

2573 – Consolidar as Áreas de Amortecimento da EEJBB

2577 – Gestão do Centro de Excelência do Cerrado

2689 – Realização de Estudos e Pesquisas Socioambientais

2699 – Implantação do Programa Brasília nos Parques

2701 – Incentivo ao Desenvolvimento de Ações de Recuperação do Cerrado

2932 – Preservação das Áreas da Estação Ecológica e do Jardim Botânico de Brasília

3000 – Implantação da Biblioteca Digital do Cerrado

3006 – Implantação do Parque Burle Marx

3008 – Implantação do Herbário Virtual

3043 – Adequação Ambiental de Áreas Rurais

3070 – Implantação de Unidades de Conservação

3159 – Realização da Política Ambiental para Parcelamento do Solo

3489 – Recuperação de Áreas Degradadas

3631 – Implantação do Parque Ecológico Ezechias Heringer (EP)

3637 – Implantação do Parque Vivencial do Setor Norte do Gama (EP)

3983 - Contratação de Consultoria e Auditoria

4098 – Conservação de Áreas Protegidas e Biodiversidade.

4100 – Modernização da Gestão Ambiental.

4113 – Produção de Mudas da Flora do Cerrado.

4116 – Desenvolvimento da Gestão Ambiental.

5183 – Revitalização de Parques (EP)

Ações Não Orçamentárias

I. Implementação dos Conselhos consultivos dos parques, com participação de governo e sociedade, de acordo com a estratégia de mosaicos de áreas protegidas; (SEMA/IBRAM) *(Item alterado, conforme Lei nº 5787/2016 de Revisão do PPA 2016-2019*;

II. Implementação de novos modelos de gestão das Unidades de Conservação; (IBRAM)

III. Regulamentação de métodos, padrões e mecanismos para financiar a recuperação do cerrado; (SEMA/IBRAM) *(Item alterado, conforme Lei nº 5787/2016 de Revisão do PPA 2016-2019*;

IV. *(Item excluído, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)*;

V. Transformação da natureza jurídica do Jardim Botânico de Brasília em fundação pública; (JBB)

VI. Orientação aos ocupantes de terras públicas rurais quanto aos procedimentos necessários à regularização fundiária; (EMATER)

VII. Elaboração de estudos ambientais específicos para os diferentes processos de licenciamento de atividades agrosilvipastoris, de agroindústrias, de ecoturismo e de turismo rural; (EMATER)

VIII. Revisão e Regulamentação da Legislação Ambiental Distrital aplicada à Conservação do Cerrado e Biodiversidade;(IBRAM)

OBJETIVO ESPECÍFICO:
006 – DIREITOS DOS ANIMAIS: Garantir a execução da política de proteção, defesa e bem estar dos animais domésticos e silvestres.

UNIDADE RESPONSÁVEL:
21.101 – SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA

Caracterização

Propor políticas, estratégias, programas e projetos relacionados à fauna doméstica e silvestre constituem o escopo do objetivo específico Direito dos Animais.

Caberá ao Comitê Interinstitucional da Política Distrital para os Animais - CIPDA elaborar e propor as diretrizes, normas e padrões para a ação governamental nas áreas de sua competência; propor ações integradas entre os órgãos e entidades participantes para a defesa e proteção dos animais; propor e acompanhar políticas públicas de defesa e proteção dos animais; avaliar e emitir parecer referente às questões de defesa e proteção dos animais; analisar e opinar sobre projetos de leis, na sua área de atuação.

Os principais temas a serem trabalhados no âmbito do CIPDA são: Maus tratos a animais domésticos, controle populacional e gestão de fauna.

Nesse contexto, o conceito de Saúde Única, que atua sobre a inter-relação da saúde humana, animal e ambiental, exige do gestor uma visão globalizada sobre o tema, incluindo projetos e práticas que contemplem assistência sanitária a animais.

Assim, a partir do conhecimento de que grande parcela da população carente não dispõe de recursos financeiros para tratamento veterinário de seus animais domésticos, com consequências danosas para o equilíbrio ambiental, bem-estar dos animais e até para a saúde pública, nasceu o Hospital Veterinário Público (HVeP) no Distrito Federal.

Da mesma forma, o controle reprodutivo dos animais domésticos é tema de significativa importância, especialmente porque tal fator interfere diretamente no meio em que vivemos, na saúde pública e na saúde animal, sendo a esterilização cirúrgica o método mais ético e eficaz de se fazer este controle. Para tanto, foi adquirida uma Unidade Móvel para Controle Populacional e Educação em Saúde e Guarda Responsável.

Popularmente conhecida como Castramóvel, essa unidade móvel é dotada de um centro cirúrgico completo e de espaço para atividades educativas, em consonância com as diretrizes do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

Por se tratar de uma proposta itinerante, é possível abranger as comunidades mais carentes e sem condições de se deslocarem, e, principalmente, o entorno das Unidades de Conservação, que sofrem constantemente com a invasão de animais domésticos, comprometendo a sua biodiversidade.

Importante salientar que esta deve ser uma política pública gratuita à população e de natureza contínua, pois sua interrupção trará prejuízos aos ganhos já obtidos em termos de dinâmica das populações, fazendo com que o número de animais errantes torne a crescer.

Também relevante é a gestão do Jardim Zoológico de Brasília, que cumpre o papel de proporcionar aos animais nele confinados condições favoráveis ao seu bem-estar tais como: fornecimento de alimentos de boa qualidade e em quantidades compatíveis com suas necessidades nutricionais diárias; recintos que garantam conforto e cujas áreas estejam dentro das exigidas, espaços de sol e sombreamento e ainda providos de enriquecimento ambiental, para minimizar ou mesmo prevenir o distress.

Metas 2016-2019:

1. Fortalecer a gestão da fauna silvestre, a defesa e o bem estar dos animais domésticos; (SEMA)
2. Implementar o Hospital Público Veterinário (IBRAM) *(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*;
3. *(Item excluído, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)*;
4. Implementar política de controle dos animais (SEMA) *(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*;
5. Ampliar o número de animais que receberam atendimentos veterinários até atingir o quantitativo de 20.000 animais por ano (IBRAM) *(Item incluído, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)*.

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte/ UO Resp./ Obj. Esp
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
1647 - Taxa de atendimentos a animais domésticos	%			Anual	30	50	70	100	IBRAM / UO 21208 / OE 6
1648 - Taxa de controle de reprodução de animais domésticos	%			Anual	30	50	70	100	IBRAM / UO 21208 / OE 6

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

1766 – Construção de Recintos para Animais no Jardim Zoológico

2535 – Gestão da Fauna

2536 – Sanidade e Controle Reprodutivo da Fauna

2705 – Articulação Institucional para Conservação da Fauna e Defesa dos Direitos Animais

2940 - Conservação da Fauna

3122 – Construção de Complexo Veterinário

3123 – Construção de Complexo Alimentar e Nutricional

3129 – Reforma de Recintos para Animais

4086 – Assistência a Animais

4089 – Capacitação de Pessoas

9088 – Transferência de Recursos para Sanidade e Controle Reprodutivo da Fauna

Ações Não Orçamentárias

I. Implantação da política distrital de proteção e defesa dos animais domésticos; (SEMA)

II. *(Item excluído, conforme Lei nº 5787/2016 de Revisão do PPA 2016-2019)*;

III. Implantação do Comitê Interinstitucional de Políticas Distritais aos Animais – CIPDA; (SEMA) *(Item alterado, conforme Lei nº 5787/2016 de Revisão do PPA 2016-2019*;

IV. Publicar a lista de espécies da fauna ameaçada de extinção (IBRAM) *(Item incluído, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)*.

PROGRAMA TEMÁTICO:
6211 – DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

OBJETIVO GERAL:
Promover a defesa e garantia dos direitos humanos assegurando a cidadania plena, com dignidade, por meio da oferta de informações e serviços integrados com qualidade.

Contextualização

Justiça e Cidadania

A Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, em conjunto com seus órgãos vinculados, tem como premissa promover a cidadania, os direitos dos cidadãos e a dignidade da pessoa humana, inclusive aquelas que se encontram privadas de liberdade.

Com políticas públicas direcionadas à promoção da cidadania e da dignidade da pessoa humana, a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania busca prestar atendimento e acolhimento a toda população com excelência, celeridade e qualidade à população local.

Contempla ações voltadas para garantia dos direitos do consumidor, visando solucionar os conflitos de maneira harmônica e célere nas relações de consumo, reduzindo as demandas no Judiciário.

Nesse mesmo sentido, o NA HORA, órgão centralizador que presta atendimento à população com serviços públicos de diversos Órgãos Estatais e Federais, convergindo a um só local, o atendimento de maneira articulada, respeitando as diferenças de cada cidadão, bem como a diferença de serviço a ser prestado, de forma a promover a cidadania plena.

Fazendo com que o NA HORA e o PROCON, tenham como principal objetivo o atendimento ao maior número de pessoas, com menor tempo de espera, com eficiência e qualidade no serviço prestado, a meta para o governo atual é o aumento de novos postos de atendimento, principalmente nas regiões Administrativas do Distrito Federal que ainda não dispõem de tal serviço.

A Secretaria de Estado de Justiça, junto com o Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/DF, define, direciona e executa políticas públicas na promoção do pleno exercício da cidadania e a defesa dos direitos da pessoa humana, ampliando suas atividades mediante ação integrada entre o Governo do Distrito Federal e a sociedade.

O exercício pleno da cidadania está diretamente relacionado à quantidade de informação de que possui o cidadão e a forma como pode executar seus direitos. No âmbito do direito do consumidor e diretamente vinculado ao PROCON/DF, encontra-se o Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor – FDDC/DF, instituído pela Lei Complementar Distrital nº 50, de 23 de dezembro de 1997, conforme determina seu artigo 3º, com atribuição de destinar seus recursos para financiar atividades voltadas à proteção e à defesa dos direitos do consumidor. O Decreto Distrital nº 35.624, de 09 de julho de 2014, regulamentando a lei complementar, afirma que o FDDC/DF tem por finalidade precípua o desenvolvimento de atividades voltadas à proteção e defesa dos direitos do consumidor. O FDDC/DF é vinculado ao Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/DF. Os projetos de financiamento deverão ser previamente aprovados pelo Conselho de Administração do FDDC – CA/FDDC, nos termos do artigo 3º, §1º, inciso II da Lei Complementar nº50/1997 c/c o art. 6º do Decreto Distrital nº 35.624/2014.

São atividades voltadas à proteção e defesa dos direitos do consumidor, dentre outras: a estruturação e instrumentalização de órgãos de proteção do Governo do Distrito Federal; a instrumentalização, inclusive com a aquisição de materiais permanentes, de consumo ou de outros insumos, de órgãos e entidades que atuam no âmbito do DF, na execução da Política Nacional de Relações de Consumo; desenvolvimento de programas de capacitação e

aperfeiçoamento de recursos humanos de órgãos de proteção e defesa dos direitos do consumidor; produção de provas indispensáveis a ações civis públicas; elaboração de estudos e pesquisas relativos às relações de consumo de defesa do consumidor; promoção de eventos relacionados à tutela de direitos do consumidor, à defesa da concorrência e às relações mercadológicas; a edição de materiais de divulgação de eventos ou campanhas para educação e informação de consumidores e fornecedores, quanto aos seus direitos e deveres, com vistas à melhoria do mercado de consumo.

Para garantir o direito à vida foi criado um Programa de Assistência Multidisciplinar de apoio ao empoderamento Social das Vítimas de Violência - Pró-Vítima, que visa garantir a vida dos cidadãos que se encontram sobre ameaça, promovendo a inclusão no programa de proteção às testemunhas. Diante disso, o Pró-Vítima presta atendimento às vitimas de três maneiras: a) espontaneamente – quando as pessoas procuram o Pró-Vítima por conta própria; b) encaminhamento – quando a vítima de violência poderá ser encaminhada por alguma autoridade ou agente público e, c) resgate - que é uma parceria com a Polícia Civil que encaminha a vítima no momento da ocorrência policial. A meta é aumentar os postos de atendimento e consequentemente o acolhimento, promovendo inclusive, atendimento jurídico e psicossocial. O maior desafio é combater a impunidade e o medo, ensinando a pessoa vítima de violência a superar traumas, fortalecendo a confiança, libertando-a de vínculos opressores; assegurando-lhe o atendimento e incentivando-a a buscar pela justiça; atuando para reduzir a violência no Distrito Federal.

Em referência aos crimes com relação direta ao uso de álcool e outras drogas, a SEJUS promove o atendimento aos dependentes e codependentes de substâncias químicas lícitas e ilícitas, com políticas publicas de prevenção ao uso e de acolhimento aos dependentes em clinicas de recuperação, bem como o apoio psicossocial a suas famílias. O objetivo primordial é o de tentar conscientizar o maior número possível de pessoas de todas as idades, uma vez que o atendimento é prestado a pessoas de 12 a 60 anos de idade e tem como grande desafio, atingir a população que se encontra em estado drogadição elevado, a ponto de se tornarem moradores de rua, e também conseguir levar dignidade e cidadania a estas pessoas, buscando a reinserção social.

Seguindo preceitos Constitucionais de garantir e consagrar o direito de proteção à família, foi desenvolvido o Projeto Casamentos Comunitários. Este projeto promove casamentos comunitários com a proposta de regularização do estado civil de casais hipossuficientes e, nesse mesmo sentido, busca-se promover o registro Civil do cidadão do Distrito Federal, promovendo ações de cidadania, conscientizando a população acerca da importância de obter Certidão de Nascimento, Casamento, Carteira de Identidade e Trabalho, tais documentos que identificam o cidadão, seguindo os padrões idealizados pela ONU. São promovidas, também, ações dentro do Sistema Penitenciário, por meio de reconhecimento de paternidade aos filhos dos internos.

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social como órgão responsável por definir diretrizes para a política governamental, bem como a coordenação de sua execução nas áreas da proteção e defesa dos direitos da cidadania, possui a atribuição de guarda e custódia de internos, com vistas à ressocialização e reinserção do indivíduo no meio social. Mas para isso são necessárias ações de saúde, educação, trabalho e aperfeiçoamento que gerem ao sentenciado, meios suficientes para que possa viver de forma digna na sociedade.

Entretanto, é fato de notório conhecimento que o Complexo Penitenciário é um ambiente de sensível preocupação para qualquer Governo. Assim, são imprescindíveis as políticas públicas voltadas ao Sistema Penitenciário, a fim de que seja mantida e aperfeiçoada a segurança nos presídios da Capital Federal, propiciando segurança aos servidores que

laboram nestes ambientes; dos próprios presos que se encontram encarcerados e; ainda, de toda a população do Distrito Federal. A necessidade do compromisso efetivo do Estado na elaboração, execução, monitoramento e avaliação das políticas públicas na área prisional revela-se indispensável, tendo em vista o atual quadro observado no desenvolvimento pessoal e social que atinge a população carcerária.

Muitos são os esforços em aperfeiçoar o Sistema Penitenciário como um todo, no entanto, ainda se encontram pendentes de solução a superlotação dos presídios; o déficit de servidores e a dificuldade de promover a ressocialização dos presos, reintegrando-os à sociedade de tal forma que se evite a reincidência na prática de novos crimes.

Com o intuito de aprimorar o Sistema Penitenciário, a Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social buscará implementar políticas públicas voltadas ao combate de tais problemáticas. Para a manutenção e aperfeiçoamento da segurança nos presídios serão implementadas ações para a redução do déficit de vagas no Complexo Penitenciário do DF que envolve desde reformas e ampliações, até a construção de novas cadeias públicas (CDP I, II, III e IV) com criação de 3.200 vagas nos próximos anos. Buscará parcerias com demais instituições, a fim de captar recursos que possibilitarão a implantação de medidas modernas e eficazes no combate à reincidência criminal e promoverá a reintegração dos detentos à sociedade de forma gradual, propiciando, igualmente, um desafogamento do Sistema Penitenciário que hoje trabalha com um déficit de quase de 7000 vagas nos presídios.

Um meio que vem sendo estudado para facilitar o andamento das atividades é a implantação de tecnologias como tornozeleiras eletrônicas, que facilitarão o controle de presos que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e prisão domiciliar. Tal medida, além de promover ao preso o bem estar de ter maior convívio familiar ajudará na crítica falta de servidores que o Sistema sofre atualmente, já que um número menor de pessoas ficaria responsável pela fiscalização do cumprimento efetivo da pena.

Vinculada à Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social, a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP/DF executa políticas públicas na promoção do pleno direito de exercício da cidadania e na defesa dos direitos da pessoa humana, ampliando suas atividades mediante ação integrada com os órgãos setoriais afins; iniciativa privada; organizações não governamentais e a sociedade civil, adotando medidas preparatórias para proporcionar a ressocialização do sentenciado e o reingresso ao convívio social.

Segundo dados do IBGE, em 2014, o Distrito Federal teve sua população estimada em 2,8 milhões de habitantes. O crescimento do DF e da Região do Entorno contribuiu para aumentar essa população, num único espaço urbano, para cerca de 4,1 milhões de habitantes. Ressalta-se que grande parte dos moradores do Entorno trabalham ou estudam no DF. Tais fatos, aliados ao desemprego, crescimento do crime organizado, tráfico de drogas, propagação do porte ilegal de armas, reincidência criminal, dentre outros, contribuem para que a violência seja o problema que mais afeta a população do DF, exigindo soluções práticas, expressas e efetivas.

De acordo com o Informe Regional de Desenvolvimento Humano (2013-2014) do PNUD, o percentual de reincidência no Brasil é um dos mais altos, conforme Tabela abaixo, mostrando níveis de reincidência, com base na população das prisões. No Brasil, o percentual alcança 47,4% de reincidência masculina e 30,1% do sexo feminino.

Porcentagem de reincidência, países selecionados, 2013						
	Argentina	México	Perú	El Salvador	Brasil	Chile
Reincidentes	38,6	29,7	15,8	10,4	47,4	68,7
Reincidentes entre mulheres	23,1	9,9	12,2	3,8	30,1	15,8

Fonte: "Estudio comparativo de población carcelaria PNUD (2013). Veja-se Anexo estatístico-metodológico; Informe Regional de Desarrollo Humano 2013-2014. Seguridad ciudadana con rostro humano: diagnóstico y propuestas para América Latina. Programa de las Naciones Unidas para el Desarrollo. Nova Iorque/Estados Unidos: nov. 2013, p. 129. Disponível em: <latinamerica.undp.org>.

A meta principal do governo é tratar a segurança como prioridade, com execução de políticas públicas eficazes no combate à criminalidade e à reincidência criminal, minimizando o impacto da violência na sociedade brasiliense.

Diante desse quadro a FUNAP/DF prioriza a ressocialização e a realização de Projetos Estratégicos que assegurem o caráter de reintegração social, com as finalidades educativa e produtiva do sentenciado. O foco na melhoria da escolaridade; na formação e capacitação profissional e geração de empregos, concomitante; na busca da conscientização psicológica e social contribui para ampliar as chances de o sentenciado ser ressocializado e reintegrado social e economicamente à sociedade. A presente proposta tem função ressocializadora por meio das ferramentas educacionais e laborais, como agentes atenuantes da reincidência criminal, criando oportunidades para estabelecer uma visão de futuro para os sentenciados.

De fundamental importância é promover a defesa, a garantia e a ampliação do acesso aos direitos humanos a todos os cidadãos, por meio de ações integradas de vários setores que promovam a emancipação; o enfrentamento às violências (racismo, violência contra a mulher, violências contra pessoas idosas, pessoas com deficiência, LGBT e pessoas em situação de vulnerabilidade) e a promoção de direitos. Para tanto, é urgente que o Governo desenvolva políticas públicas de inclusão social e de combate às desigualdades, que garantam a dignidade e a valorização integral do cidadão e que busquem a transversalidade na atuação governamental para o atendimento às demandas da sociedade, contribuindo para uma mudança cultural com vistas à equidade de gênero, à igualdade racial e ao pleno exercício dos direitos fundamentais.

A população do Distrito Federal é de 2,8 milhões de habitantes, dos quais 53% são mulheres. Dessas, 799 mil mulheres se declaram negras, o que corresponde a 54% da população feminina. As regiões com maior poder aquisitivo, como Lago Sul, Lago Norte, Plano Piloto, Jardim Botânico, Sudoeste/Octogonal, concentra 60% das/os habitantes que se declararam brancas/os, enquanto as regiões mais pobres, como SCIA/Estrutural, Fercal, Varjão, Planaltina e Brazlândia, são compostas por mais de 65% de pessoas que se autodeclararam negras. A população de mulheres idosas é da ordem de 157 mil, ou seja, mais de 10% das mulheres do Distrito Federal. Quanto à situação de domicílio, 4% da população feminina residem nas áreas rurais (PNAD 2013). A população feminina com algum tipo de deficiência corresponde a 58% de um total de 574 mil pessoas. Do total de 140 mil pessoas que declararam ter algum tipo de deficiência severa, 58% são mulheres (Censo 2010).

O Estado tem a missão de promover igualdade racial e combate ao racismo, implementando e avaliando políticas públicas transversais para inserir as populações tradicionalmente marginalizadas (negros, quilombolas, indígenas e ciganos). O GDF atua no

enfrentamento ao racismo institucional e também na sociedade em geral, mediante promoção de palestras, cursos de capacitação para servidores públicos, campanhas de sensibilização para toda a sociedade como o "Brasília sem Preconceitos", parcerias com instituições que atuam no combate ao racismo, entre outros.

Para promover a igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres, é preciso superar as disparidades entre meninas e meninos no acesso à escolarização formal e promover políticas que ofereçam oportunidades para mulheres ocuparem papéis cada vez mais ativos no mundo econômico e político, para atingir a superação das desigualdades de gênero. No que diz respeito ao acesso à educação, no Brasil meninas e mulheres já são maioria em todos os níveis de ensino. No entanto, a desigualdade das mulheres em relação aos homens ainda persiste no mercado de trabalho, nos rendimentos e na política. O Brasil celebrou um acordo federativo em torno do "Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra a Mulher", que abrange as dimensões da prevenção, assistência, combate e garantia de direitos às mulheres.

Atualmente, existem 1.011 serviços de atendimento às mulheres em situação de violência. A Lei Maria da Penha possibilitou a prisão de 4,1 mil agressores; a instauração de 685,9 mil procedimentos para coibir a violência e o recebimento de 2,7 milhões de ligações pela Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180). No entanto, a violência doméstica continua atingindo milhares de mulheres brasileiras. Dados da Polícia Civil do Distrito Federal apontam para o registro de uma média de 38 agressões a mulheres por dia em 2014, mais de um caso por hora. Foram 13,8 mil ocorrências ao longo do ano. O número é 5,7% menor que os 14,6 mil casos registrados em 2013, porém ainda é muito alto e preocupante.

No que concerne a pessoas com deficiência, no DF há 573.805 com algum tipo de deficiência, ou seja, 22,23% da população, representando um crescimento de 8,8% em relação ao ano de 2000, (Censo 2010/IBGE). A deficiência visual é predominante. A segunda mais presente é a deficiência motora. O Gama é a região com maior número de pessoas com deficiência (27%), seguida do Riacho Fundo II (25%). Entre as cidades com menor percentual estão Vicente Pires (14%) e SCIA/Estrutural (13%). Outro dado que chama atenção é a maior incidência de pessoas com deficiência na faixa etária entre 30 e 64 anos, possivelmente proveniente de acidentes e violência. A maior parte das deficiências é adquirida, o que requer atenção não só das políticas de saúde, mas de todas as outras políticas, em especial as de transporte, trânsito e segurança pública. A cada ano, a necessidade de inclusão das pessoas com deficiência na sociedade se faz mais aparente; a partir daí, o desenvolvimento de políticas públicas voltadas a esta inclusão, buscando a melhoria na implantação de planos e programas de incentivo à inserção no mercado de trabalho por meio de parcerias com empresas públicas e privadas, somando-se a isto a realização de campanhas educativas, eventos, palestras, fiscalização de obras nos espaços públicos quanto à acessibilidade e demais ações que tenham por finalidade a inclusão digna das pessoas com deficiência à sociedade de modo integral.

A combinação da elevação da esperança de vida ao nascer com a redução na taxa de fecundidade resultou no envelhecimento progressivo dos cidadãos e aumento da participação desta faixa etária no total da população. Conhecer a situação socioeconômica da pessoa idosa é importante para formular e implementar políticas públicas que criem oportunidades e eliminem preconceitos contra esse segmento da sociedade. A população idosa (pessoas de 60 anos e mais) no Distrito Federal soma pouco mais de 326 mil pessoas, o equivalente a 12,8%.

Assistência Jurídica

A Constituição da República de 1988 inovou ao ampliar o conceito de "assistência judiciária" para o de "assistência jurídica", o que faz abranger tanto a esfera judicial como a extrajudicial. Além disso, a Carta Magna conciliou a expressão "insuficiência de recursos" com a palavra "necessitado", no intuito de conferir maior alcance à definição de "hipossuficiente",

outrora restrita ao significado de pobreza ou indigência. Morfologicamente, a palavra hipossuficiente deriva da união do prefixo hipo (posição inferior) com a palavra suficiente (capaz, apto). Por fim, à Defensoria Pública foi conferido o status constitucional de instituição essencial à função jurisdicional do Estado (art. 134 da CF/88).

A partir do comando constitucional, toda e qualquer pessoa que não possua condições financeiras de contratar um advogado particular ou que esteja em posição inferior, por incapacidade, na relação jurídica em concreto, poderá solicitar que o Estado lhe preste assistência jurídica integral e gratuita e em todos os graus de jurisdição, sendo que a omissão estatal nesse sentido ou a adoção de medidas que visem burlar essa regra serão, inexoravelmente, consideradas inconstitucionais. A atuação da Defensoria não se resume às instâncias judiciais, o conceito de assistência jurídica integral exige, também, orientação da população como mecanismo preventivo de demandas, promoção de acordos e conciliações extrajudiciais.

A Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF é a instituição estatal responsável pelo cumprimento, no âmbito do Distrito Federal, do dever constitucional de prestar assistência jurídica integral e gratuita à população carente ou vulnerável que não tenha condições financeiras de pagar as despesas destes serviços.

Por meio da Emenda à Lei Orgânica nº 61, publicada no DODF, 17 de dezembro de 2012, o então Centro de Assistência Judiciária transformou-se em Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF, mantendo a finalidade da prestação de assistência jurídica gratuita e integral a quem comprovar insuficiência de recursos. Continuando a adequação normativa, a Emenda nº 86 à Lei Orgânica do Distrito Federal reforçou sua autonomia, conferindo-lhe inciativa de lei, e previu o prazo de 08 anos para que haja defensoria pública atendendo em todas as unidades jurisdicionais do Distrito Federal,

O seu papel configura-se direito e garantia fundamental de Cidadania, inserido no art. 5º da Constituição da República, inciso LXXIV, que impõe à União, aos Estados e ao Distrito Federal o dever inafastável da sua prestação, diretamente pelo Poder Público e por meio da Defensoria Pública, determinando que esta seja instalada em todo o país, nos moldes da lei complementar prevista no parágrafo único do art. 134 da Constituição Federal (LC nº 80/94).

A prestação de assistência jurídica integral e gratuita revela um serviço essencial a ser prestado pelo Estado àqueles que comprovem insuficiência de recursos. Sabe-se que a população do Distrito Federal, a despeito da elevada renda per capita, apresenta o maior índice de desigualdade de renda domiciliar, abismo social que não para de crescer. Cerca de 52 mil brasilienses que vivem na pobreza extrema; pelo menos 2% dos moradores do DF passam o mês com menos de R$ 67. Dados fornecidos pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA).

A pobreza extrema e a desigualdade marcam a história de vida de milhares de brasileiros. A luta constante pela sobrevivência causa sofrimento às famílias em vulnerabilidade social. Embora tenham sido implantadas políticas públicas, esses problemas sociais ainda apresentam dados alarmantes. Segundo dados do IPEA (2012), a pobreza extrema e, por conseguinte, a desigualdade têm crescido no Distrito Federal, ao contrário do que acontece na maioria dos Estados.

Outro indicador que chama a atenção é a taxa de homicídios masculina no Brasil (94,3 mortes por 100 mil habitantes) e no Distrito Federal (120,9 mortes). Já os homicídios de brasileiros entre 15 e 24 anos foram 156% superiores no ano de 2012 (INSTITUTO SANGARI, 2012). Em algumas unidades federativas, incluindo o Distrito Federal, a estatística de homicídios de jovens é três vezes maiores que as do restante da população.

No DF, nas famílias em que há crianças, a situação de vulnerabilidade social se torna ainda mais acentuada. A realidade da infância na capital federal foi estudada pela pesquisa

"Retrato da infância e da adolescência no DF" da Companhia de Planejamento do Distrito Federal (CODEPLAN, 2012). Os dados revelam que cerca de 21,3 mil crianças e adolescentes vivem em extrema pobreza na capital. O quadro se torna mais grave com a falta de vagas em creche, com o envolvimento de menores em atos infracionais e com a morte de adolescentes por agressão.

A maioria das crianças negras moram nas regiões mais pobres da cidade. Em 2010, 59,9% das crianças do DF eram negras, 38,4% brancas e 1,5% amarelos, segundo dados da Codeplan de 2012. Apenas nas regiões com população de melhor poder aquisitivo, como Brasília, Lagos Sul e Norte, Cruzeiro e Núcleo Bandeirante têm números de crianças brancas maior que de negras. Assim, é possível constatar uma discrepância e uma segmentação de diferenças e desigualdades de gênero, raça e classe social em famílias pobres e extremamente pobres.

Mesmo realizando, uma média dos últimos quatro anos de 425.000 (quatrocentos e vinte e cinco mil) atendimentos, é certo que a Defensoria Pública do Distrito Federal, ainda não atende a integralidade da população necessitada, e, em alguns momentos, não o faz com a qualidade, eficiência e presteza que o cidadão merece.

Apenas a título de comparação, existem 192 Varas Judiciais em funcionamento do TJDF, sendo que a Defensoria Pública consegue cobrir satisfatoriamente em torno de 60% delas. A estrutura do Ministério Público conta com 383 (trezentos e oitenta e três) membros, sendo 40 Procuradores de Justiça, 282 Promotores de Justiça e 63 Promotores de Justiça Adjuntos. Já o Poder Judiciário possui 232 Magistrados no 1º Grau de jurisdição, 43 nos Juizados Especiais, 50 no 2º Grau, 18 nas Turmas Recursais, 10.000 (dez mil) servidores de apoio e uma demanda de 400.000 (quatrocentos mil) processos novos a cada ano!

Cite-se, como exemplo, o atendimento realizado no sistema penitenciário, no qual é direito do interno entrevistar-se reservadamente com seu Defensor. A Defensoria Pública do Distrito Federal assinou Termo de Cooperação Técnica com a Secretaria de Segurança Pública do DF-SSP/DF, para a instalação de uma unidade do Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos da DPDF nas dependências do Centro de Detenção Provisória – CDP, que fica no Complexo Penitenciário da Papuda, a fim de acompanhar o andamento dos processos dos presos provisórios.

Porém, com a carência de defensores públicos na DPDF, em 2014, as atividades do NAJ de Defesa dos Direitos Humanos foram realizadas pela Coordenação de Atendimento Itinerante, que promoveu o atendimento de 361 detentos, ainda que, precariamente.

Além desses atendimentos, a DPDF também atuou em diversas áreas, como na defesa da mulher vítima de violência doméstica, com vistas a orientação e patrocínio em todas as fases do processo, e dos encaminhamentos para acolhimento na política pública e ainda na Casa da Mulher Brasileira. Houve ainda o programa de Paternidade Responsável, que visa estimular, por meio de mediação, o reconhecimento voluntário de paternidade, sem a necessidade de ajuizamento de ação judicial. O projeto disponibiliza aos interessados a realização do exame de DNA para os casos em que houver dúvida em relação à paternidade, sem custos para o assistido.

Os dependentes químicos e os indivíduos que merecem atenção devido à saúde mental tiveram em seu benefício projeto que consiste no acompanhamento sistemático desses hipossuficientes, no intuito de obter atendimento para tratar distúrbios psíquicos graves e uso de substâncias químicas. Esse atendimento especializado contribui para se estreitarem os vínculos desse público com a DPDF, para adquirir-lhes a confiança e minimizar a situação de vulnerabilidade psicossocial, inclusive com esclarecimentos sobre a internação compulsória.

A lei determina que o atendimento à população do DF será feito para assegurar o respeito à dignidade da pessoa humana e ao pluralismo; combater a desigualdade social, a

pobreza e a marginalização; promover o acesso igualitário ao Poder Judiciário e às instâncias decisórias da Administração Pública; difundir a consciência da cidadania, dos direitos fundamentais e do ordenamento jurídico; tornar efetivas as garantias fundamentais do devido processo legal e de ampla defesa e contraditório; proteger quaisquer direitos difusos, coletivos e individuais dos necessitados, inclusive aqueles assegurados pela legislação de proteção à criança e ao adolescente, à mulher vitimada pela violência doméstica, ao idoso, ao negro, aos portadores de necessidades especiais ou de transtornos mentais, à vítima de crimes, ao condenado, ao administrado e ao contribuinte.

A crescente demanda é justificada pela complexidade das relações sociais, expansão das Varas Judiciais, e, ainda, a queda de renda da população, merecendo destaque os dados da Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios realizada em 2011 e 2013 pela CODEPLAN, mostrando que 15 Regiões Administrativas possuem renda familiar próxima ou abaixo de 05 salários mínimos (incluindo Ceilândia, Santa Maria, Planaltina, Paranoá, Itapoã), e apenas 04 Regiões Administrativas pesquisadas não tiveram queda na renda familiar nos últimos anos.

Em resumo, o alcance destes objetivos tem de passar pelo investimento na formação de pessoal capacitado e em número suficiente, bem como pela construção de sedes próprias, modernização do sistema de informação, melhoria da infraestrutura, atendimento junto à comunidade, realização de ações sociais e jurídicas amplas de conscientização, divulgação dos serviços oferecidos, e fortalecimento da rede de atendimento com outras políticas desenvolvidas pelo Estado, principalmente na área da saúde, educação, habitação, assistência social, e defesa de direitos humanos.

Estes fundamentos têm por objetivo o atingimento da meta legal, que é de prestar assistência jurídica e gratuita a toda população do Distrito Federal que tenham insuficiência de recursos.

OBJETIVO ESPECÍFICO:
001 – ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO PARA SEGMENTOS SOCIAIS HISTORICAMENTE DISCRIMINADOS: Promover o acesso ao mundo do trabalho para segmentos sociais historicamente discriminados como afrodescendentes, mulheres, pessoas com deficiência, pessoas LGBT, povos e comunidades tradicionais, entre outros; promovendo a igualdade de oportunidades para esses segmentos no mundo do trabalho e no empreendedorismo.

UNIDADE RESPONSÁVEL:
44.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS
(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)

Caracterização

O objetivo "acesso ao mundo do trabalho para segmentos sociais historicamente discriminados" consiste exatamente em focalizar políticas públicas para segmentos sociais mais necessitados, possibilitando autonomia econômica e melhoria na qualidade de vida, com impacto positivo em toda sociedade do DF. Negros e também mulheres são mais da metade da população do DF. Segundo a PNAD 2013, a população do Distrito Federal era composta por mais de 55% de pessoas de cor ou raça negra e por 53% de mulheres. No entanto, a maior parte das políticas de inclusão no mundo do trabalho, historicamente, beneficiam homens brancos, deixando de contribuir para redução da desigualdade social. Considerando que estas populações (negros e mulheres) são as que se encontram na base da pirâmide social brasileira, o GDF tem como objetivo promover o seu desenvolvimento econômico e social a fim de garantir a sua efetiva inclusão social. Fomentar o empreendedorismo junto a esses segmentos sociais é,

portanto, uma forma de estimular o seu empoderamento e protagonismo, além de incidir positivamente nas comunidades às quais pertencem.

Metas 2016-2019:

1. *(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*;
2. *(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*;
3. Fomentar o acesso de 1.000 pessoas relacionadas ao público alvo das políticas de Microcrédito e empreendedorismo. (SEJUS) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019, e alterado, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019 e Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade De Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte/ UO Resp./ Obj. Esp
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
1538 - Pessoas com deficiência inseridas no mundo do trabalho	Unidade			Anual	200	500	800	850	(SEJUS) / UO 44101 / OE 1

* 1537 *(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*.
* *1538 (Item alterado, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019 e Decreto de reestruturação nº 39.610/2019).*

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

2667 – Promoção de ações de qualificação social para pessoas vulneráveis (EP)

3189 – Reforma de centro de referência especializado para População em Situação de Rua - CRE POP (EP)

3190 – Reforma de Unidades de Acolhimento – UACs (EP)

4089 – Capacitação de Pessoas

4111 – Promoção da inclusão social e produtiva da população rural. *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*

Ações Não Orçamentárias

I. *(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*;

II. Elaborar, orientar, acompanhar e monitorar projetos apoiados pela Lei do Afroempreendedorismo; (SEJUS) *(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019 e Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*;

III. *(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*;

IV. Organizar uma rede de afroempreendedoras/es para troca de experiências e avalição da política de apoio ao afroempreeendedorismo; (SEJUS) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

V. Organizar uma rede de mulheres empreendedoras para troca de experiências e avaliação da política de apoio ao empreendedorismo feminino; (SM) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

VI. Oferecer palestras continuadas sobre empreendedorismo, cooperativismo e economia solidária para o público feminino na Casa da Mulher Brasileira; (SM) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

VII. Promover a qualificação profissional das mulheres de Brasília; (SETRAB/SM) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*)

VIII. Promover políticas de microcrédito existentes em Brasília junto à população feminina e afrodescendente; (SETRAB/SM) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*)

IX. Orientar mulheres empreendedoras beneficiárias das políticas de microcrédito de Brasília (SETRAB/SM) *(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019 e Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*);

X. Promover o cooperativismo feminino, por meio da organização de uma rede de articulação; (SETRAB/SM) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*)

XI. Acompanhar, capacitar e orientar artesãs/ãos afrodescendentes e/ou de comunidades tradicionais de Brasília para utilização do box da Feira de Artesanato da Torre de TV;(SEJUS) *(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019 e Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*;

XII. Fomentar a participação de artesãs/ãos nas atividades organizadas pelo Governo de Brasília; (SEJUS) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

XIII. *(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*;

XIV. Promover qualificação profissional de afrodescendentes, indígenas e população cigana de Brasília. (SEJUS) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

OBJETIVO ESPECÍFICO:
002 – POLÍTICA PARA CATADORES: Promover a inclusão social e econômica de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis por meio da integração de políticas públicas voltadas à assistência social, geração de trabalho, renda e acesso aos serviços públicos.

UNIDADE RESPONSÁVEL:
09.101 – CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL – CACI
(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)

Caracterização

O presente objetivo específico visa consolidar políticas públicas para o segmento dos catadores de materiais recicláveis, que, historicamente, sobreviveram da reciclagem nas condições mais adversas de trabalho. A Lei Federal nº 12.305, de agosto de 2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNORS, regulamentada no Decreto nº 7.404 de 23 de dezembro de 2010, prevê a elaboração do Plano Nacional, Estadual, Municipal e do Distrito Federal de Resíduos Sólidos. Considerando este dispositivo e o Decreto nº 7.405 de dezembro de 2010, que instituiu o Programa Pró-Catador denominado Comitê Interministerial para Inclusão Social e Econômica dos Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis (CIISC/DF), o Governo do Distrito Federal, em sintonia com o marco legal estabelecido, criou o Comitê Intersetorial para a Inclusão Social e Econômica de Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis do Distrito Federal – CIISC/DF – por meio do Decreto nº 34.329/2013, alterado pelo Decreto nº 36.440, de 07 de Abril de 2015, no qual ficou estabelecido que a coordenação do comitê caberá a SERIS.

O intuito do programa, a ser monitorado e fiscalizado pelo CIISC/DF, é promover políticas públicas intergovernamentais e articuladas que visem a emancipação econômica e social de todos os catadores do Distrito Federal e tem por principais objetivos: estimular, apoiar, promover e implementar as ações de inclusão social e econômica no ciclo de vida dos produtos, na coleta seletiva e solidária e na logística reversa; articular políticas setoriais e acompanhar a implementação das ações voltadas à população de catadores; estimular a constituição de fóruns e comitês locais para a elaboração de metas a serem inseridas no Plano de Resíduos Sólidos do Distrito Federal; definir mecanismos de monitoramento e avaliação para a implementação das ações integradas a serem executadas nas Regiões Administrativas-RAs; propor campanhas educativas e encontros periódicos para promover a inclusão social e cultural nas ações e políticas públicas relativas à gestão de resíduos sólidos; acompanhar a elaboração e a tramitação dos atos normativos que compõem o ciclo orçamentário, propondo a inclusão de recursos para ações voltadas ao segmento no orçamento do Distrito Federal; estimular a

participação do setor privado nas ações de inclusão social e econômica; apresentar, ao final de cada ano, relatório circunstanciado contendo as atividades realizadas pelo programa, bem como balanço dos resultados alcançados; definir outras ações necessárias à operacionalização de projetos de inclusão econômica dos catadores.

Este objetivo específico contempla dois projetos estratégicos de responsabilidade da SERIS, o primeiro trata da Coleta Seletiva Solidária, que tem por finalidade a coordenação da implantação da coleta seletiva solidária em todos os órgãos públicos da administração direta e indireta do GDF, para a destinação dos materiais recicláveis às cooperativas e associações de catadores; o segundo projeto estratégico trata do plano de Inclusão Social e Econômica dos Catadores, que tem por finalidade a coordenação da revisão do plano de inclusão social e econômica dos catadores, com ações integradas e eficazes para fechamento do lixão da Estrutural e a garantia dos direitos dos catadores do DF.

Estes dois projetos terão atividades voltadas para a conscientização, disponibilizando informações por meio das mídias existentes (escritas, televisiva, digital, outras), campanhas de conscientização, reuniões, seminários e outras atividades que tenham alcance na mudança de comportamento da população do DF e consiga promover uma mudança substancial em relação ao tratamento dado a coleta seletiva e solidária dos resíduos e na melhoria das condições de atuação dos catadores.

Metas 2016-2019:

1. Coordenar a implantação do projeto "Coleta Seletiva Solidária" em 100% dos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do DF para destinação dos materiais recicláveis às cooperativas e associações de catadores; (CACI) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*
2. Coordenar a implantação do "Plano de Inclusão Social e Econômica dos Catadores". (CACI) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte/ UO Resp./ Obj. Esp
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
1539 - Coleta Seletiva implantada nos Órgãos e Entidades do GDF	%			Anual	10	30	30	30	SAD REL INST E SOCIAIS/ CACI/ UO 09101 / OE 2

O indicador será implementado gradativamente, a cada ano, de forma a atingir 100% em 2019.
1529 – *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019).*

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

2094 - Promoção de Assistência Social Comunitária

2512 - Coordenação da Implantação da Coleta Seletiva Solidária

2516 - Coordenação da Implantação do Plano de Inclusão Social e Econômica dos Catadores

2583 – Inclusão Produtiva dos Catadores

Ações Não Orçamentárias

I. Revisão do Plano de Inclusão Social e Econômica dos Catadores. (CACI) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

OBJETIVO ESPECÍFICO:

003 – EXERCÍCIO DA CIDADANIA: Orientar, proteger e defender os direitos sociais, bem como buscar a harmonização das relações de consumo, oferecendo atendimento de qualidade, com eficiência e rapidez, facilitando o acesso aos serviços públicos.

UNIDADE RESPONSÁVEL:
44.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA– SEJUS
(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)

Caracterização

O exercício da cidadania requer aprendizagem e prática, transformar princípios e valores em atitudes que beneficiam toda a sociedade deve ser objetivo básico para todos os cidadãos que convivem em coletividade. O Estado, enquanto agente de promoção da cidadania, deve fomentar políticas públicas a fim de resgatar e estimular o processo de desenvolvimento da questão social visto sua inserção nas relações entre indivíduos, grupos e classes sociais.

Neste sentido, a Secretaria de Justiça e Cidadania, por meio de suas unidades orgânicas, tem como objetivo estabelecer políticas públicas que contribuam para a consolidação dos direitos individuais e sociais e proporcionar meios para garantir tais direitos. Busca-se tornar o Distrito Federal uma referência de desenvolvimento de uma cultura de excelência, assegurando, na prestação dos serviços, alto padrão de qualidade, eficiência, agilidade e respeito ao cidadão.

Como forma de aprimoramento, o Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/DF tem como meta ampliar a prestação de informações e serviços por meio da implantação de novas unidades e de acesso à internet. Com vistas a viabilizar a prática de autoatendimento, mediante utilização de site próprio, serão disponibilizados mais serviços públicos à população do Distrito Federal, inclusive aos portadores de necessidades especiais.

O PROCON/DF tem atuação em 10 Regiões Administrativas do DF mediante seus postos de atendimento. Nesses postos é possível realizar o atendimento presencial, abrir reclamações, sanar dúvidas do consumidor e orientá-lo a respeito dos seus direitos nas relações de consumo e sobre o Código de Defesa do Consumidor. Com o intuito de fornecer ao cidadão mais comodidade, visa-se ampliar sua área de atuação em outras regiões ainda não contempladas promovendo a instalação de novos postos de atendimento.

Com a impossibilidade de instalação de postos de atendimento do PROCON/DF em todas as Regiões Administrativas do DF, se faz necessário um atendimento itinerante que atinja um número maior de consumidores, mediante a ampliação do número de veículos do PROCON MÓVEL.

Com o objetivo de garantir autonomia e segurança para pessoas com deficiência e em atenção ao Decreto Distrital 33.788/2012 e legislações correlatas, é necessária a prestação de serviços e atendimento diferenciado à pessoa com deficiência, com garantia de acessibilidade, mediante adaptação dos postos de atendimento do PROCON/DF e site acessível aos vários tipos de deficiência.

O Serviço de Atendimento Imediato ao Cidadão – NA HORA, Instituído no Distrito Federal por meio do Decreto nº 22.125, de 11 de Maio de 2001, reúne, em um único local, representações de órgãos públicos distritais e federais para a prestação de serviços públicos com qualidade, eficiência, agilidade e acessibilidade, por meio de termos de cooperação, facilitando o acesso do cidadão aos serviços do Estado, simplificando as obrigações de natureza burocrática, bem como ampliando os canais de comunicação entre o Estado e o cidadão.

A implantação de novas unidades de atendimento Na Hora visa aperfeiçoar o relacionamento do Estado com cidadãos, por meio da redução da burocracia, simplificação de processos e clareza nas informações, assim como impulsionar a permanente melhoria nos

serviços prestados pelo Estado com foco pautado em facilitar a vida dos usuários e reduzir custos sociais e financeiros do serviço público.

O NA HORA tem por objetivos humanizar, democratizar e desburocratizar o acesso do cidadão aos serviços públicos; buscar a excelência no atendimento ao cidadão através da prestação de um serviço com qualidade, eficiência, facilidade, rapidez, cordialidade, conforto e acessibilidade; modernizar e melhorar as condições de prestação de serviço público, promovendo uma interação entre diferentes órgãos, unificando exigências iguais para serviços diferentes, possibilitando a apresentação da documentação necessária pelo cidadão; evitar que o cidadão tenha que passar por diversas filas em vários locais diferentes do governo; e ampliar os canais de comunicação entre o Estado e o cidadão ofertando a prestação de serviços públicos.

Na mesma vertente, a Subsecretaria de Políticas para Justiça e Cidadania, por meio de seus agentes, busca garantir e proporcionar o acesso à certidão de nascimento e documentação básica e apoiar e atender as Entidades Sociais que buscam o título de Utilidade Pública, nos termos da Lei Distrital nº 1.617/1997.

Por fim, a Coordenação de Articulação das Atividades da Junta de Serviço Militar tem por objetivo buscar emprego ao jovem dispensado do serviço militar obrigatório e/ou cursos para capacitação dos mesmos, por meio de convênios, acordo de cooperação técnica e parcerias com instituições públicas e privadas. O Jovem que procura a junta Militar para se alistar, quando dispensado pelas Forças Armadas, muitas vezes não possui orientações quanto a oportunidades de emprego e/ou cursos de qualificação, dificultando o pleno exercício de sua cidadania. Desse modo, por meio de parcerias com órgãos públicos, empresas privadas e públicas, a Coordenação entra em contato com os órgãos e empresas parceiras e em seguida encaminha o cidadão cadastrado e o direciona para apresentação nos locais com necessidade de mão de obra, gerando segurança ao empregador que contratará aqueles que estiverem quites com suas obrigações militares.

Espera-se ainda, em decorrência da consolidação desse modelo, que seja aprimorada a gestão de atendimento integrado mediante a aplicação de ferramentas inovadoras de gestão e disseminação de práticas bem sucedidas, o desenvolvimento de técnicas e recursos de avaliação ou desempenho institucional, bem como do aperfeiçoamento dos sistemas informatizados de gestão capazes de fornecer informações gerenciais que permitam a gestão do atendimento e da prestação dos serviços. Para execução de sua atividade-fim, o PROCON/DF demanda expansão e qualificação dos serviços, focado na eficiência e eficácia, buscando, sobretudo a excelência no atendimento ao público usuário em todo Distrito Federal.

Metas 2016-2019:

1. Efetivar e implementar a Escola do Consumidor, objetivando divulgar os Direitos do Consumidor, fomentar o consumo consciente e ético e capacitar agentes que atuam na defesa do consumidor; (PROCON) *(Item alterado, conforme Lei nº 5787/2016 de Revisão do PPA 2016-2019)*;
2. Implantar novos postos de atendimento do PROCON/DF, proporcionando, ainda, atendimento diferenciado às pessoas com deficiência e garantia de acessibilidade; (PROCON) *(Item alterado, conforme Lei nº 5787/2016 de Revisão do PPA 2016-2019)*;
3. Ampliar o número de veículos para o PROCON Móvel; (PROCON) *(Item alterado, conforme Lei nº 5787/2016 de Revisão do PPA 2016-2019)*;
4. Aumentar a média mensal de atendimento do NA HORA para 374.991; (SEJUS) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*
5. Aumentar o índice de satisfação do usuário para 99%; (SEJUS) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*

6. Diminuir o tempo médio de espera para 07 minutos; (SEJUS) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*
7. Diminuir o tempo médio de atendimento para 05 minutos; (SEJUS) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*
8. *(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*;
9. Ampliar o acesso e o número de Entidades que almejam o título de utilidade pública no Governo de Brasília; (SEJUS) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*
10. Realizar dois eventos do Casamento Comunitário por ano, alcançando 100 casais em cada (SEJUS). *(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019 e Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*
11. Encaminhar jovens dispensados do serviço militar obrigatório para o mercado de trabalho (SEJUS). *(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019 e Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*
12. Democratizar o acesso dos recursos do Fundo à sociedade civil, mediante seleção de projetos voltados ao direito do consumidor; (FDDC)
13. Ampliar o conhecimento sobre a legislação consumerista; (FDDC)
14. Manter a produção e distribuição anual de 250.000 cartilhas para o consumidor. (FDDC)
15. Aumentar o número de unidades do Na Hora para 7 unidades (SEJUS) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019, e alterado, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019 e Decreto de reestruturação nº 39.610/2019).*

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte/ UO Resp./ Obj. Esp
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
1540 - Resolutividade das Reclamações Fundamentadas	%	42	31.12.14	Anual	50	60	70	80	SINDEC/MJ; PROCON/DF / UO 44202 / OE 3
1541 - Convênios consumidor/sociedade civil	Unidade			Anual	2	2	2	2	FDDC / UO 44902 / OE 3

* 1540 *(Item alterado, conforme Lei nº 5787/2016 de Revisão do PPA 2016-2019)*.

Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

2267 – Assistência ao Consumidor

2360 – Identidade Solidária

2764 – Manutenção às Atividades de Justiça e Cidadania

2989 – Manutenção das Unidades de Atendimento Integrado – NA HORA

3779 - Ampliação do Modelo de Atendimento Integrado – NA HORA

1471 – Modernização de Sistema de Informação

2557 – Gestão de Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação

4220 – Gestão de Recursos de Fundos

Ações Não Orçamentárias

I. Assinatura de Termos de Cessão de Uso com as Administrações Regionais para instalação de Postos de Atendimento e Escola do Consumidor; (PROCON) *(Item alterado, conforme Lei nº 5787/2016 de Revisão do PPA 2016-2019)*;

II. Elaboração de Termo de Demanda para aquisição de veículos, pesquisa de Atas de Registro de Preços em validade no DF, editais de licitação visando adquirir veículos para funcionamento do PROCON Móvel; (PROCON) *(Item alterado, conforme Lei nº 5787/2016 de Revisão do PPA 2016-2019)*;

III. Parcerias com órgãos públicos, empresas públicas e privadas, por meio de acordos de cooperação técnica; (SEJUS) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*

IV. Publicação anual de edital de chamamento público para seleção de projetos de entidades civis sem fins lucrativos; (FDDC)

V. Firmar convênios com as entidades selecionadas nos editais; (FDDC)

VI. Termo de referência para confecção de cartilhas voltadas para direito do consumidor. (FDDC).

OBJETIVO ESPECÍFICO:
004 – CIDADANIA CARCERÁRIA: Promover a ressocialização da população carcerária; orientar, proteger e defender os direitos sociais, facilitando o acesso aos serviços públicos, visando à promoção da justiça social e da cidadania, bem como apoio à reinserção no mercado de trabalho.

UNIDADE RESPONSÁVEL:
24.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL – SSP
(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)

Caracterização

Justiça e Cidadania

Com o intuito de aprimorar o Sistema Penitenciário, a Secretaria de Justiça buscará implementar políticas públicas voltadas ao combate da superlotação dos presídios, do déficit de servidores e da dificuldade em proceder a ressocialização dos presos, reintegrando-os a sociedade de tal forma que se evite a reincidência na prática de novos crimes.

O primordial e indispensável é a assistência de todos os internos do Sistema Penitenciário do Distrito Federal por meio do fornecimento de condições básicas, tais como: alimentação, saúde e educação.

Para sanar o grave problema de superlotação carcerária e visando a manutenção e aperfeiçoamento da segurança nos presídios, serão implementadas ações para a redução no déficit de vagas no Complexo Penitenciário do DF através da construção de novas vagas que proporcionarão aos internos uma vida digna enquanto privados de sua liberdade.

Visando facilitar o andamento das atividades, a implantação de tecnologias como as tornozeleiras eletrônicas, facilitarão o controle de presos que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e prisão domiciliar. Tal medida, além de proporcionar ao preso o bem estar de ter maior convívio familiar, ajudará na escassez de servidores do Sistema, visto que um número menor de pessoas ficaria responsável pela fiscalização do cumprimento efetivo da pena.

O grave problema de falta de servidores será parcialmente resolvido com novas nomeações para os cargos existentes, bem como criação de novas vagas, tendo por base o índice esperado pela Resolução nº 01-2009 de CNPCP, para que não haja fragilização na prestação dos serviços públicos de guarda, custódia e ressocialização, visando sempre a proteção dos direitos sociais e a dignidade humana tanto dos que prestam o serviço como dos que recebem tal prestação.

Para promover e administrar a custódia dos presos com segurança e dignidade faz-se necessária a adoção de medidas de educação e cultura que viabilizem um alto número de pessoas reintegradas a sociedade, reduzindo assim o reingresso no Sistema Prisional.

A Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso – FUNAP tem por principais objetivos, promover a ressocialização da população carcerária, em regime aberto, semiaberto e na condicional; defender os direitos sociais e apoiar com ações assistenciais a família do sentenciado; oportunizar a qualificação educacional e profissional do sentenciado, com intermediação junto a iniciativa privada e órgãos públicos, para ampliar as oportunidades de trabalho.

As ações a serem empreendidas pela FUNAP envolvem:

- a criação/formalização de Unidade Escolar Específica, para atendimento aos sentenciados, em estrutura física já existente no Sistema Prisional da PAPUDA;
- ampliação do número de oficinas de formação e capacitação profissional, com diversificação de ofertas de cursos aos sentenciados e incentivo ao Empreendedorismo;
- Implantação de Fazenda Modelo, com a construção de galpão, tanques, aquisição de maquinários, para absorção de sentenciados em trabalho voltado para o manejo de bovinos, suínos, psicultura, hortas, produção de silagem, plantios de mudas, pastagem, plantas medicinais e compostagem;
- implantação de 01 (uma) Panificadora Industrial, para ampliar a oferta de trabalho aos sentenciados e a geração de renda da FUNAP/DF;
- implantação da Fábrica de Colchões, fraldas descartáveis, com o objetivo de ampliar a oferta de trabalho aos internos e a geração de renda para a FUNAP/DF;
- implantação da Oficina de Produção de Bancos de Couro, para ampliar a oferta de trabalho aos sentenciados e otimizar o orçamento da FUNAP/DF;
- implantação de Sitio na Internet, para vendas de produtos confeccionados pelos Reeducandos do Centro Integrado de Recuperação - CIR /Sistema Prisional do Distrito Federal;
- assistência à família do sentenciado, abrangendo assistência jurídica, médica, odontológica, orientação e acompanhamento psicossocial;
- realização de campanha de sensibilização junto ao empresariado local e órgãos de educação profissional para ampliar a colocação do sentenciado no mercado de trabalho;
- capacitação de 90% de servidores da FUNAP/DF;
- realização de Concurso para complementação do quadro de servidores da FUNAP/DF;
- implantação de Oficina de Empreendedorismo para complementar a formação profissional do preso que progrediu para o regime aberto;
- fomentar a celebração de contratos e convênios com entidade públicas e privadas para ampliar a oferta de educação profissionalizante aos sentenciados;
- viabilizar a liberação da área e de recursos para construção da sede da FUNAP/DF;
- reformar e reequipar as oficinas de trabalho existentes no Centro de Internamento e Reeducação - CIR;
- prestação de apoio assistencial à família, nas área jurídica, social e Psicossocial;

Em complemento a essas ações vale mencionar a necessidade de desenvolver ações educativas e culturais em parceria com as Secretarias de Educação e de Cultura para disponibilização de professores para escolarização dos sentenciados na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA;

Outras ações complementares são a Prestação de assistência aos filhos dos sentenciados; parceria com a Subsecretaria do Programa Pró - Vítima/SEJUS e, promover a

produção orgânica e de base agroecológica em hortas na Fazenda Modelo da Papuda, plantando principalmente hortaliças e frutos, garantindo a capacitação e a assistência técnica de qualidade, sempre buscando contribuir para o acesso da população carcerária ao direito humano à alimentação variada, atendendo os preceitos da segurança alimentar e nutricional.

Metas 2016-2019:

1. Nomear 300 servidores da Carreira de Atividades Penitenciárias em 2016; (SSP) *(Item alterado, conforme Lei nº 5787/2016 de Revisão do PPA 2016-2019 e Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*
2. Criar 1.000 vagas para o cargo de Agente de Atividades Penitenciárias em 2019 (SSP) *(Item alterado, conforme Lei nº 5787/2016 e Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019 e Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*
3. *(Item alterado, conforme Lei nº 5787/2016 de Revisão do PPA 2016-2019, e excluído, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)*;
4. Disponibilizar até 6.000 tornozeleiras até o ano de 2019; (SSP) *(Item alterado, conforme Lei nº 5787/2016 e Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019 e Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*
5. Implementar e realizar assistência técnica em hortas da Fazenda Modelo da Papuda; (EMATER);
6. Ampliar o atendimento aos sentenciados no período de 2016-2019, com ações educativas, de formação profissional, capacitação e intermediação junto a iniciativa privada, para a reintegração no mercado de trabalho, com abrangência a 3.000 sentenciados e apoio assistencial a 3.000 famílias; (FUNAP) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*
7. Aumentar para 12.299 o número de vagas do sistema penitenciário. (SSP) *(Item alterado, conforme Lei nº 5787/2016 de Revisão do PPA 2016-2019 e Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte/ UO Resp./ Obj. Esp
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
1543 - Pessoas em privação de liberdade no sistema prisional do DF qualificados/ capacitados em cursos profissionalizantes/ oficinas produtivas	%			Mensal	5	10	15	20	FUNAP / UO 44201 / OE 4
1544 - Atendimento às famílias das pessoas em privação de liberdade no sistema prisional do DF	%			Anual	5	10	15	20	FUNAP / UO 44201 / OE 4
1688 - Pessoas em privação de liberdade no sistema prisional do DF inseridos no mercado de trabalho	%			Mensal	10	15	20	25	FUNAP / UO 44201 / OE 4
1759 - Presos em Atividade Laboral – Trabalho Interno	Pessoa	2.025	31.07.17	Anual	-	-	2.126	2.232	SESIPE/SSP / UO 24101 / OE 4
1760 - Presos em Atividade Laboral – Trabalho Externo	Pessoa	2.251	31.07.17	Anual	-	-	2.363	2.481	SESIPE/SSP / UO 24101 / OE 4
1761 - Presos em Escolarização	Pessoa	1.268	31.07.17	Anual	-	-	1.331	1.397	SESIPE/SSP / UO 24101 / OE 4
1762 - Presos Capacitadas por meio de Oficinas	Pessoa	219	31.07.17	Anual	-	-	229	240	SESIPE/SSP / UO 24101 / OE 4

* 1543 *(Item alterado, conforme Lei nº 5787/2016 de Revisão do PPA 2016-2019 e Decreto de reestruturação nº 39.610/2019).*
* *1545 (Item excluído, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)*
* 1759, 1760, 1761 e 1762 *(Itens incluídos, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019, e alterados, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*
* 1544 e 1688 *(Itens alterados, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

1709 – Construção de Unidades do Sistema Penitenciário. *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*

1720 – Reforma de Unidades dos Sistema Penitenciário

2426 – Fortalecimento das Ações de Apoio ao Interno e à sua Família

2540 – Fornecimento de Alimentação aos Presidiários

2726 – Modernização da Infraestrutura, Serviços e Equipamentos do Sistema Prisional

2727 – Manutenção do Sistema Penitenciário do DF

2890 - Realização de Ações Alternativas Penais

3072 – Construção do Centro Integrado de Atenção Psicossocial ao Paciente Judiciário

3073 – Construção de Cozinha para Preparação de Alimentação dos Internos

3077 – Construção de Centros de Detenção Provisória - CDP

3481 – Construção da Escola Penitenciária – SESIPE

4091 – Apoio a Projetos (EP)

4220 – Gestão de Recursos de Fundos

Ações Não Orçamentárias

I. Articulação junto a Iniciativa Privada e Órgãos Setoriais do GDF, Instituições Federais (Tribunais), Redes de Educação Profissional, para inserção do sentenciado no mercado de trabalho; (FUNAP) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*
II. Articulações junto aos Órgãos Setoriais do GDF, para uma atuação de Complementaridade; (FUNAP) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*
III. Articulações com Organizações Não Governamentais e Organismos Internacionais para otimização do orçamento da FUNAP/DF; (FUNAP) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*
IV. Articulação com o Departamento Penitenciário-DEPEN, para capacitação profissional dos sentenciados, por meio do PRONATEC. (FUNAP) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*

OBJETIVO ESPECÍFICO:
005 – PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS: Promover a igualdade de gênero, a igualdade racial e étnica; promover uma Brasília sem preconceitos e com acessibilidade; conscientizar a população em relação aos direitos humanos; fortalecer a rede de defesa dos direitos humanos; sensibilizar a população para o enfrentamento a todos os tipos de violação dos direitos humanos.

UNIDADE RESPONSÁVEL:
44.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS
(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)

Caracterização

Esse objetivo específico visa criar melhores condições para promoção e defesa dos direitos humanos e da cidadania, para uma melhor qualidade de vida no DF. Expressa ações que devem nortear a coordenação de governo para implementação eficaz de políticas públicas para garantia dos direitos humanos e da cidadania, com foco nos segmentos sociais historicamente discriminados na sociedade.

Para isso, o GDF assume o compromisso de: criar um Centro de Referência em Direitos Humanos utilizando as atuais instalações de atendimento às pessoas idosas e pessoas com deficiência da Estação do Metrô da 112 Sul; criar e implementar um Portal de Referência em Direitos Humanos, na internet, para divulgação e promoção de conteúdos relativos aos Direitos Humanos; realizar campanhas educativas de combate a atos discriminatórios, bem como implementar políticas de conscientização de convivência em ambientes livres de preconceitos;

criar e implementar um Plano de Capacitação para servidores públicos do GDF, com ênfase nos trabalhadores da Assistência Social e do sistema de transporte público, para atendimento à pessoa com deficiência, à pessoa idosa, às mulheres e aos demais seguimentos da população historicamente excluídos; realizar cursos, palestras, oficinas, rodas de discussão, com base em situações reais do cotidiano, para disseminação do respeito do direito de cada cidadão independentemente de cor, raça, idade, gênero e religião para operadores da área de segurança pública do DF; elaborar e implementar um Plano Distrital de Direitos Humanos construído de forma integrada pelas demais Secretarias de Estado com a participação da Sociedade Civil com vistas a definição de um conjunto de ações Inter setoriais com foco em direitos humanos. A Promoção da Igualdade Racial constitui estratégia fundamental para a consolidação das políticas distritais para a redução da discriminação racial e vulnerabilidade em que se encontra a maioria da população do Distrito Federal. A constituição do Plano Distrital de Igualdade Racial estabelecerá as diretrizes gerais das estratégias governamentais cujas linhas de ação e diretrizes servirão de marco regulatório para o pleno desenvolvimento dessas políticas de maneira participativa e integrada. O Plano Distrital de Políticas para as Mulheres é um documento fundamental no qual estão definidas as principais diretrizes e as prioridades das políticas para a igualdade de gênero do Governo de Brasília.

Metas 2016-2019:

1. Implementar 50% do II Plano Distrital de Políticas para as Mulheres; (SM) *(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 e Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019 e Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*
2. Implementar ao menos 60% das ações previstas no II Plano Distrital de Políticas para as Mulheres ao término de sua vigência; (SM) *(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019 e Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*
3. Cumprir ao menos 60% das metas previstas no II Plano Distrital de Políticas para as Mulheres ao término de sua vigência; (SM) *(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019 e Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*
4. *(Item excluído, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)*

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte/ UO Resp./ Obj. Esp
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
1554 - Campanhas realizadas para sensibilização da população para temáticas de direitos humanos	Unidade			Anual	1	3	5	7	SEJUS / UO 44101 / OE 5
1555 - Servidores públicos do GDF capacitados/sensibilizados para temáticas de direitos humanos (especialmente das áreas de segurança pública, saúde e educação)	Unidade			Anual	600	600	600	600	SEJUS / UO 44101 / OE 5

*1554 e 1555 - *(Itens alterados, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

2268 – Assistência ao idoso

2426 – Fortalecimento das ações de apoio ao interno e sua família;

2579 – Manutenção e funcionamento de Conselho

2593 – Proteção às Vítimas, Testemunhas e seus Familiares - PROVITA

2628 – Manutenção do Centro de Referência de Direitos Humanos

2877 – Promoção dos Direitos Humanos (EP)

2931 – Brasília Cidadã. *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*

3568 – Construção de Centro Dia do Idoso (CDI) (EP)

3678 – Realização de eventos

4089 – Capacitação de pessoas

4121 – Assistência à pessoa com deficiência

4123 – Promoção da igualdade racial

4207 - Ações de prevenção e combate à homofobia

4240 – Desenvolvimento de ações de defesa garantia e ampliação dos direitos das mulheres

9070 - Transferência para o Centro de Artes e Esportes Unificados do DF – CEU das Artes

Ações Não Orçamentárias

I. Facilitar o acesso da população aos serviços e informações relativos aos direitos humanos e formas de garanti-los; (SEJUS) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

II. Proporcionar à população um espaço físico para a promoção, garantia e defesa dos direitos humanos; (SEJUS) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

III. Melhorar a comunicação entre o poder público e a população em matéria de direitos humanos; (SEJUS) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

IV. Recepcionar a pessoa necessitada, qualificar a sua demanda, dar os devidos encaminhamentos aos órgãos competentes e, acompanha-los até o seu desfecho final; (SEJUS) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

V. Produzir e disseminar conteúdos relativos aos direitos humanos, bem como divulgação de campanhas, legislações afetos à temática, dados estatísticos e demais informações úteis; (SEJUS) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

VI. *(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019);*

VII. Realizar campanhas educativas de combate a atos discriminatórios; (SEJUS) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

VIII. Criar e implementar Plano de Capacitação em Direitos Humanos para servidores públicos do GDF; (SEJUS) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

IX. *(Item excluído, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)*;

X. Realizar cursos, palestras, oficinas e rodas de discussão sobre Direitos Humanos; (SEJUS) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

XI. Articular ações com as demais Secretarias de Estado do DF para que todas as políticas públicas tenham as perspectivas de direitos humanos, com ênfase na igualdade racial e na equidade de gênero; (SEJUS) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

XII. Instituir Grupo de Trabalho para a elaboração do II Plano Distrital de Políticas para as Mulheres; (SM) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

XIII. Instituir Grupo Técnico para o monitoramento da implementação das ações do II Plano Distrital de Políticas para as Mulheres, realizando audiências públicas para debater cada capítulo do II Plano Distrital de Políticas para as Mulheres com a sociedade civil, diversas pastas governamentais e demais instituições parceiras; (SM) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

XIV. Monitorar a implementação das ações do II Plano Distrital de Políticas para as Mulheres bimestralmente; (SM) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

XV. Apresentar a implementação das ações do II Plano Distrital de Políticas para as Mulheres nas reuniões do Conselho Distrital dos Direitos da Mulher e avaliar anualmente a implementação de suas ações e o cumprimento de suas metas. (SM) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

OBJETIVO ESPECÍFICO:
006 – ASSISTÊNCIA JURÍDICA INTEGRADA E GRATUITA: Prestar assistência jurídica integral, gratuita e com eficiência aos necessitados, em defesa da dignidade da pessoa humana, da cidadania plena e da inclusão social, priorizando a solução extrajudicial dos litígios como forma de pacificação social.

UNIDADE RESPONSÁVEL:
48.101 – DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF

Caracterização

A Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma da lei.

Justamente por ser considerada uma função essencial à Justiça, a Constituição também lhe assegura autonomia funcional, administrativa e orçamentária dentro dos limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias. Tendo como princípios institucionais a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional.

Os principais objetivos da DPDF, busca a primazia da dignidade da pessoa humana e a redução das desigualdades sociais, a afirmação do Estado Democrático de Direito, a prevalência e efetividade dos direitos humanos e a garantia dos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Suas atividades se desenvolvem para prestar orientação jurídica e exercer a defesa dos necessitados, em todos os graus; promover, prioritariamente, a solução extrajudicial dos litígios, visando à composição entre as pessoas em conflito de interesses, por meio de mediação, conciliação, arbitragem e demais técnicas de composição e administração de conflitos; promover a difusão e a conscientização dos direitos humanos, da cidadania e do ordenamento jurídico; prestar atendimento interdisciplinar, por meio de órgãos ou de servidores de sua carreira de apoio para o exercício de suas atribuições; exercer, mediante o recebimento dos autos com vista, a ampla defesa e o contraditório em favor de pessoas naturais e jurídicas, em processos administrativos e judiciais, perante todos os órgãos e em todas as instâncias, ordinários ou extraordinários, utilizando todas as medidas capazes de propiciar a adequada e efetiva defesa de seus interesses; representar aos sistemas internacionais de proteção dos direitos humanos, postulando perante seus órgãos; promover ação civil pública e todas as espécies de ações capazes de propiciar a adequada tutela dos direitos difusos, coletivos ou individuais homogêneos quando o resultado da demanda puder beneficiar grupo de pessoas hipossuficientes; exercer a defesa dos direitos e interesses individuais, difusos, coletivos e individuais homogêneos e dos direitos do consumidor; impetrar habeas corpus, mandado de injunção, habeas data e mandado de segurança ou qualquer outra ação em defesa das funções institucionais e prerrogativas de seus órgãos de execução; promover a mais ampla defesa dos direitos fundamentais dos necessitados, abrangendo seus direitos individuais, coletivos, sociais, econômicos, culturais e ambientais, sendo admissíveis todas as espécies de ações capazes de propiciar sua adequada e efetiva tutela; exercer a defesa dos interesses individuais e coletivos da criança e do adolescente, do idoso, da pessoa portadora de necessidades especiais, da mulher vítima de violência doméstica e familiar e de outros grupos sociais vulneráveis que mereçam proteção especial do Estado; acompanhar inquérito policial, inclusive com a comunicação imediata da prisão em flagrante pela autoridade policial, quando o preso não constituir advogado; patrocinar ação penal privada e a subsidiária da pública;

exercer a curadoria especial nos casos previstos em lei; atuar nos estabelecimentos policiais, penitenciários e de internação de adolescentes, visando a assegurar às pessoas, sob quaisquer circunstâncias, o exercício pleno de seus direitos e garantias fundamentais; atuar na preservação e reparação dos direitos de pessoas vítimas de tortura, abusos sexuais, discriminação ou qualquer outra forma de opressão ou violência, propiciando o acompanhamento e o atendimento interdisciplinar das vítimas; atuar nos Juizados Especiais; participar, quando tiver assento, dos conselhos federais, estaduais e municipais afetos às funções institucionais da Defensoria Pública; convocar audiências públicas para discutir matérias relacionadas às suas funções institucionais.

Metas 2016-2019:

1. Elevar para 19 o número de medidas para tutela de interesses coletivos; (DPDF)
2. Elevar o número de projetos institucionais e sociais desenvolvidos de 11 para 20; (DPDF)
3. Aumentar para 48 o número de participação em Comissões, Conselhos e Programas; (DPDF)
4. Elevar para 20 o número de campanhas publicitárias de divulgação ou educativas; (DPDF)
5. Elevar o índice de audiências realizadas com a presença do Defensor de 70% para 85%; (DPDF)
6. Elevar o número de audiências realizadas sob o patrocínio da Defensoria Pública de 83.600 para 89.300; (DPDF)
7. Manter em 25 minutos o tempo de espera; (DPDF)
8. Manter em 90% o índice de satisfação do usuário; (DPDF)
9. Elevar de 85 para 100 o número de menção positiva das ações na mídia; (DPDF)
10. Elevar o índice de processos organizacionais padronizados de 60% para 90%; (DPDF)
11. Elevar o índice médio de capacitação de 40% para 55%; (DPDF)
12. Elevar o número de medida de desenvolvimento da competência de 85 para 100; (DPDF)
13. Elevar o percentual de Medida de Clima Organizacional de 85% para 100%; (DPDF)
14. Elevar o índice de projetos estratégicos implantados de TI de 85% para 100%. (DPDF)

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte/ UO Resp./ Obj. Esp
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
1556 - Índice de acordos realizados	%			Anual	10	11	12	13	DPDF / UO 48101 / OE 6
1557 - Número de atuação extrajudicial	Unidade	1.123	31.12.14	Anual	2.000	2.200	2.400	2.600	DPDF / UO 48101 / OE 6
1558 - Índice de Judicialização	%	18,43	31.12.2014	Anual	18	17	16	15	DPDF / UO 48101 / OE 6
1559 - Atendimentos realizados	Unidade	440.000	31.12.14	Anual	500.000	600.000	700.000	800.000	DPDF / UO 48101 / OE 6

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

1984 - Construção de prédios e próprios
2557 - Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação
2426 – Fortalecimento das Ações de Apoio ao Interno e sua Família
2965 – Funcionamento do Programa de Assistência Judiciária - PRODEF
3030 - Modernização e reaparelhamento
4126 - Manutenção de Escola de Assistência Judiciária
4127 - Defensoria Pública na Comunidade
4128 - Serviços de Medicação, Conciliação e Autocomposição

4129 - Realização de Exame de DNA
4138 - Desenvolvimento de Ações de Serviços Sociais
8505 – Publicidade e Propaganda

Ações Não Orçamentárias

I. Elaborar e buscar aprovação da Lei de organização e funcionamento da Defensoria Pública; (DPDF)
II. Acompanhar, propor e demandar a implementação das políticas públicas voltadas a população carente, grupos vulneráveis e proteção de direitos humanos; (DPDF)
III. Realizar anualmente audiências públicas com entidades da sociedade civil, a fim de identificar suas demandas e estabelecer parcerias, subsidiando novas ações estratégicas; (DPDF)
IV. Criar política de comunicação institucional para divulgar as ações exitosas da instituição; (DPDF)
V. Implantar serviço de diligência; (DPDF)
VI. Manter critérios objetivos para aferir a hipossuficiência; (DPDF)
VII. Fortalecer a atuação nos juizados especiais e de violência doméstica e familiar contra mulher; (DPDF)
VIII. Fortalecer a atuação da Defensoria Pública nos Tribunais e turmas recursais, criando a rotina de trabalho para a realização da sustentação oral e de apresentação de justificativa em caso de não interposição de recursos; (DPDF)
IX. Fortalecer a atuação da Defensoria Pública no 1º Grau, atuando em todas as unidades jurisdicionais do Distrito Federal, justificando os casos de impossibilidade de comparecimento; (DPDF)
X. Implantar CallCenter; (DPDF)
XI. Fortalecer a atuação dos Núcleos no acompanhamento e elaboração de políticas públicas, bem como na tutela de interesses coletivos; (DPDF)
XII. Fortalecer a atuação das câmaras temáticas, criando rotinas de trabalho para o exercício uniformizado da assistência jurídica; (DPDF)
XIII. Criar sistema de comunicação para as partes das decisões; (DPDF)
XIV. Estabelecer sistema de atendimento pessoal pelo Defensor ou de supervisão direta das orientações por este; (DPDF)
XV. Padronizar o sistema de atendimento ao público; (DPDF)
XVI. Estruturar curso de formação voltado para motivação e criação de espírito institucional; (DPDF)
XVII. Implantar cursos obrigatórios de aperfeiçoamento e reciclagem anual por área de atuação; (DPDF)
XVIII. Implementar pesquisa de satisfação do assistido; (DPDF)
XIX. Realizar a análise e melhoria de processos organizacionais; (DPDF)
XX. Reestruturar a organização administrativa; (DPDF)
XXI. Elaborar o Regimento Interno da Defensoria Pública; (DPDF)
XXII. Padronizar a organização administrativa da Defensoria Pública; (DPDF)
XXIII. Padronizar procedimentos de gestão de pessoas; (DPDF)
XXIV. Elaborar e buscar aprovação da Lei que cria o quadro de funções comissionadas da Defensoria Pública; (DPDF)
XXV. Implementar pesquisa para medir o desenvolvimento da competência; (DPDF)

XXVI. Implementar pesquisa de satisfação do servidor; (DPDF)

XXVII. Reestruturar a área de Informática; (DPDF)

XXVIII. Implantar o sistema de informações e processo judicial eletrônico. (DPDF)

PROGRAMA TÉMATICO:
6216 – MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL

OBJETIVO GERAL:
Promover a mobilidade das pessoas, com qualidade, segurança e sustentabilidade

Contextualização

O Distrito Federal apresenta uma elevada taxa de motorização. Considerando a renda média do DF, a taxa de motorização poderá crescer ainda mais, acarretando impactos cada vez maiores no trânsito e na qualidade de vida das pessoas, tais como: o aumento dos congestionamentos, da poluição do ar e sonora, aumento da área destinada a estacionamento, ocorrência de acidentes etc.

Assim, a grande diretriz para o período 2016-2019 é a priorização do transporte coletivo sobre o individual e do ativo sobre o motorizado. Todavia, dado o alto índice de motorização da capital do país, também são importantes ações para garantir a fluidez e a segurança viária.

Para fortalecimento do transporte coletivo e instrumentalização do planejamento da mobilidade no Distrito Federal, passou a vigorar, a partir de 2011, o Plano Diretor de Transporte Urbano e Mobilidade do DF – PDTU/DF, que é a principal referência de médio prazo para as ações do setor. O PDTU tem por objetivo definir as diretrizes e as políticas estratégicas para a gestão dos transportes no âmbito do Distrito Federal.

A partir das suas diretrizes, foi iniciada a implementação de um novo modelo de transporte público coletivo no Distrito Federal. Foi licitada uma frota de 2.580 veículos, distribuídos em 5 bacias:

•Bacia 1 – formada por Brasília, Sobradinho, Planaltina, Cruzeiro, Sobradinho 2, Lago Norte, Sudoeste/Octogonal, Varjão e Fercal, com uma frota de 417 ônibus, operada pela Viação Piracicabana;

•Bacia 2 – formada por Itapoã, Paranoá, Jardim Botânico, Lago Sul, Candangolândia, Park Way, Santa Maria, São Sebastião e Gama, com uma frota de 640 ônibus, operada pela Viação Pioneira;

•Bacia 3 – formada por Núcleo Bandeirante, Samambaia, Recanto das Emas e Riacho Fundo 1 e 2, com uma frota de 483 ônibus, operada pelo consórcio HP-ITA (Urbi);

•Bacia 4 – formada por parte de Taguatinga e do Park Way, Ceilândia, Guará e Águas Claras, com uma frota de 464 ônibus, sendo operada pela Auto Viação Marechal;

•Bacia 5 – formada por SIA, SCIA, Vicente Pires, Ceilândia (ao norte da Av. Hélio Prates), Taguatinga (ao norte da QNG 11) e Brazlândia, com uma frota de 576 ônibus, sendo operada pela Expresso São José.

Nesse período, também foram concluídas as obras da primeira etapa do projeto do BRT Sul que liga as cidades do Gama e de Santa Maria ao Plano Piloto. O corredor conta com linhas de ônibus expressas (sem interrupções) e com estações de embarque e desembarque.

Com essas inovações, o gasto governamental com o Sistema de Transporte Público Coletivo do DF aumentou sensivelmente e é de fundamental importância que seja fortalecido o planejamento, a gestão, a regulação e a fiscalização da sua operação. Além disso, o novo modelo não abrangeu soluções para as falhas existentes no serviço complementar de transporte público, como o transporte rural ou o transporte especial para pessoas com deficiência.

É necessário seguir com a implementação dos eixos de transporte público coletivo, conforme definidos no PDTU. Nessa linha, para o período de 2016 à 2019, identificou-se a importância da consolidação da integração física, operacional e tarifária da mobilidade do DF. A grande meta é implantar o Bilhete Único, que fortalecerá a atratividade do transporte coletivo e deve acarretar em aumento do número de usuários, reduzindo os custos do Sistema.

A integração física e operacional é crucial para a redução do tempo de deslocamento médio das viagens do transporte público coletivo, o que proporciona melhor qualidade de vida para a população, pois reduz os tempos de espera nas paradas e o tempo gasto no trânsito. A integração física também contempla a continuidade da implantação dos eixos de transporte coletivo, bem como a construção de estacionamento nos terminais do transporte coletivo, para a redução do uso do automóvel no dia-a-dia.

O Plano Piloto é considerado grande pólo atrativo de viagens por deter a maior oferta de postos de trabalho, estudo, lazer e serviços públicos, seguido por Taguatinga, Ceilândia, Guará, Gama e Sobradinho. Essa configuração confirma os vetores de crescimento que predominam para as regiões oeste, sul e nordeste do DF.

Projeção de viagens motorizadas para o ano 2020.

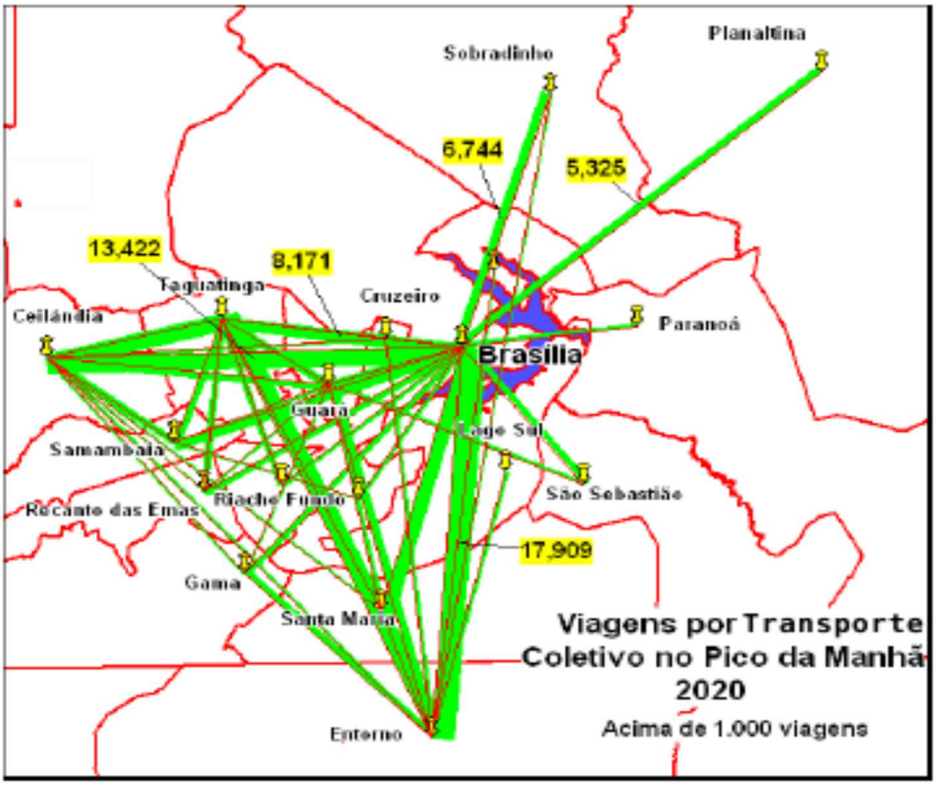

Fonte: PDTU/DF – 2009

A região oeste é também atendida pelo Metrô, que contabiliza atualmente cerca de 150 mil acessos por dia. A grande meta, para 2019, é ampliar esse número e garantir um alto índice de satisfação do usuário do Metrô. Será expandida a linha 1 na direção de Samambaia e Ceilândia, além de conclusão das estações na Asa Sul, e ampliação para a Asa Norte.

Em outra vertente, Brasília possui cerca de 407 km de infraestrutura cicloviária. Todavia, ainda apresenta falhas de continuidade, sinalização, manutenção e integração aos

demais modos de transporte, além da necessidade de educação para convivência no trânsito. É necessário promover o transporte ativo, revendo o plano cicloviário, como também elaborar e implementar um plano de mobilidade a pé, que contemple as questões de acessibilidade para pessoas com deficiência ou com dificuldade de locomoção.

O Programa Temático "Transporte Integrado e Mobilidade" tem por finalidade ampliar a mobilidade, tornando o transporte coletivo e o ativo mais atrativos no Distrito Federal. Em última instância, contribui para a melhoria da qualidade de vida da população e para tornar Brasília um modelo de cidade sustentável. São cinco os objetivos específicos do programa:

1. Promover a atratividade do Transporte Público Coletivo;

2. Promover a mobilidade ativa;

3. Promover a Segurança e Fluidez Viária;

4. Brasília nos Trilhos;

5. Fortalecer o planejamento, a gestão, a fiscalização e a regulação do Sistema de Transporte Público Coletivo.

No tocante à gestão, a Secretaria de Mobilidade do Distrito Federal instituiu o Programa de Mobilidade Urbana, denominado Circula Brasília, contemplado por 80 ações que priorizam investimentos para os meios de transporte coletivo e deslocamentos ativos, privilegiando a integração multimodal, o desenvolvimento sustentável, a melhoria na prestação dos serviços e, consequentemente, a qualidade de vida da população de Brasília. O Circula Brasília foi estruturado em três eixos principais: Melhorias no Sistema de Transporte Coletivo atual; Ampliação da Infraestrutura; e Investimento na Mobilidade Ativa - ambientes seguros para os deslocamentos a pé e por bicicleta. As ações são de longo prazo, com previsão de conclusão em dez anos.

Ademais, o Governo do Distrito Federal implementou o Modelo de Gestão para Resultados que visa a dotar as ações do governo de seletividade, foco estratégico e eficiência. Dentro do modelo, o "Gestão DF" é o sistema utilizado para o controle e o monitoramento da execução dos programas, dos projetos, dos indicadores de processos e dos indicadores estratégicos.

Essa ferramenta engloba todos os projetos pactuados no Acordo de Resultados da Mobilidade. Através desses mecanismos de controle e monitoramento, espera-se maior comprometimento nas entregas dos projetos, avaliação das políticas públicas e maior celeridade nos alinhamentos estratégicos, promovendo, assim, transparência e eficiência na gestão pública do DF.

OBJETIVO ESPECÍFICO:
001 – PROMOÇÃO DA ATRATIVIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO: Promover a atratividade dos modais e serviços especiais, estimulando o uso do transporte público.

**(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*

UNIDADE RESPONSÁVEL:
26.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL - SEMOB
26.205 – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
26.206 – COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO DEFERAL - METRÔ

* UOs 26.204, 26.205 e 26.206: *(Itens alterados, conforme Lei nº6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*

* UOs 26.101: *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

* UOs 26.204: *(Item excluído, conforme Lei nº 6.334/2019))*

Caracterização

O modelo urbanístico de Brasília tem se mostrado desafiador ao longo de décadas em relação à implantação de um serviço de transporte público de qualidade.

Acresce a isso o fato da demanda ter como ponto de atração o Plano Piloto de Brasília, enquanto que a geração das viagens está, na sua maioria, nos núcleos periféricos, inclusive aqueles que ultrapassam os seus limites geográficos.

Por essa razão, todos os estudos realizados, desde o Plano Diretor de 1979, com sua reedição e ajustes posteriores, apontam como solução única um sistema integrado, em termos físicos, operacionais e tarifários. Os serviços de transporte de diferentes modais devem estar integrados. Do ponto de vista físico, é importante viabilizar o elemento "troncal" do sistema, com a implantação de corredores rodoviários com prioridade para o transporte coletivo ou sobre trilhos, alimentados por linhas de ônibus alimentadoras e distribuidoras. Esta medida, juntamente com a implantação de um bilhete único, proporcionará aos usuários um transporte mais rápido, regular e confiável, sem o pagamento de mais de uma tarifa, no deslocamento origem destino final, por meio da integração dos modos de transporte.

Ainda, é preciso solucionar os desafios que permanecem para a efetivação do serviço complementar do transporte público coletivo, seja aquele para a área rural ou aquele voltado a pessoas com deficiência que não conseguem acessar o sistema básico.

Provisão de espaços de estacionamentos periféricos ou junto aos terminas de transporte público, deverão incentivar a transferência dos usuários do automóvel para o serviço coletivo ou ao uso do transporte público individual. Colaborando ainda para a preservação do maior centro de serviços e empregos, o Plano Piloto de Brasília.

A promoção da atratividade do Transporte Público Coletivo se completa com a qualificação do serviço prestado, abrangendo a prestação de informações confiáveis e de fácil acesso à população e o treinamento dos profissionais que prestam o serviço.

Metas 2016-2019:

1. Implantar o Bilhete Único; (SEMOB) *(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019, Decreto de reestruturação nº 39.610/2019 e Lei nº 6.334/2019)*

2. Regularizar 100% do serviço de transporte complementar rural do DF; (SEMOB) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*

3. Atender 100% das pessoas cadastradas no Serviço Especial para Pessoas com Deficiência; (TCB) *(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*

4. Elaborar programa de Comunicação Visual para o Transporte Coletivo; (SEMOB) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*

5. Implantar aplicativo para disponibilizar horários, Itinerários e demais informações sobre as linhas de Ônibus em tempo real para os usuários do STPC/DF; (SEMOB) *(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019 e Lei nº 6.334/2019)*

6. *(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*;

7. Implantar 50% da etapa 1 do Corredor Norte (tronco e terminais); (DER) *(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*

8. Concluir 50% dos trechos 3 e 4 do Corredor Sul; (DER) *(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*

9. Implantar áreas de estacionamento nos Terminais de integração; (SEMOB) *(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019 e Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*

10. Participar como agente conscientizador de treinamento obrigatório de 4.000 rodoviários, no âmbito do Programa Mobilidade com Gentileza. (SEMOB) *(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019 e Lei nº 6.334/2019))*

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em 1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	Fonte/ UO Resp./ Obj. Esp
1651 - Índice de satisfação do usuário do Sistema de Transporte Público Metroviário	%	86	31.12.14	Anual	86	86	86	90	METRÔ / UO 26.206/ OE 1
1652 - Taxa de crescimento de usuário do transporte coletivo - Rodoviário	%			Semestral	-	0,5	1	1,5	SEMOB/UO 26101/ OE 1
1720 - Número de passageiros transportados pelo Sistema de Transporte Público Coletivo	Unidade	-	-	Mensal	-	31.988.000	32.947.640	33.936.069	SEMOB/UO 26101/ OE 1
1721 - Número de pessoas que utilizam o sistema de integração do Sistema de Transporte Público Coletivo Rodoviário	Unidade	-	-	Mensal	-	3.358.000	3.458.740	3.562.502	SEMOB/UO 26101/OE 1
1722 - Número de pessoas transportadas nas linhas do sistema BRT	Unidade	-	-	Mensal	-	617.000	635.510	654.575	SEMOB/UO 26101/ OE 1
1723 - Índice de Passageiros por Quilômetro	Passageiro/km	-	-	Mensal	-	1,50	1,545	1,591	SEMOB/UO 26101/ OE 1

* 1651 *(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*
* 1652 *(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019 e Lei nº 6.334/2019)*
* 1653 *(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*
* 1720, 1721, 1722 e 1723 *(Itens incluídos, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019, e alterados, conforme Lei nº 6.334/2019))*
1653 *(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

1142 - Aquisição de Veículos
1284 – Construção de Terminal de Ônibus Urbano
1506 - Construção de Abrigos para Passageiros de Ônibus
1794 - Implantação de Veículo Leve sobre Pneus - VLP Eixo Sul
1888 - Implantar Sistema de Participação Popular no Programa de Mobilidade
1891 – Reforma da Rodoviária do Plano Piloto
2455 - Manutenção do Equilíbrio Financeiro do Sistema de Transporte Público Coletivo - STPC
2458 - Gestão e Manutenção do Sistema de Transporte Público Coletivo
2725 - Manutenção da Rodoviária do Plano Piloto
3054 – Construção de Túnel
3087 - Execução de Obras de Acessibilidade
3119 – Implantação do Corredor de Transporte Coletivo do Eixo Oeste (LINHA VERDE)
3125 - Implantação do Corredor de Transporte Coletivo do Eixo Sudoeste
3126 - Implantação do Corredor de Transporte Coletivo do Eixo Norte
3127 - Implantação do Corredor de Transporte Coletivo da Área Central

3128 - Implantação da Gestão do Programa de Transporte Urbano
3181 - Reforma de Abrigos para Passageiros de Ônibus
3182 - Reforma de Terminais Rodoviários
3467 - Aquisição de Equipamentos
3678 - Realização de Eventos
3711 - Realização de Estudos e Pesquisas
4002 - Manutenção de Terminais Rodoviários
4039 - Manutenção de Veículos
4202 - Concessão de Passe Livre
5071 - Construção de Estacionamentos
7220 – Construção de Terminais Rodoviários

Ações Não Orçamentárias

I. *(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*;
II. Fortalecimento da estratégia de comunicação no STPC; (SEMOB) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*
III. Elaboração de Termos de Referência e realização de licitações para a implantação de 500 novos abrigos e revitalização dos 700 abrigos existentes. (SEMOB) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019 e alterado, conforme Lei nº 6.334/2019))*

OBJETIVO ESPECÍFICO:
002 - PROMOÇÃO DA MOBILIDADE ATIVA: Incentivar e promover a qualidade dos deslocamentos pelos modos ativos de transporte.

**(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*

UNIDADE RESPONSÁVEL:
26.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL – SEMOB
26.205 – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER
26.206 – COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL – METRÔ
28.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO – SEDUH

* UOs 26.205, 26.206 e 28.101: *(Itens alterados, conforme Lei nº6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*

* UOs 26.101 e 28.101: *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

Caracterização

O direito de escolha de um modo de transporte está associado ao direito de ir e vir, mostrando-se praticamente impossível completar qualquer deslocamento sem que nele esteja incluído um trecho de caminhada ou por bicicleta, o que exige um tratamento prioritário da mobilidade ativa.

No DF, estes deslocamentos (a pé e por bicicletas) constituem uma parcela significativa do total de viagens realizadas, perfazendo 23% dos deslocamentos, dos quais 2,2 % dizem respeito ao uso de bicicletas.

Um dos reflexos dessa inadequação é a constatação de que 37% dos acidentes de trânsito envolvem pedestres e ciclistas, malgrado a existência, já tradicional, de faixas para pedestres e ciclovias.

É assim que, dada à condição de cidade planejada, dotada de uma topografia plana, há de se considerar que os deslocamentos por bicicleta ainda são relativamente reduzidos.

Como elemento básico para o equacionamento se mostra indispensável à implantação de uma completa infraestrutura cicloviária que contribua de modo determinado para a ampliação do uso dos modos não motorizados, apoiado com ações voltadas para aumento e qualificação dos deslocamentos a pé e por ciclos.

Essa estruturação contempla a construção de calçadas, ciclovias, e ciclofaixas, bicicletários e paraciclos, adaptação que favoreçam a circulação de bicicletas, implantação de passarelas e faixas de pedestres, melhorias da sinalização e da iluminação das áreas adjacentes a tais faixas, além da adequação física dos espaços urbanos e edificações às normas de acessibilidade universal.

Por outro lado, tais medidas precisam ser harmonizadas, seja no aspecto físico como no operacional, devidamente divulgadas em campanhas de esclarecimento público, pois envolvem características culturais em relação aos transportes, estabelecendo o que realmente é a demanda da população: uma "cidade ciclável" e sustentável, que tenha a bicicleta como meio de transporte.

Um aspecto que não pode ser deixado de lado é a manutenção da infraestrutura e dos equipamentos, algo que ocorre em relação a todas as intervenções urbanas, mas se destaca neste caso, pois o uso dos modos ativos exige a preservação da qualidade, sem a qual desaparece o incentivo de seu uso.

Metas 2016-2019:

1. *(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*;
2. *(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*;
3. Instalar paraciclos em terminais rodoviários; (SEMOB) *(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019 e Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*
4. *(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*;
5. *(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*;
6. Elaborar 30 projetos de rotas acessíveis no DF; (SEDUH) *(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019 e Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*
7. Implantar sistemas de bicicleta compartilhada em mais 3 cidades do DF; (SEMOB) *(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019 e Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*
8. Modernizar a acessibilidade em 12 estações do Metrô; (Metrô) *(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*
9. Elaborar o Plano de Mobilidade Ativa; (SEMOB) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019 e Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*
10. Implantar 217 km de infraestrutura cicloviária em vias urbanas e rodovias do DF. (SEMOB/DER/SEDUH) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019, e alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte/ UO Resp./ Obj. Esp
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
1724 - Extensão da malha cicloviária	Km	420	31.12.16	Anual	-	471	548	637	SEMOB/UO 26101/ OE 2

* 1654 *(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*
* 1724 *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019, e alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

1763 – Ampliação da Rede de Iluminação Pública

1968 - Elaboração de projetos

3071 – Construção de Passagem Subterrânea no Eixo Monumental

3087 - Execução de obras de acessibilidade

3090 - Implantação de infraestrutura de ciclovias

3711 - Realização de estudos e pesquisas

Ações Não Orçamentárias

I. *(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*;
II. Criação de parceria com a iniciativa privada par a Implantação de bicicletários; (SEMOB) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*
III. Amparo à Ampliação da oferta de bicicletas compartilhadas no DF. (SEMOB) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*

OBJETIVO ESPECÍFICO:
003 - SEGURANÇA E FLUIDEZ VIÁRIA: Promover a restauração, pavimentação e ampliação da capacidade das vias e das obras de artes especiais (passarelas, viadutos e pontes) com suas respectivas calçadas, aprimorando a capacidade e a segurança viária, oferecendo meios alternativos de transporte e de tecnologias inovadoras, reduzindo tempo de percurso e acidentes de trânsito.

**(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*

UNIDADE RESPONSÁVEL:
26.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL – SEMOB
26.205 – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER
22.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SO

* UOs 26.205: *(Item alterado, conforme Lei nº6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*

* UOs 22.101: *(Item alterado, conforme Lei nº6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019 e Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

* UOs 26.101: *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*

Caracterização

Nos próximos quatro anos, o Governo de Brasília promoverá a modernização e a manutenção da infraestrutura rodoviária para garantir a fluidez do tráfego, a segurança viária, visando o conforto dos usuários, com diminuição de congestionamentos e poluição, e a redução do índice de acidentes no Sistema Rodoviário do DF.

Atualmente, o Distrito Federal possui 1.793 km de rodovias, sendo 891,1 km de rodovias pavimentadas e 819,4 km de rodovias não pavimentadas (fonte: SRDF, 2014).

Para a melhoria da infraestrutura viária do DF, estão previstas obras de duplicação, terceiras faixas, contornos, pontes, viadutos e outras que conduzam ao aumento de capacidade das rodovias; construção de novas ligações rodoviárias; pavimentação de algumas rodovias vicinais; conservação e manutenção do patrimônio já existente, além da sinalização, controle de tráfego e fiscalização eletrônica. Até 2019, pretende-se implantar 10 km de rodovias/ano, recuperar e melhorar 40 km de rodovias/ano.

Ressalta-se que, visando à compensação ambiental em razão das obras no âmbito do Programa de Transporte Urbano – PTU, serão realizados plantios de mudas nativas do bioma cerrado.

Por fim, para o próximo período, será priorizado o eixo norte, com a execução das obras da Ligação do Torto ao Colorado e do Trevo de Triagem Norte. Além disso, será dada ênfase à implementação do anel viário e à mobilidade em torno das escolas públicas rurais.

Metas 2016-2019:

1. Elaborar Projetos do Anel Viário do DF; (DER) *(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*
2. Elaborar projetos do "Caminho das Escolas"; (DER) *(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*
3. Promover melhorias em 55 pontos críticos em rodovias do DF; (DER) *(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*
4. Restaurar 5 obras de arte e/ou trechos de rodovias; (DER) *(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*
5. Implantar a ligação: Torto – Colorado; (DER) *(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*
6. Adequar e melhorar com aumento de capacidade o TTN – Trevo de Triagem Norte; (DER) *(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*
7. *(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*;
8. Construir 3 passarelas em rodovias; (SEMOB) *(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019 e Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*
9. Construir 9 pontes em rodovias; (DER/SEMOB) *(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019 e Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*
10. Construir 12 viadutos em rodovias; (DER) *(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*
11. Realizar o plantio de 20.721 mudas nativas do cerrado como compensação ambiental. (SEMOB) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019 e Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte/ UO Resp./ Obj. Esp
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
1656 - Extensão das faixas de rolamento pavimentadas do Sistema Rodoviário do Distrito Federal – SRDF	Km	2.706	31.12.14	Quadrimestral	2.756	3.064	3.089	3.114	DER / UO 26205 /OE 3
1657 - Índice da malha rodoviária pavimentada em "bom e ótimo" estado	%	58	31.12.14	Quadrimestral	64	65	68	71	DER / UO 26205/ OE 3
1725 - Índice de mortos no trânsito do DF por 100.000 habitantes	Vítimas fatais/ Habitantes	13,23	31.12.16	Anual	-	11,65	10,27	9,05	DER/DETRAN/ DNIT/UO 26205/ OE 3
1726 - Índice da malha rodoviária pavimentada com sinalização vertical em "bom e ótimo" estado.	%	79	31.12.16	quadrimestral	-	65	68	71	DER//UO 26205/ OE 3
1727 - Índice da malha rodoviária pavimentada com sinalização horizontal em "bom e ótimo" estado.	%	58	31.12.16	quadrimestral	-	62	65	68	DER//UO 26205/ OE 3

* 1655, 1658, 1660 e 1661 *(Itens excluídos, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*
* 1725, 1726 e 1727 *(Itens incluídos, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*
* 1656 e 1657 *(Itens alterados, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*

* 1659 *Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019, e excluído, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)*

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

1110 – Execução de obras de urbanização

1142 - Aquisição de Veículos

1223 - Recuperação de Obras de Arte Especiais - Pontes, Passarelas e Viadutos

1226 - Compensação Ambiental em Áreas de Interesse do Transporte

1230 - Recuperação Ambiental em Áreas de Interesse do Transporte

1347 - Construção de Passarela

1460 - Implantação de Rodovias

1475 - Recuperação de Rodovias

1689 - Construção do Anel Viário

1968 - Elaboração de Projetos

2316 - Conservação de Obras de Arte Especiais - Pontes, Passarelas e Viadutos

2319 - Recuperação de Obras de Arte Correntes - Bueiros e Calhas

2329 - Desapropriação em Áreas de Interesse do Der

2885 - Manutenção de Máquinas e equipamentos

2886 - Conservação de Áreas Urbanizadas em Rodovias

3005 - Ampliação de Rodovias

3056 - Construção do Trevo de Triagem Norte

3125 - Implantação do Corredor de Transporte Coletivo do Eixo Sudoeste

3126 - Implantação do Corredor de Transporte Coletivo do Eixo Norte

3205 - Remanejamento de Rede

3207 - Ampliação da DF-047- Estrada Parque Aeroporto

3276 - Adequação Técnica das Rodovias em seus Pontos Críticos

3279 – Implantação da Estrada Parque Transbrasília - PPP

3361 - Construção de Pontes

3586 – (EP) Duplicação da DF – 0001 *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*

3711 - Realização de Estudos e Pesquisas

3983 - Contratação de Consultorias e Auditorias

4039 - Manutenção de Veículos

4089 - Capacitação de Pessoas

4195 - Conservação de Rodovias

4233 - Supervisão de Serviços de Engenharia em Rodovias

4234 - Manutenção da Infraestrutura para o Transporte Público Individual e de Pequenas Cargas

4993 - Licenciamento para Execução de Obras Rodoviárias

5024 - Expansão da Infraestrutura para o Transporte Público Individual e de Pequenas Cargas

5027 - Implantação de Sinalização

5745 - Execução de Pavimentação Asfáltica

5902 - Construção de Viaduto

8505 - Publicidade e Propaganda

Ações Não Orçamentárias

I. Articular a Implantação de estacionamentos rotativos. (CACI) *(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019 e Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

OBJETIVO ESPECÍFICO:
04 - BRASÍLIA NOS TRILHOS: Melhorar e expandir o serviço de transporte ferroviário e elevar a satisfação do usuário com o transporte sobre trilhos.

UNIDADE RESPONSÁVEL:
26.206 – COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL – METRÔ

* UO 26.206: *(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*

Caracterização

Colocar Brasília nos Trilhos é priorizar o cidadão e garantir um contínuo nível de satisfação do usuário com o transporte sobre trilhos. O grande desafio do Metrô-DF é, portanto, aumentar o número de passageiros e assegurar a sua satisfação.

Para tanto, o Metrô-DF prioriza a elaboração do Plano de Desenvolvimento do Transporte Público Sobre Trilhos do Distrito Federal (PDTT/DF). A intenção é seguir um modelo de desenvolvimento físico-sustentável e adequado ao padrão de atendimento da demanda por transporte urbano no DF, idealizado para um horizonte futuro de 20 anos.

O sistema de transporte de passageiros sobre trilhos é prioridade estratégica do Governo atual, e para alcançar os objetivos propostos, será necessária a expansão da rede metroviária, aquisição de novos trens, modernização dos sistemas, conclusão e qualificação das estações, com a expansão comercial e a implantação de um programa de sustentabilidade nas estações. Além disso, será estudada a implantação de projetos para Veículos Leves sobre Trilhos – VLTs.

Ressalta-se a necessidade de fortalecer a gestão do Metrô que é também um importante elemento onde se destaca a Escola Metroferroviária.

Metas 2016-2019:

1. Implantar a Expansão da rede metroviária - linha 1, Samambaia; (METRÔ) *(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*
2. Concluir 3 estações do metrô: na Asa Sul (106 Sul e 110 Sul) e na Estação da Estrada Parque - EPQ (METRÔ) *(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 e Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019);*
3. Elaborar o Plano de Desenvolvimento de Transporte Sobre Trilhos – PDTT; (METRÔ) *(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*

4. *(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*;
5. Reduzir o intervalo dos trens do metrô para 3 minutos (no tronco), por meio da modernização do Sistema Metroviário; (METRÔ) *(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*
6. *(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*;
7. Implantar a Escola de Formação Metroferroviária de Brasília; (METRÔ) *(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*
8. *(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019, e excluído, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)*;
9. Modernizar o Sistema de Telecomunicação do Metrô (Sistema de Radiotelefonia, Sistema de telefonia fixa, Sistema de Transmissão de Dados e Sistema de Sonorização); (METRÔ) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*
10. Concluir os Estudos de Modelagem e Macrossimulação de Demanda na Área Central de Brasília para Expansão do Transporte sobre Trilhos/Metrô na Área Central. (METRÔ) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte/ UO Resp./ Obj. Esp
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
1663 - Índice de satisfação do usuário do Metrô	%	86	31.12.14	Anual	86	86	86	90	METRÔ / UO 26206/ OE 4
1664 - Número de passageiros transportados pelo Metrô (mês x 1000)	Unidade	3.474	31.12.15	Mensal	4.160	3.626	3.916	4.112	METRÔ / UO 26206/ OE 4
1728 - Índice de regularidade	%	96	31.12.15	Mensal	-	97	97	97	METRÔ/UO 26206/OE 4
1729 - Número de ocorrências que causaram interrupção do sistema	Unidade	45	31.12.16	Mensal	-	45	38	35	METRÔ/UO 26206/OE 4

* 1633 e 1664 *(Itens alterados, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*
* 1728 e 1729 *(Itens incluídos, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

1077 - Construção da Escola Metroviária

1816 - Implementação da Linha 1 do Metrô

1873 - Implementação da Linha 2 do Metrô-DF

1881 - Implantação de Trens Regionais

1968 - Elaboração de Projetos

2756 - Manutenção e Funcionamento do Sistema Ferroviário

3007 - Ampliação da Linha 1 do Metrô

3014 - Implantação do Metrô- Leve - VLT

3134 - Aquisição de Trens

3277 - Modernização do Sistema Metroviário

3554 – Promover Estudo de Reestruturação da Matriz de Transporte de Cargas para Participação do Modal Ferroviário (EP)

3650 - Construção do Ramal Ferroviário Brasília-Goiânia (EP)

3659 - Construção de Ramal Ferroviário Brasília-Luziânia (EP)

3711 - Realização de Estudos e Pesquisas

4088 - Capacitação de Servidores

5002 - Reforma das Edificações do Sistema Metroviário

Ações não Orçamentárias

I. *(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*;
II. Elaboração de estudos visando à expansão comercial do Metrô; (SEMOB) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*
III. Articulação para implantação de trens regionais; (SEMOB) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*
IV. *(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*.

OBJETIVO ESPECÍFICO:
05 - FORTALECIMENTO DO PLANEJAMENTO, DA GESTÃO, DA FISCALIZAÇÃO E DA REGULAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO: Fortalecer o planejamento, a gestão, a fiscalização, a regulação, para melhorar a prestação dos serviços de transporte demandados pela sociedade, priorizando os canais de participação social e fortalecimento institucional.

**(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*

UNIDADE RESPONSÁVEL:

26.201 – SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA – TCB
26.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL - SEMOB
26.205 – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER
26.206 – COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL – METRÔ

* UOs 26.201, 26.204, 26.205 e 26.206: *(Itens alterados, conforme Lei nº6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*

* UOs 26.101: *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

* UOs 26.204: *(Item excluído, conforme Lei nº 6.334/2019))*

Caracterização

A mobilidade urbana está em constante evolução e progresso. Nesse sentido, a Secretaria de Mobilidade deve acompanhar as tendências multimodais, bem como satisfazer os usuários do STPC, oferecendo serviços e políticas públicas com maior eficiência e eficácia. A gestão, através do planejamento, é fundamental para que estas entregas ocorram à sociedade.

Na prática, o Governo do DF utiliza como forma de controle e monitoramento de seus projetos o Modelo de Gestão para Resultados, o qual foi construído de forma a alinhar as metas do Plano Plurianual às do Planejamento Estratégico do Governo. Os órgãos que compõem a administração pública desenvolveram seus programas e projetos estratégicos tendo por base esse modelo.

Na mobilidade, as ações estratégicas concentram-se em três grandes eixos: Programa Circula Brasília, Acordo de Resultados (Gestão DF) e Plano Plurianual. Este pacote estratégico de ações e metas visa alcançar resultados efetivos nos projetos da mobilidade urbana. Essas entregas estão distribuídas entre a Secretaria de Mobilidade, o DER, a DFtrans, o Metrô e a TCB.

Os órgãos vinculados à mobilidade trabalham de forma conjunta para executar o pacote estratégico de projetos, e por meio dos mecanismos de controle e monitoramento - em especial o sistema Gestão DF -, tem-se maior sinergia na avaliação das Políticas Públicas e

celeridade nos alinhamentos estratégicos. Deste modo, o sistema de gestão promove maior transparência e eficiência na gestão pública do GDF.

Visto que a ferramenta Gestão DF apresenta as entregas pactuadas anualmente entre o Governador, a Secretaria de Mobilidade e as entidades vinculadas, a aferição da porcentagem de entregas concluídas permite avaliar a eficácia e a eficiência na execução dos projetos. Com isso, promove-se o controle e o monitoramento dos resultados esperados da Pasta, o comprometimento dos órgãos envolvidos e, por consequência, o fortalecimento institucional da Mobilidade.

Para definir quais demandas e projetos são, de fato, prioritários, é importante que se faça o planejamento e a gestão de forma participativa e integrada com a sociedade. Assim, estão contempladas nesse objetivo ações para a ampliação da transparência e da participação social nas políticas públicas da mobilidade, com base no Decreto nº 36.772/2015, que instituiu o Sistema de Participação Popular da Mobilidade do Distrito Federal, e o Decreto nº 37.396/2016, que alterou o primeiro.

O Decreto nº 37.396/2016 tem por finalidade promover o planejamento participativo para o aperfeiçoamento das políticas públicas no âmbito da mobilidade. Ele institucionaliza canais de participação popular ao estruturar os Conselhos e Comitês Regionais, integrando agentes governamentais e não governamentais e estimulando a comunicação entre a sociedade e a gestão pública.

Tendo em vista que o atual modelo econômico dos transportes públicos do DF prevê a participação do poder público na cobertura dos custos do STPC, é necessário que haja precisão nas avaliações e controle dos valores repassados às operadoras. A gestão do cadastro de gratuidades deve ser objeto de avaliação permanente, bem como a gestão operacional do Sistema, a qual deve prezar pelo amplo atendimento à população com qualidade, redução dos custos e modicidade tarifária.

O serviço de transporte público coletivo está sujeito a muitas variáveis. Para garantir que a prestação dos serviços respeite a relação contratual estabelecida com as concessionárias, cabe ao poder público monitorar o grau de qualidade do STPC/DF, apurando, por meio de indicadores, o desempenho de cada operadora. Tal apuração serve como parâmetro para o planejamento de ações operacionais que visem a melhoria contínua dos serviços ofertados à população.

Nesse sentido, o Índice geral de Qualidade do Serviço Básico do STPC/DF (IQT) é composto por um conjunto de indicadores que aferem aspectos operacionais do sistema, avaliando o desempenho das concessionárias em relação a valores de referência fixados, os quais representam o padrão de qualidade que o STPC/DF estabelece para o serviço.

Ainda, como parte das ações elencadas neste objetivo específico, encontram-se as iniciativas voltadas para capacitação do quadro da Secretaria de Mobilidade e órgãos co-executores, as quais buscam valorizar e desenvolver o capital intelectual dos servidores. As metas definidas visam tornar as equipes e os multiplicadores aptos com relação às práticas de educação socioambiental, com vistas à melhoria contínua dos projetos realizados.

Metas 2016-2019:

1. *(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*;
2. Revisar 100% dos cadastros de gratuidades no Sistema de transporte Público Coletivo; (SEMOB) *(Item **alterado**, conforme **Lei nº 6.334/2019**)*
3. *(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019, e excluído, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)*;

4. Modernizar o Sistema do Transporte Público (Nova identidade visual dos ônibus, Sistema Mobile, Sistema de Bilhetagem Automática e Bilhete Único); (SEMOB) *(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019, Decreto de reestruturação nº 39.610/2019 e Lei nº 6.334/2019)*
5. *(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*;
6. *(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*;
7. Promover a capacitação de 160 gerentes e técnicos da SEMOB e órgãos co-executores em gestão de transportes públicos; (SEMOB) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019, e alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*
8. Promover a capacitação, no âmbito do STPC/DF, de 600 agentes multiplicadores de práticas socioambientais (educação socioambiental) (SEMOB) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019, e alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*
9. Implantação da metodologia de aferição do Índice de Qualidade no Transporte - IQT, a partir dos estudos técnicos concluídos por consultoria especializada (SEMOB) *(Item incluído, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019).*

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte/ UO Resp./ Obj. Esp
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
1731 - Entregas do Acordo de Resultados/Gestão DF – SEMOB	%	56	31.12.16	Anual	-	75	85	100	SEMOB/UO 26101/OE 5
1732 - Entregas do Acordo de Resultados/Gestão DF - DFTRANS	%	25	31.12.16	Anual	-	75	85	100	SEMOB/UO 26101/OE 5
1733 - Entregas do Acordo de Resultados/Gestão DF – DER	%	41	31.12.16	Anual	-	75	85	100	DER/UO 26205/OE 5
1734 - Entregas do Acordo de Resultados/Gestão DF- METRÔ	%	35	31.12.16	Anual	-	75	85	100	METRÔ/UO 26206/OE 5
1735 - Entregas do Acordo de Resultados/Gestão DF - TCB	%	66,7	31.12.16	Anual	-	75	85	100	TCB/UO 26201/OE 5

* 1665 *(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*
* 1733, 1734 e 1735 *(Itens incluídos, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*
* 1732 *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019, e alterado, conforme Lei nº 6.334/2019))*
* 1730 *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019, e excluído, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)*
* 1731 *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019, e alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

3180 - Implantação do Sistema de Transporte Inteligente - SITS

3711 - Realização de Estudos e Pesquisas

3983 - Contratação de Consultorias e Auditorias

4082 - Manutenção do Sistema de Bilhetagem Automática

Ações não Orçamentárias

I. *(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*;

II. Promoção para a implantação de Linhas de Financiamento para a Infraestrutura do Sistema de Transporte Público do DF; (SEMOB) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*

III. Desoneração do ICMS de Óleo Diesel para o STPC; (SEMOB) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*

IV. Estímulo às iniciativas de Sustentabilidade Ambiental na Mobilidade. (SEMOB) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*

PROGRAMA TEMÁTICO:
6217 – SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA

OBJETIVO GERAL:
Preservar os direitos e garantias individuais por meio de ações de redução da criminalidade violenta e contra o patrimônio, de educação, fiscalização e engenharia de trânsito, de prevenção e resposta a desastres e de melhoria da qualidade dos serviços de segurança pública em geral, incluindo a perspectiva cidadã às intervenções.

Contextualização

A Constituição da República Federativa do Brasil, consagração máxima da prevalência dos direitos e garantias fundamentais, em sua dimensão estruturante da organização político-social, visando o pleno desenvolvimento de um Estado Democrático de Direito, contemplou posição destacada à Segurança Pública, conferindo expressamente ao Estado, o dever de preservar a ordem pública, a incolumidade das pessoas e o patrimônio, contando para a garantia destes direitos, com a responsabilidade direta de toda a sociedade.

É irrefutável que a intenção do legislador constituinte foi a de eleger a Segurança Pública como um dos principais instrumentos de promoção e preservação dos direitos e garantias individuais consolidados no texto constitucional, restando ultrapassado, portanto, o pensamento superficial e simplista que os órgãos da Segurança Pública atuam de forma restrita no combate à criminalidade por meio da repressão qualificada. Nos dias atuais, está sedimentado que para se atingir os resultados pretendidos no que tange à redução da violência e pacificação social, são necessárias políticas públicas preventivas voltadas à proteção social.

A segurança pública tem passado por preocupações significantes no Brasil. A escalada de violência com resultado letal alcançou números alarmantes e aponta para resultados dramáticos para a sociedade brasileira. É notório que o protagonismo ocupado na agenda pública pelo tema, ensejou aumento de investimento na área, o qual não foi acompanhado pela redução dos índices, ao contrário, percebe-se o avanço de diferentes modalidades criminosas, a exemplo de homicídios, furtos e as diversas espécies de roubo. Ademais, pesquisas de opinião pública, realizadas nos últimos anos, apontam o crescimento da percepção da segurança e violência como um dos problemas sociais mais relevantes para os brasileiros.

A tendência nacional é mantida em relação ao Distrito Federal, que também experimentou taxas crescentes de homicídios nas últimas décadas. Dados do Ministério da Saúde indicam que, entre 1980 e 2012, a taxa de homicídios no Distrito Federal passou de 12,3 para 38,9 óbitos por 100 mil habitantes, o que equivale a um aumento de 216%, bem superior ao crescimento observado para a taxa nacional. Outrossim, depreende-se dos dados fornecidos pela Polícia Civil do DF, que a média de homicídios consumados no Distrito Federal em 2014 foi de 24,2 por 100.000 habitantes, novamente acima da média nacional.

A Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, reestruturada administrativamente com o advento do Decreto nº 36.316, de 27 de janeiro de 2015, é o órgão central do Sistema de Segurança Pública respectivo, o qual é composto pela própria pasta, Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros Militar, sendo o Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN, autarquia vinculada ao Sistema de Segurança e integrante do Sistema Nacional de Trânsito.

Nesse contexto, compete à Secretaria da Segurança Pública e da Paz Social propor e implementar a política de segurança pública estabelecida pelo Governador do Distrito Federal, planejando, coordenando e supervisionando o emprego operacional dos órgãos que

compõem o Sistema, promovendo a gestão integrada das ações inerentes, sempre objetivando a otimização dos meios utilizados.

Destarte, a gestão da política de segurança pública em vigor, tem balizado suas diretrizes em torno do aprimoramento do modelo da capacidade de governança da Secretaria da Segurança Pública e da Paz Social, visando a construção de um portfólio interssetorial entre diferentes segmentos de políticas públicas com os órgãos vinculados à Secretaria (Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros e Departamento de Trânsito). Nessa perspectiva, a participação social e a transparência na condução e na tomada de decisão são premissas essenciais.

O Programa de Segurança Pública do Distrito Federal, denominado Segurança Pública com Cidadania, visa reduzir a criminalidade e aumentar a sensação de segurança. Para tanto, utiliza uma sistemática de gestão específica para coordenar e articular as ações entre os órgãos de Segurança Pública, bem como entre as demais áreas do Governo e a Sociedade Civil do Distrito Federal.

Dentro desse cenário, o Programa Segurança Pública com Cidadania, representa a metodologia utilizada para o alcance dos fins aspirados, em que os mecanismos de gestão e governança corporativa estão sendo priorizados e implantados na esfera pública de segurança. Nesse sentido, a metodologia adotada se vale da elaboração de indicadores e de metas de desempenho, além da realização de reuniões periódicas para aferir resultados e propor soluções aos problemas cotidianos de Segurança Pública, estabelecendo a sinergia necessária para o enfrentamento do fenômeno da criminalidade e desenvolvendo a rede de proteção social que proporciona segurança e bem-estar ao cidadão.

Na mesma diretiva, impende destacar, que o programa Segurança Pública com cidadania, pugna por um modelo integrado de planejamento estratégico entre os Órgãos de Segurança Pública, principalmente no tocante as iniciativas preventivas e repressivas pautadas na diminuição da criminalidade. Porém, existem peculiaridades setoriais de cada força de segurança, que as distinguem nos aspectos administrativos, táticos e operacionais. Neste passo, a inferência exposta impõe ao Estado um desafio sobre as estratégias de gestão e governança, em um cenário no qual diversas agências, organizações e grupos assumam maior participação nos processos decisórios.

Para possibilitar o implemento dos mecanismos de governança e gestão postulados pela política distrital de segurança pública, uma série de reformulações gerenciais, ações e programas em setores considerados estratégicos foram concebidos. O que se anuncia como um "choque de gestão" visa angariar insumos e subsídios para superação de um contexto historicamente problemático.

O Programa Segurança Pública com Cidadania contempla ações estratégicas e procedimentos de gestão inspirados em experiências bem-sucedidas que promoveram uma redução acentuada nas taxas de violência e criminalidade. Para tanto, almeja-se a consolidação de mecanismos aptos a proporcionar uma maior articulação dos órgãos componentes do Sistema de Segurança Pública, bem como medidas voltadas à qualificação do policiamento, a partir da formulação e obediência de planos estratégicos bem definidos e de um modelo de gestão da informação eficiente.

Trata-se, portanto, de uma grande concertação de ações, que se constitui em um conjunto de medidas legais e sociais com o objetivo primordial de reduzir a violência e estabelecer com sustentabilidade a paz social. Referidas ações são alicerçadas por valores estruturantes que orientam a construção da política de segurança, sendo eles: articulação entre segurança pública e direitos humanos; compatibilização da repressão qualificada com a prevenção específica e social do crime e da violência; transversalidade e integralidade das

ações de segurança pública; incorporação em todos os níveis da política de segurança de mecanismos de gestão, monitoramento e avaliação; participação e controle social desde a formulação das estratégias à execução da política e prioridade no combate aos crimes letais intencionais e violentos contra o patrimônio.

No que tange à prevenção e resposta a desastres e eventos catastróficos, a atual política de segurança pública concentra suas ações na proteção de vidas, patrimônio e do meio ambiente. Nessa perspectiva, é importante salientar o significativo adensamento populacional experimentado pelo Distrito Federal nas últimas décadas. Segundo o IBGE, a população estimada para o ano de 2015 é de 2,9 milhões de habitantes. Como consequência dessa explosão demográfica, a organização estrutural do Distrito Federal também sofreu alterações profundas, são novas cidades, novos condomínios, setores industriais e assentamentos, aumentando sobremaneira a probabilidade de eventos calamitosos inesperados.

Tal fenômeno aumenta exponencialmente as demandas decorrentes, exigindo da nova metodologia de gestão e governança do programa, a otimização e ampliação dos serviços de segurança correlatos, notadamente, o alcance de metas satisfatórias de tempo-resposta de atendimento às calamidades, conforme se preconiza nos padrões atuais de excelência.

Igualmente, no Distrito Federal, em 2014, a quantidade de veículos era de 1.563.382 e, 1.588.077 em abril de 2015, para uma população de 2.905.800 (Fonte: IBGE), a relação de habitantes por veículos é de 1,83. Nesse contexto, o número de pessoas envolvidas em acidentes automobilísticos fatais é alarmante, causando um impacto social considerável, já que a imensa maioria das vítimas está situada na faixa etária de 18 a 39 anos, a qual coincide com a faixa economicamente mais produtiva e ativa da sociedade.

Deste modo, a redução do número de acidentes automobilísticos graves, clama pela modernização dos modelos de educação, de engenharia e de fiscalização de trânsito, bem como pela implementação de critérios e procedimentos eficientes e eficazes de atuação.

No segmento da proteção social e prevenção à violência, os eixos temáticos a serem abordados com precedência, consistem na transformação do território, na mediação/pacificação de conflitos e na mobilização social, com foco na redução da vulnerabilidade juvenil.

Na vertente da prevenção à criminalidade, além da ênfase ao policiamento comunitário, o trabalho se concentra nos projetos temáticos e nos serviços de apoio (i) às alternativas penais em cumprimento, (ii) à responsabilização do agressor em medidas protetivas de urgência, (iii) à inserção social do adolescente liberado da medida socioeducativa e (iv) à reintegração social do egresso e liberado do sistema prisional.

Em apertada síntese, a política de segurança pública do Distrito Federal tem por escopo precípuo o alcance dos objetivos adiante delineados: aumentar a qualidade dos serviços prestados, combater a prática de CVLI (crimes violentos letais intencionais), CVP (crimes violentos patrimoniais) e ampliar a confiança da população nos órgãos prestadores de serviços de segurança pública. No intuito de concretizar os objetivos elencados e vencer os desafios considerados, o programa Pacto pela Vida priorizará ações de resposta qualificada à criminalidade, adoção de iniciativas de prevenção, gestão de risco e respostas às emergências e desastres, consecução de medidas voltadas à promoção da paz no trânsito, elaboração e execução de projetos para coibir a violência praticada contra grupos de minorias vulneráveis, a implantação de modelo de gestão por resultados com foco na valorização dos profissionais de segurança e na busca da excelência dos serviços prestados.

Dessa forma, a meta estruturante da estratégia de segurança pública traçada pelo programa de governo em epígrafe, consiste em um arcabouço de ações sistêmicas de curto,

médio e longo prazo, que definindo e monitorando responsabilidades, busca o estabelecimento da paz social através da redução contínua e progressiva da criminalidade violenta.

Direitos das crianças, adolescentes e juventude

Para que as ações tenham eficácia e os direitos das crianças e dos adolescentes sejam garantidos, é preciso atuar em rede. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) prevê que "A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios".

É a Rede Intersetorial que articula o conjunto das organizações governamentais, não governamentais, setor privado e informal (comunidades, profissionais, serviços), bem como as redes setoriais, para uma agenda em comum. É importante que a Rede local esteja articulada para atuar no território, ela conhece e reconhece seus parceiros nesse espaço. Para isso, é necessário estabelecer mecanismos que viabilizem tanto a articulação e integração das políticas e a pactuação das responsabilidades na esfera governamental (educação, saúde, esporte, assistência, etc.) como a articulação e integração dos setores que atuam na proteção dos direitos da criança e do adolescente (conselho tutelar, judiciário, ministério público, defensoria pública e centros de defesa, etc.) tendo o sujeito de direito, a criança e o adolescente, na centralidade das políticas. Desta forma, trabalhar em rede produz relações intersetoriais e horizontais, acolhendo a participação de várias políticas públicas setoriais, da sociedade, da comunidade e da família e ampliando os limites para os serviços que agem de forma isolada.

Segundo dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN/DF em 2013 foram registrados no Distrito Federal 2.511 e em 2014 1.461 casos de violações de direitos contra crianças e adolescentes sendo: violência física; violência psico/moral; violência tortura; violência sexual; tráfico de seres humanos; violência financeira/econômica; violência negligência/abandono; trabalho infantil; violência por intervenção legal; outras violências.

Desse total em 2013 crianças da faixa etária até 12 anos responderam por 65,70% das violações e adolescentes por 34.28% dos casos. Aliado a essa estatística temos que em 2014 as violações de direitos contra crianças compreendeu 59,8% e adolescentes com 40,30%.

Nesse sentido, na formulação de políticas públicas deve-se considerar também as especificidades de cada faixa etária. No que diz respeito à primeira infância – crianças de 0 a 6 anos de idade -, o primeiro aspecto que pode ser destacado é em relação a estudos de neurociência que demonstram haver maior sensibilidade e resposta a estímulos do que em qualquer outra etapa da vida, o que tornam duradouros os resultados da atenção precoce, também aliado ao fato de que essas ações serão duradouras e de impacto em toda a vida da criança, se estendendo à adolescência. Essa condição é evidenciada pelo fato de que 16% da população até 10 anos de idade no Brasil se encontram em extrema pobreza, enquanto a média nacional é de 8%, considerando todas as idades.

Dessa forma, a atuação do Poder Público deve buscar conformidade com os artigos 86 ao 97 do Estatuto, que se refere como linhas de ação da política de atendimento (Art. 87), a primazia da garantia das políticas sociais básicas (inciso I); políticas e programas de assistência social, em caráter supletivo, para aqueles que deles necessitem (inciso II); serviços especiais de prevenção e atendimento médico e psicossocial às vítimas de negligência, maus-tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão (inciso III); proteção jurídico-social por entidades de defesa dos direitos da criança e do adolescente (inciso V), (BRASIL, 1990); o que será possível apenas se o Estado, a família e a sociedade de Brasília estiverem plenamente comprometidos com a temática, seja em razão dos direitos intrínsecos dos sujeitos crianças e adolescentes, seja como investimento para o pleno desenvolvimento de nossa cidade, reafirmando sua vocação histórica de preservação para as gerações futuras.

OBJETIVO ESPECÍFICO:
001 – QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO: Realizar procedimentos que visem melhor atender o cidadão que necessite dos serviços de segurança pública.

UNIDADES RESPONSÁVEIS:

24101 – SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL – SSP

(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);

Caracterização

O Distrito Federal trilha paulatinamente avanços significativos no tocante ao exercício da democracia e em relação ao seu próprio papel de Estado neste cenário democrático. Ao longo do tempo, o Distrito Federal vem acompanhando essas mudanças e procurando implementar práticas locais, regionais e federais que aprimoram e ampliam o acesso do cidadão aos serviços públicos de qualidade.

O exercício da democracia e a preservação dos direitos e garantias inerentes, tem exigido dos órgãos incumbidos de exercerem a segurança pública a adoção de modelos de gestão que ampliem a capacidade de atender, com mais eficiência, eficácia e efetividade, as nova e crescentes demandas da sociedade.

Nessa perspectiva, objetivando a constante melhoria da qualidade do atendimento ao cidadão, a Secretaria da Segurança Pública e da Paz Social em perfeita consonância com as unidades vinculadas do respectivo sistema, desenvolvem programas que visam o aprimoramento da gestão dos serviços públicos correlatos, à ampliação da participação e do controle social por parte do cidadão, bem como o aperfeiçoamento da prestação dos serviços públicos de segurança pública.

Não soa ruim consignar, que ferramentas de gestão relacionadas ao monitoramento, avaliação e controle dos serviços prestados, são indissociáveis de um modelo de atendimento de qualidade.

Contudo, os mecanismos de gestão voltados para a pretendida melhoria do atendimento, devem ser implantados e tratados de forma integrada, uma vez que, prestar um serviço disponível sem qualidade ou simplesmente não oferecê-lo são duas situações que se equivalem. Nessa esteira, a área de segurança pública necessita aperfeiçoar seus sistemas e tecnologias de controle, transparência e gestão, com vistas à prestação de serviços de segurança pública de melhor qualidade.

Na diretiva exposta, a evolução e agregação de direitos individuais e coletivos, foram acompanhadas por instrumentos legais que espelham as respectivas gerações de direitos pactuados, evidenciando o compromisso assumido pela segurança pública frente ao cidadão destinatário da prestação dos serviços públicos afetos.

A esfera pública refletida pela dinâmica das relações administrativas privadas busca o aperfeiçoamento deste papel, porém, impende destacar, que o compromisso e a responsabilidade dos órgãos de segurança pública não se resumem, nem se limitam aos usuários ou clientes dos serviços de segurança, mas antes de tudo, atendem ao cidadão, sendo ele usuário ou não dos serviços. Dessa maneira, os servidores da área de segurança pública não atendem somente os usuários diretos, mas preservam o direito de todos os cidadãos.

O que se pretende com a nova metodologia e a otimização dos procedimentos, é tornar o acesso do cidadão aos serviços de segurança pública mais simples e amplos, assim como aprimorar quantitativa e qualitativamente a capacidade de atendimento dos órgãos atrelados à segurança pública.

Deste modo, investimentos em modernização e ampliação de infraestrutura e equipamentos se tornam imprescindíveis para o aumento da qualidade do atendimento prestado ao cidadão. Da mesma forma, se faz necessário o investimento contínuo em recursos humanos, por intermédio da capacitação profissional permanente.

Outrossim, considerando a disparada demográfica experimentada pelo Distrito federal, serão realizados estudos acerca do quantitativo de servidores necessários para atender satisfatoriamente a progressão da população.

Diagnóstico com a finalidade de dimensionar o efetivo estão sendo engendrados no sentido de proporcionar a distribuição e alocação mais eficiente segundo os preceitos da gestão por competência voltada ao atendimento do cidadão-cliente.

Nesse contexto, o atual modelo é objeto de exaustivas discussões travadas com o escopo de promover a reestruturação das ações e canais de atendimento às ocorrências, ao aprimoramento dos sistemas de comunicação das forças e intensificação dos investimentos em polícia comunitária, mediação e conciliação.

É certo que o aperfeiçoamento institucional aliado a uma política sólida de valorização profissional, são fatores indispensáveis à melhora da qualidade do atendimento prestado pelos órgãos de segurança pública. Seguindo essa direção, o aprimoramento do atendimento ao cidadão passa pela readequação e modernização de processos, protocolos e rotinas diretamente relacionados à capacidade técnica operacional dos órgãos, assim como pela compatibilização das atribuições e funções organizacionais desempenhadas.

Desta maneira, reconhecer o trabalho do profissional de segurança pública, através de projetos e programas de valorização que incentivem e fortaleçam as carreiras, é umas das principais estratégias para conferir eficiência às organizações da segurança, além de aperfeiçoar continuamente a qualidade dos serviços prestados à população.

Ainda no âmbito dos recursos humanos, o objetivo do programa Segurança Pública com Cidadania é o de criar e implantar uma política de gestão de pessoas (recrutamento, seleção e formação de efetivo) que atenda aos requisitos e necessidades de cada modalidade de policiamento, articulando-a com prioridades de gestão e planejamento.

Implantar um modelo de administração balizado na adoção das diretrizes de excelência do atendimento e de uma gestão eficiente, fortalece o exercício da cidadania e reorienta os mecanismos de controle, monitoramento e avaliação social, possibilitando a evolução de um controle da legalidade e da burocracia indesejada, para uma nova abordagem centrada no alcance de objetivos da eficiência voltada para os interesses dos cidadãos.

Ademais, melhorar a qualidade dos serviços de segurança prestados, aproxima o cidadão do agente público e aumenta a confiança da população nas instituições de segurança pública, refletindo diretamente na satisfação com a sensação de segurança.

Concluindo, a Magna Carta inseriu a qualidade do atendimento ao cidadão usuário dos serviços públicos de segurança neste contexto de mecanismos e conceitos da gestão moderna, onde se reconhece que a eficiência assume o protagonismo na representatividade da qualidade. Não se pode olvidar, que o usuário e o destinatário dos serviços de segurança pública é o mesmo que consome produtos de alta tecnologia produzidos por empresas modernas pelo mundo e não deseja mais conviver com procedimentos e processos ultrapassados e desatualizados.

Metas 2016-2019:

1. Reestruturar as ações e os canais de atendimento a ocorrências; (SSP) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*
2. Aprimorar os sistemas de comunicação das Forças de Segurança Pública; (SSP) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*
3. Capacitar 230 pessoas, entre membros da comunidade e profissionais da segurança pública, na filosofia de policiamento comunitário (SSP) *(Item alterado, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019 e Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*
4. Aperfeiçoar o atendimento às situações de desordem pública (incivilidades); (SSP) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*
5. Reduzir os índices de violência e criminalidade a níveis desejáveis para uma convivência harmônica e pacífica de toda a sociedade brasiliense; (PMDF)
6. Diminuir, anualmente, em 29 segundos o tempo médio decorrido entre o despacho da ocorrência e a disponibilização do socorro no local do evento para as ocorrências APH (Atendimento Pré-Hospitalar), salvamentos, incêndios urbanos e acidentes automobilísticos, de modo a atingir índices cada vez mais favoráveis à população; (CBMDF)

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte/ UO Resp./ Obj. Esp
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
1576 - Ocorrências policiais atendidas por RA	Unidade	4.155,53	31.07.15	Trimestral	17.600	18.800	20.000	21.200	PMDF / UO 24103 / OE 1
1577 - Efetivo diário empregado no policiameto ostensivo	Unidade	2.924	31.12.14	Anual	2818	2800	2795	2834	DOP/PMDF / UO 24103 / OE 1
1578 - Quantidade de palestras PROVID (Policiamento de Prevenção Orientada a Violência Doméstica)	Unidade	1.353	31.12.14	Anual	1500	1500	1500	1500	UPM's/ PMDF / UO 24103 / OE 1
1579 - Tempo-resposta do CBMDF para operações de APH, busca e salvamento, incêndios urbanos e acidentes de trânsito	Minuto	8,18	31.08.14	Anual	9,26	8,57	8,29	8	SeGeo/ CBMDF / UO 24104/ OE 1
1582 - Chamadas atendidas na CIADE	%	78	31.07.14	Anual	80	85	90	95	SOPS/SSP / UO 24101 /OE 1

* 1580 e 1581 *(Iten excluídos, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019).*
* 1582 *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

1142 – Aquisição de Veículos

1471 – Modernização de Sistema de Informação

1474 – Construção de Quatéis

2773 - Manutenção do Centro Integrado de Comando e Controle Regional – CICCR

2779 - Atendimento às Situações de Desordem Pública (Incivilidades)

3063 – Implantar Unidade de Coordenação Operacional – UCOP

3097 – Construção de Unidades Policiais e Delegacias

3098 – Reforma de Unidades Policiais e Dlegacias

3419 - Reequipamento e Reaparelhamento das Unidades da Segurança Pública

3467 – Aquisição de Equipamentos (EP)

3646 – Construção da Nova Sede do Instituto Médico Legal (EP)

3678 - Realização de Eventos

4088 - Capacitação de Servidores

4189 - Implementação de Projetos Junto à Comunidade – PMDF

Ações Não Orçamentárias

I. Implementar uma cultura de prevenção ao crime; (PMDF)
II. Implementar ações de mediações de conflito em todos os níveis de infrações penais, inclusive nas de menor potencial ostensivo; (PMDF)
III. Realização de palestras para alunos, professore e pais, em toda a rede escolar do DF, agindo diretamente na prevenção primária; (PMDF)
IV. Reestruturação do Policiamento comunitário; (PMDF)
V. Ampliação das operações "RIC" (Redução dos Índices de Criminalidade); (PMDF)
VI. Realização de capacitação continuada. (PMDF)

OBJETIVO ESPECÍFICO:
002 – RESPOSTA QUALIFICADA A CRIMINALIDADE : Promover a integração e modernização dos segmentos de segurança pública, reduzindo os índices de crimes violentos de forma imediata e permanente.

UNIDADES RESPONSÁVEIS:
24101 – SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL – SSP
(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);

Caracterização

Em regimes democráticos, tradicionalmente, as Constituições atribuem o monopólio da violência ao Estado, sendo esta uma forma legítima de assegurar os direitos e garantias individuais. Dessa forma, o uso da coerção se traduz em um dos principais instrumentos - sob à égide da lei - para alcançar esse objetivo, caracterizando uma dimensão inescapável das sociedades complexas, plurais e democráticas.

Assim, não existem sociedades contemporâneas que possam prescindir das instituições policiais. Em face de tal importância, que a coercitividade, por meio da repressão e resposta qualificada à criminalidade, está incorporada como um dos eixos centrais do programa Segurança Pública com Cidadania, estando, ao contrário do que ilações negativas preconizam, diretamente relacionada à garantia da realização dos direitos humanos, especialmente dos direitos à vida, ao patrimônio e à liberdade.

Ordinariamente, a resposta ao fenômeno da violência e da criminalidade no Distrito Federal vêm sendo pautada por uma postura eminentemente reativa. Referida postura equivocada, consubstancia-se pela ação do Estado pós fato criminoso, ou seja, após o mesmo ter sido consumado e gerado repercussão negativa na sociedade, muitas vezes a partir da cobrança da mídia, sem lastro gerencial ou técnico.

Os efeitos dessa repercussão acabam sustentando o modelo tradicional de segurança pública, no qual as políticas de segurança pública se limitam em investir apenas em viaturas, armamentos e em pleitos de aumento de efetivo policial. Essa premissa se traduz na inércia e na incapacidade do Estado em antever e combater as causas estruturais da criminalidade.

A despeito das deficiências técnicas, o fato mais grave é que o modelo ultrapassado fomenta decisivamente, o ciclo de produção e reprodução da violência, além de expor os profissionais da segurança pública e a própria sociedade.

Deste modo a resposta à criminalidade promovida pelas políticas de segurança restam aprisionadas pela opinião comum, pelo medo e pela sensação de insegurança.

Nesse contexto, o Programa Segurança Pública com Cidadania objetiva alcançar índices satisfatórios que representem o aumento da sensação de segurança, através do incremento imediato e permanente das respostas ao avanço da criminalidade, notadamente, os delitos violentos letais intencionais e os crimes violentos contra o patrimônio.

Para tanto, os investimentos em segurança pública serão direcionados com vistas a responder ao crime com racionalidade científica, inteligência estratégica, produção qualificada de provas e com garantia de direitos. Face a premissa construída, o panorama de aperfeiçoamento das políticas de segurança demanda atualização e qualificação dos mecanismos e dos atores de repressão incumbidos da repressão.

Portanto, a repressão da criminalidade moderna e sofisticada não deve ser reativa, mas pró-ativa. Sua atuação qualificada deve compreender, necessariamente, as dimensões da Inteligência, da Informação, da Tecnologia e da Gestão.

Se os aspectos repressivos das organizações estatais de controle da violência e do crime operarem de forma eficiente e eficaz, o produto é a obtenção da segurança como um bem público universalizado. O referido desejo se realiza também, por meio da redução da impunidade, impactando diretamente sobre os coeficientes de criminalidade violenta.

Por outro lado, a eficácia da repressão e a conseqüente redução da impunidade só serão possíveis se construídas dentro de uma Política de Estado que garanta a articulação entre os poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário) e a integração, através de todos órgãos envolvidos, do sistema de segurança pública, o que contribui tanto para a redução do crime violento, quanto para a alteração positiva da percepção da população sobre a capacidade de resposta estatal ao problema da violência.

Assim, os projetos que serão apresentados nesta linha de ação dizem respeito à qualificação da resposta do estado à violência e criminalidade em seu sentido mais amplo.

Diante desse panorama, a participação efetiva das polícias no combate à criminalidade exige que um conjunto de problemas seja superado. Entraves como os déficits de efetivo policial, ausência de um modelo de gestão, incapacidade de planejamento e avaliação, baixa efetividade dissuasória e investigativa, falta de mecanismos internos de controle dos desvios organizacionais, além da fraqueza da articulação com as comunidades e entre as próprias corporações, são alguns dos pontos fundamentais a serem solucionados para que as organizações policiais desempenhem de forma eficiente e cidadã sua missão de repressão (qualificada) à criminalidade.

Com o aumento dos índices de resolutividade de crimes guiado pela melhoria das investigações criminais, pela implantação de serviços de inteligência e através da realização de ações integradas entre os diversos setores dos órgãos de segurança pública, a conquista da confiança da população na política de repressão qualificada é certa.

Com esse escopo, que a atual política de segurança pública, representada pelo Programa Segurança Pública com Cidadania, se debruça em torno de medidas voltadas para modernização da ação policial, as quais compreendem o reconhecimento das especificidades dos tipos de trabalho exercido pelos policiais e, consequentemente, das necessidades de cada um.

Nessa esteira, enfatizar a implantação do policiamento de proximidade, focar no aperfeiçoamento da polícia técnico-científica e no incremento dos métodos de investigação criminal demandam incursões simultâneas e complementares que conjuguem investimentos de

aprimoramento técnico, tais como compra de equipamentos novos e diversificados, com formação e treinamento específicos.

O policiamento de proximidade promove o amparo das ações repressivas através de ações policiais de índole preventiva, em função do seu potencial de interação com a comunidade.

Noutro giro, o investimento na atividade pericial e nos métodos de investigação permitem o conhecimento aprofundado e aumenta as possiblidades de resolução dos crimes, uma etapa essencial à ação da Justiça na repressão às atividades criminosas, sobretudo em áreas caracterizadas pela criminalidade reincidente. Nesse sentido, a articulação com o sistema de justiça é igualmente importante.

No que tange ao preparo dos profissionais de segurança pública, treinamentos e operações que incluam e valorizem o uso diferenciado, proporcional e progressivo da força, bem como a incorporação de tecnologia menos letal (com aquisição de equipamentos apropriados) proporcionam um policiamento mais eficaz, capaz de cumprir sua tarefa repressiva de maneira legítima, sem violar direitos e produzir mais vítimas, ao mesmo tempo em que constrói uma relação de confiança com a população e valoriza a atividade policial.

Corroborando essa constatação, é comprovado que ações policiais com número alto de vítimas contribuem para o descrédito das atividades policiais e para o enfraquecimento das instituições de segurança pública.

Dessa forma, reforçando o já apregoado em linhas anteriores, o alcance do objetivo pretendido encontra seu sucesso na elevação do nível de cooperação e integração entre os órgãos componentes do Sistema de Segurança Pública do Distrito Federal, por meio da articulação das ações, do compartilhamento de dados e pela adequada gestão das informações produzidas e disseminadas pelas respectivas instituições.

Metas 2016-2019:

1. Reestruturar e fortalecer a Coordenação de Homicídios e Proteção à Pessoa do Distrito Federal (CHPP) (PCDF) *(Item alterado, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)*;
2. Fortalecer a atividade pericial; (SSP) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*
3. Fortalecer o combate ao tráfico de drogas; (SSP) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*
4. Integrar as Agências de Inteligência em atuação no DF; (SSP) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*
5. Elevar o atual Índice de Resolução dos Crimes de Homicídios em 10% até dezembro de 2019; (PCDF)
6. Elevar a Taxa de Inquéritos Relatados, anualmente, em 2% até dezembro de 2019; (PCDF)
7. Promover a assertividade orçamentária e financeira com a execução de 100% do orçamento autorizado; (PCDF)
8. Apreender uma média de 2.000 armas de fogo a cada ano; (PMDF)
9. Expedir uma média de 81.075 laudos a cada ano, sendo: 30.000 pelo Instituto de Criminalística, 51.000 pelo Instituto de Medicina Legal e 4.075 pelo Instituto de Identificação. (PCDF)

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte/ UO Resp./ Obj. Esp
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	

1583 - Operações policiais realizadas por Região Administrativa	Unidade	262,57	31.07.15	Trimestral	1.050	1.100	1.150	1.200	PMDF / UO 24103 / OE 2
1584 - Apreensão de drogas por quilograma	Kg	60,67	30-06.15	Mensal	600	630	660	690	PMDF / UO 24103/ OE 2
1586 - Inquéritos concluídos com autoria definida	Unidade	16.708	31.08.15	Mensal	16.700	16.867	17.036	17.206	PCDF / UO 24105/ OE 2
1587 - Apreensão de drogas pela Polícia Civil do DF	Kg	5.214	30.06.15	Mensal	3.000	3.150	3.308	3.473	PCDF/ UO 24105/ OE 2
1591 - Índice de Produção de Conhecimento de Inteligência	%	72,70	31-07-15	Semestral	80	80	85	85	SI/ SSP / UO 24101 / OE 2
1696 - Crimes violentos letais intencionais – CVLI	Unidade	694	31.12.2015	Mensal	649	605	561	517	SSP/ UO 24101/ OE 2
1697 - Crimes contra o patrimônio	Unidade	1933	31/12/2015	Mensal	1812	1694	1581	1472	SSP/ UO 24101/ OE 2

* 1584 *(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*.
* 1696, 1697 *(Itens incluídos, conforme Lei nº 5787/2016 de Revisão do PPA 2016-2019, e alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019).*
* 1591 *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

1471 - Modernização de Sistema Informação

2362 – Centro Piloto de Prevensão ao uso de Drogas

3097 - Construção de Unidades Policiais e Delegacias

3419 - Reequipamento e Reaparelhamento das Unidades da Segurança Pública

4088 - Capacitação de Servidores

Ações Não Orçamentárias

I. Funcionamento da Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídios; (SSP) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*
II. Funcionamento da Câmara Técnica de Políticas contra as Drogas; (SSP) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*
III. Criação do Subsistema de Inteligência de Segurança Pública do Distrito Federal – SISP/DF. (SSP) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*

OBJETIVO ESPECÍFICO:
003 – PREVENÇÃO, GESTÃO DE RISCO E RESPOSTAS ÀS EMERGÊNCIAS E DESASTRES: Identificar e minimizar os riscos de ocorrência e os efeitos causados por emergências e desastres por meio da prevenção, da preparação da população e pronta resposta dos órgãos de segurança pública.

UNIDADES RESPONSÁVEIS:
24101 – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL – SSP
(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);

Caracterização

O Sistema de Defesa Civil, criado pelo Decreto nº 11.983, cuja finalidade é a de coordenar as medidas destinadas a prevenir as consequências nocivas de eventos desastrosos e a socorrer as populações e áreas atingidas por esses eventos.

O Sistema de Proteção e Defesa Civil do Distrito Federal atual está definido e regulamentado pelo Decreto nº 34.513 de 11 de julho de 2013. E a Subsecretaria de Proteção e

Defesa Civil está inserida na estrutura da Secretaria da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, conforme o Decreto nº 36.316 de 27 de janeiro e 2015.

Deste modo, compete à Secretaria da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, através de sua Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, conhecer e identificar os riscos de desastres, reparar serviços vitais e restabelecer o bem-estar da população.

O Distrito Federal apresentou nas últimas décadas um elevado adensamento demográfico de sua população, consoante dados obtidos do IBGE, os quais apontam que a população do Distrito Federal no ano de 2014 foi estimada em 2.852.372 habitantes.

Como consequência dessa explosão demográfica, a organização estrutural do Distrito Federal também sofreu alterações profundas nas últimas décadas, aumentando e tendo atualmente 31 regiões administrativas. São novas cidades, novos condomínios, setores industriais e assentamentos. Consequência desse novo cenário populacional, a frota de veículos do Distrito Federal também aumentou expressivamente.

Nessa perspectiva, a antecipação aos acontecimentos catastróficos é imprescindível e proporciona um preparo adequado ao enfrentamento de tais eventos. Com um planejamento específico é possível estabelecer o que fazer, quem fazer, como fazer e quando deve ser feito. Assim, nos moldes da melhor doutrina do Comando de Incidentes, ao se adotar o consagrado princípio 2P2R, realizam-se atividades de Prevenção e Preparação a fim de capacitar a implementação das fases seguintes de Resposta e Reconstrução.

A Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil possui a missão de planejar e executar o conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e reconstrutivas, direcionadas à redução de desastres, preservação do moral da população e restabelecimento da normalidade social.

No panorama ventilado, para a proteção de vidas, patrimônio e do meio ambiente, o CBMDF possui uma estrutura operacional funcionando diuturnamente. Tratam-se de unidades dispostas no território com recursos humanos capacitados, equipados com os recursos materiais necessários para o atendimento das mais diversas naturezas de ocorrências de sua competência.

A corporação conta atualmente com unidades operacionais distribuídas nas Regiões Administrativas do DF, sendo que tal realidade impacta diretamente nas atividades de combate a incêndio, salvamento e atendimento pré-hospitalar realizadas pela Corporação, restando comprometida a eficiência do tempo-resposta do atendimento, uma vez que a estrutura de recursos humanos e materiais não são suficientes para atender satisfatoriamente o crescimento do DF.

Além das unidades operacionais, o CBMDF possui em sua estrutura um Departamento de Segurança Contra incêndio e Pânico, órgão que atua diretamente na prevenção. Contudo, a dinâmica política, econômica e social do Distrito Federal vive em constante transformação, implicando na necessidade de que essa estrutura seja continuamente atualizada, adaptada e ampliada para a prestação de um serviço de qualidade ao cidadão.

A partir de mapeamentos anteriores, denota-se que as áreas consideradas de risco estão localizadas em sua grande maioria em ocupações irregulares. Nesse passo, a atuação da defesa civil é essencial no sentido de fornecer ao governo, informações relacionadas ao impacto negativo, traduzido no surgimento ou potencialização de riscos, que o crescimento desordenado de edificações pode desencadear.

Assim, considerando as peculiaridades do Distrito Federal, a oportunidade de se tornar referência a outros estados da federação na seara da proteção civil, demanda especial atenção por parte dos principais atores da gestão pública distrital que, realizando investimentos contínuos, com baixo dispêndio de recursos, em atividades de defesa civil, mormente no que se

refere à prevenção e respostas às calamidades públicas, podem contribuir essencialmente para o aproveitamento da oportunidade oferecida pelo contexto atual.

Metas 2016-2019:

1. Criar e implementar o plano de prevenção e respostas às emergências e desastres; (SSP) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*
2. Modernizar o sistema de segurança contra incêndio e pânico; (SSP) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*
3. Aumentar anualmente a quantidade de perícias de incêndios realizadas em 30 perícias a mais que o ano anterior; (CBMDF)
4. Aumentar anualmente a quantidade de prevenções em 581 prevenções realizadas; (CBMDF)
5. Manter o quantitativo de atendimentos dos projetos sociais. (CBMDF)

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em 1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	Fonte/ UO Resp./ Obj. Esp
1592 - Incêndios Periciados	Unidade	277	31.01.15	Anual	278	308	338	368	DINVI/CBMDF / UO 24104/ OE 3
1593 - Ações Preventivas	Unidade	4.376	31.01.15	Anual	3.977	4.558	5.140	5.721	COMOP/CBMDF / UO 24104/ OE 3
1594 - Taxa de mapeamento de áreas de risco	%	90	31.12.14	Anual	15	50	75	100	SUPROD/ SSP / UO 24101 / OE 3
1595 - Quantidade de cidadãos capacitados para prevenção de desastres	Unidade	2.279	31.12.14	Anual	3.279	4.279	5.279	6.279	SUPROD/ SSP / UO 24101 / OE 3

* 1592 *(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*.
* 1594 e 1595 *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

2322 – Bombeiro Amigo

2334 – Coleta Domiciliar de Leite Materno

2340 – Bombeiro Mirim

2776 - Prevenção e Resposta às Emergências e Desastres

2921 – Desenvolvimento de Projetos de Pesquisas

3116 – Publicações de Material Científico e Técnico

3175 – Implantação de Museu

3419 - Reequipamento e Reaparelhamento das Unidades da Segurança Pública

3711 – Realização de Estudos e Pesquisas

4088 - Capacitação de Servidores

4089 - Capacitação de Pessoas

4147 – Mapeamento das Áreas de Risco

Ações Não Orçamentárias

I. Formação de multiplicadores internos para acompanhar voluntários/agentes comunitários de defesa civil; (SSP) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*
II. Bombeiros nas Escolas; (CBMDF)
III. Bombeiros nas Quadras. (CBMDF)

OBJETIVO ESPECÍFICO:
004 – PAZ NO TRÂNSITO: Promover a paz no trânsito como uma política permanente de educação ampliando, modernizando e aperfeiçoando a fiscalização, a engenharia e a segurança viária de forma a prevenir ocorrências e interferências no fluxo de pessoas, bens e serviços de modo a reduzir os índices de acidentes.

UNIDADES RESPONSÁVEIS:
24101 – SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL – SSP
(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)

Caracterização

O trânsito é o sistema que ceifa mais vidas em todo mundo. Está no topo das mortes violentas, segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), à frente do homicídio, de doenças reunidas e das guerras. As estatísticas demonstram que o Brasil, com a população em torno de 204.348.000 (Fonte: IBGE) habitantes e com frota de aproximadamente um automóvel para cada 4,4 habitantes, ocupa posição de destaque negativo no cenário mundial.

No Distrito Federal, em 2014, a quantidade de veículos era de 1.563.382, e 1.588.077 em abril de 2015, para uma população de 2.905.800 (Fonte: IBGE), sendo a relação de habitantes por veículos de 1,83.

A quantidade de pessoas envolvidas em acidentes automobilísticos que resultaram em morte, ultrapassa a casa de 40,5 mil (2013) e 44,8 mil (2012) segundo dados preliminares do SUS (Sistema Único de Saúde). São computados também dezenas de milhares de sobreviventes com sequelas temporárias e permanentes.

O impacto social causado pelas mortes no trânsito é intenso, pois a grande maioria das vítimas tem entre 18 e 39 anos e pertence à faixa economicamente mais produtiva e ativa da sociedade.

Em diversos estudos publicados foi constatado que a maioria dos acidentes ocorrem devido a falha humana, o que comprova a importância da educação, da engenharia e da fiscalização do trânsito na redução do número de acidentes nas vias brasileiras.

Adiante seguem dados relacionados à segurança viária no país:

- 90% dos acidentes são causados por falhas humanas;
- 4% são causados por falhas mecânicas;
- 6% são causados por má condição das vias.

De acordo com relatórios da Organização Mundial de Saúde, as perdas provocadas pela violência no trânsito representam uma das maiores preocupações da sociedade moderna, caracterizando-se como um problema de saúde pública com proporções endêmicas.

No Distrito Federal o cenário não é menos dramático. Em 2013 foram 384 vítimas fatais e em 2014 este número subiu para 407.

Atualmente o Distrito Federal tem uma população estimada para o ano de 2015 de 2,9 milhões de habitante (Fonte: IBGE) dos quais pouco mais de 50% são condutores de veículos, 1.602,334 CNHs foram emitidas, destas 68.688, permissionários (Fonte: Detran-DF) e uma frota de 1,6 milhões de veículos.

O desafio do Departamento de Trânsito do DF consiste em reduzir o índice de morte em acidentes de trânsito, focando suas ações na intensificação da educação para o trânsito, na agilidade nos procedimentos de atendimento ao público e na adoção de critérios eficientes e eficazes de fiscalização e engenharia de trânsito.

Em relação ao atendimento prestado às vítimas envolvidas em acidentes de trânsito, o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, em face de suas atribuições constitucionais, assume o papel de protagonista máximo. O atendimento destas ocorrências, via de regra, iniciam-se com um deslocamento de viatura até o local do evento e não raramente do local do evento até um dos hospitais do DF e entorno.

O CBMDF, para atender uma população de mais de 2.800.000 pessoas utiliza-se dos 1.456,50 km de malha viária do DF.

Não obstante, é comum a mídia anunciar congestionamentos nos horários de picos e dificuldades de estacionamento nos grandes centros urbanos do Distrito Federal, fatores estes que comprometem o tempo de atendimento, limitando a eficácia do socorro prestado. Somam-se a estes fatos as características das viaturas operacionais do CBMDF, pois as viaturas operacionais possuem dimensões maiores que carros de uso diário ou mesmo ônibus. Estas características tornam o deslocamento para o socorro mais lento e em algumas vezes impossibilitam a viatura de estacionar no local de acesso ao evento.

Diante destes fatores, a implantação de faixas de incêndio (fire lanes) tornam-se necessárias para a melhor promoção da paz no trânsito.

Cabe ressaltar que faixas de incêndios buscam garantir o acesso dos aparelhos de socorro ao evento, ou seja, correspondem a faixas exclusivas ou não ao tráfego das viaturas de socorro e ainda demarcam espaços para o posicionamento das viaturas frente aos eventos de quaisquer naturezas.

Noutro passo, a Polícia Militar do Distrito Federal, sendo uma das instituições que compõe o sistema de segurança pública tem papel fundamental na Educação para o Trânsito, haja vista que executa o policiamento ostensivo geral, inclusive o policiamento ostensivo de trânsito previsto no Código de Trânsito Nacional (Lei nº 9503/1997), contando atualmente com duas Unidades destinadas para esse fim: BPTran e BPRv.

Nesse contexto a Polícia Militar atua promovendo a paz no trânsito como forma de educação no trânsito, ampliando, modernizando e aperfeiçoando a fiscalização de forma a prevenir ocorrências e interferências no fluxo de pessoas, bens e serviços de modo a reduzir os índices de acidentes.

Assim, tal objetivo visa disciplinar o cidadão para o uso compartilhado das vias terrestres, como ruas, rodovias, estradas, etc; a condução responsável de veículo automotor, bem como a promoção de harmonia no trânsito.

Insta salientar, que a prevenção assume papel relevante nessa situação, dessa forma, a atuação em campanhas educativas, palestras, passeios ciclísticos e caminhadas tornam-se fundamentais para o alcance da paz no trânsito. Portanto a Polícia Militar investirá em: ampliação das campanhas educativas, modernização e reequipamento das unidades de segurança pública relacionadas ao trânsito.

Portanto, a pacificação do trânsito, por meio da priorização na redução significativa dos índices relacionados aos acidentes automobilísticos, passa por uma série de ações articuladas e integradas voltadas para a política de prevenção no trânsito, assim como a implementação continuada de projetos de educação e conscientização dos condutores acerca de seu papel e sua responsabilidade no sistema de trânsito do Distrito Federal.

Metas 2016-2019:

1. Modernizar a sinalização e do monitoramento das vias (DETRAN) *(Item alterado, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)*;

2. Criar e implementar o plano de educação no trânsito (DETRAN) *(Item alterado, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)*;
3. Modernizar a perícia em acidentes de trânsito (PCDF) *(Item alterado, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)*;
4. Implantação do projeto Detran nas Escolas; (DETRAN)
5. Ampliação das ações educativas em Campanhas Educativas de Trânsito; (DETRAN)
6. Implantar um Centro Interativo de Educação no Trânsito – CIET (DETRAN) *(Item alterado, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)*;
7. Implantação da plataforma de Ensino à Distância; (DETRAN)
8. Implantação de nova sistemática para o serviço de sinalização estratigráfica; (DETRAN)
9. Licenciar 75% da frota anual do DF (DETRAN) *(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 e Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)*;
10. Ampliar a inspeção veicular em 12% da frota de veículos do Distrito Federal; (DETRAN)
11. Ampliar o serviço de vistoria em 30%; (DETRAN)
12. Ampliar os serviços oferecidos no sítio do Detran/DF; (DETRAN)
13. Abrir unidades de atendimento presencial; (DETRAN)
14. Reformar, ampliar e construir em seis unidades de atendimento; (DETRAN)
15. Construir unidade de atendimento em Samambaia.; (DETRAN)
16. Diminuir, anualmente, em 20 segundos o tempo médio decorrido entre o recebimento da ocorrência por parte do CBMDF e a disponibilização do socorro no local do evento, para as ocorrências do tipo de acidente automobilístico; (CBMDF)
17. Reduzir os índices de acidentes de trânsito a níveis desejáveis para uma convivência harmônica e pacífica de toda a sociedade brasiliense; (PMDF)
18. Atender uma média de 70.000 pessoas a cada ano pelo Teatro Rodovia. (PMDF)

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em 1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	Fonte/ UO Resp./ Obj. Esp
1600 - Satisfação do usuário (1 a 5)	Nota			Anual	4,5	4,5	4,5	4,5	Dirconv/ DETRAN / UO 24201 /OE 4, 6
1598 - Proporção de mortos por 10.000 veículos nas vias urbanas do DF	Proporção	0,90	31.12.17	Mensal	0,85	0,80	0,75	0,70	GEREST/ DETRAN / UO 24201 / OE 4
1599 - Abrangência das campanhas educativas - ACE	%			Trimestral	10	15	20	25	Direduc/ DETRAN / UO 24201 / OE 4
1736 - Prazo de Agendamento de vistoria veicular	Dia	7	31.12.16	Anual	-	4	4	3	DIRPOL/GERINSP/DETRAN/ UO 24201/OE 4
1737 - Tempo médio de espera no atendimento do DETRAN/DF	Minuto	30	31.05.17	Mensal	-	25	23	20	DIRCONV/CGATE/DETRAN /UO 24201/OE 4

* 1598 *(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*
* 1736 e 1737 *(Itens incluídos, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*
* 1597*(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

1142 – Aquisição de Veículos

1471 – Modernização de Sistema de Informação

1564 – Reforma de Unidade de Atendimento *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*.

1571 – Ampliação de Unidade de Atendimento *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*.

1984 – Construção de Prédios e Próprios *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*.

2060 – Atendimento de Urgência Pré-Hospitalar

2460 – Capanhas Educativas de Trânsito

2469 - Gestão das Atividades de Engenharia de Trânsito

2541 - Policiamento e Fiscalização de Trânsito

2629 – Gestão das Atividades de Atendimento aos Usuários do DETRAN-DF

2784 - Gestão das Atividades de Educação de Trânsito

2801 - Gestão das Atividades de Policiamento e Fiscalização de Trânsito

2904 - Manutenção da Escola Vivencial de Trânsito

3046 – Modernização da Gestão Pública

3095 – Construção da Academia de Trânsito *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*.

3096 – Construção de Unidade de Atendimento do DETRAN *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*.

3208 - Implantação de Sinalização Semafórica

3209 - Implantação de Sinalização Estatigráfica

4034 - Integração DER/DETRAN - Gerenciamento de Tráfego - Trânsito Inteligente

4101 – Gestão das Atividades de Sinalização Horizontal e Vertical

4197 - Manutenção da Sinalização Estatigráfica

4198 - Manutenção da Sinalização Semafórica

5027 – Implantação de Sinalização

Ações Não Orçamentárias

I. Funcionamento da Câmara Técnica de Paz no Trânsito; (SSP) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*
II. Elaboração de projeto de atuação da educação para o transito; (DETRAN)
III. Definição de política de atuação da fiscalização do DETRAN/DF; (DETRAN)
IV. Remodelagem do sitio do Detran, inserindo-o no conceito de foco no usuário, aumentando os Serviços disponíveis; (DETRAN)
V. Realização de pesquisa de satisfação do cliente; (DETRAN)
VI. Unificação do conhecimento junto as unidades de atendimento do Detran/DF; (DETRAN)
VII. Operação Avançar o Socorro Do CBMDF. (CBMDF)

OBJETIVO ESPECÍFICO:
005 – CULTURA DE PAZ: Enfrentar a violência e todas as formas de discriminação, combater o racismo, sexismo, homofobia, lesbofobia, transfobia, tráfico de pessoas, trabalho infantil, violência sexual, física, letal e outras formas de violência, respeitando a vida e promovendo a

solidariedade. Fortalecer, ampliar e divulgar a rede de enfrentamento à violência, acolher vítimas e familiares, bem como proteger testemunhas.

UNIDADES RESPONSÁVEIS:
24101 – SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL – SSP
(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);

Caracterização

Segurança Pública

Mesmo com os esforços realizados e os avanços alcançados pela Polícia Militar, Policia Civil, Corpo de Bombeiros Militar e pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal e, em que pese os investimentos públicos de proteção e as redes sociais que vêm sendo estruturadas na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE/DF) nas últimas décadas, a exemplo da experiência dos Conselhos de Segurança Comunitária; o Distrito Federal terminou o ano de 2014 como uma das regiões brasileiras com índice de criminalidade em crescimento.

Esse diagnóstico sumário justifica a decisão da atual Gestão em priorizar o tema da Segurança, através do programa denominado Pacto pela Vida no Distrito Federal. A criação da Subsecretaria de Segurança Cidadã na Secretaria de Estado da Segurança Pública e Paz Social em 27 de janeiro de 2015, conforme o Decreto n° 36.316/2015, expressa o alinhamento estratégico do setor ao dotar o novo órgão de competência para implantar, coordenar e monitorar a gestão integrada da política distrital de proteção social e prevenção à violência e à criminalidade, com o objetivo de estruturar o sistema preventivo de segurança pública do Distrito Federal.

Trata-se de um esforço concentrado de articulação social e integração das ações intragovernamental e intergovernamental voltadas para institucionalização dessa política pública no âmbito do Pacto pela Vida do Distrito Federal.

Referida política de governo está aqui conceituada de acordo com o documento das Nações Unidas "Rumo a uma Política Integral de Convivência e Segurança Cidadã na América Latina: Marco conceitual de interpretação (Serrato, 2007)" e definido como a estratégia específica da SUSEC no Pacto pela Vida.

Na diretiva aventada, pretende-se imprimir uma mudança de atitude frente à postura intolerante e/ou indiferente de grande parte da população do Distrito Federal, diante dos desafios a serem compartilhados entre Estado e sociedade para fazer cumprir a agenda do bem estar social para além do Plano Piloto; e, assim, garantir uma cultura solidária de convivência social como a diretriz central da política de Segurança Cidadã.

A cultura de intolerância ou indiferença de grande parte da população distrital e o problema estrutural do desordenamento urbano no entorno, agravados pela densidade populacional e territorial desde a criação do Distrito Federal, podem colocar em risco a estratégia de implantação da política pretendida, se e somente se, as medidas preparatórias não forem devidamente pactuadas entre os agentes públicos e a comunidade para legitimar o processo de implantação das ações imediatas ou de curtíssimo prazo.

Para assegurar a estruturação do sistema preventivo de segurança pública do Distrito Federal o desenvolvimento das ações preventivas deverá ser processado de modo gradual e acumulativo, com recorte de gênero, etário, étnico-racial, territorial (urbano/rural) e implementadas de forma descentralizada por segmento estratégico, nas quatro Regiões Integradas de Segurança Pública – RISP do Pacto pela Vida no Distrito Federal.

A mobilização social almejada será viabilizada pelo desdobramento de empenhos de articulação institucional, que por sua vez, estará focado na identificação dos interlocutores qualificados nos setores intragovernamental e intergovernamental (incluindo os municípios do entorno), visando à integração das ações de segurança com as políticas sociais.

Tais medidas servirão de base social para estruturar as políticas públicas inerentes e garantir a legitimidade político-institucional do processo de implantação desta estratégia junto a todos os atores intervenientes, incluindo o formador de opinião, os movimentos da sociedade civil, as lideranças comunitárias e o setor empresarial.

A educação é a grande esperança e o pilar para resolver as questões em torno da prevenção social, entretanto, o quadro tem sido tal que a própria condição daqueles que se encontram sob um quadro de vulnerabilidade tem se tornado o grande empecilho para que as benesses da educação encontrem quem mais dela necessita e reverta essa preocupante situação.

Com olhos na realidade e buscando contribuir com o objetivo aqui delineado, o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal tem em seu rol de atividades os projetos sociais Bombeiro Mirim, Bombeiro Amigo e Aleitamento Materno.

O Bombeiro Mirim é um programa social que oferece atividades educativas, esportivas, culturais e recreativas, incluindo atividades de Bombeiro Militar, como primeiro socorros, salvamento e prevenção de acidentes domésticos e incêndios para crianças e adolescentes que estudam na rede pública, com idade entre 7 e 14 anos.

O programa Social Bombeiro Amigo realiza atividades voltadas para a saúde global do idoso. Entre elas, a atividade física e a ginástica. O Programa também inclui aulas de artesanato, alfabetização, trabalhos com horta, canto coral, informática, aulas de dança, grupos terapêuticos e confraternizações.

No que tange ao Programa de Aleitamento Materno, trata-se de uma parceria entre o CBMDF e a Secretaria de Estado e Saúde do Distrito Federal. Nesta parceria o CBMDF contribui de forma essencial, com o compromisso mundial de redução da mortalidade infantil e tomando com parâmetro a missão de salvar vidas.

O CBMDF realiza visitas domiciliares com o objetivo de coletar e transportar o leite humano em todo DF e entorno, além de dar orientações a respeito de amamentação.

Dessa forma, consoante delineado, as políticas públicas preventivas, além de contribuírem substancialmente para o atingimento dos objetivos do programa, são os canais efetivos e recomendados para sustentar a pacificação social conquistada pela atuação conjunta e integrada dos órgãos de segurança pública.

Justiça e Cidadania

A Secretaria de Justiça e Cidadania, por meio de suas unidades orgânicas, buscará promover capacitações e campanhas educativas como meios de conscientização, orientação e habilitação de agentes públicos, representantes da sociedade civil e líderes comunitários com a finalidade de torná-los disseminadores de ações de cidadania que desenvolvam a melhoria dos serviços públicos, a humanização do atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade, a prevenção do tráfico de pessoas, a atenção protetiva às vítimas de violência, bem como a prevenção da violência doméstica e familiar contra mulher e a prevenção da violência nas escolas.

Para melhoria no atendimento às vítimas de violência será criado o Pró-Vítima itinerante, que consiste na aquisição de um ônibus adaptado para atendimento multidisciplinar das vítimas de violência e seus familiares em regiões administrativas que possuem alto índice de violência e que não possuem Postos do Pró-Vítima

Os postos de atendimento das regiões administrativas do Paranoá, Guará, Sobradinho, Taguatinga, Ceilândia e Samambaia serão ampliados e reformados para que haja maior conforto e privacidade nos atendimentos (vedação acústica das salas) e criação de novos espaços como as salas de terapias de grupo e brinquedotecas.

Serão ministrados cursos de capacitação à equipe multidisciplinar do Pró-Vítima para abordagem e atendimento a pessoas em situação de violência, seminários nacionais sobre os direitos das vítimas de violência, criação de um portal eletrônico onde haverá a qualificação dos registros de atendimentos, acesso aos processos judiciais, onde o usuário poderá fazer download de cartilhas, leis e matérias relativos ao Programa, acompanhar relatos de pessoas atendidas pelo Pró-Vítima, dentre outros serviços.

Haverá, ainda, a criação de um aplicativo para celular onde a vítima poderá acessá-lo em caso de emergência para ter um pronto atendimento com a equipe jurídica e psicossocial, e, por fim, distribuição de material gráfico (ex.: folders, cartilhas, manuais, banners, etc.) com caráter de divulgação do Programa e informação à população e órgãos que trabalham com vítimas de violência.

Neste contexto, destacam-se também as ações de prevenção ao tráfico de pessoas, que aparecem como primordiais nas diretrizes e metas traçadas pela política pública do DF. Deste modo, a SEJUS desempenha desde 2011 ações de Blitz informativas em pontos estratégicos de mobilidade humana, capacitações em tráfico de pessoas aos gestores públicos que atendem vítimas de violências, assim como palestras em espaços sociais e comunitários. Para este fim, se faz necessária a Instalação de um posto avançado de atendimento humanizado ao migrante, importante para prevenção geral e atendimento aos migrantes estrangeiros e possíveis vítimas de tráfico de pessoas identificadas

Direitos Humanos – Política de Gênero

O objetivo específico de cultura da paz expressa os elementos de ordem tática que devem nortear a coordenação de governo e a implementação eficaz da política pública de segurança e paz social e evidencia que a realidade posta é de violência de gênero, violência racial e violência contra segmentos sociais historicamente discriminados na sociedade. O foco na prevenção e na aproximação com esses segmentos historicamente discriminados e mais fortemente atingidos pela violência produzirá um efeito de cultura de paz em toda a sociedade.

O escopo do objetivo cultura de paz é prevenir a violência com foco nos grupos mais fortemente atingidos por ela. Na linha de o que fazer, como fazer, em qual lugar e quando, assume-se o compromisso de criar dois Centros Especializados de Atendimento às Mulheres (CEAM) em situação de violência, sendo um no Gama e outro em Taguatinga, tais medidas buscam ampliar a oferta de atendimento psicológico, de assistência social, de orientação e de encaminhamento jurídico para mulheres em situação de violência no DF tais como: ampliar o atendimento de mulheres em situação de violência no DF; contribuir para o acesso de mulheres a serviços e direitos, na perspectiva da descentralização; fortalecer a Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência no DF; proporcionar às mulheres em situação de violência atendimento humanizado e qualificado nos serviços especializados e na Rede de Atendimento.

Além disso, serão formados multiplicadores no sistema de segurança pública do Distrito Federal para combate ao Racismo e promoção de políticas de igualdade racial, para retomar e ampliar a conscientização dos profissionais atuantes no sistema da Secretaria Estado de Segurança Pública e Paz Social do Distrito Federal no aperfeiçoamento e ampliação de missões de segurança pública, próprias do Estado, sem ofensa às garantias do Estado democrático de direito.

Todas as ações são voltadas para disseminar valores da tolerância e coexistência humana sem preconceitos no âmbito no Sistema de Segurança Pública e Paz Social e, assim, na sociedade do Distrito Federal. Para tanto, propõe-se qualificar e estreitar as relações institucionais entre agentes do Sistema de Segurança Pública e Paz Social e as comunidades historicamente discriminadas, destaque ao tratamento dos casos de racismo. Com foco na sociedade, o caminho será realizar formação com as mulheres negras de regiões administrativas com maior índice de população negra do Distrito Federal sobre direito e cidadania, fazendo uma abordagem racial, esclarecendo sobre os mecanismos existentes dentro da Secretaria de Segurança Pública de proteção e denúncia de crimes raciais. Pretende-se com isso alcançar a redução da criminalidade através do fortalecimento da política de Segurança Cidadã e produzir uma nova imagem da polícia, associada positivamente à cultura e à arte e dissociada dos estigmas de violência e discriminação; e produzir uma nova imagem da juventude moradora de aglomerados e favelas para ser dissociada da criminalidade.

Direitos das crianças, adolescentes e juventude

Com o intuito de combater todas as formas de violência contra crianças e adolescentes do Distrito Federal, a Secretaria de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude (SECriança) idealizou a implementação do Centro de Atendimento Integrado a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Sexual.

Hoje, no DF, o atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas de violência sexual é executado de forma segmentada pelos diversos atores que atuam nesta área. Dessa forma, essas crianças e adolescentes ficam constantemente expostos à revitimização periódica.

A articulação dos órgãos responsáveis pelo atendimento à criança e ao adolescente vítima de violência sexual é essencial para a efetividade da aplicação das medidas protetivas necessárias. Sabe-se que após sofrer o abuso há um sofrimento intenso, físico ou psíquico, da criança e do adolescente, permeado por medo, culpabilização, dentre outros. Dessa maneira, o atendimento segmentado por parte do Estado, perde sua eficácia devido ao lapso temporal decorrido entre o abuso e a efetiva aplicação da medida protetiva e, ainda, no que se refere à responsabilização do autor da violência. Isso gera na criança, no adolescente, em seus familiares e na população, de modo geral, uma sensação de descaso e impunidade pelo fato ocorrido.

Sendo assim, com o objetivo de melhorar a compreensão da real incidência deste fenômeno no âmbito do DF, o Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, idealizou a possibilidade de articulação e integração dos vários programas e serviços existentes dentro do mesmo espaço físico, o Centro de Atendimento Integrado a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Sexual.

Acredita-se que a implantação do Centro de Atendimento Integrado contribuirá para uma mudança na cultura e atenção a crianças e adolescentes, visto que estas vítimas de violência sexual serão atendidas tão logo seja feita a primeira notificação, em um único lugar, com ambiente especialmente preparado para esse fim.

De acordo com o Decreto 34.517, de 12 de julho de 2013, o Centro de Atendimento Integrado a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Sexual é uma unidade pública estatal estabelecida no âmbito da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal com gestão compartilhada com a Secretaria de Estado de Segurança Pública, a Polícia Civil do Distrito Federal e a Secretaria de Estado de Saúde.

Com semelhante importância para o GDF, foi concebida pela SECriança a Política de Promoção dos Direitos da Primeira Infância, que tem como objetivo a construção e o fortalecimento da política distrital para garantia integral dos direitos de crianças na primeira infância.

Em 2012, a SECriança, por entender que é necessário mostrar o reconhecimento do Poder Público Distrital sobre a importância de um olhar específico para crianças de 0 a 6 anos, formou um Grupo de Trabalho com o intuito de elaborar o Pacto Distrital pela Primeira Infância. A materialização do Pacto foi concretizada pelo Plano Distrital pela Primeira Infância, no qual o Governo do Distrito Federal (GDF) estabeleceu diálogo estreito e permanente junto à população, entidades da Sociedade Civil que atuam na área da Primeira Infância, Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente (CDCA-DF) e Conselho de Assistência Social (CAS-DF).

Assim, para o período de 2016-2019, a Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, a fim de atender o disposto pelo Pacto Distrital pela Primeira Infância, tem como meta a elaboração de documentos técnicos, pesquisas, eventos e projetos de extensão sobre o tema e como objetivo a promoção dos seus direitos. Sendo assim, tem o dever de cumprir o determinado pelos Decretos nº 34.136, de 5 de fevereiro de 2013; nº 35.228, de 14 de março de 2014, e nº 36.509, de 22 de maio de 2015; além da Resolução Ordinária nº 135/2013, de 28 de novembro de 2013, do CDCA-DF, a qual subsidia o Comitê Distrital pela Primeira Infância no aprimoramento da integração das políticas distritais para crianças de até seis anos de idade e no monitoramento, avaliação e fiscalização da implementação do Plano Distrital pela Primeira Infância.

Com a promoção dos direitos da primeira infância, o GDF tem como resultados esperados: a construção do Sistema de Acompanhamento e Controle Social das políticas públicas para crianças de 0 a 6 anos; a disseminação de metodologias de escuta de crianças para formulação, monitoramento e avaliação de políticas públicas para a primeira infância; a elaboração de um Plano de Comunicação da Primeira Infância; a revisão textual e atualização de metas e indicadores do Plano Distrital pela Primeira Infância; o acompanhamento do projeto de lei que institui a política distrital pela primeira infância e fornecimento de informações técnicas que contribuam no aperfeiçoamento do Projeto e à sua aprovação; a elaboração de Guia de Parâmetros de qualidade para serviços de acolhimento de crianças de 0 a 6 anos; a construção do Mapa da situação epidemiológica da primeira infância no DF, entre outros.

Metas 2016-2019:

1. Realizar intervenções ambientais e urbanísticas em espaços públicos degradados; (SSP) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*
2. *(Item excluído, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019);*
3. Fortalecer as redes de enfrentamento à violência; (SSP) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*
4. Implementar ações de prevenção e combate ao racismo; (SSP) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*
5. Ampliar e reformar os postos de acolhimento às vitimas de violência (SEJUS) *(Item alterado, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019 e Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*
6. Ampliar a rede de enfrentamento ao tráfico de pessoas (SEJUS) *(Item alterado, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019 e Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*
7. Implantar o Centro Integrado de Atendimento às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Sexual; (SSP) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*
8. Fortalecer a gestão da estratégia preventiva de segurança cidadã; (SSP) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*
9. Manter a média da soma anual de atendimentos por trimestre de 9000 pessoas atendidas; (CBMDF)
10. Manter a média anual de 13.586 litros de coleta de leite humano; (CBMDF)

11. Capacitar todos os profissionais da área multidisciplinar do Pró-Vítima, educadores, servidores, por meio de cursos, palestras, campanhas educativas e atualização EaD (SEJUS) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*
12. Realizar 01 um seminário nacional sobre os direitos das vítimas de violência por ano (SEJUS) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*
13. *(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*;
14. Implantar o Núcleo Móvel do Pró-Vítima (SEJUS) *(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 e Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019 e Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*
15. Realizar parcerias com órgãos ocupantes de prédios públicos para a instalação de postos de atendimentos do Pró-Vítima em regiões atualmente não atendidas (SEJUS) *(Item alterado do, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019 e Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*
16. Criar espaços físicos como brinquedotecas e salas individuais (com vedação acústica) para terapia em grupo, atendimento social e psicológico, tornando o atendimento multidisciplinar mais humanizado (SEJUS) *(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 e Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA e Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*
17. Realizar palestras, distribuir folders e cartilhas informativas nos atendimentos às vítimas de violência, em escolas públicas, em delegacias, na rede social de atendimento, no Ministério Público do DF, no Tribunais de Justiça do DF, nas ações sociais e seminários; (SEJUS) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*
18. Realização de Seminário, Simpósio, Oficinas, Encontro, Capacitação, Ações, Caminhada e Palestras sobre Prevenção ao Tráfico de Seres Humanos e Políticas Migratórias do DF para os diversos públicos do Distrito Federal; (SEJUS) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*
19. Apoio ao lançamento de trabalhos acadêmicos em tráfico de pessoas; (SEJUS) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*
20. Implantação do Posto Humanizado de Atendimento ao Migrante em local estratégico de mobilidade humana; (SEJUS) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*
21. Formalizar de Acordo de Cooperação Técnica entre SEJUS e Instituto Federal de Brasília (IFB), para projeto de atendimento ao migrante e refugiado residente no DF; (SEJUS) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*
22. *(Item excluído, conforme Lei nº 5787/2016 de Revisão do PPA 2016-2019);*
23. *(Item excluído, conforme Lei nº 5787/2016 de Revisão do PPA 2016-2019);*
24. *(Item excluído, conforme Lei nº 5787/2016 de Revisão do PPA 2016-2019);*
25. *(Item excluído, conforme Lei nº 5787/2016 de Revisão do PPA 2016-2019);*
26. *(Item excluído, conforme Lei nº 5787/2016 de Revisão do PPA 2016-2019);*
27. *(Item excluído, conforme Lei nº 5787/2016 de Revisão do PPA 2016-2019);*
28. *(Item excluído, conforme Lei nº 5787/2016 de Revisão do PPA 2016-2019);*
29. Sensibilizar 300 profissionais de Segurança Pública em Direitos Humanos; (SEJUS) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*
30. Formar 300 novos profissionais de Segurança e Paz Social como multiplicadores de Direitos Humanos; (SEJUS) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019) (Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*.
31. Realizar 16 rodas de conversa sobre Direitos Humanos; (SEJUS) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*
32. *(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019);*

33. Publicar um Protocolo de ação elaborado junto com a Secretaria de Segurança Pública para denúncias de crimes raciais; (SEJUS) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

34. Promover os direitos da primeira infância; (SEJUS) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

35. Desenvolver campanhas, mobilizar a sociedade e fomentar atividades que promovam os direitos de crianças e adolescentes na perspectiva do enfrentamento às violações de direitos; (SEJUS) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

36. Realizar eventos com o objetivo de difundir o sistema de garantias de direitos das crianças, adolescentes e juventude do Distrito Federal; (SEJUS) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

37. Capacitar 100% dos servidores; (SEJUS) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

38. Atender uma média de 9.000 pessoas, a cada ano, em Projetos Sociais; (CBMDF)

39. Coletar uma média de 13.586 litros de leite materno a cada ano; (CBMDF)

40. Capacitar uma média de 175 profissionais da rede de proteção e promoção social, acerca do tema violência sexual contra crianças e adolescentes, a cada ano; (SEJUS)*(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

41. Atender uma média de 85 crianças e adolescentes a cada ano no Centro de Atendimento Integrado a Crianças e Adolescentes vítimas de violência sexual. (SEJUS) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte/ UO Resp./ Obj. Esp
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
1764 - Índice de Vulnerabilidade Social Geral	Unidade	5,61	30.10.17	Anual	-	-	6,20	5,93	SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃ/SSP / UO 24101/ OE 5
1765 - Índice de Vulnerabilidade Social Feminino	Unidade	7,09	30.10.17	Anual	-	-	6,57	6,33	SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃ/SSP / UO 24101/ OE 5
1766 - Índice de Vulnerabilidade Social Juvenil	Unidade	6,24	30.10.17	Anual	-	-	6,41	6,18	SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃ/SSP / UO 24101/ OE 5
1763 - Taxa de Mulheres Vítimas de Violência Doméstica prevista na Lei Maria da Penha	Unidade	879,1	31.12.16	Anual	-	-	861,5	844,3	SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃ/SSP / UO 24101/ OE 5
1767 - Taxa de Feminicídios/ 100.000 hab	Taxa/ 100.000	1,25	24.08.18	Anual	-	-	1,1	1,0	SMDF/ UO 57101/ OE5

** 1607 (Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019).*
** 1602, 1603, 1604, 1605, 1606 e 1608 (Itens excluídos, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)*
** 1763, 1764, 1765, 1766, e 1767 (Itens incluídos, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019 e Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

1471 - Modernização de Sistema Informação

2205 – Enfrentamento das Violações de Direitos de Crianças e Adolescentes

2412 – Manutenção do Centro de Atendimento Integrado a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Sexual

2627 - Manutenção da Casa da Mulher Brasileira

2775 - Fortalecimento da Estratégia Preventiva de Segurança Cidadã

2783 – Promoção dos Direitos da Primeira Infância

3051- Implantação de dois Centros Especializados de Atendimento à Mulher

3080 – Construção do Centro de Atendimento Integrado a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Sexual

3083 – Ampliação dos Postos de Atendimento do Pró-Vítima

3088 – Ampliação da Rede de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas

3139 - Aprimoramento da Efetividade Policial e da Prevenção - Segurança Cidadã

3269 – Implantação do Centro de Atendimento Integrado a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Sexual

3678 - Realização de Eventos

3711 - Realização de Estudos e Pesquisas

4088 - Capacitação de Servidores

4089 - Capacitação de Pessoas

4122 – Proteção Sociala Básica às Famílias em Situação de Risco – Pró-Vítima

4211 – Manutenção das unidades de atendimento à vítima e ao agressor

4213 – Desenvolvimento de ações relacionadas ao pacto de enfrentamento à violência contra a mulher

Ações Não Orçamentárias

I. Criação do Conselho Distrital de Segurança Pública do DF; (SSP) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*

II. Revisão do Portfolio de Projetos Temáticos para a Cultura de Paz; (SSP) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*

III. Funcionamento da Câmara Técnica de Combate à Violência contra a Mulher; (SSP) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*

IV. Funcionamento da Câmara Técnica de Atenção a Pessoas em Situação de Rua; (SSP) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*

V. Estabelecer articulação com a rede de serviços especializados e não especializados nas regiões onde os CEAMs serão implantados; (SMDF)*(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

VI. *(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019).*

VII. Confeccionar protocolo de atendimento para o Disque Racismo e para Delegacias que recebam denúncias de racismo; (SEJUS) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

VIII. *(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019);*

IX. *(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019);*

X. *(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019);*

XI. *(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019);*

XII. *(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019);*

XIII. Articulação intersetorial; (SEJUS) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

XIV. Monitoramento e avaliação das políticas públicas para crianças, adolescentes e juventude; (SEJUS) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

XV. Proposição de audiências públicas e participação em eventos regionais, nacionais e internacionais sobre direitos humanos de crianças e adolescentes; (SEJUS) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

XVI. Aprovar Projeto de Lei que dispõe sobre a política distrital da primeira infância. (SEJUS) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

OBJETIVO ESPECÍFICO:
006 – GOVERNANÇA GESTÃO E PESSOAS: Desenvolver a gestão por resultados integrada de todos os órgãos de segurança pública com planejamento e aperfeiçoamento na execução dos processos internos, bem como promover a valorização dos profissionais de segurança pública, com vistas a atingir a excelência dos serviços prestados à comunidade

UNIDADES RESPONSÁVEIS:
24101 – SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL – SSP
(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);

Caracterização

Em um nível conceitual, gestão é a prática que deve ser aprimorada para o alcance de determinados fins. No caso da segurança pública, a gestão é direcionada para melhorar os serviços prestados pelos órgãos que compõem o Sistema de Segurança Pública. Considerando que a área de segurança pública é um dos principais pilares da política governamental vigente, todo o aperfeiçoamento da gestão nesse setor deve ser orientado estrategicamente para o atendimento dos objetivos específicos priorizados.

Nessa direção, a gestão pública deve fazer parte de um projeto amplo de desenvolvimento, que proporcione a melhoria concreta das corporações e instituições de segurança pública, assim como das organizações e dos métodos praticados, da informação gerencial e da capacitação de pessoas, assumindo os contornos estratégicos pretendidos.

A atual gestão da política de segurança pública busca se firmar em referenciais estratégicos, notadamente, a questão de visão de futuro, que se refere a percepção do ambiente recente, das novas variáveis, definição de objetivos estratégicos com foco no resultado, expressando a direção para o desempenho e que pressupõe planejamento, estabelecimento dos instrumentos, mensuração do desempenho e avaliação pertinente.

Deste modo, a nova administração pública da segurança, enfatiza a eficiência e a gestão baseada na percepção da complexidade do ambiente e dos problemas mapeados. Essa complexidade se relaciona com uma abordagem interdisciplinar e multissetorial, exigindo para o tratamento desses problemas, atuação política transversal.

Outro aspecto, se refere à visibilidade e à responsabilização sobre as ações governamentais de segurança pública, haja vista que a sociedade se tornou mais exigente e participativa, passando a valorizar temas como transparência, ética e responsabilidade social.

Nesse contexto, as novas tecnologias da informação e da comunicação têm trazido perspectivas para ampliar a participação da sociedade e os instrumentos de controle social.

No mesmo diapasão, diante do atual cenário de restrição orçamentária, a profissionalização da gestão administrativa da segurança pública deve priorizar a capacidade de mobilização de recursos a serem obtidos de fontes externas, a exemplo de operações de crédito junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, conferindo significativa importância dentro de uma nova perspectiva de governança e gestão dos recursos públicos.

Assim, em função dessa recente realidade, a Secretaria da Segurança Pública e da Paz Social passa a atuar sob um renovado modelo de gestão, demandando, consequentemente, um novo perfil para a gestão de pessoas.

O papel do profissional que, historicamente, trabalha junto ao setor de segurança pública baseado no modelo tradicional e burocrático, já vem a certo tempo, sendo questionado.

Hoje é cediço que o perfil desse profissional de segurança pública já não atende aos anseios da sociedade. Novas condições e novos ambientes requerem a modernização das formas de gestão e governança.

A atual proposta de gestão e governança da segurança pública do Distrito Federal, passa pelo surgimento de um novo profissional da área, identificado por uma gestão de pessoas eficientes, embasada na capacitação de competências. Clama-se desses novos servidores, o suficiente conhecimento da máquina pública em seus variados setores e o preparo para análise das formas de mensuração dos resultados obtidos e almejados.

Dessa forma, como características principais da nova gestão da segurança pública, merecem destaque: busca pela revitalização da função da segurança pública e profissionalização dos servidores inerentes, bem como pela competência institucional, enfatizando a redução da criminalidade violenta e a proteção social; foco em resultados, mediante avaliação permanente; direcionamento dos serviços de segurança pública para o cidadão-usuário; simplificação de procedimentos, transparência e garantia de acesso às informações públicas; implantação de arranjos institucionais que visam à representação dos interesses coletivos, fortalecendo o controle social e enfatizando a gestão da informação.

Em suma, as boas práticas de Governança convertem princípios em recomendações objetivas, alinhando interesses com a finalidade de preservar e otimizar o valor das Instituições de Segurança Pública e contribuir para a sua longevidade, bem como assegurar que o comportamento do gestor esteja sempre alinhado com o melhor interesse dessas Instituições.

Nesse descortino lógico, é pertinente elencar as diretrizes básicas que norteiam a governança do programa o Programa Segurança Pública com Cidadania: Transparência - mais do que a obrigação de informar, é o desejo de disponibilizar para as partes interessadas as informações que sejam de seu interesse e não apenas aquelas impostas por disposições normativas. A adequada transparência resulta em um clima de confiança, tanto internamente quanto nas relações da instituiçao com terceiros. Contemplando fatores (inclusive intangíveis) que norteiam a ação gerencial e que conduzem à criação de valor. Equidade – caracteriza-se pelo tratamento justo de todos, inclusive das partes interessadas (stakeholders). Atitudes ou políticas discriminatórias, sob qualquer pretexto, são totalmente inaceitáveis. Prestação de Contas (accountability) - os agentes da segurança pública devem prestar contas de sua atuação, assumindo integralmente as consequências de seus atos e omissões. Responsabilidade Institucional- os profissionais de segurança pública devem zelar pela sustentabilidade das organizações, visando à sua longevidade, incorporando considerações de ordem social.

No que tange aos mecanismos de gestão aplicados, convém acentuar que os mesmos são responsáveis pelo desenvolvimento do Sistema de Segurança Pública, através das melhores práticas de gestão, objetiva-se alcançar a desejada integração dos órgãos componentes do sistema e conquistar a sinergia entre recurso, ação e resultado.

Denota-se, portanto, que a governança e a gestão das políticas públicas de segurança orientam-se para a sociedade, deslocando o foco exclusivo e tradicional da atividade repressiva para o alcance de objetivos sociais mais amplos. Com isso, surge o imperativo de fortalecer e trazer efetivamente a sociedade para o centro do processo de decisão política do planejamento da segurança pública, promovendo a gestão assentada no interesse público.

Releva notar, que nesse processo, os agentes de segurança pública estão em posição de protagonismo central, pois são os responsáveis por levar a efeito os atos de governança, para o que se requisita a formação e a mobilização de competências específicas e direcionadas de conteúdo técnico e político.

Nesse contexto, a área de gestão de pessoas, notadamente a de desenvolvimento e valorização dos profissionais de segurança pública, assume posição destacada. Ao serem orientados e capacitados para agirem em seu próprio nome, no bojo do cenário social imposto e junto às instituições vinculadas, com a colaboração maciça das respectivas academias de ensino, os servidores públicos da segurança exercem a cidadania e propiciam o engajamento transversal no alcance e manutenção da paz social.

A Segurança Pública exige também a fluidez e a permeabilidade das fronteiras institucionais, fazendo do investimento em relações interinstitucionais seu principal espaço de efetivação.

Destarte, com a qualificação adequada e direcionada dos profissionais de segurança pública, reforça-se os mecanismos de envolvimento institucional e social na formulação, na execução, na correção da trajetória e do aperfeiçoamento das políticas públicas de segurança, norteando a direção da busca pela excelência dos serviços prestados à comunidade.

Pensar a gestão estratégica e a governança da segurança pública, requer, antes de tudo, refletir a gestão em seu contexto, identificando seus valores e elementos culturais mais essenciais e estruturantes, assumindo sua construção histórica e especificidades, além das complexidades e transversalidades inerentes à criminalidade em geral. Qualquer esforço da política de segurança pública e órgãos vinculados que não coloque em relevo os aspectos aqui delineados provavelmente está fadado ao insucesso.

Metas 2016-2019:

1. Modernizar o modelo e as ferramentas de gestão na segurança pública; (SSP) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*
2. Aprimorar e integrar o processo de coleta, processamento e tratamento das informações; (SSP) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*
3. Implantar instâncias de governança e gestão participativa; (SSP) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*
4. Criar e implementar modelo de gestão da frota de veículos e equipamentos operacionais; (SSP) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*
5. Ampliar e modernizar a infraestrutura física e os equipamentos; (SSP) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*
6. *(Item excluído, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019);*
7. Criar e implementar plano de qualificação dos profissionais da segurança pública (SSP) *(Item alterado, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019 e Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*
8. Fomentar a segurança no Distrito Federal, utilizando-se de tecnologia de ponta, modernos equipamentos e do trabalho desenvolvido por policiais militares atualmente capacitados; (PMDF)
9. Capacitar policiais militares em formação superior continuada, em área específica de segurança pública; (PMDF)
10. Elevar, anualmente, em 2% o ínidice de disponibilidade da frota operacional; (CBMDF)
11. Capacitar uma média de 3.000 servidores, a cada ano, em cursos integrados ofertados no período (SSP) *(Item alterado, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019 e Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*
12. Capacitar uma média de 3.720 policiais militares, a cada ano, em Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública. (PMDF)

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em 1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	Fonte/ UO Resp./ Obj. Esp
1612 - Adequação metodológica dos Projetos Estratégicos	%	0	30.06.15	Trimestral	50	75	80	90	AGEPRO/ SSP / UO 24101 / OE 6
1613 - Índice de execução orçamentária	%	99,82	30.06.15	Anual	85	90	90	90	SUAG/SSP / UO 24101 / OE 6
1615 - Produção de conhecimento para a gestão da segurança pública	Unidade	255	31.07.15	Mensal	255	255	255	255	SGI/SSP / UO 24101 / OE 6
1616 - Índice de aprovação de recursos de investimento em relação ao proposto	%	26,90	31.01.15	Anual	100	100	100	100	PMDF / UO 24103 / OE 6
1618 - Disponibilidade da frota operacional	%	85,13	31.01.15	Anual	87,6	89,6	91,6	93,6	CEMEV/ CBMDF / UO 24104 / OE 6
1619 - Acidentes de Serviço	%			Anual	4,4	3,52	2,63	1,75	Diret.Saúde/ CBMDF / UO 24104 / OE 6
1620 - Satisfação do usuário (1 a 5)	Nota			Anual	4,5	4,5	4,5	4,5	Dirconv/ DETRAN / UO 24201 /OE 4, 6

* *1616 (Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*
* 1613 *(Item alterado, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019 e Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*
* 1611 *(Item excluído, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)*
* 1612, 1615 *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

1094 – Implantação de Infraestrutura Informatizada
1142 – Aquisição de Veículos
1471 - Modernização de Sistema Informação
1474 – Construção de Quartéis
1482 – Reforma de Quartéis
1569 - Desenvolvimento dos Programas Nacionais de Segurança Pública
1564 - Reforma de unidade de atendimento
1571 - Ampliação unidade de atendimento
2554 – Desenvolvimento de Cursos de Pós-Graduação
2557 – Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação
2698 - Gestão das atividades de frota
2885 –Manutenção de Máquinas e Equipamentos
2984 – Manutenção da Frota Oficial de Veículos
3029 –Modernização e Reequipamento das Unidades de Segurança
3061 – Implantação de Escritório de Gênero
3062 – Construção da Sede do Instituto Superior de Ciências
3095 - Construção Academia de Trânsito
3096 - Construção unidade de atendimento do DETRAN
3138 - Implantação do Observatório de Segurança Pública
3139 - Aprimoramento da Efetividade Policial e da Prevenção - Segurança Cidadã
3419 - Reequipamento e Reaparelhamento das Unidades da Segurança Pública
3678 - Realização de Eventos
3711 - Realização de Estudos e Pesquisas
4031 - Monitoramento por Câmera de Vídeo
4039 – Manutenção de Veículos
4088 - Capacitação de Servidores
4220 – Gestão de Recursos de Fundos
7325 – Realização de Intercâmbio e Cooperação Técnica

Ações Não Orçamentárias

I. Formulação Planejamento Estratégico integrado entre SSP e Forças de Segurança; (SSP) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*
II. Implantação de Metodologia de Gestão Estratégica; (SSP) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*
III. Aprimoramento da Metodologia de Gerenciamento de Projetos; (SSP) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*
IV. Divulgação das atribuições e atividades da Ouvidoria; (SSP) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*
V. Criação do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (SSP) *(Item alterado, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019 e Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*
VI. *(Item excluído, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)*;
VII. Criar e implantar um manual técnico voltado para a redução dos custos da administração; (PMDF)
VIII. Divulgar para a sociedade, as atividades realizadas e os resultados obtidos pela Corporação; (PMDF)
IX. Implantar o Código de Ética da Polícia Militar do Distrito Federal; (PMDF)
X. Criação e implementação de programas motivacionais voltados para melhoria da produtividade do serviço policial militar; (PMDF)
XI. Implementação da reestruturação da carreira policial militar; (PMDF)
XII. Criar e Implantar a Perícia Criminal da Polícia Militar do Distrito Federal. (PMDF)

OBJETIVO ESPECÍFICO:
007 – REDUÇÃO DA CRIMINALIDADE: Promover segurança pública com excelência na elucidação de infrações penais e no desempenho da função de polícia judiciária, tendo como pilares a ética, os direitos e garantias fundamentais, o capital humano qualificado e motivado, ações de inteligência e recursos tecnológicos avançados

UNIDADES RESPONSÁVEIS:
24105 – POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF

Caracterização

O Programa Segurança Pública com Cidadania, proposto pelo Governo do Distrito Federal, em sua essência, tem por objetivo desenvolver um modelo integrado de planejamento estratégico entre os Órgãos de Segurança Pública, principalmente no tocante à redução diminuição da criminalidade. Existem peculiaridades setoriais das forças de segurança que as distinguem, especialmente nos aos aspectos administrativos, táticos e operacionais.

À Polícia Civil coube elaborar suas propostas, com ênfase nas ações de redução da criminalidade em todas as suas tipificações, e, nas ações institucionais de preservação dos direitos e garantias individuais do cidadão.

Desse modo, as ações convergem para o Programa Segurança Pública com cidadania, preservando, de igual modo, outras ações intrínsecas às atividades da Polícia Civil, contextualizadas em seu Programa de Gestão Avançada para Resultados – AVANÇAR (Planejamento Estratégico).

Inicialmente, cumpre ressaltar que a Polícia Civil do Distrito Federal permanece com o mesmo efetivo desde o ano de 1993. Decorridos 21 anos, a densidade populacional do Distrito Federal saltou de 1.600.000 para 2.800.000 habitantes (ver gráfico a seguir). Nesse período, dezenas de centros urbanos se desenvolveram e passaram a contar com todos os equipamentos públicos necessários, inclusive delegacias de polícia. Cabe destacar que não houve evolução proporcional e compatível entre o número de policiais por grupo de habitantes. Portanto, as Unidades Policiais que compõem a estrutura orgânica da PCDF vêm trabalhando com efetivo

policial aquém do ideal para o exercício de suas tarefas, atribuições e missões inerentes à Polícia Judiciária. Diante dessas considerações, é urgente a necessidade de readequação do quadro de pessoal da instituição policial civil.

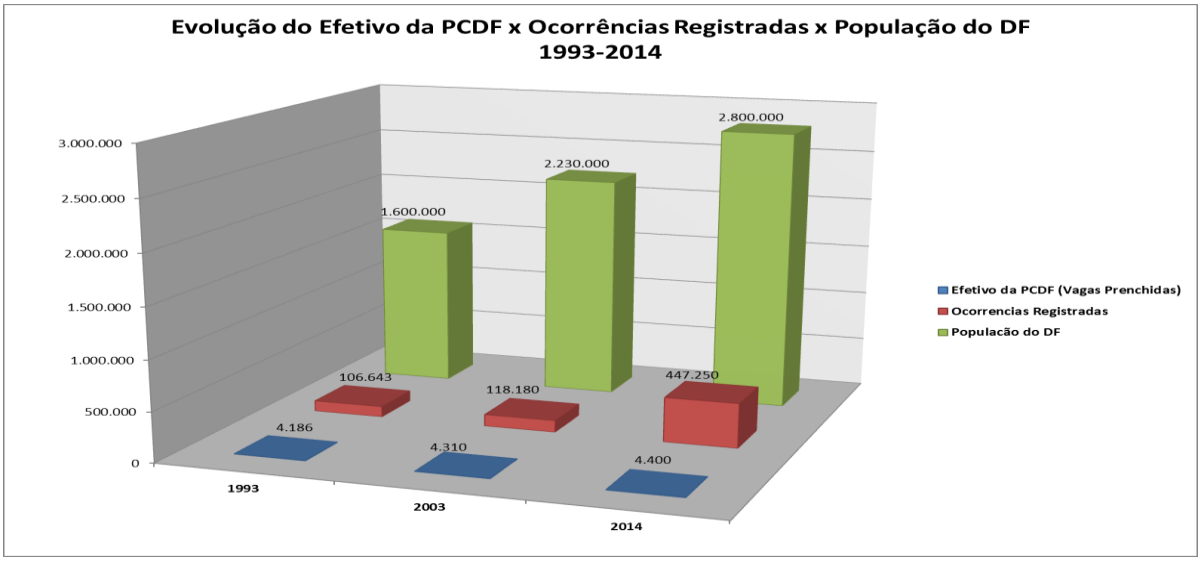

Fonte: DGP; DATE; DITEC; IBGE **Consolidação:** DPA/DAG

O Distrito Federal é atualmente a quarta capital mais populosa do país e, para fazer frente às demandas correlatas a essa realidade, principalmente no que se refere ao adensamento populacional, a Polícia Civil investirá em tecnologia, com vistas à excelência e qualidade da atividade investigativa, com especial atenção aos crimes de tráfico de drogas e homicídio, bem como no combate ao crime organizado, em sua pior face – as grandes facções criminosas - cujas raízes não se permitiram crescer no DF.

Em relação à Gestão, a PCDF tem adotado o modelo de Governança, sobretudo, no tocante aos princípios da eficiência, eficácia e transparência, alinhando as principais decisões ao planejamento estratégico da Instituição, onde todas as ações devem confluir para os indicativos propostos, alcançando, por sua vez, os níveis estratégico, tático e operacional.

Nesse contexto, a PCDF trabalhará para a valorização do capital organizacional, buscando -disseminar o envolvimento do servidor na consecução da estratégia da instituição, por meio de mecanismos (capacitação, comprometimento e motivação) que viabilizem o reconhecimento do seu papel e de sua importância para o alcance dos objetivos estratégicos e a concretização de um ambiente motivacional viável ao desenvolvimento de suas atribuições.

Destaca-se ainda, que principal perspectiva da Policia Civil é a melhoria do atendimento a comunidade, individualizada pelas perspectivas Sociedade e Cliente-Cidadão, sobre a qual, vinculam-se os objetivos estratégicos mais importantes da instituição, que são:

- Impactar positivamente na redução dos índices de criminalidade no DF;
- Elucidar infrações penais com efetividade;
- Cumprir com celeridade as ordens judiciais;
- Maximizar a satisfação do cidadão com a PCDF;
- Fortalecer a credibilidade e a imagem institucional;
- Fortalecer a comunicação organizacional;
- Aproximar polícia e comunidade; e
- Garantir qualidade e proatividade no atendimento ao cidadão.

Desse modo, entende-se que o desdobramento das ações institucionais da PCDF somadas às demais ações dos Órgãos de Segurança Pública, resultarão em resposta qualificada no combate ao crime em suas diversas modalidades, contribuindo para a redução gradativa e eficaz dos índices de criminalidade.

Na sequencia, serão apontadas algumas iniciativas estratégicas de maior relevância para a PCDF, a saber:

I - Reestruturação das ações e canais que melhorem o tempo de resposta e a qualidade de atendimento das ocorrências;

II – Implementação de ações de mediação de conflito com a criação do Núcleo de Pacificação Social, através da Academia de Polícia, personificado pela figura do Delegado Conciliador que contará com equipe e estrutura criada especificamente para esse novo modelo de atendimento;

III – Sistemas de comunicação das forças de segurança, por meio de Implantação do Sistema de Radiocomunicação Digital Tecnologia - TETRA, que tem por escopo, além da modernização da comunicação e georeferênciamento, a integração com os demais órgãos de Segurança Publica;

IV – Reestruturação e fortalecimento da Coordenação de Homicídios e proteção à Pessoa, por meio do diagnóstico e redesenho do seu processo de trabalho, que compreenderá a avaliação e ajustes da infraestrutura necessária ao seu funcionamento;

V – Fortalecimento da pericia em local de crime violento, se dará por meio da aquisição de viatura técnica composta de laboratório móvel, que proporcionará o levantamento de local e pericia avançada;

VI – Reforma, ampliação e modernização dos institutos técnicos – Instituto de Criminalística – IC, Instituto de Identificação – II, Instituto Médico Legal – IML, Instituto de Pesquisa e DNA Forense – IPDNA, para que estejam aptos a corresponder a já crescente demanda hodierna, e plenamente preparados para enfrentar qualquer evento inesperado.

VII – Reequipamento das Divisões de Operações Especiais, Aéreas e de Inteligência de modo a terem suas rotinas otimizadas e aprimoradas para melhor intervir e apoiar os trabalhos das demais delegacias (circunscricionais e especializadas), bem como, quando necessário, atuarem em atividades que envolvam grandes distúrbios, controle de multidões e contraterrorismo.

VIII – Capacitação de servidores das delegacias circunscricionais e especializadas para prestação de serviços de melhor qualidade, atendendo, tanto o usuário como o policial militar responsável pela ocorrência, com presteza, urbanidade e eficiência.

VIII – Melhoria do atendimento nas unidades que atendem ao idoso, à mulher e à criança com enfoque especial para que melhorem o atendimento e a repressão aos crimes que, por atingem pessoas circunstancialmente tão vulneráveis.

Diante de tais as considerações, a Polícia Civil do Distrito Federal, buscará alcançar a realização dos projetos elencados, bem assim, o incremento urgente de seu efetivo, que desempenhará seu importante papel no contexto da segurança pública e contribuirá para a redução dos índices de criminalidade, para o aumento da sensação de segurança e, por conseguinte, a melhoria da qualidade de vida do cidadão.

Metas 2016-2019:

1. Elevar o atual Índice de Resolução dos Crimes de Homicídios em 10% até dezembro de 2019; (PCDF)
2. Elevar a Taxa de Inquéritos Relatados anualmente em 2% até dezembro de 2019; (PCDF)

3. Promover a assertividade orçamentária e financeira com a execução de 100% do orçamento autorizado. (PCDF)

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte/ UO Resp./ Obj. Esp
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
1622 - Índice de Resolução dos Crimes de Homicídios (IRCH)	%	40,17	31.12.14	Anual	44,18	42,20	43,25	44,34	DGI/PCDF / UO 24105 / OE 7
1623 - Taxa de Inquéritos Relatados (TIR)	%	77,04	31.12.14	Anual	78,58	80,15	81,75	83,39	DGI/PCDF / UO 24105 / OE 7
1624 - Índice de Assertividade Orçamentária	%			Anual	> 95	> 95	> 95	> 95	DGI/PCDF / UO 24105 / OE 7

* 1622 *(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

1471 - Modernização de Sistema Informação

2360 – Identidade Solidária

2362 – Centro Piloto de Preservação ao Uso de Drogas

3097 – Construção de Unidades Policiais e Delegacias

3098 – Reforma de Unidades Policiais e Delegacias

3419 - Reequipamento e Reaparelhamento das Unidades da Segurança Pública

4088 - Capacitação de Servidores

Ações Não Orçamentárias

Inclusão de Ações Não Orçamentárias

I.Desenvolvimento do Projeto Construindo O Amanhã (PCDF) *(Item incluído, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)*;

II.Desenvolvimento do Projeto Lidera (PCDF) *(Item incluído, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)*;

III.Desenvolvimento do Projeto Caminho das Flores (PCDF) *(Item incluído, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)*;

IV.Implantação do Projeto Investigador Mirim (PCDF) *(Item incluído, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)*.

PROGRAMA TEMÁTICO:
6219 – CAPITAL CULTURAL

OBJETIVO GERAL:
Incentivar, fomentar e difundir a cultura, em toda a sua diversidade, considerando-a como direito fundamental do cidadão, tão importante quanto o voto, a moradia, a alimentação, a saúde e a educação. O programa compreende a cultura em sua diversidade e sob uma perspectiva integrada, envolvendo Brasília e Entorno, com base em uma concepção que considera a cultura em suas dimensões simbólica, cidadã, artística, educativa, patrimonial e econômica, como um vetor estratégico para a inovação e o desenvolvimento do DF.

Contextualização

A partir de uma abordagem transversal e estruturante, o programa Capital Cultural estabelece políticas públicas para consolidar a Cultura como vetor estratégico para o desenvolvimento socioeconômico do DF. Este Programa Temático reforça ser um dos deveres do poder público de valorizar e desenvolver a cultura local, bem como potencializar sua capacidade de difusão, circulação e intercâmbio com demais regiões do Brasil e do mundo, de modo a contribuir para o desenvolvimento da cultura brasileira (Lei Orgânica do DF, art. 3º, IX).

Este programa temático estabelece parcerias com as mais diversas Secretarias e órgãos do Governo do Distrito Federal de modo a ir além da atuação restrita a eventos e ações pontuais, com o foco estratégico em ações estruturantes que consolidem circuitos e espaços de produção e difusão cultural, que estimulem a sustentabilidade dos processos culturais, que potencializem os arranjos produtivos da cultura com vistas à geração de emprego e renda, que dêem suporte ao desenvolvimento da artes no DF, bem como potencializem o protagonismo e a diversidade cultural, as redes culturais de cidadania, os processos permanentes de formação, as ações de comunicação, pesquisa e os novos suportes tecnológicos voltados à cultura.

Desenvolvido para contemplar os projetos da Secretaria de Estado da Cultura do DF para o período de 2016 a 2019, o programa Capital Cultural propõe ações que vão além da circulação de produtos culturais, baseando-se em diretrizes que promovem a inserção da cultura e das artes nos processos educativos, aproximando novos públicos da criação e do consumo cultural e também contribuindo na formação da cidadania pelo desenvolvimento da capacidade crítica, criativa e participativa dos jovens e adolescentes, na promoção de valores éticos, estéticos e culturais, proporcionando atividades que minimizem situações de riscos e de vulnerabilidade social, entre outros.

A Secretaria de Estado de Cultura promoverá a eficácia dos serviços públicos culturais em sua totalidade por meio da elaboração de modelos de parcerias com organizações/entidades civis visando melhor gestão dos espaços disponíveis, dos equipamentos culturais, mediante documento formal, assinado entre as partes, com monitoramento, acompanhamento, avaliação, fiscalização dos termos firmados, bem como continuará as obras previstas em contrato já em andamento, assinado pela Secretaria de Cultura em 2014, além de execução de restauração e reforma de infraestrutura de seus próprios culturais. Pautar-se-á em três tópicos estratégicos a saber:

1. na sustentabilidade – visando dotar o órgão de estrutura de pessoal e dotação orçamentária de modo a promover a valorização dos servidores e sua qualificação funcional;
2. na política intersetorial de cultura, a fim de implementar projeto inédito para o tratamento transversal, político e orçamentário da cultura no DF;
3. em marcos legais para a cultura, através de um projeto de criação e implementação de sistema de indicadores culturais, do Plano de Cultura do DF, do Sistema de Arte e Cultura do DF e da instituição do Plano do DF do livro e da leitura.

OBJETIVO ESPECÍFICO:
001 – CULTURA PARA TODOS: Fortalecer a promoção, difusão, intercâmbio e fruição de bens e serviços culturais por meio de projetos de circulação, distribuição e capacitação de agentes culturais nas 31 regiões administrativas e nacional e internacionalmente, visando aumentar a visibilidade e sustentabilidade da produção cultural e artística do Distrito Federal e ampliar o acesso dos cidadãos à cultura, memória e ao patrimônio cultural e histórico, bem como o acesso à formação e à pesquisa.

*(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)

UNIDADE RESPONSÁVEL:
16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL – SECEC
(Item alterado, conforme Decreto nº 39.805/2019)

Caracterização

Cultura

Os esforços da Secretaria de Estado de Cultura para disseminar circuitos de arte e cultura e desenvolver políticas de distribuição e formação de apreciadores da arte, ocorrerão no sentido de implementar:

– O Programa Movimenta Cultura tem como objetivo levar a cultura às cidades menos favorecidas em âmbito cultural e propõe circular e difundir mostras, espetáculos, apresentações de dança, música, exposições, festivais, shows, rodas de cultura, artes visuais, grafites, exposições fotográficas, fóruns, eventos científico-educacionais e oficinas diversas. Dentre as ações, propõe ainda a ampliação do apoio a festividades e eventos culturais tradicionais das cidades do DF; a criação do portal da cultura, a ser chamado de Radar Cultural, bem como a criação de aplicativo móvel, para divulgar as ações e manifestações culturais e artísticas das regiões, com a agenda cultural e o circuito turístico do DF. Para sua implementação serão realizadas ações e eventos culturais, sociais e educativos nas regiões administrativas e em parques mapeados pelo IBRAM. Tais iniciativas visam beneficiar os movimentos culturais locais, gerando emprego e renda para a cadeia produtiva da economia da cultura e setores correlacionados.

Outro ponto a ser priorizado, será a realização do Festival de Brasília de Cinema Brasileiro, para divulgar e promover as novas produções cinematográficas do Brasil. No festival serão realizadas mostras competitivas de filmes, longa, média e curta metragem, debates, seminários, palestras, oficinas, lançamentos de livros e DVD's.

No âmbito da implementação de políticas estruturantes, pretende-se implementar o Projeto Cultura Educa e o Projeto Estúdio móvel.

O Projeto Cultura Educa tem por objetivo desenvolver a cultura nos processos educacionais e educação para a cultura e a arte - com ações que vão além da realização de shows e atividades culturais nas escolas. O conceito-chave é integrar as escolas em processos culturais, com cursos e oficinas continuadas dando suporte à política de educação integral da SEE. Para isso, é necessário criar uma Coordenação de Assuntos Culturais – CAC na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, bem como uma Coordenação de Assuntos Educacionais – CAE na Secretaria de Estado de Cultura para a implementação dos projetos:

- Além dos Muros para promover ações e oficinas culturais dentro e fora das escolas, de modo a aproximar e alinhar processos culturais e artísticos aos processos formais de educação;
- Classe Arte pretende desenvolver nas escolas do DF políticas para a distribuição e formação de apreciadores da arte;

- Artistas do Futuro para incentivar a criação de cursos de formação e capacitação nas áreas artística e cultural, seja em escolas técnicas, em faculdades e universidades, bem como ampliar o sistema de bolsas de residência artística para as diversas linguagens e criar prêmios e bolsas de estudo para formação artística em várias regiões do DF;
- Jovem Mediador pretende capacitar alunos atendidos pelo programa Jovem Aprendiz para que possam mediar o atendimento e orientação de público nos espaços culturais; Criar ação de incentivo e integração de circuitos entre escolas formais e as manifestações da cultura popular.

No Projeto Cultura Educa as ações a serem desenvolvidas abrangem as áreas de livro, leitura, literatura e bibliotecas, e ainda, a modernização dos espaços, dos acervos e serviços prestados de capacitação e qualificação de servidores e usuários.

O Projeto Estúdio móvel, voltado para a música, disponibilizará os equipamentos e espaços culturais para apoiar a gravação de CD's de novos talentos, que não possuem recursos próprios, promoverá circuitos musicais nos quais os artistas locais poderão se apresentar, e promoverá a realização de cursos de capacitação na área de áudio visual.

Já é pacífica a importância de existir um mapa de eventos atual, tradicional, bem definido e divulgado, para garantir o fluxo de público no decorrer de todas as estações do ano, ratificado tanto na literatura de economia da cultura quanto no desenvolvimento regional e turismo. Para o segmento cultural, será de grande valia a sua apropriação como fundamento de promoção e difusão da imagem de Brasília, no Brasil e no exterior, a partir da disponibilização continuada de roteiro de atividades de fruição pública, com interface acessível e conectada às mídias sociais. Já existe uma série de eventos consolidados de padrão internacional e/ou cultura popular que poderão ser valorizados nesse processo.

Mapas Culturais consiste na criação de um Portal Cultural que propõe sistematizar e tradicionalizar o calendário de eventos e espaços culturais do Distrito Federal de modo a garantir o fluxo de público e contribuir para o desenvolvimento regional e o turismo. É um programa livre, gratuito e participativo que mapeia, reúne e oferece à população, de forma simplificada, informações sobre eventos, agentes culturais, atividades e locais relacionados à cultura dos diversos seguimentos artísticos, facilitando o acesso da população local ou turística. O sistema é alimentado de duas formas: pelos próprios agentes públicos e também pelos agentes culturais, colaborativamente. Com ambas as ferramentas, online e via aplicativo, é possível criar uma agenda cultural ampla, acessar o registro completo dos produtores e espaços culturais de uma região e contatar produtores culturais.

O Projeto Pontes Culturais tem por objetivo estimular e expandir ações intersetoriais, promover o intercâmbio cultural entre regiões do DF e área metropolitana, estados brasileiros, países e organizações internacionais.

No Programa de Apoio a Cultura está prevista a manutenção das ações para a aquisição ou locação de equipamentos, suprimentos e serviços necessários ao cumprimento de suas finalidades.

O SISCULT propôs um novo modelo de contratação para o DF, com capacidade de ampliar o número de contratações, diversificar as linguagens contratadas e aumentar a transparência. Modernizar este sistema com uma nova gama de instrumentos que ampliem a transparência e o controle social pode colocar o DF como referência em sistemas de contratação artística.

Metas 2016-2019:

1. Patrocinar 1.786 projetos culturais por meio dos Editais do Fundo de Apoio a Cultura; (SECEC) *(Item alterado, conforme Decreto nº 39.805/2019);*
2. *(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*;
3. *(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*;
4. *(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*;
5. *(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*;
6. *(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*;
7. *(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*;
8. *(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*;
9. Realizar 60 eventos de maneira descentralizada nas 31 regiões administrativas; (SECEC) *(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019 e Decreto nº 39.805/2019);*
10. Beneficiar 06 cidades do DF com apresentação das mostras de filmes do Festival de Brasília de Cinema Brasileiro; (SECEC) *(Item alterado, conforme Decreto nº 39.805/2019);*
11. Conceder 18 Bolsas de Estudos para formação artística; (SECEC) *(Item alterado, conforme Decreto nº 39.805/2019);*
12. Promover o acesso de 20.000 alunos de escolas públicas às atividades culturais realizadas pela Secretaria de Cultura do DF; (SECEC) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019, e alterado, conforme Decreto nº 39.805/2019);*
13. Oferecer 50 oficinas de formação técnica ou profissional em arte e cultura; (SECEC) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019, e alterado, conforme Decreto nº 39.805/2019);*
14. Promover a cultura do DF por meio da organização de delegações artísticas em 15 feiras e mercados nacionais e internacionais; (SECEC) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019, e alterado, conforme Decreto nº 39.805/2019);*
15. Incentivar o intercâmbio cultural dos bens e serviços culturais do DF com a articulação de 10 bolsas internacionais e 10 bolsas nacionais de gestão, produção e criação artística; (SECEC) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019, e alterado, conforme Decreto nº 39.805/2019);*
16. Apoiar 10 plataformas de promoção do DF para ampliação da participação de lideranças nacionais e internacionais em eventos no território; (SECEC) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019, e alterado, conforme Decreto nº 39.805/2019);*
17. Fortalecer a exibição e circulação artística em 20 espaços culturais independentes nas RAs; (SECEC) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019, e alterado, conforme Decreto nº 39.805/2019);*
18. Realizar 50 eventos de incentivo ao livro, leitura e literatura em bibliotecas públicas de maneira descentralizada nas RAs; (SECEC) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019, e alterado, conforme Decreto nº 39.805/2019);*
19. Ampliar o acervo das bibliotecas públicas do DF em 5 mil exemplares; (SECEC) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019, e alterado, conforme Decreto nº 39.805/2019);*
20. Realizar os eventos do calendário oficial da SEC/DF – Reveillon, Carnaval, Aniversário de Brasília, Festival de Brasília do Cinema Brasileiro, Natal; (SECEC) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019, e alterado, conforme Decreto nº 39.805/2019);*
21. Apoio a 10 equipamentos culturais próprios da SECEC/DF para fortalecimento da programação e gestão; (SECEC) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019, e alterado, conforme Decreto nº 39.805/2019);*

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte/ UO Resp./ Obj. Esp
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
1738 - Eventos apoiados pela SECEC/DF	Unidade		31.07.17	Anual	-	30	30	30	SPDPC/SCDC/SUPAC/SECEC / UO 16101 / OE 1
1739 - Eventos realizados pela SECEC/DF	Unidade		31.07.17	Anual	-	20	20	20	SPDPC/SCDC/SUPAC/SECEC / UO 16101 / OE 1
1740 - Agentes culturais participantes de intercâmbios nacionais e internacionais	Unidade		31.07.17	Anual	-	20	20	20	SPDPC/SUFIC/SECEC / UO 16101 / OE 1
1741 - Agentes culturais participantes de feiras e mercados nacionais e internacionais	Unidade		31.07.17	Anual	-	10	20	20	SPDPC/SUFIC/SECEC / UO 16101 / OE 1

** 1560, 1561 e 1562 (Itens excluídos, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*
* 1738, 1739,1740 e 1741*(Itens incluídos, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019, e alterado, conforme Decreto nº 39.805/2019)*

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

2803 – Realização do Aniversário de Brasília

2810 – Apoio ao Projeto Cultura Educa

2815 – Apoio ao Carnaval de Brasília

2817 – Realização do Festival de Brasília do Cinema Brasileiro

2831 – Realização de Atividades Culturais

2880 – Realização do Aniversário de São Sebastião (EP)

2911 – Realização de Ações Culturais – Conexão Cultura FAC *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*

2978 – Apoio a Atividades, Ações e Projetos Culturais *(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*

3304 – Apoio à Ações de Promoção e Difusão Cultural. *(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*

3307 – Realização do Projeto Pontes Culturais

3678 – Realização de Eventos

4089 – Capacitação de Pessoas

4090 – Apoio a Eventos

4091 – Apoio a Projetos

4196 – Apoio a Programas Culturais pela CLDF

4220 – Gestão de Recursos de Fundos

9075 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais

9112 – Apoio Financeiro ao Memorial JK

Ações Não Orçamentárias

I. *(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*;
II. *(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*;
III. *(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*;

IV. Instituir instrumentos para o fortalecimento dos mecanismos de seleção artística desburocratizados e democráticos; (SECEC) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019, e alterado, conforme Decreto nº 39.805/2019);*

V. Institucionalização do Programa Cultura Educa; (SECEC) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019, e alterado, conforme Decreto nº 39.805/2019);*

VI. Institucionalização do Programa Conexão Cultura DF; (SECEC) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019, e alterado, conforme Decreto nº 39.805/2019);*

VII. Instituir mecanismos para fortalecimento da descentralização das atividades culturais para as 31 RAs; (SECEC) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019, e alterado, conforme Decreto nº 39.805/2019);*

OBJETIVO ESPECÍFICO:
002 – PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA CULTURAL: Ampliar a oferta de espaços e equipamentos culturais nas regiões do DF, com estratégias de gestão modernas, participativas e integradas, bem como reestruturar e fortalecer a política pública de patrimônio, material e imaterial – em sua dimensão cultural, histórica, artística e arqueológica –, a fim de preservar e promover a dimensão de Brasília como Patrimônio Cultural da Humanidade, com mecanismos de salvaguarda de curto, médio e longo prazos, e também, a fim de transcender a área tombada, por meio da promoção e do reconhecimento das dimensões identidárias, territoriais e educacionais do patrimônio nas várias regiões do DF.

UNIDADE RESPONSÁVEL:
16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL – SECEC
(Item alterado, conforme Decreto nº 39.805/2019)

Caracterização

O objetivo específico proposto visa fortalecer o patrimônio cultural do DF por meio da reformulação da Política de Patrimônio e a implementação de um programa de gestão integrada do patrimônio cultural do DF, consolidando-o como um sistema de participação social na gestão da política pública para museus e para os espaços e equipamento culturais.

A proposta é a de preservação, manutenção, restauração de acervos do DF e desenvolvimento de políticas voltadas à educação patrimonial. Essa proposta abrangerá a elaboração de um inventário e plano de salvaguarda de bens patrimoniais culturais do DF, os materiais tombados e buscará adesão dos Museus do DF.

Além de elaborar a política de acervos do DF para preservação e manutenção de acervos dos museus da capital, pretende-se inventariar bens imateriais registrados e os materiais tombados no DF, e assim construir planos de salvaguarda para preservação dos bens do DF.

Pretende ainda buscar a criação e implementação do Instituto do Patrimônio Cultural que será um órgão, autônomo e autorizativo, que atuará frente a qualquer intervenção nos bens tombados da capital, com o intuito de preservar e promover Brasília como Patrimônio Cultural da Humanidade.

Outra proposta é a de reforma e revitalização dos principais espaços e equipamentos culturais do DF – Teatro Nacional, Espaço Cultural Renato Russo, Memorial dos Povos Indígenas, Museu de Arte de Brasília, Centro de Dança do DF e Pólo de Cinema.

Metas 2016-2019:

1. *(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*;
2. *(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*;
3. *(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*;

4. *(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*;
5. *(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*;
6. Reabertura de pelo menos 02 equipamentos da Secretaria de Cultura que estejam fechados ao público; (SECEC) *(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019 e Decreto nº 39.805/2019)*
7. Tombar pelo menos 02 bens e registrar pelo menos 02 bens tombados como patrimônio cultural do Distrito Federal; (SECEC) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019, e alterado, conforme Decreto nº 39.805/2019)*
8. Realizar o inventário e plano de preservação de pelo menos 02 bens tombados como patrimônio cultural do Distrito Federal; (SECEC) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019, e alterado, conforme Decreto nº 39.805/2019)*
9. Realizar o inventário e plano de salvaguarda de pelo menos 02 bens registrados como patrimônio cultural do Distrito Federal; (SECEC) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019, e alterado, conforme Decreto nº 39.805/2019)*
10. Elaborar e implantar plano museológico e regimento interno para pelo menos 02 museus da Secretaria de Cultura; (SECEC) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019, e alterado, conforme Decreto nº 39.805/2019)*
11. Aumentar em 15% o número total de visitantes aos museus da Secretaria de Cultura até 2019, tendo como referência as estatísticas de 2015; (SECEC) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019, e alterado, conforme Decreto nº 39.805/2019)*
12. Restauro e pequenas intervenções em bens tombados; (SECEC) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019, e alterado, conforme Decreto nº 39.805/2019)*
13. Restauro e manutenção de peças de acervo ou bens integrados à edificação tombada; (SECEC) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019, e alterado, conforme Decreto nº 39.805/2019)*
14. Implantação de novo projeto expográfico para o Museu do Catetinho e para o Museu Vivo da Memória Candanga; (SECEC) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019, e alterado, conforme Decreto nº 39.805/2019)*
15. Reforma da maquete do Espaço Lúcio Costa; (SECEC) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019, e alterado, conforme Decreto nº 39.805/2019)*
16. Reforma da Pira do Panteão da Pátria; (SECEC) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019, e alterado, conforme Decreto nº 39.805/2019)*
17. Realização de inventários e planos de preservação de bens tombados como patrimônio cultural do Distrito Federal; (SECEC) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019, e alterado, conforme Decreto nº 39.805/2019)*
18. Realização de inventários e planos de salvaguarda de bens registrados como patrimônio cultural do Distrito Federal (SECEC). *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019, e alterado, conforme Decreto nº 39.805/2019);*
19. Elaboração e implantação de planos museológicos e regimentos internos para o Memorial dos Povos Indígenas, Museu do Catetinho e Museu Vivo da Memória Candanga; (SECEC) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019, e alterado, conforme Decreto nº 39.805/2019)*
20. Realização das Jornadas do Patrimônio; (SECEC) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019, e alterado, conforme Decreto nº 39.805/2019)*
21. Realização do Prêmio José Aparecido. (SECEC) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019, e alterado, conforme Decreto nº 39.805/2019)*

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte/ UO Resp./ Obj. Esp
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
1742 - Espaços Inaugurados	Unidade		31.07.17	Anual	-	1	1	2	SUPAC/SECEC / UO 16101 / OE 2
1743 - Espaços tombados e registrados como patrimônio cultural do DF	Unidade		31.07.17	Anual	-	1	1	3	SUPAC/SECEC / UO 16101 / OE 2
1744 - Inventários e planos de preservação de bens tombados realizados	Unidade		31.07.17	Anual	-	0	1	1	SUPAC/SECEC / UO 16101 / OE 2
1745 - Inventários e planos de salvaguarda de bens registrados como patrimônio cultural do DF realizado	Unidade		31.07.17	Anual	-	0	1	1	SUPAC/SECEC / UO 16101 / OE 2
1746 - Planos museológicos e regimentos internos em museus implantados	Unidade		31.07.17	Anual	-	0	1	1	SUPAC/SECEC / UO 16101 / OE 2
1747 - Número de visitantes aos museus próprios aumentado	%		31.07.17	Anual	-	5	5	5	SUPAC/SECEC / UO 16101 / OE 2

* 1566 *(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*
* 1742, 1743, 1744, 1745, 1746 e 1747 *(Itens incluídos, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019, e alterado, conforme Decreto nº 39.805/2019)*

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

1161 – Construção de Museu

1606 – Construção de Praça de Esporte e Cultura

3178 - Reforma de Edificações e Espaços Culturais do Patrimônio Histórico

3110 – Reforma do Pólo de Cinema

3313 - Implantação do Projeto Financia Cultura

3348 – Preservação do Patrimônio Cultural

3350 - Preservação e dinamização do Memorial dos Povos Indígenas *(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*

3364 - Reforma do Museu de Arte de Brasília

3402 - Reforma do Espaço Cultural Renato Russo

3458 Reforma do Centro de Dança

3550 - Criação e Implementação do Instituto Do Patrimônio Cultural – IPAC

3576 – Revitalização de Espaços Culturais no DF (EP)

3577 – Reforma de Espaço Cultural no DF (EP)

3580 – Reforma do Espaço Cultural Cine Itapoã (EP)

3582 – Construção do Parque de Exposições Agropecuária de Brazlândia (EP)

3706 – Fortalecimento da programação e gestão dos equipamentos culturais próprios. *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*

3718 – Preservação e valorização do patrimônio cultural do DF *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*

5968 – Construção de Espaço Cultural

Ações Não Orçamentárias

I. Revisar Portarias de regulamentação de Tombamento e Registro (CPRT) e elaborar plano de ação para educação patrimonial no DF; (SECEC) *(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019 e Decreto nº 39.805/2019)*

II. *(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*;

III. Elaboração e implantação da política de acervos da Secretaria de Cultura do DF; (SECEC) *(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019 e Decreto nº 39.805/2019)*

IV. *(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*;

V. Elaboração e implantação do modelo de reforma, gestão e programação do Teatro Nacional Cláudio Santoro; (SECEC) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019, e alterado, conforme Decreto nº 39.805/2019)*

OBJETIVO ESPECÍFICO:
003 – DESENVOLVIMENTO PARA AS ARTES: Ampliar e proteger os recursos para fomento e incentivo à produção, criação e circulação cultural e artística, inclusive de ações de pesquisa, inovação, experimentais, tradicionais e aquelas historicamente excluídas, por meio da formulação de políticas estruturantes, inovadoras, participativas e integradas, que contemplem as mais diversas linguagens em todas as regiões administrativas do DF.

**(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*

UNIDADE RESPONSÁVEL:
16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL – SECEC
(Item alterado, conforme Decreto nº 39.805/2019)

Caracterização

Esse objetivo visa fomentar o amadurecimento artístico de Brasília, a afirmação de sua vocação inovadora no campo da cultura e a consolidação de uma cadeia produtiva sustentável que possibilite a profissionalização do artista brasiliense, bem como a ampliação do acesso ao público das diversas regiões administrativas a atividades artísticas e de formação de qualidade.

Para a elaboração e implementação de programas de desenvolvimento das artes na capital, deverá existir corpo técnico próprio de especialistas em todos os setores, com fonte própria de recursos. Nesse sentido, programa-se a criação da Fundação das Artes de Brasília para implementar programas e políticas específicas para os setores de audiovisual, música, dança, teatro, circo, artes visuais, livro, leitura e literatura, linguagens interdisciplinares e outras linguagens que o engenho humano vier a criar.

A Fundação das Artes de Brasília implementará suas ações por meio de orçamento direto, captação com patrocinadores privados e instituições de fomento cultural, bem como contratos de gestão compartilhada com o terceiro setor.

A Orquestra do Teatro Nacional Cláudio Santoro, realiza há 35 anos concertos semanais gratuitos que são oferecidos ao público do DF. Os concertos incluem apresentações de música clássica, erudita, repertórios diversos com linguagem musical universal. A proposta é que a Orquestra realize concertos didáticos, ao ar livre nos parques, concertos de saúde nos hospitais e escolas e nas Regiões do Distrito Federal.

O Projeto Fora da Estante tem por objetivo fomentar a leitura e a literatura, a integração de bibliotecas em rede, a realização de eventos e projetos literários e propõe, ainda,

a modernização de espaços, acervos, equipamentos e a revitalização do Programa Mala do Livro.

Metas 2016-2019:

1. *(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*;
2. *(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*;
3. *(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*;
4. *(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*;
5. Ampliação da Carteira de empresas incentivadoras da Lei de Incentivo à Cultura – LIC; (SECEC) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019, e alterado, conforme Decreto nº 39.805/2019)*
6. Apoio a manutenção, revitalização, salvaguarda e uso do Patrimônio Cultural da Cidade com a LIC; (SECEC) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019, e alterado, conforme Decreto nº 39.805/2019)*
7. Patrocinar 150 projetos culturais por meio do programa Conexão Cultural DF, conforme as seguintes linhas de apoio: Participação em eventos; Circulação Nacional, Internacional ou mista; e concessão de bolsa de estudo, capacitação, pesquisa e residência e intercâmbio, por meio do Fundo de Apoio à Cultura; (FAC) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*
8. Patrocinar 1.436 projetos culturais por meio dos Editais do Fundo de Apoio à Cultura; (FAC) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*
9. Premiar 240 personalidades, grupos, organizações artísticas de significante contribuição para estabelecimento e consolidação da identidade cultural do Distrito Federal com vistas ao reconhecimento e recebimento de prêmios honoríficos por meio dos recursos do Fundo de Apoio à Cultura. (FAC) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte/ UO Resp./ Obj. Esp
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
1748 - Projetos apoiados pelo FAC	Unidade		31.07.17	Anual		33	39	40	FAC/UO 16903/OE 3
1749 - Políticas setoriais institucionalizadas	Unidade		31.07.17	Anual		3	3	0	SPDPC/GAB/SECEC/UO 16.101/OE 3

* 1567 e 1568 *(Itens excluídos, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*
* 1748 *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*
* *1749 (Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019, e alterado, conforme Decreto nº 39.805/2019)*

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

2417 – Manutenção da Rádio Cultura

2478 - Manutenção da Orquestra Sinfônica Do Teatro Nacional Cláudio Santoro

2817 - Realização do Festival de Cinema de Brasília do Cinema Brasileiro

2837 - Realização de Projetos Especiais da Orquestra Sinfônica

2838 - Mostra Brasília

2843 – Realização do Projeto Cultural Música nas Escolas

3308 – Apoio às ações de livro, leitura e literatura *(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*

3510 – Fomento e Incentivo para a Cultura e as Artes *(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*

5928 – Implantação de Bibliotecas

Ações Não Orçamentárias

I. *(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*;

II. Implantação de um sistema informatizado da SEFP junto à SEC para habilitação e abatimento fiscal das incentivadoras; (SECEC) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019, e alterado, conforme Decreto nº 39.805/2019)*

III. Prospecção de novas incentivadoras por segmento empresarial; (SECEC) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019, e alterado, conforme Decreto nº 39.805/2019)*

IV. Proporcionar maior segurança jurídica para empresas incentivadoras: novo decreto simplificando regras e condições para incentivo; (SECEC) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019, e alterado, conforme Decreto nº 39.805/2019)*

V. Criação de linhas de incentivo prioritárias; (SECEC) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019, e alterado, conforme Decreto nº 39.805/2019)*

VI. Habilitação de todas as empresas do Distrito Federal na Lei de Incentivo à Cultura – LIC; (SECEC) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019, e alterado, conforme Decreto nº 39.805/2019)*

VII. Institucionalização de políticas de fomento para as diversas expressões artísticas; (SECEC) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019, e alterado, conforme Decreto nº 39.805/2019)*

VIII. Ampliação e fortalecimento do Fundo de Apoio à Cultura; (FAC) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*

IX. Institucionalização, requalificação e aprimoramento técnico da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro; (SECEC) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019, e alterado, conforme Decreto nº 39.805/2019)*

X. Institucionalização, requalificação e aprimoramento técnico da Rádio Cultura. (SECEC) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019, e alterado, conforme Decreto nº 39.805/2019)*

OBJETIVO ESPECÍFICO:
004 – DIVERCIDADES: Realizar e apoiar programas, projetos, ações que valorizem e afirmem a diversidade cultural do DF e RIDE; desenvolver e apoiar eventos culturais de base comunitária, com foco especial nos territórios de vulnerabilidade; viabilizar capacitações; promover inclusão e acessibilidade cultural, equidade de gêneros e direitos culturais para a pessoa idosa, população em situação de rua e outros grupos historicamente excluídos das políticas públicas e/ou em situação de vulnerabilidade.

**(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*

UNIDADE RESPONSÁVEL:
16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL – SECEC
(Item alterado, conforme Decreto nº 39.805/2019)

Caracterização

O Projeto Cultura e Cidadania visa a ampliação do acesso à cultura e a promoção da cidadania como fatores de inclusão social e tem por objetivos:

– realizar e apoiar eventos culturais de base comunitária em territórios de vulnerabilidade;

– viabilizar capacitações a públicos em situação de vulnerabilidade;

– promover acessibilidade cultural,

– promover a inclusão cultural de pessoas idosas,

– desenvolver ações de valorização, preservação e premiações, que contribuam para a promoção da cultura afro-brasileira**;**

– aumentar a participação de pessoas com deficiência física na produção e fruição cultural, por meio da acessibilidade, da tecnologia assistiva e de serviços e recursos no meio cultura;

O Projeto Raízes visa fortalecer e criar políticas públicas para as culturas populares, tradicionais, afirmativas e identitárias do DF e tem por objetivos:

– Desenvolver ações de capacitação em territórios vulneráveis, e também destinadas a públicos em situação de vulnerabilidade.

– Desenvolver ações de valorização, preservação e premiações, que contribuam para a promoção da cultura afro-brasileira.

– Aumentar a participação de pessoas com deficiência física na produção e fruição cultural, por meio da acessibilidade, da tecnologia assistiva e de serviços e recursos no meio cultural;

– Realizar estudos com vistas a produzir um mapeamento geográfico das expressões e manifestações culturais do DF, com valorização de suas identidades históricas e territoriais;

– Realizar pesquisa, formular proposta de programa, realizar consultas públicas, elaborar e apresentar Lei dos Mestres e Mestras de Saberes Populares e Tradicionais do DF, buscando estimular a transmissão de saberes ligados às manifestações culturais de natureza imaterial, garantindo a preservação da memória e gerar renda e desenvolvimento regional local, além da dignidade, orgulho e identidade para mestres e mestras dos saberes e fazeres da cultura do DF;

– Realizar circuitos de consciência negra nas RA´s; e

– Obter dados concretos e estudo técnico sobre as comunidades tradicionais de terreiro do Distrito Federal e Entorno.

O Projeto Cultura Viva Cidadã visa a expansão da rede de Pontos e Pontões de cultura do DF com reconhecimento de entidades/grupos/coletivos com atuação comprovada na área cultural, descentralizar investimentos em iniciativas culturais, fortalecer e dar visibilidade para a rede de Pontos de cultura do DF, reunir as ações estruturantes e transversais ao Programa Cultura Viva e ainda, dar visibilidade à diversidade cultural do Distrito Federal.

Metas 2016-2019:

1. Ampliar a atuação junto aos grupos culturais historicamente excluídos, bem como nos territórios de vulnerabilidade, por meio de premiações, capacitações e realização/apoio a eventos culturais de base comunitária; (SECEC) *(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019 e Decreto nº 39.805/2019)*

2. Criar política de promoção, valorização e fortalecimento das culturas populares, identitárias e tradicionais do DF; (SECEC) *(Item alterado, conforme Decreto nº 39.805/2019);*

3. Ampliar em 100% o investimento e o reconhecimento de espaços, pontos de cultura, redes e circuitos culturais, até 2019; (SECEC) *(Item alterado, conforme Decreto nº 39.805/2019);*

4. Ampliar em 30% o apoio a eventos, atividades e iniciativas culturais de base comunitária, até 2019; (SECEC) *(Item alterado, conforme Decreto nº 39.805/2019);*

5. Reconhecer e fomentar iniciativas culturais voltadas para o reconhecimento, fomento e promoção da cultura LGBTQ; (SECEC) *(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019 e Decreto nº 39.805/2019)*

6. *(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*;

7. *(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*;

8. *(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*;

9. Fomentar, valorizar e preservar a cultura e o patrimônio afro-brasileiro através da realização e apoio a projetos específicos; (SECEC) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019, e alterado, conforme Decreto nº 39.805/2019)*

10. Desenvolver e apoiar ações voltadas para o acesso e fruição da produção artística e cultural das pessoas com deficiência; (SECEC) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019, e alterado, conforme Decreto nº 39.805/2019)*

11. Ampliar o acesso e o fomento à produção artística de jovens e crianças; (SECEC) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019, e alterado, conforme Decreto nº 39.805/2019)*

12. Apoiar pesquisa, investigação e produção de conteúdos sobre o patrimônio cultural imaterial; (SECEC) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019, e alterado, conforme Decreto nº 39.805/2019);*

13. Promover formação e qualificação para agentes culturais; (SECEC) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019, e alterado, conforme Decreto nº 39.805/2019)*

14. Ampliar as atividades de estudo, pesquisa e base de dados relacionadas às expressões artísticas e culturais que compõem a diversidade cultural do DF e RIDE; (SECEC) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019, e alterado, conforme Decreto nº 39.805/2019)*

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte/ UO Resp./ Obj. Esp
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
1569 - Premiações Honoríficas com recursos do FAC	Unidade			Anual	10	70	80	90	SUFIC/ SCDC / SECEC / UO 16101 / OE 4
1570 - Atividades culturais de base comunitária apoiadas	Unidade			Anual	12	150	200	250	SCDC / UO 16101 / OE 4
1571 - Agentes culturais capacitados	Pessoa			Anual	50	250	300	350	SCDC / UO 16101 / OE 4

* 1569, 1570 e 1571 *(Itens alterados, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019 e Decreto nº 39.805/2019)*

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

2844 – Implementação do Programa Cultura e Cidadania

2845 – Implementação do Projeto Raízes

3693 – Realização do Projeto Cultura Viva DF *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*

Ações Não Orçamentárias

I. Formulação de Política Distrital de Acessibilidade Cultural e Arte Inclusiva; (SECEC) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019, e alterado, conforme Decreto nº 39.805/2019)*

II. Formulação da Lei Cultura Viva DF; (SECEC) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019, e alterado, conforme Decreto nº 39.805/2019)*

III. Formulação da Política de Equidade de Gêneros na Cultura; (SECEC) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019, e alterado, conforme Decreto nº 39.805/2019)*

IV. Elaboração de diagnóstico sobre a cadeia produtiva dos festejos juninos no DF e Entorno; (SECEC) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019, e alterado, conforme Decreto nº 39.805/2019)*

V. Formulação de política de reconhecimento, promoção, difusão e fomento dos festejos juninos do DF e RIDE – Brasília Junina; (SECEC) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019, e alterado, conforme Decreto nº 39.805/2019)*

VI. Formulação de política distrital para a cultura LGBTQ; (SECEC) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019, e alterado, conforme Decreto nº 39.805/2019)*

VII. Formulação de política distrital de proteção às culturas populares e tradicionais; (SECEC) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019, e alterado, conforme Decreto nº 39.805/2019)*

VIII. Realização de Encontro de Acessibilidade e Arte Inclusiva; (SECEC) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019, e alterado, conforme Decreto nº 39.805/2019)*

IX. Lançamento de edital voltado para a cultura LGBTQ; (SECEC) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019, e alterado, conforme Decreto nº 39.805/2019)*

X. Realização do Encontro dos Pontos de Cultura do DF; (SECEC) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019, e alterado, conforme Decreto nº 39.805/2019)*

XI. Mapeamento das Comunidades Tradicionais de Terreiro do DF e Entorno; (SECEC) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019, e alterado, conforme Decreto nº 39.805/2019)*

XII. Realização de Seminário de Equidade de Gênero na Cultura – SEMINA; (SECEC) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019, e alterado, conforme Decreto nº 39.805/2019)*

XIII. Realização de premiações para pontões e pontos de cultura do DF para as culturas populares, cultura LGBTQ, equidade de gêneros, cultura juventude, inclusão cultural da pessoa idosa e arte inclusiva; (SECEC) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019, e alterado, conforme Decreto nº 39.805/2019)*

XIV. Apoio a projetos culturais que promovam a cidadania e a diversidade cultural; (SECEC) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019, e alterado, conforme Decreto nº 39.805/2019)*

XV. Realização da programação do mês da consciência negra; (SECEC) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019, e alterado, conforme Decreto nº 39.805/2019)*

XVI. Realização de encontros de grafite do DF e RIDE; (SECEC) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019, e alterado, conforme Decreto nº 39.805/2019)*

XVII. Realização do circuito Brasília Junina. (SECEC) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019, e alterado, conforme Decreto nº 39.805/2019)*

OBJETIVO ESPECÍFICO:
005 – MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO CULTURAL: Instituir e fortalecer políticas estruturantes para a cultura do DF, seguindo os princípios de participação social, democratização e inclusão de grupos historicamente excluídos, visando o estímulo à sustentabilidade dos agentes culturais,

ampliação do acesso da população aos bens e serviços culturais e a continuidade das ações do estado neste campo.

*(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)

UNIDADE RESPONSÁVEL:

16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL – SECEC

(Item alterado, conforme Decreto nº 39.805/2019)

Caracterização

A modernização da gestão cultural passa necessariamente pelo alinhamento com o Sistema Nacional de Cultura adicionado ao artigo 216-A da Constituição e seus componentes, para planejamento e implantação de políticas públicas culturais, consistentes e transversais, de médio e longo prazos.

Assim, o Plano de Cultura do Distrito Federal compõe a lei que estabelece as diretrizes, estratégias e ações prioritárias para a política cultural do nos próximos 10 anos, possibilitando coordenar e promover o desenvolvimento da cultura de Brasília, no Plano Piloto e em todas as regiões administrativas.

O Plano de Cultura do DF, portanto, é um instrumento fundamental de gestão, uma vez suas metas decenais para execução da Administração Pública eleva o planejamento no segmento cultural a uma política de Estado e não de Governo. Todos os projetos e programas da Secretaria deverão convergir para a realização das metas pactuadas.

Outro instrumento essencial é o Sistema de informações e Indicadores do Distrito Federal, plataforma informatizada com metodologia alinhada ao Sistema Nacional de Cultura, e derivado da necessidade de uma política continuada de geração de dados para a cultura, pois a garantia de um bom indicador é a continuidade do processo.

Permitirá que os gestores da cultura, agentes culturais e a sociedade civil possam ter acesso a dados e indicadores do segmento cultural em um único lugar, com cadastro de informações culturais atualizadas. O Sistema de Indicadores e Informações Culturais SIIC DF será, ainda, a plataforma para monitoramento do Plano de Cultura do DF.

Entre as suas funções estão coleta, sistematização e interpretação de dados, além de propiciar mensuração das atividades do campo cultural e seus reflexos sociais e econômicos, que permitam aprimorar a formulação, monitoramento, gestão e avaliação das políticas públicas de cultura.

Metas 2016-2019:

1. Implementação do Sistema de Indicadores e Informações Culturais SIIC-DF; (SECEC) (Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019 e Decreto nº 39.805/2019)
2. (Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019);
3. Realização de Pré-Conferências Regionais em 4 macrorregiões do Distrito Federal; (SECEC) (Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019 e Decreto nº 39.805/2019)
4. (Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019);
5. Realização da V Conferência Distrital de Cultura [2017]; (SECEC) (Item alterado, conforme Decreto nº 39.805/2019);
6. (Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019);
7. (Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019);
8. Eleição de 31 Conselhos Regionais de Cultura; (SECEC) (Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019, e alterado, conforme Decreto nº 39.805/2019)

9. Institucionalização e fortalecimento dos Colegiados Setoriais de Cultura; (SECEC) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019, e alterado, conforme Decreto nº 39.805/2019)*

10. Fortalecimento e modernização do Conselho de Cultura do DF; (SECEC) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019, e alterado, conforme Decreto nº 39.805/2019)*

11. Autorização para criação da Fundação das Artes do DF; (SECEC) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019, e alterado, conforme Decreto nº 39.805/2019)*

12. Autorização para criação da Fundação do Patrimônio do DF; (SECEC) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019, e alterado, conforme Decreto nº 39.805/2019)*

13. Formulação e aprovação do Sistema de Arte e Cultura do DF; (SECEC) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019, e alterado, conforme Decreto nº 39.805/2019)*

14. Formulação e aprovação do Plano de Cultura do DF; (SECEC) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019, e alterado, conforme Decreto nº 39.805/2019)*

15. Formulação das metas e indicadores do Plano de Cultura do DF; (SECEC) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019, e alterado, conforme Decreto nº 39.805/2019)*

16. Realizar Diálogos Culturais nas Regiões Administrativas do Distrito Federal para coleta de informações para formulação do Sistema e Plano de Cultura; (SECEC) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019, e alterado, conforme Decreto nº 39.805/2019)*

17. Desenvolver e implantar plataforma colaborativa, em código aberto, sobre a cultura do DF, bem como de aplicativo de celular para rápido acesso da agenda cultural do DF; (SECEC) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019, e alterado, conforme Decreto nº 39.805/2019)*

18. Mobilizar agentes culturais, tanto do poder público quanto da sociedade civil, para a inclusão continuada de dados na plataforma de mapeamento sobre ações, agentes e equipamentos culturais no DF e RIDE; (SECEC) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019, e alterado, conforme Decreto nº 39.805/2019)*

19. Institucionalização da política de informações culturais, com proposta de carteira de indicadores sobre a cultura do DF; (SECEC) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019, e alterado, conforme Decreto nº 39.805/2019)*

20. Instituir instrumentos de modernização da gestão e financiamento dos equipamentos culturais do DF; (SECEC) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019, e alterado, conforme Decreto nº 39.805/2019)*

21. Garantir o pleno funcionamento dos espaços públicos e independentes de cultura do Distrito Federal. (SECEC) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019, e alterado, conforme Decreto nº 39.805/2019)*

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte/ UO Resp./ Obj. Esp
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
1574 - Instrumento de modernização da Gestão publicados	Unidade			Anual	10	15	15	15	GAB/ AJL/ SECEC/UO 16101 /OE 5
1575 - Implementação dos Conselhos Regionais de Cultura	Unidade	10	31.07.15	Anual	20	31	0	0	SPDPC/ SECEC / UO 16101 / OE 5
1750 - Agentes culturais mapeados no SIIC	Unidade		31.07.17	Anual		500	1000	1000	SPDPC/SECEC/ UO 16101 /OE 5

* 1574 e 1575 *(Itens alterados, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019 e Decreto nº 39.805/2019)*
* 1750 *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019, e alterado, conforme Decreto nº 39.805/2019)*

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

1471 – Modernização do Sistema de Informação *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*

3313 – Implantação do Projeto Financia Cultura

3340 – Implementação do Sistema de Arte e Cultura do DF

3508 – Modernização da Gestão de Equipamentos e Espaços Culturais

3531 - Ampliação de Centro Cultural

3696 – Modernização da Gestão Pública Cultural *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*

3710 – Implementação do Parque Audiovisual *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*

Ações Não Orçamentárias

I. Parcerias com os órgãos CODEPLAN, IBGE, IPEA, OBCULT, OBEC, MINC, SERIS, SEE, Administrações Regionais, bem como instituições da sociedade civil voltadas para plataformas para políticas e indicadores culturais; (SECEC) *(Item alterado, conforme Decreto nº 39.805/2019);*

II. *(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*;

III. *(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*;

IV. *(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*;

V. Avaliação, implementação e acompanhamento de políticas de infraestrutura, gestão e programação dos espaços culturais públicos e independentes do Distrito Federal; (SECEC) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019, e alterado, conforme Decreto nº 39.805/2019);*

PROGRAMA TÉMATICO:
6221 – EDUCA MAIS BRASÍLIA

OBJETIVO GERAL:
Proporcionar uma educação pública democrática e de qualidade, voltada à formação integral do ser humano, com garantia da universalização do acesso à escola e da permanência, com êxito, no processo de ensino-aprendizagem; e assegurar a valorização dos profissionais da educação.

Contextualização

As origens do Sistema de Ensino do Distrito Federal estão estreitamente ligadas à criação da nova capital que, transferida para o interior do país, significou abertura de um novo polo de desenvolvimento e de conquistas no Centro-Oeste, o qual possibilitou ampliar a comunicação entre regiões distantes. Em decorrência disso, Goiás tornou-se um marco da transição de um estado de economia quase colonial para um estágio de intensa industrialização. Em termos estratégicos e econômicos, o governo de Juscelino Kubitschek (1956-1961) foi marcado pela elaboração e aplicação do Plano de Metas, cuja distribuição abrangia seis grandes objetivos: energia; transportes; alimentação; indústria de base; educação; e, obviamente, a construção de Brasília, que foi chamada de meta-síntese.

A partir da implantação do Plano Piloto de Brasília a nova capital adotou o modelo de educação integral baseado no projeto de renovação do sistema escolar do Estado da Bahia, idealizado por Anísio Teixeira, o qual propunha uma administração inovadora, centrada na expansão e na melhoria da qualidade de ensino da educação pública. Nascia, assim, um conjunto de construções escolares capazes de acolher o estudante, em tempo integral, para realização de atividades de formação e de educação no seu sentido mais amplo. Um Jardim de Infância e uma Escola Classe em cada quadra, destinados à educação intelectual sistemática, e, para cada conjunto de quatro quadras, uma Escola Parque, destinada à complementação da formação integral do estudante, por meio da participação em atividades diversificadas, em uma jornada escolar de oito horas, com vistas ao seu desenvolvimento artístico, físico, recreativo, e à sua iniciação no trabalho. Entretanto, esse arrojado projeto educacional desenvolveu-se apenas no período compreendido entre 1960 e 1964, uma vez que teve seu processo interrompido no Regime Militar. Com isso, o Plano Piloto de Brasília, planejado para abrigar 28 Escolas Parque, implantou apenas cinco delas.

A ideia da criação das Escolas Parque, presentes no projeto de educação do Distrito Federal desde sua concepção, foi retomada com a inauguração da Escola Parque Anísio Teixeira, em Ceilândia, e a Escola Parque da Natureza de Brazlândia. A Escola Parque Anísio Teixeira atendeu, em 2014, cerca de 1.200 estudantes por meio do desenvolvimento de atividades artísticas, socioambientais e desportivas. A Escola Parque da Natureza de Brazlândia, sétima Escola Parque do Distrito Federal, dispõe de capacidade para atendimento de mais de 1.200 estudantes. A expectativa é de que, em 2015, o número de beneficiários desse atendimento aumente significativamente.

A despeito das dificuldades conjunturais e estruturais, vem sendo realizado um enorme esforço para a expansão da rede física de ensino público, a qual praticamente atinge toda a região geográfica do Distrito Federal. Ainda que o projeto original de Anísio Teixeira não tenha se completado, atualmente, a Rede Pública de Ensino do Distrito Federal é formada por um conjunto de 697 unidades escolares que atendem a uma população aproximada de 474.000 estudantes.

No ano letivo de 2014, quase 50% da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal (332 unidades escolares) contava com jornada de tempo integral e atendia a um quantitativo de

52.476 estudantes. O processo de implementação da jornada em tempo integral para a totalidade de turmas de uma mesma unidade escolar foi iniciado em 2012. Em 2013, foi implantado o Projeto Educação Integral em Tempo Integral (PROEITI), destinado à oferta de Educação Integral, em jornada de 10 horas diárias, a 100% dos estudantes de 23 unidades escolares, distribuídas em 11 Coordenações Regionais de Ensino. No ano letivo de 2014, houve a ampliação para mais 17 escolas, o que totalizou 40 unidades escolares com atendimento a 100% dos estudantes em jornada de tempo integral.

A implantação contínua e gradativa da Educação Integral dar-se-á, basicamente, por meio do aumento da adesão de 75% das unidades educacionais no Programa Mais Educação, o qual se constitui como uma estratégia do Ministério da Educação (MEC) para a ampliação da jornada escolar e à organização curricular na perspectiva da Educação Integral. Outra estratégia utilizada pelo MEC é a determinação de que 100% das escolas a serem construídas deverão atender às condições para o atendimento da Educação integral e adotar uma agenda pautada em uma visão compreensiva do ser humano em sua integralidade e em suas múltiplas relações, dimensões, e saberes, de modo a propiciar-lhe condições de reconhecer sua singularidade e universalidade.

Outro aspecto marcante no âmbito da educação foi a ampliação do Ensino Fundamental para nove anos, o que tornou obrigatório o ingresso da criança na escola a partir dos seis anos de idade e refletiu diretamente na reorganização administrativa e pedagógica das unidades escolares. No Distrito Federal, os avanços no Bloco Inicial de Alfabetização (BIA), cujo atendimento destina-se aos três primeiros anos escolares e conta com acompanhamento e reforço destinados a apoiar a aprendizagem do estudante e sua consequente não retenção, foram determinantes para a reestruturação da organização em Ciclos para os 4º e 5º anos. A implantação gradativa e por adesão ao Projeto de Organização Escolar em Ciclos constituiu-se também em uma estratégia de enfrentamento ao alto índice de reprovação e de abandono observados nos anos anteriores, uma vez que propõe a ampliação de espaços e tempos de convivência escolar e de estratégias didático-pedagógicas diversificadas de modo a promover condições de aprendizagens sem a barreira anual da reprovação ano a ano.

Há que se destacar também que o Distrito Federal foi a primeira Unidade da Federação a receber o Selo Território Livre do Analfabetismo. Essa é uma certificação nacional oferecida pelo Ministério da Educação (MEC) às localidades que alcançaram bom desempenho na erradicação do analfabetismo. Assim, esse Selo é concedido pelo MEC a municípios e estados que, com base nos dados do Censo Demográfico, atingem mais de 96% de alfabetização de sua população.

Na esfera educacional, o Distrito Federal acumula as competências e as atribuições de estados e de municípios. Nesses termos, de acordo com o Plano Nacional de Educação (PNE), cabe cumulativamente ao DF: universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches para atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos de idade; promover a universalização do Ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade; e garantir que, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes concluam o Ensino fundamental na idade recomendada até o último ano de vigência do PNE. Esses compromissos foram assumidos também pelo Plano Distrital de Educação (PDE) e representam alguns dos grandes desafios a serem enfrentados pelos gestores da educação no Distrito Federal.

Com objetivo de assegurar o amplo acesso à Educação Básica e a permanência dos estudantes, associada à qualidade da educação oferecida, o Governo do Distrito Federal estabeleceu, para o período de 2015 – 2018, os objetivos estratégicos para a educação estão detalhados a seguir.

Educação Superior

Nos últimos vinte anos, o Distrito Federal e a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE) tiveram um dos maiores índices de crescimento populacional do País. O DF é considerada a Unidade da Federação com bons indicadores sociais, maior renda per capita do País e os melhores indicadores de escolaridade. Para dar continuidade às boas condições de vida da população, o investimento na formação de pessoal qualificado é fator indispensável ao processo de desenvolvimento de uma determinada região. É de conhecimento público que universidades exercem papel importante na aceleração do desenvolvimento social de suas localidades.

A oferta de educação de nível superior pública e gratuita no DF se dá por meio das esferas federal e distrital; a federal conta com a Universidade de Brasília (UnB) e o Instituto Federal de Brasília (IFB) e, a local, com a Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS). Com o maior índice de matrícula superior privada, o atual Plano Distrital de Educação (PDE 2015-2024) propõe que o DF construa sua Universidade Distrital, à luz da experiência da ESCS em função de seus excelentes resultados alcançados, a saber: três (3) vezes nota máxima no ENADE (2007, 2010 e 2013); 1/3 do custo dos cursos de medicina convencionais e formação vinculada à política social e à prestação pública de serviços.

Contribui para a ampliação dessa oferta, o preconizado pelo Plano Nacional de Educação 2014-2024, o qual orienta a elevação das taxas brutas (50%) e líquida (33%) da matrícula da população de 18 a 24 anos, assegurando essa expansão em, pelo menos, 40% das novas matrículas no segmento público.

Com a oferta de educação superior busca-se, de maneira inovadora, integrar o ensino superior às políticas públicas, programas e ações institucionais desenvolvidos em âmbito loco-regionais. Isso compreende, dentre outras, retorno profissional qualificado às necessidades da população do DF e RIDE, a partir do quadro de egresso anual da oferta de graduação; além dela, as atividades de extensão, bem como pós-graduação e pesquisa possuem parcela significativa de retorno qualificado à população do investimento do Estado.

A Lei Orgânica do Distrito Federal, alterada pela EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 79, DE 2014, publicada no DODF nº 163, de 12/08/2014. Págs. 1 e 2 afirma que:

Art. 240. O Poder Público deve criar seu próprio sistema de educação superior, articulado com os demais níveis, na forma da lei.

§ 1º Na instalação de unidades de educação superior do Distrito Federal, consideram-se, prioritariamente, regiões densamente povoadas não atendidas por ensino público superior, observada a vocação regional.

§ 2º As instituições de ensino superior gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial.

A Lei Orgânica, contudo, não prevê orçamento para a educação superior. Essa função, atualmente, compete às fundações mantenedoras em funcionamento (FEPECS e FUNAB) são unidades orçamentárias e, portanto, além de captarem recursos possuem dotação orçamentária do tesouro.

OBJETIVO ESPECÍFICO:
001 – AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DA EDUCAÇÃO: Ampliar significativamente o atendimento educacional em todos os níveis e as modalidades de ensino, prioritariamente para a educação Infantil (0-5 anos), de modo a promover um ambiente escolar com infraestrutura favorável ao ensino e às aprendizagens.

UNIDADE RESPONSÁVEL:
18.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DF – SEEDF

Caracterização

A aprendizagem demonstra estreita relação com o espaço físico no qual se desenvolve; portanto, este deve ser organizado de modo a atender às necessidades sociais, cognitivas e motoras dos estudantes.

Dessa forma, a adequação da rede física das unidades escolares da rede pública de ensino às condições necessárias à prática pedagógica é imperativa e demanda um amplo trabalho de organização das ações de manutenção, de reformas, de obras de acessibilidade, e de novas construções de unidades escolares.

O Censo Escolar da Educação Básica, cuja data de referência é a última quarta-feira do mês de maio de cada ano, demonstrou que, entre os anos de 2011 e 2013, houve um crescimento de 9% referente às construções com acessibilidade necessária aos estudantes com deficiência; de 5,96% de implementação de laboratório de informática; de 41% de refeitórios; de 116,32% de quadras cobertas; e de 9,6% de salas de leitura.

Para o período 2016-2019, a adequação da rede física da Rede Pública de Ensino será incrementada com a execução de um repertório de obras de reformas, de ampliação, e de construção de novas unidades escolares, com especial atenção à acessibilidade nas unidades escolares por meio da construção de rampas de acesso; de correção de desníveis e eliminação de barreiras físicas; de instalação de elevadores, quando necessário; de adequação de banheiros; e de rebaixamento de guias das calçadas, dentre outras ações.

Metas 2016-2019:

1. Garantir que todas as unidades escolares a serem construídas estejam adequadas às necessidades da educação em tempo integral e às necessidades de acessibilidade arquitetônica, destinadas aos estudantes com deficiência. (SEEDF)
2. Criar 01 Escola Parque, preferencialmente, em região que ainda não disponha desse tipo de atendimento. (SEEDF)
3. Criar 01 Centro Educacional destinado a centralizar a gestão da documentação escolar dos estudantes dos estabelecimentos penais do Distrito Federal. (SEEDF)
4. Reformar as instalações físicas (estrutura física, rede elétrica e hidráulica) de 06 unidades escolares do Ensino Fundamental; 02 unidades escolares do Ensino Médio; e 01 unidade escolar de Educação Profissional. (SEEDF)
5. Ampliar 08 unidades escolares do Ensino Fundamental; 01 unidade escolar de Ensino Médio; 01 Centro Interescolar de Línguas. (SEEDF)
6. Construir 36 Centros de Educação da Primeira Infância; 04 Centros de Educação Infantil; 01 unidade escolar ofertante de Ensino Fundamental; 02 unidades escolares de Ensino Médio; 04 Centros de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional; e 01 Centro de Ensino Especial. (SEEDF)
7. Adequar a estrutura física e a estrutura lógica dos espaços destinados à instalação dos laboratórios oriundos do Programa Brasil Profissionalizado da SETEC/MEC. (SEEDF)
8. Reconstruir 03 unidades escolares de Ensino Fundamental. (SEEDF)
9. Ampliar a instalação de brinquedos em 105 unidades escolares. (SEEDF)
10. Instalar 100 novos parques em unidades que ofertam Educação Infantil. (SEEDF)

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte/ UO Resp./ Obj. Esp
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
1501 - Ampliação de unidades escolares com salas de leitura ou bibliotecas escolares e comunitárias	%	50	31.12.14	Anual	55	60	70	80	SUPLAV/ SEEDF / UO 18101 / OE 1

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

1001 – Construção de Creches (EP)
1161 – Construção de Museu (EP). *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*
1731 – Implantação do Sistema de Monitoramento e Segurança Escolar
1745 – Construção de Quadras de Esportes (EP)
1968 - Elaboração de Projetos
2387 – Descentralização de Recursos Financeiros
2874 – Manutenção de Unidades de Ensino Especial – Equoterapia (EP)
3023 – Programa de Aceleração do Crescimento
3191 – Reforma das Estruturas Físicas (EP)
3230 – Ampliação de Unidades da Educação Infantil
3231 – Ampliação de Unidades de Ensino Médio
3232 – Ampliação de Unidades de Ensino Fundamental
3234 – Construção de Unidades de Ensino Profissionalizante
3235 – Reconstrução de Unidades de Ensino Fundamental
3236 – Reforma de Unidades de Ensino Fundamental
3237 – Reforma de Unidades de Ensino Médio
3238 – Reforma de Unidades de Ensino Infantil
3239 – Reforma de unidades de ensino profissionalizante (EP)
3241 – Reconstrução de Unidades de Ensino Médio
3271 – Construção de Unidades da Educação Infantil
3272 - Construção de Unidades de Ensino Médio
3440 – Reforma de Quadras de Esportes (EP)
3482 – Ampliação de Unidades do Ensino Profissionalizante
3629 - Construção de Centro de Aprendizado para Pessoas com Distúrbio do Processo do Processamento Auditivo Central (EP)
3636 – Construção de Escola Técnica em Brazlândia (EP)
5023 – Construção de Unidades de Ensino
5051 – Reforma de Unidades de Ensino Especial
5112 – Construção de Unidades de Ensino Especial
5924 – Construção de Unidades de Ensino Fundamental
9068 - Transferência por Meio de Descentralização de Recursos Financeiros para as Escolas

Ações Não Orçamentárias

I. Realização de inspeções periódicas e inspeções por demanda nas unidades escolares para averiguar as instalações físicas (predial, rede elétrica, hidráulica e de computadores), bem como as condições de segurança (patrimonial e de prevenção e combate de incêndio) para identificar e atender as prioridades de reforma e adequações na estrutura física; (SEEDF) *(Item alterado, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)*;

II. Realização de estudos para promover adequações nas instalações físicas visando proporcionar condições de acessibilidade, conforto térmico e acústico nas salas de aula, favoráveis à aprendizagem; (SEEDF)

III. Elaborar estudos para viabilizar a implantação de infraestrutura de redes de computadores com pontos de acesso à internet sem fio, com alcance em todas as salas de aula e ambientes educativos. (SEEDF)

OBJETIVO ESPECÍFICO:
002 – QUALIDADE DO ENSINO: Democratizar o acesso à rede pública de ensino e assegurar a permanência, com êxito, dos estudantes, por meio da melhoria do fluxo escolar, trabalhando as habilidades socioemocionais e, sobretudo, da garantia das aprendizagens, de modo a promover condições de igualdade de oportunidades com vistas à construção da cidadania. (EP)

UNIDADE RESPONSÁVEL:
18.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DF – SEEDF

Caracterização

A gratuidade e a obrigatoriedade do Ensino Fundamental, princípios consolidados na Constituição de 1988, foram plenamente alcançadas pela Rede Pública de Ensino do Distrito Federal. O desafio atual é a ampliação da qualidade da educação e do ensino. Esse desafio figura como uma preocupação mundial e, desde a expansão significativa das oportunidades de escolarização da população, ocupa posição central no debate educacional, uma vez que acabou por revelar tensões, contradições e diferenças presentes na sociedade. Apesar da ampliação, nas últimas décadas, do acesso à etapa obrigatória de escolarização no Brasil, o direito à educação tem sido historicamente mitigado pelas desigualdades regionais e sociais. Tal situação tem dificultado a efetivação dos dois outros princípios basilares da educação entendidos como direito: a garantia de permanência na escola, e a qualidade e equidade para todos.

Nota-se uma preocupação com o ensino de qualidade mais do que com a educação de qualidade. Ensino e educação são conceitos diferentes. No ensino, organiza-se uma série de atividades didáticas destinadas a ajudar os estudantes a compreender áreas específicas do conhecimento (ciências, história, matemática). Na educação, além do foco no ensinar, há a preocupação em ajudar a integrar ensino e vida, conhecimento e ética, reflexão e ação, ou seja, a propiciar condições de gerar uma visão de totalidade. Educar é ajudar a integrar todas as dimensões da vida e auxiliar a encontrar o caminho intelectual, emocional e profissional que levem à realização pessoal e contribuam para modificação da sociedade atual. Essa diferenciação é importante para que as ações destinadas à melhoria da educação não se reduzam às iniciativas destinadas tão somente ao alcance de metas de desempenho educacional.

Assim sendo, o conjunto dos objetivos definidos pelo Governo do Distrito Federal para o período 2016/2019 está orientado para a busca da qualidade da educação e do ensino, por meio de estratégias que perpassam todas as instâncias administrativas e pedagógicas da Secretaria e que visam à construção de base sólida para a concretização efetiva do direito à educação.

Cultura

Cultura Educa - Cultura nos processos educacionais e educação para a cultura e a arte, com ações que vão além da realização de shows e atividades culturais nas escolas. O conceito-chave é integrar as escolas em processos culturais, com cursos e oficinas continuadas dando suporte à política de educação integral da SEE. Para isso, é necessário criar uma

Coordenação de Assuntos Culturais – CAC na Secretaria, bem como uma Coordenação de Assuntos Educacionais – CAE na Secretaria de Cultura para a implementação dos projetos: Além dos Muros - promover ações e oficinas culturais dentro e fora das escolas, de modo a aproximar e alinhar processos culturais e artísticos aos processos formais de educação; Classe Arte - desenvolver nas escolas do DF políticas para a distribuição e formação de apreciadores da arte; Artistas do futuro - Incentivar a criação de cursos de formação e capacitação nas áreas artística e cultural, seja em escolas técnicas, seja em faculdades e universidades, bem como ampliar o sistema de bolsas de residência artística para as diversas linguagens e criar prêmios e bolsas de estudo para formação artística em várias regiões do DF; Jovem Mediador - capacitar alunos atendidos pelo programa Jovem Aprendiz para que possam mediar o atendimento e orientação de público nos espaços culturais; Criar ação de incentivo e integração de circuitos entre escolas formais e as manifestações da cultura popular.

Metas 2016-2019:

1. Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 e 5 anos de idade. (SEEDF)
2. Ampliar, em 5% ao ano, a oferta de atendimento para crianças de 0-3 anos de idade. (SEEDF)
3. Integrar à organização curricular de todas as unidades escolares que ofertam Educação Integral em tempo integral novos conhecimentos, tecnologias, ciências, culturas, artes e esportes; e novas atividades de turismo (Classes Transplantadas) e de meio ambiente (Brasília nos Parques). (SEEDF)
4. *(Item excluído, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)*;
5. Ampliar para, no mínimo, 30% a oferta de vagas para atendimento às pessoas em cumprimento de medida judicial de restrição de liberdade no sistema prisional do Distrito Federal. (SEEDF)
6. Ampliar, até 2018, em 30% a oferta da Educação Profissional na Rede Pública de Ensino. (SEEDF)
7. Garantir para 100% dos estudantes com deficiência ou com transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação identificados na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, independentemente da idade, o acesso à Educação Básica e ao Atendimento Educacional Especializado, preferencialmente, na rede regular e, quando necessário, em unidades de ensino especializado. (SEEDF)
8. *(Item excluído, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)*;
9. Ampliar, em 50% o atendimento da Educação do Campo (escolas rurais). (SEEDF)
10. Ampliar, em 50%, o atendimento à Educação de Jovens e Adultos, a fim de viabilizar o acesso dos jovens trabalhador à educação formal. (SEEDF)
11. Ofertar Educação Profissional nas unidades de internação para 50% dos adolescentes e dos jovens em cumprimento de medidas socioeducativas. (SEEDF)
12. Implantar projeto-piloto Escola Compartilhada em todas as unidades escolares da região administrativa da Estrutural (RA XXV-SCIA) e estender anualmente sua implantação para mais 01 Região Administrativa. (SEEDF)
13. Implantar o Museu da Educação, cujo objetivo é a preservação do acervo histórico da Educação no Distrito Federal, em prédio reconstruído conforme projeto original do arquiteto Oscar Niemeyer para a Escola Classe Sarah Kubistchek. (SEEDF)
14. *(Item excluído, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)*;

15. Aumentar a oferta de cursos técnicos de nível médio, presencial e a distância, na forma Integrada com a modalidade regular do Ensino Médio (CEMI/EPT) ou com a modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJAI/EPT e PROEJA); cursos de formação inicial e continuada (FICs); e cursos na modalidade ofertante do PRONATEC, em aproximadamente 40% (SEEDF) *(Item alterado, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)*;
16. Ampliar em 15% o número de estudantes da Rede Pública de Ensino participantes dos Jogos Escolares do Distrito Federal (SEEDF) *(Item incluído, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)*;
17. Ampliar em 30% o atendimento em educação física nos Centros de Educação Infantil e nos Jardins de Infância (SEEDF) *(Item incluído, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)*;
18. Ampliar em 40% o atendimento da educação física nos anos iniciais do Ensino Fundamental (SEEDF) *(Item incluído, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)*;
19. Fomentar a adesão aos ciclos para o alcance de 50% das unidades escolares da Rede Pública de Ensino que ofertam Ensino Fundamental (SEEDF) *(Item incluído, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)*;
20. Fomentar a adesão à semestralidade para o alcance de 100% das unidades escolares da Rede Pública de Ensino que ofertam Ensino Médio (SEEDF) *(Item incluído, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)*.

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte/ UO Resp./ Obj. Esp
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
1502 - Unidades escolares de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio com oferta de educação em tempo integral	%	46	30.06.15	Anual	47	48	49	50	Censo Escolar / SEEDF / UO 18101 / OE 2
1503 - Estudantes da Educação infantil, Ensino Fundamental, e Ensino Médio atendidos em tempo integral	%	12	30.06.15	Anual	13,50	15,00	16,50	18,00	Censo Escolar / SEEDF / UO 18101 / OE 2
1504 - Cobertura da população por etapa/modalidade de ensino – educação infantil	Unidade	47.072	31.12.14	Anual	51.780	54.134	56.134	58.842	Censo Escolar / SEEDF / UO 18101 / OE 2
1505 - Estudantes da Rede Pública de Ensino participantes dos Jogos Escolares do Distrito Federal	Unidade	4.005	31.12.14	Anual	4.155	4.305	4.455	4.606	CEFDESC/SEEDF / UO 18101 / OE 2
1506 - Centros de Educação Infantil e Jardins de Infância com atendimento em educação física	%	17	31.05.15	Anual	19,5	23,5	28,7	35	Censo Escolar/ SEEDF / UO 18101 / OE2

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

1755 – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC

2442 – Bolsa Educação Infantil *(Item alterado, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)*

2446 – Cartão Material Escolar

2939 – Programa Bolsa Livro de Idiomas (EP). *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*

2964 – Alimentação Escolar

3632 – Saúde Escolar

3678 – Realização de Eventos

4976 – Transporte de Alunos

9069 - Transferência para Entidades de Ensino Infantil

Ações Não Orçamentárias

I. Ampliar o acesso aos programas e projetos do livro, da leitura e de eletrônicos/digitais (SEEDF);
II. Planejar, implementar, acompanhar e avaliar políticas de acesso, permanência e conclusão, com êxito, em seis núcleos de ensino das unidades de internação; (SEEDF)
III. Implementar nos Núcleos de Ensino das Unidades de Internação Socioeducativas as Diretrizes Pedagógicas da Escolarização na Socioeducação; (SEEDF)
IV. Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico das Unidades de Internação; (SEJUS/ SEEDF) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*
V. Identificar e divulgar 50 experiências exitosas na área de Educação Especial e Inclusiva e 100% das pesquisas realizadas por profissionais egressos do afastamento de estudos da SEEDF que desenvolveram seus estudos nessas áreas; (SEEDF)
VI. Promover ações de fortalecimento dos conselhos Escolares; (SEEDF)
VII. Desenvolver Programas e projetos em parceria com Órgão do Governo Federal e do Distrito Federal. (SEEDF)

OBJETIVO ESPECÍFICO:
003 – GESTÃO NA EDUCAÇÃO: Fortalecer o sistema público de ensino por meio da valorização, da formação continuada e da otimização do quadro de profissionais da educação; e assegurar a gestão participativa e democrática.

UNIDADE RESPONSÁVEL:
18.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DF – SEEDF

Caracterização

A valorização dos profissionais de educação, um dos pilares da qualidade da educação, implica no aprimoramento da formação inicial e continuada, da definição de piso salarial e, também, da carreira do professor. Outro ponto importante a ser considerado na proposição de um bom plano de carreira é a visão quanto aos profissionais da Educação. Na escola, não é apenas o professor que educa, visto que cada profissional que atua na unidade escolar (a merendeira, o porteiro, os que exercem atividades administrativas) contribui para a formação do indivíduo.

Uma carreira bem estruturada tem a virtude principal de permitir que o profissional de Educação tenha condições de projetar o seu futuro, com perspectiva de trabalho e de vida. A carreira pressupõe que o ingresso seja por concurso, que o trabalho seja valorizado, e que seja reconhecida a produção e a criação do professor. As escolas públicas caracterizam-se por uma grande diversidade de contextos que fazem com que os professores desenvolvam boas práticas educativas destinadas a atender as especificidades que enfrentam diariamente. É importante que essas iniciativas ganhem visibilidade e reconhecimento, de forma que o professor sinta-se valorizado por seu trabalho em sala de aula. O professor tem de ser incentivado a progredir, a criar estratégias de trabalho voltadas à melhoria das aprendizagens, tanto no que se refere ao domínio dos conteúdos curriculares quanto aos aspectos formativos mais amplos da cidadania.

Toda política de valorização do profissional da educação comprometida com a qualidade da educação deve garantir a atualização do professor que atua em atividades pedagógicas na unidade escolar. É fundamental a esse profissional o acompanhamento das mudanças enfrentadas pelo país e o mundo. Há uma infinidade de temas atuais que

interferem, direta ou indiretamente, em todas as esferas da sociedade. Algumas delas, de forma perversa e irresponsável, envolvem as várias dimensões da diversidade, como etnicidade, localização geográfica, aparência, religião, filiação política, hábitos pessoais, habilidades físicas e mentais, idade, raça, renda, dentre outras.

Dentre as estratégias previstas para o alcance deste objetivo, destacam-se: a formação de professores para a transição dos Anos Iniciais/ Finais do Ensino Fundamento; a capacitação para atuação na Educação Integral; a melhoria nas condições de trabalho das direções e das coordenações por meio de instrumentos destinado a garantir mais alunos aprendendo; a contratação de professores para todas as etapas e as modalidades de ensino, de acordo com as necessidades específicas das unidades escolares que atuam em regime de tempo integral; a recomposição e a capacitação de equipes administrativas, a fim de que diretores e professores possam centrar-se na atividade-fim; e a garantia do acesso às novas tecnologias e aos conhecimentos que promovam o desenvolvimento do corpo docente.

Metas 2016-2019:

1. Prover recursos tecnológicos destinados a auxiliar o processo de gestão de pessoas, e garantir o acesso às tecnologias e aos conteúdos favorecedores do desenvolvimento do corpo docente e discente. (SEEDF)
2. Garantir a formação continuada de 100% dos profissionais da educação que atuam nas unidades de internação. (SEEDF)
3. Realizar formação continuada para 6.000 profissionais da educação, na perspectiva da educação inclusiva, para atuar nas unidades escolares, no Atendimento Educacional Especializado, e nos Centros de Ensino Especial. (SEEDF)
4. Ofertar cursos, em conformidade com a Lei de Gestão Democrática, a 100% das equipes gestoras que atuam nas unidades escolares da Rede Pública de Ensino e nas instituições conveniadas, conforme preconizado no inciso III do artigo 38 da Lei nº 4.751, de 7 de fevereiro de 2012. (SEEDF)
5. *(Item excluído, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)*;
6. Criar manual específico de gestão dos profissionais da educação, com informações relacionadas às normas, aos procedimentos e aos instrumentos aplicáveis à gestão de pessoas no âmbito da SEEDF. (SEEDF)
7. Promover ações, junto à sociedade, voltadas a evidenciar e propagar a importância social dos professores e dos demais profissionais da educação. (SEEDF)
8. Instituir, até 2018, a modulação de profissionais para atuar nos níveis intermediário e central da Secretaria. (SEEDF)

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte/ UO Resp./ Obj. Esp
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
1509 - Profissionais da educação atendidos em cursos de formação continuada para atuar na Educação Integral	Unidade	250	30.06.15	Anual	250	250	250	250	EAPE/ SEEDF / UO 18101 / OE 3
1510 - Taxa de atendimento a professor efetivo e à carreira assistência pelo Sistema de Gestão de Pessoas	%			Anual	50	80	100	100	SUGEPE/ SEEDF / UO 18101 / OE 3

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

2387 - Descentralização de Recursos Financeiros para as Escolas do Distrito Federal

2388 - Manutenção do Ensino Infantil

2389 - Manutenção do Ensino Fundamental

2390 - Manutenção do Ensino Médio

2391 - Manutenção da Educação Profissional

2392 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos

2393 - Manutenção da Educação Especial

Ações Não Orçamentárias

I. Produção de trabalhos científicos e didático- pedagógicos para fortalecer e ampliar as ações de formação continuada da EAPE, de modo a embasar práticas pedagógicas que auxiliem nas aprendizagens dos estudantes. (SEEDF)
II. Acompanhamento da contratação de profissionais da educação em todas as áreas da SEEDF. (SEEDF)
III. Promoção de cursos regulares na EAPE de formação continuada nas temáticas de Direitos Humanos e Diversidade. (SEEDF)
IV. Acompanhamento de programas federais e locais de formação técnica da Educação Profissional e rede CERTIFIC. (SEEDF)
V. Promoção de ações continuadas em gestão da política pública para a educação. (SEEDF)
VI. Acompanhamento de programas federais e acordos de cooperação técnica que visam a melhoria da formação dos profissionais da educação. (SEEDF)
VII. Oferta de cursos de formação continuada aos profissionais da educação por meio da Escola dos Profissionais da Educação – EAPE. (SEEDF)
VIII. Aperfeiçoamento do modelo de mediação de conflitos no ambiente de trabalho. (SEEDF)
IX. Promoção de intercâmbio de experiências de sucesso de práticas pedagógicas por meio da participação dos profissionais em fóruns, seminários, congressos entre outros. (SEEDF)
X. Divulgação de programas de apoio à saúde dos profissionais da educação. (SEEDF)

OBJETIVO ESPECÍFICO:
004 – MELHOR INDICADOR: Promover a melhoria dos indicadores da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal por meio de ações que contemplem as dimensões de equidade, relevância, pertinência, eficácia e eficiência.

UNIDADE RESPONSÁVEL:
18.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DF – SEEDF

Caracterização

Os resultados do Programme for International Student Assessment (Pisa) - Programa Internacional de Avaliação de Estudantes – realizado em 2012 apontam que o Brasil é um dos países que vêm apresentando os maiores progressos na Educação Básica, uma vez que apresenta um dos maiores aumentos em sua pontuação e evolução nos níveis de proficiência em cada uma das áreas. Entretanto, apesar dos avanços, ainda há grandes desafios a ser enfrentados, visto que, dentre os 65 países avaliados, o Brasil ocupa a 58ª posição em Matemática, a 55ª em Leitura, e a 59ª em Ciências. Dentre os estados brasileiros, o Distrito

Federal destaca-se em relação ao resultado nacional, posto que ocupa a 2ª posição em Matemática, a 3ª em Leitura, e a 4ª em Ciências.

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) é um indicador de qualidade educacional, calculado e divulgado periodicamente pelo INEP, a partir dos dados sobre rendimento escolar constante no Censo Escolar, combinados com o desempenho dos estudantes no Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB). O IDEB revela que o desempenho do Distrito Federal em 2013 apresentou os seguintes resultados: das 395 unidades escolares, 48,7% alcançaram ou superaram a meta estabelecida para 2013; 34,6% ficaram abaixo da meta; e 16,7,% não tiveram o IDEB aferido em 2013 ou meta não foi estabelecida para este mesmo ano.

Esses indicadores mostram um quadro de potencialidades e de dificuldades que devem ser exploradas. Experiências exitosas revelam que a melhoria do desempenho dos estudantes não é fruto de fórmulas milagrosas ou atividades complexas, mas de fatores de base como a valorização do profissional da educação, as boas condições de trabalho, a ampliação do tempo na escola, e o currículo afinado à realidade da comunidade na qual a unidade escolar encontra-se inserida. De forma geral, o conjunto de fatores que concorre para o bom desempenho do estudante está relacionado a uma questão de cunho estruturante: a responsabilização da gestão pública e da escola, e o compromisso do professor e da comunidade escolar quanto ao enfrentamento do desafio de garantir o direito de aprender. Entende-se que a qualidade da educação perpassa por fatores multidimensionais, da mesma forma como o fracasso escolar.

Metas 2016-2019:

1. Implementar o Sistema de Gestão i-Educar em todas as etapas e as modalidades de ensino. (SEEDF)
2. Aumentar para 75% o número de unidades escolares que ofertam Ensino Fundamental cadastradas no Programa Mais Educação. (SEEDF)
3. *(Item excluído, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)*;
4. Alfabetizar 100% dos estudantes com 8 anos de idade. (SEEDF)
5. Garantir a implementação do currículo em todas as etapas e modaliddes da Educação Básica (SEEDF);
6. Reduzir, até 2019, a taxa de reprovação no Ensino Médio da Rede Pública de Ensino em, no mínimo, 10% (SEEDF) *(Item incluído, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)*;
7. Reduzir, até 2019, a taxa de abandono escolar no Ensino Médio em, no mínimo, 30% (SEEDF) *(Item incluído, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)*;
8. Reduzir, até 2019, o quantitativo de estudantes em condição de distorção idade/série no Ensino Fundamental em 50% (SEEDF) *(Item incluído, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)*.

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte/ UO Resp./ Obj. Esp
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
1511 - Taxa de atendimento pleno de estudantes por meio da oferta do Sistema de Gestão *i-Educar*	%	70	31.07.15	Semestral	80	85	95	100	Censo Escolar/ SEEDF / UO 18101 / OE 4

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte/ UO Resp./ Obj. Esp
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
1512 - Percentual de unidades escolares que ofertam Ensino Fundamental cadastradas no *Programa Mais Educação*	%	60	30.06.15	Anual	63	67	71	75	PDE Interativo / Censo Escolar/ SEEDF / UO 18101 / OE 4
1513 – Avaliação de Desempenho dos Estudantes do Ensino Médio	Nota	3,60	31.12.13	Bianual	-	4,4	4,4	-	IDEB/INEP/MEC/ UO 18101 / OE 4
1514 - Avaliação de Desempenho dos Estudantes dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Nota	5,50	31.12.13	Bianual	-	6	6	-	IDEB/INEP/MEC/ UO 18101 / OE 4
1515 - Avaliação de Desempenho dos Estudantes dos Anos Finais do Ensino Fundamental	Nota	4,10	31.12.13	Bianual	-	4,8	4,8	-	IDEB/INEP/MEC/ UO 18101 / OE 4
1516 - Taxa média de reprovação no Ensino Médio (diurno e noturno) da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal	%	17,79	31.05.14	Anual	17,3	16,9	16,4	16	Censo Escolar/ SEEDF / UO 18101 / OE 4
1517 - Quantitativo de abandono no 1º ano do Ensino Médio noturno da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal	Unidade	6.873	31.05.14	Anual	6.358	5.843	5.328	4.811	Censo Escolar/ SEEDF / UO 18101 / OE 4
1518 - Taxa média de estudantes atendidos em turmas de distorção idade-série no Ensino Fundamental	%	5,05	31.12.14	Anual	7,6	19,9	33,6	50	Censo Escolar/ SEEDF / UO 18101 / OE 4
1519 - Taxa média de estudantes no ensino médio com defasagem de idade em relação à série correta	%	31,77	31.07.15	Anual	30,09	28,41	26,73	25,5	Censo Escolar/ SEEDF / UO 18101 / OE 4

*1513, 1514 e 1515 *(Itens alterados, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)*

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

2160 – Manutenção das atividades de Educação Física

2388 – Manutenção da educação infantil

2389- Manutenção de Unidades de Ensino Fundamental

2390 – Manutenção do Ensino Médio

2391 – Manutenção da Educação Profissional

2392 – Manutenção da Educação de Jovens e Adultos

2393 – Manutenção da Educação Especial

2863 – Implantação do Programa Educação Socioemocional (EP)

Ações Não Orçamentárias

I. Realização de estudos para a criação de um Sistema de Informação da Secretaria específico para acompanhar, monitorar e avaliar a oferta de escolarização para crianças, adolescentes em situação de vulnerabilidade social (população em situação de rua, acolhimento institucional e medidas protetivas), de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de Internação, Liberdade Assistida e Semiliberdade, bem como as populações historicamente excluídas (negros/as, indígenas, ciganos/as, travestis e transexuais) e população camponesa. (SEEDF)

II. Elaboração de relatórios semestrais para as Secretarias envolvidas com a proteção integral dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. (SEEDF)

III. Desenvolvimento de instrumento de indicadores de qualidade para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimentos aos estudantes com deficiências, Transtorno Global do Desenvolvimento e Altas Habilidades/ Superdotação, para avaliar 100% das instituições que oferecem atendimento complementar ou suplementar aos estudantes da Educação Especial. (SEEDF)

IV. Realização de mapeamento das áreas de insegurança alimentar para atendimento especial com relação à alimentação escolar. (SEEDF)

OBJETIVO ESPECÍFICO:

005 – SISTEMA DE AVALIAÇÃO: Implantar e implementar sistema de avaliação e monitoramento da Rede de Ensino com vistas à garantia do direito às aprendizagens dos estudantes do Distrito Federal.

UNIDADE RESPONSÁVEL:
18.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DF – SEEDF

Caracterização

O sistema próprio de avaliação da Secretaria, em processo de construção, parte do pressuposto de que a avaliação é uma das atividades que ocorre dentro de um processo pedagógico. Logo, por excelência, seu objeto é o estudante, ator central do processo ensino-aprendizagem. Nessa perspectiva, a avaliação deve atuar como um dos instrumentos de promoção da qualidade do ensino.

Dessa maneira, a produção de indicadores que revelam, num determinado período, o nível de desenvolvimento no processo de aprendizagem de cada estudante possibilita aos gestores e aos professores acompanhar o desenvolvimento dos estudantes e intervir, por meio de estratégias de ensino, em prol da superação das dificuldades de aprendizagem desses estudantes. Assim, o projeto de avaliação educacional proposto para a Secretaria de Educação é marcado pela lógica da inclusão, do diálogo, da construção da autonomia, da mediação, da participação, e da construção da responsabilidade com o coletivo.

Quanto a sua aplicabilidade, o Sistema Permanente de Avaliação Educacional do Distrito Federal pretende ser um instrumento importante para os gestores, os professores, os estudantes, os pais e a comunidade escolar da Rede Pública de Ensino. O acompanhamento do desempenho escolar dos estudantes abrangerá todas as áreas de conhecimento (linguagens, matemática, ciências humanas e ciências da natureza), de modo a permitir o dimensionamento do resultado da implementação do Currículo da Educação Básica, independentemente, da organização dos tempos e dos espaços definidos (série, ciclo ou semestralidade).

A produção de dados dar-se-á a partir da coleta de informações sobre o estágio de desenvolvimento dos estudantes, relacionado aos fatores associados ao processo educativo que podem contribuir ou interferir no trabalho escolar, tais como: infraestrutura da unidade escolar; aspectos socioeconômicos dos estudantes; desigualdade social e regional; contextos culturais; qualificação dos profissionais da educação; Projeto Político-Pedagógico da unidade escolar; gestão democrática, dentre outros. Esses fatores, portanto, constituem-se em uma ferramenta importante para o planejamento da melhoria da qualidade do trabalho pedagógico.

Do ponto de vista do sistema operacional, busca-se integrar todas as informações em um único banco de dados/software, de forma a permitir o tratamento, o cruzamento, a análise das variáveis de interesse e as suas correlações. Esses resultados devem ser disponibilizados à comunidade escolar no menor espaço de tempo possível.

A criação de um sistema próprio de avaliação propicia condições objetivas para estabelecer um diálogo com a unidade escolar, visto que disponibiliza um diagnóstico circunstanciado e indica a evolução de cada estudante ao longo do ano.

Metas 2016-2019:

1. Implantar Diretrizes de Avaliação definidas pela SEEDF para 100 % dos estudantes da Educação Especial. (SEEDF)
2. Elaborar itens para compor o Banco de Itens com o acréscimo anual de, no mínimo, 10% em relação ao ano anterior, de modo a promover condições para a realização do acompanhamento do desempenho do rendimento escolar dos estudantes da Rede de Ensino do Distrito Federal. (SEEDF)
3. Promover a Avaliação Institucional bianual destinada à realização de diagnóstico do contexto escolar, junto a 100% dos gestores das unidades escolares da Rede Pública de Ensino cadastradas no Censo Escolar (SEEDF) *(Item alterado, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)*;
4. Realizar a Avaliação Institucional bianual em 100% das instituições de ensino da Rede Particular de Ensino cadastradas no Censo Escolar do Distrito Federal (SEEDF) *(Item alterado, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)*;
5. Realizar a Avaliação Institucional, destinada à realização de diagnóstico do contexto escolar, junto a 75% dos docentes das unidades escolares da Rede Pública de Ensino, cadastradas no Censo Escolar. (SEEDF)
6. Realizar a Avaliação Institucional, destinada à realização de diagnóstico do contexto escolar, junto a 70% dos estudantes das unidades escolares da Rede Pública de Ensino, cadastradas no Censo escolar. (SEEDF)
7. Implementar, até 2016, sistemática de avaliação de rede, vinculada ao Currículo da Educação Básica e às demais diretrizes educacionais do Distrito Federal, por meio de sistema informatizado destinado a gerenciar os dados das avaliações externas e os indicadores educacionais. (SEEDF)
8. Criar, até 2018, metas de aprendizagens para as avaliações externas e para os indicadores educacionais de todas as unidades escolares de todas as etapas e as modalidades da Educação Básica. (SEEDF)
9. Elaborar, até 2016, estratégias para o acompanhamento de todas as unidades escolares com baixo desempenho nas avaliações externas. (SEEDF)

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte/ UO Resp./ Obj. Esp
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
1520 - Unidades escolares que ofertam Ensino Fundamental e Ensino Médio participantes da Avaliação do Desempenho Escolar do Estudante	%			Anual	10	25	50	75	GERADE/SEEDF / UO 18101 / OE 5
1521 - Indicadores educacionais de todas as unidades escolares que ofertam todas as etapas e as modalidades da Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal	%			Anual	50	75	100	100	GAVARE/SEEDF / UO 18101 / OE 5

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em 1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	Fonte/ UO Resp./ Obj. Esp
1522 - Gestores das unid. escolares da Rede Pública de Ensino participantes da avaliação/ total de unid. escolares cadastradas no Censo Escolar no referido ano	%	80	30.06.14	Anual	85	90	95	100	GAVAED/SEEDF / UO 18101 / OE 5
1523 - Gestores das instituições de ensino da rede particular participantes da avaliação/ total de instituições de ensino particulares cadastradas no Censo Escolar no referido ano	%			Anual	50	55	60	70	GAVAED/SEEDF / UO 18101 / OE 5
1524 - Docentes das unidades escolares da Rede Pública de Ensino participantes da avaliação	Unidade	924	30.09.14	Anual	15.000	20.000	25.000	30.000	GAVAED/SEEDF / UO 18101 / OE 5
1525 - Estudantes matriculados nas unidades escolares da Rede Pública de Ensino participantes da avaliação, conforme Censo Escolar anual	Unidade	17.285	30.09.14	Anual	100.000	150.000	200.000	250.000	GAVAED/SEEDF / UO 18101 / OE 5

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

1471 – Modernização de Sistema de Informação

2557 – Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação

Ações Não Orçamentárias

I. Elaboração e validação de referencial curricular para avaliação do ensino fundamental e médio. (SEEDF)

OBJETIVO ESPECÍFICO:
006 – Educação Superior: Ofertar vagas no ensino superior, para a formação nos níveis de graduação, pós-graduação e extensão universitária.

UNIDADE RESPONSÁVEL:
18.202 – FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL - FUNAB

Caracterização

A Lei 5.141, de 31 de julho de 2013, atribuiu responsabilidade à FUNAB para promover a implantação de unidades e cursos de educação superior pública, assim como elaborar e executar essa política. Da mesma forma, conferiu competência à FUNAB para manter, planejar, coordenar e supervisionar as atividades de educação nessa modalidade de ensino. Como linha de atuação, a FUNAB deverá atender, de forma prioritária, a localidades do DF e dos Municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE com menor acesso à educação superior pública. Deverá, também, integrar ensino superior com as políticas públicas, programas e ações institucionais desenvolvidos em âmbito regional, oferecer formação em áreas de interesse da administração pública distrital e, ainda, promover formação profissional baseada em práticas desenvolvidas em ambiente de trabalho. A formação universitária deverá incorporar também um processo educacional inovador voltado para o aperfeiçoamento cultural e profissional de servidores, órgãos e políticas públicas do Distrito Federal e da RIDE.

Para implantar a universidade e suas escolas, será preciso adotar medidas cujas ações assegurem a infraestrutura necessária ao seu pleno funcionamento no tocante aos aspectos relacionados a projetos, obras, equipamentos, tecnologias e recursos humanos, com o objetivo de transformar em realidade, na lógica do princípio da eficiência, a histórica demanda da sociedade de usufruir da oferta de vagas de cursos de graduação oriundas da Universidade Distrital Pública. Implantar essa universidade é uma demonstração inequívoca de como

recursos públicos chegarão sob a forma de serviço essencial à coletividade e às gerações futuras. Nesse contexto, será implantado e solidificado o ensino superior como um bem público, uma universidade como um bem público e de qualidade, o qual iniciará suas atividades com o curso Superior de Pedagogia, por meio da Escola Superior de Magistério.

Metas 2016-2019:

1. Criar a Escola Superior de Magistério; (FUNAB)
2. Oferecer 3 Cursos de Graduação; (FUNAB)
3. Oferecer 2 Cursos de Pós-Graduação; (FUNAB)
4. Oferecer 10 Cursos de Extensão Universitária. (FUNAB)

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte/ UO Resp./ Obj. Esp
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
1672 - Matrícula na Graduação	Unidade			Anual	240	720	1440	2400	FUNAB / UO 18202 / OE 6
1673 - Matrícula na Pós-Graduação	Unidade			Anual	60	120	120	120	FUNAB / UO 18202 / OE 6
1674 - Matrícula na Extensão	Unidade			Anual	120	180	300	300	FUNAB / UO 18202 / OE 6
1675 - Matrícula na Graduação Educação à Distância	Unidade			Anual		1500	0	1000	FUNAB / UO 18202 / OE 6

*1675 *(Item alterado, conforme Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)*

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

1813 - Implantação de Unidade de Ensino

1968 - Elaboração de Projetos

2083 - Desenvolvimento de Cursos de Graduação

2175 - Fomento à Pesquisa

2230 - Gestão da Informação

2554 - Desenvolvimento de Cursos de Pós-Graduação

2618 - Desenvolvimento de Cursos de Extensão Universitária

2921 - Desenvolvimento de Projetos de Pesquisas

3678 - Realização de Eventos

3983 - Contratação de Consultorias e Auditorias

4088 - Capacitação de Servidores

4089 - Capacitação de Pessoas

4090 - Apoio a Eventos

4091 - Apoio a Projetos

5023 - Construção de Unidade de Ensino

8505 - Publicidade e Propaganda

9060 - Concessão de Bolsas de Iniciação Científica

9083 - Concessão de Bolsas de Estudo

9108 - Concessão de Bolsa Monitoria

PROGRAMA TÉMATICO:
6228 – FAMÍLIAS FORTES

OBJETIVO GERAL:
Promover o desenvolvimento humano e social, garantindo o respeito às individualidades por meio da integração das políticas públicas voltadas à inclusão social, cidadania, direitos humanos e proteção.

Contextualização

Com o fim de atendimento às legislações vigentes que tratam do tema FAMÍLIAS FORTES: promover o desenvolvimento humano e social, garantindo respeito às individualidades por meio da integração de políticas públicas voltadas à inclusão social, cidadania, direitos humanos e proteção, em especial, às pessoas em situação de vulnerabilidade social, às crianças, adolescentes e jovens será, para o Governo do Distrito Federal a oportunidade de promover a superação de muitos desafios, haja vista que, assim como em outros estados do Brasil, no Distrito Federal existem diversos problemas relacionados à ameaça e à violação desses direitos, principalmente porque as políticas de proteção a esses direitos, no Brasil, é fato relativamente recente, pois somente a partir da Constituição Federal de 1988 foram garantidas como direito social.

De acordo com a Constituição Federal de 1988, a Assistência Social é política pública parte do tripé da Seguridade Social em conjunto com as políticas de Saúde e de Educação. Em 1993, foi regulamentada pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei 8.742/93), a qual foi alterada posteriormente pela Lei nº 11.258/05 e Lei nº 12.435/11. Em seguida, nos anos de 2004 e 2005, a Política de Assistência Social teve sua operacionalização definida e regularizada pela Política Nacional de Assistência Social – PNAS e pela Norma Operacional Básica – NOB/SUAS, respectivamente. Este foi o marco para o início da efetivação da Assistência Social, pelo Sistema Único da Assistência Social - SUAS, como política pública no Brasil.

O SUAS é responsável pela gestão do conteúdo específico da assistência social. Dentre seus eixos estruturantes estão o alcance dos direitos socioassistenciais pelos usuários, a territorialização e a informação, monitoramento, avaliação e sistematização de resultados. E dentre seus princípios organizativos encontram-se as articulações interinstitucionais entre competências e ações com demais sistemas de defesa dos direitos humanos, por meio de serviços complementares garantidos por outras políticas públicas, sistema de justiça e até mesmo com o sistema da previdência social, o que gera vínculo entre o sistema contributivo e não contributivo. (PNAS. MDS/SNAS. Brasília, 2004).

Seguindo a ideia construída para a concretização da assistência social, a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 12.345/11 – a qual alterou a Lei 8.742/93) apresenta como objetivos desta política a proteção social, a vigilância socioassistencial e a defesa de direitos.

Acompanhando o que está pautado nas normas da Política Pública de Assistência Social as atuais diretrizes do Governo do Distrito Federal, o "Orgulho de Viver em Brasília – Visão 2019", visa ações diversas como: melhorar e ampliar a qualidade da proteção social e dotar o Estado de capacidade para atender às necessidades específicas dos segmentos em situação de vulnerabilidade com ênfase na redução da violência, acesso a serviços e inclusão social.

O Governo do Distrito Federal, por meio do Programa Famílias Fortes, articula todas as ações, serviços, projetos e benefícios relativos a assistência e inclusão social, cidadania, direitos humanos e proteção a fim de promover o desenvolvimento das famílias com alto grau de vulnerabilidade social.

É importante ressaltar que o Programa Famílias Fortes também tem a perspectiva intersetorial, ou seja, articulará ações de diversos setores, tais como saúde, educação, emprego e renda, saneamento e urbanização, esporte, lazer e cultura com intuito de garantir a proteção integral e integrada das famílias.

O Programa Famílias Fortes está inserido no eixo "Viver Bem, Direitos de Todos" e irá promover a cidadania, a proteção e a inclusão social da população em situação de vulnerabilidade e risco social e será uma ação positiva e ativa do Estado por meio das políticas públicas visando à garantia de direitos e tendo a Política de Assistência Social como articuladora do processo.

Esta proposta foi concebida considerando o conjunto de ações e serviços socioassistenciais, bem como articulação intersetorial, levando em consideração que as famílias em situação de vulnerabilidade, requerem soluções complexas e sistêmicas. Nessa perspectiva, o Programa Famílias Fortes é uma iniciativa que configura-se como estratégia que articula a vigilância socioassistencial, a rede de proteção, os serviços socioassistenciais, metodologia de trabalho com família, visando (re)organizar e avançar na Política de Assistência Social.

Para tanto, o projeto reúne um conjunto importante de estratégias, como a vigilância socioassistencial que é estruturada nos territórios dessa forma: vigilância de riscos e vulnerabilidades e a vigilância de padrões e serviços. A partir desses dois eixos, são organizadas, de um lado, as informações relativas às incidências de vulnerabilidade e violações e necessidades de proteção da população e, de outro lado, as características e distribuição da rede de proteção social instalada para a oferta de serviços, ou seja, os equipamentos de saúde, educação, trabalho, esporte, cultura, as entidades sociais conveniadas, as parcerias com as organizações não governamentais, os movimentos sociais, dente outras.

Ainda a avaliação e o monitoramento terão um pilar importante no programa, pois através desses mecanismos de gestão serão possíveis observar o processo de evolução, das ações promovidas e os resultados alcançados.

Para o levantamento das informações sobre as incidências de vulnerabilidades e risco um dos instrumentos de coleta será o Cadastro Único para os Programas Sociais, pois o mesmo permite conhecer a realidade socioeconômica dessas famílias, trazendo informações de todo o núcleo familiar, das características do domicílio, das formas de acesso a serviços públicos essenciais e, também, dados de cada um dos componentes da família.

O Índice de Desenvolvimento Familiar – IDF será o indicador utilizado, a partir de suas 6 (seis) dimensões – Vulnerabilidade Familiar, Acesso ao Conhecimento, Acesso ao Trabalho, Disponibilidade de Recursos, Desenvolvimento Infantil e Condições Habitacionais – para análise do desenvolvimento familiar. A utilização de um indicador sintético possibilita a focalização de programas sociais de acordo com as prioridades de alguns segmentos e entendimento destas ainda que os grupos apresentem heterogeneidade em suas demandas principais. (BARROS, Ricardo, et al. In. IDF. IPEA. Rio de Janeiro, 2003).

Em consonância com o SUAS que diz que o CRAS é a porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social, devido sua capilaridade nos territórios, o Programa Famílias Fortes terá neste equipamento a organização das estratégias de ação, que buscará integrar os serviços e benefícios, paras as famílias mais vulneráveis.

Além do CRAS, outro importante pilar do Programa Famílias Fortes são os demais serviços socioassistenciais tipificados pelo texto da resolução Nº 10, de 11 de novembro de 2009, publicado no DOU em 25 de novembro de 2009, que darão sustentação para o programa.

Atualmente, no Distrito Federal, os serviços, programas e benefícios da política de assistência social são ofertados aos que dela necessitarem por vinte sete (27) Centros de

Referência de Assistência Social – CRAS, nove (09) Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, dois (02) Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro Pop, dezessete (17) Centros de Convivência – COSE e cinco (05) Unidades de Acolhimento, além dos convênios firmados para a prestação do Serviço Especializado de Abordagem Social – SEAS, Serviço de Acolhimento, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias, além das entidades conveniadas.

Os programas de segurança alimentar e nutricional e o programa bolsa família também se articularam no enfrentamento das vulnerabilidades apresentadas pelas famílias.

Para a eficácia do programa é necessário que as políticas públicas trabalhem de forma integrada e articulada, apresentando objetivos comuns de forma que possibilitem a superação da fragmentação dos conhecimentos e das estruturas sociais para produzirem efeitos mais significativos na vida da população vulnerável, respondendo com efetividade aos problemas mais complexos dos territórios e também buscando evitar paralelismo de ações entre as secretarias.

Nesse sentido buscar-se-á fortalecer a proposta do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com suas diretrizes e objetivos, por meio de ação integrada entre seus pares, baseada em ações coordenadas, formalizadas por normatizações, visando enfrentar definitivamente as problemáticas sociais e buscando a garantia de direitos.

Por serem pessoas em condição peculiar de desenvolvimento, crianças, adolescentes e também os jovens precisam ser especialmente protegidos pela sociedade e pelo Estado, conforme preconiza o artigo 227 da Constituição brasileira: "*é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão*".

O dispositivo constitucional atribui que as responsabilidades com as crianças e adolescentes brasileiros devem ser compartilhadas tanto pelos entes federativos, nos seus diversos órgãos e estruturas, políticas e programas, quanto pela família e sociedade.

Atualmente, é notório o reconhecimento do papel do Estado e da sociedade na mobilização de políticas públicas para que as crianças, os adolescentes e a juventude sejam vistos de forma indissociável de seu contexto familiar e comunitário. No entanto, no processo de formulação e implementação dessas políticas não se pode esquecer a importância das ações transversais e intersetoriais dentro do poder público e da articulação com a sociedade. Dessa forma, é fundamental pensar no atendimento humano integral das crianças, adolescentes e juventude, por meio de políticas públicas articuladas com vistas à plena garantia dos direitos e ao verdadeiro desenvolvimento social.

As políticas intersetoriais articuladas, integradas e ordenadas, dentro da perspectiva da incompletude institucional, garantem a efetivação dos direitos consagrados no Estatudo da Criança e do Adolescente - ECA dispõe sobre as políticas públicas voltadas para a proteção, promoção e defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes, dentro de um sistema conceitual integrado. A inauguração da primazia da Doutrina da Proteção Integral assegura à criança e ao adolescente a condição singular de sujeitos de direitos comuns e especiais notadamente balizados pela faixa etária que lhes atribui tal condição de vida.

Conforme consta da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, e da Lei nº 12.852, de 05 de agosto de 2013, Estatuto da Juventude, as crianças são os indivíduos de até doze anos de idade incompletos e, adolescentes aqueles entre

doze e dezoito anos. A juventude é representada pelos jovens com idade entre quinze e vinte e nove anos. Com o objetivo de assegurar os direitos desse público alvo, o Governo do Distrito Federal está alinhado com a Política Nacional de Direitos Humanos, que tem como princípios norteadores o reconhecimento de que as crianças, os adolescentes e os jovens são sujeitos de direitos e que esses direitos são universais e devem ser providos pelo Estado com equidade e justiça social.

Seguindo este caminho, as políticas públicas propostas pelo Governo do Distrito Federal para Crianças, Adolescentes e Juventude seguem as diretrizes da Convenção sobre os Direitos da Criança, do Estatuto da Criança e do Adolescente, do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, do Plano Nacional pela Primeira Infância, do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, do Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, do Estatuto da Juventude, do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo e do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo.

Congregar as diversas iniciativas constantes nos planos e políticas setoriais, articular diferente níveis e esferas de governo, integrar esforços e recursos, coordenar ações para a promoção dos direitos humanos de crianças e adolescentes, tem sido um avanço nas políticas públicas implementadas pelo Governo do Distrito Federal. Não obstante, carece ainda, de atuação de maneira mais estratégica e articulada, com ações que considerem a formação continuada dos profissionais que trabalham com a infância, adolescência e juventude, mantendo o foco no enfrentamento das violações de direitos e, sobretudo, no fortalecimento da ação de promoção desses direitos como alicerce para o desenvolvimento da capital do país, de modo a tornar o Distrito Federal uma referência nacional no cuidado com crianças, adolescentes e juventude.

Nesse sentido, buscará a consolidação dos seguintes programas e ações:

– Promoção dos Direitos da Primeira Infância, que consiste no aprimoramento e integração das políticas distritais para crianças de até seis anos de idade e/ou em situações de vulnerabilidade, além de monitorar, avaliar e fiscalizar a efetivação do Plano Distrital pela Primeira Infância.

– O Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM), para o enfrentamento da letalidade infanto-juvenil e que tem por objetivo preservar a vida das crianças e dos adolescentes ameaçados de morte, com ênfase na proteção integral e na convivência familiar.

– Política de enfrentamento a violações de direitos de crianças e adolescentes, que consiste no apoio às ações intersetorias de forma a articular e fortalecer a Rede de Proteção às crianças e aos adolescentes para o estabelecimento de uma agenda em comum: garantir uma política integral para o enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes no Distrito Federal e promover campanhas, mobilizações e fomentar atividades que promovam os direitos de crianças e adolescentes na perspectiva do enfrentamento às violações de direitos, como abuso e exploração sexual, trabalho infantil e letalidade.

– Criação do Observatório Distrital dos Direitos de Crianças, Adolescentes e Juventude o qual envolve a implantação e gestão de sistemas de informações de interesse da agenda de promoção, proteção e defesa dos direitos da infância e adolescência, assim como busca fomentar as relações em redes de gestores, pesquisadores e sujeitos de direitos, em especial a promoção da participação cidadã de crianças e adolescentes entre pares.

– Reestruturação do modelo de Atendimento Socioeducativo nos termos da diretriz do ECA que prioriza as medidas socioeducativas em meio aberto (prestação de serviço à

comunidade e liberdade assistida) em detrimento das medidas privativas ou restritivas de liberdade (semiliberdade e internação), haja vista que estas somente devem ser aplicadas em caráter de excepcionalidade.

– O Fortalecimento dos Conselhos, que busca fomentar a criação, a equipagem e a atuação dos Conselhos de Direitos das Crianças e dos Adolescentes, dos Conselhos Tutelares e dos Conselhos da Juventude. Visto que esses Conselhos desempenham função estratégica no Sistema de Garantia de Direitos.

– Coordenação de Denúncias de Violação dos Direitos da Criança e do Adolescente (Cisdeca), que é o canal de comunicação entre a população do Distrito Federal e o poder público e tem a finalidade de receber denúncias referentes a violações de direitos de crianças e adolescentes e de acionar os Conselhos Tutelares, bem como outros órgãos competentes.

Ademais e ainda na amplitude do tema Famílias Fortes necessário se faz o desenvolvimento, com urgência, de ações de prevenção ao uso de drogas, atenção integral e reinserção social dos usuários.

A literatura destaca o caráter multidimensional do fenômeno do consumo abusivo de álcool e outras drogas, que inclui aspectos culturais, interpessoais, psicológicos e biológicos. Quando o uso ocorre durante a adolescência, frequentemente desenvolvem-se comportamentos problemáticos, como baixo aproveitamento escolar, atitude favorável em relação ao uso e outros transtornos psicológicos, comportamentais e sociais (Marques, Ana Cecília P. R. e Cruz, Marcelo S. A importância do conhecimento científico no combate ao uso nocivo de tabaco, álcool e drogas ilícitas. Rev. Bras. Psiquiatria, vol. 22, s.2, São Paulo, dez. 2000). Nos casos mais críticos, os fatores de risco associados ao consumo de drogas levam à busca pela vida nas ruas.

Dados de junho de 2015 mostram que o Brasil segue o padrão mundial de aumento do consumo de drogas nos últimos anos (World Drug Report, UNODC, 2015). No Distrito Federal, pesquisas realizadas em 2009 com uma amostra de mais de 320 usuários de drogas ilícitas constataram uma prevalência no uso de maconha, cocaína, crack e drogas sintéticas. Mais de 50% já haviam sido presos e 5,4% infectados pelo vírus HIV (Bastos, Francisco (org.). Taxas de infecção de HIV e sífilis e inventário de conhecimento, atitudes e práticas de risco relacionadas às infecções sexualmente transmissíveis entre usuários de drogas em 10 municípios brasileiros. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2009).

Realidade semelhante se revela, também, entre crianças, adolescentes e jovens. Dados de 2012 indicam que mais de 14% dos escolares brasilienses já usaram drogas ilícitas (maconha, cocaína, crack, cola, loló, lança perfume ou ecstasy) – com incidência maior entre os de escolas públicas (15,6%). Esses índices correspondem ao dobro da média nacional e a um aumento de cerca de 44% em relação a 2009 (Pesquisa nacional de saúde do escolar – Pense, IBGE, 2012).

Do ponto de vista da saúde, mais ainda que o consumo de drogas ilícitas, revela-se altamente preocupante em todo o mundo a elevação do consumo de bebidas alcoólicas, principalmente entre adolescentes e jovens. No Distrito Federal, a quantidade de escolares do nono ano do ensino fundamental que haviam experimentado álcool passou de 70,4% a 73,7% (78,1% nas escolas públicas), entre 2009 e 2012. No último ano da pesquisa, 11,6% dos alunos entrevistados revelou ter tido problemas com suas famílias ou amigos, faltado às aulas ou se envolvido em brigas, porque tinham bebido álcool.

No entanto, é entre as crianças e adolescentes que se encontram em situação de rua que o uso de álcool e outras drogas mostra-se particularmente crítico. Dados levantados pelo Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas em 2003, nas 27 capitais

brasileiras, revelaram que o rompimento do vínculo familiar é o fator de risco mais agravante associado ao uso quase diário de drogas (vinte ou mais dias no mês que antecedeu a pesquisa): enquanto 19,7% dos que ainda apresentavam vínculos com suas famílias relataram fazer uso diário de drogas, inclusive álcool e tabaco, entre os que já haviam rompido o vínculo familiar 72,5% as consumiam quase todos os dias. A rua representa um atrativo para jovens de 10 a 18 anos de idade em razão, notadamente, da busca de sustento (37,7%) ou de problemas nas relações familiares (26,6%). Mais de três quartos eram do sexo masculino e 69,5% estavam em situação de rua havia mais de um ano (Noto, Ana Regina et al. Levantamento nacional sobre o uso de drogas entre crianças e adolescentes em situação de rua nas 27 capitais brasileiras. São Paulo: CEBRID/UNIFESP, 2003).

Levantamento semelhante foi realizado em 2010 e revelou a existência de, pelo menos, 319 crianças e 221 adolescentes em situação de rua, no Distrito Federal, quase 90% dos quais de cor parda ou preta (Gatti, Bruna P. e Pereira, Camila P. (orgs.). Projeto renovando a cidadania – Pesquisa sobre a população em situação de rua do Distrito Federal. Brasília: Gráfica Executiva, 2011). Na busca por sustento, das crianças brasilienses entre 10 e 14 anos de idade, pelo menos 4.000 exercem, atualmente, alguma forma de trabalho, a grande maioria concentrada em regiões administrativas de mais baixa renda (Pesquisa de emprego e desemprego, CODEPLAN, 2009-2012).

De forma mais ampla, o serviço de abordagem social "Cidade Acolhedora", desenvolvido no âmbito da Secretaria, detectou a existência de cerca de 1.800 pessoas, entre crianças, adolescentes e adultos que fazem uso problemático de álcool e outras drogas, em situação de rua nas várias regiões administrativas do DF. Em algumas localidades, como a região central do Plano Piloto, há formação crítica de cenas abertas de uso. Seguidas por esta, as regiões de maior concentração de usuários são Taguatinga, Ceilândia e Gama, todas com mais de cem usuários em situação de rua, em que o álcool e o crack se fazem majoritariamente presentes. O uso desta droga, aliás, demanda a adoção de medidas específicas de cuidado, atenção integral e inserção social de usuários e dependentes.

Estudo recente realizado pela Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ em parceria com a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas – SENAD revelou o perfil dos usuários de crack no Brasil (Pesquisa Nacional sobre o Uso de Crack. Rio de Janeiro: ICICT/FIOCRUZ, 2014). Em resumo, dentre os usuários de crack que frequentam cenas abertas de uso em centros urbanos, o estudo constatou a presença, em sua maioria, de homens (78,68%) não brancos (79,15%), jovens (83,83% entre 18-29 anos), pouco escolarizados, que vivem em situação de rua (39,04%), e que não têm emprego/renda fixa (77,7%). Contrariamente ao que comumente se noticia, porém, o tempo de uso de crack entre os entrevistados chega a quase sete anos, na média nacional, com um consumo médio de mais de 13 pedras por dia e a maioria (68,72%) faz uso da droga todos os dias. 77,23% revela o desejo de se submeter a tratamento para dependentes químicos, embora apenas 10% tenha tido acesso a internação e 6,55% a serviços extra-hospitalares com essa finalidade.

Os riscos de danos à saúde se agravam nesse grupo, pois mais de 70% compartilha instrumentos de uso, em sua maioria latinhas de bebidas. 42,17% dos usuários relatou haver trocado sexo por dinheiro ou drogas nos trinta dias anteriores à pesquisa e 4,97% é portadora do vírus HIV, número oito vezes maior que a média nacional entre não usuários, mas apenas metade do percentual verificado em mulheres usuárias de crack e portadoras do vírus (8,17%). Entre as mulheres, mais de 50% vive em situação de rua, 55,36% já trocou sexo por dinheiro ou drogas e 46,63% foram vítimas de violência sexual.

Enfim, apenas 27% dos usuários afirma ter tido acesso a serviços de saúde e menos de 2% a programas/ações de redução de danos, embora 82,13% afirme que utilizaria um serviço para atender pessoas que usam drogas "se existisse algum serviço próximo ao local onde vive".

Apenas 8,01% já acessou algum programa para conseguir trabalho/renda, embora represente o desejo expressado por mais de 95% dos usuários.

A Lei nº 11.343 de 2006, que criou o Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas – SISNAD, prevê responsabilidades compartilhadas entre Estado e sociedade e veio formalizar o paradigma da redução de danos, da melhoria da qualidade de vida de usuários e dependentes de drogas, bem como a necessidade de sua reinserção social. A redução de danos consiste em um novo paradigma, que pressupõe a mitigação dos fatores de vulnerabilidade e risco e o fortalecimento dos fatores de proteção contra os danos decorrentes do uso de drogas. Permite acessar um número muito maior de pessoas e dar-lhes uma alternativa de manejo de sua dependência.

Nas ações de cuidado e tratamento (SUS e SUAS) constatam-se, no entanto, numerosas dificuldades de acesso aos serviços, além de um nível de integração ainda pouco efetivo. Ademais, favorecem-se internações e acolhimentos, que pressupõem a abstinência total e imediata, a exemplo das numerosas comunidades terapêuticas em funcionamento no Distrito Federal e entorno, as quais, em regra, ainda carecem de bastantes melhorias. São raros os serviços setoriais destinados, especificamente, a promover a reinserção social de usuários de álcool e outras drogas, quanto a moradia, trabalho/geração de renda, educação, esporte, lazer e cultura. Ações efetivas que promovam a melhoria de sua qualidade de vida são necessárias para que possam retornar ao convívio social, alcançar o bem estar pessoal e familiar, adquirir autonomia econômica e fruir seus direitos de cidadania.

Quanto à prevenção, é importante focar esforços em estágios anteriores da vida do adolescente, além da necessidade de garantir condições socioeconômicas favoráveis ao crescimento saudável dos indivíduos. Amplas ações de interação educativa e comunitária com crianças, adolescentes, jovens e suas famílias são estrategicamente programadas para o Distrito Federal. Além de ações nas escolas, serão executadas apresentações interativas, manifestações teatrais, musicais e outras, além de vídeos exibidos na televisão, internet, cinema etc., visando à conscientização sobre o uso de álcool e outras drogas. O controle social da efetividade das ações será facilitado pela implantação de conselhos regionais de políticas sobre drogas.

O desenvolvimento saudável do ambiente familiar e o fortalecimento de vínculos serão estimulados pela execução de projetos específicos, em escolas e equipamentos da assistência social ("Família e Comunidade Juntas" – FAST e "Fortalecendo Famílias"). A prevenção em cuidados de saúde será realizada, entre outros, mediante o incremento das equipes do Programa Saúde da Família e de redutores de danos e riscos. Outras ações de prevenção serão executadas mediante integração de ações intersetoriais de investimento em alternativas esportivas, culturais, artísticas, profissionais, entre outras, que integram o Programa Pacto pela Vida. Enfim, um aspecto importante é a capacitação de atores públicos e privados para a formação de multiplicadores e intervenção para a prevenção, fortalecimento das redes de atenção e integração das políticas públicas (a exemplo do Programa de Estudos e Atenção às Dependências Químicas – PRODEQUI e o "Tratamento comunitário").

A Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas – SENAD/MJ vem exercendo importante papel de fomento de melhores práticas, baseadas em experiências pioneiras e exitosas, no Brasil e no mundo. Apoiaram-se iniciativas inovadoras, como o Programa "De Braços Abertos", executado pela prefeitura de São Paulo, bem como o Programa de Atenção Integral aos Usuários de Drogas e seus Familiares – ATITUDE, implantado em Pernambuco, que têm como base a facilitação do acesso ao trabalho/geração de renda; moradia; serviços específicos de acolhimento e atenção à saúde de usuários; participação em atividades de esporte e lazer, entre outros. Ambos vêm acumulando, pouco a pouco, resultados positivos.

Nessa mesma perspectiva, Brasília será contemplada com o Projeto "Cuidando da Vida", de iniciativa da Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade

Racial e Direitos Humanos, em parceria com as Secretarias de Saúde, Justiça e Cidadania, Cultura, Educação, Esporte e Lazer, entre outras que integram o Comitê de Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas, além do apoio fornecido pela SENAD/MJ. Uma ampla rede de atenção será integrada por governo, sociedade civil e os próprios usuários, com atividades fundadas na metodologia de redução de danos e experiências diferenciadas para a facilitação do acesso a direitos básicos, como moradia e trabalho.

O planejamento de ações intersetoriais do Estado, em rede de atores públicos e privados, integradas em torno do objetivo de promover a prevenção do uso de álcool e outras drogas, a atenção integral e a reinserção social de usuários ou dependentes, mediante iniciativas inovadoras e fundadas em experiências exitosas de caráter científico, permitirá a mensuração da eficiência e eficácia da política pública, ao passo em que cumprirá os princípios e objetivos das políticas nacional e distrital sobre drogas. Brasília merece e pode servir de exemplo para o País, sobre como "viver bem é um direito de todos". O alcance dos resultados esperados certamente contribuirá para a realização do objetivo geral do programa temático a que se filiam, de promover Famílias Fortes.

OBJETIVO ESPECÍFICO:
001 – ACESSO À RENDA: Elevar a renda como forma de contribuir com a redução da pobreza e extrema pobreza.

UNIDADE RESPONSÁVEL:
17.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES
(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)

Caracterização

Em 2011 a Secretaroa iniciou o reordenamento do cadastramento das famílias de baixa renda no DF, qualificando a atividade e tornando-a estratégica na identificação das famílias em situação de extrema pobreza e pobreza. Com isso, optou-se por utilizar somente o *Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal*. A unificação das quatro bases existentes permitiu converter em uma única base de dados atualizada e confiável, favorecendo a formulação e a implementação de políticas públicas. Ainda em 2011 foi realizada uma avaliação institucional para rediscutir os objetivos e metodologias da pactuação no DF concernente à integração do Programa Vida Melhor ao Programa Bolsa Família.

O Programa Vida Melhor – PVM foi extinto em 14 de julho de 2011, através da Lei nº 4.601/2011, onde foi lançado o Plano pela Superação da Extrema Pobreza no Distrito Federal – "DF Sem Miséria", que revogou as leis nº 4.208 e nº 4.209/2008.

O GDF fechou em 2011 um Termo de Cooperação para integração de programas de transferência de renda ou pactuação com o MDS, que acarretou na criação do Programa de Complementação DF Sem Miséria. A atual política de transferência de renda do DF, integrante do Plano DF sem Miséria, está totalmente associada ao Programa Bolsa Família - PBF e consiste em transferir recursos financeiros do GDF a 100% das famílias beneficiárias do PBF que apresentem renda per capita mensal inferior a R$ 140,00, após o recebimento dos valores do programa federal.

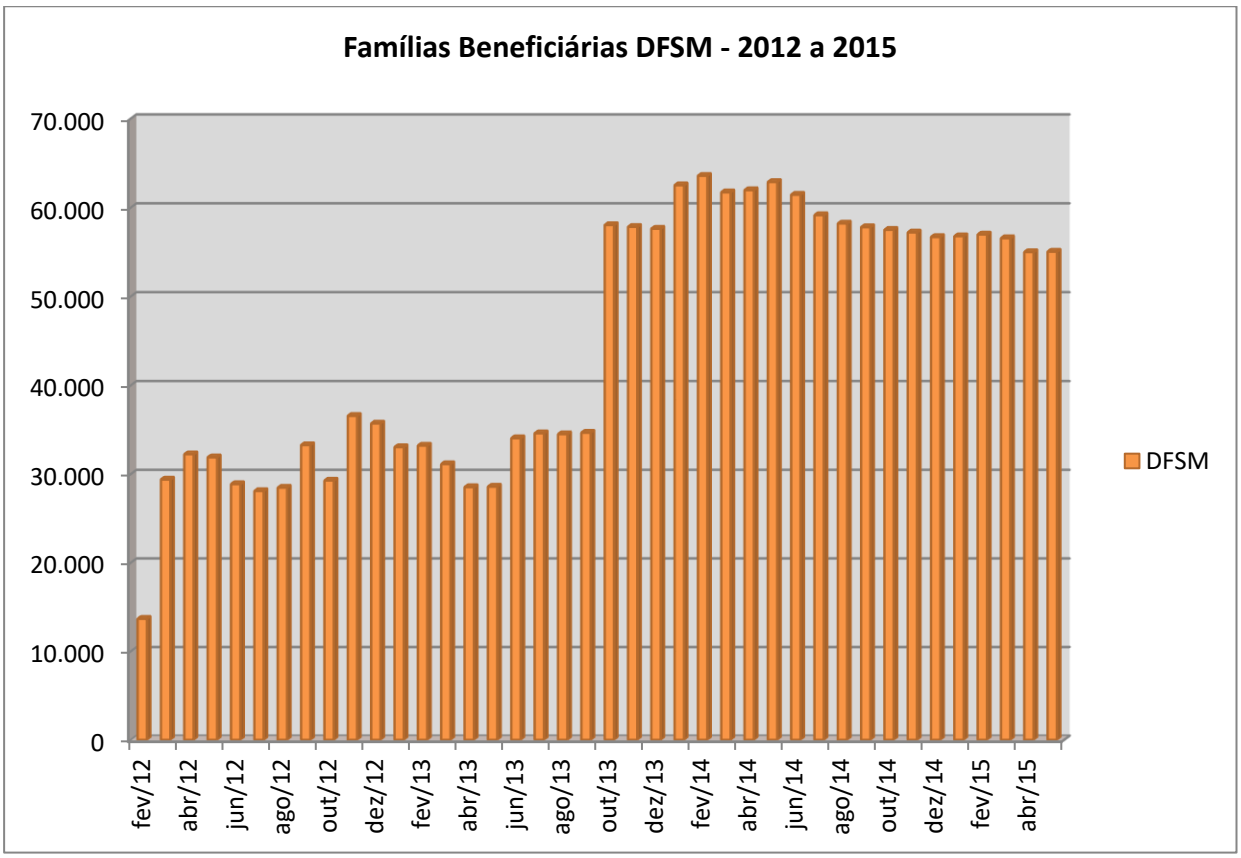

Essa política de complementação financeira ao PBF teve sua regulamentação realizada por meio da lei nº 4.737, de 29 de dezembro de 2011, que estabeleceu critérios e parâmetros para a suplementação financeira do GDF. O benefício de complementação DFSM começou a ser pago aos beneficiários PBF em fevereiro de 2012. Porém, em 12 de julho de 2013 foi sancionada a Lei nº 5.133, na qual foi alterada a Lei nº 4.737, e ficaram estabelecidos novos critérios e parâmetros para a suplementação. Desta forma foi instituída a ampliação da renda de elegibilidade para suplementação financeira do DFSM, que passou a ser menor que o valor de R$ 140,00 familiar per capita mensal (o valor anterior era de R$ 100,00), além de aumentar o limite máximo de complementação de acordo com o salário-mínimo vigente, (R$ 788,00). O pagamento do benefício seguindo essa nova renda per capita teve inicio em outubro de 2013.

No DF, em 2010, segundo o Censo Demográfico, 7,3% da população (187 mil pessoas) estavam abaixo da linha da pobreza (R$ 140,00). Em 2011, segundo os dados da PDAD/Codeplan, a população abaixo da linha da pobreza diminuiu para 5,9%. Em 2013, essa redução foi ainda maior passando para apenas 2,4% da população total.

A complementação DFSM teve uma grande participação na diminuição do percentual de famílias abaixo da linha de pobreza, pois eleva a renda de aproximadamente 56 mil famílias no DF. Sem a complementação estas famílias retornariam à faixa de pobreza. Além disso, é importante destacar o efeito posterior à transferência de renda: crescimento da inclusão produtiva das famílias, redução das diferenças sociais e econômicas, empoderamento das mulheres, aumento do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDHM, aumento do consumo das famílias de baixa renda, redução da taxa de analfabetismo, aumento da taxa de frequência escolar, redução da mortalidade infantil, entre outros.

A população em situação de pobreza caiu 63% no Distrito Federal entre 2010 e 2013. Redução significativa também teve a linha de extrema pobreza, que caiu 61,1%. Segundo pesquisa do Dieese e da Secretaria, em 2010, 1,8% dos habitantes tinham renda per capita de

até R$ 70. Em 2013 esse percentual caiu para 0,7%. O resultado é reflexo das políticas sociais dos governos local e federal ao longo dos últimos 4 anos.

Apesar de todos estes avanços e esforços há no DF e no Brasil uma crescente demanda por inserção no CADÚNICO, demanda explicada pelo amplo e diversificado acesso que o Cadastro Único proporciona a programas sociais, uma vez que é utilizado, obrigatoriamente, para seleção de beneficiários e integração de programas sociais do Governo Federal, como o Programa Bolsa Família e demais programas vinculados ao Governo do Distrito Federal.

A população de baixa renda do DF, público do CADÚNICO (renda per capita até ½ s.m. ou renda familiar de até três salários mínimos), cada vez mais informada e consciente de seus direitos, sabe que o CADÚNICO proporciona acesso a programas como o Bolsa Família; DF Sem Miséria; Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE; Carteira do Idoso; Cadastramento de Donas de casas de Baixa Renda para fins de aposentadoria; Tarifa Social de Água; Isenção de Taxa de Concurso Público; Telefone Popular; Carta Social; Programa Morar Bem/SEGETH; Programa Cidadania com Energia/CEB; Cartão Material Escolar/SEEDF; PRONATEC.

A Secretaria, órgão responsável no âmbito do DF pela gestão do CADÚNICO, realiza um conjunto de ações, por meio de seus diversos setores visando coordenar, organizar, realizar, acompanhar, capacitar, assessorar, orientar e avaliar a atividade cadastral na perspectiva de qualificar a formulação, e promover o acesso aos diversos programas sociais.

As atividades de cadastramento e de atualização cadastral da população são realizadas pelas unidades descentralizadas da Secretaria, em especial os Centros de Referência da Assistência Social – CRAS, presentes em todas as cidades do DF. Essas unidades possuem um setor direcionado especialmente para a atividade cadastral, o SECAT – Setor de Cadastramento e Transferência de Renda. Nesse setor há uma equipe de servidores do CRAS que orienta, esclarece e desenvolve as atividades cadastramento e/ou atualização cadastral.

As atividades cadastrais são de caráter continuado e permanente, pois integram o conjunto de ações da política pública de assistência social que visam promover a inclusão social. Vale destacar que, para o acesso aos programas sociais proporcionados pela inserção no CADÚNICO, é condição o cadastro da família estar atualizado, ou seja, ter sido atualizado em um prazo inferior a 02 (dois) anos, especialmente no que se refere aos dados de composição familiar, renda e endereço.

Para o período de 2016-2019, a gestão do Cadastro Único no Distrito Federal investirá na ampliação da qualidade do registro das informações, concentrando esforços na atividade de atualização cadastral. Conforme orientações do MDS as estimativas de famílias de baixa renda são uma referência importante para as atividades de atualização e inclusão cadastral. Por meio da comparação entre as estimativas de famílias de baixa renda e a quantidade de famílias cadastradas também com perfil baixa renda (1/2 salário mínimo per capita), os municípios podem direcionar as ações com mais eficácia. Para os municípios que estão em sobrecobertura (número maior de famílias cadastradas com perfil baixa renda no município do que as estimativas do CENSO/IBGE 2010, conforme Taxa de Cobertura Cadastral - TCC), que é o caso do DF, o foco da gestão municipal deve ser a atualização cadastral.

A taxa de cobertura do DF é de 132 %, o que indica que há sobrecobertura cadastral visto que existem 213.056 famílias cadastradas com o perfil de baixa renda (abril/2015), e a estimativa de famílias com esse perfil é de 161.263. A atualização dos dados, que deve ser o foco da atividade cadastral no DF, em função da sobrecobertura se efetivou de maneira expressiva. No período de janeiro a dezembro de 2014, 63.878 cadastros foram atualizados enquanto 18.075 novos cadastros foram efetivados.

O CADÚNICO contém 239.263 famílias cadastradas no Distrito Federal (espelho do

Cadastro Único extraído em 18/04/2015), correspondente a 754.421 pessoas cadastrado, sendo que 128.885 famílias estão com o cadastro desatualizado, isto é, 53,9% do total cadastradas, fato que impossibilita a inscrição, seleção e concessão/participação deste grupo em programas sociais federais e distritais. A queda na Taxa de Atualização Cadastral (TAC) afeta o repasse de recurso federal através do Índice de Gestão Descentralizada Municipal (IGD-M PBF), que contribui para a melhoria dos serviços prestados à população de baixa renda no âmbito da assistência social.

Como política de transferência de renda, a Secretaria regulamentará lei que prioriza as famílias extremamente pobres, com renda per capita inferior a R$ 77,00, e pobres com crianças e/ou adolescentes de 0 a 17 anos, com renda per capita inferior a R$ 140,00, não beneficiárias do Programa Bolsa Família para complementar financeiramente a renda per capita familiar até R$ 140,00, em 2016 e 2017, beneficiando cerca de 22 mil novas famílias, até o limite máximo de R$ 788,00, com hiato em intervalos de R$ 2,00. Para o biênio 2018-2019, o governo distrital prevê a ampliação da renda de elegibilidade para R$ 154,00, beneficiando assim cerca de 24 mil famílias. A lei definirá novos critérios e parâmetros para elegibilidade das famílias extremamente pobres e pobres do Distrito Federal conforme vagas limitadas pelo orçamento disponível para programa de transferência de renda, estabelecendo como ordem de concessão as famílias não beneficiárias do PBF e posteriormente as famílias beneficiárias PBF. Tal ação visa garantir às famílias pobres e extremamente pobres do Distrito Federal o acesso não apenas a uma renda complementar, mas a direitos sociais.

Metas 2016-2019:

1. Instituir programa de transferência de Renda para famílias pobres e/ou extremamente pobres do DF cadastradas no Cadúnico; (SEDES) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*
2. Ampliar o registro do acompanhamento das condicionalidades de saúde e educação das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família. (SEDES) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte/ UO Resp./ Obj. Esp
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
1390 - TAC: Taxa de atualização cadastral	%	0,42	31.12.14	Anual	0,55	0,65	0,75	0,75	Cadastro Único/MDS / SEDES / UO 17.101 / OE 1
1391 - TAFE: Taxa de Frequência Escolar	%	0,81	31.12.14	Anual	0,83	0,83	0,85	0,85	SICON/MDS / SEDES / UO 17.101 OE 1
1392 - TAAS: Taxa de Acompanhamento da Agenda Saúde	%	0,37	31.12.14	Anual	0,4	0,42	0,45	0,5	SICON/MDS / SEDES / UO 17.101 OE 1

*1390, 1391 e 1392 *(Itens alterados, conforme Decreto de reestruturação nº39.610/2019)*

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

2102 - Assistência aos Adolescentes em Risco Pessoal e Social

4161 – Gestão e aprimoramento de benefícios de transferência de renda

4162 – Transferência de renda para famílias do DF cadastradas no CADÚNICO

4232 – Ações complementares ao Programa de Transferência de Renda

Ações Não Orçamentárias

I. Cadastramento e atualização cadastral das famílias em situação de pobreza e extrema pobreza. (SEDES) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

OBJETIVO ESPECÍFICO:
002 – DIREITO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL: Garantir o acesso à alimentação adequada e saudável por meio da consolidação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN.

UNIDADE RESPONSÁVEL:
17.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES
(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)

Caracterização

O escopo deste objetivo é a promoção do acesso à alimentação adequada e saudável como contribuição para a efetiva garantia do direito humano à alimentação adequada da população do DF, realizável por meio de uma política pública de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN - que possui caráter eminentemente intersetorial. O DF homologou a lei nº 4.085 de 10 de janeiro de 2008 que dispõe sobre a Política de Segurança Alimentar e Nutricional do DF e sobre o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN-DF. É importante mencionar que a Lei Distrital prevê como integrantes desse Sistema, a Conferência Distrital, a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN/DF, o Conselho de SAN do DF - CONSEA- DF e as instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, que manifestem interesse na adesão e que respeitem os critérios, princípios, diretrizes e objetivos do Sistema. Ressalte-se que o marco legal foi atualizado para sintonizar-se com marcos legais federais, diretrizes e princípios emanados da Lei Orgânica de SAN – LOSAN.

Essa Lei Federal define a SAN como sendo "a garantia de todos, de forma regular e permanente, a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, com base em práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis" (art. 2º). Mesmo esse conceito precisa ser revisado: o GDF deve fundamentar suas políticas públicas adotando aquele consagrado no âmbito nacional, inclusive da LOSAN, qual seja: "A segurança alimentar e nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis. [art. 3º. LOSAN]".

Atualmente, o DF, por meio de sua Política de SAN, se concretiza por ações de provimento alimentar emergencial à famílias/pessoas acolhidas pelos equipamentos de assistência social ou provimento alimentar continuado, em caráter complementar, às pessoas atendidas em entidades e programas sociais governamentais que atendam aos requisitos legais necessários. Além dessas ações, o DF possui uma rede composta por 13 Restaurantes Comunitários que oferecem refeições adequadas e saudáveis à preços populares.

Logo, o planejamento para os próximos 4 (quatro) anos é que os programas existentes passem por um processo de consolidação e aprimoramento de gestão, agregando também novas ações com ações de transferência de renda, capacitação profissional e outras ações para a promoção da independência financeira e auto-sustentabilidade e sua efetiva inclusão social. Também se propõe o delineamento de novas intervenções considerando ser fundamental que as políticas e programas conexas e com impacto sobre a SAN da população articulem-se e vinculem-se para possibilitar o acesso a uma alimentação adequada, o que

envolve todo o sistema alimentar, desde a produção até o consumo pelas famílias e/ou pessoas, facilitando e incentivando as escolhas alimentares saudáveis. Isso porque o comportamento alimentar da população pode ser influenciado tanto pelas escolhas pessoais como por aspectos sociais, culturais e comportamentais, mas também está fortemente interligado a fenômenos sociais, entre eles a pobreza e a exclusão social, além da qualidade e do acesso à informação. À medida que ações de transferência de renda, promoção da independência financeira e auto sustentabilidade de famílias e indivíduos forem implementadas no DF, as ações educativas deverão ser intensificadas para que os cidadãos tenham condições e autonomia para produzir, selecionar e consumir os alimentos de forma adequada, reduzindo gradativamente a Insegurança Alimentar e Nutricional (IAN) entre a população.

Em consonância com os princípios dos Direitos Humanos à Alimentação Adequada (DHAA), cabe ao Estado promover, prover e proteger a saúde dos indivíduos, tornando-se imperativo a integração das práticas de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) com os programas de acesso ao alimento no DF, fundamentadas nos princípios da educação e dos saberes populares contemplando, dessa forma, o desenvolvimento de habilidades pessoais e autonomia para escolhas alimentares de famílias e pessoas. Vale ressaltar, por fim, que embora a população em situação de extrema pobreza e em vulnerabilidade social, alimentar e nutricional sejam os sujeitos prioritários da ação do Estado, uma política de SAN tem caráter universal, e , um dos caminhos para tal universalização, é balizar conhecimentos e informações técnico-científicas em alimentação e nutrição, associados ao poder regulamentador do Estado de intervir no mercado de alimentos por meio da regulamentação e marketing de alimentos.

Metas 2016-2019:

1. Diminuir a insegurança alimentar e nutricional (IAN) em níveis moderado e grave em 90% dos domicílios do DF, estimados em 3,5% dos domicílios (2013); (SEDES) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*
2. Reduzir em 100% o percentual de domicílios em situação de insegurança alimentar e nutricional grave; (SEDES) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*
3. Construir 03 Restaurantes Comunitários e 05 Cozinhas Comunitárias; (SEDES) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*
4. Reformar e modernizar 08 Restaurantes Comunitários; (SEDES) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*
5. Promover a aquisição de produtos da agricultura familiar, por meio da incorporação das compras institucionais nos Programas de Provimento Alimentar(continuado ou não); (SEDES) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*
6. Implantar o Programa Café da Manhã do Trabalhador; (SEDES) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*
7. Coordenar a implementação do SISAN no Distrito Federal; (SEDES) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*
8. Distribuir 120.000 cestas emergenciais de alimentos a cada ano. (SEDES) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte/ UO Resp./ Obj. Esp
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
1393 - Domicílios em situação de Insegurança Alimentar e Nutricional – IAN	%	9,80	31.12.14	Quadrienal	9,8	-	-	5,5	PNAD/IBGE / SEDES / UO 17.101 OE 2
1394 - Média mensal de pessoas atendidas pelo Programa de Provimento Alimentar Continuado	Unidade	24.000	30.04.15	Mensal	26.000	26.000	30.000	30.000	SEDES / UO 17.101 OE 2

*1393 e 1394 *(Itens alterados, conforme Decreto de reestruturação nº39.610/2019)*

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias:

1968 – Elaboração de Projetos

2579 – Manutenção e funcionamento de conselho

2761- Fornecimento de Café da Manhã ao Trabalhador

3195 - Construção de Cozinha Comunitária

4172 – Manutenção e funcionamento da Câmara Governamental Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional

4173- Fornecimento emergencial de alimentos

4174- Fornecimento continuado de alimentos

4175 - Fornecimento de refeições nos Restaurantes Comunitários

4176 - Fornecimento de refeições nas Cozinhas Comunitárias

5762 - Construção de Restaurante Comunitário

OBJETIVO ESPECÍFICO:
003 – DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL: Garantir proteção social às pessoas em situação de vulnerabilidade social por meio da consolidação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, conferindo eficiência e eficácia à rede de atendimento e proteção social dos usuários da política de assistência.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

17.902 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO Federal – FAZ

(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)

**UO 25.904 – (Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*

Caracterização

(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)

No âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, a Assistência Social apresenta-se como política garantidora de direitos, exigindo do Distrito Federal a organização e oferta de um conjunto de ações que concretizem, entre outras, a função de Proteção Social, com centralidade na família e no território onde esta vive.

O SUAS está previsto na Lei Orgânica de Assistência Social/LOAS e regulamentado na Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004, na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS e na Lei 12.435/2011 (lei que institui o SUAS); na Lei Distrital nº 4.176, de 16 de julho de 2008, que dispõe sobre a Política de Assistência Social e institui o Sistema Único de Assistência Social no Distrito Federal, e entre outras normativas.

O SUAS está organizado em Proteção Social Básica e Proteção Social Especial. A Proteção Social Básica possui caráter preventivo e destina-se à população que se encontra em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivo-relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outros). Visa assegurar a oferta de serviços, programas e benefícios.

As ações de Proteção Social Básica são ofertadas diretamente pelo órgão gestor da política de Assistência Social do Distrito Federal, a Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito

Federal/SEDESTMIDH, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e nos Centros de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – COSE. Também podem ser ofertadas de forma complementar por meio de termos de colaboração com Organizações da Sociedade Civil/OSC de Assistência Social.

A garantia do direito à assistência social por meio da Proteção Social Básica possui natureza contínua e visa a prevenção de situação de risco ou vulnerabilidade social, ou o agravamento delas, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

A Proteção Social Especial organiza, no âmbito do SUAS, a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado, destinados a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, com violação de direitos. O objetivo principal do trabalho é contribuir para a prevenção de agravamentos e potencialização de recursos para a reparação de situações que envolvam risco pessoal e social, violência, fragilização e rompimento de vínculos familiares, comunitários e/ou sociais, violência física, psicológica e negligência, abandono, violência sexual, situação de rua, trabalho infantil, afastamento do convívio familiar, dentre outras.

A Proteção Social Especial organiza-se em Média Complexidade e Alta Complexidade, cujas ações são ofertadas diretamente pelo órgão gestor da Política de Assistência Social do Distrito Federal (a SEDESTMIDH) nos equipamentos públicos do SUAS, integrantes da estrutura orgânica da Subsecretaria de Assistência Social (SUBAS): Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS, Centros de Referência Especializados para População de Rua - Centros Pop e Unidades de Acolhimento – UACs. Alguns dos serviços da média e alta complexidade são ofertados de forma complementar por meio de termos de colaboração com OSC de Assistência Social.

Metas 2016-2019:

1. Recompor e ampliar o quadro de recursos humanos da Subsecretaria de Assistência Social em 60%, visando a gestão e execução dos serviços socioassistenciais (SEDES); *(Item alterado, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019 e Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*
2. Capacitar 1.400 operadores do SUAS, entre gestores, dirigentes, trabalhadores e conselheiros de Assistência Social da Política de Assistência Social; (SEDES) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*
3. Desenvolver o sistema de Vigilância Socioassistencial da Política Pública de Assistência Social do Distrito Federal; (SEDES) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*
4. *(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*;
5. *(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*;
6. Inserir e acompanhar a frequência de 3.300 crianças e adolescentes identificados nas situações prioritárias para atendimento no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes – SISC; (SEDES) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*
7. Realizar a XII e XIII Conferências de Assistência Social do Distrito Federal; (SEDES) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*
8. *(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*;
9. *(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*;
10. *(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*;
11. Conceder 9.866 benefícios eventuais até 2019; (SEDES) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*
12. Conceder 12.018 benefícios excepcionais até 2019; (SEDES) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

13. Expandir em 30% o quantitativo de vagas em serviços socioassistenciais, de execução direta e indireta, com vistas à ampliação da cobertura do atendimento prestado pela SEDES à população do Distrito Federal; (SEDES) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019, e alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*
14. Ampliar o acompanhamento de famílias beneficiárias do Programa de Renda do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades na modalidade suspensão , alcançando 100%, no Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias – PAIF; (SEDES) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019, e alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*
15. Construir 01 Centro de Referência de Assistência Social – CRAS em território de vulnerabilidade do Distrito Federal; (SEDES) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019, e alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*
16. Construir 03 Centros de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – COSE em territórios de vulnerabilidade do Distrito Federal; (SEDES) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019, e alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*
17. Construir 02 Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS em territórios de vulnerabilidade do Distrito Federal. (SEDES) *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019, e alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte/ UO Resp./ Obj. Esp
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
1396 - Número de Técnicos em Assistência Social – TAS e Especialistas em Assistência Social – EAS	Unidade	869	31.12.14	Anual	1.005	1.103	1.198	1.238	FAS/DF / SEDES / UO 17.101 OE 3
1397 - Atendimentos nos serviços socioassistenciais e ações complementares correlatas e afins	Unidade	301.922	30.6.15	Anual	312.596	347.569	405.671	445.044	Sinopse Estatística/ SEDES / UO 17.101 / OE 3
1398 - Vagas e/ou referenciamento para atendimento a população nos serviços socioassistenciais	Unidade	278.940	30.6.15	Anual	292.380	306.268	351.808	372.788	SUBSAS/ SEDES / UO 17.101 / OE 3

*1396, 1397 e 1398 *(Itens alterados, conforme Decreto de reestruturação nº39.610/2019)*

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

1235 – Construção de Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

1237 – Construção de Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do SUAS

1583 – Reforma de Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

1968 – Elaboração de Projetos

2411 – Gestão descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS

2579 – Manutenção e Funcionamento de Conselho

2914 – Proteção Social Básica *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*

2917 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*

2924 – Proteção Social Especial de Média Complexidade *(Item incluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*

2943 - Realização de Ações do Programa Primeira Infância no SUAS

2944 - Proteção Social Especial

3044 – Ampliação de Centro de Referência de Assistência Social do SUAS – CRAS

3049 – Ampliação de Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – COSE

3184 – Construção de Centro de Referência Especializado de Assistência Social

3185 - Construção de Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua -CRE POP

3186 – Construção de Unidades de Acolhimento – UACs

3188 – Reforma de Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS

3189 – Reforma de Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - CRE POP

3190 – Reforma de Unidade de Acolhimento – UACS

3192 – Reforma de Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

3246 – Construção de centro comunitário

4118 – Acolhimento Institucional

4153 – Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI

4154 - Abordagem Social a Famílias e Indivíduos

4155 – Atendimento Especializado para Pessoas em Situação de Rua

4156 – Acolhimento em Família Acolhedora

4157 – Acolhimento em República

4158 – Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias

4159 – Ações Complementares de Proteção Social Especial

4179 – Proteção e Atendimento Integral às Famílias – PAIF

4181 – Vigilância Social nos Territórios

4182 – Gestão do Trabalho e Capacitação no Sistema Único de Assistência Social – SUAS

4183 – Divulgação e Disseminação das Ações do Sistema Único de Assistência Social – SUAS

4185 – Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

4186 – Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas

4187 – Concessão de Benefícios Assistenciais

4188 – Ações Complementares de Proteção Social Básica

7294 – Construção de Centro de Convivência de Idosos

9071 - Transferência para Proteção Social Básica

9072 - Transferência para Programa Primeira Infância no SUAS

9073 - Transferência para Proteção Social Especial

9074 - Transferência para Gestão e Aprimoramento de Benefícios de Transferência de Renda – IGD

OBJETIVO ESPECÍFICO:
004 – PROTEÇÃO INTEGRAL ÀS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE: Fortalecer o Sistema de Garantia de Diretos de Crianças, Adolescentes e Juventude, preconizados no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), SINASE e Estatuto da Juventude, promovendo seus direitos fundamentais.

UNIDADE RESPONSÁVEL:
44.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS
(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)

Caracterização

A Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude (SECriança) tem como foco principal para a implementação de suas políticas públicas o fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude, que é composto pela integração e articulação entre o Estado, as famílias e a sociedade civil, a fim de garantir que os direitos das crianças, adolescentes e jovens sejam cumpridos e que as conquistas do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, do Estatuto da Juventude e da Constituição Federal (art. 227) sejam aplicadas de maneira efetiva.

Desta forma, por meio do Programa Famílias Fortes, a SECriança pretende revitalizar sua infraestrutura de modo a garantir o atendimento mais digno às crianças, adolescentes e jovens que necessitam de seus serviços. A intenção é construir, nos próximos anos, mais 4 (quatro) unidades de internação (Unidade Feminina do Gama, Colônia Agrícola de Sobradinho, Unidade de Internação de Ceilândia e Unidade de Internação de Samambaia) e 7 (sete) Conselhos Tutelares; além de implantar 5 (cinco) Centros da Juventude; 2 (duas) Praças da Juventude e 5 (cinco) Polos de Estudo no Distrito Federal.

Além disso, com o objetivo de proteger crianças e adolescentes ameaçados de morte ou em risco de serem vítimas de homicídios, será dada continuidade ao Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM. O programa visa retirar a criança ou o adolescente do local onde exista a ameaça de morte, preferencialmente com seus familiares, e inseri-los em local seguro na perspectiva de proteção integral. A SECriança tem a intenção de aumentar o número de atendidos pelo PPCAAM nos próximos anos.

Pretende-se, também, implementar o Programa Renda Jovem Cidadania, conforme prevê a Lei n°. 5.142, de 31 de julho de 2013, a qual visa conceder bolsa a jovens da rede pública de ensino do Distrito Federal. O Programa oferecerá assistência a jovens pobres ou extremamente pobres, de 15 a 19 anos, e prevê o pagamento de benefício mensal no valor de R$300, dos quais R$100 serão depositados em uma poupança que o jovem só poderá acessar se for aprovado no ano letivo. Ademais, procura-se alcançar as localidades de vulnerabilidade social e escolas cujos indicadores apresentem maior índice de exposição dos alunos a situações de violência.

Novos projetos serão desenvolvidos com as crianças a fim de promover a conscientização sobre os seus direitos, como atividades lúdicas que ensinem os direitos do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Para isso será criado um Teatro Ambulante, que atuará junto às crianças das escolas do Distrito Federal e a Carreta Brinquedoteca, que atuará para acolher as crianças durante os horários de visita de seus pais a presídios e Unidades de Internação de Medidas Socioeducativas.

Com a coordenação da SECriança, também, será oferecido programa de aprendizagem técnico-profissional aos adolescentes e jovens que cumprem medidas socioeducativas e egressos do Sistema Socioeducativo. O objetivo é oferecer capacitações em diversas áreas e dar a oportunidade de ingressar no mercado de trabalho.

Da mesma forma, destaca-se a implantação do Observatório Distrital dos Direitos de Crianças, Adolescentes e Juventude, portal virtual que irá comportar relatórios e pesquisas acerca do tema, além da visão de especialistas da área. Esse portal será a reunião de informações técnicas e diagnósticos que subsidiarão as políticas públicas do setor, visto que não há dados seguros acerca do assunto até então.

Há de se considerar que as ações programadas tendem a ter um impacto considerável na sociedade, uma vez que os objetivos são a melhoria da qualidade de vida de crianças, adolescentes e jovens, além da redução da violência e dos índices de pobreza e de vulnerabilidade.

Metas 2016-2019:

1. Construir 04 (quatro) unidades de internação (2016 – Unidade feminina do Gama; 2017 – Colônia Agricola de Sobradinho; 2018 – Unidade de internação de Ceilândia; 2019 – Unidade de internação de Samambaia); (SEJUS) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*
2. Capacitar os socioeducandos e acompanhar os egressos do Sistema Socioeducativo; (SEJUS) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*
3. Dar continuidade ao Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM com o objetivo de proteger crianças e adolescentes que se encontram em situação de ameaça de morte, bem como ampliar sua rede de atendimento; (SEJUS) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*
4. Implementar o Observatório Distrital dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude; (SEJUS) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*
5. Construir 07 (sete) Conselhos Tutelares com sede prórpia até 2019; (SEJUS) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*
6. Implementar a Escola de Conselho com o objetivo de capacitar 100% dos Conselheiros Tutelares, Conselheiros de Direito e Conselheiros da Juventude; (SEJUS) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*
7. Implementar o Programa Renda Jovem Cidadania; (SEJUV) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*
8. Promover a formação técnico-profissional dos jovens do Distrito Federal por meio do Programa Jovem Candango e aumentar a sua rede de atendimento; (SEJUV) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*
9. Implantar 5 (cinco) Centros da Juventude, 2 (duas) Praças da Juventude e 5 (cinco) Polos de Estudo no Distrito Federal. (SEJUV) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte/ UO Resp./ Obj. Esp
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
1401 - Taxa de crianças e adolescentes protegidos pelo Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte do DF – PPCAAM/DF	%			Anual	60	70	85	90	Subproteca/ SEJUS / UO 44101 / OE 4
1402 - Taxa de conselheiros tutelares e conselheiros de direitos em formação continuada	%			Anual	60	80	90	100	Subproteca/ SEJUS / UO 44101 / OE 4
1403 - Taxa de socioeducandos atendidos nas oficinas profissionalizantes e ocupacionais	%			Anual	20	40	60	80	COORPS / SUBSIS/ SEJUS / UO 44101 / OE 4
1404 - Taxa de conselheiros da juventude capacitados	%			Anual	50	80	50	80	Subjuv/SEJUV/ UO 60101 / OE 4
1405 - Taxa de jovens atendidos nos Centros de Juventude do DF	%			Anual	10	20	30	40	Subjuv/ Cadastro Único/ SEJUV / UO 60101 / OE 4

*1401, 1402, 1403, 1404 e 1405 *(Itens alterados, conforme Decreto de reestruturação nº39.610/2019)*

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

1754 – Reforma de Unidades de Atendimento à Criança, ao Adolescente e Seus Familiares

1825 – Construção de Unidades do Sistema Socioeducativo

2461 – Apoio às Ações Intersetoriais de Proteção Especial de Crianças e Adolescentes

2579 – Manutenção e Funcionamento de Conselho

2754 – Programa Renda Jovem Cidadania

2794 – Assistência ao Jovem

3009 – Construção de Sede de Conselho

3079 – Implantação da Escola de Conselhos

3177 – Construção das Unidades de Atendimento à Juventude

3233 – Implantação das Unidades de Atendimento à Juventude

3269 - Implantação do Centro de Atendimento Integrado a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Sexual

3270 – Reforma das Unidades de Atendimento àJuventude

3678 - Realização de Eventos

3711 - Realização de Estudos e Pesquisas

4072 – Manutenção e Funcionamento das Unidades de Atendimento à Juventude

4089 – Capacitação de Pessoas

4091 – Apoio a Projetos

9086 - Transferência ao Programa de Proteção a Crianças, Adolescentes e Jovens Ameaçados de Morte – PPCAAM

9087 - Transferência às Instituições de Assistência aos Jovens

Ações Não Orçamentárias

I. Criação do Observatório Distrital dos Direitos de Crianças, Adolescentes e Juventude: Constituição de sítio na internet que agregue informações, pesquisas e diagnósticos relativos a Crianças, Adolescentes e Juventude; (SEJUS) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

II. Enfrentamento e erradicação de todas as formas de trabalho infantil; (SEJUS) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

III. Criação do Fundo da Juventude com o objetivo de prever recursos para a execução de projetos destinados ao fomento da Política de Juventude; (SEJUV) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

IV. Construir os Centros de Juventude com orçamento do Fundo de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB/SEDHAB. (SEJUV) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

OBJETIVO ESPECÍFICO:
005 – PREVENÇÃO DO USO DE DROGAS, ATENÇÃO INTEGRAL E REINSERÇÃO SOCIAL DE USUÁRIOS: Promover a conscientização da população, a prevenção do uso de álcool e outras drogas, a inserção social dos usuários, com foco na promoção da saúde, prevenção e tratamento, atenção psicossocial integral, redução de danos, reestabelecimento e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, bem como a inserção no mundo do trabalho.

UNIDADE RESPONSÁVEL:
44.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS

* 44.101 *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

Caracterização

O uso crescente de drogas no Brasil vem trazendo dificuldades à sociedade e constantes desafios ao Poder Público. Os padrões de consumo de álcool e drogas no Distrito

Federal, salvo exceções, não destoam significativamente do restante da federação. O uso de crack e outros derivados da cocaína, comercializados a preços comparativamente reduzidos, resultaram na formação de cenas abertas de uso. Um número elevado de pessoas que faz uso problemático de drogas encontra-se em situação de rua, vulneráveis e expostas à violência e à transmissão de doenças.

O agravamento dos indicadores biopsicossociais sugere o insucesso das políticas públicas que se baseiam predominantemente em aspectos ligados à repressão, ou em cuidados exclusivamente fundados no paradigma da abstinência total. O reconhecimento desse fato é um primeiro passo para que gestores públicos, profissionais, líderes comunitários, famílias e sociedade civil possam colaborar para promover a necessária mudança de postura, no enfrentamento da questão.

Segundo o relatório sobre a "Carga Global das Doenças" (Global Burden of Disease - GBD) da Organização Mundial da Saúde (OMS), o uso abusivo de álcool e drogas está entre os maiores responsáveis pela morte prematura e pela perda de vida saudável e produtiva nas Américas, causando um grande impacto social, econômico e de saúde pública dessas nações. O objetivo da prevenção, segundo a OMS, é reduzir a incidência de problemas causados pelo uso de drogas. Prevenir, quer dizer "preparar; chegar antes de, evitar (um dano ou um mal), impedir que algo se realize". A prevenção em saúde indica uma ação antecipada, baseada no conhecimento que temos das causas de uma doença e tem por objetivo diminuir a chance do problema aparecer ou seja, se ele já existe, evitar que piore.

Pesquisas sobre esta questão apresenta um aumento no uso de drogas, mas, principalmente, a necessidade de planejar ações preventivas adequadas ao grupo que se deseja atingir. Prevenir é considerar uma série de fatores para favorecer que o indivíduo tenha condições de fazer escolhas.

Para tanto, serão realizadas atividades que envolvem o arcabouço humano em relação ao perigo do uso do álcool e das drogas lícitas e ilícitas, como medidas de prevenção:

- A ministração de palestras para a conscientização de adultos, educadores, pais e responsáveis, adolescentes e jovens, sobre os perigos da busca pelo prazer sem responsabilidade e sua relação com a utilização de drogas, assim, também, dos malefícios orgânicos e psicológicos, além dos riscos legais provenientes deste;
- A consultoria didática para que educadores, pais e responsáveis possam dar continuidade ao trabalho de conscientização aos adolescentes e jovens, iniciado com as palestras e com a informação, por meio de peças teatrais e shows musicais sobre os malefícios;
- O incentivo à prática de hábitos saudáveis que o ser humano pode adotar, aumentando os fatores de proteção contra o uso de álcool e outras drogas, como também por meio de frases, mensagens, gravuras, vídeos e/ou outros, publicados na página da Subsecretaria de Prevenção ao Uso de Drogas no Facebook;
- A Sensibilização da população sobre os benefícios de uma vida sem drogas, por meio de caminhadas, corridas e outras atividades esportivas, com disponibilização de informações de prevenção e estímulo de hábitos saudáveis;
- Campanha de prevenção ao uso de álcool e outras drogas através de vídeos com duração de 30 segundos, que serão exibidos nas salas de cinema, antes dos filmes, e durante a programação das redes de rádio e TV local e também internet;
- Ações de distribuição de material informativo de prevenção ao uso de drogas em feiras, parques, rodoviárias e outros locais de grande circulação ou concentração de pessoas, bem como no trânsito.

A par da prevenção, a atenção ao usuário deve focalizar as pessoas mais vulneráveis aos riscos das drogas, as que vivem em situação de grande precariedade física e moral e em exclusão social. O objetivo é trazer de volta essas pessoas ao convívio social, resgatar sua

autoestima e garantir-lhes o exercício de direitos de cidadania mais básicos, como saúde, alimentação, moradia, trabalho, cultura, esporte e lazer, entre outros.

Prevalecerá, na escolha dos locais em que as atividades serão executadas, o volume de registros de violações de direitos, vulnerabilidades e maior confluência de usuários em cenas abertas de uso, conforme detectado pelos serviços da Secretaria de Saúde e da abordagem social realizada pela Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos: inicialmente, na região central de Brasília (Setor Comercial Sul); em seguida, serão expandidas para as regiões de Ceilândia e Taguatinga; posteriormente, para o Gama. Instâncias de governo e da sociedade civil organizada compartilharão as responsabilidades pelas ações desenvolvidas em suas regiões, o que legitimará e otimizará os recursos dos vários atores e contribuirá para o aperfeiçoamento de tecnologias para a assistência, capacitação e prevenção, exatamente conforme preconizado pelo Observatório Brasileiro de Informações sobre Drogas – OBID/SENAD/MJ. Enfim, serão realizadas coleta de dados e sistematização de informações para o monitoramento das ações, bem como pesquisas durante cada exercício, para a avaliação dos resultados obtidos e ulterior correção de rumos.

O incremento da atenção integral a usuários será garantido, ainda, mediante a implantação de novos CAPS-AD e Unidades de acolhimento de adultos (UAA) e infantojuvenis (UAi), em regiões de maior vulnerabilidade social do Distrito Federal. Na assistência social, aumentar-se-ão a cobertura dos serviços de proteção especializada a famílias e indivíduos (PAEFI), bem como o número de vagas para acolhimento institucional. Enfim, a articulação dos distintos atores da rede de atenção integral permitirá o estabelecimento de protocolos e fluxos de encaminhamento de usuários e seus familiares, por exemplo, entre os serviços de saúde, assistência social, atenção à criança e ao adolescente, segurança pública e outros.

Há também o apoio e orientação às famílias de dependentes químicos e educadores, com o Programa "Ame, mas não sofra", por meio de seminários, eventos culturais, shows musicais com artistas e palestrantes renomados, que já tenham vivenciado a situação e passado pela recuperação. Na mesma vertente, a realização de minicursos informativos nas regiões administrativas, sobre o papel das famílias na prevenção do uso de drogas, a dependência química e a codependência familiar, formando uma rede de multiplicadores que leva essa informação, apoio e orientação adiante.

Como medidas de reinserção social e apoio aos dependentes químicos, é realizada a promoção, a reabilitação e a reinserção sustentáveis por meio de qualificação e geração de trabalho e renda aos usuários e dependentes de crack, álcool e outras drogas por meio de simpósios, palestras e cursos, aos dependentes químicos abstinentes, com informações que possibilitem a manutenção do processo de mudança de hábitos com a percepção de que a dependência química é um mau hábito adquirido e passível de mudança.

Em parceria com o CONEN, há a implantação de 09 Conselhos Regionais de Política sobre Drogas, realização de Chamamento Público para credenciamento de Entes e Agentes Antidrogas (Comunidades Terapêuticas, Clínicas de reabilitação, dentre outras) e também a capacitação dos Entes e Agentes Antidrogas.

Por fim, busca-se promover a assistência às pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas por meio de: internação voluntária em comunidades terapêuticas; apoio a programas de formação profissional e educacional voltados à elaboração e à gestão de políticas públicas na área de redução da oferta e dos danos causados; programas voltados à prevenção do uso, ao tratamento e à recuperação de dependentes; programas de educação técnico-científica sobre drogas; confecção e distribuição de literatura sobre prevenção, riscos do uso de drogas e tratamento da dependência.

Metas 2016-2019:

1. Qualificar o serviço de Consultório na Rua em funcionamento na RA I – Brasília, na modalidade III, para trabalhar junto aos usuários de álcool, crack e outras drogas, com a estratégia de redução de danos; (SEDES) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*
2. Realizar a inserção social de 500 pessoas que fazem uso problemático de álcool e outras drogas e que encontram em situação de rua, até 2019, dentre cerca de 1.000 pessoas de 4 regiões administrativas do DF (Brasília, Taguatinga, Ceilândia e Gama), engajadas nas atividades do programa "Cuidando da Vida", mediante ações intersetoriais articuladas de oferta de moradia social, inserção no mundo do trabalho, atendimento integral à saúde, redução de danos, acesso a cultura, esporte e lazer, facilitação do acesso às políticas de assistência social e auxílio à construção de projetos de vida; (SEDES) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*
3. Capacitar 270 atores em "tratamento comunitário" para a formação de multiplicadores para intervenções de fortalecimento das redes, integração das políticas, prevenção e aquisição de saberes para lidar com usuários de drogas, entre servidores públicos, gestores, líderes comunitários e usuários, além de promover a aproximação entre a universidade, o poder público e a comunidade, dentro do "Programa Crack é Possível Vencer"; (SEDES) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*
4. *(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*;
5. Ministrar palestras para 30.000 alunos por ano; (SEJUS) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*
6. *(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*;
7. Realizar 01 evento esportivo (caminhada, corrida ou outra atividade), com disponibilização de informações de prevenção do uso de drogas por ano; (SEJUS) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*
8. Atender ou prestar serviços de informação para 1.000 famílias por ano; (SEJUS) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*
9. Alcançar 500.000 pessoas por meio de vídeos de conscientização; (SEJUS) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*
10. Distribuir 100.000 cartilhas informativas por ano; (SEJUS) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*
11. Atender ou prestar serviços de reinserção para 1.000 dependentes químicos e profissionais da área por ano; (SEJUS) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*
12. *(Item excluído, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019)*;
13. Credenciar 25 novos Entes e Agentes Antidrogas por ano; (SEJUS) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*
14. Disponibilizar 500 leitos para atendimento às pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, com aumento de 5% nos anos seguintes; (SEJUS) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*
15. Apoiar projetos que visem à redução da oferta e da demanda de drogas; (SEJUS) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*
16. Instalar 7 Conselhos Distritais/Regionais de Políticas sobre Drogas. (SEJUS) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*

Indicadores:

Denominação do	Unidade	Índice	Desejado em

Indicador	de Medida	Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	Fonte/ UO Resp./ Obj. Esp
1406 - Cobertura de atenção ao usuário ou dependente de drogas	%			Anual	45	65	75	80	SEDES / UO 17101 / OE 5
1407 - Inserção laboral ou produtiva	%			Anual	5	18	35	53	SEDES / UO 17101 / OE 5
1408 - Inserção Habitacional	%			Anual	10	20	30	37	SEDES / UO 17101 / OE 5
1668 - Alunos alcançados pelas ações de prevenção contra o uso e abuso de drogas	Pessoa			Anual	30.000	30.000	30.000	30.000	SUPRED/ SEJUS / UO 44101 / OE 5
1669 - Famílias alcançadas pelas ações do programa "Ame, mas não Sofra" (dependente químico)	família			Anual	1.000	200	200	200	SUPRED/ SEJUS / UO 44101 / OE 5
1670 - Dependentes químicos inseridos em programas ou serviços de capacitação ou inserção social	pessoa			Anual	1.000	400	400	400	SEJUS / UO 44101 / OE 5

* 1668, 1669 e 1670 *(Itens alterados, conforme Lei nº 6061/2017 de Revisão do PPA 2016-2019 e Decreto de reestruturação nº39.610/2019)*
*1406, 1407 e 1408 *(Itens alterados, conforme Decreto de reestruturação nº39.610/2019)*

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

2623 – Cuidando da Vida

2179 – Assistência aos Dependentes Químicos do Distrito Federal

2585 - Desenvolvimento de ações para rede de atenção a usuários de álcool e outras drogas

2579 – Manutenção e Funcionamento do Conselho – CONEN

2737 – Implementação de Políticas de Reinserção Social e Prevenção às Drogas

9066 - Transferência para Acolhimento de Dependentes Químicos do Distrito Federal

Ações Não Orçamentárias

I. Articulação das redes de atenção integral a usuários de álcool e outras drogas para a execução intersetorial de projetos, atividades e ações transversais; (SEDES) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

II. Lançar edital de chamamento público, no DODF, para seleção de projetos que visem à redução da oferta e da demanda de drogas. (SEJUS) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

OBJETIVO ESPECÍFICO:
006 – RESGATE DA CIDADANIA - Resgatar a cidadania dos adolescentes e jovens em situação de conflito com a lei com dignidade, dando-lhes oportunidades de crescimento pessoal e profissional, através da educação, arte, cultura, esporte, lazer entre outros, promovendo o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

UNIDADE RESPONSÁVEL:
44.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS
(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)

Caracterização

A adolescência e a juventude são fases da vida de grande oportunidade para aprendizagem, socialização e desenvolvimento. Os atos infracionais cometidos por adolescentes e jovens devem ser entendidos como resultado de circunstâncias que podem ser transformadas e de problemas passíveis de superação, para que exista uma inserção social saudável e de reais oportunidades.

Dessa forma, o Governo do Distrito Federal (GDF) entende que os adolescentes precisam ser protegidos de novas violências e, para isso, buscará resgatar a cidadania dos adolescentes e jovens em situação de conflito com a lei, por meio da consolidação do Sistema de Garantia de Direitos, permitindo que eles reconstruam seu projeto de vida e se reintegrem socialmente.

A socioeducação é imprescindível como política pública específica para resgatar a imensa dívida histórica da sociedade com a população adolescente, principal vítima dos altos índices de violência, assim como para contribuir na edificação de uma sociedade justa, que zela por seus adolescentes e jovens.

A Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude (SECriança) promoverá o desenvolvimento integral dos socioeducandos do Distrito Federal nos próximos 4 anos. Para isso, deverá atender as suas necessidades básicas, como alimentação, vestuário e higiene, assim como atender as diretrizes do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, principalmente quanto ao espaço físico, infraestrutura e capacidade.

Com o propósito de promover ações de orientação educacional aos socioeducandos, a SECriança promoverá, sempre que possível, palestras, seminários, treinamentos e cursos com o objetivo de orientar, educar, debater ideias e trocar experiências bem sucedidas sobre socioeducação.

Pretende-se, também, desenvolver um sistema gerador de relatórios estatísticos a fim de atender de forma rápida e completa as necessidades de informação sobre o Sistema Socioeducativo.

Por fim, com o objetivo de regulamentar as normas e procedimentos de segurança, manutenção e proteção dos socioeducandos e dos servidores será elaborarado um manual de segurança do sistema socioeducativo.

Metas 2016-2019:

1. Atender as necessidades básicas dos adolescentes e jovens vinculados ao Sistema Socioeducativo; (SEJUS) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*
2. Atender 100% dos socioeducandos em unidades que seguem as diretrizes do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, quanto ao espaço físico, infraestrutura e capacidade; (SEJUS) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*
3. Promover ações de orientação educacional aos internos do sistema socioeducativo; (SEJUS) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*
4. Instalar Scanner Corporal em todas as Unidades de Internação do Distrito Federal; (SEJUS) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*
5. Implantar o sistema de monitoramento informatizado em 100% das unidades e conselhos da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude; (SEJUS) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*
6. Implantar um sistema gerador de relatórios e estatísticas para todas as áreas fins da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude. (SEJUS) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte/ UO Resp./ Obj. Esp
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
1409 - Taxa de adolescentes atendidos nas medidas de meio aberto	%			Anual	70	70	70	70	Coordema / SUBSIS/ SEJUS/ UO 44101 / OE 6
1410 - Taxa de adolescentes atendidos nas medidas privativas ou restritivas de liberdade	%			Anual	30	30	30	30	SUBSIS/ SEJUS / UO 44101 / OE 6
1411 - Taxa de adolescentes atendidos em suas necessidades básicas	%	82	31.12.14	Anual	90	95	100	100	SUBSIS/ SEJUS / UO 44101 / OE 6
1412 - Taxa de unidades do sistema socioeducativo com sistema de monitoramento informatizado	%	85	31.12.14	Anual	90	95	100	100	Dir Inform e Tecnologia/ SEJUS / UO 44101 / OE 6

*1409, 1410, 1411 e 1412 *(Itens alterados, conforme Decreto de reestruturação nº39.610/2019)*

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

1471 – Modernização de Sistema de Informação

2557 – Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação

4217 – Manutenção do Sistema Socioeducativo

5004 – Reforma de Unidades do Sistema Socioeducativo

Ações Não Orçamentárias

I. Implantar do novo manual de segurança a ser uilizado em 100% das Unidades de Internação. (SEJUS) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

OBJETIVO ESPECÍFICO:
007 – FORTALECIMENTO DE PARCERIAS - Fortalecimento do sistema de garantias de direitos das crianças e adolescentes do DF por meio de parcerias, com o objetivo de ampliar, adequar e qualificar o funcionamento e o atendimento das instituições da sociedade civil e entidades governamentais.

UNIDADE RESPONSÁVEL:
51901 – FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FDCA

* 51.901 *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

Caracterização

O Fundo dos Direitos da Criança e dos Adolescentes do Distrito Federal - FDCA-DF, criado pela Lei Complementar nº 151/1998, "tem por objetivo prover de recursos financeiros e meios capazes de garantir, de forma ágil, o financiamento dos programas, projetos e serviços voltados para a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente."

Para a execução desses recursos, o art. 3º da LC nº 151, que criou o FDCA/DF, estabelece que as ações prioritárias para a utilização dos recursos do fundo serão:

I- Incentivar o acolhimento, sob forma de guarda, de crianças e adolescentes, órfãos ou abandonados;

II- Implantar e desenvolver ações, programas, projetos e serviços para as crianças e os adolescentes com direitos ameaçados ou violados.

O FDCA/DF está inserido no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do DF – CDCA/DF que é o órgão responsável para formular, deliberar e controlar as políticas de

ação e promoção, proteção e defesa de direitos da criança e do adolescente no Distrito Federal. O Conselho foi criado pela Lei nº 234, de 15 de janeiro de 1992, regido pela lei nº 5.244, de 16 de dezembro de 2013, em conformidade com o que dispõe o artigo 88 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, cujo modelo estabelece uma ampla parceria entre o poder público e a sociedade civil para elaborar e monitorar a execução de todas as políticas públicas voltadas para o universo da infância e adolescência.

Essa fundamentação legal da política pública voltada à garantia de direitos de crianças e adolescentes vem permitindo a concretização de ações cruciais para que o objetivo da política seja atingido. Ações e políticas voltadas para o fortalecimento do sistema de garantias de direitos – SGD permite que os direitos fundamentais das crianças e adolescentes sejam respeitados, uma vez que qualquer ação que torne mais efetiva a atuação do SGD beneficiará as crianças e os adolescentes.

Ações que visem à ampliação e ao fortalecimento das instituições que atendem crianças e adolescentes têm a finalidade de melhorar e assegurar a qualidade do atendimento prestado de forma continuada e sistematizada para a garantia dos direitos fundamentais das crianças e dos adolescentes.

Para o fortalecimento do sistema de garantia e o empoderamento infanto-juvenil, está sendo criado um objetivo específico do FDCA/DF, que será inserido dentro do Plano Plurianual - PPA2016-2019, no qual irá visar o "fortalecimento do sistema de garantias de direitos das crianças e adolescentes do DF por meio de parcerias, com o objetivo de ampliar, adequar e qualificar o funcionamento e o atendimento das instituições da sociedade civil e entidades governamentais".

Essas parcerias serão feitas a princípio por meio de convênios firmados entre a Secretaria de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude e instituições devidamente registradas e/ou com seus programas devidamente inscritos e validados no CDCA, o qual publicará editais de chamada pública às instituições da sociedade civil e entidades governamentais interessadas nessas parcerias.

Os principais objetivos dessas parcerias serão um melhor atendimento a crianças/adolescentes, fortalecimento do sistema de garantia e direitos das crianças/adolescentes em situação de vulnerabilidade, ampliação da rede de atendimento e formação continuada dos operadores do SGD.

Com a regulamentação do novo Marco Regulatório do Terceiro Setor, através da lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, estabelecerá novos regimes jurídicos das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público. Serão definidos novos instrumentos jurídicos para as parcerias com Organizações da Sociedade Civil, sendo instituídos os termos de colaboração e de fomento, possibilitando assim a ampliação das parcerias entre as entidades da sociedade e civil e os entes governamentais na aplicação de políticas voltadas para a proteção, defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente.

Metas 2016-2019:

1. Implementar a escola de conselho para a formação continuada para os operadores do sistema de garantia de direitos; (FDCA) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*
2. Informatizar o cdca com o objetivo de obter um diagnóstico real do atendimento das instituições governamentais e não governamentais que atuam com crianças e adolescentes; (FDCA) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*

3. Implementar o centro de atendimento integrado a crianças vítimas de violência sexual; (FDCA) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*
4. Realizar pesquisas para fins de diagnóstico de situações de: vulnerabilidade, risco social e violação de direitos de crianças e adolescentes no DF; (FDCA) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*
5. Expandir em 80% o número de atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade por meio de parcerias com a sociedade civil nos regimes estabelecidos no ECA; (FDCA) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*
6. Fortalecer os programas governamentais por meio de parcerias voltadas para o atendimento de crianças e adolescentes, conforme estabelece o art. 53 da resolução Nº 71 do CDCA; (FDCA) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*
7. Realização de conferências e eventos de promoção à criança e ao adolescente. (FDCA) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019);*

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte/ UO Resp./ Obj. Esp
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
1676 - Crianças atendidas em parceria com instituições governamentais e não-governamentais	Unidade	2.400	30.06.15	Anual	2800	3200	3600	4000	UNGEF/CDCA / UO 44908 / OE 7

* 1676 *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

2102 – Assistência aos adolescentes em risco pessoal e social

2461 - Apoio às ações intersetoriais de proteção especial de crianças e adolescentes

2579 - Manutenção e funcionamento de conselho

3079 - Implantação da escola de conselhos

3269 - Implantação do centro de atendimento integrado a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual

3487 – Ampliação e manutenção das ações do regime socioeducativo

3678 – Realização de eventos

3711 – Realização de estudos e pesquisas

9078 - Transferência às Instituições de Assistência às Crianças e aos Adolescentes

Ações Não Orçamentárias

I. Ampliação e expansão da rede de serviços específicos de defesa de direitos; (FDCA) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

II. Monitorar e acompanhar as ações governamentais e não governamentais desenvolvidas com crianças e adolescentes no DF; (FDCA) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

III. Realizar planejamento estratégico do CDCA; (FDCA) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

IV. Ações direcionadas especificamente ao fomento e fortalecimento do protagonismo juvenil; (FDCA) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

V. Agilizar o processo de liberação dos recursos do fundo. (FDCA) *(Item alterado, conforme Decreto de reestruturação nº 39.610/2019)*

ANEXO III: DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS TEMÁTICOS E PROGRAMAS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal

Plano Plurianual 2016 - 2019

Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 0001 - (EP) VETADO

OBJETIVO : X

TIPO DE PROGRAMA : Gestão, Manutenção e Serviço ao Estado

PÚBLICO ALVO : X

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2016 TÉRMINO : 2019

Valores do Programa Categoria Economica	Totais
Despesas Correntes	**-**
Tesouro	-
Outras Fontes	-
Despesas Capital	**-**
Tesouro	-
Outras Fontes	-
Total	**-**

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO

Ação Projeto Atividade Operação especial					Físico / Financeiro							
					2016		2017		2018		2019	
Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$
9041	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA			1	1		1		1		1	
9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			99	0		1		1		1	
			TOTAL									

Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal

Plano Plurianual 2016 - 2019

Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 6001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO

OBJETIVO : X

TIPO DE PROGRAMA : Gestão, Manutenção e Serviço ao Estado

PÚBLICO ALVO : X

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2016 TÉRMINO : 2019

Valores do Programa

Categoria Economica	Totais
Despesas Correntes	**8.351.787.520**
Tesouro	7.945.575.194
Outras Fontes	406.212.326
Despesas Capital	**705.307.510**
Tesouro	138.075.420
Outras Fontes	567.232.090
Total	**9.057.095.030**

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO

Ação Projeto Atividade Operação especial					Físico / Financeiro							
					2016		2017		2018		2019	
Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$
1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	SISTEMA MELHORADO	UNIDADE	1	2	4.809.515	2	749.824	2	758.903	2	783.234
				2	1	10.300	4	15.500	6	35.000	6	35.000
				3	8	30.000	8	35.000	8	40.000	8	45.000
				4	1	10.000	1	10.000	1	10.000	1	10.000
				5	1	60.000	5	45.000	5	50.000	5	55.000
				6	1	30.000	1	70.000	1	70.000	1	70.000
				7	1	10.000	1	10.000	1	10.000	1	10.000
				9	5	50.000	5	50.000	5	50.000	5	70.000
				10	1	113.344	1	200.000	1	210.000	1	220.000

				11	1	50.000	1	55.000	1	60.000	1	60.000
				12	0		1	50.000	50	50.000	1	51.766
				13	0		0		1	45.745	1	53.586
				14	1	10.000	1	30.000	1	30.000	1	30.000
				15	1	38.820	1	30.000	1	30.000	1	30.000
				16	2	40.000	2	35.000	2	62.000	2	32.000
				17	1	20.000	1	25.000	1	30.000	1	30.000
				18	0		1	10.000	1	10.000	1	10.000
				19	1	28.000	2	119.486	2	125.000	2	105.000
				20	2	8.020.000	4	9.122.000	5	10.224.200	5	11.026.620
				21	1	30.000	1	25.000	1	30.000	1	30.000
				22	1	15.000	1	5.000	1	5.000	1	5.000
				23	0		1	1.000	1	6.000	1	6.000
				24	0		1	15.000	1	16.000	1	16.000
				25	0		1	5.000	1	5.000	1	5.000
				26	1	40.000	60	20.000	70	22.000	80	24.000
				27	1	10.000	1	10.000	1	10.000	1	10.000
				28	1	10.000	1	10.194	1	10.737	1	11.315
				29	1	10.000	10	10.000	10	20.000	10	30.000
				31	1	10.000	30	10.000	40	11.000	51	12.000
				99	70	33.424.640	98	76.906.581	99	70.778.078	99	81.225.451
1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS	PROJETO ELABORADO	UNIDADE	9	0		20	5.000	20	5.000	20	5.000

				19	0		10	10.000	10	10.000	10	10.000
				20	0		2	10.000	2	10.000	2	10.000
				22	0		10	10.000	10	10.000	10	10.000
				99	4	564.062	104	2.490.000	104	7.098.695	101	1.900.000
1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	PRÉDIO CONSTRUÍDO	M2	1	7132	11.935.251	900	14.267.509	750	10.098.711	750	15.602.323
				6	1	50.000	1	50.000	1	50.000	1	50.000
				9	0		520	5.000	520	5.000	520	5.000
				13	0		2000	100.000	2000	120.000	2000	140.000
				16	400	81.431	400	90.202	0		0	
				19	240	35.000	858	444.094	10238	154.094	1550	88.971
				20	0		1105	50.000	1105	50.000	1105	50.000
				22	0		1	10.000	1	10.000	1	10.000
				23	0		4290	26.200	290	111.403	290	185.000
				24	0		50	3.000	50	3.000	50	4.000
				25	0		5000	100.000	5000	100.000	5000	100.000
				27	1	100.000	1	50.000	1	50.000	1	50.000
				99	11601	8.027.608	21120	18.565.861	20826	22.283.293	21394	19.464.406
2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	3	180.734	3	216.734	3	266.734	3	276.734
				2	1	90.000	1	100.000	1	100.000	1	150.000
				3	1	150.000	8	200.000	8	300.000	8	400.000
				4	1	80.000	8	80.000	8	80.000	8	80.000
				5	1	128.543	1	90.000	1	90.000	1	90.000
				6	1	50.000	1	50.000	1	50.000	1	50.000

7	1	100.000	1	100.000	1	110.000	1	130.000
8	0		5	183.486	5	193.275	5	203.672
9	4	60.000	4	70.000	4	90.000	4	70.000
10	1	100.000	1	150.000	1	150.000	1	150.000
11	1	50.000	1	50.000	1	60.000	1	70.000
12	0		1	20.000	1	30.000	1	20.000
13	1	37.000	1	19.895	1	7.516	1	7.920
14	0		1	25.000	1	25.000	1	25.000
15	1	25.000	1	30.000	1	30.000	1	30.000
16	2	95.000	2	55.000	2	45.000	2	55.000
17	0		5	22.521	5	29.252	5	30.000
18	1	8.000	1	10.000	1	12.000	1	14.000
19	2	35.000	20	10.000	20	25.000	20	27.000
20	1	20.000	1	21.000	1	22.050	1	23.152
21	1	90.000	1	120.000	1	125.000	1	130.000
22	1	50.000	1	192.277	1	310.999	1	437.101
23	0		1	6.000	1	12.373	1	28.705
24	1	50.000	20	15.000	20	15.000	20	15.000
25	1	50.000	5	15.384	5	15.000	5	15.000
26	1	50.000	60	60.000	70	62.000	80	64.000
27	0		1	10.000	1	10.000	1	10.000
28	4	15.000	1	15.290	1	16.106	1	16.973

				29	0		1	10.000	1	10.000	1	10.000
				30	1	20.000	1	10.000	1	10.000	10	10.000
				31	1	15.000	800	15.000	900	16.000	1001	17.000
				99	82	22.179.971	73	33.076.630	73	31.897.271	73	33.189.751
2422	CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO	ESTAGIÁRIO CONTRATADO	UNIDADE	99	100	730.000	100	746.000	100	784.995	100	825.156
2554	DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	ALUNO MATRICULADO	UNIDADE	12	0		1	1.000	1	1.000	1	13.884
2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AÇÃO IMPLEMENTADA	UNIDADE	1	7	10.002.039	7	6.069.007	7	6.189.705	7	6.305.371
				2	1	2.000	2	5.000	4	10.000	4	11.400
				3	2	30.000	3	30.000	4	30.000	5	30.000
				4	1	20.000	1	10.000	1	10.000	1	10.000
				5	0		1	40.000	1	40.000	1	40.000
				6	1	20.000	1	50.000	1	50.000	1	50.000
				7	1	5.000	1	5.000	1	5.000	1	5.000
				8	70	200.000	86	100.000	86	105.000	86	110.250
				9	4	48.000	4	48.000	4	58.534	4	58.000
				10	1	100.000	1	40.000	1	50.000	1	60.000
				11	0		0		0		2	10.000
				12	0		2	64.112	2	64.112	2	74.112

13	2	35.000	1	65.677	1	37.580	1	39.603
14	1	10.000	1	30.000	1	30.000	1	30.000
15	0		1	30.000	1	30.000	1	30.000
16	2	20.000	2	20.000	2	25.000	2	20.000
17	1	20.000	1	25.000	1	30.000	1	30.000
18	0		2	10.000	0		0	
19	1	100.000	2	110.000	2	85.000	2	127.000
20	1	15.000	1	15.750	1	16.537	1	18.190
21	0		1	15.000	1	15.000	1	15.000
22	1	5.000	1	5.000	1	5.000	1	5.000
23	0		1	1.000	1	1.000	1	6.000
24	0		1	15.000	1	15.000	1	15.000
25	3	5.000	1	5.000	1	5.384	1	5.384
26	1	30.784	30	15.000	40	17.000	50	19.000
27	1	10.000	1	10.000	1	10.000	1	10.000
28	0		1	10.194	1	10.737	1	11.315
29	0		1	10.000	1	10.000	1	10.000

				31	1	10.000	30	10.000	40	11.000	51	12.000
				99	100	6.581.500	24	25.035.645	26	33.000.347	26	32.954.307
2579	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO	CONSELHO MANTIDO	UNIDADE	19	0		0		0		7	174.806
2595	ADMINISTRAÇÃO NA SUA QUADRA	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	21	0		1	100.000	1	110.000	1	120.000
2619	ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	SERVIDOR BENEFICIADO	UNIDADE	99	782	560.000	782	561.000	782	664.000	782	867.000
2984	MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS	VEÍCULO MANTIDO	UNIDADE	99	15	10.000	15	1.616	15	2.490	15	4.067
3046	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	2	20.000	2	55.000	2	25.000	2	25.000
3086	AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	PRÉDIO AMPLIADO	M2	14	0		0		500	1.050.000	550	1.200.000
				31	400	180.000	400	100.000	500	100.000	601	100.000
				99	300	1.870.000	50	50.000	50	50.000	50	50.000
3201	IMPLANTAÇÃO DE CENTROS ESPECIAIS DE PRÁTICAS TECNOLÓGICAS	UNIDADE IMPLANTADA	UNIDADE	99	0		1	1.000.000	1	1.000.000	1	1.000.000
3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UNIDADE	12	0		20	25.000	20	30.000	20	25.000
				99	99	5.082.325	1068	14.175.065	1068	17.816.284	1068	14.069.347
3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	EVENTO REALIZADO	UNIDADE	14	0		0		10	20.000	10	20.000
				19	0		4	80.000	4	50.000	4	80.000
				95	1	1.936.573	1	2.357.746	1	2.429.499	1	2.502.604
3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	PRÉDIO REFORMADO	M2	1	16187	8.260.171	10453	1.363.000	10453	1.633.000	10453	1.728.000
				2	1500	240.000	1500	245.000	1500	250.000	1300	225.000
				3	20000	301.000	30000	220.000	35000	240.000	40000	260.000
				4	20000	121.000	20000	100.630	20000	100.000	20000	100.630
				5	0		630	100.000	660	100.000	700	100.000
				6	10	100.000	10	100.000	10	100.000	10	90.000
				8	0		1	183.486	1	193.275	1	203.672
				9	1280	50.000	640	30.000	640	30.000	640	60.000
				10	1	400.000	10	700.000	10	750.000	10	800.000
				11	0		0		0		5	50.000

				12	500	40.000	1290	500.000	1290	500.000	1290	500.000
				14	0		0		400	230.000	400	300.000
				15	120	40.000	120	100.000	120	120.000	120	130.000
				16	1000	105.000	1000	85.000	1000	77.000	1000	75.000
				17	0		2000	50.000	0		2000	50.000
				19	520	185.000	1	11.000	4001	33.000	1241	23.000
				20	1900	97.500	5430	170.000	7230	220.000	10633	320.000
				23	0		260	6.000	0		0	
				24	0		1	5.000	1	3.000	1	4.000
				25	0		5000	15.000	5000	15.000	5000	15.000
				26	140	115.000	50	80.000	50	80.000	55	85.000
				28	2	90.000	500	30.581	500	32.212	500	33.945
				99	23157	9.662.912	10269	14.686.427	7969	16.003.239	7989	14.018.912
3995	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EMPRESARIAIS	PROGRAMA REALIZADO	UNIDADE	99	1	24.498.000	15	23.000.000	15	13.000.000	15	14.000.000
4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	SERVIDOR CAPACITADO	UNIDADE	1	210	265.000	210	1.200.379	210	1.221.762	210	1.245.261
				2	6	30.000	5	30.000	5	30.000	7	42.000
				3	20	30.000	20	35.000	25	40.000	25	45.000
				4	10	30.000	10	30.000	10	30.000	10	30.000
				5	8	10.000	25	60.000	25	60.000	25	60.000
				6	10	20.000	10	1.000	10	20.000	10	20.000
				7	15	25.000	50	30.000	50	30.000	50	35.000
				9	10	70.000	10	70.000	10	70.000	10	70.000
				10	1	60.000	20	60.000	20	60.000	20	60.000
				12	0		12	50.000	12	500.000	12	500.000
				13	60	70.000	70	91.355	70	75.162	70	79.205
				14	10	10.000	10	10.000	10	10.000	10	10.000
				15	5	7.121	5	30.000	5	35.000	5	37.500
				16	10	10.000	23	15.000	23	15.000	18	43.455
				17	10	10.000	10	10.000	10	15.000	10	15.000
				18	20	10.000	20	10.000	20	10.000	20	10.000

				19	15	36.000	16	80.000	21	53.000	26	68.000
				20	25	45.000	25	47.250	25	49.612	25	52.092
				21	10	50.000	5	15.000	5	15.000	5	15.000
				22	10	10.000	10	5.000	10	5.000	10	5.000
				23	0		10	1.000	10	1.000	10	1.000
				24	0		1	4.000	1	4.000	1	4.000
				25	0		30	5.000	30	5.000	30	5.000
				26	0		3	5.000	4	6.000	5	7.000
				27	20	15.000	20	15.000	20	15.000	20	15.000
				28	10	15.000	27	15.290	27	16.106	27	16.973
				29	5	4.000	5	14.245	5	14.245	5	19.245
				30	10	15.000	10	20.000	10	20.000	8	20.000
				99	1394	2.470.000	1692	4.007.905	1589	3.634.129	1590	3.737.929
4089	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	PESSOA CAPACITADA	UNIDADE	12	0		10	100.000	10	100.000	10	100.000
				19	0		2	23.000	2	4.000	2	7.000
				25	0		100	5.000	100	5.000	100	5.000
				99	5	10.000	10	6.000	10	6.000	10	6.000
4220	GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	99	3	1.202.216	3	1.223.315	3	1.588.726	3	1.711.312
4231	TRATAMENTO DE ACERVO DOCUMENTAL	ACERVO PRESERVADO	UNIDADE	1	1	10.000	1	10.000	1	20.000	1	30.000
8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	SERVIDOR REMUNERADO	UNIDADE	1	1956	213.596.081	2256	218.888.174	2256	230.668.909	2256	243.189.241
				2	130	9.952.305	130	10.150.191	130	10.705.888	130	11.296.127
				3	200	13.508.029	250	13.731.239	280	14.448.468	300	14.990.359
				4	70	5.500.726	75	5.741.809	80	6.048.131	84	6.373.493
				5	99	5.855.402	1	5.668.797	1	5.987.228	1	6.325.453
				6	125	7.656.855	125	7.856.105	125	8.275.222	125	8.720.393
				7	60	3.371.076	60	3.429.846	60	3.612.962	60	3.808.083
				8	77	5.555.318	77	5.662.965	77	5.965.014	77	6.285.905

9	150	10.016.243	160	10.363.123	180	10.915.988	200	11.503.220
10	59	5.461.179	61	5.934.880	61	6.244.169	61	6.573.305
11	81	3.393.373	75	3.453.349	80	3.639.854	85	3.838.573
12	128	8.380.001	128	8.336.626	128	8.636.626	128	8.958.786
13	100	6.895.962	100	7.029.509	100	7.404.528	100	7.802.859
14	75	4.419.747	75	4.475.340	75	4.715.696	75	4.970.994
15	75	4.449.640	75	4.349.640	75	4.450.000	75	4.600.000
16	130	8.219.192	130	8.392.614	130	8.892.095	130	9.333.455
17	69	4.143.225	69	4.223.462	69	4.448.781	69	4.688.106
18	70	4.484.262	70	4.571.104	70	4.814.969	70	5.073.993
19	143	11.031.944	224	11.244.918	293	11.877.961	293	12.542.781
20	91	7.625.817	109	7.772.977	109	8.186.827	109	8.626.335
21	70	3.174.478	70	3.236.343	70	3.410.067	70	3.594.589
22	60	2.646.399	60	2.956.568	60	3.114.299	60	3.281.835
23	70	1.623.452	53	1.657.215	53	1.752.028	53	1.852.735
24	20	1.215.001	64	1.238.478	64	1.304.817	64	1.374.279
25	60	2.466.639	60	2.521.186	60	2.174.361	60	2.287.059
26	60	2.524.731	60	2.573.823	60	2.724.527	60	2.878.847
27	68	2.059.268	68	2.069.148	68	2.181.136	68	2.300.085
28	53	2.139.700	53	2.181.139	53	2.297.501	53	2.421.096
29	70	1.757.842	70	1.893.821	70	1.994.855	70	2.102.170
30	55	3.330.365	57	3.425.441	57	3.608.186	57	3.802.291

				31	53	254.406	55	257.702	55	271.712	56	286.712
				99	8747	1.065.140.468	8785	1.144.868.123	8743	1.205.573.843	8647	1.268.753.328
8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	BENEFÍCIO CONCEDIDO	UNIDADE	1	1966	32.036.678	1966	37.900.544	1966	40.544.414	1966	42.764.456
				2	130	883.893	130	700.000	130	710.000	130	710.000
				3	200	1.131.411	250	812.000	280	829.000	300	845.000
				4	70	494.092	75	330.000	80	380.367	84	380.000
				5	99	470.453	142	700.000	142	762.148	142	799.206
				6	125	1.018.720	125	1.020.000	125	1.025.000	125	1.027.000
				7	60	345.000	100	359.000	100	372.000	100	372.000
				8	77	450.000	77	516.000	77	541.800	77	568.890
				9	150	966.939	158	918.540	158	768.540	158	918.540
				10	59	497.380	61	679.472	61	698.437	61	749.770
				11	81	423.573	75	200.582	80	220.582	80	240.454
				12	93	770.025	93	300.000	93	400.000	93	500.000
				13	87	669.981	100	327.214	100	344.672	100	363.214
				14	1050	407.133	1050	407.133	1050	407.133	1050	407.133
				15	80	376.223	80	191.268	80	333.162	80	440.475
				16	120	672.840	130	530.208	130	586.236	130	650.747
				17	700	516.519	700	356.691	700	370.000	700	375.000
				18	120	480.000	120	500.000	120	550.000	120	600.000
				19	142	565.512	400	939.588	469	1.266.234	469	1.276.234
				20	1377	27.485.000	1414	35.509.250	1414	37.534.712	1414	41.561.446

				21	78	327.686	1	250.000	1	260.000	1	275.000
				22	72	208.297	72	208.297	72	208.297	72	208.297
				23	800	151.107	53	150.000	53	150.000	53	150.000
				24	240	94.119	240	94.817	240	95.000	240	95.000
				25	100	165.213	60	180.000	60	180.000	60	180.000
				26	60	231.000	60	231.000	60	233.000	60	237.000
				27	64	177.448	64	177.448	64	177.448	64	177.448
				28	53	239.000	159	243.629	159	256.626	159	270.431
				29	70	270.000	70	270.000	70	280.000	70	290.000
				30	52	431.996	52	355.000	52	365.000	57	385.000
				31	200	60.554	5	20.000	6	23.000	10	24.000
				99	17735	95.762.889	9782	131.549.057	9823	140.261.857	9773	181.485.913
8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA	UNIDADE	1	1	400.000	1	400.000	1	400.000	1	400.000
				19	2	100.000	1	100.000	1	100.000	1	100.000
				20	2	5.000.000	14	1.600.000	16	2.300.000	20	3.301.723
				95	4	3.500.000	1	3.600.000	1	3.650.000	1	3.700.000
				99	1333	1.544.000	802	3.056.300	802	8.168.781	802	3.772.504
8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	4	41.420.290	4	34.624.957	4	36.563.454	4	39.364.805
				2	1	632.841	1	826.734	1	880.000	1	865.000
				3	1	2.020.437	8	2.330.699	8	2.395.056	8	2.820.000
				4	1	509.785	1	600.000	1	626.012	1	658.091

5	1	987.850	1	451.063	1	470.000	1	510.000
6	1	1.600.343	1	1.460.138	1	1.632.266	1	1.818.403
7	1	614.667	1	573.811	1	618.375	1	639.565
8	1	416.311	1	700.000	1	740.311	1	783.597
9	1	1.360.238	1	1.243.610	1	1.296.639	1	1.583.610
10	1	2.201.240	1	1.200.000	1	1.260.000	1	1.321.963
11	1	359.877	1	492.868	1	512.868	1	522.868
12	1	474.090	1	750.000	1	770.000	1	780.000
13	1	305.891	1	525.687	1	543.247	1	572.420
14	1	481.611	1	649.293	1	741.070	1	838.552
15	10	1.042.000	1	911.503	1	816.666	1	747.741
16	2	564.759	2	578.138	2	660.539	2	679.275
17	1	383.781	1	481.479	1	450.048	1	520.398
18	1	1.160.439	1	1.053.734	1	1.161.827	1	1.195.645
19	2	10.096.969	2	8.429.695	2	8.704.438	2	9.544.814
20	2	11.769.856	2	13.776.946	2	16.458.720	2	18.518.680
21	1	397.559	1	363.408	1	380.000	1	395.000
22	1	1.446.091	1	1.401.091	1	1.401.091	1	1.401.091
23	1	300.000	1	312.167	1	330.000	1	350.000
24	1	305.186	1	306.000	1	330.004	1	380.240
25	1	170.000	1	115.384	1	100.000	1	130.337

26	1	406.387	1	429.787	1	458.787	1	503.047
27	1	90.059	1	112.506	1	147.458	1	184.583
28	1	127.552	1	130.022	1	130.000	1	100.000
29	1	1.097.126	100	440.000	100	452.112	100	463.084
30	100	208.000	100	212.897	100	230.000	400	231.530
31	1	145.180	1	167.753	1	180.704	2	192.459
99	15	90.973.690	25	119.438.178	25	234.296.388	26	145.316.120
TOTAL		**1.953.149.272**		**2.200.211.584**		**2.424.631.281**		**2.479.102.893**

PROGRAMA : 6002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL

OBJETIVO : X

TIPO DE PROGRAMA : Gestão, Manutenção e Serviço ao Estado

PÚBLICO ALVO : X

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2016 TÉRMINO : 2019

Valores do Programa

Categoria Economica	Totais
Despesas Correntes	**68.365.881.605**
Tesouro	34.414.780.353
Outras Fontes	33.951.101.252
Despesas Capital	**258.797.340**
Tesouro	142.733.421
Outras Fontes	116.063.919
Total	**68.624.678.945**

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO

Ação Projeto Atividade Operação especial					Físico / Financeiro							
					2016		2017		2018		2019	
Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$
1001	CONSTRUÇÃO DE CRECHES	CRECHE CONSTRUÍDA	M2	1	0		0		4000	2.000.000	4000	2.000.000
1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	SISTEMA MELHORADO	UNIDADE	1	6	337.942	7	105.136	4	121.125	4	141.044
				99	8	10.977.250	10	34.202.669	9	43.991.911	9	45.539.922
1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS	PROJETO ELABORADO	UNIDADE	5	100	100.000	0		0		0	
				99	0		20	100.000	20	100.000	20	100.000
1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	PRÉDIO CONSTRUÍDO	M2	1	0		21500	3.500.000	21500	10.000.000	21500	10.000.000
				5	100	100.000	0		0		0	
				19	6000	9.198	0		0		0	
				99	10644	1.034.333	4258	2.128.455	4258	2.197.426	4258	2.413.519
2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	1	200.000	0		0		0	

				99	1533	56.322.471	231	62.247.160	550	63.668.575	231	75.003.298
2422	CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO	ESTAGIÁRIO CONTRATADO	UNIDADE	99	446	3.949.134	446	3.166.797	405	2.700.000	355	2.500.000
2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AÇÃO IMPLEMENTADA	UNIDADE	1	23	379.493	26	354.085	30	409.140	35	471.511
				99	10	23.555.314	10	30.710.843	10	32.336.918	10	37.262.689
2570	AUXÍLIO MORADIA	BENEFÍCIO CONCEDIDO	UNIDADE	99	69591	155.598.794	69591	279.289.883	69591	175.638.759	69591	180.954.271
2619	ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	SERVIDOR BENEFICIADO	UNIDADE	99	39000	5.504.463	320	100.000	320	100.000	320	100.000
2884	(EP) VETADO	SERVIDOR REMUNERADO	UNIDADE	99	100		100		100		100	
3046	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	0		5	9.500.000	5	9.500.000	3	2.500.000
3086	AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	PRÉDIO AMPLIADO	M2	99	4000	3.398.561	400	1.000.000	600	1.500.000	1000	2.910.000
3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UNIDADE	99	0		0		1	250.000	1	250.000
3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	EVENTO REALIZADO	UNIDADE	99	60	328.927	40	1.601.713	40	1.617.826	40	1.661.162
3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	PRÉDIO REFORMADO	M2	1	0		12000	5.000.000	0		0	
				99	12309	202.595	3525	3.558.967	3530	3.708.258	3530	3.898.666
4052	PLANO DE SEGURO DE VIDA E ACIDENTE PESSOAL	SERVIDOR BENEFICIADO	UNIDADE	99	27577	1.758.240	28384	2.004.791	29190	2.111.745	30000	2.225.348
4057	ASSISTÊNCIA MÉDICA	PESSOA ASSISTIDA	UNIDADE	99	114361	209.786.502	35000	70.433.946	36000	72.446.400	37000	74.458.800
4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	SERVIDOR CAPACITADO	UNIDADE	1	740	440.000	415	75.000	460	83.000	505	90.000
				99	6229	3.951.624	8209	5.764.023	10626	5.789.260	7767	5.751.102
4220	GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	1	432.000	1	500.000	1	525.000	1	550.000
6195	CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES	SERVIDOR BENEFICIADO	UNIDADE	99	0		960	1.000	960	1.000	960	1.000
8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	SERVIDOR REMUNERADO	UNIDADE	1	345	36.622.687	0		0		0	
				99	144215	14.090.505.904	161968	14.856.088.374	165881	15.517.597.272	174257	16.306.325.621
8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	BENEFÍCIO CONCEDIDO	UNIDADE	1	6783	7.305.430	6974	34.837.957	7904	36.356.636	8834	39.631.021
				99	247131	953.592.014	177780	859.721.925	180634	873.832.937	181360	851.438.355
8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA	UNIDADE	99	131	16.913.000	116	16.811.000	116	16.983.000	116	17.720.701

8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	2	4.229.000	1	840.951	1	966.045	1	556.828
				99	59	505.289.245	52	469.884.804	55	588.951.219	58	646.387.035
			TOTAL			**16.092.824.121**		**16.753.529.479**		**17.465.483.452**		**18.312.841.893**

PROGRAMA : 6003 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA

OBJETIVO : X

TIPO DE PROGRAMA : Gestão, Manutenção e Serviço ao Estado

PÚBLICO ALVO : X

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2016 TÉRMINO : 2019

Valores do Programa

Categoria Economica	Totais
Despesas Correntes	**12.499.431.259**
Tesouro	12.434.730.560
Outras Fontes	64.700.699
Despesas Capital	**156.820.256**
Tesouro	156.820.256
Outras Fontes	-
Total	**12.656.251.515**

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO

Ação Projeto Atividade Operação especial					Físico / Financeiro							
					2016		2017		2018		2019	
Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$
1006	REFORMA E BENFEITORIAS NO EDIFÍCIO SEDE DA CLDF	PRÉDIO REFORMADO	M2	1	600	1.200.000	600	525.000	600	550.000	600	575.000
1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	SISTEMA MELHORADO	UNIDADE	1	1	6.569.490	1	1.000.000	1	1.000.000	1	1.000.000
				99	8	7.786.763	21	18.150.000	21	18.841.000	21	19.544.000
1765	BRASÍLIA SEM FRONTEIRA	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	98	1	3.495.291	1	500.000	0		0	
1767	PROMOÇÃO DO DISTRITO FEDERAL EM ÂMBITO INTERNACIONAL	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	98	1	380.000	1	380.000	1	380.000	1	380.000
1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS	PROJETO ELABORADO	UNIDADE	99	1	979.078	1	979.078	1	979.078	1	979.078
1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	PRÉDIO CONSTRUÍDO	M2	1	15660	6.302.384	17560	3.320.460	3000	280.090	3000	246.007
2042	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DA CLDF	PESSOA ASSISTIDA	UNIDADE	99	3200	25.256.633	32000	26.110.000	32000	27.600.000	32000	29.189.000
2386	MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	1	353.500	1	332.650	1	350.000	1	236.500

2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	7	6.850.042	6	5.938.826	6	6.256.716	6	6.628.897
				99	30	8.527.880	24	9.472.589	24	8.370.589	24	9.327.589
2414	PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA LEGISLATIVA EM INSTITUIÇÕES LIGADAS ÀS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	PARCERIA VIABILIZADA	UNIDADE	99	3	141.000	3	148.000	3	155.000	3	163.000
2422	CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO	ESTAGIÁRIO CONTRATADO	UNIDADE	1	213	2.280.000	213	1.866.768	213	1.986.304	213	2.107.088
				99	2068	18.040.661	2068	19.800.661	2068	21.736.661	2068	23.865.661
2484	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	HONORÁRIO PAGO	UNIDADE	99	12	3.400.000	12	4.400.000	12	4.840.000	12	5.324.000
2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AÇÃO IMPLEMENTADA	UNIDADE	99	11	9.683.699	362	13.996.230	361	14.767.440	361	15.553.430
2578	CERIMONIAL DO GOVERNADOR	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	1	290.000	1	290.000	1	290.000	1	290.000
2619	ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	SERVIDOR BENEFICIADO	UNIDADE	99	51626	8.852.000	51666	9.754.940	51706	10.713.637	51746	11.767.225
2901	MODERNIZAÇÃO E EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL	PUBLICAÇÃO EDITADA	UNIDADE	99	1	4.992.256	1	5.548.264	1	5.548.264	1	5.548.264
2984	MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS	VEÍCULO MANTIDO	UNIDADE	99	565	36.592.298	1280	42.431.345	1280	46.674.479	1280	51.341.926
2990	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF	IMÓVEL MANTIDO	UNIDADE	99	1131	352.225.134	565	450.000.000	565	450.000.000	565	470.000.000
3087	EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE	OBRA REALIZADA	M2	1	1	314.000	1	239.927	1	252.707	1	266.303
3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	EVENTO REALIZADO	UNIDADE	99	38	155.000	40	225.000	42	250.000	45	275.000
3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	PRÉDIO REFORMADO	M2	1	6351	4.120.000	6351	4.158.460	5617	8.067.000	5617	9.034.505
				99	3022	5.107.664	3022	5.475.490	3022	5.575.490	3022	5.675.490
3943	REFORMA DO ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI	PRÉDIO REFORMADO	M2	1	1321	6.387.940	1321	6.500.000	1321	6.600.000	1321	6.700.000
4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	SERVIDOR CAPACITADO	UNIDADE	1	560	994.000	588	822.923	608	824.144	618	825.443
				99	4782	5.449.148	4908	5.323.600	5053	5.660.680	5153	5.503.980
4220	GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	99	52	13.899.148	2	12.025.163	2	12.525.262	2	13.744.014
6195	CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES	SERVIDOR BENEFICIADO	UNIDADE	99	650	503	647	2.561.131	647	2.604.656	647	1.984.101
7325	REALIZAÇÃO DE INTERCÂMBIO E COOPERAÇÃO TÉCNICA	EVENTO REALIZADO	UNIDADE	99	1	50.000	1	55.000	1	60.000	1	65.000
8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	SERVIDOR REMUNERADO	UNIDADE	1	896	365.534.952	1162	370.960.480	1162	397.372.781	1162	424.344.922

				99	7829	1.340.327.963	8324	1.855.980.002	8394	1.940.667.164	8449	2.077.546.937
8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	BENEFÍCIO CONCEDIDO	UNIDADE	1	1907	52.250.900	2036	31.659.136	2036	32.723.331	2036	34.351.205
				99	28725	77.418.115	9411	75.571.858	9571	78.730.108	9718	81.980.874
8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA	UNIDADE	1	100	40.000	100	30.564	100	32.192	100	33.924
				99	488	3.065.000	514	39.987.050	563	42.005.545	613	44.092.222
8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	2	30.947.378	2	22.913.460	2	24.148.553	2	25.398.654
				20	1	1.265.880	0		0		0	
				99	15	145.473.399	17	152.552.710	15	146.729.476	15	179.128.065
9044	CONSÓRCIO BRASIL CENTRAL	AÇÃO IMPLEMENTADA	UNIDADE	94	1	1.900.000	1	1.000.000	1	1.000.000	1	1.000.000
9051	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	AÇÃO IMPLEMENTADA	UNIDADE	98	1	150.000	1	150.000	1	150.000	1	150.000
9065	TRANSFERÊNCIA A ENTIDADES DE POLÍTICAS PÚBLICAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS			1	0		0		0		2	230.000
9083	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	BOLSA CONCEDIDA	UNIDADE	99	15	220.000	8	100.000	5	50.000	0	
			TOTAL			**2.559.269.099**		**3.203.236.765**		**3.327.348.347**		**3.566.397.304**

PROGRAMA : 6011 - (EP) VETADO

OBJETIVO : X

TIPO DE PROGRAMA : Gestão, Manutenção e Serviço ao Estado

PÚBLICO ALVO : X

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2016 TÉRMINO : 2019

Valores do Programa

Categoria Economica	Totais
Despesas Correntes	-
Tesouro	-
Outras Fontes	-
Despesas Capital	-
Tesouro	-
Outras Fontes	-
Total	-

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO

Ação Projeto Atividade Operação especial					Físico / Financeiro							
					2016		2017		2018		2019	
Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$
3666	(EP) CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE CRIMES RACIAIS E DELITOS DE INTOLERÂNCIA - DECADRI	PESSOA ATENDIDA	UNIDADE	99	150		150		150		150	
			TOTAL									

PROGRAMA : 6012 - (EP) VETADO

OBJETIVO : X

TIPO DE PROGRAMA : Gestão, Manutenção e Serviço ao Estado

PÚBLICO ALVO : X

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2016 TÉRMINO : 2019

Valores do Programa Categoria Economica	Totais
Despesas Correntes	**-**
Tesouro	-
Outras Fontes	-
Despesas Capital	**-**
Tesouro	-
Outras Fontes	-
Total	**-**

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO

Ação Projeto Atividade Operação especial					Físico / Financeiro							
					2016		2017		2018		2019	
Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$
5183	REVITALIZAÇÃO DE PARQUES	PRAÇA/ PARQUE MANTIDO	UNIDADE	99	100		100		100		50	
			TOTAL									

PROGRAMA : 6202 - BRASÍLIA SAUDÁVEL

OBJETIVO : GARANTIR ACESSO UNIVERSAL COM EQUIDADE DE TODOS OS SEGMENTOS SOCIAIS A UMA REDE DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, COM ÊNFASE NA AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DA ATENÇÃO PRIMARIA E DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, PROMOÇÃO À SAÚDE, NA PREVENÇÃO DE FATORES QUE LEVAM AO ADOECIMENTO E NA EDUCAÇÃO EM SAÚDE PARA POPULAÇÃO.

TIPO DE PROGRAMA : Temático

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2016 TÉRMINO : 2019

Valores do Programa

Categoria Economica	Totais
Despesas Correntes	**5.811.410.057**
Tesouro	5.803.545.331
Outras Fontes	7.864.726
Despesas Capital	**638.383.037**
Tesouro	635.299.061
Outras Fontes	3.083.976
Total	**6.449.793.094**

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	%	37,8	31.12.2014	50	45	50	55	SES / UO 23901/ OE 1
TAXA DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA	1/ 1.000	4	31.12.2014	3,4	3	2,7	2	SINAN/SVS/ SES / UO 23901 / OE 1
COBERTURA POPULACIONAL PELAS EQUIPES DA ATENÇÃO DOMICILIAR	%	50	31.12.2014	66,6	70,8	75	75	GESAD/ DSINT
PERCENTUAL DE INGRESSOS AVALIADOS PELA EQUIPE DE SAÚDE NA ENTRADA DO SISTEMA PRISIONAL	%	20	31.12.2014	30	40	60	80	GSAP/ DIRAP, SESIPE/ SSP
TEMPO DE PERMANÊNCIA EM LEITOS DE UTI PEDIÁTRICA	DIA	11,9	30.04.2015	11,9	11,9	11,9	11,9	SIS/SES / UO 23901 / OE2
TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	1/ 1.000	11,5	30.04.2015	11,2	10,9	10,6	10,3	SIM/ SES / UO 23901 / OE 3
PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL NO SUS E NA SAÚDE SUPLEMENTAR	%	61,3	30.04.2015	63	-	70	72	SIH/ SINASC/ SES / UO 23901 / OE 3
RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS E A POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA	RAZÃO	0,31	31.12.2014	0,3	0,32	0,5	0,38	SAI/ SISCAN/ SES / UO 23901 / OE 3
RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS E POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA	RAZÃO	0,22	31.12.2014	0,22	0,10	0,25	0,70	SAI/ SISCAN/ SES / UO 23901 / OE 3
COBERTURA DE CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	1/ 1.000	0,52	31.12.2014	0,54	0,49	0,52	0,63	(CNES)/ População (IBGE)/SES / UO 23901 / OE 3

PORCENTAGEM DE LEITOS DOS HOSPITAIS DA SES-DF COM IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO POR DOSE INDIVIDUALIZADA	%	48,88	31.12.2014	60	80	90	100	DIASF/SAS/ SES / UO 23901 / OE 4
PERCENTUAL DE IMÓVEIS POSITIVOS NOS 04 LEVANTAMENTOS RÁPIDOS DE ÍNDICE PARA AEDES AEGYPTI (LIRAA) REALIZADOS	%	0,76	31.01.2015	<1	<1	<1	<1	SIST INF LIRAA/ GEVAPAC/ DIVAL/SES / UO 23901 / OE 5
PERCENTUAL DE CÃES VACINADOS COM A VACINA ANTIRRÁBICA NO DF	%	37	31.01.2015	80	80	80	80	GEVAZ/ DIVAL/ SES / UO 23901 / OE 5
PROPORÇÃO DE VACINAS SELECIONADAS DO CALENDÁRIO NACIONAL DE VACINAÇÃO PARA CRIANÇAS MENORES DE DOIS ANOS DE IDADE - PENTAVALENTE (3ª DOSE), PNEUMOCÓCICA 10-VALENTE (2ª DOSE) , POLIOMELITE (3ª DOSE) E TRÍPLICE VIRAL (1ª DOSE)- COM COBERTURA VACINAL PRECONIZADA.	%	100	31.01.2015	100	-	100	100	GEVEI/ DIVEP/ SES / UO 23901 / OE 5
PERCENTUAL DE UTILIZAÇÃO DO E-SUS AB NAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE NA SES/ DF	%	8,72	30.06.2015	20	49,5	75,5	100	CTINF/ GAB/ SES / UO 23901 / OE 6
REGIÕES DE SAÚDE E UNIDADES DE REFERÊNCIA DISTRITAL CONTRATUALIZADAS COM A SES/DF	UNIDADE			12	7	10	11	SUPRAC/ SAS/SAPS/ SES / UO 23901 / OE 6
ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS PARTICIPANTES DAS AÇÕES EDUCATIVAS	%	0	31.12.2016	>=70	>=70	>=70	>=70	EAPSUS/ FEPECS / UO 23203 / OE 7
TAXA DE EVASÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	%			15	14	14	14	ETESB/ FEPECS
PROGRESSÃO DE CONHECIMENTOS DOS ESTUDANTES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA	PONTO	5	31.12.2014	5	5	5	5	ESCS/ FEPECS / UO 23203 / OE 7
PROGRESSÃO DE CONHECIMENTOS DOS ESTUDANTES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM	PONTO	5	31.12.2014	5	5	5	5	ESCS/ FEPECS / UO 23203 / OE 7
PERCENTUAL DE CONCLUINTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO	%	70	31.12.2014	87	93	90	90	ETESB/ FEPECS
PERCENTUAL DE DOAÇÕES PELA POPULAÇÃO	%	1,97	31.12.2014	2	2	2	2	FHB / UO 23202 / OE 8
PERCENTUAL DE TRANSFUSÃO	%	91,8	31.12.2014	85	85	85	85	FHB / UO 23202 / OE 8
TEMPO DE PERMANÊNCIA EM LEITOS DE UTI GERAL	DIA	20	30.04.2015	14	12	8	8	SES/DF / UO 23901 / OE 2
TEMPO DE PERMANÊNCIA EM LEITOS DE UTI PÓS - CIRÚRGICA	DIA	7	30.04.2015	6	5	4	3	SES/DF / UO 23901 / OE 2
TEMPO DE PERMANÊNCIA EM LEITOS DE UTI NEUROTRAUMA	DIA	15	30.04.2015	12	10	8	6	SES/DF / UO 23901 / OE 2
TEMPO DE PERMANÊNCIA EM LEITOS DE UTI CARDIO	DIA	10	30.04.2015	8	6	4	3	SES/DF / UO 23901 / OE 2
TEMPO DE PERMANÊNCIA EM LEITOS DE UTI MATERNA	DIA	10	30.04.2015	8	6	4	4	SES/DF / UO 23901 / OE 2
MÉDIA DE PERMANÊNCIA EM LEITOS DE OBSERVAÇÃO DO PRONTO SOCORRO	DIA	5	31.12.2014	5	4	3	1	SES/DF / UO 23901 / OE 2
PROPORÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DA REDE SES-DF QUE	%	58	31.12.2015	58,50	59	60	60,5	GERPIS/ DAEAP/ COAPS/ SAIS

OFERTAM PRÁTICAS INTEGRATIVAS EM SAÚDE								
DEMANDAS ATENDIDAS NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	%	0	31.12.2017	-	30	60	70	CTIN/ UO 23901/ OE 6
PERCENTUAL DE RECURSOS DE TIC MODERNIZADOS	%			-	45	65	70	CTINF/ GAB/ SES/ UO 23901/ OE 6
NÚMERO DE NOVAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DE ALTO CUSTO	UNIDADE	0	31.12.2017	-	-	1	0	SES
PROPORÇÃO DE SERVIÇOS DE MAMOGRAFIA INSPECIONADA	%	35	30.11.2016	-	50	75	100	SES/UO 23901/OE 5
PERCENTUAL DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS REGULADAS COM PROTOCOLOS CLÍNICOS ATUALIZADOS E INSTITUCIONALIZADOS	%	0	31.12.2018	-	-	75	100	SES/UO 23901/OE 6
PERCENTUAL DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COM PROGRAMA IMPLANTADO E CUSTO TOTAL APURADO	%			-	-	30	70	APURASUS/ MS /UO 23901/OE 6

Ação Projeto Atividade Operação especial					Físico / Financeiro							
					2016		2017		2018		2019	
Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$
1141	REFORMA DO HEMOCENTRO	PRÉDIO REFORMADO	M2	1	1	2.000	817	1.002.000	273	1.002.000	2120	472.000
1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	SISTEMA MELHORADO	UNIDADE	1	3	10.500.000	0		0		0	
				99	0		2	19.195.000	2	21.000.000	2	24.000.000
1684	AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO	UNIDADE AMPLIADA	M2	12	862	1.087.748	343	1.744.137	0		0	
1743	AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	OBRA REALIZADA	M2	99	3	10.000	15	50.000	19	60.000	22	70.000
1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS	PROJETO ELABORADO	UNIDADE	99	12	5.000.000	14	7.000.000	16	7.500.000	17	8.000.000
2060	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR	ATENDIMENTO REALIZADO	UNIDADE	99	65000	10.471.870	65000	6.252.425	65000	13.000.000	65000	7.800.000
2083	DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO	ALUNO MATRICULADO	UNIDADE	99	800	50.000	800	50.000	800	50.000	880	50.000
2119	DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	ALUNO MATRICULADO	UNIDADE	1	120	250.000	120	200.000	120	300.000	120	230.000
2145	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE	PROCEDIMENTO MÉDICO REALIZADO	UNIDADE	99	3	133.523.802	831355	148.000.000	842590	155.000.000	230045	160.771.847
2175	FOMENTO À PESQUISA	PROJETO APOIADO	UNIDADE	99	4	402.000	5	400.000	7	450.000	7	450.000
2230	GESTÃO DA INFORMAÇÃO	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	2	1.070.351	1	1.443.638	1	2.248.289	1	2.352.988

2454	ATENÇÃO AOS PACIENTES COM COAGULOPATIAS HEREDITÁRIAS E DOENÇA FALCIFORME	PESSOA ASSISTIDA	UNIDADE	99	441	170.000	441	198.000	441	216.000	441	235.000
2554	DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	ALUNO MATRICULADO	UNIDADE	99	1306	600.000	1000	600.000	1500	650.000	2000	700.000
2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AÇÃO IMPLEMENTADA	UNIDADE	1	1	3.800.000	0		0		0	
				99	1	1.940.000	1	4.000.000	1	6.625.000	1	6.675.000
2581	LOGÍSTICA PARA ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO- HOSPITALARES	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	1	2.623.480	1	5.622.480	1	3.000.000	1	4.000.000
2585	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA REDE DE ATENÇÃO AO USUÁRIO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS	INTERNAÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	0		149835	7.000.000	236168	7.500.000	331135	8.000.000
2596	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA	EXAME, ENSAIO E ANÁLISE REALIZADA	UNIDADE	99	698615	4.244.101	705672	4.000.000	712800	4.100.000	720000	4.700.000
2598	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	21	1.400.000	29	2.500.000	32	1.400.000	48	1.850.000
2601	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	VISITA REALIZADA	UNIDADE	99	2328717	2.744.750	2352240	2.700.000	2376000	2.600.000	2400000	3.100.000
2602	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INSPEÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	24300	5.013.035	25515	4.500.000	26790	4.700.000	28129	6.100.000
2605	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICAS	NOTIFICAÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	38811	2.700.000	39204	2.500.000	39600	2.900.000	40000	3.400.000
2610	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	VACINA APLICADA	UNIDADE	99	1922575	3.551.104	2023763	3.900.000	2130277	4.000.000	2242397	4.100.000
2654	TRATAMENTO E MANEJO DE RESÍDUOS DE SAÚDE	RESÍDUO TRATADO	TONELADA	99	2610	4.143.582	2665	4.172.012	2700	4.667.000	2745	5.000.000
2655	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM SAÚDE	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	1	23.601.124	1	20.500.000	1	26.045.142	1	25.500.000
2811	CAPTAÇÃO DE DOADORES, COLETA E PROCESSAMENTO DE SANGUE	BOLSA DE SANGUE COLETADA	UNIDADE	99	59000	7.929.000	60000	8.001.000	61500	8.455.000	63000	9.085.000
2812	ANÁLISES LABORATORIAIS NAS AMOSTRAS DE SANGUE DE DOADORES	RESULTADOS DE EXAMES LABORATORIAIS REALIZADOS	UNIDADE	99	1187000	12.293.000	1187000	12.404.248	1187000	13.509.255	1187000	13.966.338
2876	(EP) CAPTAÇÃO DE DOADORES DE TECIDOS, ÓRGÃOS E PARTES DO CORPO HUMANO PARA FINS DE TRANSPLANTE E TRATAMENTO	PESSOA ASSISTIDA	UNIDADE	99	100	300.000	100	300.000	100	300.000	100	300.000
2885	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO MANTIDO	UNIDADE	99	10153	77.300.000	9567	85.000.000	9437	77.495.148	9549	81.127.848

2899	CONTRATUALIZAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO	UNIDADE GERIDA	UNIDADE	99	0		0		1	173.609.311	1	173.409.233
3009	CONSTRUÇÃO DE SEDE DE CONSELHO	PRÉDIO CONSTRUÍDO	M2	99	0		10	558.000	6	600.000	5	700.000
3012	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA RESÍDUOS DE SAÚDE	UNIDADE CONSTRUÍDA	M2	99	1	10.000	330	1.000.000	500	1.500.000	667	2.000.000
3024	CONSTRUÇÃO DE CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER	CENTRO CONSTRUÍDO	M2	99	75	2.510.000	333	1.250.000	0		0	
3025	REFORMA DE BASES DO SAMU	UNIDADE REFORMADA	M2	99	3000	2.955.130	1356	4.747.575	6	500.000	6	660.000
3028	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	UNIDADE CONSTRUÍDA	UNIDADE	9	1	700.000	0		0		0	
				99	1	10.000	1	2.000.000	1	2.500.000	1	2.500.000
3031	REFORMA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	UNIDADE REFORMADA	M2	99	3200	4.000.000	3200	4.000.000	0		0	
3050	CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO REGULADOR DE SAÚDE - CRDF	UNIDADE CONSTRUÍDA	M2	29	1106	10.000	474	557.062	0		1500	500.000
3109	REFORMA DO NÚCLEO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	PRÉDIO REFORMADO	M2	1	221	2.000	25	59.000	25	59.000	25	59.000
3135	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	UNIDADE CONSTRUÍDA	UNIDADE	5	1	300.000	1	300.000	1	300.000	1	300.000
				9	1	700.000	0		0		0	
				13	1	300.000	1	300.000	1	300.000	1	300.000
				19	1	300.000	1	300.000	1	300.000	1	300.000
				20	1	300.000	1	300.000	1	300.000	1	300.000
				26	1	300.000	1	300.000	1	300.000	1	300.000
				28	2	800.000	1	300.000	1	300.000	1	300.000
				31	1	600.000	0		0		0	
				99	14	10.209.969	14	25.000.000	20	35.000.000	0	
3136	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	UNIDADE AMPLIADA	UNIDADE	99	3	4.130.000	5	600.000	6	720.000	5	600.000
3140	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	UNIDADE CONSTRUÍDA	M2	8	5000	500.000	5000	500.000	5000	500.000	5000	500.000
				9	10000	2.000.000	10000	2.000.000	10000	2.000.000	10000	2.000.000

				14	22000	4.200.000	22000	4.200.000	22000	4.200.000	22000	4.200.000
				15	10000	2.000.000	10000	2.000.000	10000	2.000.000	10000	2.000.000
				99	16270	1.519.000	8479	19.000.000	6026	19.990.000	7795	38.040.932
3141	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	UNIDADE AMPLIADA	M2	1	22000	5.000.000	0		0		0	
				2	1000	500.000	1000	500.000	1000	500.000	1000	500.000
				3	10000	1.000.000	10000	1.000.000	10000	1.000.000	10000	1.000.000
				4	5000	1.000.000	5000	1.000.000	5000	1.000.000	5000	1.000.000
				5	4200	1.500.000	2000	1.000.000	2000	1.000.000	2000	1.000.000
				6	10000	1.000.000	10000	1.000.000	10000	1.000.000	10000	1.000.000
				12	1000	500.000	1000	500.000	1000	500.000	1000	500.000
				99	1	2.353.960	593	3.000.000	593	3.000.000	593	5.000.000
3153	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	OBRA REALIZADA	M2	99	3	1.010.000	0		167	500.000	167	500.000
3154	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	UNIDADE CONSTRUÍDA	M2	99	3	10.000	93	300.000	123	400.000	269	600.000
3155	REFORMA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	OBRA REALIZADA	M2	99	3200	4.900.000	2600	3.000.000	2200	3.360.000	2000	3.080.000
3165	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL	UNIDADE IMPLANTADA	UNIDADE	99	1	650.000	1	662.588	1	647.936	1	735.482
3166	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL	UNIDADE AMPLIADA	M2	99	500	1.211.923	100	610.000	500	50.000	100	110.000
3173	CONSTRUÇÃO DAS BASES DO SAMU	UNIDADE CONSTRUÍDA	UNIDADE	99	1	23.000	6	1.000.000	4	1.520.000	3	1.080.000
3222	REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	UNIDADE REFORMADA	UNIDADE	10	1	600.000	0		0		0	
				99	17	25.520.251	18	18.000.000	17	17.000.000	17	17.000.000
3223	REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	UNIDADE REFORMADA	M2	1	200	10.000	0		0		0	
				99	5666	42.583.895	4973	35.000.000	4468	35.000.000	3872	50.000.000
3224	REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL	UNIDADE REFORMADA	M2	99	1076	880.000	909	1.000.000	1818	2.000.000	2727	3.000.000

3225	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL	UNIDADE CONSTRUÍDA	M2	9	2	10.000	0		0		0	
				99	4	20.000	3214	10.000.000	2993	9.500.000	2993	1.890.000
3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UNIDADE	99	2582	16.883.655	874	5.500.000	1280	6.302.330	3597	17.400.000
3642	(EP)CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA UTI NO HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	UNIDADE AMPLIADA	M2	4	5000	650.000	5000	650.000	5000	650.000	5000	650.000
3663	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DO CURRALINHO EM BRAZLÂNDIA	UNIDADE CONSTRUÍDA	UNIDADE	4	1	800.000	1	800.000	1	800.000	1	800.000
3664	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DO INCRA 08 EM BRAZLÂNDIA	POSTO DE SAÚDE CONSTRUÍDO	M2	4	1	2.545.000	1	2.545.000	1	2.300.000	1	2.300.000
3680	AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO REGULADOR DE SAÚDE - CRDF	UNIDADE CONSTRUÍDA	M2	29	0		600	1.000.000	600	1.557.062	600	
3689	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE APOIO	UNIDADE CONSTRUÍDA	M2	99	0		0		1000	10.000	1500	10.000
3711	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS	ESTUDO REALIZADO	UNIDADE	1	5	50.000	5	55.000	6	60.000	6	65.000
3736	IMPLANTAÇÃO DE BASES DO SAMU	UNIDADE IMPLANTADA	UNIDADE	99	0		0		0		11	4.340.000
3739	AMPLIAÇÃO DE BASES DO SAMU	UNIDADE AMPLIADA	UNIDADE	99	0		0		0		11	2.200.000
4054	ANÁLISES LABORATORIAIS NAS AMOSTRAS DE SANGUE DE PACIENTES	RESULTADOS DE EXAMES LABORATORIAIS REALIZADOS	UNIDADE	99	58400	13.326.717	58400	13.687.163	60000	13.509.000	60000	14.097.641
4060	BANCO DE SANGUE DE CORDÃO UMBILICAL E PLACENTÁRIO	BOLSAS DE SANGUE CONGELADAS	UNIDADE	99	720	1.389.000	720	1.435.000	720	1.569.000	720	1.623.000
4068	ALIMENTAÇÃO ESPECIAL E NUTRIÇÃO NA INTEGRALIDADE DO SUS	ATENDIMENTO REALIZADO	UNIDADE	99	20000	19.500.000	22000	20.000.000	24200	23.600.000	26620	25.900.000
4081	PROCEDIMENTOS HEMOTERÁPICOS NA HEMORREDE	BOLSAS DE SANGUE TRANSFUNDIDAS	UNIDADE	99	73440	3.864.000	74900	4.004.000	76406	4.562.000	77935	5.045.000
4089	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	PESSOA CAPACITADA	UNIDADE	99	1515	473.000	911	1.000.000	1122	1.100.000	1077	1.200.000
4091	APOIO A PROJETOS	PROJETO APOIADO	UNIDADE	99	1	10.000	1	10.000	1	20.000	1	30.000
4133	ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DE ADOLESCENTES EM MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM REGIME FECHADO	ADOLESCENTE ASSISTIDO	UNIDADE	99	1000	911.214	1000	936.882	1000	936.882	1000	936.882
4137	CONTRATUALIZAÇÃO DOS HOSPITAIS DE ENSINO	UNIDADE BENEFICIADA	UNIDADE	99	5	16.015.347	6	19.000.000	8	14.376.970	10	18.376.970
4138	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SERVIÇOS SOCIAIS	PESSOA ASSISTIDA	UNIDADE	99	833	200.000	832	200.000	833	200.000	2017	200.000
4145	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	1	4.850.000	606	3.500.000	612	3.700.000	618	3.700.000

	INTEGRADAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE											
4165	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	1	7.173.359	1	800.000	1	800.000	1	800.000
4166	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	UNIDADE BENEFICIADA	UNIDADE	99	20	9.000.000	20	13.000.000	20	17.000.000	20	20.000.000
4205	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	INTERNAÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	174260	150.597.783	191686	159.307.098	210855	150.076.525	231941	143.076.525
4206	EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO	UNIDADE GERIDA	UNIDADE	99	1	122.408.793	19	125.000.000	25	129.329.540	30	128.000.000
4208	DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	ATENDIMENTO REALIZADO	UNIDADE	99	1998000	131.333.837	2198147	103.358.729	2417962	105.000.000	2659758	130.000.000
4215	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	1	3.500.000	1	3.600.000	1	2.677.573	1	2.777.573
4216	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	MEDICAMENTO ADQUIRIDO	UNIDADE	99	283729102	197.466.429	292463644	270.050.000	298312876	262.354.894	304279093	312.354.894
4225	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ÀS REDES DE SAÚDE	CONSULTA REALIZADA	UNIDADE	99	826260	30.742.886	1220534	16.701.417	1521136	16.000.000	1289874	17.000.000
4226	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	CONSULTA REALIZADA	UNIDADE	99	665496	8.629.999	887328	5.500.000	998244	9.700.000	1109160	10.500.000
4227	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR	REFEIÇÃO FORNECIDA	UNIDADE	99	7907924	129.618.744	7587505	130.000.000	7901011	108.606.789	8015519	110.606.789
6016	FORNECIMENTO DE APARELHOS DE ÓRTESES E PRÓTESES	ÓRTESE/PRÓTESE FORNECIDA	UNIDADE	99	71576	47.580.832	115982	28.936.480	127797	24.369.048	141103	28.845.888
6049	ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	CONSULTA ODONTOLÓGICA REALIZADA	UNIDADE	99	240000	3.006.000	260000	3.010.000	280000	3.495.109	300000	3.583.709
6052	ASSISTÊNCIA VOLTADA À INTERNAÇÃO DOMICILIAR	PESSOA ASSISTIDA	UNIDADE	99	56	23.000.000	89	23.500.000	91	24.000.000	93	24.500.000
6055	ASSISTÊNCIA À SAÚDE NO SISTEMA PRISIONAL	ATENDIMENTO REALIZADO	UNIDADE	99	7000	4.651.860	8000	3.360.218	9000	3.903.950	11000	4.447.685
8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA	UNIDADE	99	12	5.186.987	6	5.500.000	7	6.000.000	9	7.000.000
9038	CONCESSÃO DE BOLSA DOCENTE-COLABORADOR	BOLSA CONCEDIDA	UNIDADE	99	4	354.000	4	354.000	4	354.000	4	354.000
9060	CONCESSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA	BOLSA CONCEDIDA	UNIDADE	99	72	385.680	92	493.680	92	549.120	92	549.120
9083	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	BOLSA CONCEDIDA	UNIDADE	99	1207	44.988.262	1397	51.123.320	1400	54.508.386	1607	57.018.280
9108	CONCESSÃO DE BOLSA MONITORIA	BOLSA CONCEDIDA	UNIDADE	99	40	86.400	40	86.400	40	86.400	40	86.400
			TOTAL			**1.446.539.859**		**1.518.083.552**		**1.685.793.659**		**1.799.376.024**

PROGRAMA : 6203 - GESTÃO PARA RESULTADOS

OBJETIVO : PROMOVER A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA, VISANDO O EQUILÍBRIO FISCAL, GESTÃO EFICIENTE DE RECURSOS FINANCEIROS, ORÇAMENTÁRIOS, HUMANOS E TECNOLÓGICOS E ASSEGURAR TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL NO PROCESSO DE PLANEJAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E AÇÕES DO GOVERNO.

TIPO DE PROGRAMA : Temático

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2016 TÉRMINO : 2019

Valores do Programa

Categoria Economica	Totais
Despesas Correntes	**1.960.026.870**
Tesouro	1.960.026.870
Outras Fontes	-
Despesas Capital	**380.724.790**
Tesouro	380.724.790
Outras Fontes	-
Total	**2.340.751.660**

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
ICMS (TAXA DE ARRECADAÇÃO EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR)	%	9,24	31.12.2014	3,7	4,9	7,8	7,8	SUREC/SEF / UO 19101/ OE 2
ISS (TAXA DE ARRECADAÇÃO EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR)	%	11,03	31.12.2014	9,5	7,6	7	6,6	SUREC/SEF / UO 19101/ OE 2
IPTU (TAXA DE ARRECADAÇÃO EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR)	%	4,78	31.12.2014	5,7	5,1	4,9	4,8	SUREC/SEF / UO 19101/ OE 2
IPVA (TAXA DE ARRECADAÇÃO EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR)	%	16,31	31.12.2014	4,8	5,1	4,9	4,8	SUREC/SEF / UO 19101/ OE 2
ITBI (TAXA DE ARRECADAÇÃO EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR)	%	-3,53	31.12.2014	65,3	7,2	6,6	6,2	SUREC/SEF / UO 19101/ OE 2
ITCD (TAXA DE ARRECADAÇÃO EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR)	%	-41,83	31.12.2014	-17,5	9,8	9,1	8,4	SUREC/SEF / UO 19101/ OE 2
TLP (TAXA DE ARRECADAÇÃO EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR)	%	2,03	31.12.2014	38,5	5,4	5,2	5,1	SUREC/SEF / UO 19101/ OE 2
SISTEMA DE INFORMAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO CONSOLIDADO	%	0	31.12.2016	60	90	100	100	SEDESTMIDH / UO 25101 / OE 3
ESTUDOS E PESQUISAS DE NATUREZA SOCIAL, ECONÔMICA, DEMOGRÁFICA E CARTOGRÁFICA	UNIDADE	14	31.01.2015	12	20	21	22	CODEPLAN/ DIEPS / UO 32201 / OE 3
ESTUDOS, ANÁLISES E ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS SOCIAIS DE GOVERNO	UNIDADE	12	31.01.2015	13	11	12	12	CODEPLAN/ DIPOS / UO 32201 / OE 3
ESTUDOS E PESQUISAS URBANO E AMBIENTAIS	UNIDADE	5	31.01.2015	5	8	8	8	CODEPLAN/ DEURA / UO 32201 / OE 3

MANTER E OPERACIONAR A CENTRAL ÚNICA DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO DO GOVERNO DE BRASÍLIA	LIGAÇÕES REC/ ATEND	230.000	31.01.2015	150.000	230.000	230.000	230.000	CODEPLAN/ GECAC /UO 32201 / OE 3
SERVIDORES CAPACITADOS	PESSOA			6.000	7.000	7.000	7.000	EGOV / SUGEP/ SEPLAG / UO 32101 /OE 4
ATENDIMENTO AO CIDADÃO (OUV-DF)	PESSOA			700	750	750	800	OUVIDORIA/SEPLAG / UO 32101 / OE 4
IMPLEMENTAR, HOMOLOGAR O NOVO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS	%			5	35	40	20	SUGEP/ SEPLAG / UO 32101 / OE 5
TAXA DE EFETIVIDADE DA DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES, ATOS, FATOS E POLÍTICAS PÚBLICAS	%	100	31.12.2014	100	100	100	100	SECOM/ UO 15101 / OE 6
ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PRESTADAS QUANTO AOS PROCEDIMENTOS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS.	UNIDADE	0	31.12.2016	40	40	40	40	ArPDF / UO 09102/ OE 7
LIMITE DA DESPESA DE PESSOAL/RCL	%	48,01	31.01.2015	<=49	<=48	<=47	<=46,55	SUOP/ SEPLAG / UO 32101 / OE 2
TOTAL DOS INVESTIMENTO/RCL	%	9,39	31.01.2015	10	10	10	10	SUOP/ SEPLAG / UO 32101 / OE 2
RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTÁRIO (EM MIL)	R$	-514	31.01.2015	-1.422	-610	-305	-799	SUOP/ SEPLAG / UO 32101 / OE 2
NÍVEL DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO DO DISTRITO FEDERAL NA AVALIAÇÃO IA-CM DO IIA, CONACI E BANCO MUNDIAL	NÍVEL	1	31.10.2015	2	3	3	2	SUBCI / CGDF/ UO 45101/ OE 1
ATENDIMENTO SATISFATÓRIO DAS RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA CONSEQUENTES DE FALHAS GRAVES	%			30	35	40	45	SUBCI / CGDF/ UO 45101/ OE 1
TAXA DE IMPLEMENTAÇÃO DE MATRIZES DE RISCO	%			15	30	45	60	SUBCI / CGDF/ UO 45101/ OE 1
IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES ESPECIALIZADAS DE CORREIÇÃO	%	10	31.12.2015	30	50	80	100	SUCOR/ CGDF/ UO 45101/ OE 1
IMPLEMENTAÇÃO DE COMISSÃO DE ÉTICA NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO DISTRITO FEDERAL	%			30	50	80	100	SUCOR/ CGDF/ UO 45101/ OE 1
TAXA DE SATISFAÇÃO COM O SERVIÇO DE OUVIDORIA	%	50	31.12.2015	55	56	58	60	OUVIDORIA GERAL/ CGDF/ UO 45101/ OE 1
ATENDIMENTO AO PÚBLICO	UNIDADE	200	31.05.2015	330	340	350	360	ArPDF / UO 09102/ OE 7
ÍNDICE DE MONITORAMENTO DOS INDICADORES DOS ACORDOS DE RESULTADOS	%	100	31.12.2016	-	100	100	100	SAGE/SEPLAG/UO 32101/OE3
ÍNDICE DE CAPACITAÇÃO DE AGEPs	%	100	31.12.2016	-	100	100	100	SUPPE/SAGE/SEPLAG/UO 32101/ OE 3
ÍNDICE DE REALIZAÇÃO DE REUNIÕES PREPARATÓRIAS - PRÉ-RARs	%	100	31.12.2016	-	100	100	100	SUPPE/SAGE/SEPLAG/UO 32101/OE3
PLATAFORMAS E SISTEMAS DE INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS E GEOGRÁFICAS	UNIDADE	2	30.06.2015	-	2	2	2	CODEPLAN/UO 32201/OE 3
TAXA DE CONCLUSÃO DE PROCESSOS DE AQUISIÇÃO NA SCG	%	74,39	31.12.2016	-	80	85	90	COPLAM/SCG/SEPLAG/UO 32101/OE3

Ação Projeto Atividade Operação especial					Físico / Financeiro							
					2016		2017		2018		2019	
Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$
1072	EXECUÇÃO DA PPP DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DF	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	3	1	98.172.309	1	230.709.899	1	279.518.182	1	286.660.000
1329	GESTÃO DE PROCEDIMENTOS ARQUIVÍSTICOS	ORGÃO ASSISTIDO	UNIDADE	99	30	515.000	1	16.500	1	18.500	1	20.500
1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	SISTEMA MELHORADO	UNIDADE	99	5	52.909.877	14	28.985.551	14	33.442.018	15	29.360.523
1692	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CETIC	UNIDADE IMPLANTADA	UNIDADE	1	1	50.000.000	1	20.975.780	1	24.501.795	1	28.350.000
1959	IMPLANTAÇÃO DA CASA DA CIDADANIA	UNIDADE IMPLANTADA	UNIDADE	99	1	5.000	0		0		0	
1988	IMPLANTAÇÃO DE CASAS COMUNITÁRIAS	UNIDADE IMPLANTADA	UNIDADE	99	5	30.763	5	35.763	5	35.763	4	35.763
2415	MANUTEÇÃO DO CENTRO DE GESTÃO INTEGRADA - CGI	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	99	1	42.006.896	1	46.207.585	1	50.828.343	1	55.911.177
2465	PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL DO DF E RIDE	ACERVO MANTIDO	UNIDADE	95	1	15.000	1	21.500	1	23.500	1	24.500
2499	EXPRESSO DA CIDADANIA	PESSOA ATENDIDA	UNIDADE	99	5000	20.000	5000	20.000	5000	20.000	5000	20.000
2502	MANUTENÇÃO DA CASA DA CIDADANIA	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	99	1	10.000	1	10.000	1	10.000	1	10.000
2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AÇÃO IMPLEMENTADA	UNIDADE	99	15	21.594.875	12	32.176.506	12	31.285.063	13	30.258.900
2579	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO	CONSELHO MANTIDO	UNIDADE	99	1	10.000	1	10.000	1	10.000	1	10.000
2895	INCENTIVO AS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO, LANÇAMENTO E COBRANÇA ADMIISTRATIVA	SERVIDOR BENEFICIADO	UNIDADE	99	468	100.000	468	100.000	468	100.000	468	100.000
2912	ESTUDOS E PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICAS	ESTUDO REALIZADO	UNIDADE	99	12	201.000	12	153.504	12	161.705	0	
2985	MANUTENÇÃO DA REDE GDF - NET / INTERNET	REDE DE INFORMÁTICA MANTIDA	UNIDADE	99	5	1.090.000	5	1.200.000	5	1.300.000	5	1.400.000
3042	REALIZAÇÃO DE CONSULTORIAS TÉCNICAS EM GESTÃO PÚBLICA	CONSULTORIA/AUDITOR REALIZADA	UNIDADE	96	4	54.500	4	41.622	4	43.854	4	46.205
				99	50	1.400.000	50	1.000.000	50	1.400.000	50	1.400.000
3046	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	112	615.000	113	8.675.000	113	8.675.000	112	4.660.000

3069	DESENVOLVIMENTO DE PLATAFORMAS E SISTEMAS DE INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS E GEOGRAFICAS	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	99	2	54.000	2	41.239	2	43.443	2	45.781
3086	AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	PRÉDIO AMPLIADO	M2	29	2000	637.288	2000	800.000	2000	2.300.000	2000	2.100.000
3102	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS - PNAFM	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	1	2.150.000	1	4.700.000	1	7.100.000	1	2.700.000
3104	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO DO DF - PRODEFAZ-PROFISCO	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	1	23.074.000	1	10.086.322	1	4.100.000	1	16.026.728
3667	EDUCAÇÃO FISCAL	PÚBLICO ATENDIDO	UNIDADE	99	12000	661.919	12000	474.735	12000	500.053	12000	526.930
3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	EVENTO REALIZADO	UNIDADE	99	4	50.000	4	38.185	4	40.225	4	42.390
3711	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS	ESTUDO REALIZADO	UNIDADE	99	36	12.951.000	36	8.913.124	36	6.994.412	37	5.326.520
3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	PRÉDIO REFORMADO	M2	99	2000	1.000.000	2000	1.500.000	2000	1.500.000	2000	2.500.000
4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	SERVIDOR CAPACITADO	UNIDADE	99	1047	4.491.440	1647	4.960.672	1647	5.315.484	1647	5.703.901
4089	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	PESSOA CAPACITADA	UNIDADE	99	850	18.051	852	46.973	852	44.220	852	45.054
4090	APOIO A EVENTOS	EVENTO APOIADO	UNIDADE	99	1	100.000	1	100.000	1	100.000	1	100.000
4093	CONTROLE, CORREIÇÃO E TRANSPARÊNCIA NAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS PÚBLICOS	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	2	365.000	2	31.000	2	31.000	2	31.000
4105	ESTUDOS, ANÁLISES E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS SOCIAIS	ESTUDO REALIZADO	UNIDADE	99	13	161.000	11	122.955	11	129.524	1	
4180	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS	AÇÃO IMPLEMENTADA	UNIDADE	99	1	100.000	1	279.221	1	251.694	1	260.032
4220	GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	99	1	4.276.049	1	5.518.842	1	5.812.983	1	6.125.498
4949	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	PESSOA ATENDIDA	UNIDADE	99	150000	14.690.000	1800000	11.219.961	1800000	11.818.479	1800000	12.454.252
5098	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE REFORÇO INSTITUCIONAL - "PROGRAMA BRASÍLIA SUSTENTÁVEL II"	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	99	1	349.000	1	2.859.733	1	14.200.000	1	4.100.000
5119	IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO "PROGRAMA BRASÍLIA SUSTENTÁVEL II"	UNIDADE IMPLANTADA	UNIDADE	99	1	1.955.578	1	2.859.733	1	5.422.630	1	5.357.370
5126	MODERNIZAÇÃO DA REDE GDF - NET/INTERNET	REDE DE INFORMÁTICA MODERNIZADA	UNIDADE	99	2427	48.490.000	7	39.700.000	7	40.020.000	7	40.042.000
6057	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	ATIVIDADE PROMOVIDA	UNIDADE	99	5	1.000.000	19760	1.077.840	19759	1.077.840	9880	1.038.920
6066	AÇÃO DE INCENTIVO A ARRECADAÇÃO E EDUCAÇÃO	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	102	20.400.000	102	11.288.011	102	11.092.699	102	11.097.682

	TRIBUTÁRIA - PINAT											
6195	CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES	SERVIDOR BENEFICIADO	UNIDADE	99	2150	4.050.000	2150	4.000.000	2150	4.200.000	2150	4.400.000
8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA	UNIDADE	99	210	99.121.086	3	79.712.746	2	79.712.746	2	79.712.746
			TOTAL			**508.895.631**		**560.670.502**		**633.181.155**		**638.004.372**

PROGRAMA : 6204 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA

OBJETIVO : PROMOVER A CIDADANIA POR MEIO DA INSTITUIÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, DA REPRESENTAÇÃO POPULAR, DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO FISCALIZADORA E DEMAIS PRERROGATIVAS LEGAIS.

TIPO DE PROGRAMA : Temático

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2016 TÉRMINO : 2019

Valores do Programa Categoria Economica	Totais
Despesas Correntes	**6.676.586**
Tesouro	6.676.586
Outras Fontes	-
Despesas Capital	**-**
Tesouro	-
Outras Fontes	-
Total	**6.676.586**

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
EVENTOS DO PROJETO CIDADÃO DO FUTURO(ENSINO FUNDAMENTAL)	%	97,14	30.11.2014	100	100	100	100	Relatório da ELEGIS CLDF / UO 01101 / OE 1
EVENTOS DO PROJETO JOVEM CIDADÃO (ENSINO MÉDIO)	%	13,33	30.11.2014	100	100	100	100	Relatório da ELEGIS CLDF / UO 01101 / OE 1
EVENTOS DO PROJETO CIDADANIA PARA TODOS (TERCEIRA IDADE)	%	50	30.11.2014	100	100	100	100	Relatório da ELEGIS CLDF / UO 01101 / OE 1)
SEMINÁRIOS/CICLO DE PALESTRAS (SOCIEDADE)	%	100	30.11.2014	100	100	100	100	Relatório da ELEGIS CLDF / UO 01101 / OE 1
CURSO DE EDUCAÇÃO POLÍTICA (SOCIEDADE)	%	150	30.11.2014	100	100	100	100	Relatório da ELEGIS CLDF / UO 01101 / OE 1
INDICADOR DE TRANSPARÊNCIA	%	0	31.12.2016	70	100	100	100	CLDF / UO 01101 / OE 1
INDICADOR DE RESOLUBILIDADE	%	90	31.12.2014	100	100	100	100	CLDF / UO 01101 / OE 1
INDICADOR DE PARTICIPAÇÃO POPULAR	%	0,0249	31.12.2014	1,5	0,0251	0,0252	0,0253	CLDF / UO 01101 / OE 1

Ação Projeto Atividade Operação especial					Físico / Financeiro							
					2016		2017		2018		2019	
Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$
4143	EXECUÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO POLÍTICA PELA CLDF	PESSOA ATENDIDA	UNIDADE	99	67	582.000	67	612.054	67	642.656	67	674.146

4192	DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES PELA OUVIDORIA DA CLDF	DEMANDA ATENDIDA	UNIDADE	99	800	126.000	900	132.550	1000	139.180	1100	146.000
4193	PROMOÇÃO DE EVENTOS DE INTEGRAÇÃO DA CLDF COM A SOCIEDADE	EVENTO REALIZADO	UNIDADE	99	80	1.070.000	80	810.000	80	850.000	80	892.000
			TOTAL			**1.778.000**		**1.554.604**		**1.631.836**		**1.712.146**

PROGRAMA : 6206 - CIDADE DO ESPORTE E LAZER

OBJETIVO : GARANTIR À SOCIEDADE BRASILIENSE O ACESSO À PRÁTICA ESPORTIVA EDUCACIONAL, DE PARTICIPAÇÃO, DE RENDIMENTO E LAZER, COM VISTAS NA PROMOÇÃO DE VIDA SAUDÁVEL, REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS E DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO ÀS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER.

TIPO DE PROGRAMA : Temático

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2016 TÉRMINO : 2019

Valores do Programa

Categoria Economica	Totais
Despesas Correntes	**238.145.694**
Tesouro	233.806.301
Outras Fontes	4.339.393
Despesas Capital	**291.625.207**
Tesouro	276.283.207
Outras Fontes	15.342.000
Total	**529.770.901**

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
PÚBLICO ALCANÇADO POR MEIO DAS PRÁTICAS ESPORTIVAS E DE LAZER	PESSOA	313.180	31.12.2016	-	435.000	435.000	435.000	SUEL/SEL/UO 34101/OE1
PÚBLICO ALCANÇADO POR MEIO DAS AÇÕES VOLTADAS AO ESPORTE EDUCACIONAL	PESSOA	68.670	31.12.2016	-	95.670	97.970	97.970	SUEL/SEL/UO 34101/OE 2
NÚMERO DE ATLETAS ATENDIDOS	PESSOA	20.899	31.12.2016	-	25.467	23.667	35.867	SUEL/SEL/UO 34101/OE 3
PROFISSIONAIS DA ÁREA ESPORTIVA QUALIFICADOS	PESSOA	92	31.12.2016	-	105	125	145	SUEL/SEL/UO 34101/OE 4

Ação Projeto Atividade Operação especial					Físico / Financeiro							
					2016		2017		2018		2019	
Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$
1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	SISTEMA MELHORADO	UNIDADE	99	1	300.000	1	420.000	2	441.000	2	463.050
1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES	QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA	M2	3	1000	100.000	5	100.001	7	100.001	8	90.001
				9	240	20.000	240	10.000	240	10.000	240	10.000
				12	0		4	1.000	4	1.000	4	1.000

				14	540	150.000	540	50.000	540	50.000	540	50.000
				16	0		600	23.000	600	42.013	600	42.000
				17	0		0		1000	100.000	1000	100.000
				20	0		1224	15.000	1224	15.000	1224	15.000
				24	0		100	3.000	100	3.000	100	3.000
				25	0		500	20.000	500	20.000	500	20.000
				26	0		11	10.000	13	14.000	15	15.000
				31	0		500	100.000	600	100.000	701	100.000
				99	10781	2.110.444	11043	5.000.000	14092	7.500.000	21631	13.000.000
1950	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	PRAÇA/ PARQUE CONSTRUÍDO	M2	1	1000	500.000	1000	500.000	1000	500.000	1000	230.415
				3	1000	100.000	5	100.001	7	100.001	8	80.001
				4	0		100000	75.000	100000	75.000	100000	70.000
				6	1502	1.040.000	2	40.000	2	40.000	2	40.000
				7	750	550.000	0		0		0	
				9	7161	1.110.000	10774	1.670.000	1	2.745.667	0	
				10	0		1000	20.000	1000	20.000	1000	20.000
				12	2150	1.000.000	53	1.000	53	1.000	53	1.000

				16	400	45.000	400	20.000	400	20.000	400	20.000
				19	0		1	13.000	1	23.000	1	24.000
				20	0		5200	15.000	7000	15.000	4185	15.000
				22	0		1	10.000	1	10.000	1	10.000
				24	0		1	5.000	1	4.000	1	4.000
				25	0		2000	20.000	2000	20.000	2000	20.000
				99	2938	4.955.222	12904	6.500.000	109678	6.053.322	161291	29.500.000
1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS	PROJETO ELABORADO	UNIDADE	6	2	900.000	0		0		0	
				7	1	450.000	0		0		0	
				10	1	171.000	0		0		0	
				12	2150	900.000	0		0		0	
2024	APOIO AO DESPORTO E LAZER	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	14	0		0		15	300.000	15	300.000
				99	36	2.220.000	36	2.234.340	48	2.322.050	56	2.373.153
2425	MANUTENÇÃO DE ESTÁDIOS DESPORTIVOS	ESTÁDIO MANTIDO	UNIDADE	1	1	1.724.393	1	725.000	1	725.000	1	725.000
				99	10	1.542.000	10	1.369.100	10	1.600.085	10	1.585.058
2474	MANUTENÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE E CULTURA	PRAÇA/ PARQUE MANTIDO	UNIDADE	99	100	100.000	100	105.000	100	110.250	100	115.763
2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AÇÃO IMPLEMENTADA	UNIDADE	99	1	300.000	4	420.000	4	441.000	4	463.050
2631	APOIO AO COMPETE BRASÍLIA	ATLETA APOIADO	UNIDADE	99	4760	687.049	5760	871.097	10500	915.050	11500	961.253
2875	(EP)PROJETO BOLEIROS	PROJETO EXECUTADO	UNIDADE	99	20	500.000	40	5.500.000	40	6.500.000	40	7.500.000
3023	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC	PROGRAMA REALIZADO	UNIDADE	13	1	2.641.000	1	2.269.877	1	648.537	1	
				26	1	2.641.000	1	2.269.877	1	648.537	1	

3047	IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	ESPAÇO ESPORTIVO IMPLANTADO	M2	12	0		2	1.000	2	1.000	2	1.000
				22	0		3	10.000	3	10.000	3	10.000
				99	12	600.000	12	600.000	12	600.000	12	546.083
3048	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO	M2	1	1	100.000	1	100.000	1	100.000	1	100.000
				9	4	67.000	4	62.000	4	62.000	4	62.000
				10	5	100.000	1	375.000	1	375.000	1	172.811
				12	0		1	1.000	1	1.000	1	1.000
				22	2	20.000	2	10.000	2	10.000	2	10.000
				23	0		1	26.200	1	21.200	0	
				25	0		8	10.000	8	10.000	8	10.000
				26	0		10	10.000	11	12.614	12	13.614
				31	0		2500	100.000	3000	100.000	3501	100.000
				99	2	50.000	1	1.000.000	0		1	5.000.000
3175	IMPLANTAÇÃO DE MUSEU	UNIDADE IMPLANTADA	UNIDADE	1	1	100.000	1	105.000	1	110.250	1	115.763
3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES	QUADRA DE ESPORTES REFORMADA	M2	2	100	50.000	135	15.936	135	30.000	135	30.000
				3	0		5	100.001	7	100.001	7	70.001
				4	3	65.000	3	70.000	3	65.000	3	65.000
				5	0		500	100.616	500	106.387	500	113.138
				9	4100	400.000	640	5.000	640	5.000	640	5.000
				10	0		600	20.000	600	20.000	600	20.000

				12	0		1	1.000	1	1.000	1	1.000
				17	0		2000	68.521	2000	82.449	2000	87.865
				19	0		1	11.000	1	15.000	1	17.000
				20	0		2448	15.000	3060	15.000	3060	15.000
				21	0		700	25.000	600	20.000	600	20.000
				23	0		143	1.000	143	6.000	143	1.000
				24	0		1	4.000	1	3.000	1	4.000
				25	0		1500	10.000	1500	10.000	1500	10.000
				28	2	100.000	120	40.775	120	42.950	120	45.260
				99	2032	455.222	6250	1.400.000	6250	1.400.000	22321	5.000.000
3507	BRASÍLIA CIDADE OLÍMPICA	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	1	5.000.000	155	250.000	155	100.000	155	160.000
3596	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1	0		1	370.000	200	2.000	1	50.000
				9	1	150.000	0		0		0	
				10	1	130.000	1	178.662	200	2.000	1	50.000
				12	0		1	1.000	1	1.000	1	1.000
				20	0		4	15.000	5	15.000	5	15.000
				99	32	912.722	87	6.105.780	201	14.104.117	358	25.110.443
3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	EVENTO REALIZADO	UNIDADE	2	0		2	20.000	2	20.000	2	50.000
				6	0		8	10.000	8	100.000	8	100.000

				7	0		4	60.000	4	60.000	4	70.000
				9	0		8	421.000	8	421.000	2	135.156
				12	0		49	60.000	49	60.000	49	60.000
				13	0		4	51.548	4	55.889	4	60.520
				14	6	40.000	6	20.000	6	20.000	6	20.000
				15	1	55.000	1	100.000	1	100.000	1	100.000
				17	6	50.000	6	50.000	6	63.503	6	75.000
				18	1	5.000	1	60.000	0		0	
				19	5	25.729	1	6.000	1	6.000	1	7.000
				20	1	20.000	2	21.000	2	23.100	2	25.410
				21	18	115.000	11	30.000	11	35.000	11	40.000
				23	0		3	5.000	3	5.000	3	5.000
				24	5	25.000	1	8.009	1	20.000	1	20.000
				25	2	40.000	6	5.000	6	5.000	6	5.000
				26	2	20.000	9	101.000	10	104.000	11	107.000
				27	1	5.000	1	5.000	1	5.000	1	5.000
				28	4	20.000	8	20.387	8	21.475	8	22.630
				31	2	26.000	6	35.000	7	35.000	9	35.000
				99	100	515.300	110	541.065	56	568.118	56	596.524
3902	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	PRAÇA/ PARQUE REFORMADO	M2	3	1000	100.000	5	100.001	7	96.398	7	71.171
				9	750	200.000	1200	5.000	1200	5.000	1200	5.000
				10	0		3000	20.000	3000	20.000	3000	20.000
				11	0		0		0		5	50.000
				12	0		1000	6.185	1000	8.806	1000	10.000
				14	800	150.000	800	50.000	800	50.000	800	50.000
				17	0		0		1000	100.000	0	

				19	0		1	10.000	1	15.973	1	60.000
				20	0		5000	15.000	7500	15.000	10000	15.000
				22	0		1	10.000	1	10.000	1	10.000
				23	0		5887	76.200	0		0	
				24	0		1	2.000	1	3.000	1	4.000
				25	0		1500	10.000	1500	10.000	1500	10.000
				99	10839	455.222	114286	4.800.000	119048	5.000.000	357143	15.000.000
4035	MANUTENÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	99	12	30.932.887	12	33.171.244	12	34.959.833	12	36.903.679
4089	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	PESSOA CAPACITADA	UNIDADE	99	300	93.437	400	94.343	500	114.480	600	144.000
4090	APOIO A EVENTOS	EVENTO APOIADO	UNIDADE	2	0		3	15.000	3	23.753	3	35.000
				5	0		2	50.000	2	50.000	2	50.000
				6	0		12	90.000	0		0	
				9	0		2	20.000	2	20.000	2	30.000
				10	0		20	30.000	20	30.000	20	30.000
				12	0		5	50.000	5	50.000	5	50.000
				16	5	5.000	5	10.000	5	10.000	5	10.000
				19	0		1	10.000	1	12.000	1	10.000
				23	0		3	10.000	3	10.000	3	10.000
				25	0		4	5.000	4	5.000	4	5.000
				27	0		1	10.000	1	10.000	1	10.000
				28	4	10.000	8	10.194	8	10.738	8	11.315
				99	41	1.700.000	46	1.756.790	55	1.902.500	60	2.057.625
4091	APOIO A PROJETOS	PROJETO APOIADO	UNIDADE	19	0		1	10.000	1	13.000	1	15.000
				20	0		1	20.000	1	20.000	1	20.000

				99	531	4.340.000	275	3.418.743	390	3.567.875	465	3.664.986
4092	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	PRAÇA/ PARQUE MANTIDO	UNIDADE	12	0		1	500.000	1	500.000	1	500.000
				20	0		46	10.000	47	10.000	48	10.000
				23	0		4	10.750	4	10.750	4	10.750
				25	0		8	5.000	8	5.000	8	5.000
4170	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	99	5	2.335.000	5	2.451.750	5	2.574.338	5	2.703.054
4177	INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS EM EVENTOS ESPORTIVOS	ATLETA ASSISTIDO	UNIDADE	99	20	100.000	100	110.000	100	110.000	100	120.000
4178	APOIO AO ESPORTE PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	EVENTO APOIADO	UNIDADE	99	960	10.000	960	10.500	2112	11.025	2112	11.576
5183	REVITALIZAÇÃO DE PARQUES	PRAÇA/ PARQUE MANTIDO	UNIDADE	2	1	150.000	1	150.000	1	150.000	1	150.000
				5	1	150.000	1	150.000	1	130.000	1	150.000
				10	2	400.000	1	150.000	1	150.000	1	150.000
				12	1	150.000	1	150.000	1	150.000	1	150.000
				16	0		1	50.000	1	55.000	1	57.000
				20	1	150.000	1	150.000	1	150.000	1	150.000
				22	1	70.000	1	10.000	1	10.000	1	10.000
				27	1	25.000	1	25.000	1	25.000	1	25.000
7112	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES	GINÁSIO CONSTRUÍDO	M2	2	2575	12.145.222	276	1.300.000	752	14.414.803	1538	30.000.000
				99	351	1.055.222	452	1.305.000	753	198.728	1130	3.110.000
7244	REFORMA DE ESTÁDIO	ESTÁDIO REFORMADO	M2	4	0		1	70.000	1	70.000	1	70.000
				5	1000	100.000	1000	100.000	1000	100.000	1000	
				9	0		2200	5.000	2200	5.000	2200	5.000
				99	161	1.962.456	202	3.195.000	2503	10.271.044	3334	12.922.246

9080	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS	PROJETO APOIADO	UNIDADE	99	0		0		0		1	20.000
9084	CONCESSAO DE BOLSA ATLETA	BOLSA CONCEDIDA	UNIDADE	99	294	1.830.167	1956	1.880.339	3250	1.957.513	3822	2.131.888
9085	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS	PROJETO APOIADO	UNIDADE	99	0		0		0		1	20.000
			TOTAL			**94.638.694**		**99.027.832**		**128.722.123**		**207.382.252**

PROGRAMA : 6207 - BRASÍLIA COMPETITIVA

OBJETIVO : TORNAR BRASÍLIA COMPETITIVA POR MEIO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, DE GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, E DE INOVAÇÃO.

TIPO DE PROGRAMA : Temático

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2016 TÉRMINO : 2019

Valores do Programa Categoria Economica	Totais
Despesas Correntes	**997.498.848**
Tesouro	970.419.634
Outras Fontes	27.079.214
Despesas Capital	**2.128.360.066**
Tesouro	1.439.092.734
Outras Fontes	689.267.332
Total	**3.125.858.914**

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
MÉDIA MENSAL DE ATENDIMENTO	PESSOA	308.506	31.03.2015	323.931	340.127	357.134	374.991	SIGAWEB/ SEJUS / UO 44101 /OE 1
ÍNDICE DE SATISFAÇÃO	%	97,59	31.03.2015	98	98,5	98,5	99	SIGAWEB/ SEJUS / UO 44101 / OE 1
TEMPO MÉDIO DE ESPERA	MINUTO	13	31.03.2015	11	10	8	7	SIGAWEB/ SEJUS / UO 44101 / OE 1
TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO	MINUTO	6,27	31.03.2015	6	5,8	5,5	5	SIGAWEB/ SEJUS / UO 44101 / OE 1
PARTICIPAÇÃO DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO NO PIB DO DISTRITO FEDERAL.	%	1,6	31.12.2012	25	25	-	1,75	SEDES/ CODEPLAN / UO 20101 / OE 2
TAXA DE TURISTAS INTERNACIONAIS RECEBIDOS ANUALMENTE	%	0	31.12.2016	5	5	5	5	SAD TUR/ SEC ESP, TUR LAZER/ UO 34101 / OE 3
CANAL RECUPERADO	KM	11	31.12.2014	15	15	15	5,5	SDR/ SEAGRI / UO 14101 / OE 4
PRODUTOR ASSISTIDO EM DOAÇÃO DE INSUMOS	PESSOA	1030	31.12.2014	650	650	650	650	SAF/ SEAGRI / UO 14101 / OE 4
PARTICIPAÇÃO DO AGRICULTOR NOS PROGRAMAS DE COMPRAS INSTITUCIONAIS	PESSOA	1161	30.06.2015	1.550	1.700	1.850	2.000	SAF/ SEAGRI / UO 14101 / OE 4
AGRICULTOR ASSISTIDO	UNIDADE	10.000	31.01.2015	10.900	11.800	12.700	13.600	EMATER-DF / UO 14203 / OE 4
PARTICIPAÇÃO NO PAA/PNAE/PAPA-DF	PESSOA	637	31.12.2014	870	1110	1360	1600	EMATER-DF / UO 14203 / OE 4
AGRICULTORES COM ESPAÇO PARA COMERCIALIZAÇÃO NA CEASA-DF	UNIDADE	460	31.05.2015	506	552	607	667	CEASA-DF / UO 14202 / OE 4

ÁREA (BOX) DISPONÍVEIS PARA EMPRESAS ATACADISTAS COM PERMISSÃO DE USO	UNIDADE	233	31.01.2015	245	256	256	256	CEASA-DF / UO 14202 / OE 4
ORGANIZAÇÕES DE AGRICULTORES FAMILIARES COM INCENTIVO PARA COMERCIALIZAÇÃO	UNIDADE	38	31.05.2015	48	50	53	55	CEASA-DF / UO 14202 / OE 4
PESSOAS EM INSEGURANÇA ALIMENTAR BENEFICIADAS ATRAVÉS DAS INSTITUIÇÕES ATENDIDAS PELO BANCO DE ALIMENTOS	UNIDADE	41.300	31.01.2015	45.000	32.000	32.500	33.000	CEASA-DF / UO 14202 / OE 4
RESULTADO FINANCEIRO OPERACIONAL LÍQUIDO	%	0,34	31.05.2015	2	5	7,5	10	CEASA-DF / UO 14202 / OE 4
ESPAÇO PÚBLICO DO DF ATENDIDO COM INTERNET WIFI GRATUITA	UNIDADE	10	30.06.2015	12	22	32	36	SEDICT / UO 20101 / OE 5
START-UPS INSTALADAS NO PARQUE TECNOLÓGICO	UNIDADE			50	75	125	200	SEDICT / UO 20101 / OE 5
BENEFICIÁRIOS DE RECURSOS DA FAPDF	UNIDADE	250	30.06.2015	1.000	1.500	2.000	2.000	FAPDF
ACORDOS FIRMADOS COM CAPTAÇÃO DE RECURSO	UNIDADE	6	30.06.2015	10	15	20	20	FAPDF
TRABALHADOR INSERIDO NO MERCADO DE TRABALHO	PESSOA	10.714	31.12.2014	9.000	11.000	13.000	6.500	MTE/ SEDESTMIDH / UO 25101 / OE 6
PESSOA QUALIFICADA PELA SEDESTMIDH	PESSOA	2.844	31.12.2014	5.000	6.500	8.450	10.945	SQP/ SEDESTMIDH / UO 25101 / OE 6
TAXA DE DESEMPREGO	%	14,2	30.06.2015	13,5	13	12,5	12	DIEESE/ SEDESTMIDH / UO 25101 / OE 6
FISCALIZAÇÃO REALIZADA EM ESTABELECIMENTOS E VEÍCULOS	UNIDADE	0	31.12.2016	7.500	7.500	7.500	7.800	SDA/ SEAGRI / UO 14101 / OE 7
AÇÕES DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL	UNIDADE	0	31.12.2016	117.300	127.500	127.500	137.800	SDA/ SEAGRI / UO 14101 / OE 7
PERMANÊNCIA MÉDIA DO TURISTA NO DESTINO	DIA	3,75	31.12.2016	-	3,8	3,9	4	SEC. ADJ.TUR/SETUL/UO 34101/OE 3
CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE BRASÍLIA EM EVENTOS INTERNACIONAIS A PARTIR DOS DADOS DA ICCA	CLASSIFICAÇÃO	10	31.12.2015	-	10	10	10	MTUR-EMBRATUR/SETUL/UO 34101/OE 3

Ação Projeto Atividade Operação especial					Físico / Financeiro							
					2016		2017		2018		2019	
Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$
1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	ÁREA URBANIZADA	M2	1	0		56000	200.000	0		0	
1176	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BIBLIOTECA DIGITAL	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1	1	50.000	2	51.000	1	100.000	1	100.000
1302	CONSTRUÇÃO DE FEIRAS	FEIRA CONSTRUÍDA	M2	6	2	50.000	2	50.000	2	50.000	2	50.000
				7	2800	120.000	2800	140.000	2800	120.000	2800	130.000

				12	0		1	1.000	1	1.000	1	1.000
				19	0		1	35.000	1	36.000	1	16.000
				20	0		2000	50.000	2000	50.000	2000	50.000
				21	1200	700.000	1429	1.000.000	0		0	
				24	0		1	4.513	1	3.000	1	3.000
				25	2329	3.105.222	2240	340.000	2000	20.000	2001	70.000
				99	342	455.222	2101	2.800.000	7502	10.000.000	11253	15.000.000
1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	SISTEMA MELHORADO	UNIDADE	99	25	135.232.687	25	136.543.287	25	139.054.449	25	141.066.202
1715	IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA EM PISCICULTURA	CENTRO IMPLANTADO	M2	99	1	10.000	1	15.000	1	15.000	1	15.000
1758	REFORMA DE CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA	OBRA REALIZADA	M2	99	175	10.000	17	4.000	17	4.000	17	4.000
1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS	PROJETO ELABORADO	UNIDADE	99	27	103.691	27	96.691	27	96.464	27	96.064
1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	PRÉDIO CONSTRUÍDO	M2	1	19926	15.010.000	29889	16.101.000	19926	18.001.000	19926	20.001.000
				29	1000	4.750.000	5426	4.069.500	3900	2.925.000	3900	2.925.000
				99	400	82.411	50	83.334	50	87.787	50	92.527
2173	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	PESSOA CAPACITADA	UNIDADE	95	30000	750.000	30000	763.250	30000	807.356	30000	858.915
2239	BOLSA DO MENOR APRENDIZ	PESSOA ASSISTIDA	UNIDADE	99	7	85.000	7	85.000	7	89.505	7	94.249
2465	PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL DO DF E RIDE	ACERVO MANTIDO	UNIDADE	99	2	50.000	2	50.000	2	90.000	2	90.000
2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AÇÃO IMPLEMENTADA	UNIDADE	99	1	524.774	1	539.337	1	567.922	1	598.021
2575	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS	AÇÃO IMPLEMENTADA	UNIDADE	95	1	100.000	1	6.200.000	1	7.000.000	1	8.500.000
2579	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO	CONSELHO MANTIDO	UNIDADE	99	4	10.000	4	3.000	4	3.000	4	3.000
2590	FOMENTO A EMPREENDIMENTOS E TERRITÓRIOS CRIATIVOS	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	95	1	100.000	1	4.220.000	1	7.240.000	1	9.300.000
2612	FOMENTO À DEFESA AGROPECUÁRIA	FISCALIZAÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	117300	46.000	117300	20.000	117300	20.000	117300	20.000
2614	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	POLÍTICA PÚBLICA	UNIDADE	99	2	10.000	2	10.000	2	10.000	2	10.000

		IMPLEMENTADA										
2620	FOMENTO ÀS ATIVIDADES RURAIS	PRODUTOR BENEFICIADO	UNIDADE	99	200	31.000	200	10.000	200	10.000	200	10.000
2639	GESTÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÕES	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	10	190.000	1	215.783	1	237.013	1	208.630
2643	FOMENTO À AGROINDUSTRIALIZAÇÃO E A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA	PRODUTOR BENEFICIADO	UNIDADE	99	85	10.000	85	10.000	85	10.000	85	10.000
2661	FORTALECIMENTO DO COOPERATIVISMO, ASSOCIATIVISMO E ECONOMIA SOLIDÁRIA	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	6	0		1	60.000	0		0	
				99	1	150.000	1	100.000	1	200.890	1	200.000
2667	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS VULNERÁVEIS	PESSOA CAPACITADA	UNIDADE	99	1100	7.927.530	1100	4.427.587	1100	4.827.587	1100	4.927.650
2668	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA OS SEGMENTOS DO EMPREENDEDORISMO	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	2	265.000	2	245.000	2	245.000	2	255.000
2772	FOMENTO À DEFESA SANITÁRIA VEGETAL E ANIMAL	FISCALIZAÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	50	10.000	50	10.000	50	10.000	50	10.000
2780	INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL	INSPEÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	7500	25.000	7500	10.000	7500	10.000	7500	10.000
2781	INCENTIVO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	PRÊMIO CONCEDIDO	UNIDADE	99	5	2.900.000	5	2.000.000	5	2.000.000	5	2.000.000
2786	DIFUSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	PROJETO APOIADO	UNIDADE	99	20	5.000.000	20	6.000.000	20	9.000.000	20	12.000.000
2846	RODADAS DE NEGÓCIOS DA LEI DE INCENTIVO À CULTURA	EVENTO REALIZADO	UNIDADE	99	50	100.000	55	110.000	60	121.000	66	133.100
2856	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE MICROCRÉDITO CULTURAL	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	1	300.000	1	300.000	1	300.000	1	300.000
2873	(EP)PROMOÇÃO E DIFUSÃO NACIONAL E INTERNACIONAL DA PRODUÇÃO DE DESIGN DO DISTRITO FEDERAL	EVENTO REALIZADO	UNIDADE	99	1	100.000	1	100.000	1	100.000	1	100.000
2885	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO MANTIDO	UNIDADE	99	30	27.000	48	30.979	53	42.152	59	14.020
2889	APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR	PRODUTOR ASSISTIDO	UNIDADE	5	0		1	30.000	1	30.000	1	30.000
				99	1950	30.000	650	10.000	650	10.000	650	10.000
2900	EXPANSÃO DA OFERTA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS	PESSOA CAPACITADA	UNIDADE	99	9000	5.750.000	9000	5.800.000	9000	6.300.000	9000	6.350.000
2998	MANUTENÇÃO DO PLANETÁRIO	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	1	4.825.000	2	5.038.190	1	5.251.469	1	6.354.013

3027	IMPLANTAÇÃO DA CASA DO EMPREENDEDOR	AÇÃO IMPLEMENTADA	UNIDADE	3	1	100.000	1	100.000	1	100.000	0	
3032	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DAS AVES	PARQUE IMPLANTADO	UNIDADE	1	1	10.000	1	4.000	1	4.000	1	4.000
3033	INSTALAÇÃO DA TORRE DE TV DIGITAL	TORRE INSTALADA	UNIDADE	18	1	10.000	1	3.566.163	1	20.000	1	50.000
3035	REVITALIZAÇÃO DA VILA PLANALTO	ÁREA REVITALIZADA	M2	1	1	10.000	1	4.000	1	4.000	1	4.000
3036	AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES	OBRA REALIZADA	M2	1	100	10.000	1	1.000	1	1.000	1	1.000
3039	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ARTESANATO E ARTE POPULAR BRASILEIRA	CENTRO IMPLANTADO	M2	1	1	154.000	1	157.000	1	157.000	1	157.000
3040	REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DA CIDADE	PRAÇA/ PARQUE MANTIDO	UNIDADE	1	1	10.000	1	5.883	1	104.000	1	114.000
3041	IMPLANTAÇÃO DE POLO DE INSTALAÇÃO DE AGROINDUSTRIAS	PÓLO IMPLANTADO	UNIDADE	6	1	31.000	1	10.000	1	10.000	1	10.000
3045	INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO	PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO	UNIDADE	99	3	7.020.000	3	7.920.000	3	10.420.000	3	13.062.206
3046	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	1	89.182	1	199.187	1	199.187	1	210.000
3064	IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO EMPREGA MAIS DF	PROJETO IMPLEMENTADO	UNIDADE	99	100	250.000	100	250.000	100	250.000	100	250.000
3066	CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO TRABALHO	OBRA REALIZADA	M2	12	0		1	230.000	320	230.000	1	230.000
3074	MELHORIAS NA SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	SINALIZAÇÃO TURÍSTICA IMPLANTADA	UNIDADE	99	101	60.000	101	54.000	101	54.000	101	54.000
3087	EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE	OBRA REALIZADA	M2	99	6000	10.000	6	4.000	6	4.000	6	4.000
3092	IMPLANTAÇÃO DE AGENDAS AMBIENTAIS	AGENDA IMPLANTADA	UNIDADE	99	1	10.000	1	10.000	1	14.000	1	17.000
3093	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA	CENTRO CONSTRUÍDO	M2	99	200	10.000	10	4.000	10	4.000	10	4.000
3174	BRASÍLIA CAPITAL CRIATIVA	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	99	15	100.000	1	200.000	1	400.000	1	50.000
3176	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CIDADE AEROPORTUÁRIA	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	6	1	50.000	1	7.815.939	1	4.273.986	1	16.067.734
3191	REFORMA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	UNIDADE REFORMADA	UNIDADE	9	1	300.000	0		0		0	
				29	2000	3.000.000	1	9.000.000	1	9.000.000	1	9.000.000
3213	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE TURISMO	POLÍTICA PÚBLICA IMPLEMENTADA	UNIDADE	99	5	304.000	5	304.000	5	304.000	5	304.000
3226	IMPLANTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DIGITAL	PONTO DE INTERNET INSTALADO	UNIDADE	99	1	4.021.000	22	335.000	21	412.512	31	32.000

3247	REFORMA DE FEIRAS	FEIRA REFORMADA	M2	6	4	150.000	4	70.000	4	150.000	4	150.000
				9	0		520	5.000	520	5.000	520	5.000
				10	0		10000	150.000	10000	150.000	10000	150.000
				12	0		8	1.000	8	1.000	8	1.000
				19	0		1	30.000	1	34.000	1	15.000
				25	0		2000	20.000	2000	70.000	2000	76.751
				99	273	455.222	1200	2.000.000	5999	9.980.000	11998	20.000.000
3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UNIDADE	99	112	4.570.242	114	3.022.729	116	3.270.118	118	3.266.669
3486	PROPOSIÇÃO DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	95	2	70.000	5	250.000	5	300.000	6	350.000
3501	REFORMA DE PONTOS DE ATENDIMENTO	PRÉDIO REFORMADO	M2	99	1200	4.100.000	1200	4.730.377	1200	7.678.519	1200	11.478.519
3507	BRASÍLIA CIDADE OLÍMPICA	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	1	5.000.000	0		0		0	
3534	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO	GALPÃO CONSTRUÍDO	M2	99	80	50.000	80	50.000	80	50.000	80	50.000
3619	REVITALIZAÇÃO DO PROJETO ORLA	OBRA REALIZADA	M2	1	1910	511.222	23000	7.101.000	35000	13.109.501	9001	108.531
				99	5000	18.017.000	0		0		0	
3676	CAPTAÇÃO DE EVENTOS	EVENTO CAPTADO	UNIDADE	99	1	10.000	1	3.000	1	3.000	2	100.000
3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	EVENTO REALIZADO	UNIDADE	95	0		3	43.000	7	140.000	7	140.000
				99	4	130.000	2	200.000	1	250.000	1	350.000
3711	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS	ESTUDO REALIZADO	UNIDADE	95	1	300.000	1	300.000	1	350.000	1	350.000
				99	5	659.300	5	659.300	6	709.300	6	679.300
3724	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RURAL	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	14	0		0		0		1	130.000
				99	0		0		0		28	50.000
3728	CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO	UNIDADE CONSTRUÍDA	UNIDADE	9	0		0		0		1	300.000
3936	REVITALIZAÇÃO DA TORRE DE TV	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1	2	3.828.000	1	7.000	1	7.000	1	7.000
4067	CONCESSÃO DE BOLSA UNIVERSITÁRIA	BOLSA CONCEDIDA	UNIDADE	99	10	7.530.000	10	1.000.000	10	1.000.000	10	1.000.000
4089	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	PESSOA CAPACITADA	UNIDADE	23	0		4	1.000	4	1.000	3	1.000
				99	12	20.000	11	53.000	11	53.000	11	53.000
4090	APOIO A EVENTOS	EVENTO APOIADO	UNIDADE	5	0		2	50.000	2	50.000	2	50.000

				95	0		5	274.000	4	134.000	4	130.000
				99	1005	16.268.944	1001	16.350.000	1001	17.350.000	1001	18.360.000
4091	APOIO A PROJETOS	PROJETO APOIADO	UNIDADE	99	5	200.495	9	200.505	5	250.532	5	300.560
4102	APOIO AO TRABALHADOR NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	4	6.980.060	1	3.593.596	1	3.599.719	1	3.603.596
4107	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	PESSOA ASSISTIDA	UNIDADE	99	3000	200.000	3000	210.600	3000	221.762	3000	233.515
4115	APOIO ÀS COMPRAS DIRETAS DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	PRODUTOR BENEFICIADO	UNIDADE	99	1550	10.000	1550	10.000	1550	10.000	1550	10.000
4119	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO SETOR AGROPECUÁRIO	EXTENSÃO RECUPERADA	KM	99	365	10.000	365	10.000	365	10.000	365	10.000
4120	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS	PRODUTOR ASSISTIDO	UNIDADE	99	1200	10.000	1200	10.000	1200	10.000	1200	10.000
4199	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE BRASÍLIA COMO DESTINO TURÍSTICO	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	15	737.000	15	914.117	12	739.117	12	729.916
4200	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO TURISTA	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	1	103.000	3	203.000	3	203.000	3	203.000
4210	GESTÃO DA ILUMINAÇÃO DIGITAL	SISTEMA MANTIDO	UNIDADE	99	1	3.087.667	2	3.500.000	1	4.000.000	1	4.600.000
4220	GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	99	1	30.000	1	37.818	1	20.000	1	43.717
5011	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E INTEGRAÇÃO DA RIDE	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	95	1	597.095	1	625.000	1	600.000	1	2.000.000
5021	MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF - PROCIDADES	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	95	9	42.260.069	9	19.767.995	16	14.263.605	13	7.783.651
5523	REFORMA DE GALPÃO	GALPÃO REFORMADO	M2	99	80	53.100	80	53.100	80	53.100	80	53.100
5832	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO CAPITAL DIGITAL	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	99	1	100.000	2	150.000	1	150.000	1	100.000
6026	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	PROJETO APOIADO	UNIDADE	99	1000	122.583.390	1000	129.248.046	1000	130.558.830	1000	72.080.160
6037	ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E PROJETOS	PROJETO APOIADO	UNIDADE	99	2	6.000.000	2	6.000.000	2	6.500.000	2	7.000.000
8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA	UNIDADE	99	1	3.000.000	1	3.000.000	1	3.000.000	1	3.000.000
9061	FINANCIAMENTOS VINCULADOS A INCENTIVOS CREDITÍCIOS	FINANCIAMENTO CONCEDIDO	UNIDADE	99	1	177.187.346	1	179.459.199	1	184.368.151	1	190.203.858
9062	EMPRÉSTIMO ESPECIAL PARA O DESENVOLVIMENTO	EMPRÉSTIMO CONCEDIDO	UNIDADE	99	1	96.962.693	1	100.000.000	1	110.000.000	1	120.000.000

9081	FINANCIAMENTO A PEQUENOS EMPREENDEDORES ECONÔMICOS	FINANCIAMENTO CONCEDIDO	UNIDADE	95	1200	11.671.777	1200	11.867.231	1250	12.500.339	1350	13.172.802
9083	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	BOLSA CONCEDIDA	UNIDADE	99	500	14.170.000	500	16.500.000	500	18.000.000	500	20.000.000
9089	GARANTIA DE AVAL AOS PRODUTORES RURAIS	PRODUTOR ASSISTIDO	UNIDADE	99	44	507.324	48	517.149	53	544.738	59	574.043
9107	APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES	ENTIDADE APOIADA	UNIDADE	99	10	240.000	10	240.000	10	240.000	10	240.000
9109	APOIO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL	PRODUTOR ASSISTIDO	UNIDADE	99	48	2.626.298	48	2.675.879	48	2.815.112	48	2.962.999
9110	RESSARCIMENTO A PRODUTORES RURAIS			99	1	120.355	1	123.073	1	130.706	1	138.813
9118	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	PROJETO APOIADO	UNIDADE	99	0		0		0		120	60.000.000
			TOTAL			**755.672.318**		**743.443.337**		**788.696.428**		**838.046.831**

PROGRAMA : 6208 - TERRITÓRIO DA GENTE

OBJETIVO : RESGATAR A CAPACIDADE DO ESTADO DE PLANEJAR E PROJETAR, FISCALIZAR E CONTROLAR, SEGUNDO UMA CONCEPÇÃO INTEGRADA E TRANSVERSAL, COM PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E TRANSPARÊNCIA, VISANDO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, E ASSEGURANDO A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL URBANÍSTICO E A PROMOÇÃO AMBIENTAL.

TIPO DE PROGRAMA : Temático

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2016 TÉRMINO : 2019

Valores do Programa

Categoria Economica	Totais
Despesas Correntes	**436.410.513**
Tesouro	332.771.418
Outras Fontes	103.639.095
Despesas Capital	**970.044.990**
Tesouro	566.057.441
Outras Fontes	403.987.549
Total	**1.406.455.503**

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
DOMICILIOS EM PROJETOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA/TOTAL DE DOMICÍLIO NO DF	UNIDADE	120730	30.04.2012	108.657	97.791	88.012	79.210	PDAD/ CODEPLAN / UO 28101 / OE 2
NOVAS HABITAÇÕES ENTREGUES/TOTAL DE CANDIDATOS HABILITADOS PROG. MORAR BEM	%	1,5	31.12.2014	1,5	1,5	1,5	1,5	CODHAB / UO 28209 / OE 3
NÚMERO DE MORADIAS MELHORADAS	UNIDADE	0	31.12.2016	500	4000	4000	4000	CODHAB / UO 28209 / OE 3
PERCENTUAL DE CRÉDITOS HOMOLOGADOS	%	0	31.12.2016	25	50	75	100	CODHAB / UO 28209 / OE 3
FAMÍLIAS EM DÉFICIT HABITACIONAL BENEFICIADAS COM DOMICÍLIOS NOVOS/QUALIFICADOS	UNIDADE	201998	30.04.2012	10.100	20.200	24.240	30.300	PDAD/ CODEPLAN / UO 28101 / OE 3
PERCENTUAL DE LOTES INFORMAIS	%	44,42	31.12.2016	-	34,7	24,19	12,78	SEGETH/CODHAB/IDE/UO 28101/OE 1
POPULAÇÃO RESIDENTE PRÓXIMA À INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE ATIVA	KM/1000 HAB	33,43	31.07.2017	-	34,76	38,24	42,06	SEGETH/PDAD/PNAD/CODEPLAN/UO 28101/OE 1
PESSOAS SENSIBILIZADAS EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA FISCALIZAÇÃO	PESSOA	1.713	31.12.2017	-	1.500	1.000	1.000	AGEFIS/UO 09201/OE 4
EXECUÇÃO DE AÇÃO FISCAL NO COMÉRCIO ESTABELECIDO	UNIDADE	0	31.12.2017	-	7.000	7.000	7.000	AGEFIS/UO 09201/OE 4
ÁREAS DESOBSTRUÍDAS NO TERRITÓRIO	M2	10.126.168	31.12.2016	-	10.000.000	3.000.000	3.000.000	AGEFIS/UO 09201/OE 4
DESOBSTRUÇÃO E COMBATE ÀS OCUPAÇÕES IRREGULARES DO	UNIDADE	57	31.12.2016	-	112	100	100	AGEFIS/UO 09201/ OE 4

Ação Projeto Atividade Operação especial					Físico / Financeiro							
					2016		2017		2018		2019	
Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$
1085	AQUISIÇÃO E RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS	IMÓVEL RECUPERADO	UNIDADE	99	30	7.000.000	30	5.357.000	30	6.889.000	30	5.679.000
1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	ÁREA URBANIZADA	M2	99	857036	166.539.072	281036	38.483.000	281036	25.061.000	281036	25.061.000
1213	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	UNIDADE CONSTRUÍDA	UNIDADE	9	0		0		9	9.000.000	9	5.000.000
				99	10000	31.384.250	152	15.216.292	100	6.788.358	180	12.670.577
1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	SISTEMA MELHORADO	UNIDADE	99	4	7.250.050	5	8.778.775	5	8.490.399	5	9.420.719
1823	IMPLANTAÇÃO DE RESERVA INDÍGENA	UNIDADE IMPLANTADA	UNIDADE	1	1	3.073.000	1	3.073.000	1	7.500.000	1	7.500.000
1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS	PROJETO ELABORADO	UNIDADE	99	41	22.082.404	29	29.556.503	29	37.305.631	30	39.739.162
1994	FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	LICENCIAMENTO MODERNIZADO	UNIDADE	99	1	10.000	1	1.000	1	1.000	1	1.000
1999	FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	SISTEMA IMPLANTADO	UNIDADE	99	1	10.000	1	1.000	1	1.000	1	1.000
2402	MONITORAMENTO DAS ÁREAS DO TERRITÓRIO DO DISTRITO FEDERAL	ÁREA BENEFICIADA	HA	99	104	379.950	104	387.166	104	407.287	104	428.660
2534	MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MONITORAMENTO AMBIENTAL	MONITORAMENTO AMBIENTAL REALIZADO	UNIDADE	99	1	73.351	1	74.745	1	178.706	1	184.559
2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AÇÃO IMPLEMENTADA	UNIDADE	99	3	537.500	3	436.110	3	341.934	3	322.490
2579	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO	CONSELHO MANTIDO	UNIDADE	99	3	1.068.825	3	1.398.612	3	1.425.803	3	1.454.684
2630	FORTALECIMENTO DA FISCALIZAÇÃO , MONITORAMENTO E CONTROLE DO TERRITÓRIO	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	3	0		0		0		1	200.000
				99	1	1.790.975	1	600.000	1	677.855	1	490.000
3010	REALIZAÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL EM HABITAÇÃO	FAMÍLIA ASSISTIDA	UNIDADE	99	11850	7.430.000	5170	8.254.927	5170	12.934.954	5170	15.532.315
3052	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE URBANIZAÇÃO - " PROGRAMA BRASÍLIA SUSTENTÁVEL II"	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	9	1	11.700.006	1	17.351.604	1	45.000.000	1	75.000.000

3053	EDUCAÇÃO URBANA	EVENTO REALIZADO	UNIDADE	99	6	406.737	6	126.737	6	496.860	6	200.000
3059	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - PRÓ-MORADIA	CASA CONSTRUÍDA	M2	6	7670	10.737.525	15484	21.677.049	14577	5.408.379	1	
				9	3537	4.951.876	11201	21.681.000	21428	30.000.000	1	
3089	REQUALIFICAÇÃO E REABILITAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS	OBRA REALIZADA	M2	1	0		9091	1.000.000	9091	1.000.000	9091	460.829
				4	2069	455.222	2273	500.000	0		0	
				99	29091	21.158.615	20000	20.548.970	20000	21.645.244	20000	22.804.787
3100	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO	CENTRO CONSTRUÍDO	M2	99	1000	10.000	1000	15.000	1000	15.000	1000	15.000
3144	REALIZAÇÃO DE PARCELAMENTO RURAL	PARCELAMENTO REALIZADO	UNIDADE	99	0		4	1.000.000	4	10.000	4	10.000
3145	APRIMORAMENTO E INTEGRAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	8	260.000	8	264.842	8	278.437	8	292.878
3160	REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTOS URBANOS	LOTE REGULARIZADO	UNIDADE	99	1	8.606.000	1	8.606.000	1	8.606.000	1	8.606.000
3163	REALIZAÇÃO DO MAPEAMENTO REMOTO DO TERRITÓRIO DO DF	PROJETO REALIZADO	UNIDADE	99	1	13.100.000	1	15.139.000	1	6.912.000	1	6.912.000
3216	IMPLANTAÇÃO DO ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO	ZONEAMENTO CONCLUÍDO	UNIDADE	99	1	100.000	1	100.000	1	270.000	1	220.000
3220	PUBLICAÇÃO DO ATLAS AMBIENTAL	PUBLICAÇÃO EDITADA	UNIDADE	99	30000	100.000	30000	150.000	30000	1.500.000	30000	500.000
3285	INTEGRAÇÃO DE PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	99	4	10.000	4	20.000	4	20.000	0	
3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UNIDADE	99	12	10.000	12	11.000	12	17.000	12	23.000
3571	MELHORIAS HABITACIONAIS	PROGRAMA REALIZADO	UNIDADE	99	3	15.462.434	362	22.645.295	362	16.158.798	362	22.644.764
3588	(EP)REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO	PARQUE REFORMADO	M2	14	2000	300.000	2000	300.000	2000	300.000	2000	300.000
3615	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO URBANISTICA	PROGRAMA REALIZADO	UNIDADE	12	0		1	1.000.000	1	1.000.000	1	1.000.000
				99	2	20.100.000	1	38.903.164	1	25.000.000	1	30.000.000
3675	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (EP)	SETOR REGULARIZADO	UNIDADE	99	0		10	1.000.000	0		0	
3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	EVENTO REALIZADO	UNIDADE	99	26	2.600.000	8	2.648.418	8	2.804.375	8	2.978.782
3744	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL - IBRAM/DF	SISTEMA DESENVOLVIDO	UNIDADE	99	0		0		0		1	324.189
3941	REFORMA DE EDIFICAÇÕES	PRÉDIO REFORMADO	M2	99	1000	4.500.000	1000	4.587.153	1000	4.831.875	1000	5.091.808

3983	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS	CONSULTORIA/AUDITOR REALIZADA	UNIDADE	99	2	50.000	2	200.000	2	750.000	2	250.000
4011	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL	LOTE REGULARIZADO	UNIDADE	99	17500	2.250.000	17500	6.500.000	17500	7.000.000	17500	5.500.000
4033	MANUTENÇÃO DO SETOR HABITACIONAL MANGUEIRAL - PPP	ÁREA MANTIDA	M2	14	1	3.300.000	1	3.500.000	1	3.700.000	1	3.700.000
4045	GESTÃO DE POLÍTICA HABITACIONAL	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	4	2.193.744	4	2.235.107	4	2.375.278	4	2.502.538
4053	ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	1	400.000	0		1	290.000	1	10.000
4089	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	PESSOA CAPACITADA	UNIDADE	99	300	10.000	300	10.000	300	10.000	300	10.000
4095	REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	FISCALIZAÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	1	61.000	1	31.589	1	53.263	1	56.087
4096	REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	LICENCIAMENTO CONCEDIDO	UNIDADE	99	225	61.000	247	41.779	258	73.993	270	77.915
4109	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE UTILIZAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS RURAIS	POLÍTICA PÚBLICA IMPLEMENTADA	UNIDADE	99	1	10.000	1	10.000	1	10.000	1	10.000
4142	OTIMIZAÇÃO DO PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE PARCELAMENTOS	AÇÃO IMPLEMENTADA	UNIDADE	99	2	1.070.000	2	1.090.336	2	1.147.437	2	1.208.089
4214	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO	AÇÃO IMPLEMENTADA	UNIDADE	99	1	400.000	1	500.000	1	290.000	1	500.000
5003	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA DE GEOPROCESSAMENTO	SISTEMA CONSOLIDADO	UNIDADE	99	1	4.070.000	1	2.058.000	1	1.019.000	1	3.101.000
5006	EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM PARCELAMENTOS	INFRAESTRUTURA IMPLANTADA	M2	99	20000	18.884.870	20000	19.241.798	20000	20.268.335	20000	21.358.194
5035	RECUPERAÇÃO DOS CRÉDITOS DO FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE VARIÁVEIS SALARIAIS - FCVS	CONTRATO NOVADO	UNIDADE	99	1	7.001.000	30000	3.162.318	30000	7.000.000	30000	2.054.581
8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA	UNIDADE	99	1	120.000	0		1	110.000	1	120.000
			TOTAL			**403.079.406**		**329.474.289**		**332.374.201**		**341.527.607**

PROGRAMA : 6210 - INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL

OBJETIVO : ASSEGURAR BRASÍLIA COMO MODELO DE TERRITÓRIO SUSTENTÁVEL POR MEIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO QUE INTEGRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, A PROMOÇÃO DA CIDADANIA E A INCLUSÃO SOCIOAMBIENTAL COM A GARANTIA DA PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE PARA AS GERAÇÕES FUTURAS.

TIPO DE PROGRAMA : Temático

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2016 TÉRMINO : 2019

Valores do Programa

Categoria Economica	Totais
Despesas Correntes	**3.283.740.474**
Tesouro	3.153.242.216
Outras Fontes	130.498.258
Despesas Capital	**5.565.704.350**
Tesouro	2.448.755.836
Outras Fontes	3.116.948.514
Total	**8.849.444.824**

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
TAXA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NO PROJETO VIRADA DO CERRADO	%			6	7	9	10	SEMA / UO 21101 / OE 1
TAXA DE CAPACITAÇÃO DE MENORES EM LIBERDADE ASSISTIDA	%	0	31.12.2017	50	60	70	70	JBB / UO 21106 / OE 1
AÇÕES PARA ENQUADRAMENTO DOS CORPOS HÍDRICOS SUPERFICIAIS	UNIDADE			2	3	4	5	SEMA / UO 21101 / OE 2
AÇÕES IMPLEMENTADAS NO PROJETO "CULTIVANDO ÁGUA BOA"	UNIDADE	0	31.12.2016	1	2	3	3	SEMA/ UO 21101 / OE 2
VOLUME DE GÁS COMERCIALIZADO	M³/DIA	6.000	30.06.2015	6.000	7.000	7.500	8.000	CEBGAS / UO 22210 / OE 3
DEC - DURAÇÃO EQUIVALENTE DE INTERRUPÇÃO POR CONSUMIDOR	HORA	15,88	31.12.2014	15,14	13,09	10,58	8,49	CEB / UO 22204 / OE 3
FEC - FREQUÊNCIA EQUIVALENTE DE INTERRUPÇÃO POR CONSUMIDOR	UNIDADE	11,86	31.12.2014	11,33	9,83	7,99	6,43	CEB / UO 22211 / OE 3
TAXA DE EFETIVIDADE DO PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - PEE	%	100	31.12.2014	100	100	100	100	CEB / UO 22211 / OE 3
TAXA DE RECUPERAÇÃO DOS RESÍDUOS COLETADOS	%	8,07	31.12.2014	9	11	13	15	SLU / UO 22214 / OE 4
TAXA DE DISPOSIÇÃO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO	%	0	31.12.2016	80	100	100	100	SLU / UO 22214 / OE 4
CAPACIDADE INSTALADA DE PRODUÇÃO	L/S	9.565	31.12.2014	9565	10065	12865	12865	CAESB / UO 22202 / OE 4

ÍNDICE DE PERDAS POR LIGAÇÃO	L.DIA/LIGAÇÃO	303	31.12.2014	303	300	280	250	CAESB / UO 22202 / OE 4
ÍNDICE DE ATENDIMENTO URBANO DE ESGOTO	%	82,11	31.12.2014	82,89	83,68	84,55	85,42	CAESB / UO 22202 / OE 4
TAXA DE CATADORES ATENDIDOS PELO CONTRATO 13.2.0402.1/BNDES	%			-	10	40	100	SEMA/ UO 21101 /OE 4
TAXA DE ÁREAS DEGRADADAS DO JBB EM RECUPERAÇÃO	%	0	31.12.2016	30	40	50	60	JBB / UO 21106 / OE 5
TAXA DE ÁREA DO JBB ATINGIDA POR INCÊNDIO	%	10	31.12.2014	8	6	4	2	JBB / UO 21106 / OE 5
TAXA DE ÁREA PROTEGIDA QUEIMADA	%	16,93	31.12.2014	15,2	14,4	13,5	12,7	IBRAM / UO 21208 / OE 5
RECUPERAÇÃO DE APP E RESERVA LEGAL	HA	20	31.12.2014	105	120	150	185	EMATER-DF / UO 14203 / OE 5)
TAXA DE ATENDIMENTOS A ANIMAIS DOMÉSTICOS	%	0	31.12.2016	30	50	70	100	IBRAM / UO 21208 / OE 6)
TAXA DE CONTROLE DE REPRODUÇÃO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS	%	0	31.12.2016	30	50	70	100	IBRAM / UO 21208 / OE 6
TAXA DE PARQUES COM PROGRAMA BRASÍLIA NOS PARQUES IMPLANTADOS	UNIDADE			04	08	12	16	SEMA/ UO 21101/ OE 01
INSTITUCIONALIZAÇÃO DE 3 INSTRUMENTOS DE FORTALECIMENTO DA POLÍTICA CLIMÁTICA DO DF	UNIDADE	0	31.12.2017	-	1	2	-	SEMA/ UO 21101/ OE 03

Ação Projeto Atividade Operação especial					Físico / Financeiro							
					2016		2017		2018		2019	
Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$
1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	ÁREA URBANIZADA	M2	1	5000	110.000	5001	4.612.680	10001	9.112.981	10001	7.116.906
				2	5000	256.514	5000	300.000	5000	307.394	5500	395.496
				3	20000	140.000	25000	133.659	30000	150.001	35000	250.001
				4	30000	65.000	30000	55.000	30000	70.000	30000	85.000
				5	1620	530.000	20	10.000	20	10.000	20	10.000
				6	30067	60.000	30067	60.000	30000	36.000	30063	136.000
				7	320	260.000	320	258.521	320	300.000	320	315.000
				8	500	540.000	3	183.486	3	193.275	3	203.672

9	3500	350.000	3500	363.012	3500	363.012	3500	398.360
10	1	100.000	125000	50.000	125000	40.000	125000	40.000
11	1000	380.000	1000	358.521	1000	372.449	700	232.865
12	5500	2.540.000	155001	3.408.000	155001	3.418.000	155001	2.910.829
13	10000	472.985	1	402.532	1	409.342	1	417.818
14	23000	3.150.000	23000	3.080.000	23000	2.200.000	23000	2.350.000
15	3000	400.000	3000	450.000	3000	475.000	3000	500.000
16	21035	661.307	24545	2.200.000	38182	8.200.000	76818	25.219.756
17	5000	350.000	5000	111.479	5000	100.000	5000	150.000
18	200	70.000	200	112.711	200	120.325	200	110.412
19	5000	294.271	5000	95.970	5000	215.903	5000	177.875
20	6875	440.000	38000	149.731	42500	171.045	42000	193.489
21	10200	1.240.000	9000	1.235.000	9000	1.250.207	3006000	1.270.598
22	4500	40.000	4500	42.711	4500	50.325	4500	58.412
23	10240	440.000	7140	85.075	123690	100.000	0	
24	5000	190.000	5000	190.000	5000	210.238	5000	220.000
25	50000	140.000	50000	40.000	50000	80.000	50000	50.000
26	3200	500.000	12	12.711	13	13.711	14	14.711
27	1000	40.000	1000	92.711	1000	100.325	1000	108.412
28	4	70.000	35000	193.680	35000	204.013	35000	214.988
29	1000	402.668	1000	958.987	1000	1.024.813	1000	1.083.488
30	2875	690.000	2875	705.299	2875	748.261	2950	793.894

				31	1500	180.000	30	68.521	40	82.449	51	52.865
				99	1651675	267.027.046	1465096	104.535.862	1617333	125.978.924	2841762	325.821.902
1133	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	INFRAESTRUTURA DE ENERGIA IMPLANTADA	UNIDADE	3	291	465.222	1417	2.265.859	312	100.000	0	
				99	1	177.300.566	323	130.500.000	326	150.500.000	17	160.000.000
1337	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS	ÁREA RECUPERADA	M2	16	10000	30.000	10000	40.000	10000	45.000	10000	52.000
				27	1200	50.000	1200	50.000	1200	50.000	1200	50.000
				99	210	10.000	0		2000	10.000	2000	10.000
1347	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA	PASSARELA CONSTRUÍDA	M2	5	1	500.000	1	500.000	1	500.000	1	500.000
1460	IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS	RODOVIA IMPLANTADA	KM	99	18	500.000	18	500.000	18	500.000	18	500.000
1475	RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS	RODOVIA RECUPERADA	KM	5	10	800.000	10	800.000	10	800.000	10	800.000
1670	GESTÃO DO PROJETO DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	99	0		0		0		1	400.000
1732	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE TRANSBORDO	UNIDADE CONSTRUÍDA	UNIDADE	99	1	81.146	2	500.000	1	1.000.000	0	
1763	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	REDE ELÉTRICA IMPLANTADA	M	1	0		19000	350.000	5000	150.000	0	
				4	5000	90.956	5000	35.000	5000	36.000	5000	35.000
				6	1000	25.000	1000	25.000	1000	25.000	1000	25.000
				9	1800	160.188	1800	160.188	1800	196.726	1800	200.188
				10	0		0		250	10.000	250	10.000
				11	0		900	30.000	900	40.000	900	45.000
				12	0		7	1.000	7	1.000	7	1.000
				13	1500	150.000	1	50.968	1	53.687	1	56.576

				14	0		10	50.000	10	50.000	10	50.000
				16	0		1000	15.000	1000	15.000	1000	15.000
				18	0		0		0		200	18.000
				19	0		2	12.000	2	12.000	2	13.000
				20	0		60	20.000	60	20.000	60	20.000
				21	0		900	30.000	900	30.000	900	30.000
				24	0		2	5.000	2	3.000	2	3.753
				25	0		150	50.000	150	50.000	150	50.000
				27	10	50.000	10	50.000	10	50.000	10	50.000
				28	0		0		1	6.959	1	14.327
				99	0		0		200	20.000	200	20.000
1766	CONSTRUÇÃO DE RECINTOS PARA ANIMAIS NO JARDIM ZOOLÓGICO	OBRA REALIZADA	M2	19	0		5035	625.000	5035	540.000	5035	555.000
1768	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA DISTRIBUIÇÃO DE GÁS	REDE DE DISTRIBUIÇÃO INSTALADA	KM	99	2	400.000	2	405.000	2	410.000	2	415.000
1812	MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS ELÉTRICOS, MECÂNICOS E OBRAS CIVIS DAS UNIDADES GERADORAS	EQUIPAMENTO MANTIDO	UNIDADE	99	2	450.000	2	428.037	2	480.562	2	502.331
1827	EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	SISTEMA EXPANDIDO	UNIDADE	14	1	5.000.000	1	5.000.000	1	4.000.000	1	3.000.000
				99	1	296.033.000	1	166.129.425	1	60.462.002	1	60.545.418
1831	EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - CORUMBÁ	SISTEMA EXPANDIDO	UNIDADE	95	1	176.184.000	1	36.471.672	1	10.650.076	1	5.000.000

1832	EXPANSÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	SISTEMA EXPANDIDO	UNIDADE	14	1	1.000.000	1	1.000.000	1	1.000.000	1	1.000.000
				99	1	111.327.000	1	93.019.655	1	110.021.620	1	121.423.782
1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	LUMINÁRIA INSTALADA	UNIDADE	2	20	45.000	20	45.000	20	50.000	10	30.000
				3	5000	150.000	8000	150.000	10000	170.000	12000	190.000
				6	50	50.000	50	50.000	50	35.387	50	52.138
				11	0		0		0		800	50.000
				12	0		1	1.000	1	1.000	1	1.000
				14	200	1.000.000	210	1.050.000	210	1.050.000	210	550.000
				15	20	150.000	20	200.000	20	200.000	20	200.000
				16	10	5.000	10	30.000	10	30.000	10	30.000
				19	0		2	10.000	2	23.000	2	14.000
				20	0		6	15.000	10	15.000	2	15.000
				22	20	10.000	20	10.000	20	10.000	20	10.000
				24	0		2	4.000	2	3.000	2	3.000
				25	400	150.000	50	30.000	50	45.771	50	45.771
				27	50	50.000	50	50.000	50	50.000	50	50.000
				31	0		0		0		10	50.000
				99	500	200.000	500	200.000	500	200.000	500	100.000
1848	EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ÁREA RURAL	SISTEMA EXPANDIDO	UNIDADE	96	1	1.626.000	0		0		0	
				99	0		1	1.716.000	1	1.887.600	1	2.076.360
1859	EXPANSÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO ÁGUAS LINDAS - GO	SISTEMA EXPANDIDO	UNIDADE	96	1	16.207.000	1	6.366.320	1	10.650.076	1	5.000.000

1866	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA METRÔ SUSTENTÁVEL	PROGRAMA IMPLANTADO	UNIDADE	99	101	580.000	1	520.000	1	550.000	1	570.000
1918	CONSTRUÇÃO DE USINA DE COMPOSTAGEM	OBRA REALIZADA	M2	19	0		100	110.000	0		0	
1947	ELABORAÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIO	PLANO ELABORADO	UNIDADE	19	0		1	210.000	0		1	50.000
1948	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DRENAR/DF	PROGRAMA REALIZADO	UNIDADE	1	1	334.190	1	15.000.000	1	50.000.000	1	30.000.000
				3	1	340.000	1	72.997.815	1	69.197.000	1	35.000.000
				30	1	1.025.000	0		0		0	
1950	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	PRAÇA/ PARQUE CONSTRUÍDO	M2	99	2000	1.000.000	2000	1.000.000	2000	1.000.000	1	
1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS	PROJETO ELABORADO	UNIDADE	99	101	1.930.000	2	59.834	2	59.835	2	69.056
1998	PROJETO - ZÔO DE CONSCIENTIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	PROJETO REALIZADO	UNIDADE	19	19	36.124	17	59.818	17	5.000	17	50.000
2079	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	LIXO COLETADO	TONELADA	99	1800000	316.123.032	1680000	306.732.800	1764000	319.760.484	1852200	342.887.949
2485	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA FLORA	ÁREA RECUPERADA	M2	19	0		25000	10.000	5000	5.000	5000	5.000
2535	GESTÃO DA FAUNA	FAUNA MANTIDA	UNIDADE	99	1	11.000	1	11.235	1	11.855	1	12.543
2536	SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA	FAUNA ATENDIDA	UNIDADE	99	19200	129.196	22800	131.651	38400	138.794	38400	136.150
2543	PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	1	250.000	1	254.750	1	268.251	1	282.469
2551	ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ACERVO E DOCUMENTOS AMBIENTAIS	ACERVO ATUALIZADO	UNIDADE	99	1	41.575	1	51.536	1	54.267	1	57.143
2562	MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	99	22	750.000	26	591.020	29	622.344	30	655.329
2567	GESTÃO DE FLORA E RECURSOS FLORESTAIS	FLORA MANTIDA	UNIDADE	99	1	10.000	1	1.000	1	1.000	1	1.000
2573	CONSOLIDAÇÃO DAS ÁREAS DE AMORTECIMENTO DA EEJBB	ÁREA ASSISTIDA	HA	99	0		50	50.000	50	68.000	50	40.000
2577	GESTÃO DO CENTRO DE EXCELÊNCIA DO CERRADO	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	16	1	25.000	1	10.000	1	20.000	1	10.000
2580	CONSERVAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	UNIDADE CONSERVADA	UNIDADE	19	0		1	40.000	1	36.744	1	20.000
2582	MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE RECUPERAÇÃO DE RESÍDUOS - IRR	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	99	10	1.500.000	7	2.100.000	7	2.300.000	7	2.500.000
2654	TRATAMENTO E MANEJO DE RESÍDUOS DE SAÚDE	RESÍDUO TRATADO	TONELADA	99	2900	1.000.000	2950	1.000.000	3000	1.000.000	3050	1.000.000

2671	MONITORAMENTO DA REDE HIDROMETEOROLÓGICA E TELEMÉTRICA DO DF	PONTO MONITORADO	UNIDADE	95	1	3.140.000	1	2.345.750	1	4.409.349	1	5.000.000
2679	OUTORGA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS	ATO DE OUTORGA DE USO PUBLICADO	UNIDADE	95	1	450.000	1000	100.000	1000	100.000	1000	100.000
2683	REGULAÇÃO DOS USOS DOS RECURSOS HÍDRICOS NO DF	ATO REGULATÓRIO PUBLICADO	UNIDADE	95	1	1.800.000	6	1.500.000	5	1.500.000	5	2.000.000
2689	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOAMBIENTAIS	ESTUDO REALIZADO	UNIDADE	99	20	3.498.786	9	3.757.913	7	3.090.000	5	1.700.000
2692	FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	FISCALIZAÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	2	550.000	1	150.000	1	360.000	1	150.000
2695	REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	ATO REGULATÓRIO PUBLICADO	UNIDADE	99	4	913.488	5	1.750.000	4	1.575.000	1	1.905.000
2699	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA BRASÍLIA NOS PARQUES	AÇÃO IMPLEMENTADA	UNIDADE	9	1	250.000	1	250.000	1	250.000	1	126.749
				99	16	150.000	24	150.000	21	200.000	12	360.000
2701	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE RECUPERAÇÃO DO CERRADO.	ÁREA RECOMPOSTA	HA	99	1000	50.000	2000	300.000	3000	400.000	4000	1.000.000
2705	ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL PARA CONSERVAÇÃO DA FAUNA E DEFESA DOS DIREITOS ANIMAIS	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	2	165.000	3	165.000	2	115.000	2	100.000
2706	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA BRASÍLIA SOLAR	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	1	50.200	1	1.233.840	0		0	
2717	GESTÃO DE RISCOS CLIMÁTICOS	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	1	50.200	1	110.000	1	399.427	1	1.400.000
2903	MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS MANTIDA	M	12	0		285	500.000	285	500.000	285	500.000
				99	134000	4.656.000	134000	12.804.000	134000	12.804.000	134000	16.761.600
2930	COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA	PESSOA ASSISTIDA	UNIDADE	99	0		0		200	130.000	200	130.000
2932	PRESERVAÇÃO DAS ÁREAS DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA E DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	ÁREA ASSISTIDA	HA	16	5000	173.416	5000	175.000	5000	166.174	5000	200.000
2940	CONSERVAÇÃO DA FAUNA	FAUNA MANTIDA	UNIDADE	19	0		0		0		9	30.000
3000	IMPLANTAÇÃO DA BIBLIOTECA DIGITAL DO CERRADO	PROJETO REALIZADO	UNIDADE	16	1	20.000	1	10.000	1	10.000	1	5.000
3001	FECHAMENTO DO ATERRO DO JÓQUEI E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	25	50	2.080.000	0		0		0	
				99	0		1	1.000.000	1	1.200.000	1	1.500.000

3002	CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEV'S	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	7	1	200.000	0		0		0	
				28	1	200.000	0		0		0	
				99	12	160.000	29	1.500.000	30	2.000.000	36	2.010.393
3004	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE TRIAGEM DE MATERIAIS RECICLÁVEIS	UNIDADE CONSTRUÍDA	UNIDADE	1	0		1	1.000.000	1	1.000.000	1	1.000.000
				9	0		1	1.000.000	1	1.000.000	1	1.000.000
				99	2	12.491.552	2	14.617.000	2	11.200.000	2	12.200.000
3005	AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS	RODOVIA AMPLIADA	KM	6	20	500.000	20	500.000	20	500.000	20	500.000
3006	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE BURLE MARX	PARQUE IMPLANTADO	UNIDADE	1	2	7.023.531	2	7.500.000	2	7.500.000	2	6.960.829
3008	IMPLANTAÇÃO DO HERBÁRIO VIRTUAL	PROJETO REALIZADO	UNIDADE	16	1	20.000	1	14.000	1	14.000	1	5.000
3013	RECUPERAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	99	5	1.010.000	3	1.330.007	1	635.699	1	1.500.000
3015	FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL	SISTEMA MODERNIZADO	UNIDADE	99	1	10.000	1	1.000.000	1	600.000	1	1.000.000
3016	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	99	1	360.000	2	500.000	1	600.000	1	1.000.000
3023	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC	PROGRAMA REALIZADO	UNIDADE	9	1	33.390.444	1	29.510.760	1	11.766.130	0	
				13	1	18.564.033	1	21.084.968	2	1.908.272	1	30.000.000
				26	1	25.915.444	1	6.647.557	2	10.000	1	50.000
				30	1	150.915.444	1	177.000.000	1	108.936.000	1	25.000.000
				99	2	38.158.638	2	26.388.566	2	5.000.000	2	1.500.000
3043	ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS RURAIS	ÁREA BENEFICIADA	HA	99	90	10.000	90	10.000	90	10.000	90	10.000
3058	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA	ÁREA URBANIZADA	M2	6	14273	2.141.000	10667	1.600.000	379710	9.643.011	60648	20.000.000
				9	425549	64.277.584	275863	41.655.268	379710	61.219.000	166713	20.000.000
3067	CONSTRUÇÃO DO MUSEU DA ÁGUA	MUSEU CONSTRUÍDO	UNIDADE	1	1	529.000	1	100.000	1	100.000	0	
3068	REALIZAÇÃO DO 8º FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA	EVENTO REALIZADO	UNIDADE	1	1	1.176.076	1	2.547.777	1	2.115.038	1	1.600.000

				99	6	550.000	2	800.000	1	1.000.000	0	
3070	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	UNIDADE IMPLANTADA	UNIDADE	99	2	10.000	4	1.000	3	1.000	1	1.000
3076	REALIZAÇÃO DO PROJETO VIRADA DO CERRADO	EVENTO REALIZADO	UNIDADE	99	1	200.000	1	650.000	1	700.000	1	1.000.000
3094	AMPLIAÇÃO NA PARTICIPAÇÃO EM EMPRESAS DE ENERGIA	PARTICIPAÇÃO EM INVESTIMENTOS REALIZADA	UNIDADE	99	7	25.900.000	7	25.000.000	7	25.000.000	7	25.000.000
3099	CONSTRUÇÃO DE ÁREAS DE TRANSBORDO E TRIAGEM - ATTR	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	99	1	30.000	1	200.000	0		0	
3101	CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO OESTE	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	12	1	1.100.000	1	1.300.000	1	1.500.000	1	1.500.000
3116	PUBLICAÇÃO DE MATERIAL CIENTÍFICO E TÉCNICO	PUBLICAÇÃO EDITADA	UNIDADE	99	0		0		0		1	95.000
3122	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO VETERINÁRIO	OBRA REALIZADA	M2	19	0		565	15.000	565	10.000	0	
3123	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ALIMENTAR E NUTRICIONAL	OBRA REALIZADA	M2	19	0		464	25.000	464	916.000	0	
3129	REFORMA DE RECINTOS PARA ANIMAIS	OBRA REALIZADA	M2	19	5351	280.000	5351	528.750	5351	520.000	5351	517.850
3159	REALIZAÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL PARA PARCELAMENTO DO SOLO	ESTUDO REALIZADO	UNIDADE	99	4	9.171.000	4	4.214.000	4	8.071.000	4	8.071.000
3210	EXECUÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	99	1	100.000	3	105.000	2	110.000	1	120.000
3221	IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	PROJETO REALIZADO	UNIDADE	99	53	8.970.791	91	2.538.000	91	290.000	91	290.000
3247	REFORMA DE FEIRAS	FEIRA REFORMADA	M2	8	1000	500.000	1000	500.000	1000	500.000	1000	500.000
3256	CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTERNACIONAL DE REF. EM ÁGUA E TRANSDISCIPLINARIDADE - CIRAT	UNIDADE CONSTRUÍDA	UNIDADE	16	0		1	100.000	1	450.000	1	450.000
				27	1	10.000	0		0		0	
3266	FORTALECIMENTO DA GESTÃO DAS ÁGUAS - ÁGUA BOA NO DF	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	11	400.000	11	350.000	11	404.919	11	477.767
3489	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	ÁREA BENEFICIADA	HA	16	20	20.000	20	20.000	40	25.000	10	40.000
3584	(EP)CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM BRAZLÂNDIA	UNIDADE CONSTRUÍDA	UNIDADE	4	300	1.000.000	300	1.000.000	300	1.000.000	0	
3586	(EP)DUPLICAÇÃO DA DF 001	RODOVIA IMPLANTADA	KM	4	18	1.000.000	18	1.000.000	18	1.000.000	18	1.000.000
3590	IMPLANTAÇÃO DE ADUTORAS	ADUTORA CONSTRUÍDA	M	99	0		0		16000	14.952.592	16000	2.726.580
3622	(EP)REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO BALNEÁRIO VEREDINHA	PARQUE REFORMADO	M2	4	1	1.000.000	1	1.000.000	1	1.000.000	1	1.000.000

3631	(EP)IMPLANTAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO EZECHIAS HERINGER	PARQUE IMPLANTADO	UNIDADE	10	1	300.000	1	300.000	1	300.000	1	300.000
3637	(EP)IMPLANTAÇÃO DO PARQUE VIVENCIAL DO SETOR NORTE DO GAMA	PARQUE IMPLANTADO	UNIDADE	2	1	300.000	1	300.000	1	300.000	1	300.000
3671	REFORMA DE CENTRO DE TRIAGEM DE MATERIAIS RECICLÁVEIS	CENTRO REFORMADO	M2	25	0		1	100.000	1	100.000	1	100.000
				29	0		1	1.000.000	1	1.000.000	1	1.000.000
3672	RECUPERAÇÃO DE NASCENTES E ÁREAS DEGRADADAS NO DISTRITO FEDERAL (EP)	ÁREA RECUPERADA	HA	20	0		100000	1.000.000	0		0	
3711	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS	ESTUDO REALIZADO	UNIDADE	99	0		1	32.614	1	2.450.000	1	2.000.000
3720	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA BRASÍLIA SOLAR	PROGRAMA IMPLANTADO	UNIDADE	99	0		0		1	1.238.124	1	1.337.551
3902	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	PRAÇA/ PARQUE REFORMADO	M2	10	5000	500.000	5000	440.000	5000	440.000	5000	440.000
3983	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS	CONSULTORIA/AUDITOR REALIZADA	UNIDADE	19	0		0		0		2	80.000
4086	ASSISTÊNCIA A ANIMAIS	ANIMAL ASSISTIDO	UNIDADE	19	860	1.800.000	860	1.750.000	900	1.686.562	900	2.100.000
4089	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	PESSOA CAPACITADA	UNIDADE	19	0		60	20.000	60	20.000	60	20.000
				99	80	10.000	80	14.000	50	10.000	50	10.000
4091	APOIO A PROJETOS	PROJETO APOIADO	UNIDADE	99	0		1	100.000	0		0	
4094	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS	PESSOA CAPACITADA	UNIDADE	19	0		3000	8.000	3000	15.000	3000	15.000
				99	22377	1.340.000	25916	1.303.220	30556	1.475.920	36397	1.308.765
4098	CONSERVAÇÃO DE ÁREAS PROTEGIDAS E BIODIVERSIDADE	UNIDADE CONSERVADA	UNIDADE	99	22	10.000	26	1.000	29	1.000	30	1.000
4100	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL	GESTÃO MODERNIZADA	UNIDADE	99	1	29.000	1	29.551	1	31.117	1	32.766
4113	PRODUÇÃO DE MUDAS DA FLORA DO CERRADO	MUDA PRODUZIDA	UNIDADE	16	70000	30.000	50000	20.000	25000	30.000	45000	40.000
4116	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL	PESSOA CAPACITADA	UNIDADE	99	240	50.000	240	50.000	240	52.650	240	55.440
4119	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO SETOR AGROPECUÁRIO	EXTENSÃO RECUPERADA	KM	99	0		0		91	3.431.385	91	1.000.000
4135	FISCALIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	FISCALIZAÇÃO REALIZADA	UNIDADE	95	1	725.000	1	500.000	1	500.000	1	500.000

4136	REVISÃO E REAJUSTE TARIFÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	1	265.930	0		2	800.000	2	1.000.000
4235	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	PESSOA CAPACITADA	UNIDADE	99	56	733.829	56	300.000	56	200.000	56	200.000
5006	EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM PARCELAMENTOS	INFRAESTRUTURA IMPLANTADA	M2	1	11	50.993.000	0		0		0	
				21	3	5.800.000	0		0		0	
				99	3	54.353.000	7	106.434.000	7	125.800.000	7	104.243.000
5076	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE SANEAMENTO AMBIENTAL - "PROGRAMA BRASÍLIA SUSTENTÁVEL II'	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	99	1	2.700.006	1	17.351.602	1	66.836.878	1	71.509.272
5183	REVITALIZAÇÃO DE PARQUES	PRAÇA/ PARQUE MANTIDO	UNIDADE	9	1	200.000	1	200.000	1	200.000	1	200.000
5695	EXECUÇÃO DE OBRAS DE PREVENÇÃO, CONTROLE E COMBATE À EROSÃO	PROGRAMA IMPLANTADO	UNIDADE	5	1	100.000	1	100.000	0		1	
				99	1	455.222	1	2.000.000	1	3.066.236	1	20.000.000
5713	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA CONSTRUÍDA	M2	19	0		1	10.000	1	10.000	0	
5902	CONSTRUÇÃO DE VIADUTO	VIADUTO CONSTRUÍDO	M2	27	1000	500.000	1000	500.000	1000	500.000	800	
7006	MELHORIAS NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	SISTEMA MELHORADO	UNIDADE	99	1	67.529.000	1	34.692.715	1	38.161.986	1	121.978.185
7012	MELHORIAS NOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	SISTEMA MELHORADO	UNIDADE	99	1	45.150.000	1	69.205.991	1	76.126.590	1	83.739.249
7038	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	SISTEMA IMPLANTADO	UNIDADE	99	1	455.222	1	500.000	1	500.000	1	
7046	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	99	2	150.000	2	155.000	2	160.000	2	165.000
7316	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	SISTEMA IMPLANTADO	UNIDADE	99	1	47.624	1	500.000	1	500.000	1	2.500.000
7462	COMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - PROGRAMA PRÓ-MORADIA CEF	SISTEMA AMPLIADO	UNIDADE	99	1	455.229	1	2.522.439	0		0	
8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	SISTEMA MANTIDO	UNIDADE	2	30	50.000	30	50.000	30	50.000	30	50.000
				5	0		1	100.000	1	100.000	1	100.000
				12	0		1	2.100.000	1	2.100.000	1	2.100.000

				13	0		0		1	100.000	1	100.000
				18	0		1	10.000	0		0	
				23	0		1	1.000	1	1.000	1	1.000
				25	0		250	20.000	250	20.000	250	20.000
				99	1	224.538.232	1	221.522.869	1	236.775.900	1	244.353.172
8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	ÁREA URBANIZADA MANTIDA	M2	1	1000	451.000	1000	500.539	5000	629.571	10000	814.987
				2	1300	50.000	1000	50.000	1000	50.000	1100	60.000
				3	20000	418.000	25000	430.000	30000	450.000	35000	500.000
				4	175000	70.000	175000	83.680	175000	80.000	175000	80.000
				5	0		20	10.000	20	10.000	20	10.000
				6	100000	50.000	100000	30.000	100000	90.000	100000	100.000
				7	1000	100.000	1000	100.000	1000	110.000	1000	120.000
				8	10	100.000	1	40.000	1	42.000	1	44.100
				9	1200	365.000	1200	365.000	1200	385.000	1200	415.000
				10	50	230.000	50000	504.060	50000	544.152	50000	574.152
				11	1000	202.745	1000	202.847	10000	208.338	1000	228.338
				12	500	190.521	90000	800.000	90000	800.000	90000	800.000
				13	40	80.000	1	50.968	1	53.687	1	56.576

14	5000	60.000	5000	80.000	5000	80.000	5000	80.000
15	2000	20.000	2000	70.000	2000	70.000	2000	70.000
16	25000	25.000	25000	40.000	25000	45.000	25000	45.000
17	5000	140.000	5000	140.521	5000	150.000	5000	155.000
18	1000	21.000	1000	5.000	1000	7.000	1000	9.000
19	1000	45.000	5	39.932	5	31.000	5	60.000
20	0		28000	15.000	28000	15.000	28000	15.000
21	1000	110.000	1000	50.000	1000	55.000	1000	60.000
22	200	268.703	200	268.703	200	268.703	200	268.703
23	260	7.879	3529	11.000	2942	11.000	2942	11.000
24	5000	283.990	5	290.000	5	290.000	5	290.000
25	250	40.000	2000	10.000	2000	10.000	2000	10.000
26	1500	40.000	190	40.000	200	42.000	220	44.000
27	5000	60.200	5000	60.200	5000	60.200	5000	60.200
28	10	35.000	10000	35.678	10000	37.581	10000	39.603
29	10000	60.000	10000	70.000	10000	70.000	10000	70.000
30	981	52.498	981	25.000	981	25.000	950	35.000

				31	150	20.000	2	25.000	3	27.000	5	28.000
				99	150520201	242.352.507	150520002	197.177.388	150520002	187.828.532	150520002	235.141.898
9039	FINANCIAMENTOS VINCULADOS À POLÍTICA AMBIENTAL	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	99	15	10.000	15	10.194	15	10.737	15	11.315
9088	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA	FAUNA ATENDIDA	UNIDADE	99	0		0		0		1	600.000
			TOTAL			**2.528.285.950**		**2.042.572.309**		**2.025.559.493**		**2.253.027.072**

PROGRAMA : 6211 - DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

OBJETIVO : PROMOVER A DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS, ASSEGURANDO O EXERCÍCIO DO DIREITO À CIDADANIA PLENA COM DIGNIDADE POR MEIO DE OFERTA DE INFORMAÇÕES E SERVIÇOS INTEGRADOS COM QUALIDADE.

TIPO DE PROGRAMA : Temático

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2016 TÉRMINO : 2019

Valores do Programa Categoria Economica	Totais
Despesas Correntes	**700.149.718**
Tesouro	629.014.692
Outras Fontes	71.135.026
Despesas Capital	**84.725.436**
Tesouro	77.307.596
Outras Fontes	7.417.840
Total	**784.875.154**

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INSERIDAS NO MUNDO DO TRABALHO.	UNIDADE			200	500	800	850	SEDESTMIDH / UO 25101 / OE 1
COLETA SELETIVA IMPLANTADA NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO GDF	%			10	30	30	30	SAD REL INST E SOCIAIS/ CASA CIVIL / UO 09101 / OE 2
RESOLUTIVIDADE DAS RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS	%	42	31.12.2014	50	60	70	80	PROCON/DF / UO 44202/ OE 3
CONVÊNIOS CONSUMIDOR/SOCIEDADE CIVIL	UNIDADE	0	31.12.2016	02	02	02	02	FDDC / UO 44902 / OE 3
PESSOAS EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE NO SISTEMA PRISIONAL DO DF QUALIFICADOS/CAPACITADOS EM CURSOS PROFISSIONALIZANTES/ OFICINAS PRODUTIVAS	%	0	31.12.2016	5	10	15	20	FUNAP / UO 24202 / OE 4
ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS DAS PESSOAS EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE NO SISTEMA PRISIONAL DO DF	%	0	31.12.2016	5	10	15	20	FUNAP / UO 24202 / OE 4
CAMPANHAS REALIZADAS PARA SENSIBILIZAÇÃO DA POPULAÇÃO PARA TEMÁTICAS DE DIREITOS HUMANOS	UNIDADE	0	31.12.2016	1	3	5	7	SEDESTMIDH / UO 25101 / OE 5
SERVIDORES PÚBLICOS DO GDF CAPACITADOS/SENSIBILIZADOS PARA TEMÁTICAS DE DIREITOS HUMANOS (ESPECIALMENTE DAS ÁREAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, SAÚDE E EDUCAÇÃO)	UNIDADE	0	31.12.2016	600	600	600	600	SEDESTMIDH / UO 25101 / OE 5
ÍNDICE DE ACORDOS REALIZADOS	%	0	31.12.2016	10	11	12	13	DPDF / UO 48101 / OE 6
NÚMERO DE ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL	UNIDADE	1.123	31.12.2014	2.000	2.200	2.400	2.600	DPDF / UO 48101 / OE 6

ÍNDICE DE JUDICIALIZAÇÃO	%	0	31.12.2014	18	17	16	15	DPDF / UO 48101 / OE 6
ATENDIMENTOS REALIZADOS	UNIDADE	440.000	31.12.2014	500.000	600.000	700.000	800.000	DPDF / UO 48101 / OE 6
PESSOAS EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE NO SISTEMA PRISIONAL DO DF INSERIDOS NO MERCADO DE TRABALHO	%	0	31.12.2016	10	15	20	25	FUNAP / UO 24202 / OE 4

Ação Projeto Atividade Operação especial					Físico / Financeiro							
					2016		2017		2018		2019	
Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$
1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	SISTEMA MELHORADO	UNIDADE	99	1	1.530.000	1	1.530.000	1	1.530.000	1	1.530.000
1709	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	PENITENCIÁRIA CONSTRUÍDA	M2	99	0		0		1	500.000	1	500.000
1720	REFORMA DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	PENITENCIÁRIA REFORMADA	M2	99	2	365.000	6	1.096.875	14	1.828.125	14	2.559.375
1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	PRÉDIO CONSTRUÍDO	M2	99	5000	30.000	5000	300.000	5000	595.868	0	
2094	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA	FAMÍLIA ASSISTIDA	UNIDADE	2	25	6.500	30	10.000	30	10.000	32	15.000
				5	0		80	60.000	80	60.000	80	60.000
				12	0		250	100.000	250	100.000	250	100.000
				13	200	70.000	1	128.995	1	75.162	1	79.205
				19	0		1	10.000	1	10.000	1	16.000
				21	0		3	5.000	3	5.000	3	5.000
				23	0		250	1.000	250	1.000	250	1.000
				24	0		1	2.000	1	4.000	1	5.000
				25	0		300	5.000	300	5.000	300	5.000
				26	0		1	6.000	1	7.000	1	8.000
				31	0		1	5.000	1	6.000	2	7.000

2267	ASSISTÊNCIA AO CONSUMIDOR	ATENDIMENTO REALIZADO	UNIDADE	99	283750	3.400.000	39054	3.625.527	72500	2.837.619	72500	3.062.894
2268	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	PESSOA ASSISTIDA	UNIDADE	99	1000	80.000	1000	1.283.856	1000	1.287.662	1000	1.291.706
2360	IDENTIDADE SOLIDÁRIA	PESSOA ATENDIDA	UNIDADE	99	1400	87.000	1400	87.000	1400	87.000	0	
2426	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	PESSOA ASSISTIDA	UNIDADE	1	65	912.000	65	1.622.000	65	1.682.000	65	1.950.000
				2	10	180.000	10	180.000	11	200.000	11	200.000
				3	31	650.000	32	680.000	35	700.000	35	720.000
				4	8	95.000	1	80.000	1	80.000	1	80.000
				5	15	270.000	10	200.000	10	220.000	10	250.000
				6	8	80.000	8	80.000	8	80.000	8	80.000
				7	25	450.000	25	480.000	25	512.000	25	550.000
				8	23	200.000	23	190.000	23	199.500	23	209.475
				9	30	500.000	30	500.000	35	560.000	40	600.000
				10	50	400.000	50	450.000	50	480.000	50	500.000
				11	20	260.000	20	360.000	20	370.000	20	385.000
				12	17	50.000	20	200.000	20	200.000	20	200.000
				13	20	140.000	1	144.647	1	157.699	1	171.562
				14	15	138.876	15	138.876	15	138.876	15	138.876
				15	50	342.020	50	350.000	50	375.000	50	450.000
				16	12	90.000	12	180.000	12	180.000	12	194.000
				17	13	159.712	13	220.000	13	230.000	13	230.000
				18	8	40.000	8	70.000	8	80.000	8	90.000
				19	25	280.000	25	185.750	25	130.000	25	180.000
				20	10	108.772	10	119.649	10	131.613	10	144.774

				21	15	122.580	12	120.000	12	123.000	12	126.000
				22	4	100.000	4	100.000	4	100.000	4	100.000
				23	3	130.000	6	130.000	6	130.000	6	130.000
				24	10	180.000	10	180.000	10	190.000	10	190.000
				25	5	50.000	15	50.000	15	68.563	15	68.563
				26	10	240.000	10	260.000	12	276.700	14	280.000
				27	5	30.000	5	30.000	5	30.000	5	30.000
				28	10	173.000	10	166.156	10	175.021	10	184.436
				29	10	120.000	10	120.000	10	130.000	10	140.000
				30	10	84.479	10	170.000	10	180.000	10	190.000
				31	10	14.907	10	35.000	11	36.000	13	37.000
				99	4615	29.580.780	4685	31.916.230	4690	33.367.228	4675	34.057.568
2512	COORDENAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	1	10.000	1	10.000	1	10.000	1	10.000
2516	COORDENAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE INCLUSÃO SOCIAL E ECONÔMICA DOS CATADORES	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	1	10.000	1	10.000	1	10.000	1	10.000
2540	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PRESIDIÁRIOS	SENTENCIADO ASSISTIDO	UNIDADE	99	14000	29.695.816	15400	30.961.790	14000	33.570.962	18634	36.439.890
2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AÇÃO IMPLEMENTADA	UNIDADE	99	1	390.000	1	390.000	1	390.000	1	390.000
2579	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO	CONSELHO MANTIDO	UNIDADE	1	1	5.000	0		0		0	
				99	5	320.000	7	1.385.000	6	1.385.000	6	1.385.000
2583	INCLUSÃO PRODUTIVA DOS CATADORES	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	12	200.000	12	2.500.000	12	2.800.000	12	3.000.000
2593	PROTEÇÃO ÀS VÍTIMAS, TESTEMUNHAS E SEUS FAMILIARES - PROVITA	PESSOA ATENDIDA	UNIDADE	99	100	700.000	100	700.000	100	700.000	100	700.000

2628	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE DIREITOS HUMANOS	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	99	1	300.000	1	700.000	1	700.000	1	700.000
2667	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS VULNERÁVEIS	PESSOA CAPACITADA	UNIDADE	99	100	1.250.000	100	750.000	100	750.000	100	750.000
2726	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA PRISIONAL	SISTEMA MELHORADO	UNIDADE	99	2	5.040.000	2	5.040.000	2	5.040.000	2	5.040.000
2727	MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DF	SISTEMA MANTIDO	UNIDADE	99	1	40.124.550	1	41.500.000	1	43.500.000	1	45.500.000
2764	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE JUSTIÇA E CIDADANIA	PESSOA ATENDIDA	UNIDADE	99	5100	200.000	5220	239.212	5352	239.634	5497	327.113
2877	(EP)PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS	FAMÍLIA ASSISTIDA	UNIDADE	99	2510000	5.050.000	2510000	5.050.000	2510000	5.050.000	2510000	5.050.000
2890	REALIZAÇÃO DE AÇÕES ALTERNATIVAS PENAIS	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	0		1	700.000	10	800.000	10	800.000
2931	BRASÍLIA CIDADÃ	PESSOA ASSISTIDA	UNIDADE	99	0		0		6000	1.000.000	12000	1.000.000
2965	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - PROJUR	PROGRAMA APOIADO	UNIDADE	99	1	100.000	1	121.142	1	172.237	1	190.000
2989	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NA HORA	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	99	6	25.097.482	7	24.300.000	8	26.300.000	9	27.300.000
3030	MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DPDF	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UNIDADE	99	601	6.549.983	101	6.586.989	101	6.831.920	101	7.106.042
3072	CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL AO PACIENTE JUDICIÁRIO	UNIDADE CONSTRUÍDA	UNIDADE	2	1	500.000	1	1.370.978	1	2.000.000	1	300.000
3073	CONSTRUÇÃO DE COZINHA PARA PREPARAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO DOS INTERNOS	UNIDADE CONSTRUÍDA	UNIDADE	14	1	30.000	1	300.000	1	500.000	1	200.000
3077	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE DETENÇÃO PROVISÓRIA - CDP	UNIDADE CONSTRUÍDA	UNIDADE	14	0		0		0		4	3.000.000
				99	3	4.714.658	1	3.106.409	3	2.000.000	1	
3189	REFORMA DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - CRE POP	CENTRO REFORMADO	M2	99	100	300.000	100	300.000	100	300.000	100	300.000
3190	REFORMA DE UNIDADES DE ACOLHIMENTO - UACS	PRÉDIO REFORMADO	M2	99	150	500.000	150	500.000	150	500.000	150	500.000
3481	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PENITENCIÁRIA - SESIPE	ESCOLA CONSTRUÍDA	M2	14	3000	30.000	3000	130.000	3000	300.000	3000	202.280
3568	(EP)CONSTRUÇÃO DE CENTRO-DIA DO IDOSO - CDI	CENTRO CONSTRUÍDO	M2	99	2	3.000.000	2	3.000.000	2	3.000.000	2	3.000.000

3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	EVENTO REALIZADO	UNIDADE	99	16	110.000	16	1.412.500	16	1.412.500	16	1.412.500
3779	AMPLIAÇÃO DO MODELO DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NA HORA	UNIDADE IMPLANTADA	UNIDADE	99	2	2.000.000	2	1.000.000	1	1.000.000	1	1.000.000
4089	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	PESSOA CAPACITADA	UNIDADE	99	1000	10.000	1000	1.212.500	1000	1.212.500	1000	1.212.500
4091	APOIO A PROJETOS	PROJETO APOIADO	UNIDADE	99	1	102.000	0		0		1	100.000
4111	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA DA POPULAÇÃO RURAL	PESSOA CAPACITADA	UNIDADE	14	0		0		100	100.000	100	100.000
4121	ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	PESSOA ASSISTIDA	UNIDADE	99	1500	510.000	1500	1.712.500	1500	1.712.500	1500	1.712.500
4123	PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	AÇÃO IMPLEMENTADA	UNIDADE	99	500	126.400	500	1.212.500	500	1.212.500	500	1.212.500
4126	MANUTENÇÃO DE ESCOLA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA	ESCOLA MANTIDA	UNIDADE	99	1	50.000	1	112.514	1	150.000	1	180.000
4127	DEFENSORIA PÚBLICA NA COMUNIDADE	SISTEMA IMPLANTADO	UNIDADE	99	0		1	1.000.000	1	1.000.000	1	1.000.000
4128	SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO, CONCILIAÇÃO E AUTOCOMPOSIÇÃO	PESSOA ASSISTIDA	UNIDADE	99	130000	50.000	130000	100.000	130000	110.000	130000	140.000
4129	REALIZAÇÃO DE EXAME DE DNA	RESULTADOS DE EXAMES LABORATORIAIS REALIZADOS	UNIDADE	99	1000	370.122	1000	390.122	1000	400.000	1000	430.000
4138	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SERVIÇOS SOCIAIS	PESSOA ASSISTIDA	UNIDADE	99	1000	36.919	200	100.000	200	110.000	200	130.000
4207	AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A HOMOFOBIA	AÇÃO IMPLEMENTADA	UNIDADE	99	10	10.000	10	1.212.500	10	1.212.500	10	1.212.500
4220	GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	99	2	5.045.101	2	5.067.978	2	4.833.041	2	5.179.553
4240	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE DEFESA, GARANTIA E AMPLIAÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES	PESSOA ASSISTIDA	UNIDADE	99	500	20.000	500	1.000.000	500	1.000.000	500	1.250.000
8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA	UNIDADE	99	0		1	1.000	1	1.000	1	1.000
9070	TRANSFERÊNCIA PARA O CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS DO DF - CEU DAS ARTES	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	99	0		0		0		3	1.800.000
			TOTAL			**174.298.657**		**193.150.195**		**203.778.930**		**213.647.372**

PROGRAMA : 6216 - MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL

OBJETIVO : PROMOVER A MOBILIDADE DAS PESSOAS, COM QUALIDADE, SEGURANÇA E SUSTENTABILIDADE.

TIPO DE PROGRAMA : Temático

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2016 TÉRMINO : 2019

Valores do Programa

Categoria Economica	Totais
Despesas Correntes	**2.665.683.985**
Tesouro	2.223.557.435
Outras Fontes	442.126.550
Despesas Capital	**4.779.727.116**
Tesouro	3.511.415.908
Outras Fontes	1.268.311.208
Total	**7.445.411.101**

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO DO METRÔ	%	86	31.12.2014	86	86	86	90	METRÔ / UO 26206/ OE 1
TAXA DE CRESCIMENTO DE USUÁRIO DO TRANSPORTE COLETIVO - RODOVIÁRIO	%			-	0,5	1	1,5	DFTRANS / UO 26204 / OE 1
EXTENSÃO DAS FAIXAS DE ROLAMENTO PAVIMENTADAS DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL - SRDF	KM	2706	31.12.2014	2756	3.064	3.089	3.114	DER / UO 26205 / OE 3
ÍNDICE DA MALHA RODOVIÁRIA PAVIMENTADA EM "BOM E ÓTIMO" ESTADO	%	58	31.12.2014	64	65	68	71	DER / UO 26205/ OE 3
ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO DO METRÔ	%	86	31.12.2014	86	86	86	90	METRÔ / UO 26206 OE 4
NÚMERO DE PASSAGEIROS TRANSPORTADOS PELO METRÔ (MÊS X 1000)	UNIDADE	3.474	31.12.2015	4160	3.626	3.916	4.112	METRÔ / UO 26206/ OE 4
NÚMERO DE PASSAGEIROS TRANSPORTADOS PELO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO	UNIDADE	0	31.12.2017	-	31.988.000	32.947.640	33.936.069	DFTRANS/UO 26204/ OE 1
NÚMERO DE PESSOAS QUE UTILIZAM O SISTEMA DE INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO RODOVIÁRIO	UNIDADE	0	31.12.2017	-	3.358.000	3.458.740	3.562.502	DFTRANS/UO 26204/OE 1
NÚMERO DE PESSOAS TRANSPORTADAS NAS LINHAS DO SISTEMA BRT	UNIDADE	0	31.12.2017	-	617.000	635.510	654.575	DFTRANS
ÍNDICE DE PASSAGEIROS POR QUILÔMETRO	PASSAGEIRO/KM	0	31.12.2017	-	1,50	1,545	1,591	DFTRANS/UO 26204/OE 1
EXTENSÃO DA MALHA CICLOVIÁRIA	KM	420	31.12.2016	-	471	548	637	SEMOB/UO 26101/OE 2

ÍNDICE DE MORTOS NO TRÂNSITO DO DF POR 100.000 HABITANTES	VÍTIMAS FATAIS/HABIT	13,23	31.12.2016	-	11,65	10,27	9,05	DER/DETRAN/DNIT/UO 26205/OE 3
ÍNDICE DA MALHA RODOVIÁRIA PAVIMENTADA COM SINALIZAÇÃO VERTICAL EM "BOM E ÓTIMO" ESTADO.	%	79	31.12.2016	-	65	68	71	DER/UO 26205/OE 3
ÍNDICE DA MALHA RODOVIÁRIA PAVIMENTADA COM SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM "BOM E ÒTIMO" ESTADO.	%	58	31.12.2017	-	62	65	68	DER/UO 26205/OE 3
ÍNDICE DE REGULARIDADE	%	96	31.12.2015	-	97	97	97	METRÔ/UO 26206/OE 4
NÚMERO DE OCORRÊNCIAS QUE CAUSARAM INTERRUPÇÃO DO SISTEMA	UNIDADE	45	31.12.2016	-	45	38	35	METRÔ/UO 26206/OE 4
ENTREGAS DO ACORDO DE RESULTADOS/GESTÃO DF - SEMOB	%	56	31.12.2016	-	75	85	100	SEMOB/UO 26101/OE 5
ENTREGAS DO ACORDO DE RESULTADOS/GESTÃO DF - DFTRANS	%	25	31.12.2016	-	75	85	100	DFTRANS/UO 26204/OE 5
ENTREGAS DO ACORDO DE RESULTADOS/GESTÃO DF - DER	%	41	31.12.2016	-	75	85	100	DER/UO 26205/OE 5
ENTREGAS DO ACORDO DE RESULTADOS/GESTÃO DF - METRÔ	%	35	31.12.2016	-	75	85	100	METRÔ/UO 26206/OE 5
ENTREGAS DO ACORDO DE RESULTADOS/GESTÃO DF - TCB	%	66,7	31.12.2016	-	75	85	100	TCB/UO 26201/OE 5

Ação Projeto Atividade Operação especial					Físico / Financeiro							
					2016		2017		2018		2019	
Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$
1077	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA METROVIÁRIA .	PRÉDIO CONSTRUÍDO	M2	20	1000	1.000.000	15400	1.100.000	15400	1.200.000	15400	1.500.000
1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	ÁREA URBANIZADA	M2	1	19227	1.057.470	15636	860.000	115000	2.000	34	50.000
				2	13765	1.170.000	13765	1.170.000	115000	2.000	22	50.000
				10	0		10000	1.000.000	10000	1.000.000	10000	460.829
				99	0		115000	5.175.000	115000	5.175.000	115000	2.384.793
1142	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	VEÍCULO ADQUIRIDO	UNIDADE	1	70	5.051.936	70	5.991.484	70	7.442.741	50	4.933.227
1223	RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS	OBRA DE ARTE RECUPERADA	UNIDADE	1	1	455.222	10	3.312.374	10	8.578.447	10	8.100.667
				99	9	1.500.000	1	600.000	1	660.000	1	700.000

1226	COMPENSAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE DO TRANSPORTE	COMPENSAÇÃO AMBIENTAL REALIZADA	UNIDADE	99	87887	2.216.566	87886	323.320	1	50.000	1	50.000
1230	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE DO TRANSPORTE	ÁREA RECUPERADA	M2	99	100	600.000	10000	50.000	10000	50.000	10000	50.000
1284	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL DE ÔNIBUS URBANO	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	12	0		1	1.000	1	1.000	1	1.000
1347	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA	PASSARELA CONSTRUÍDA	M2	27	1	1.000.000	1	1.000.000	1	1.000.000	1	1.000.000
				99	8	9.783.563	1	1.061.467	1	1.061.350	1	1.078.751
1460	IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS	RODOVIA IMPLANTADA	KM	99	3	50.000	1	1.819.555	1	1.818.001	1	2.050.014
1475	RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS	RODOVIA RECUPERADA	KM	27	3	1.500.000	3	1.500.000	3	1.500.000	3	1.500.000
				99	40	12.950.810	71	188.400.000	74	188.215.094	79	198.017.462
1506	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ÔNIBUS	PONTO DE ÔNIBUS CONSTRUÍDO	M2	14	0		0		20	300.000	0	
				20	0		75	15.000	75	15.000	75	15.000
				99	8000	113.000	6003	113.000	6003	113.000	6003	113.000
1689	CONSTRUÇÃO DO ANEL VIÁRIO	RODOVIA IMPLANTADA	KM	99	2	100.000	28	7.510.000	29	6.810.000	30	7.810.000
1763	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	REDE ELÉTRICA IMPLANTADA	M	5	0		0		10	10.000	0	
				99	41940	58.017.159	38707	53.725.709	40971	57.780.224	1	
1794	IMPLANTAÇÃO DE VEÍCULO LEVE SOBRE PNEUS - VLP EIXO SUL	VIA PERMANENTE CONSTRUÍDA	KM	86	21	85.000.000	21	153.273.449	21	177.403.876	21	189.224.356
1816	IMPLEMENTAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ	ESTAÇÃO METROVIÁRIA CONSTRUÍDA	M2	99	6235	44.265.659	982	23.000.000	426	12.000.000	356	10.000.000
1873	IMPLEMENTAÇÃO DA LINHA 2 DO METRÔ-DF	SISTEMA AMPLIADO	UNIDADE	99	3	12.745.000	1	13.062.079	1	18.000.000	1	19.000.000
1881	IMPLANTAÇÃO DE TRENS REGIONAIS	SISTEMA AMPLIADO	UNIDADE	99	0		60	100.000	86	100.000	144	200.000
1888	IMPLANTAR SISTEMA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NO PROGRAMA DE MOBILIDADE	SISTEMA IMPLANTADO	UNIDADE	99	1	11.500	1	11.500	1	11.500	1	11.500
1891	REFORMA DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO	PRÉDIO REFORMADO	M2	1	3000	6.300.000	1	10.000.000	1	10.000.000	1	10.000.000
1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS	PROJETO ELABORADO	UNIDADE	1	2	2.813.664	2	1.168.864	2	1.338.190	2	1.426.680

				28	1	600.000	0		0		0	
				99	2	10.835.000	2	407.333	2	406.750	2	493.755
2316	CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS	OBRA DE ARTE ESPECIAL CONSERVADA	UNIDADE	1	1	1.650.000	0		0		0	
				99	12	1.600.000	12	4.065.000	11	5.250.000	11	9.658.295
2319	RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES - BUEIROS E CALHAS	UNIDADE REFORMADA	UNIDADE	99	1	250.000	5	1.050.000	5	1.050.000	5	1.050.000
2329	DESAPROPRIAÇÃO EM ÁREAS DE INTERESSE DO DER	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	1	50.000	1	50.000	1	50.000	1	50.000
2455	MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - STPC	SISTEMA MANTIDO	UNIDADE	99	4	274.035.000	4	221.431.057	4	230.825.875	4	243.938.057
2458	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO	SISTEMA MANTIDO	UNIDADE	99	2	4.744.159	3	3.918.246	3	4.608.811	3	4.726.304
2725	MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO	PRÉDIO MANTIDO	UNIDADE	1	2	5.450.000	3	12.460.000	3	12.460.000	3	12.460.000
2756	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO	VIAGEM REALIZADA	UNIDADE	99	300	196.511.655	135000	186.703.891	135000	191.902.145	138000	197.330.000
2885	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO MANTIDO	UNIDADE	99	140	1.900.000	140	775.000	140	700.000	140	900.000
2886	CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS EM RODOVIAS	ÁREA URBANIZADA MANTIDA	M2	99	300	50.000	1000	1.050.000	1000	2.050.000	1000	2.050.000
3005	AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS	RODOVIA AMPLIADA	KM	99	10	50.000	8	50.000.000	8	50.000.000	8	50.000.000
3007	AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ	VIA PERMANENTE CONSTRUÍDA	KM	99	3	58.100.000	3	45.000.000	2	57.873.120	282	43.288.549
3014	IMPLANTAÇÃO DO METRÔ- LEVE - VLT	VIA PERMANENTE CONSTRUÍDA	KM	99	2	72.513.900	19	35.010.000	19	48.010.000	20	47.010.000
3054	CONSTRUÇÃO DE TÚNEL	TÚNEL CONSTRUÍDO	M	3	2	79.701.579	3	129.707.357	3	47.439.000	2	16.520.737
3056	CONSTRUÇÃO DO TREVO DE TRIAGEM NORTE	RODOVIA IMPLANTADA	KM	99	3	58.739.073	1	28.693.788	1	29.999.388	1	32.054.036
3071	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM SUBTERRÂNEA NO EIXO MONUMENTAL	PASSAGEM SUBTERRÂNEA CONSTRUÍDA	M	1	0		1	1.814.850	1	2.814.850	1	4.983.802
3087	EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE	OBRA REALIZADA	M2	9	1200	19.882	1200	4.882	1200	4.882	1200	4.882
				12	0		20	5.000	20	5.000	20	5.000
				17	0		400	120.000	0		0	

				19	0		1	10.000	1	13.000	1	15.000
				20	0		32800	20.000	49200	20.000	32840	20.000
				22	300	50.000	300	10.000	300	10.000	300	10.000
				23	0		1000	169.000	1000	180.000	1000	297.115
				25	0		250	15.616	250	15.616	250	15.616
				99	1011381	73.113.542	303216	31.368.546	519230	34.497.954	807249	68.425.211
3090	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CICLOVIAS	CICLOVIA IMPLANTADA	KM	9	0		8500	5.000	8500	5.000	8500	5.000
				20	0		17	20.000	17	20.000	17	20.000
				22	0		3	10.000	3	10.000	3	10.000
				99	191	7.250.000	37521	5.924.850	37521	7.155.702	37521	4.259.896
3119	IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)	CORREDOR IMPLANTADO	KM	83	11	86.687.974	14	121.966.365	14	183.718.497	16	137.319.817
3125	IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO SUDOESTE	CORREDOR IMPLANTADO	KM	99	1	50.000	4	10.000	4	10.000	4	10.000
3126	IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO NORTE	CORREDOR IMPLANTADO	KM	84	10	55.764.099	5	31.289.355	5	33.000.000	5	30.143.193
				99	11	267.367.001	3	10.000	3	10.000	3	10.000
3127	IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DA ÁREA CENTRAL	CORREDOR IMPLANTADO	KM	99	0		1	10.000	1	10.000	1	10.000
3128	IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO	PROGRAMA IMPLANTADO	UNIDADE	99	2	5.568.344	2	5.130.000	1	100.000	1	100.000
3134	AQUISIÇÃO DE TRENS	TREM ADQUIRIDO	UNIDADE	99	2	21.621.098	7	30.000.000	1	25.000.000	1	33.000.000
3180	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE INTELIGENTE - ITS	SISTEMA IMPLANTADO	UNIDADE	1	2	110.000	2	1.010.000	2	1.010.000	2	1.010.000
				99	1	7.685.222	1	676.727	1	713.701	1	760.896
3181	REFORMA DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ÔNIBUS	OBRA REALIZADA	M2	99	1600	1.100.000	803	1.100.000	803	1.100.000	803	1.100.000
3182	REFORMA DE TERMINAIS	OBRA REALIZADA	M2	4	0		1	400.000	1	400.000	0	

	RODOVIÁRIOS											
				9	0		940	5.000	940	5.000	940	5.000
				99	18800	10.792.331	18800	7.140.000	100	100.000	100	100.000
3205	REMANEJAMENTO DE REDE	REDE REMANEJADA	UNIDADE	99	2	150.000	1	500.000	1	600.000	1	2.100.000
3207	AMPLIAÇÃO DA DF-047- ESTRADA PARQUE AEROPORTO	RODOVIA AMPLIADA	KM	16	20	30.764.120	1	1.000.000	1	1.000.000	1	1.000.000
3276	ADEQUAÇÃO TÉCNICA DAS RODOVIAS EM SEUS PONTOS CRÍTICOS	RODOVIA ADEQUADA	KM	99	55	100.000	14	12.750.000	14	2.750.000	14	2.750.000
3277	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA METROVIÁRIO	SISTEMA MELHORADO	UNIDADE	99	1	44.175.141	1	32.750.000	2	30.066.785	1	45.000.000
3279	IMPLANTAÇÃO DA ESTRADA PARQUE TRANSBRASÍLIA - PPP	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	99	2	1.020.000	2	20.000	2	20.000	2	20.000
3361	CONSTRUÇÃO DE PONTES	PONTE CONSTRUÍDA	M2	99	957	2.953.942	211	59.442.683	378	68.175.228	1510	87.238.933
3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UNIDADE	1	40	500.000	40	500.000	40	300.000	40	300.000
				99	10	2.230.000	15	3.163.911	15	3.163.600	15	2.465.003
3554	(EP)PROMOVER ESTUDO DE REESTRUTURAÇÃO DA MATRIZ DE TRANSPORTE DE CARGAS PARA PARTICIPAÇÃO DO MODAL FERROVIÁRIO	ESTUDO REALIZADO	UNIDADE	99	1	100.000	1	100.000	0		0	
3586	(EP)DUPLICAÇÃO DA DF 001	RODOVIA IMPLANTADA	KM	28	0		0		18	1.000.000	0	
				99	0		1	10.000	0		0	
3650	(EP)CONSTRUÇÃO DO RAMAL FERROVIÁRIO BRASÍLIA-GOIANIA	SISTEMA AMPLIADO	UNIDADE	99	0		1	100.000	1	100.000	1	100.000
3659	(EP)CONSTRUÇÃO DE RAMAL FERROVIÁRIO BRASÍLIA-LUZIÂNIA	SISTEMA IMPLANTADO	UNIDADE	99	0		1	100.000	1	100.000	1	100.000
3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	EVENTO REALIZADO	UNIDADE	99	1	200.000	1	200.000	1	200.000	1	200.000
3711	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS	ESTUDO REALIZADO	UNIDADE	99	117	6.150.000	115	2.772.955	114	1.496.063	113	1.025.560
3983	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS	CONSULTORIA/AUDITOR REALIZADA	UNIDADE	1	1	10.000	1	30.000	1	40.000	1	50.000
				99	1	2.300.000	1	3.000.000	1	3.500.000	1	4.000.000
4002	MANUTENÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	TERMINAL MANTIDO	UNIDADE	99	31	12.323.810	36	19.972.092	36	22.079.596	36	24.593.783
4039	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	VEÍCULO MANTIDO	UNIDADE	1	55	3.810.000	55	3.731.420	55	3.677.285	55	3.845.299
				99	400	8.700.000	400	5.362.366	400	4.562.678	400	5.769.175

4082	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE BILHETAGEM AUTOMÁTICA	SISTEMA MANTIDO	UNIDADE	99	1	17.000.000	1	17.000.000	1	17.000.000	1	17.000.000
4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	SERVIDOR CAPACITADO	UNIDADE	20	400	200.000	300	172.000	300	180.000	300	200.000
4089	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	PESSOA CAPACITADA	UNIDADE	99	2360	300.000	2360	300.000	2360	300.000	2360	300.000
4195	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	RODOVIA CONSERVADA	KM	99	800	7.330.000	500	6.028.684	500	6.968.630	500	27.797.496
4202	CONCESSÃO DE PASSE LIVRE	DEMANDA ATENDIDA	UNIDADE	99	13527300	123.000.000	1	127.551.575	1	135.524.957	1	144.118.293
4233	SUPERVISÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM RODOVIAS	SUPERVISÃO REALIZADA	UNIDADE	99	1	50.000	1	50.000	1	50.000	1	50.000
4234	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA PARA O TRANSPORTE PÚBLICO INDIVIDUAL E DE PEQUENAS CARGAS	INFRAESTRUTURA MANTIDA	UNIDADE	99	1	80.000	4	109.384	4	109.568	4	112.701
4993	LICENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	TAXA PAGA	UNIDADE	99	2	210.000	5	100.000	5	65.000	5	70.000
5002	REFORMA DAS EDIFICAÇÕES DO SISTEMA METROVIÁRIO	PRÉDIO REFORMADO	M2	99	1939	50.000	2133	243.270	2346	240.000	2581	250.000
5024	EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA PARA O TRANSPORTE PÚBLICO INDIVIDUAL E DE PEQUENAS CARGAS	PROJETO REALIZADO	UNIDADE	99	4	1.500.000	4	101.509	4	107.055	4	114.134
5027	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO	SINALIZAÇÃO IMPLANTADA	M2	99	500	500.000	500	500.000	500	500.000	500	500.000
5071	CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS	ESTACIONAMENTO CONSTRUÍDO	M2	99	27500	2.000.000	27500	2.326.251	27500	2.453.347	27500	2.615.580
5745	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA	KM	9	1250	300.000	0		0		0	
				99	44	100.000	50	1.827.700	50	1.827.700	50	1.763.917
5902	CONSTRUÇÃO DE VIADUTO	VIADUTO CONSTRUÍDO	M2	1	0		1	5.138.500	1	2.604.131	1	9.219.058
				12	0		1	500.000	1	500.000	1	500.000
				15	0		600	10.000	0		0	
				20	3641	14.955.222	24	100.000	0		0	
				27	2000	1.000.000	2000	1.000.000	2000	1.000.000	2000	1.000.000
				99	7745	30.919.222	502	72.886.949	1502	81.568.679	2502	95.854.191
7220	CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	TERMINAL CONSTRUÍDO	M2	12	2000	429.000	0		0		0	
				99	6000	3.599.744	6000	2.900.000	100	100.000	100	100.000
8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA	UNIDADE	1	60	800.000	50	300.000	50	550.000	50	400.000

	99	160	320.000	310	310.000	310	320.000	310	335.000
TOTAL			**1.871.791.609**		**1.818.871.913**		**1.868.992.016**		**1.885.755.563**

PROGRAMA : 6217 - SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA

OBJETIVO : PRESERVAR OS DIREITOS E GARANTIAS INDIVIDUAIS POR MEIO DE AÇÕES DE REDUÇÃO DA CRIMINALIDADE VIOLENTA E CONTRA O PATRIMÔNIO, DE EDUCAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ENGENHARIA DE TRÂNSITO, DE PREVENÇÃO E RESPOSTA A DESASTRES E DE MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA EM GERAL, INCLUINDO A PERSPECTIVA CIDADÃ ÀS INTERVENÇÕES.

TIPO DE PROGRAMA : Temático

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2016 TÉRMINO : 2019

Valores do Programa

Categoria Economica	Totais
Despesas Correntes	**1.184.172.154**
Tesouro	143.515.224
Outras Fontes	1.040.656.930
Despesas Capital	**651.178.098**
Tesouro	188.421.257
Outras Fontes	462.756.841
Total	**1.835.350.252**

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
OCORRÊNCIAS POLICIAIS ATENDIDAS POR RA	UNIDADE	4.155,53	31.07.2015	17.600	18.800	20.000	21.200	PMDF / UO 24103 / OE 1
EFETIVO DIÁRIO EMPREGADO NO POLICIAMETO OSTENSIVO	UNIDADE	2.924	31.12.2014	2.818	2.800	2.795	2.834	DOP/PMDF / UO 24103 / OE 1
QUANTIDADE DE PALESTRAS PROVID (POLICIAMENTO DE PREVENÇÃO ORIENTADA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA)	UNIDADE	1.353	31.12.2014	1.500	1.500	1.500	1.500	UPM¿s/ PMDF / UO 24103 / OE 1
TEMPO-RESPOSTA DO CBMDF PARA OPERAÇÕES DE APH, BUSCA E SALVAMENTO, INCÊNDIOS URBANOS E ACIDENTES DE TRÂNSITO	MINUTO	8,18	31.08.2014	9,26	8,57	8,29	8	SeGeo/ CBMDF / UO 24104 / OE 1
CHAMADAS ATENDIDAS NA CIADE	%	78	31.07.2014	80	85	90	95	SOPS/SSP / UO 24101 /OE 1
OPERAÇÕES POLICIAIS REALIZADAS POR REGIÃO ADMINISTRATIVA	UNIDADE	262,57	31.07.2015	1.050	1.100	1.150	1.200	PMDF / UO 24103 / OE 2
APREENSÃO DE DROGAS POR QUILOGRAMA	KG	60,67	30.06.2015	600	630	660	690	PMDF / UO 24103 / OE 2
INQUÉRITOS CONCLUÍDOS COM AUTORIA DEFINIDA	UNIDADE	16.708	31.08.2015	16.700	16.867	17.036	17.206	PCDF / UO 24105/ OE 2
APREENSÃO DE DROGAS PELA POLÍCIA CIVIL DO DF	KG	5.214	30.06.2015	3.000	3.150	3.308	3.473	PCDF / UO 24105/ OE 2
ÍNDICE DE PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO DE INTELIGÊNCIA	%	72,70	31.07.2015	80	80	85	85	SI/ SSP / UO 24101 / OE 2
INCÊNDIOS PERICIADOS	UNIDADE	277	31.01.2015	278	308	338	368	DINVI/CBMDF / UO 24104 / OE 3

AÇÕES PREVENTIVAS	UNIDADE	4376	31.01.2015	3.977	4.558	5.140	5.721	COMOP/CBMDF / UO 24104 / OE 3
TAXA DE MAPEAMENTO DE ÁREAS DE RISCO	%	90	31.12.2014	15	50	75	100	SUPROD/ SSP / UO 24101 / OE 3
QUANTIDADE DE CIDADÃOS CAPACITADOS PARA PREVENÇÃO DE DESASTRES	UNIDADE	2.279	31.12.2014	3.279	4.279	5.279	6.279	SUPROD/ SSP / UO 24101 / OE 3
PROPORÇÃO DE MORTOS POR 10.000 VEÍCULOS NAS VIAS URBANAS DO DF	PROPORÇÃO	0,90	31.12.2014	0,85	0,80	0,75	0,70	GEREST/ DETRAN / UO 24201 / OE 4
ABRANGÊNCIA DAS CAMPANHAS EDUCATIVAS - ACE	%			10	15	20	25	DIREDUC/ DETRAN / UO 24201 / OE 4
SATISFAÇÃO DO USUÁRIO (1 A 5)	NOTA			4,5	4,5	4,5	4,5	DIRCONV/ DETRAN / UO 24201 /OE 4, 6
ADEQUAÇÃO METODOLÓGICA DOS PROJETOS ESTRATÉGICOS	%	0	30.06.2015	50	75	80	90	AGEPRO/ SSP / UO 24101 / OE 6
ÍNDICE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	%	99,82	30.06.2015	85	90	90	90	SUAG/SSP / UO 24101 / OE 6
PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO PARA A GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	UNIDADE	255	31.07.2015	255	255	255	255	SGI/SSP / UO 24101 / OE 6
ÍNDICE DE APROVAÇÃO DE RECURSOS COM INVESTIMENTO EM RELAÇÃO AO PROPOSTO	%	26,90	31.01.2015	100	100	100	100	PMDF / UO 24103 / OE 6
DISPONIBILIDADE DA FROTA OPERACIONAL	%	85,13	31.01.2015	87,6	89,6	91,6	93,6	CEMEV/ CBMDF / UO 24104 / OE 6
ACIDENTES DE SERVIÇO	%			4,4	3,52	2,63	1,75	Diret.Saúde/ CBMDF / UO 24104 / OE 6
SATISFAÇÃO DO USUÁRIO (1 A 5)	NOTA			4,5	4,5	4,5	4,5	DIRCONV/ DETRAN / UO 24201 /OE 4, 6
ÍNDICE DE RESOLUÇÃO DOS CRIMES DE HOMICÍDIOS (IRCH)	%	40,17	31.12.2014	44,18	42,20	43,25	44,34	DGI/PCDF / UO 24105 / OE 7
TAXA DE INQUÉRITOS RELATADOS (TIR)	%	77,04	31.12.2014	78,58	80,15	81,75	83,39	DGI/PCDF / UO 24105 / OE 7
ÍNDICE DE ASSERTIVIDADE ORÇAMENTÁRIA	%			> 95	> 95	> 95	> 95	DGI/PCDF / UO 24105 / OE 7
CRIMES VIOLENTOS LETAIS INTENCIONAIS - CVLI	UNIDADE	694	31.12.2015	649	605	561	517	SSP/ UO 24101/ OE 2
CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO	UNIDADE	1933	31.12.2015	1812	1694	1581	1472	SSP/ UO 24101/ OE 2
PRAZO DE AGENDAMENTO DE VISTORIA VEICULAR	DIA	7	31.12.2016	-	4	4	3	DIRPOI/GERINSP/DETRAN/UO 24201/OE 4
TEMPO MÉDIO DE ESPERA NO ATENDIMENTO DO DETRAN/DF	MINUTO	30	31.05.2017	-	25	23	20	DIRCONV/CGATE/DETRAN/UO 24201/OE 4

Ação Projeto Atividade Operação especial					Físico / Financeiro							
					2016		2017		2018		2019	
Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$
1094	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA INFORMATIZADA	INFRAESTRUTURA IMPLANTADA	M2	99	0		1	7.710.000	1	12.426.300	1	13.149.089
1142	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	VEÍCULO ADQUIRIDO	UNIDADE	99	42	8.818.351	14	8.000.000	16	9.000.000	18	10.000.000
1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	SISTEMA MELHORADO	UNIDADE	99	6	24.190.501	2	14.396.466	2	5.272.186	2	15.654.141
1474	CONSTRUÇÃO DE QUARTÉIS	QUARTEL CONSTRUÍDO	M2	99	27819	8.950.963	27589	11.613.000	27789	12.641.000	28089	13.560.000
1482	REFORMA DE QUARTÉIS	QUARTEL REFORMADO	M2	99	2400	1.300.642	16445	4.159.000	16745	5.194.000	16770	6.130.000
1564	REFORMA DE UNIDADE DE ATENDIMENTO	PRÉDIO REFORMADO	M2	1	4341	1.000.000	1	800.000	4000	100.000	4000	100.000
				6	0		0		2000	200.000	0	
1569	DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA	PROGRAMA IMPLANTADO	UNIDADE	99	1	22.000.000	1	2.240.226	1	2.411.056	1	2.596.668
1571	AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO	PRÉDIO AMPLIADO	M2	2	7339	300.000	0		0		0	
				3	0		176	50.000	0		176	50.000
				6	0		1200	400.000	800	200.000	0	
				7	6138	360.000	0		0		6140	200.000
1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	PRÉDIO CONSTRUÍDO	M2	1	0		0		3000	400.000	0	
2060	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR	ATENDIMENTO REALIZADO	UNIDADE	99	30812	2.408.932	32342	77.128	33960	81.242	35658	85.613
2205	ENFRENTAMENTO DAS VIOLAÇÕES DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	PESSOA ASSISTIDA	UNIDADE	99	100	200.000	100	208.000	100	214.000	100	216.000
2322	BOMBEIRO AMIGO	PESSOA ATENDIDA	UNIDADE	99	1000	45.000	1000	45.988	1000	48.441	1000	51.047
2334	COLETA DOMICILIAR DE LEITE MATERNO	COLETA REALIZADA	L OU KG	99	5200	19.000	19000	19.329	20000	20.360	20000	21.465
2340	BOMBEIRO MIRIM	PESSOA ATENDIDA	UNIDADE	99	1500	65.000	1500	24.682	1500	25.999	1500	27.397
2360	IDENTIDADE SOLIDÁRIA	PESSOA ATENDIDA	UNIDADE	99	350	50.000	375	55.000	400	60.000	425	65.000
2362	CENTRO PILOTO DE PREVENÇÃO AO	PESSOA ATENDIDA	UNIDADE	99	15000	14.442	16500	130.000	18000	140.000	19500	150.000

	USO DE DROGAS											
2412	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO A CRIANÇAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	99	1	355.950	1	358.188	1	380.866	1	384.426
2460	CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO	CAMPANHA REALIZADA	UNIDADE	99	2	1.500.000	3	2.500.000	3	3.100.000	3	3.283.597
2469	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO	SISTEMA MANTIDO	UNIDADE	99	1	39.036.827	1	41.220.974	1	47.316.320	1	48.801.180
2541	POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	4	19.254.992	1	26.127.000	1	29.912.189	1	32.397.000
2554	DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	ALUNO MATRICULADO	UNIDADE	99	0		800	10.000.000	800	10.000.000	800	10.000.000
2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AÇÃO IMPLEMENTADA	UNIDADE	99	2	1.341.980	2	5.015.000	2	2.515.000	1	15.000
2627	MANUTENÇÃO DA CASA DA MULHER BRASILEIRA	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	99	1	6.749.722	1	1.212.500	1	1.212.500	1	1.212.500
2629	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO DETRAN-DF	PESSOA ATENDIDA	UNIDADE	99	1650000	25.400.000	1730000	25.400.000	1900000	26.400.000	1900000	26.700.000
2698	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE FROTA	VEÍCULO MANTIDO	UNIDADE	99	434	10.500.000	434	6.100.000	434	7.100.000	434	7.100.000
2773	MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE REGIONAL - CICCR	CENTRO MANTIDO	UNIDADE	99	1	4.550.000	1	5.188.028	1	5.464.806	1	5.758.789
2775	FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA PREVENTIVA DE SEGURANÇA CIDADÃ	PROJETO EXECUTADO	UNIDADE	99	16	4.050.000	12	6.233.949	12	5.880.266	13	6.259.822
2776	PREVENÇÃO E REPOSTAS ÀS EMERGÊNCIAS E DESASTRES	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	4	277.343	4	316.235	4	333.105	4	351.025
2779	ATENDIMENTO ÀS SITUAÇÕES DE DESORDEM PÚBLICA (INCIVILIDADES)	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	5	50.000	5	329.329	5	334.999	5	397.536
2783	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PRIMEIRA INFÂNCIA	POLÍTICA PÚBLICA IMPLEMENTADA	UNIDADE	99	1	150.000	1	156.000	1	160.500	1	162.000
2784	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO	CAMPANHA REALIZADA	UNIDADE	99	10	6.400.000	10	6.400.000	10	6.400.000	10	6.400.000
2801	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	85000	10.000.000	87000	10.000.000	87000	10.000.000	87000	10.000.000
2885	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO MANTIDO	UNIDADE	99	1267	385.000	0		0		0	
2904	MANUTENÇÃO DA ESCOLA VIVENCIAL DE TRÂNSITO	ESCOLA MANTIDA	UNIDADE	5	1	1.420.000	1	2.100.000	1	2.320.000	1	1.300.000
2921	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE PESQUISAS	PROJETO APOIADO	UNIDADE	99	4	185.974	0		0		0	
2984	MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE	VEÍCULO MANTIDO	UNIDADE	99	400	15.000.000	400	6.536.861	400	6.647.408	400	6.766.008

	VEÍCULOS											
3029	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UNIDADE	99	50104	54.953.374	13380	21.106.170	14410	22.429.710	15450	24.831.455
3046	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	1	50.000	1	50.000	3	9.550.000	3	4.650.000
3051	CONSTRUÇÃO DE CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO À MULHER	CENTRO CONSTRUÍDO	M2	99	1000	56.000	1000	56.000	1000	58.000	1000	60.000
3061	IMPLANTAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE GÊNERO	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	99	0		4	7.000.000	4	8.000.000	4	9.000.000
3062	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS	PRÉDIO CONSTRUÍDO	M2	1	0		10000	5.000.000	10000	5.000.000	10000	5.000.000
3063	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE COORDENAÇÃO OPERACIONAL - UCOP	UNIDADE IMPLANTADA	UNIDADE	99	0		1	11.000.000	1	11.000.000	1	1.000.000
3080	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL	CENTRO CONSTRUÍDO	M2	99	500	545.572	500	567.394	500	583.763	500	589.218
3083	AMPLIAÇÃO DOS POSTOS DE ATENDIMENTO DO PRÓ-VÍTIMA	UNIDADE IMPLANTADA	UNIDADE	99	0		1	100.000	1	100.000	1	235.000
3088	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	99	1	100.000	1	100.000	1	100.000	1	100.000
3095	CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE TRÂNSITO	PRÉDIO CONSTRUÍDO	M2	1	0		3200	400.000	800	200.000	800	200.000
3096	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DO DETRAN	PRÉDIO CONSTRUÍDO	M2	12	0		0		0		400	100.000
3097	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES POLICIAIS E DELEGACIAS	PRÉDIO CONSTRUÍDO	M2	6	300	100.000	0		0		0	
				99	1	15.000.000	23500	15.876.219	22000	15.983.487	6600	16.753.589
3098	REFORMA DE UNIDADES POLICIAIS E DELEGACIAS	PRÉDIO REFORMADO	M2	99	1	1.022.610	5336	3.175.500	5336	2.685.000	5336	1.776.000
3116	PUBLICAÇÃO DE MATERIAL CIENTÍFICO E TÉCNICO	PUBLICAÇÃO EDITADA	UNIDADE	99	2526	176.330	0		0		0	
3138	IMPLANTAÇÃO DO OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	99	1	355.000	1	199.540	1	210.185	1	221.492
3139	APRIMORAMENTO DA EFETIVIDADE POLICIAL E DA PREVENÇÃO - SEGURANÇA CIDADÃ	PROJETO EXECUTADO	UNIDADE	99	91	23.559.000	89	1.834.624	89	1.932.500	89	2.036.460
3175	IMPLANTAÇÃO DE MUSEU	UNIDADE IMPLANTADA	UNIDADE	1	1	20.000	0		0		0	
				99	527	487.741	1	60.069	1	63.266	1	366.669
3208	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA	SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA IMPLANTADA	UNIDADE	99	10	400.000	15	600.000	15	500.000	15	549.437

3209	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA	SINALIZAÇÃO ESTRATIGRÁFICA IMPLANTADA	M2	99	10000	2.000.000	50000	3.036.264	50000	3.500.000	50000	8.000.000
3269	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL	UNIDADE IMPLANTADA	UNIDADE	99	1	300.000	1	312.000	1	321.000	1	324.000
3419	REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UNIDADE	99	6104	107.127.409	6810	23.804.230	7310	21.175.940	7810	22.901.308
3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UNIDADE	99	25	500.000	25	500.000	25	500.000	25	500.000
3646	(EP)CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL	PRÉDIO CONSTRUÍDO	M2	99	8000	16.000.000	80000	12.000.000	1000	12.000.000	1000	12.000.000
3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	EVENTO REALIZADO	UNIDADE	99	231	1.355.285	238	4.511.147	238	4.565.687	231	84.873.225
3711	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS	ESTUDO REALIZADO	UNIDADE	99	8	1.066.008	2	1.178.415	2	1.204.582	2	1.269.936
4031	MONITORAMENTO POR CÂMERA DE VÍDEO	EQUIPAMENTO MANTIDO	UNIDADE	99	835	1.826.564	835	15.637.948	835	14.075.248	835	14.522.085
4034	INTEGRAÇÃO DER/DETRAN - GERENCIAMENTO DE TRÁFEGO - TRÂNSITO INTELIGENTE	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	1	50.000	1	100.000	1	200.000	1	200.000
4039	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	VEÍCULO MANTIDO	UNIDADE	99	800	4.620.000	800	6.500.000	800	7.000.000	800	7.500.000
4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	SERVIDOR CAPACITADO	UNIDADE	99	7955	5.383.424	8387	6.055.344	8793	6.468.921	9443	7.507.804
4089	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	PESSOA CAPACITADA	UNIDADE	99	1500	536.860	1500	1.813.239	2000	1.845.289	2000	1.879.330
4101	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	SINALIZAÇÃO IMPLANTADA	M2	1	58700	2.045.000	58700	2.045.000	58700	2.045.000	58700	2.045.000
				2	21300	750.000	21300	750.000	21300	750.000	21300	750.000
				3	21500	795.000	21500	795.000	21500	795.000	21500	795.000
				4	7050	290.000	7050	290.000	7050	290.000	7050	290.000
				5	10100	365.000	10100	365.000	10100	365.000	10100	365.000
				6	13800	535.000	13800	535.000	13800	535.000	13800	535.000
				7	10000	360.000	10000	360.000	10000	360.000	10000	360.000
				8	6400	250.000	6400	250.000	6400	250.000	6400	250.000

9	21900	775.000	21900	775.000	21900	775.000	21900	775.000
10	15950	585.000	15950	585.000	15950	585.000	15950	585.000
11	10700	430.000	10700	430.000	10700	430.000	10700	430.000
12	15400	645.000	15400	645.000	15400	645.000	15400	645.000
13	12100	440.000	12100	440.000	12100	440.000	12100	440.000
14	9650	360.000	9650	360.000	9650	360.000	9650	360.000
15	8900	365.000	8900	365.000	8900	365.000	8900	365.000
16	7700	280.000	7700	280.000	7700	280.000	7700	280.000
17	8600	385.000	8600	385.000	8600	385.000	8600	385.000
18	7200	270.000	7200	270.000	7200	270.000	7200	270.000
19	4850	185.000	4850	185.000	4850	185.000	4850	185.000
20	13400	500.000	13400	500.000	13400	500.000	13400	500.000
21	8800	345.000	8000	345.000	8000	345.000	8000	345.000
22	9550	330.000	9550	330.000	9550	330.000	9550	330.000
23	3750	135.000	3750	135.000	3750	135.000	3750	135.000
24	7750	285.000	7750	285.000	7750	285.000	7750	285.000

				25	20400	720.000	20400	720.000	20400	720.000	20400	720.000
				26	8400	325.000	8400	325.000	8400	325.000	8400	325.000
				27	2850	120.000	2850	120.000	2850	120.000	2850	120.000
				28	3550	125.000	3550	125.000	3550	125.000	3550	125.000
				29	5450	290.000	5450	290.000	5450	290.000	5450	290.000
				30	7600	315.000	7600	315.000	7600	315.000	7600	315.000
				31	1900	100.000	1900	100.000	1900	100.000	1900	100.000
4122	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO - PROVÍTIMA	PESSOA ATENDIDA	UNIDADE	99	750	180.000	2000	120.000	1	135.000	0	
4147	MAPEAMENTO DAS ÁREAS DE RISCO	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	120	59.580	0		0		0	
4189	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS JUNTO À COMUNIDADE - PM	PESSOA ATENDIDA	UNIDADE	99	5	11.001.000	20	15.768.432	20	15.823.705	20	15.883.003
4197	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA	SINALIZAÇÃO ESTRATIGRÁFICA MANTIDA	M2	99	110000	12.784.583	50000	4.900.000	50000	5.000.000	50000	6.600.000
4198	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA	SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA MANTIDA	UNIDADE	99	75	1.800.000	75	3.100.000	75	2.200.000	75	3.000.000
4211	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO À VÍTIMA E AO AGRESSOR	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	99	10	468.623	10	1.012.020	10	1.012.020	10	1.012.020
4213	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES RELACIONADAS AO PACTO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	3	916.400	3	1.000.000	3	1.000.000	3	1.250.000
4220	GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	99	2	12.409.763	401	10.379.053	401	10.932.769	401	11.520.903
5027	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO	SINALIZAÇÃO IMPLANTADA	M2	99	350	3.000.000	350	273.460	350	273.921	350	281.754
7325	REALIZAÇÃO DE INTERCÂMBIO E COOPERAÇÃO TÉCNICA	EVENTO REALIZADO	UNIDADE	99	15	376.029	0		0		0	
			TOTAL			**510.617.774**		**397.949.951**		**415.242.536**		**511.539.991**

PROGRAMA : 6219 - CAPITAL CULTURAL

OBJETIVO : INCENTIVAR, FOMENTAR E DIFUNDIR A CULTURA, EM TODA A SUA DIVERSIDADE, CONSIDERANDO-A COMO DIREITO FUNDAMENTAL DO CIDADÃO, TÃO IMPORTANTE QUANTO O VOTO, A MORADIA, A ALIMENTAÇÃO, A SAÚDE E A EDUCAÇÃO. O PROGRAMA COMPREENDE A CULTURA EM SUA DIVERSIDADE E SOB UMA PERSPECTIVA INTEGRADA, COM BASE EM UMA CONCEPÇÃO QUE CONSIDERA A CULTURA EM SUAS DIMENSÕES SIMBÓLICA, CIDADÃ, ARTÍSTICA, EDUCATIVA, PATRIMO

TIPO DE PROGRAMA : Temático

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2016 TÉRMINO : 2019

Valores do Programa

Categoria Economica	Totais
Despesas Correntes	**531.137.633**
Tesouro	531.137.633
Outras Fontes	-
Despesas Capital	**81.391.391**
Tesouro	32.550.391
Outras Fontes	48.841.000
Total	**612.529.024**

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
PREMIAÇÕES HONORÍFICAS COM RECURSOS DO FAC	UNIDADE	0	31.12.2016	10	70	80	90	SUFIC/SCDC / SECULT/UO 16101 / OE 4
ATIVIDADES CULTURAIS DE BASE COMUNITÁRIA APOIADOS.	UNIDADE			12	150	200	250	SCDC / UO 16101 / OE 4
AGENTES CULTURAIS CAPACITADOS.	PESSOA			50	250	300	350	SCDC / UO 16101 / OE 4
INSTRUMENTO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PUBLICADOS	UNIDADE			10	15	15	15	GAB/AJL/SECULT/ UO 16101 /OE 5
IMPLEMENTAÇÃO DOS CONSELHOS REGIONAIS DE CULTURA	UNIDADE	10	31.07.2015	20	31	0	0	SECULT; SAD REL INST SOCIAIS/ CASA CIVIL / UO 16101 / OE 5
EVENTOS APOIADOS PELA SECULT/DF	UNIDADE	0	31.07.2017	-	30	30	30	SPDPC/SCDC/SUPAC/SECULT/UO 16101/ OE 1
EVENTOS REALIZADOS PELA SECULT/DF	UNIDADE	0	31.07.2017	-	20	20	20	SPDPC/SCDC/SUPAC/SECULT/UO 16101/OE 1
AGENTES CULTURAIS PARTICIPANTES DE INTERCÂMBIOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	UNIDADE	0	31.07.2017	-	20	20	20	SPDC/SUFIC/SECULT/UO 16101/OE 1
AGENTES CULTURAIS PARTICIPANTES DE FEIRAS E MERCADOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	UNIDADE	0	31.07.2017	-	10	20	20	SPDPC/SUFIC/SECULT/UO 16101/OE 1
ESPAÇOS INAUGURADOS	UNIDADE	0	31.07.2017	0	1	1	2	SUPAC/SECULT/UO 16101/OE 2
ESPAÇOS TOMBADOS E REGISTRADOS COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DO DF	UNIDADE	0	31.07.2017	-	1	1	3	SUPAC/SECULT/UO 16101/OE 2

INVENTÁRIOS E PLANOS DE PRESERVAÇÃO DE BENS TOMBADOS REALIZADOS	UNIDADE	0	31.07.2017	-	0	1	1	SUPAC/SECULT/UO 16101/OE 2
INVENTÁRIOS E PLANOS DE SALVAGUARDA DE BENS REGISTRADOS COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DO DF REALIZADO	UNIDADE	0	31.07.2017	-	0	1	1	SUPAC/SECULT/UO 16101/OE 2
PLANOS MUSEOLÓGICOS E REGIMENTOS INTERNOS EM MUSEUS IMPLANTADOS	UNIDADE	0	31.07.2017	-	0	1	1	SUPAC/SECULT/UO 16101/OE 2
NÚMERO DE VISITANTES AOS MUSEUS PRÓPRIOS AUMENTADO	%	0	31.07.2017	-	5	5	5	SUPAC/SECULT/UO 16101/OE 2
PROJETOS APOIADOS PELO FAC	UNIDADE	0	31.07.2017	-	33	39	40	SUFIC/SECULT/UO 16903/OE 3
POLÍTICAS SETORIAIS INSTITUCIONALIZADAS	UNIDADE	0	31.07.2017	-	3	3	0	SPDPC/GAB/SECULT/UO 16101/OE 3
AGENTES CULTURAIS MAPEADOS NO SIIC	UNIDADE	0	31.07.2017	-	500	1000	1000	SPDPC/SECULT/UO 16101/OE 5

Ação Projeto Atividade Operação especial					Físico / Financeiro							
					2016		2017		2018		2019	
Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$
1161	CONSTRUÇÃO DE MUSEU	MUSEU CONSTRUÍDO	M2	1	1	10.000	2	43.966	1	51.000	1	1.000
1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	SISTEMA MELHORADO	UNIDADE	1	0		0		6	190.000	6	70.000
1606	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE E CULTURA	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	9	1	3.143.778	1	620.000	1	2.000	2	200.000
				15	0		1	1.453.303	1	100.000	0	
				28	1	245.000	1	202.000	1	2.000	1	100.000
				99	1	2.123.778	0		0		0	
2417	MANUTENÇÃO DA RÁDIO CULTURA	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	1	30.000	1	40.000	1	40.000	1	40.000
2478	MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA DO TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO	ORQUESTRA MANTIDA	UNIDADE	99	4	49.200	1	255.200	1	263.408	1	273.002
2803	REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA	EVENTO REALIZADO	UNIDADE	99	1	2.258.000	1	2.300.000	1	2.300.000	1	2.300.000
2810	APOIO AO PROJETO CULTURA EDUCA	PROJETO APOIADO	UNIDADE	99	4	195.000	11	1.045.000	16	1.545.000	21	2.005.000
2815	APOIO AO CARNAVAL DE BRASÍLIA	EVENTO APOIADO	UNIDADE	99	1	3.000.000	1	3.000.000	1	3.000.000	1	3.000.000
2817	REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE CINEMA DE BRASÍLIA DO CINEMA BRASILEIRO	EVENTO REALIZADO	UNIDADE	99	60	4.500.000	1	4.500.000	1	4.500.000	1	2.000.000
2831	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE	14	4	700.000	4	700.000	4	700.000	4	700.000

	CULTURAIS											
				99	150	23.018.160	35	3.923.396	40	4.490.304	40	5.169.475
2837	REALIZAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS DA ORQUESTRA SINFÔNICA	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	15	600.000	20	720.000	25	840.000	30	960.000
2838	MOSTRA BRASÍLIA	AÇÃO IMPLEMENTADA	UNIDADE	99	10	200.000	10	200.000	0		0	
2843	REALIZAÇÃO DO PROJETO CULTURAL MÚSICA NAS ESCOLAS	PROJETO REALIZADO	UNIDADE	99	1	1.500.000	1	1.500.000	0		0	
2844	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA CULTURA E CIDADANIA	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	120	1.000.000	30	3.000.000	30	5.000.000	30	4.050.000
2845	IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO RAÍZES	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	165	3.000.000	45	3.000.000	35	200.000	35	3.890.000
2880	REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE SÃO SEBASTIÃO	EVENTO REALIZADO	UNIDADE	14	1	300.000	1	300.000	1	180.000	1	200.000
2911	REALIZAÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS - CONEXÃO CULTURA FAC	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	0		0		1	2.000.000	1	2.500.000
2978	APOIO A ATIVIDADES CULTURAIS	ATIVIDADE APOIADA	UNIDADE	95	4	1.100.000	1	1.000.000	1	1.000.000	1	1.000.000
3110	REFORMA DO PÓLO DE CINEMA	OBRA REALIZADA	M2	5	3000	200.000	1000	100.000	0		0	
3178	REFORMA DE EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS CULTURAIS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	OBRA REALIZADA	M2	1	5000	260.000	0		0		0	
				99	8500	12.149.000	9001	16.664.000	9001	12.499.000	11001	12.349.000
3304	IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO MOVIMENTA CULTURA	PROGRAMA IMPLANTADO	UNIDADE	99	1	1.900.000	1	1.700.000	1	1.280.000	1	1.350.000
3307	REALIZAÇÃO DO PROJETO PONTES CULTURAIS	PROJETO REALIZADO	UNIDADE	99	26	800.000	40	1.500.000	0		0	
3308	APOIO À AÇÕES DE LIVRO, LEITURA E LITERATURA	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	7	2.505.460	7	5.000.000	7	5.000.000	7	4.955.000
3313	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO FINANCIA CULTURA	PROJETO IMPLEMENTADO	UNIDADE	99	2	500.000	1	800.000	1	800.000	0	
3340	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ARTE E CULTURA DO DF	SISTEMA IMPLANTADO	UNIDADE	99	4	6.000.000	1	18.100.000	1	17.735.000	1	21.550.000
3348	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	6	0		0		1	10.000	1	10.000
				99	14	1.506.137	6	5.130.000	0		0	
3350	REFORMA DO MEMORIAL DOS POVOS INDÍGENAS	OBRA REALIZADA	M2	1	150	4.000	2984	200.000	0		0	
3364	REFORMA DO MUSEU DE ARTE DE BRASÍLIA	OBRA REALIZADA	M2	1	4800	200.000	1200	100.000	1200	100.000	1200	100.000

3402	REFORMA DO ESPAÇO CULTURAL RENATO RUSSO	OBRA REALIZADA	M2	1	4091	200.000	1023	100.000	1023	100.000	1023	100.000
3458	REFORMA DO CENTRO DE DANÇA	OBRA REALIZADA	M2	1	2323	200.000	580	100.000	580	100.000	580	100.000
3508	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS CULTURAIS	MODELO IMPLEMENTADO	UNIDADE	99	1	500.000	1	400.000	1	400.000	1	400.000
3510	DESENVOLVIMENTO PARA AS ARTES	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	99	1	350.000	1	300.000	1	300.000	1	290.000
3531	AMPLIAÇÃO DE CENTRO CULTURAL	UNIDADE AMPLIADA	UNIDADE	9	1	50.000	1	100.000	1	100.000	1	100.000
3550	CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO CULTURAL - IPAC	PROJETO REALIZADO	UNIDADE	99	0		1	100.000	0		0	
3576	(EP)REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS NO DISTRITO FEDERAL	ESPAÇOS REVITALIZADOS	M2	99	1	1.000.000	1	1.000.000	1	1.000.000	1	1.000.000
3577	(EP)REFORMA DE ESPAÇO CULTURAL NO DISTRITO FEDERAL	OBRA REALIZADA	M2	99	10000	400.000	10000	400.000	10000	400.000	10000	400.000
3580	(EP)REFORMA DE ESPAÇO CULTURAL CINE ITAPOÃ	OBRA REALIZADA	M2	2	1000	500.000	1000	500.000	1000	500.000	1000	500.000
3582	(EP)CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIA DE BRAZLÂNDIA	UNIDADE CONSTRUÍDA	UNIDADE	4	300	600.000	300	600.000	300	600.000	300	600.000
3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	EVENTO REALIZADO	UNIDADE	1	5	248.000	6	258.000	11	398.900	11	500.000
				2	6	146.000	5	130.574	5	130.574	5	140.000
				3	5	53.000	5	60.000	6	70.000	8	80.000
				4	11	715.090	6	760.000	6	810.000	6	910.000
				6	12	120.000	4	20.000	4	20.000	4	20.000
				7	4	250.000	4	220.000	4	220.000	4	220.000
				8	6	100.000	8	5.000	8	5.250	8	5.512
				9	19	421.000	10	150.000	8	405.000	6	300.000
				11	2	10.000	1	20.000	1	20.000	1	20.000
				12	5	35.000	16	80.000	16	80.000	16	80.000
				13	11	271.019	5	389.006	5	392.248	5	406.395
				14	10	50.000	10	50.000	10	50.000	10	50.000
				15	3	106.000	1	170.000	1	190.000	1	190.000
				16	1	25.000	1	30.000	1	30.000	1	30.000
				17	6	56.000	6	59.000	6	66.000	6	80.000
				18	9	15.000	1	2.500	1	2.500	1	2.500

				19	6	60.000	6	5.000	6	5.000	6	5.000
				20	2	20.000	2	21.000	2	23.100	2	25.410
				21	0		3	30.000	3	35.000	3	40.000
				22	2	10.000	2	10.000	2	10.000	2	10.000
				23	3	40.000	5	5.000	5	5.000	5	5.000
				24	1	10.000	1	5.000	1	5.000	1	5.000
				25	1	5.000	1	50.000	1	10.000	1	10.000
				26	4	80.000	0		0		0	
				27	2	20.000	1	20.000	1	20.000	1	20.000
				28	4	34.131	8	34.792	8	36.648	8	38.620
				29	3	20.000	3	20.000	3	20.000	3	30.000
				30	1	5.000	1	15.000	1	15.000	1	15.000
				31	1	15.000	0		0		0	
				99	61	110.000	95	513.000	100	535.000	105	558.400
3693	REALIZAÇÃO DO PROJETO CULTURA VIVA DF	PROJETO REALIZADO	UNIDADE	99	0		0		1	400.000	1	150.000
3696	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA CULTURAL	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	0		0		1	2.565.000	1	250.000
3706	FORTALECIMENTO DA PROGRAMAÇÃO E GESTÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS E PRÓPRIOS	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	0		0		1	1.900.000	1	100.000
3710	IMPLEMENTAÇÃO DO PARQUE AUDIOVISUAL	PARQUE IMPLANTADO	UNIDADE	1	0		0		1	120.000	1	130.000
3718	IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DO PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA CULTURAL	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	0		0		1	530.000	1	5.000
4089	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	PESSOA CAPACITADA	UNIDADE	99	100	40.000	20	40.000	30	40.000	30	40.000
4090	APOIO A EVENTOS	EVENTO APOIADO	UNIDADE	2	6	43.000	3	30.000	3	30.000	3	30.000
				3	5	86.000	6	90.000	7	95.000	8	100.000
				4	2	81.000	2	105.000	2	105.000	2	105.000
				5	0		0		1	10.000	0	
				6	0		12	19.000	0		0	
				7	4	120.000	4	110.000	4	110.000	4	120.000
				9	2	20.000	6	90.000	5	31.971	3	100.000
				10	0		20	30.000	20	30.000	20	30.000

				12	0		5	5.000	5	5.000	5	5.000
				14	10	1.000.000	10	1.000.000	10	500.000	10	430.000
				16	5	5.000	5	10.000	5	10.000	5	10.000
				18	0		1	5.000	1	5.000	1	5.000
				23	0		6	10.000	6	10.000	6	10.000
				27	1	20.000	1	20.000	1	20.000	1	20.000
				28	4	10.000	8	10.194	8	10.737	8	11.315
				30	0		1	5.000	1	5.000	4	5.000
				99	10	1.000.000	20	1.000.000	10	1.000.000	10	1.000.000
4091	APOIO A PROJETOS	PROJETO APOIADO	UNIDADE	25	0		500	5.000	500	5.000	500	5.000
				99	751	60.731.113	351	58.961.202	401	61.103.600	451	48.461.269
4196	APOIO A PROGRAMAS CULTURAIS PELA CLDF	EVENTO APOIADO	UNIDADE	99	4	618.000	4	540.000	4	567.000	4	595.000
4220	GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	99	750	2.655.919	1	3.235.781	1	3.587.068	1	4.740.254
5928	IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS	BIBLIOTECA IMPLANTADA	M2	12	0		1	1.000.000	1	1.000.000	1	1.000.000
				21	0		1	118.521	1	125.449	4	128.865
				99	2	15.000	2	15.000	2	15.000	1	15.000
5968	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL	CENTRO CONSTRUÍDO	M2	6	92	480.222	1	30.616	1	25.000	1	25.000
				14	200	1.000.000	200	1.000.000	200	986.000	1	
				22	0		1	10.000	1	10.000	1	10.000
				23	0		315	44.096	315	44.096	0	
				99	300	300.000	300	300.000	300	300.000	300	300.000
9075	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS	PROJETO APOIADO	UNIDADE	99	0		0		0		399	23.310.000
9112	APOIO FINANCEIRO AO MEMORIAL JK	ENTIDADE APOIADA	UNIDADE	1	2	3.242.000	1	2.000.000	1	2.000.000	1	2.000.000
			TOTAL			**151.315.007**		**153.669.147**		**148.238.853**		**159.306.017**

PROGRAMA : 6221 - EDUCA MAIS BRASÍLIA

OBJETIVO : PROPORCIONAR UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE, VOLTADA À FORMAÇÃO INTEGRAL DO SER HUMANO, COM GARANTIA DA UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO À ESCOLA E DA PERMANÊNCIA, COM ÊXITO, NO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM; E ASSEGURAR A VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

TIPO DE PROGRAMA : Temático

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2016 TÉRMINO : 2019

Valores do Programa

Categoria Economica	Totais
Despesas Correntes	**2.304.551.897**
Tesouro	2.304.551.897
Outras Fontes	-
Despesas Capital	**1.605.603.403**
Tesouro	1.567.134.387
Outras Fontes	38.469.016
Total	**3.910.155.300**

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES COM SALAS DE LEITURA OU BIBLIOTECAS ESCOLARES E COMUNITÁRIAS	%	50	31.12.2014	55	60	70	80	SUPLAV/ SEDF / UO 18101 / OE 1
UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO COM OFERTA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL	%	46	30.06.2015	47	48	49	50	Censo Escolar / SEDF / UO 18101 / OE 2
ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, E ENSINO MÉDIO ATENDIDOS EM TEMPO INTEGRAL	%	12	30.06.2015	13,5	15	16,5	18	Censo Escolar / SEDF / UO 18101 / OE 2
COBERTURA DA POPULAÇÃO POR ETAPA/MODALIDADE DE ENSINO - EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIDADE	47072	31.12.2014	51.780	54.134	56.134	58.842	Censo Escolar / SEDF / UO 18101 / OE 2
ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO PARTICIPANTES DOS JOGOS ESCOLARES DO DISTRITO FEDERAL.	UNIDADE	4005	31.12.2014	4.155	4.305	4.455	4.606	CEFDESC/SEDF / UO 18101 / OE 2
CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E JARDINS DE INFÂNCIA COM ATENDIMENTO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	%	17	31.05.2015	19,5	23,5	28,7	35	Censo Escolar/ SEDF / UO 18101 / OE2
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ATENDIDOS EM CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA ATUAR NA EDUCAÇÃO INTEGRAL	UNIDADE	250	30.06.2015	250	250	250	250	EAPE/ SEDF / UO 18101 / OE 3
TAXA DE ATENDIMENTO A PROFESSOR EFETIVO E À CARREIRA ASSISTÊNCIA PELO SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS.	%			50	80	100	100	SUGEPE/ SEDF / UO 18101 / OE 3
TAXA DE ATENDIMENTO PLENO DE ESTUDANTES POR MEIO DA OFERTA DO SISTEMA DE GESTÃO I-EDUCAR.	%	70	31.07.2015	80	85	95	100	Censo Escolar/ SEDF / UO 18101 / OE 4

PERCENTUAL DE UNIDADES ESCOLARES QUE OFERTAM ENSINO FUNDAMENTAL CADASTRADAS NO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO.	%	60	30.06.2015	63	67	71	75	PDE Interativo / Censo Escolar/ SEDF / UO 18101 / OE 4
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO	NOTA	3,6	31.12.2013	-	4,4	4,4	-	IDEB/ INEP/ MEC / UO 18101 / OE 4
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS ESTUDANTES DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.	NOTA	5,5	31.12.2013	-	6,0	6	-	IDEB/INEP/ MEC / UO 18101 / OE 4
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS ESTUDANTES DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.	NOTA	4,1	31.12.2013	-	4,8	4,8	-	IDEB/INEP/ MEC / UO 18101 / OE 4
TAXA MÉDIA DE REPROVAÇÃO NO ENSINO MÉDIO (DIURNO E NOTURNO) DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL.	%	17,79	31.05.2014	17,3	16,9	16,4	16	Censo Escolar/ SEDF / UO 18101 / OE 4
QUANTITATIVO DE ABANDONO NO 1º ANO DO ENSINO MÉDIO NOTURNO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL.	UNIDADE	6.873	31.05.2014	6.358	5.843	5.328	4.811	Censo Escolar/ SEDF / UO 18101 / OE 4
TAXA MÉDIA DE ESTUDANTES ATENDIDOS EM TURMAS DE DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE NO ENSINO FUNDAMENTAL.	%	5,05	31.12.2014	7,6	19,9	33,6	50,0	Censo Escolar/ SEDF / UO 18101 / OE 4
TAXA MÉDIA DE ESTUDANTES NO ENSINO MÉDIO COM DEFASAGEM DE IDADE EM RELAÇÃO À SÉRIE CORRETA.	%	31,77	31.07.2015	30,09	28,41	26,73	25,5	Censo Escolar/ SEDF / UO 18101 / OE 4
UNIDADES ESCOLARES QUE OFERTAM ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO PARTICIPANTES DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ESCOLAR DO ESTUDANTE.	%			10	25	50	75	GERADE/SEDF / UO 18101 / OE 5
INDICADORES EDUCACIONAIS DE TODAS AS UNIDADES ESCOLARES QUE OFERTAM TODAS AS ETAPAS E AS MODALIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL.	%			50	75	100	100	GAVARE/SEDF / UO 18101 / OE 5
GESTORES DAS UNID. ESCOLARES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO PARTICIPANTES DA AVALIAÇÃO/TOTAL DE UNID. ESCOLARES CADASTRADAS NO CENSO ESCOLAR NO REFERIDO ANO	%	80	30.06.2014	85	90	95	100	GAVAED/SEDF / UO 18101 / OE 5
GESTORES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PARTICULAR PARTICIPANTES DA AVALIAÇÃO/TOTAL DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO PARTICULARES CADASTRADAS NO CENSO ESCOLAR NO REFERIDO ANO	%	0	31.12.2016	50	55	60	70	GAVAED/SEDF / UO 18101 / OE 5
DOCENTES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO PARTICIPANTES DA AVALIAÇÃO.	UNIDADE	924	30.09.2014	15.000	20.000	25.000	30.000	GAVAED/SEDF / UO 18101 / OE 5
ESTUDANTES MATRICULADOS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO PARTICIPANTES DA AVALIAÇÃO, CONFORME CENSO ESCOLAR ANUAL.	UNIDADE	17.285	30.09.2014	100.000	150.000	200.000	250.000	GAVAED/SEDF / UO 18101 / OE 5
MATRÍCULA NA GRADUAÇÃO	UNIDADE			240	720	1.440	2.400	FUNAB / UO 18202 / OE 6
MATRÍCULA NA PÓS-GRADUAÇÃO	UNIDADE			60	120	120	120	FUNAB / UO 18202 / OE 6
MATRÍCULA NA EXTENSÃO	UNIDADE			120	180	300	300	FUNAB / UO 18202 / OE 6

Ação Projeto Atividade Operação especial					Físico / Financeiro							
					2016		2017		2018		2019	
Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$
1001	CONSTRUÇÃO DE CRECHES	CRECHE CONSTRUÍDA	M2	1	1000	500.000	1000	500.000	1000	500.000	1000	500.000
				26	1000	500.000	1000	500.000	1000	500.000	1000	500.000
				99	10	15.000.000	8	12.000.000	10	15.000.000	10	15.000.000
1161	CONSTRUÇÃO DE MUSEU	MUSEU CONSTRUÍDO	UNIDADE	19	0		0		1	300.000	0	
1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	SISTEMA MELHORADO	UNIDADE	99	1	1.954.240	1	4.625.600	1	4.872.000	1	5.134.080
1731	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO E SEGURANÇA ESCOLAR	ESCOLA ASSISTIDA	UNIDADE	99	186	73.786	161	413.000	161	435.000	161	458.400
1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES	QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA	M2	3	2000	150.000	0		0		0	
				99	3000	1.000.000	3000	1.000.000	3000	1.000.000	3000	1.000.000
1755	PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TECNICO E EMPREGO - PRONATEC	ALUNO MATRICULADO	UNIDADE	99	415	8.880.001	415	3.634.400	415	3.828.000	415	4.033.920
1813	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO	UNIDADE IMPLANTADA	UNIDADE	99	1	381.241	1	388.484	1	409.071	1	430.802
1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS	PROJETO ELABORADO	UNIDADE	99	57	16.394.212	21	600.820	21	632.817	21	666.800
2083	DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO	ALUNO MATRICULADO	UNIDADE	99	100	304.992	100	326.396	100	367.671	100	409.882
2160	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA	ALUNO ATENDIDO	UNIDADE	99	39800	1.689.800	663	2.775.200	663	2.923.050	663	3.080.300
2175	FOMENTO À PESQUISA	PROJETO APOIADO	UNIDADE	99	1	90.620	1	92.341	1	97.235	1	102.400
2230	GESTÃO DA INFORMAÇÃO	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	1	406.431	1	414.153	1	436.100	1	459.267
2387	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS	ESCOLA ASSISTIDA	UNIDADE	99	663	77.000.000	663	56.754.400	663	59.778.600	663	
2388	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	ESCOLA MANTIDA	UNIDADE	99	517	195.753.059	457	188.730.138	457	198.757.089	457	209.419.558
2389	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	ESCOLA MANTIDA	UNIDADE	99	1452	185.321.807	1452	266.576.106	1452	280.781.380	1452	125.885.055
2390	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	ESCOLA MANTIDA	UNIDADE	99	172	92.770.946	172	91.967.442	172	96.868.783	172	102.079.733

2391	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	ESCOLA MANTIDA	UNIDADE	1	1	4.010.990	0		0		0	
				99	5	17.297.807	4	14.631.983	4	15.411.522	4	16.240.616
2392	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	ESCOLA MANTIDA	UNIDADE	99	330	10.387.816	220	8.578.339	220	9.035.445	220	9.521.570
2393	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	ESCOLA MANTIDA	UNIDADE	99	211	4.439.105	211	3.255.740	211	3.429.210	211	3.613.700
2442	CARTÃO CRECHE	ALUNO ATENDIDO	UNIDADE	99	3000	533.750	3000	227.150	3000	239.250	3000	252.120
2446	CARTÃO MATERIAL ESCOLAR	ALUNO ATENDIDO	UNIDADE	99	120707	12.156.560	100438	3.964.800	100438	4.176.000	100438	4.400.640
2554	DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	ALUNO MATRICULADO	UNIDADE	99	100	164.750	100	167.880	100	176.776	100	186.167
2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AÇÃO IMPLEMENTADA	UNIDADE	99	1	5.737.500	1	14.042.000	1	14.790.000	1	15.585.600
2618	DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	ALUNO MATRICULADO	UNIDADE	99	100	95.311	100	97.121	100	102.268	100	107.701
2863	(EP)IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO SOCIOEMOCIONAL	ALUNO ATENDIDO	UNIDADE	10	2105	400.000	0		0		0	
2874	(EP)MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO ESPECIAL - EQUOTERAPIA	ALUNO ASSISTIDO	UNIDADE	99	100	100.000	100	100.000	10	100.000	10	100.000
2921	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE PESQUISAS	PROJETO APOIADO	UNIDADE	99	6	50.620	6	51.581	6	54.315	6	57.200
2939	(EP) PROGRAMA BOLSA LIVRO DE IDIOMAS	ALUNO ATENDIDO	UNIDADE	99	0		0		1000	245.000	1000	245.000
2964	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	ALUNO ATENDIDO	UNIDADE	99	480487	48.147.484	477487	28.584.000	477487	30.080.000	477487	31.671.200
3023	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC	PROGRAMA REALIZADO	UNIDADE	99	2391	27.278.682	1	57.421.800	1	60.482.700	1	63.737.400
3191	REFORMA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	ÁREA URBANIZADA	M2	99	2000	1.000.000	2000	1.000.000	2000	1.000.000	2000	1.000.000
3230	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ESCOLA AMPLIADA	M2	99	633	133.450	210	2.140.725	210	2.254.838	210	2.376.175
3231	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO	ESCOLA AMPLIADA	M2	14	1000	1.000.000	1000	1.000.000	1000	1.000.000	1000	1.000.000
				99	4553	12.342	600	661.862	600	697.143	600	734.657
3232	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	ESCOLA AMPLIADA	M2	5	2300	200.000	0		0		0	
				12	31499	35.924	0		0		0	
				99	5000	100.000	2000	2.014.800	2000	2.122.200	2000	2.236.400
3234	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE	ESCOLA CONSTRUÍDA	M2	14	0		1000	1.007.400	1000	1.061.100	1000	1.118.200

				99	11158	8.088.697	5577	12.592.500	5577	13.263.750	5577	13.977.500
3235	RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	ESCOLA RECONSTRUÍDA	M2	1	6000	38.400	0		0		0	
				10	2550	41.060	0		0		0	
				14	54600	14.440	0		0		0	
				17	2666	75.360	0		0		0	
				99	0		2666	4.835.520	2666	5.093.280	2666	5.367.360
3236	REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	ESCOLA REFORMADA	M2	1	80786	225.356	0		0		0	
				99	351	25.952	1300	1.007.400	1300	1.061.100	1300	1.118.200
3237	REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO	ESCOLA REFORMADA	M2	1	29642	112.082	0		0		0	
				2	1000	900.000	1000	900.000	1000	900.000	1000	900.000
				9	2950	50.020	0		0		0	
				99	10000	10.000.000	13500	13.122.940	13500	13.289.410	13500	13.466.420
3238	REFORMA DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ESCOLA REFORMADA	M2	99	145	15.378	3500	1.108.140	3500	1.167.210	3500	1.230.020
3239	REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO PROFISSIONAL	ESCOLA REFORMADA	M2	9	0		1	500.000	0		0	
				99	1000	500.000	1000	500.000	1000	500.000	1000	500.000
3241	RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO	ESCOLA RECONSTRUÍDA	M2	2	26400	83.851	0		0		0	
				99	0		1650	3.324.420	1650	3.501.630	1650	3.690.060
3271	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	ESCOLA CONSTRUÍDA	M2	7	1000	500.000	1000	500.000	1000	500.000	1000	500.000
				9	1000	500.000	1000	500.000	1000	500.000	1000	500.000
				11	1000	500.000	1000	500.000	1000	500.000	1000	500.000
				12	1000	500.000	1000	500.000	1000	500.000	1000	500.000
				13	1000	500.000	1000	500.000	1000	500.000	1000	500.000

				14	50432	84.724.585	200	1.000.000	400	2.000.000	400	2.000.000
				15	429	1.945.222	331	1.500.000	0		0	
				99	0		7568	37.777.500	7568	39.791.250	7568	41.932.500
3272	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO MÉDIO	ESCOLA CONSTRUÍDA	M2	13	3000	500.000	3000	500.000	3000	500.000	3000	500.000
				14	87887	1.524.979	0		0		0	
				21	3000	1.000.000	3000	1.000.000	3000	1.000.000	3000	1.000.000
				26	3000	500.000	3000	500.000	3000	500.000	3000	500.000
				99	6600	40.240	3300	7.756.980	3300	8.170.470	3300	8.610.140
3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES	QUADRA DE ESPORTES REFORMADA	M2	7	1000	150.000	0		0		0	
3482	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE	UNIDADE AMPLIADA	M2	99	435	5.495	465	352.590	465	371.385	465	391.370
3629	(EP)CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE APRENDIZADO PARA PESSOAS COM DISTÚRBIO DO PROCESSO DO PROCESSAMENTO AUDITIVO CENTRAL	CENTRO CONSTRUÍDO	M2	99	0		1	3.000.000	0		0	
3632	SAÚDE ESCOLAR	ALUNO ATENDIDO	UNIDADE	99	1714106	1.132.622	30500	2.737.112	30500	2.861.623	30500	2.994.050
3636	(EP)CONSTRUÇÃO DE ESCOLA TÉCNICA EM BRAZLÂNDIA	ESCOLA CONSTRUÍDA	M2	4	1000	350.000	1000	350.000	1000	350.000	1000	350.000
3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	EVENTO REALIZADO	UNIDADE	99	69	868.787	45	5.640.166	45	5.940.599	45	6.260.138
3983	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS	CONSULTORIA/AUDITOR REALIZADA	UNIDADE	99	2	847.200	2	863.296	2	909.045	2	957.336
4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	SERVIDOR CAPACITADO	UNIDADE	99	65	84.720	65	87.969	65	90.904	65	95.733
4089	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	PESSOA CAPACITADA	UNIDADE	99	65	84.720	65	87.969	65	90.904	65	95.733
4090	APOIO A EVENTOS	EVENTO APOIADO	UNIDADE	99	5	52.950	5	53.956	5	56.815	5	59.833
4091	APOIO A PROJETOS	PROJETO APOIADO	UNIDADE	99	5	32.950	5	33.576	5	35.355	5	37.233
4976	TRANSPORTE DE ALUNOS	ALUNO ATENDIDO	UNIDADE	99	45512	71.829.016	37500	45.176.901	37500	47.583.419	37500	50.143.079
5023	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO	UNIDADE CONSTRUÍDA	UNIDADE	1	1	13.000.000	1	8.240.000	1	8.487.200	1	8.741.816
				6	1	500.000	1	500.000	1	500.000	1	500.000
				12	1	500.000	1	500.000	1	500.000	1	500.000

				20	0		3300	10.000	0		0	
				99	8689	1.044.126	3303	3.310.410	3303	3.473.116	3303	3.636.619
5051	REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO ESPECIAL	ESCOLA REFORMADA	M2	10	2300	500.000	0		0		0	
				99	797	19.403	182	311.261	182	327.853	182	345.496
5112	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO ESPECIAL	ESCOLA CONSTRUÍDA	M2	3	0		3931	10.000	0		0	
				99	15723	16.320	3931	5.064.219	3931	5.344.703	3931	5.632.313
5924	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	ESCOLA CONSTRUÍDA	M2	5	2000	500.000	2000	500.000	2000	500.000	2000	500.000
				7	4056	50.000	0		0		0	
				12	2400	600.000	0		0		0	
				13	2000	500.000	2000	500.000	2000	500.000	2000	500.000
				14	6000	50.000	1500	10.000	0		0	
				26	2000	500.000	2000	500.000	2000	500.000	2000	500.000
				99	63200	17.820	1500	3.515.900	1500	3.713.850	1500	3.913.700
8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA	UNIDADE	99	1	102.950	1	104.906	1	110.465	1	116.333
9060	CONCESSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA	BOLSA CONCEDIDA	UNIDADE	99	50	111.800	50	113.924	50	119.961	50	126.334
9068	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS	ESCOLA ASSISTIDA	UNIDADE	99	0		0		0		689	62.994.800
9069	TRANSFERÊNCIA PARA ENTIDADES DE ENSINO INFANTIL	ALUNO ATENDIDO	UNIDADE	99	0		0		0		29866	170.000.000
9083	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	BOLSA CONCEDIDA	UNIDADE	99	50	111.800	50	113.924	50	119.961	50	126.334
9108	CONCESSÃO DE BOLSA MONITORIA	BOLSA CONCEDIDA	UNIDADE	99	50	11.800	50	12.024	50	12.661	50	13.334
			TOTAL			**937.933.327**		**942.371.164**		**989.682.482**		**1.040.168.327**

PROGRAMA : 6228 - FAMÍLIAS FORTES

OBJETIVO : PROMOVER O DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, GARANTINDO O RESPEITO ÀS INDIVIDUALIDADES POR MEIO DA INTEGRAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À INCLUSÃO SOCIAL, CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PROTEÇÃO.

TIPO DE PROGRAMA : Temático

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2016 TÉRMINO : 2019

Valores do Programa Categoria Economica	Totais
Despesas Correntes	**1.481.009.454**
Tesouro	1.481.009.454
Outras Fontes	-
Despesas Capital	**118.028.027**
Tesouro	118.028.027
Outras Fontes	-
Total	**1.599.037.481**

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
TAC:TAXA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	%	0,42	31.12.2014	0,55	0,65	0,75	0,75	Cadastro Único/MDS / UO 25101 / OE 1
TAFE: TAXA DE FREQUENCIA ESCOLAR	%	0,81	31.12.2014	0,83	0,83	0,85	0,85	SICON/MDS / UO 25101 / OE 1
TAAS: TAXA DE ACOMPANHAMENTO DA AGENDA SAÚDE	%	0,37	31.12.2014	0,40	0,42	0,45	0,50	SICON/MDS / UO 25101 / OE 1
DOMICÍLIOS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - IAN	%	9,8	31.12.2014	9,8	-	-	5,5	PNAD/IBGE / UO 25101 / OE 2
MÉDIA MENSAL DE PESSOAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA DE PROVIMENTO ALIMENTAR CONTINUADO	UNIDADE	24.000	30.04.2015	26.000	26.000	30.000	30.000	SEDESTMIDH / UO 25101 / OE 2
NÚMERO DE TÉCNICOS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - TAS E ESPECIALISTAS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - EAS	UNIDADE	869	31.12.2014	1.005	1.103	1.198	1.238	FAS/DF / UO 25101 / OE 3
ATENDIMENTOS NOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E AÇÕES COMPLEMENTARES CORRELATAS E AFINS	UNIDADE	301.922	30.06.2015	312.596	347.569	405.671	445.044	Sinopse Estatística/ SEDESTMIDH / UO 25101 / OE 3
VAGAS E/OU REFERENCIAMENTO PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO NOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	UNIDADE	278.940	30.06.2015	292.380	306.268	351.808	372.788	SUBSAS/ SEDESTMIDH / UO 25101 / OE 3
TAXA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES PROTEGIDOS PELO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMEAÇADAS DE MORTE DO DF - PPCAAM/DF	%			60	70	85	90	Subproteca/ SECRIANÇA / UO 51101 / OE 4
TAXA DE CONSELHEIROS TUTELARES E CONSELHEIROS DE DIREITOS EM FORMAÇÃO CONTINUADA	%			60	80	90	100	Subproteca/ SECRIANÇA / UO 51101 / OE 4

TAXA DE SOCIOEDUCANDOS ATENDIDOS NAS OFICINAS PROFISSIONALIZANTES E OCUPACIONAIS	%			20	40	60	80	COORPS / SUBSIS/ SECRIANÇA / UO 51101 / OE 4
TAXA DE CONSELHEIROS DA JUVENTUDE CAPACITADOS	%			50	80	50	80	Subjuv/SECRIANÇA / UO 51101 / OE 4
TAXA DE JOVENS ATENDIDOS NOS CENTROS DE JUVENTUDE DO DF	%			10	20	30	40	Subjuv/ Cadastro Único/ SECRIANÇA / UO 51101 / OE 4
COBERTURA DE ATENÇÃO AO USUÁRIO OU DEPENDENTE DE DROGAS	%			45	65	75	80	SEDESTMIDH / UO 25101 / OE 5
INSERÇÃO LABORAL OU PRODUTIVA	%			5	18	35	53	SEDESTMIDH / UO 25101 / OE 5
INSERÇÃO HABITACIONAL	%			10	20	30	37	SEDESTMIDH / UO 25101 / OE 5
TAXA DE ADOLESCENTES ATENDIDOS NAS MEDIDAS DE MEIO ABERTO	%			70	70	70	70	Coordema / SUBSIS/ SECRIANÇA / UO 51101 / OE 6
TAXA DE ADOLESCENTES ATENDIDOS NAS MEDIDAS PRIVATIVAS OU RESTRITIVAS DE LIBERDADE	%			30	30	30	30	SUBSIS/ SECRIANÇA / UO 51101 / OE 6
TAXA DE ADOLESCENTES ATENDIDOS EM SUAS NECESSIDADES BÁSICAS	%	82	31.12.2014	90	95	100	100	SUBSIS/ SECRIANÇA / UO 51101 / OE 6
TAXA DE UNIDADES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO COM SISTEMA DE MONITORAMENTO INFORMATIZADO	%	85	31.12.2014	90	95	100	100	Dir Inform e Tecnologia/ SECRIANÇA / UO 51101 / OE 6
ALUNOS ALCANÇADOS PELAS AÇÕES DE PREVENÇÃO CONTRA O USO E ABUSO DE DROGAS	PESSOA	0	31.12.2016	30.000	30.000	30.000	30.000	SUPRED/ SEJUS / UO 44101 / OE 5
FAMÍLIAS ALCANÇADAS PELAS AÇÕES DO PROGRAMA "AME, MAS NÃO SOFRA" (DEPENDENTE QUÍMICO)	FAMÍLIA	0	31.12.2016	1.000	200	200	200	SUPRED/ SEJUS / UO 44101 / OE 5
DEPEDENTES QUÍMICOS INSERIDOS EM PROGRAMAS OU SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO OU INSERÇÃO SOCIAL	PESSOA	0	31.12.2016	1.000	400	400	400	SEJUS / UO 44101 / OE 5
CRIANÇAS ATENDIDAS EM PARCERIA COM INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS E NÃO-GOVERNAMENTAIS	UNIDADE	2.400	30.06.2015	2.800	3.200	3.600	4.000	UNGEF/CDCA / UO 51901 / OE 7

Ação Projeto Atividade Operação especial					Físico / Financeiro							
					2016		2017		2018		2019	
Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$
1235	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	CENTRO CONSTRUÍDO	M2	1	600	565.000	0		0		0	
				4	0		0		0		600	585.958

				6	0		0		600	408.979	0	
				9	0		0		1200	817.958	0	
				13	600	454.000	0		0		0	
				15	0		0		600	408.979	0	
				21	0		600	513.166	0		0	
				31	0		0		0		600	585.958
				99	600	454.000	0		0		0	
1237	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS DO SUAS	CENTRO CONSTRUÍDO	M2	6	0		600	513.166	0		0	
				12	0		0		0		600	585.958
				13	0		0		0		600	585.958
				19	0		0		0		600	585.958
				31	0		0		600	408.979	0	
1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	SISTEMA MELHORADO	UNIDADE	99	1	200.000	1	208.000	1	214.000	1	216.000
1583	REFORMA DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	CENTRO REFORMADO	UNIDADE	2	0		0		1	251.694	0	
				5	0		1	279.221	0		0	
				6	0		0		1	251.694	0	
				15	0		0		0		1	260.032

				99	0		0		1	200.000	0	
1754	REFORMA DE UNIDADES DE ATENDIMENTO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E SEUS FAMILIARES.	UNIDADE REFORMADA	UNIDADE	99	5	998.000	4	1.037.920	4	1.067.860	4	1.077.840
1825	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	UNIDADE CONSTRUÍDA	UNIDADE	2	1	1.350.005	1	1.404.005	0		0	
				99	1	1.350.005	1	1.404.005	1	2.919.561	1	3.335.855
1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS	PROJETO ELABORADO	UNIDADE	99	1	10.000	0		0		0	
2102	ASSISTÊNCIA AOS ADOLESCENTES EM RISCO PESSOAL E SOCIAL	ADOLESCENTE ASSISTIDO	UNIDADE	99	500	15.785.108	500	12.406.160	500	13.068.014	500	3.770.978
2179	ASSISTÊNCIA AOS DEPENDENTES QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL	DEPENDENTE ASSISTIDO	UNIDADE	99	500	1.998.000	500	2.036.693	500	2.145.349	500	1.060.760
2411	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGDSUAS	AÇÃO IMPLEMENTADA	UNIDADE	99	1	100.000	2	316.414	2	302.007	2	289.274
2461	APOIO ÀS AÇÕES INTERSETORIAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	23	5.695.568	13	6.732.848	13	7.067.632	13	5.155.070
2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AÇÃO IMPLEMENTADA	UNIDADE	99	1	550.000	1	572.000	1	588.500	1	594.000
2579	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO	CONSELHO MANTIDO	UNIDADE	99	94	2.816.186	93	4.567.834	94	3.606.256	93	4.537.565
2585	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA REDE DE ATENÇÃO AO USUÁRIO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS	INTERNAÇÃO REALIZADA	PESSOA	99	71350	6.492.000	0		0		0	
2623	CUIDANDO DA VIDA	PESSOA ASSISTIDA	UNIDADE	99	625	220.000	847	1.856.038	791	1.900.540	692	1.795.002
2737	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE REINSERÇÃO SOCIAL E PREVENÇÃO ÀS DROGAS	POLÍTICA PÚBLICA IMPLEMENTADA	UNIDADE	99	2	400.000	2	400.000	2	400.000	2	400.000
2754	PROGRAMA RENDA JOVEM CIDADANIA	BOLSA CONCEDIDA	UNIDADE	99	550	400.000	550	416.000	550	428.000	550	432.000
2761	FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ AO TRABALHADOR	FAMÍLIA ASSISTIDA	UNIDADE	99	0		480000	1.072.209	480000	966.504	480000	998.524
2794	ASSISTÊNCIA AO JOVEM	PESSOA ATENDIDA	UNIDADE	99	7800	37.905.125	5800	34.121.475	5800	37.731.259	5800	40.545.321
2914	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	PESSOA ASSISTIDA	UNIDADE	99	0		0		34940	25.764.237	35900	6.184.994
2917	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	PESSOA ASSISTIDA	UNIDADE	99	0		0		6294	30.534.840	6504	
2924	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	PESSOA ASSISTIDA	UNIDADE	99	0		0		11539	15.776.296	13289	
2943	REALIZAÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	0		0		0		2	300.000

2944	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	PESSOA ASSISTIDA	UNIDADE	99	0		0		0		5000	11.934.121
3009	CONSTRUÇÃO DE SEDE DE CONSELHO	PRÉDIO CONSTRUÍDO	M2	99	500	1.000.000	500	1.040.000	500	1.070.000	500	1.080.000
3044	AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO SUAS -CRAS	PRÉDIO AMPLIADO	M2	7	0		600	239.478	0		0	
				12	0		0		600	190.857	0	
				14	0		0		600	190.857	0	
				19	0		0		0		600	273.447
				20	0		0		0		600	273.447
				23	0		0		600	190.857	0	
				26	0		0		0		600	273.447
				28	0		600	239.478	0		0	
3049	AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (COSE)	PRÉDIO AMPLIADO	M2	5	0		0		600	190.857	0	
				9	0		600	239.478	0		0	
				17	0		600	239.478	0		0	
3079	IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CONSELHOS	UNIDADE IMPLANTADA	UNIDADE	99	2	1.024.370	2	365.650	2	382.609	2	398.437
3177	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO À JUVENTUDE	UNIDADE CONSTRUÍDA	UNIDADE	99	1	1.101.000	1	105.040	1	108.070	1	109.080
3184	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CENTRO CONSTRUÍDO	M2	9	0		0		0		400	468.767
				12	400	132.050	0		0		0	
				13	0		400	183.881	0		0	

				14	0		0		400	327.183	0	
				15	0		400	183.882	0		0	
				23	0		0		400	327.183	0	
				25	400	1.565.000	0		0		0	
				28	0		0		0		400	468.767
3185	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - CRE POP	CENTRO CONSTRUÍDO	M2	1	0		0		400	327.183	0	
				2	0		0		0		400	468.767
3186	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ACOLHIMENTO - UACS	PRÉDIO CONSTRUÍDO	M2	1	600	1.908.000	0		0		0	
				3	0		600	213.166	600	408.979	0	
				99	600	454.000	0		1	1.107.453	1	1.144.142
3188	REFORMA DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS	CENTRO REFORMADO	UNIDADE	1	0		1	279.221	0		0	
				2	800	20.000	0		0		0	
				3	0		0		1	251.694	0	
				4	0		0		1	251.694	0	
				5	400	10.000	0		0		0	
				6	0		1	279.221	0		0	
				9	0		0		1	251.694	0	

3189	REFORMA DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - CRE POP	CENTRO REFORMADO	UNIDADE	1	1	10.000	0		0		0	
				3	1	10.000	0		0		0	
				99	2	10.000	0		0		0	
3190	REFORMA DE UNIDADES DE ACOLHIMENTO - UACS	PRÉDIO REFORMADO	M2	3	1200	10.000	600	279.221	0		0	
				9	600	100.000	0		0		0	
3192	REFORMA DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	CENTRO REFORMADO	UNIDADE	2	0		0		1	251.694	0	
				5	0		0		0		1	260.032
				6	0		0		1	251.694	0	
				7	0		1	279.221	0		0	
				23	0		0		0		1	260.032
				25	0		1	279.221	0		0	
3195	CONSTRUÇÃO DE COZINHA COMUNITÁRIA	UNIDADE CONSTRUÍDA	UNIDADE	1	0		1	342.111	0		0	
				3	0		1	342.111	0		0	
				23	0		0		1	272.653	0	
				99	0		0		1	272.653	1	390.639
3233	IMPLANTAÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO À JUVENTUDE	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	99	1	200.000	1	208.000	1	214.000	1	216.000
3246	CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO	CENTRO CONSTRUÍDO	M2	99	1062	1.845.222	2100	3.600.000	0		0	
3269	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL	UNIDADE IMPLANTADA	UNIDADE	99	1	462.185	1	100.000	0		0	

3270	REFORMA DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO À JUVENTUDE	UNIDADE REFORMADA	UNIDADE	99	3	100.000	3	104.000	3	107.000	3	108.000
3487	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO REGIME SOCIOEDUCATIVO	AÇÃO IMPLEMENTADA	UNIDADE	99	3	6.505.665	3	8.037.919	3	8.572.076	3	4.533.255
3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	EVENTO REALIZADO	UNIDADE	99	1	1.153.624	1	1.669.040	1	1.758.083	1	1.852.668
3711	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS	ESTUDO REALIZADO	UNIDADE	99	2	1.865.442	2	2.623.475	2	2.763.437	2	2.912.110
4072	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO À JUVENTUDE	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	99	6	1.230.000	6	1.279.200	6	1.316.100	6	1.328.400
4089	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	PESSOA CAPACITADA	UNIDADE	99	1000	1.050.000	500	1.092.000	500	1.123.500	500	1.134.000
4091	APOIO A PROJETOS	PROJETO APOIADO	UNIDADE	99	4	200.000	4	208.000	4	214.000	4	216.000
4118	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	PESSOA ACOLHIDA	UNIDADE	99	20994	32.009.729	15557	31.837.460	3257	736.483	1	
4153	PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS	PESSOA ASSISTIDA	UNIDADE	99	1210	846.000	1210	717.267	0		0	
4154	ABORDAGEM SOCIAL A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS	ABORDAGEM REALIZADA	UNIDADE	99	24000	6.100.000	2500	5.568.570	0		0	
4155	ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	PESSOA ASSISTIDA	UNIDADE	99	2500	593.000	3750	712.620	0		0	
4156	ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA	CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDOS	UNIDADE	99	20	20.000	25	614.129	0		0	
4157	ACOLHIMENTO EM REPÚBLICA	PESSOA ASSISTIDA	UNIDADE	99	0		24	214.980	0		0	
4158	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS(AS) E SUAS FAMÍLIAS	PESSOA ASSISTIDA	UNIDADE	99	1090	8.970.000	1040	7.359.153	0		0	
4159	AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	PESSOA ASSISTIDA	UNIDADE	99	39900	130.000	39900	207.998	39900	198.528	39900	190.157
4161	GESTÃO E APRIMORAMENTO DE BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	AÇÃO IMPLEMENTADA	UNIDADE	99	1	4.200.000	1	4.654.194	1	4.897.711	1	4.160.929
4162	TRANSFERÊNCIA DE RENDA PARA FAMÍLIAS DO DF CADASTRADAS NO CADÚNICO	FAMÍLIA BENEFICIADA	UNIDADE	99	124334	109.768.664	124334	102.191.062	136928	111.579.274	136928	112.118.283
4172	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA GOVERNAMENTAL INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	1	1.000	0		0		0	
				99	1	29.000	1	91.645	1	97.975	1	113.518
4173	FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS	PESSOA ASSISTIDA	UNIDADE	99	10000	7.700.000	120000	12.737.840	120000	11.998.761	120000	12.953.869

4174	FORNECIMENTO CONTINUADO DE ALIMENTOS	PESSOA ATENDIDA	UNIDADE	99	28000	8.109.097	26000	7.406.821	30000	7.703.784	30000	7.959.005
4175	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS RESTAURANTES COMUNITÁRIOS	REFEIÇÃO FORNECIDA	UNIDADE	99	10300000	42.000.000	12526800	38.803.846	14710800	39.826.498	15950000	44.551.870
4176	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NAS COZINHAS COMUNITÁRIAS	REFEIÇÃO FORNECIDA	UNIDADE	1	0		280800	1.411.295	468000	2.120.268	468000	2.190.511
4179	PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF	FAMÍLIA ASSISTIDA	UNIDADE	99	31000	1.516.120	31000	3.121.651	0		0	
4181	VIGILÂNCIA SOCIAL NOS TERRITÓRIOS	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	1	60.000	1	316.414	1	302.007	1	289.274
4182	GESTÃO DO TRABALHO E CAPACITAÇÃO NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	1	144.000	1	316.414	2	604.015	1	289.274
4183	DIVULGAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	4	60.000	3	379.697	3	362.409	3	347.128
4185	CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	PESSOA ASSISTIDA	UNIDADE	99	13820	20.837.000	8900	18.890.635	0		0	
4186	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS	PESSOA ASSISTIDA	UNIDADE	99	0		800	1.897.536	0		0	
4187	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	PESSOA ASSISTIDA	UNIDADE	6	0		12	40.000	0		0	
				99	5026	28.150.099	5782	35.604.237	2326	8.596.648	2674	9.326.985
4188	AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	PESSOA ASSISTIDA	UNIDADE	99	150	235.000	400	206.069	650	319.300	800	444.976
4217	MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	ADOLESCENTE ASSISTIDO	UNIDADE	99	5000	31.889.910	5000	25.165.506	5000	25.122.203	5000	25.441.102
4232	AÇÕES COMPLEMENTARES AO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	BENEFÍCIO CONCEDIDO	UNIDADE	99	902	1.200.000	800	1.761.690	700	1.531.672	600	1.592.219
5004	REFORMA DE UNIDADES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	UNIDADE REFORMADA	UNIDADE	99	2	900.000	2	767.822	2	963.000	2	972.000
5762	CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE COMUNITÁRIO	PRÉDIO CONSTRUÍDO	M2	8	0		600	326.333	0		0	
				9	1100	1.000.000	0		0		0	
				99	0		0		1	717.958	0	
7294	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS	CENTRO CONSTRUÍDO	M2	12	0		1	500.000	1	500.000	1	500.000
				99	2505	96.000	1400	3.600.000	0		0	
9066	TRANSFERÊNCIA PARA ACOLHIMENTO DE DEPENDENTES	PESSOA ATENDIDA	UNIDADE	99	0		0		0		400	1.200.000

	QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL								
9071	TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	PESSOA ASSISTIDA	UNIDADE	99	0	0	0	4500	20.000.000
9072	TRANSFERÊNCIA PARA PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	PESSOA ASSISTIDA	UNIDADE	99	0	0	0	4160	1.000.000
9073	TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	PESSOA ASSISTIDA	UNIDADE	99	0	0	0	4350	35.802.422
9074	TRANSFERÊNCIA PARA GESTÃO E APRIMORAMENTO DE BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA -IGD	AÇÃO IMPLEMENTADA	UNIDADE	99	0	0	0	1	1.000.000
9078	TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES	PESSOA ATENDIDA	UNIDADE	99	0	0	0	350	16.500.000
9086	TRANSFERÊNCIA AO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS AMEAÇADOS DE MORTE - PPCAAM	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	0	0	0	1	200.000
9087	TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA AOS JOVENS	PESSOA ATENDIDA	UNIDADE	99	0	0	0	10	200.000
			TOTAL		**406.274.174**	**401.331.530**	**388.101.692**		**403.330.085**

PROGRAMA : 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

OBJETIVO : RESERVA DE CONTINGÊNCIA

TIPO DE PROGRAMA : Gestão, Manutenção e Serviço ao Estado

PÚBLICO ALVO : RESERVA DE CONTINGÊNCIA

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2016 TÉRMINO : 2019

Valores do Programa

Categoria Economica	Totais
Despesas Correntes	**560.015.118**
Tesouro	551.315.118
Outras Fontes	8.700.000
Despesas Capital	**1.500.000**
Tesouro	1.500.000
Outras Fontes	-
Total	**561.515.118**

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO

Ação Projeto Atividade Operação especial — Físico / Financeiro

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	2016 Meta	2016 R$	2017 Meta	2017 R$	2018 Meta	2018 R$	2019 Meta	2019 R$
9045	RESERVA DE CONTINGÊNCIA EM DECORRÊNCIA DE VETO			99	1	6.400.000	1	23.700.000	1	25.381.798	1	26.910.000
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			99	1	479.123.320	0		0		0	
			TOTAL			**485.523.320**		**23.700.000**		**25.381.798**		**26.910.000**
			TOTAL GERAI			**30.881.886.218**		**31.382.848.153**		**32.852.840.282**		**34.678.075.749**